



Sumário

Atos do Poder Legislativo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Cidadania.....	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	22
Ministério do Desenvolvimento Regional.....	27
Ministério da Economia.....	27
Ministério da Educação.....	75
Ministério da Infraestrutura.....	76
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	83
Ministério de Minas e Energia.....	90
Ministério das Relações Exteriores.....	93
Ministério da Saúde.....	93
Ministério do Turismo.....	95
Poder Judiciário.....	95
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	96
..... Esta edição completa do DOU é composta de 99 páginas.....	

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.977, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei, denominada "Lei Romeo Mion", altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996 (Lei da Gratuidade dos Atos de Cidadania), para criar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), de expedição gratuita.

Art. 2º A Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 3º Os estabelecimentos públicos e privados referidos na Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, poderão valer-se da fita quebra-cabeça, símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, para identificar a prioridade devida às pessoas com transtorno do espectro autista." (NR)

"Art. 3º

§ 1º

§ 2º (VETADO)." (NR)

"Art. 3º-A. É criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 1º A Ciptea será expedida pelos órgãos responsáveis pela execução da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

II - fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;

III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;

IV - identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável.

§ 2º Nos casos em que a pessoa com transtorno do espectro autista seja imigrante detentor de visto temporário ou de autorização de residência, residente fronteiro ou solicitante de refúgio, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE), a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM), com validade em todo o território nacional.

§ 3º A Ciptea terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado, e deverá ser revalidada com o mesmo número, de modo a permitir a contagem das pessoas com transtorno do espectro autista em todo o território nacional.

§ 4º Até que seja implementado o disposto no caput deste artigo, os órgãos responsáveis pela execução da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista deverão trabalhar em conjunto com os respectivos responsáveis pela emissão de documentos de identificação, para que sejam incluídas as necessárias informações sobre o transtorno do espectro autista no Registro Geral (RG) ou, se estrangeiro, na Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou na Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE), válidos em todo o território nacional."

Art. 3º O caput do art. 1º da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996 (Lei da Gratuidade dos Atos de Cidadania), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"Art. 1º

VII - o requerimento e a emissão de documento de identificação específico, ou segunda via, para pessoa com transtorno do espectro autista." (NR)

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de janeiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marcelo Henrique Teixeira Dias
Onyx Lorenzoni
Antonio Carlos Paiva Futuro

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

(*)Nº 2, de 7 de janeiro de 2020. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei de conversão que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020.

Nº 6, de 8 de janeiro de 2020

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 2.573, de 2019 (nº 10.119/18 na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências".

Ouvidas, a Secretaria-Geral e a Casa Civil da Presidência da República manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

§ 2º do art. 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, alterado pelo art. 2º do projeto de lei

"§ 2º São os estabelecimentos de cinema obrigados a reservar uma sessão mensal destinada a pessoas com transtorno do espectro autista, devendo a sala de exibição oferecer os recursos de acessibilidade necessários."

Razões do veto

"A propositura legislativa, ao determinar que os estabelecimentos de cinema sejam obrigados a reservar uma sessão mensal destinada a pessoas com o transtorno do espectro autista, contraria o interesse público ao disciplinar matéria análoga ao da Medida Provisória nº 917/2019, a qual dispõe que as salas de cinema terão mais um ano para se adequar à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), a fim de oferecer a acessibilidade para as pessoas com deficiência visual e auditiva. Ademais, o dispositivo ofende o inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, em razão do inadequado tratamento do mesmo assunto em mais de um diploma legislativo."

Art. 4º

"Art. 4º O Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito da competência dos respectivos órgãos responsáveis pela execução da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua publicação."

Razões do veto

"A propositura legislativa ao estabelecer, por iniciativa parlamentar, a determinação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias ao Poder Executivo da União, dos Estados e dos Municípios a regulamentação da norma, viola o princípio da separação dos poderes, nos termos do art. 2º da Constituição da República, e usurpa a competência privativa do Poder Executivo para dispor sobre a matéria, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (v.g. ADI 3394, Rel. Min. Eros Grau, Tribunal Pleno, julgado em 02/04/2007)."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DOU de 8 de janeiro de 2020, Seção 1.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 7, de 8 de janeiro de 2020. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor ANTÔNIO BARRA TORRES, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em vaga decorrente de término do mandato de William Dib.

Nº 8, de 8 de janeiro de 2020. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor MARCUS AURELIO MIRANDA DE ARAUJO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.



Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Tornar sem efeito a Decisão nº 114, de 31 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União Nº 1, de 2 de janeiro de 2020, Seção 1, página 3.

WELINGTON COIMBRA
Ministro
Substituto

DECISÃO Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

No uso das atribuições contidas no Decreto de 14 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2019, nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, recebo o recurso interposto pela proponente O ATELÊ DE CRIAÇÃO PROJETO CULTURAIS E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 10.143.482/0001-92, nos autos do Processo nº 01400.021034/2009-34 e NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural, com base nas razões contidas no Parecer nº 00093/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica deste Ministério e no Despacho nº 57 /2019/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências desta Pasta.

Determino, ainda, o encaminhamento dos autos à Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, para as demais providências cabíveis.

WELINGTON COIMBRA
Ministro
Substituto

DECISÃO Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Tornar sem efeito a Decisão nº 113, de 31 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União Nº 1, de 2 de janeiro de 2020, Seção 1, página 3.

WELINGTON COIMBRA
Ministro
Substituto

DECISÃO Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

No uso das atribuições contidas no Decreto de 14 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2019, nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO do recurso interposto pelo GRUPO TORTURA NUNCA MAIS - GTNM/BA, CNPJ nº 04.297.711/0001-20, nos autos do Processo nº 01400.005032/2004-93 (Convênio nº 688/2005 - "Instalação do Memorial da Anistia e Direitos Humanos no Estado da Bahia") e NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural, com base nas razões contidas no Parecer nº 01213/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica deste Ministério e no Parecer nº 73/2018/CPCON/CGEXE/SPOA/SE, da Coordenação de Análise de Prestação de Contas desta Pasta Ministerial.

Determino, ainda, o encaminhamento dos autos à Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências/MC, para as demais providências cabíveis.

WELINGTON COIMBRA
Ministro
Substituto

DECISÃO Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Retifica-se, de ofício, a Decisão n.º 50, de 11 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 113, de 13 de junho de 2019, em decorrência de erro meramente material, restando preservados integralmente todos os fundamentos da decisão mencionada.

Onde se lê: "Nos termos do §1.º do art. 50 e do art. 65 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NÃO CONHEÇO do pedido de revisão interposto pela proponente Gege Produções Artísticas Ltda., CNPJ n.º 27.051.978/0001-39, nos autos do Processo n.º 01400.000803/2019-32, mantendo-se a reprovação a prestação de contas do projeto cultural, com base nas razões contidas no PARECER n.º 00405/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica deste Ministério e no Despacho n.º 0830962/2019/CGARE/DFIND/SEFIC, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC da Secretaria Especial de Cultura desta Pasta."

Leia-se: "Nos termos do §1.º do art. 50 e do art. 65 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, CONHEÇO DO PEDIDO DE REVISÃO interposto pela proponente Gege Produções Artísticas Ltda., CNPJ n.º 27.051.978/0001-39, nos autos do Processo n.º 01400.000803/2019-32 e INDEFIRO O PEDIDO, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural, com base nas razões contidas no Parecer nº 00405/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica deste Ministério e no Despacho n.º 0830962/2019/CGARE/DFIND/SEFIC, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC da Secretaria Especial de Cultura."

WELINGTON COIMBRA
Ministro
Substituto

PORTARIA Nº 18, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Aprava o Regimento Interno da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte - CTLIE.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições contidas no Decreto de 14 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, e no art. 6º do Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte - CTLIE de que trata a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, na forma do Anexo a esta Portaria.
Art. 2º Fica revogada a Portaria/ME nº 377, de 27 de dezembro de 2018.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

WELINGTON COIMBRA

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE
CAPÍTULO I

Seção I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º A Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte - CTLIE é órgão colegiado de deliberação e assessoramento vinculado ao Ministério do Esporte, nos termos do art. 4º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, e no art. 6º do Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.

Seção II

DA ESTRUTURA E DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte - CTLIE é órgão colegiado de deliberação e assessoramento vinculado à Secretaria Especial do Esporte, nos termos do art. 4º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, e no art. 6º do Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.

Art. 3º A CTLIE será estruturada e composta por seis membros, que atuarão pelo período de 2 (dois) anos, sendo:

I - três representantes governamentais, indicados pelo Ministério da Cidadania em conjunto com a Secretaria Especial do Esporte, sendo, preferencialmente, advogados e não podendo compor a Comissão o Diretor do DIFE;

II - três representantes dos setores desportivo e paradesportivo, indicados pelo Conselho Nacional do Esporte.

§ 1º Os representantes governamentais poderão ser substituídos a qualquer tempo.

§ 2º Não poderá, pelo prazo de cinco anos após sua desvinculação, ser nomeado membro da CTLIE qualquer pessoa que tenha ocupado cargo de Coordenadoria ou Direção no DIFE.

Art. 4º A participação na CTLIE será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Seção III

Da competência da CTLIE

Art. 5º Compete à CTLIE:

I - avaliar, aprovar, aprovar parcialmente ou rejeitar o enquadramento dos projetos na Lei de Incentivo ao Esporte - LIE, na forma da legislação pertinente;

II - prover total ou parcialmente, não prover ou não conhecer dos pedidos de reconsideração no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte;

III - deliberar sobre os pedidos de autorização para captação;

IV - estabelecer calendário das reuniões ordinárias;

V - propor melhorias para LIE;

VI - criar orientações com os entendimentos reiterados sobre as deliberações dos projetos;

VII - exercer outras atribuições determinadas pelo Ministério do Esporte, visando a aplicação da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.

VIII - Os membros da CTLIE, em suas atuações, devem observar as regras do direito administrativo, conforme previsto no artigo 2º da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Seção IV

Da competência do Presidente da CTLIE

Art. 6º Compete ao Presidente da CTLIE:

I - presidir, supervisionar e coordenar as reuniões da CTLIE;

II - convocar os membros da CTLIE para reuniões extraordinárias;

III - fazer constar em ata as deliberações nas reuniões;

IV - homologar declaração de suspeição ou impedimento apresentada por membro da CTLIE, redistribuindo o projeto, mediante sorteio, para outro membro, conforme modelo anexo a esta Portaria;

V - adiar, em comum acordo com o Diretor do DIFE, as reuniões ordinárias ou extraordinárias;

VI - resolver questões de ordem;

VII - conferir atribuições aos membros da CTLIE, quando for o caso;

VIII - dar voto comum e o de qualidade na deliberação dos projetos;

IX - suspender a reunião, quando julgar necessário;

Retirado da nova Portaria

XI - solicitar agendamento de reunião com área técnica;

XII - assinar as deliberações para publicação no Diário Oficial da União.

Seção V

Da competência dos membros da CTLIE

Art. 7º Compete aos membros da CTLIE:

I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da CTLIE;

II - deliberar e votar os projetos e demais assuntos colocados em pauta;

III - exercer as atribuições conferidas pelo presidente;

IV - justificar com antecedência sua ausência ao presidente;

V - aceitar a relatoria dos projetos que lhes forem distribuídos, salvo em caso de impedimento ou suspeição, que devem ser declaradas por escrito em até 1 (um) dia útil após a concessão de acesso ao projeto;

VI - pedir vistas de projetos, quando necessário;

VII - determinar aos proponentes o fornecimento de documentos, informações e outras diligências que entender necessárias.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



CAPÍTULO II
DAS REUNIÕES

Art. 8º O calendário das reuniões ordinárias será definido pelo Presidente da CTLIE e pelo DIFE, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias.

Art. 9º As pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias serão preparadas pelo DIFE e enviadas para todos os membros da CTLIE.

Art. 10. A Secretaria Especial do Esporte disponibilizará à CTLIE a estrutura e o apoio necessário ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 11. As reuniões serão presenciais e realizadas nas dependências da Secretaria Especial do Esporte.

Art. 12. O Ministério da Cidadania arcará com o pagamento de diárias e passagens para os membros da CTLIE que não residirem no local de realização das reuniões.

Art. 13. As reuniões poderão ser gravadas por meio audiovisual e disponibilizadas na rede mundial de computadores.

Art. 14. Anteriormente à realização da reunião da CTLIE, poderá haver uma reunião entre o DIFE e os membros, onde serão apresentados os projetos previstos em pauta, abordando aspectos técnicos e a pertinência e relevância de cada um em relação a Lei de Incentivo ao Esporte.

Parágrafo único. As deliberações da CTLIE somente serão realizadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 15. O quórum de reunião da Comissão Técnica é o de maioria absoluta dos membros e o quórum de aprovação, de maioria simples dos presentes.

Seção I

Do sorteio para relatoria

Art. 16. O Diretor do DIFE ou a quem for delegado, procederá à distribuição, por intermédio de sorteio, dos projetos entre os membros da CTLIE para fins de relatoria.

§ 1º Os projetos serão sorteados publicamente, na presença de duas testemunhas, as quais poderão ser qualquer cidadão, maior e capaz.

Parágrafo único. A área técnica do DIFE dará acesso aos projetos em pauta para todos os membros da CTLIE em até 1 (um) dia após o sorteio.

§ 3º Os projetos deverão ser distribuídos de forma equânime entre os membros da CTLIE, observadas as disposições deste Regimento Interno.

§ 4º O sorteio poderá ser feito por meio de software específico para este fim.

Art. 17. É vedado a distribuição aos membros da CTLIE, para uma mesma reunião, de projetos de um mesmo proponente.

Art. 18. Cabe ao DIFE, dentro do possível, também zelar pela não distribuição de projetos apresentados no mesmo ano calendário e por um mesmo proponente a um mesmo relator.

Art. 19. O membro da CTLIE declarado impedido ou suspeito será automaticamente retirado do sorteio.

Seção II

Da relatoria

Art. 20. O membro da CTLIE sorteado como relator avaliará o parecer emitido pela área técnica e votará, aprovando, aprovando parcialmente ou rejeitando o projeto, podendo impor condicionante.

Parágrafo único. Em caso de ausência do relator na sessão de julgamento do respectivo projeto, este será retirado da pauta e incluído na pauta subsequente, exceto em caso de evento e que houver a necessidade legal, onde a relatoria passará automaticamente para aquele que estiver presidindo a Reunião da Comissão Técnica.

CAPÍTULO III

DO PEDIDO DE VISTAS E DAS DILIGÊNCIAS

Art. 21. Qualquer membro da Comissão Técnica presente à sessão de julgamento poderá pedir vista do projeto, devendo este ser colocado em pauta na primeira reunião subsequente.

Art. 22. Qualquer membro da CTLIE poderá requisitar a apresentação de documentos, informações ou outras diligências que entender necessárias para a avaliação dos projetos apresentados.

§1º No caso da hipótese prevista no caput do artigo, o prazo para cumprimento das determinações será de 20 (vinte) dias corridos, a contar primeiro dia útil seguinte ao recebimento da notificação, restando a análise do projeto sobrestada até o cumprimento pelo proponente do requisitado.

§2º Apresentada o solicitado ao proponente, o projeto entrará na pauta da seção subsequente que sobrevier o cumprimento da diligência solicitada.

CAPÍTULO IV

Seção I

DA VOTAÇÃO

Art. 23. O Presidente da CTLIE apregoará o projeto a ser votado, informando o seu número e nome do proponente.

Art. 24. O relator dará seu voto, podendo votar pela aprovação, aprovação parcial ou rejeição do projeto, além de impor condicionante, seguido dos votos dos demais membros da CTLIE.

§ 1º O relator deverá fundamentar seu voto, sendo facultado fazer remissão ao parecer emitido pela área técnica, que constará do projeto.

§ 2º Após o voto do relator, todos os membros da Comissão Técnica presentes à sessão de julgamento votarão, acompanhando ou divergindo do relator, observando-se o disposto nos §§ 3º e 8º do art. 7º do Decreto nº 6.180, de 2007, sendo-lhes vedada a abstenção.

§ 3º Em caso de aprovação total ou parcial, o relator deverá informar o valor aprovado.

§ 4º Os membros da CTLIE deverão se isentar de votar em casos de conflito de interesse, impedimento ou suspeição.

§ 5º Será rejeitado o projeto que não cumprir tempestivamente as diligências solicitadas.

Art. 25. Após a consideração dos parâmetros previstos no art. 21 do Decreto nº 6.180, de 2007, a CTLIE observará os seguintes parâmetros:

§ 1º Relevância social do projeto/Valor Público do projeto apresentado;

§ 2º Impacto econômico;

§ 3º Capacidade do proponente de atrair investimentos sem auxílio da Lei de Incentivo ao Esporte.

Art. 26. Poderá haver votação em bloco somente para os casos de autorização para captação, a critério do Presidente da CTLIE.

Art. 27. O DIFE providenciará o envio ao proponente do resultado da votação, mediante correspondência eletrônica que deverá ser assinada pelo presidente da CTLIE.

Art. 28. A ata da reunião será elaborada pelo DIFE e assinada pelo Presidente da Reunião, devendo constar obrigatoriamente os projetos analisados, seus respectivos resultados, os membros da Comissão Técnica faltosos e demais deliberações.

Art. 29. As atas das reuniões não necessitam conter o inteiro teor das manifestações, mas somente o resultado das deliberações e das informações determinadas pelo Presidente da CTLIE quando forem gravadas em meio audiovisual.

Art. 30. A ata deverá ser assinada por todos os membros da CTLIE participantes.

Art. 31. As atas serão publicadas no sítio eletrônico do Ministério do Esporte em até 10 (dez) dias úteis, a contar do dia posterior da realização da reunião.

Seção II

Dos Impedimentos e da Suspeição

Art. 32. Todos os membros da CTLIE que participarem da análise de Projetos no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte deverão assinar, junto ao SEI do respectivo processo, a Declaração de Inexistência de Vínculo, anexa à esta Portaria.

I - A declaração deverá ser assinada no prazo de até 1 (um) dia útil após a concessão de acesso ao projeto;

II - O membro que eventualmente se encontrar impedido deverá, obrigatoriamente, preencher Declaração de Existência de Impedimento anexa à esta Portaria;

III - Após preenchimento e assinatura da declaração mencionada no inciso anterior, o membro deverá entrar em contato com o Departamento pelo endereço eletrônico disponível no sítio eletrônico da Lei de Incentivo ao Esporte, solicitando a inclusão do documento no processo SEI que seria de sua relatoria.

IV - Caberá ao Presidente da CTLIE, também no prazo de 1 (um) dia útil após notícia de impedimento/suspeição do membro, a assinatura do Termo de Redistribuição de Processo e redistribuir o processo a outro membro da Comissão, nos termos do artigo 6º, IV, desta Portaria.

V - A redistribuição do processo deverá ser efetuada pelo Presidente mediante sorteio, a ser realizado nos termos do artigo 17 desta Portaria.

VI - Os membros da CTLIE não relatores que se considerem impedidos, deverão declarar tal impedimento durante a votação e fazer constar em ata o seu impedimento, que deverá ser apresentado durante a reunião da Comissão.

VII - Caso um membro se declare impedido e, devido a isso, não for atingido o quórum de reunião exigido pelo art. 7º, § 8º, do Decreto nº 6.180 de 2007, o projeto terá seu julgamento adiado até a próxima reunião que atingir o quórum de maioria absoluta dos membros

Art. 33. O membro do CTLIE deverá se declarar suspeito quando:

I - for cônjuge, companheiro (a) ou parente consanguíneo ou afins até terceiro grau de qualquer membro da direção ou administração do proponente;

II - tiver ocupado qualquer cargo de direção ou administração na entidade proponente;

III - tiver sido mandatário da entidade proponente; e

IV - tiver participado da elaboração do projeto.

Art. 34. O membro do CTLIE também deverá se declarar suspeito quando:

I - tiver motivos de foro íntimo;

II - for amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer membro de direção ou administração do proponente;

III - for credor ou devedor de qualquer membro de direção ou administração do proponente, de seu cônjuge, companheiro (a) ou parentes consanguíneos ou afins até terceiro grau;

IV - for herdeiro, inclusive, presuntivo, donatário, empregado ou empregador de qualquer membro da direção ou administração do proponente;

V - receber presentes de pessoas que tiverem interesse no projeto, antes ou depois de iniciado seu processo, aconselhar o proponente acerca do objeto ou subministrar meios para atender às despesas do processo; e

VI - possuir qualquer interesse pessoal no projeto.

Parágrafo único: Os impedimentos e suspeições também deverão observar, sem prejuízo dos artigos anteriores, as regras contidas no capítulo VII da Lei 9.784 de 1999.

Art. 35. Os membros da CTLIE que se enquadrarem nas hipóteses dos artigos 33 e 34 desta Portaria deverão preencher declaração de impedimento/suspeição dirigida ao Presidente da CTLIE em até 1 (um) dia útil após a realização do sorteio dos projetos, indicando quais situações levaram ao impedimento/suspeição.

Seção III

Do Pedido de Reconsideração

Art. 36. Da decisão que aprovar parcialmente ou rejeitar o projeto caberá pedido de reconsideração à CTLIE no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da notificação.

Art. 37. O pedido de reconsideração será recebido pela área técnica do DIFE e incluído em pauta para deliberação até a segunda reunião subsequente da que proclamou o resultado.

Art. 38. O Diretor do DIFE ou a quem for delegado, sorteará novo relator para analisar o pedido de reconsideração.

Art. 39. O pedido de reconsideração poderá ser provido, provido em parte ou não provido.

Parágrafo único. Não será analisado o pedido de reconsideração apresentado fora do prazo estabelecido neste Regimento Interno.

Art. 40. Não será conhecido o pedido de reconsideração que trate exclusivamente sobre a alteração no projeto originalmente apresentado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. A contagem dos prazos a que se referem este Regimento Interno será feita em dias corridos, não se suspendendo nos feriados, salvo disposição em contrário, e seguirão os seguintes critérios:

I - os prazos começam a correr primeiro dia útil seguinte ao recebimento da notificação;

II - computar-se-á no prazo o dia do seu vencimento;

III - os prazos que vencerem em dia não útil ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

IV - Não será considerado dia útil o dia em que não houver expediente na Secretaria Especial do Esporte.

Art. 42. A participação na CTLIE será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 43. Os membros da CTLIE têm o dever de seguir todos os preceitos éticos aplicáveis a Administração Pública, sob pena da sanção prevista neste Regimento Interno, sem prejuízo de responsabilização civil, penal e administrativa.

Art. 44. Os membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte podem solicitar o desligamento da mesma através de Carta de renúncia ao mandato endereçado ao DIFE.

Art. 45. Os casos omissos serão decididos pela CTLIE.

Parágrafo único. Os casos omissos que não forem de competência da CTLIE serão encaminhados para o Diretor do DIFE.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), portador da carteira de identidade nº (000000000), expedida pelo ÓRGÃO/UF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº (000000000-00), na condição de (CARGO QUE OCUPA) do Departamento de Fomento e Incentivo ao Esporte - DIFE da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, declaro que não possuo vínculo ou interesse específico quanto a entidade (NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE) e o presente projeto (NOME DO PROJETO) - Processo (XXXX.XXXXXXXX), não estando impedido de realizar sua análise, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal e da Lei 8.112 de 1990.

Brasília-DF, XX de XXX de 2020.

NOME COMPLETO

CARGO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO

(NOME COMPLETO), portador da carteira de identidade nº (000000000), expedida pelo ÓRGÃO/UF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº (000000000-00), na condição de MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DE LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE, declaro, nos termos dos artigos 7º, V e 33, II, da Portaria nº XXXX, impedimento/suspeição para analisar o Projeto XXXX, incluído na PAUTA DA (XXX) REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA da referida comissão, solicitando ao senhor Presidente que redistribua o referido projeto para relatoria de outro membro da Comissão, conforme explicitado no artigo 6º, IV, da Portaria nº XXXX.

Brasília-DF, XX de XXX de 2020.

NOME COMPLETO

PRESIDENTE / MEMBRO DA CTLIE

ANEXO IV

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO

(NOME DO PRESIDENTE), portador da carteira de identidade nº (000000000), expedida pelo ÓRGÃO/UF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº (000000000-00), na condição de PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE e tendo em vista a declaração do Relator inicialmente sorteado para análise do Projeto XXX, redistribuo para a relatoria do feito para o membro da CTLIE XXXX, nos termos do artigo 3º, IV, da Portaria 377 de 2018.

Brasília-DF, XX de XXX de 2020.

NOME COMPLETO

PRESIDENTE / MEMBRO DA CTLIE



PORTARIA Nº 19, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o pagamento do benefício Bolsa Auxílio, na manifestação de rendimento, nos projetos desportivos e paradesportivos, no âmbito da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições contidas no Decreto de 14 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 7.984, de 08 de abril de 2013, e no art. 9º, § 2º, do Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º O Bolsa Auxílio é um benefício pago a beneficiários de projetos desportivos e paradesportivos da manifestação de rendimento, no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, com a finalidade de custear despesas com uniforme, transporte, alimentação, moradia e higiene pessoal, durante o treinamento dos beneficiários, ficando excluídas do benefício as despesas voltadas para competições.

I - O valor do benefício será de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ficando a critério do proponente definir quais beneficiários farão jus, bem como a fixação do valor;

II - o proponente, quando da apresentação do projeto desportivo ou paradesportivo, deverá fazer constar de forma expressa a necessidade; os possíveis beneficiários; como será repassado; os itens que compõem e como serão utilizados os recursos provenientes do Bolsa Auxílio para o projeto, não excedendo a média dos valores de três orçamentos apresentados ou da tabela de referência, demonstrando a compatibilidade dos parâmetros utilizados com os de mercado;

III - somente será deferido o pagamento de Bolsa Auxílio nos casos em que o proponente demonstrar os motivos que justificam o pagamento do benefício no projeto;

IV - as despesas custeadas pelo Bolsa Auxílio não poderão ser previstas em outro item do orçamento analítico do projeto;

V - os valores referentes ao transporte serão de até R\$ 12,00 (doze reais) por dia comparecido no evento/treino;

VI - os valores referentes à alimentação serão de até R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia comparecido no evento/treino;

VII - os valores acima poderão ser reajustados a qualquer tempo pelo Secretário Especial do Esporte, ouvido o Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE.

Art. 2º É vedado o recebimento do Bolsa Auxílio em conjunto com o Bolsa Atleta.

§ 1º O proponente, ao protocolar seu projeto desportivo ou paradesportivo na Secretaria Especial do Esporte, deverá juntar, além dos documentos previstos no art. 6º da Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, declaração de que não há recebimento de Bolsa Atleta pelos beneficiários de seu projeto, conforme consta modelo no sítio eletrônico da Lei de Incentivo ao Esporte.

§ 2º É vedado o pagamento de Bolsa Auxílio nas hipóteses previstas no art. 5º do Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, c/c os arts. 3º e art. 26, parágrafo único, da Lei nº 9.615, de 3 de agosto de 2007, e nos arts. 62 e 64 da Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018.

Art. 3º O recebimento de Bolsa Auxílio pelo beneficiário não gera vínculo trabalhista, porquanto não possui natureza salarial.

Parágrafo único. Não é permitida, no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, a dependência hierárquica e subordinação do beneficiário às ordens do proponente.

Art. 4º O proponente e/ou o beneficiário é inteiramente responsável pelas informações prestadas, sob pena de responder pelos seus atos nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Caso sejam constatadas as irregularidades previstas nos arts. 2º e 3º, o proponente deverá restituir todos os valores eventualmente recebidos a título de Bolsa Auxílio, devidamente corrigidos com base na taxa SELIC, ficando impedida a apresentação/participação de projetos na Lei de Incentivo ao Esporte pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 5º Todos os projetos que tiverem deferido o pagamento de Bolsa Auxílio estarão sujeitos a visitas técnicas inopinadas de representantes do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE para verificar o efetivo cumprimento do objeto do projeto.

Art. 6º A entidade proponente que tiver deferido o pagamento de Bolsa Auxílio no projeto estará obrigada a apresentar no relatório de prestação de contas parcial/final, contendo os seguintes documentos:

I - relatório mensal dos gastos com o beneficiário, que deverá ser preenchido com a presença nos treinamentos; eventuais gastos com uniformes; moradia; itens de higiene pessoal e com alimentação e transporte (observado o disposto nos incisos V e VI do art. 1º, desta Portaria);

II - relatório consolidado, por beneficiário, dos valores repassados a título de Bolsa Auxílio, durante todos os meses de execução do projeto;

III - recibos de pagamento/comprovantes de transferências, que permitam a verificação dos repasses mensais dos valores devidos aos beneficiários do Bolsa Auxílio;

IV - calendário e/ou cronograma de atividades atualizado, com as datas dos treinamentos;

V - fotografias dos beneficiários devidamente uniformizados, quando for o caso, durante os treinamentos;

VI - o modelo dos relatórios mencionados nos incisos I e II deste artigo poderão ser encontrados no sítio eletrônico da Secretaria Especial do Esporte, na área da Lei de Incentivo ao Esporte - Execução de Projetos;

VII - declaração de Inexistência de Vínculo Profissional com entidade de prática desportiva, assinada pelo beneficiário de Bolsa Auxílio, conforme consta modelo no sítio eletrônico da Lei de Incentivo ao Esporte;

VIII - a Instituição Proponente, em posse da declaração mencionada no inciso VII deste artigo, deverá enviar o documento ao Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE, para fins de comprovação de atendimento aos requisitos autorizadores de pagamento do Bolsa Auxílio.

Parágrafo único. O não cumprimento de qualquer uma das exigências elencadas neste art. 6º acarretará a reprovação da prestação de contas parcial/final e ensejará anotação da Instituição Proponente no Cadastro de Inadimplentes e instauração de Tomada de Contas Especial.

Art. 7º Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos servidores do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, no desempenho de suas funções institucionais relativas à análise, acompanhamento e fiscalização dos projetos incentivados, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Art. 8º Casos omissos e/ou de comprovada excepcionalidade poderão ser dirimidos pelo Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE ou pela Comissão Técnica da Lei de Incentivo - CTLIE, conforme suas atribuições legais e regimentais.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELINGTON COIMBRA

SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO TÉCNICA

DELIBERAÇÃO Nº 1.345, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 06/11/2019 e 18/12/2019, e nas reuniões extraordinárias realizadas em 28/11/2019 e 26/12/2019.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 06/11/2019 e 18/12/2019, e nas reuniões extraordinárias realizadas em 28/11/2019 e 26/12/2019.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO LUIS GOMES DA SILVA GASTAUD
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.059132/2019-12

Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Acopiara

Título: AABB Mais Esportes

Registro: 02CE182582019

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 05.716.097/0001-57

Cidade: Acopiara UF: CE

Valor autorizado para captação: R\$ 161.673,63

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0700 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 33614-9

Período de Captação até: 18/12/2021

2 - Processo: 71000.053765/2019-17

Proponente: Associação Beneficente Comunitária Cultural Esportiva do Estado de São Paulo

Título: Elite - Craques do Futuro

Registro: 02SP148012015

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 04.815.248/0001-61

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 618.104,80

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3011 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 51557-4

Período de Captação até: 18/12/2021

3 - Processo: 71000.044979/2019-94

Proponente: Associação de Judô Iguapense

Título: Judô Social - Iguapé

Registro: 02SP064652010

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 07.851.073/0001-36

Cidade: Iguapé UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 499.033,57

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4656 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 15640-X

Período de Captação até: 06/11/2021

4 - Processo: 71000.054597/2019-79

Proponente: Comitê Brasileiro do Esporte Master - CBEM

Título: Pan-American Masters Games Rio 2020

Registro: 02RJ181772019

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 12.666.740/0001-40

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 7.396.429,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3097 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 24365-5

Período de Captação até: 25/08/2020

5 - Processo: 71000.057379/2019-96

Proponente: Federação Catarinense de Hóquei e Patinação

Título: Circuito Catarinense de Patins Street -2020

Registro: 02SC095722011

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 14.312.421/0001-62

Cidade: Florianópolis UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 58.537,40

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3616 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 24262-4

Período de Captação até: 21/03/2020

6 - Processo: 71000.057913/2019-64

Proponente: Federação Catarinense de Hóquei e Patinação

Título: Escola Social de Patinação e Patinete

Registro: 02SC095722011

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 14.312.421/0001-62

Cidade: Florianópolis UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 267.428,82

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3616 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 24261-6

Período de Captação até: 18/12/2021

7 - Processo: 71000.057796/2019-39

Proponente: Federação Catarinense de Hóquei e Patinação

Título: V Santa Catarina Inline Marathon - 2020

Registro: 02SC095722011

Manifestação Desportiva: Desporto Participação

CNPJ: 14.312.421/0001-62

Cidade: Florianópolis UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 52.597,83

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3616 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 24263-2

Período de Captação até: 18/12/2021



8 - Processo: 71000.043775/2019-36
 Proponente: Federação Goiana De Balonismo
 Título: Preparação e participação da equipe Goiana, representante do Brasil, no campeonato mundial de Balonismo
 Registro: 02GO055192009
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 11.080.951/0001-34
 Cidade: Goiânia UF: GO
 Valor autorizado para captação: R\$ 192.428,61
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3656 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 33732-3
 Período de Captação até: 28/11/2021

9 - Processo: 71000.047657/2019-05
 Proponente: Instituto Educare
 Título: Corrida do BEM I - Ano IV
 Registro: 02BA066642010
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 08.489.137/0001-63
 Cidade: Salvador UF: BA
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.094.146,95
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3454 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 38997-8
 Período de Captação até: 26/12/2021

10 - Processo: 71000.056521/2019-88
 Proponente: Instituto Viva Vida
 Título: Interação de Esportes
 Registro: 02ES004792007
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 07.377.509/0001-05
 Cidade: Vila Velha UF: ES
 Valor autorizado para captação: R\$ 425.613,09
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3097 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 24365-5
 Período de Captação até: 18/12/2021

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 58000.011681/2018-59.

No Diário Oficial da União nº 237, de 11 de dezembro de 2018, na Seção 1, página 196 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1245/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0139 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 75137-5, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0672 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 95698-8.

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

PORTARIA Nº 35, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Portaria nº 942, de 17 de maio de 2019, e o art. 53 da Instrução Normativa MC nº 02/2019, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas APROVADA(S) no âmbito desta Secretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no inciso I do art. 51 da Instrução Normativa nº2, de 23 de abril de 2019, conforme anexo I.

Art. 2º - Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas REPROVADA(S) no âmbito desta Secretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, do § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no inciso III do art. 51 da Instrução Normativa nº2, de 23 de abril de 2019, conforme anexo II.

Art. 3º - Informar que cabe ao proponente emitir comprovantes em favor dos doadores ou patrocinadores, bem como manter o controle documental das receitas e despesas do projeto pelo prazo de cinco anos, contados da aprovação da prestação de contas, à disposição do MinC e dos órgãos de controle e fiscalização, caso seja instado a apresentá-las, conforme previsto no art. 36 da Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 4º - Aplicar a sanção administrativa de INABILITAÇÃO, nos termos do art. 59 da Instrução Normativa MinC nº 05/2017, aos proponentes relacionados no anexo referente à reprovação, pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir da publicação desta Portaria, que implicará, junto ao Ministério da Cultura, nas restrições contidas no art. 59 da referida Instrução Normativa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO TERRA CAMARGO

ANEXO I

PRONAC	PROJETO	PROPONENTE	RESUMO DO PROJETO	VALOR CAPTADO (R\$)
182810	FILLP 2018 - 10º Festival do Livro de Lençóis Paulista	Canta Produções e Promoções LTDA	Bate-papo com autores de livros, Contações de histórias e apresentações de teatro, música e poesia.	453.156,00
104685	Arte e Cultura na Saúde da Santa Casa de Misericórdia de SP	Associação Arte Despertar	Atividades com cultura e arte na Santa Casa de SP.	141.998,25
110922	Projeto UnoCultural. Porque a Cultura Transforma.	Odilon Luiz Poli	Aproximar a população de diversos segmentos da cultura brasileira, promovendo entretenimento e gerando discussões acerca da cultura.	60.230,00
128722	Festival de Joinville 2013	Instituto Festival de Dança de Joinville	Encontro de dança que ocorre todos os anos no mês de julho em Joinville/SC.	1.345.000,00
053796	Aureo Throno Episcopal: Relato da Posse do 1º Bispo de MG	Associação Cultural do Arquivo Público Mineiro	Publicação e divulgação do livro Aureo Throno Episcopal, analisando a importância cultural da obra em questão.	160.622,00
074546	Violões do Nordeste	Candeeiro Record'S Comércio LTDA.	Realizar o registro fonográfico de músicas para violão gravadas em CD e um livro no formato songbook.	37.000,00
1113146	Isso é o que Ela Pensa - Turne	Maria Gorda Produções Artísticas LTDA ME	Turnê nas cidades de Brasília e Rio de Janeiro da primeira montagem brasileira do texto.	411.906,00

ANEXO II

PRONAC	PROJETO	PROPONENTE	RESUMO DO PROJETO	VALOR CAPTADO	VALOR A SER RESTITUÍDO AO FNC (R\$)
128829	Centro de Cultura Popular Reolon Enca	Entidade de Assistência A Criança e Adolescente	Continuidade da Instituição Cultural que atende crianças e adolescentes.	181.091,51	19.401,45
070894	Paranaguá e o Lagamar	Rafael Slomp de Azevedo	Publicação de livro e ampliações fotográficas de Paranaguá e região.	256.000,00	30.073,34
093510	Música em Foco	Barata Comunicação S/C LTDA	Realizar apresentações gratuitas de Música Erudita e Instrumental.	230.000,00	12.374,70
098489	Caminhos do Teatro Ocidental	Associação Cultural Solar do Rosário	Edição de um livro escrito pela crítica teatral, Barbara Heliodora sobre o teatro ocidental.	93.000,00	22.980,47
097258	Palácio da Liberdade- Arte e beleza no espaço político	Marcelo Moreira Xavier	Trata-se da criação e edição de 1.000 exemplares do livro.	220.000,00	3.937,54

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 13, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.367, de 27 de novembro de 2019 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO CALANDRELI

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
 182563 - Grandes Encontros da MPB
 AVENTURA TEATROS LTDA
 CNPJ/CPF: 13.310.565/0001-17
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
 Valor Complementado: R\$ 313.734,31
 Valor total atual: R\$ 4.348.108,16

182597 - III SEMANA MAIS CULTURA MAIS PREVENÇÃO
 INSTITUTO HUMANIZA
 CNPJ/CPF: 14.164.259/0001-82
 Cidade: Barracão - RS;
 Valor Complementado: R\$ 7.150,00
 Valor total atual: R\$ 220.990,00

PORTARIA Nº 14, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.367, de 27 de novembro de 2019 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO CALANDRELI

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
 170194 - CENTRO DE INTERCÂMBIO E INVESTIGAÇÃO ARTÍSTICA
 ANTHROPOS COMPANHIA DE ARTE
 CNPJ/CPF: 37.426.913/0001-84
 Cidade: Goiânia - GO;
 Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

170202 - CIRCUITO DO OURO
Grupo Folclórico Aruanda
CNPJ/CPF: 17.482.860/0001-01
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

170367 - Lua de Cetim
FLO Produções e Entretenimento - EIRELI.
CNPJ/CPF: 17.944.629/0001-92
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

170639 - Dez Dias que Abalaram o Mundo
INSTITUTO ENSAIO ABERTO
CNPJ/CPF: 10.289.112/0001-68
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

176550 - Teorema 21
Cooperativa Paulista de Teatro
CNPJ/CPF: 51.561.819/0001-69
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 28/02/2020

177991 - Falsa Magra
Lord Lu Produções Ltda ME.
CNPJ/CPF: 11.099.910/0001-90
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

178280 - CULTURA NA ESCOLA
M.L.M.DI BLASI PRODUÇÕES E EVENTOS - ME
CNPJ/CPF: 06.940.023/0001-62
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

178452 - Livre Arbítrio
Cia. de Idéias Produções Culturais e Eventos LTDA
CNPJ/CPF: 06.905.765/0001-57
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

178825 - O Leão e a Rata
LEONEL DOS SANTOS - MEI
CNPJ/CPF: 12.039.831/0001-56
Cidade: Estância Velha - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

179327 - FESTIVAL DE TEATRO PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CIDADE DE GOIÂNIA
ANTHROPOS COMPANHIA DE ARTE
CNPJ/CPF: 37.426.913/0001-84
Cidade: Goiânia - GO;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

179428 - ENCENANDO PARA A VIDA
CONSTANTINO ISIDORO FILHO
CNPJ/CPF: 532.993.101-00
Cidade: Brasília - DF;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)
183427 - OUVIRAVIDA - EDUCAÇÃO MUSICAL POPULAR - 2019
LIEGE DONIDA BIASOTTO - ME
CNPJ/CPF: 11.600.396/0001-24
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184259 - O Natal da Lyra Encantada
ARTE MAIOR CENTRO DE EDUCACAO MUSICAL LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 01.846.483/0001-02
Cidade: Joinville - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

191291 - Plano Bianual de Atividades Cia. Minaz 2020-2021
Associação Minaz de Cultura
CNPJ/CPF: 08.255.596/0001-82
Cidade: Ribeirão Preto - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º)
178547 - 2ª AMOSTRA DE MODA AUTORAL DE CURITIBA - A.M.A CURITIBA
OX Comunicação de Moda e Produção de Eventos Ltda ME
CNPJ/CPF: 03.331.918/0001-01
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/01/2020

183428 - Plano Anual de Atividades MAM/SP 2019
Museu de Arte Moderna de São Paulo
CNPJ/CPF: 62.520.218/0001-24
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/01/2020

184104 - PROJETO VIDA NAS TEIAS DA CULTURA
Instituto Teias da Juventude
CNPJ/CPF: 18.601.075/0001-93
Cidade: Sobral - CE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
178437 - Tom e o mundo de vários tons
RENATO YASUO MATSUMURA NAKAHARA
CNPJ/CPF: 689.677.480-00
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

181863 - HQ Amalgama união de heróis
CARLOS EDUARDO MACEDO DO ESPIRITO SANTO
CNPJ/CPF: 033.722.847-71
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26)
177061 - Armandinho, Dodô & Osmar
Terra do Som Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 04.340.976/0001-64

Cidade: Salvador - BA;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/04/2020

178713 - Produção do CD/DVD Gabriel Fernandez: ao vivo em Goiânia
CLECIOMAR ALVES DE CASTRO
CNPJ/CPF: 035.362.681-37
Cidade: Goiânia - GO;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 26)
171026 - Uma Viagem da Gravura ao Graffiti - Região Metropolitana de Curitiba
Felipe Pacheco dos Santos
CNPJ/CPF: 032.352.069-30
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

PORTARIA Nº 15, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.367, de 27 de novembro de 2019 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 182189 - Décimo Espetáculo de Dança - Alice no País das Maravilhas, publicado na portaria nº 0484/18 de 26/07/2018, no D.O.U. de 27/07/2018, para 8º Espetáculo de Dança - Alice no País das Maravilhas.

PRONAC: 191289 - Livro - Índice da Democracia Local, publicado na portaria nº 0485/19 de 15/08/2019, no D.O.U. de 16/08/2019, para Livro - Democracia Em São Paulo: Uma análise a partir do Índice de Democracia Local.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO CALANDRELI

PORTARIA Nº 16, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.367, de 27 de novembro de 2019 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 5.761/06 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO CALANDRELI

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
200055 - SUELEN NARA IAN - TURNÊ
CONSTELAR - ARTE, DIVERSAO E CULTURA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.584.611/0001-76
Processo: 01400000055202021
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 952.924,50
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: TURNÊ DO ESPETÁCULO INFANTO JUVENIL "SUELENARAIAN" de Luisa Arraes e direção de Debora Lamm. Idealizado para atingir todas as faixas etárias e classes sociais, a peça apresenta as dificuldades de criação e crescimento de uma criança, assim como as situações engraçadas e muitas vezes embaraçosas que pais e filhos enfrentam por não saberem expor seus sentimentos.

200058 - CARNAVAL ANTIGO DE PERNAMBUCO
A G L DE FREITAS PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 69.949.378/0001-32
Processo: 01400000058202065
Cidade: Olinda - PE;

Valor Aprovado: R\$ 303.982,80
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: Este projeto consiste na realização de um festival que retrata a origem, história e cultura do "Carnaval de Rua" do estado de Pernambuco. Este evento acontecerá em período temporário, onde se tem a oportunidade de apresentar a cultura carnavalesca contando a sua origem, em um único lugar, de forma integrada com a população, através de desfiles e apresentações, onde atividades sistemáticas e interativas resultarão numa riqueza imensurável de ritmos, danças e folclores. É a história de Pernambuco vivida por todos, neste rico espetáculo cênico!

200060 - Reinado de Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito: A fé que canta e dança - 2020
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO REINADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SANTA EFIGÊNIA

CNPJ/CPF: 14.792.141/0001-07
Processo: 01400000060202034
Cidade: Ouro Preto - MG;
Valor Aprovado: R\$ 182.455,81
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/01/2020
Resumo do Projeto: Décima segunda edição do Reinado de Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito: A fé que canta e dança, a ser realizado na cidade de Ouro Preto-MG, na comunidade do Alto da Cruz. Entre as atrações: cortejo com guardas de congo, oficinas, apresentações teatrais, apresentação musical, palestras, alvorada festiva e missas. O Reinado, em seus 11 anos de existência, já é considerado o maior evento do tipo no estado de Minas Gerais e o segundo maior do Brasil. Guardas de catopês, caboclinhos, moçambiques e outras participam do encontro. Produtos culturais cadastrados: Festa Popular, Espetáculo de Artes cênicas, Apresentação Musical além das Contrapartidas Sociais.

200061 - FESTIVAL MASSA - BRUSQUE
OFICINE AUDIOVISUAL LTDA - ME

CNPJ/CPF: 14.265.358/0001-50
Processo: 01400000061202089
Cidade: Florianópolis - SC;
Valor Aprovado: R\$ 200.000,01
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: Realização de um festival multicultural em comemoração ao aniversário da cidade com programação temática da cultura alemã, típica da colonização desta região catarinense. Estima-se impactar público local e turistas, especialmente famílias e moradores da região. A programação do festival compreende a realização de oficinas de gastronomia, espetáculos de dança e teatro, apresentações musicais folclóricas e, como contrapartida social, a realização de palestra sobre produção cultural e organização de eventos geradores de fluxo turístico. Esta será a primeira edição do evento, que tem a intenção de ser realizado anualmente e, ao longo do tempo, ser também um evento gerador de fluxo turístico para a região nesta época do ano.

200062 - Mostra Cultural na Expo Tapejara 2020

D. MARIN DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 08.430.920/0001-51
Processo: 01400000062202023
Cidade: Passo Fundo - RS;



Valor Aprovado: R\$ 301.961,00
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 20/12/2020
 Resumo do Projeto: Realizar uma Mostra Cultural na Expo Tapejara, com intervenções artísticas e espetáculo teatral, valorizando o acesso e a democratização à cultura.

200063 - Desfile de Carnaval 2020 - G.R.E.S. Imperadores Rubro Negros
 GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERADORES RUBRO NEGROS
 CNPJ/CPF: 33.113.506/0001-66
 Processo: 0140000063202078
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
 Valor Aprovado: R\$ 187.101,60
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/05/2020
 Resumo do Projeto: - Viabilizar a realização do Desfile de Carnaval 2020 do G.R.E.S. Imperadores Rubro Negros, que acontecerá na Estrada Intendente Magalhães, no município do Rio de Janeiro.

200068 - Turismo e Comunidade - Teatro em Ouro Preto
 BRUNO MORAES REGENTHAL 31805903861
 CNPJ/CPF: 20.004.575/0001-90
 Processo: 0140000068202009
 Cidade: Ouro Preto - MG;
 Valor Aprovado: R\$ 771.685,03
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: Trata-se de um conjunto de atividades cênicas, com o objetivo de promover o turismo através do teatro em Ouro Preto e ao mesmo tempo fomentar a formação de público para esta arte no município. Entre as atividades, teremos apresentações itinerantes pelo centro da cidade com temas locais, pocket apresentações na sede da Cia Lamparina, apresentações descentralizadas em bairros e distritos, oficinas de mediação teatral para professores de escola pública, apresentações em escolas públicas e espetáculo mesclando show musical com teatro, contando a história de 300 anos de Minas Gerais.

200071 - MUSICALMENTE Â- O MUSICAL
 MATHEUS DE ANDRADE DINIZ RODRIGUES 17989651785
 CNPJ/CPF: 31.081.451/0001-24
 Processo: 0140000071202014
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
 Valor Aprovado: R\$ 199.980,00
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: Realizar montagem e apresentações do projeto "MUSICALMENTE - O MUSICAL" com autoria de Matheus Mad.

200073 - Festival de Danças Folclóricas do CTG Campo dos Bugres
 Centro de Tradições Gaúchas Campo dos Bugres
 CNPJ/CPF: 91.106.484/0001-03
 Processo: 0140000073202011
 Cidade: Caxias do Sul - RS;
 Valor Aprovado: R\$ 209.944,68
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 30/06/2020
 Resumo do Projeto: O projeto Festival de Danças Folclóricas do CTG Campo dos Bugres visa realizar um festival de danças promovendo a integração de grupos de dança do Brasil e de países da América Latina, além da troca de experiências e informações, enquanto estimula o resgate das tradições e valoriza os costumes herdados dos imigrantes de diversas nações. O evento reúne cerca de 800 dançarinos nas categorias mirim, juvenil, adulto e veterano e não pratica qualquer restrição de público.

200074 - PRIDANSP Â- Prêmio Internacional de Dança de São Paulo Â- IV edição
 ANDRE LUIZ MALOSA STUDIO DE DANCAS - ME
 CNPJ/CPF: 09.019.731/0001-53
 Processo: 0140000074202058
 Cidade: São Paulo - SP;
 Valor Aprovado: R\$ 202.986,88
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/10/2020
 Resumo do Projeto: O projeto tem como objetivo viabilizar a realização da quarta edição do PRIDANSP - Prêmio Internacional de Dança de São Paulo, aberto a escolas de dança e companhias não apenas do Brasil, mas também de outros países. O PRIDANSP oferece a jovens estudantes de dança a oportunidade de serem apreciados por profissionais de renomadas escolas e companhias de dança e aqueles que se destacam em suas apresentações podem ser contemplados com estágios, intercâmbios e contratos por temporada no Brasil e no exterior e também com convites para participação em competições internacionais. Prevê-se ainda a realização de oficinas das mais variadas vertentes da dança além de uma ação de formação de plateia intitulada 'Intercena'.

200075 - A Arte é Uma Mãe - Plano Anual
 Centro Cultural Boqueirão
 CNPJ/CPF: 02.881.562/0001-17
 Processo: 0140000075202001
 Cidade: Curitiba - PR;
 Valor Aprovado: R\$ 413.120,40
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 30/11/2020
 Resumo do Projeto: É um projeto que visa a realização de oficinas de teatro, música/canto, dança, circo e capoeira, e atividades de rodas de leitura e contação de histórias, turismo cultural, apresentações culturais, cine clube e festas tradicionais. O projeto prevê a realização de palestras como forma de contrapartida social.

200076 - Escola de Figurino
 Makki Produções Ltda
 CNPJ/CPF: 09.343.368/0001-27
 Processo: 0140000076202047
 Cidade: Estância Velha - RS;
 Valor Aprovado: R\$ 193.545,00
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: Realização de oficinas de confecção de figurinos de carnaval, que culminarão na apresentação de um desfile cênico.

200077 - Implementação de Centro Cultural
 IGOR BAFICA ALVES
 CNPJ/CPF: 146.647.187-56
 Processo: 0140000077202091
 Cidade: Baixo Guandu - ES;
 Valor Aprovado: R\$ 111.234,40
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: O projeto prevê a reforma de um prédio e implementação de equipamentos destinados a um Centro Cultural em Baixo Guandu - ES, município com 30.862 habitantes, para oferta de teatro, dança, música, cinema e literatura. O Centro Cultural terá como objetivo proporcionar diversas manifestações culturais, promovendo e democratizando o acesso a cultura para toda a comunidade. Ademais, o Centro Cultural tem por natureza atender a necessidade da população, disponibilizando um ambiente que ofereça atividades diversificadas, tornando-se referência e, assim vire rota de espetáculos, práticas artísticas e intercâmbios culturais.

200078 - Selvagem (espetáculo teatral)
 Ricardo Henrique Silva
 CNPJ/CPF: 368.189.128-18
 Processo: 0140000078202036
 Cidade: São Paulo - SP;
 Valor Aprovado: R\$ 195.048,00

Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: Esta proposta prevê a montagem, produção e apresentações do texto teatral "Selvagem", texto inédito de Mike Bartlett e tem por objetivo principal a realização de apresentações do espetáculo no Brasil.

200079 - ILUSÕES - Espetáculo Internacional de Mágicas / Circulação Nacional
 Procenium Produções artísticas Ltda.
 CNPJ/CPF: 06.979.988/0001-69
 Processo: 0140000079202081
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
 Valor Aprovado: R\$ 995.955,13
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 13/10/2020
 Resumo do Projeto: Circulação Nacional da nova montagem do espetáculo "ILUSÕES - ESPETÁCULO INTERNACIONAL DE MÁGICAS". Vamos itinerar pelo Brasil, circulando por 6 cidades, realizando uma apresentação em cada cidade. O espetáculo conta com a participação de 5 ilusionistas de diversas nacionalidades em um encontro com muito humor e surpresas. O show é idealizado e apresentado pelo maior mágico brasileiro da atualidade, Gabriel Louchard, que conduz todo o espetáculo com textos de comédia e interatividade com o público e em formato de esquetes apresenta cada um dos ilusionistas participantes para se apresentarem. Cada mágico é especialista em um tipo de mágica como: Escapismo, manipulação, e grandes ilusões. Também realizaremos duas oficinas de mágica teatral e sua construção através do humor, para alunos de escolas públicas de duas cidades brasileiras. Também

200080 - Repertório da COMPANHIA PARALELA no Rio de Janeiro
 Beleleo Produções Ltda.
 CNPJ/CPF: 13.563.502/0001-72
 Processo: 0140000080202013
 Cidade: São Paulo - SP;
 Valor Aprovado: R\$ 994.898,52
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: O projeto visa um mês de temporada do repertório da Companhia Paralela no Rio de Janeiro. Serão 12 apresentações com "RENT", "tick, tick... BOOM!" e "Diálogos".

200081 - A SAIDEIRA
 Pitaco Produções Artísticas LTDA
 CNPJ/CPF: 10.606.108/0001-86
 Processo: 0140000081202050
 Cidade: São Paulo - SP;
 Valor Aprovado: R\$ 999.831,25
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: Realizar a produção, montagem e temporada de 2 meses em São Paulo e 1 mês no Rio de Janeiro do espetáculo A SAIDEIRA. Um espetáculo que conta a história de Barbara, uma mulher, que após muitas recaídas no alcoolismo, luta a todo custo para se manter sóbria.

200082 - Sagalusa
 FABRICA DE EVENTOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 02.381.362/0001-03
 Processo: 0140000082202002
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
 Valor Aprovado: R\$ 836.114,40
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: Este projeto contempla a produção e realização em duas cidades do espetáculo "Sagalusa" (título provisório), a partir do livro homônimo de Adriana Calcanhotto, adaptado para o teatro pelo dramaturgo Gustavo Pinheiro. O livro narra, de forma bem-humorada, a história da cantora que durante sua turnê em Portugal precisou cancelar shows e várias entrevistas por conta de um inesperado surto psicótico induzido por uma combinação de medicamentos para gripe.

200083 - CTG POUSADA DOS CARRETEIROS: o cultivo da tradição
 CTG Pousada dos Carreiros
 CNPJ/CPF: 90.898.172/0001-17
 Processo: 0140000083202049
 Cidade: Cotiporã - RS;
 Valor Aprovado: R\$ 124.586,85
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: Este projeto cultural busca salvaguardar a dança tradicional gaúcha, capacitando 30 casais, por meio da realização de oficinas de artes cênicas, chula e canto. Esta ação cultural também pretende dar melhores condições para a sua prática com a aquisição de indumentárias, sonorização ambiente e uma biblioteca tradicionalista. As aulas ocorrem na sede do Centro de Tradições Gaúchas Pousada dos Carreiros em Cotiporã e as apresentações ocorrerão nos principais eventos do município, nos centros tradicionalistas de municípios vizinhos e nas escolas públicas do município, tendo acesso totalmente gratuito e atendendo um público de variadas faixas etárias e situação socioeconômica. A culminância será a apresentação e ação de contrapartida social do músico instrumentista Marcello Caminha, visando também estimular a formação de plateia para a música instrumental.

200084 - Páscoa Iluminada
 Chiquito e Bordoneio Ltda
 CNPJ/CPF: 07.778.490/0001-09
 Processo: 0140000084202093
 Cidade: Erechim - RS;
 Valor Aprovado: R\$ 452.718,75
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: Trata-se de projeto que pretende realizar apresentações culturais de circo, música e teatro, durante o período que antecede a Páscoa (quaresma) em cidades do interior do estado de Santa Catarina e Rio Grande do Sul

200085 - AMORDIAMANTE Â- MONTAGEM E CIRCULAÇÃO
 Casa Forte SP Produções Artísticas Ltda. ME
 CNPJ/CPF: 20.297.314/0001-05
 Processo: 0140000085202038
 Cidade: São Paulo - SP;
 Valor Aprovado: R\$ 615.872,40
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/10/2020
 Resumo do Projeto: O Projeto AMORDIAMANTE viabilizará a montagem do espetáculo de teatro musical AmorDiamante inspirado em obras de artistas do teatro, da literatura e da música consagrados do Nordeste brasileiro. O projeto prevê também a realização de temporadas e circulação do espetáculo por diferentes cidades do Brasil, além de Ensaio Geral e a Palestras 'Teatro, Literatura e Música' para estudantes e professores.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)
 200052 - Mastercard Trancoso Jazz Festival - Segunda Edição
 Maria Clara Amorim
 CNPJ/CPF: 066.018.736-16
 Processo: 0140000052202098
 Cidade: Belo Horizonte - MG;
 Valor Aprovado: R\$ 529.958,00
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: Realizar a segunda edição do Festival de música dedicado ao fomento do jazz instrumental, reunindo músicos e bandas nacionais e internacionais em um cenário paradisíaco. O objetivo é proporcionar a comunidade e região, a oportunidade de usufruírem de shows de jazz instrumental, contribuindo com a formação de diferentes públicos para o estilo, bem como fomentar a cadeia produtiva da cultura, estimulando à circulação de pessoas, atraídos pela combinação de cenários paradisíacos e música de qualidade.



200054 - Festival Popular da Canção Italiana
 Marca Produções Artísticas Ltda
 CNPJ/CPF: 07.793.081/0001-73
 Processo: 01400000054202087
 Cidade: Nova Prata - RS;
 Valor Aprovado: R\$ 37.537,50
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: Realizar um festival de coros, com a presença de inúmeros grupos de canto coral da região da Serra Gaúcha. Também será realizada uma ação de formação de plateia como contrapartida social, direcionado a alunos e professores da rede pública do município.

200056 - FARTURA 2020
 ARTE PROJETO PROMOCOES LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 05.936.419/0001-73
 Processo: 01400000056202076
 Cidade: Belo Horizonte - MG;
 Valor Aprovado: R\$ 3.962.972,79
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: O presente projeto pretende viabilizar a realização do Festival Fartura 2020, em múltiplas cidades brasileiras, contando com programação voltada à música instrumental e às artes cênicas com a realização de workshops de música instrumental nas cidades que sediarão o projeto.

200064 - Plano Anual para Manutenção das atividades do Instituto Ciranda Rondonópolis.
 INSTITUTO CIRANDA - MUSICA E CIDADANIA
 CNPJ/CPF: 05.527.180/0001-88
 Processo: 01400000064202012
 Cidade: Cuiabá - MT;
 Valor Aprovado: R\$ 925.210,00
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: Proposta de captação de recursos via Lei de Incentivo a Cultura para a manutenção das atividades anuais de um polo de ensino de instrumentos de orquestra, do Instituto Ciranda - Música e Cidadania na cidade de Rondonópolis. Especificamente, custeará parte das despesas com pagamento de corpo docente, coordenação geral, coordenação pedagógica, corpo administrativo, direção artística, maestro, transporte, alimentação, hospedagem, confecção de materiais de ensino, confecção e distribuição de materiais de divulgação, confecção de uniformes e manutenção/aquisição de acessórios para instrumentos musicais e realização de apresentações musicais.

200065 - Fest Cultura Minas Gerais (Festival da Rapadura)
 PAULINO ALVES SOUSA
 CNPJ/CPF: 377.281.158-20
 Processo: 01400000065202067
 Cidade: São João do Paraíso - MG;
 Valor Aprovado: R\$ 200.000,00
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: Proporcionar ao público jovem apresentações, utilizando músicos Instrumentistas e Grupos de dança reconhecidos e aclamado por sua originalidade. As apresentações serão realizadas em Minas Gerais, com entradas gratuitas a população.

200086 - Musicante Â- Meninos de Ponte Nova
 FUNDACAO MENINO JESUS
 CNPJ/CPF: 23.804.446/0001-74
 Processo: 01400000086202082
 Cidade: Ponte Nova - MG;
 Valor Aprovado: R\$ 115.675,43
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 30/11/2020
 Resumo do Projeto: Realizar oficinas gratuitas de musicalização, com aulas de violão e flauta doce para crianças, adolescentes e jovens das comunidades de Ponte Nova. No final do projeto serão realizados dois ensaios abertos e um Espetáculo Musicante abertos ao público. Na contrapartida social será oferecida uma oficina de musicalização para público adulto. Todas as atividades serão oferecidas de forma gratuita.

200089 - SomNaCaixa
 I. PRADO JUNIOR - ME
 CNPJ/CPF: 15.147.842/0001-48
 Processo: 01400000089202016
 Cidade: Pradópolis - SP;
 Valor Aprovado: R\$ 549.604,44
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: O projeto prevê a realização de oficinas de música, voltadas para o canto e ensino de instrumentos musicais. Além disso, irá realizar apresentações musicais, nas quais quem irá se apresentar são os alunos que estarão sendo capacitados nas oficinas.

200090 - ORQUESTRA SINFÔNICA DO PARANÁ - GRAVAÇÃO DE CONCERTO EM CD
 INSTITUTO DE APOIO A ORQUESTRA SINFONICA DO PARANA
 CNPJ/CPF: 27.211.256/0001-02
 Processo: 01400000090202041
 Cidade: Curitiba - PR;
 Valor Aprovado: R\$ 103.430,25
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: O INSTITUTO DE APOIO À ORQUESTRA SINFÔNICA DO PARANÁ (IAOSP) propõe o projeto intitulado ORQUESTRA SINFÔNICA DO PARANÁ - GRAVAÇÃO DE CONCERTO EM CD, no qual pretende-se que a Orquestra Sinfônica do Paraná seja gravada ao vivo em performance com um convidado especial, a preços populares, no Teatro Guaíra, em Curitiba. O registro será transformado em CD.

200091 - Música em Movimento - 1ª Edição
 ASSOCIACAO DE CANTORES E AMIGOS DO CORAL MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
 CNPJ/CPF: 05.019.428/0001-08
 Processo: 01400000091202095
 Cidade: Caxias do Sul - RS;
 Valor Aprovado: R\$ 187.113,95
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: Este projeto se propõe a realizar concertos musicais itinerantes, com récitas a serem apresentadas no estado do Rio Grande do Sul, a partir do segundo semestre de 2020.

200092 - Plano Anual de Atividades da Aliança Francesa Florianópolis 2020
 Associação de Cultura Franco Brasileira
 CNPJ/CPF: 82.518.762/0001-49
 Processo: 01400000092202030
 Cidade: Florianópolis - SC;
 Valor Aprovado: R\$ 537.486,63
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: O projeto cultural em questão consiste em Plano Anual de Atividades da Aliança Francesa de Florianópolis para o ano de 2020, que pretende promover apresentações de música instrumental, um prêmio de arte contemporânea, apresentações de artes cênicas e uma mostra de cinema francófono. O projeto apresentará ainda, como ação formativa cultural, dois concertos instrumentais seguidos de bate-papo em ambiente escolar. As ações acontecerão no decorrer do ano de 2020 como intuito de fomentar o intercâmbio cultural entre Brasil e França, bem como a consolidação e desenvolvimento do setor cultural catarinense.

200093 - Banda Marcial de Botelhos - MG
 Julio César Miranda
 CNPJ/CPF: 070.557.366-41
 Processo: 01400000093202084
 Cidade: Botelhos - MG;
 Valor Aprovado: R\$ 199.999,80
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: O presente projeto prevê a realização de apresentações de música instrumental da "Banda Marcial de Botelhos", cujo objetivo principal é levar a arte e a música erudita e popular para o público em geral, exercitando a prática entre jovens e adolescentes e estimulando o consumo de arte de qualidade na população em geral.

200094 - ORQUESTRA SINFÔNICA DO PARANÁ - CLÁSSICOS UNIVERSAIS 3
 INSTITUTO DE APOIO A ORQUESTRA SINFONICA DO PARANA
 CNPJ/CPF: 27.211.256/0001-02
 Processo: 01400000094202029
 Cidade: Curitiba - PR;
 Valor Aprovado: R\$ 140.324,43
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: O INSTITUTO DE APOIO À ORQUESTRA SINFÔNICA DO PARANÁ (IAOSP) dá sequência ao projeto intitulado "CLÁSSICOS UNIVERSAIS", iniciado em 2019 pelo projeto PRONAC 184977, em que a Orquestra Sinfônica do Paraná, com a regência do maestro Stefan Geiger, faz apresentações de obras emblemáticas da música erudita para crianças, adolescentes e para o público em geral, a preços populares, com palestra de abertura de um profissional da área que contribua com a formação de plateia da área do público da OSP. A contrapartida social são dois ensaios abertos para estudantes de forma gratuita.

200095 - Aprendizizes - Musicalizando
 Noeli Fernandes Feijão ME
 CNPJ/CPF: 17.002.109/0001-60
 Processo: 01400000095202073
 Cidade: São Paulo - SP;
 Valor Aprovado: R\$ 497.432,02
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: O projeto Aprendizizes - Musicalizando propõe a realização de um calendário anual com oficinas e atividades relacionadas à música instrumental e erudita, visando o desenvolvimento sociocultural da população por meio da economia criativa e da conscientização sobre a reutilização de materiais de descarte. Estão previstas atividades culturais durante o calendário de execução do projeto: workshops (oferecidos por músicos convidados sobre determinado tema dentro do universo musical), lutheria (com exposição e atividades sobre construção artesanal de instrumentos), oficinas (oferecidas semanalmente, sendo abertas e livres a todos os matriculados no projeto), apresentação musical de encerramento e uma ação de contrapartida social. Todas as atividades do projeto serão gratuitas e estarão abertas a toda população.

200096 - Harmonizando Vidas vespertino Â- 1ª Edição
 Santos e Zamboni Ltda
 CNPJ/CPF: 22.658.935/0001-00
 Processo: 01400000096202018
 Cidade: Santa Maria - RS;
 Valor Aprovado: R\$ 2.171.575,00
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: O projeto prevê a realização de oficinas culturais de música instrumental (violino, viola de arco, violoncelo, trompete, trombone, flauta e demais instrumentos) para crianças, jovens e adolescentes em vulnerabilidade social de escolas públicas, com o objetivo de aumentar o potencial criativo por meio da música, destacando os benefícios no desenvolvimento dos participantes na formação da cidadania.

200097 - Semana Cultural de Liberato Salzano
 ASSOCIACAO DOS ARTISTAS, COMPOSITORES, MUSICOS E PRODUTORES
 CNPJ/CPF: 19.412.673/0001-87
 Processo: 01400000097202062
 Cidade: Várzea Grande - MT;
 Valor Aprovado: R\$ 912.829,50
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 18/10/2020
 Resumo do Projeto: Semana Cultural de Liberato Salzano é um Festival que une projetos culturais da cidade, em uma semana de celebração das artes tradicionais locais. Entre eles destacamos Encontro de corais, apresentações do Grupo de danças típicas farroupilhas, grupos de teatro local e feira de artesanato.

200098 - Orquestra Infante-Juvenil - Associação Caminho do Bem
 ASSOCIACAO COMUNIDADE BATISTA - ACB
 CNPJ/CPF: 13.592.558/0001-55
 Processo: 01400000098202015
 Cidade: Goiânia - GO;
 Valor Aprovado: R\$ 199.373,13
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: O Projeto "Orquestra Infante-Juvenil - Associação Caminho do Bem" pretende, através da produção de oficinas de música e de um concerto musical, possibilitar a formação artística de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

200105 - Festa Campeira, Artística e Cultural de Guaíba
 CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS GOMES JARDIM
 CNPJ/CPF: 89.637.557/0001-41
 Processo: 01400000105202071
 Cidade: Guaíba - RS;
 Valor Aprovado: R\$ 437.652,05
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: Realização da programação cultural da Festa Campeira, Artística e Cultural pelo Centro de Tradições Gaúchas Gomes Jardim. O evento tradicional busca preservar a cultura e a identidade gaúchas através de manifestações artísticas como a música instrumental e a declamação. Além destas atividades, a programação da Festa é composta por danças tradicionais e oficinas de danças e lendas folclóricas, completando o conjunto de expressões que remetem à história e a memória do Estado do Rio Grande do Sul.

200106 - Senhor dos Anéis In Concert
 Instituto Cidadania Corporativa
 CNPJ/CPF: 14.781.129/0001-99
 Processo: 01400000106202015
 Cidade: São Paulo - SP;
 Valor Aprovado: R\$ 2.216.505,16
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/10/2020
 Resumo do Projeto: Apresentação do Senhor dos Anéis In Concert - A sociedade do Anel, espetáculo no qual a Orquestra Sinfônica Villa Lobos, com 250 músicos no palco, tocará ao vivo a partitura do compositor Howard Shore junto com a exibição do filme original.

200107 - 17º Acampamento Farroupilha de Chapecó - Sc.
 ADERE PRODUCOES ARTISTICA LTDA
 CNPJ/CPF: 03.627.794/0001-06
 Processo: 01400000107202060
 Cidade: Chapecó - SC;
 Valor Aprovado: R\$ 199.821,60
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: Este projeto prevê a realização de apresentações musicais e culturais (instrumental), afim, de cultivar os costumes e a tradição povo gaúcho, inserindo estas apresentações dentro do Acampamento Farroupilha.



200108 - Festival Noite de Luz - Ano V
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA
CNPJ/CPF: 83.661.074/0001-04
Processo: 01400000108202012
Cidade: Criciúma - SC;
Valor Aprovado: R\$ 249.480,03
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Realizar o evento cultural de cunho extensionista "Noite de Luz", de caráter erudito, criando um espaço de participação comunitária, oportunizando espaços para músicos/corais, dançarinos/bailarinos e grupos de teatro da região, propiciando um espetáculo visando sensibilizar a comunidade regional para a cultura da paz e valorização das manifestações artístico-culturais.

200109 - Grandes Vozes no Rio de Janeiro
SJA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI
CNPJ/CPF: 20.695.890/0001-00
Processo: 01400000109202059
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 199.584,00
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: "Grandes Vozes no Rio de Janeiro" é um projeto ambicioso que faz parceria, a cada temporada, com importantes intérpretes líricos que se apresentam no Theatro Municipal do Rio de Janeiro interpretando grandes sucessos da música clássica. "Nosso objetivo principal é não só despertar o interesse pela ópera no Rio de Janeiro, como também motivar sonhos e novas possibilidades para jovens artistas brasileiros" - afirma Ilias Tzempetonidis, Diretor de Casting da Ópera Nacional de Paris e coordenador do projeto. O projeto Grandes Vozes conta com uma plataforma de formação sociocultural sustentada por três pilares: APRESENTAÇÃO ESPECIAL (A apresentação é gratuita e aberta ao público), MASTERCLASS COM ARTISTAS INTERNACIONAIS CONVIDADOS (Aulas gratuitas e abertas ao público) e ESCOLAS CONVIDADAS ASSISTINDO AOS CONCERTOS.

200110 - AAF 25 ANOS
Associação Amigos da FUNDARTE
CNPJ/CPF: 91.693.630/0001-44
Processo: 01400000110202083
Cidade: Montenegro - RS;
Valor Aprovado: R\$ 310.617,63
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: No ano de 2020 a Associação Amigos da FUNDARTE - AAF completa 25 anos de atividades. Durante toda sua existência vem apoiando as atividades artísticas, culturais e educacionais da FUNDARTE. Para comemorar esta data, propomos a realização de uma Programação Cultural, com apresentações musicais, espetáculos de artes cênicas, festivais, encontros de professores e estudantes de instrumentos variados e exposições de artes. Além disso tem como meta a publicação de três edições da Revista da FUNDARTE. Como contrapartida social, propomos a circulação de grupos artísticos da FUNDARTE em escolas da rede pública de ensino municipal e estadual, oportunizando a estes estudantes o acesso a um pouco do trabalho que é realizado na FUNDARTE, com o apoio da AAF.

200111 - Manutenção das atividades culturais da Fundação Assistencial Carlos Leite Barbosa Pinheiro 2020 - Plano Anual
Fundação Assistencial Carlos Leite Barbosa Pinheiro
CNPJ/CPF: 08.867.508/0001-01
Processo: 01400000111202028
Cidade: Fortaleza - CE;
Valor Aprovado: R\$ 656.518,50
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: O projeto visa garantir a continuidade das atividades culturais da Fundação Assistencial Carlos Leite Barbosa Pinheiro. Ao longo de 12 meses da iniciativa, serão atendidas crianças e adolescentes em situação de risco e/ou moradores de áreas de vulnerabilidade social. A proposta contempla música clássica, artes visuais, dança e capoeira, oferecidas gratuitamente.

200112 - A Nova Velha Banda nas praças
João Paulo Cioffi Ayres
CNPJ/CPF: 015.323.716-32
Processo: 01400000112202072
Cidade: Santa Rita do Sapucaí - MG;
Valor Aprovado: R\$ 198.556,82
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Preocupados com a valorização e disseminação da cultura das Street Bands, da música instrumental e de danças típicas A Nova Velha Banda desenvolveu este projeto que vai realizar diversas apresentações em praças públicas das cidades do interior de São Paulo e Minas Gerais e com isso popularizar a arte das street bands para todos, buscando a formação de novas plateias e trazendo entretenimento à cidades que normalmente são carentes de eventos culturais. Além das apresentações musicais nas cidades, o projeto leva também de forma gratuita, oficinas sobre produção cultural para artistas e produtores locais.

200113 - SALA DE CONCERTOS - 4ª edição
CHILI PRODUCOES CULTURAIS LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 09.110.918/0001-68
Processo: 01400000113202017
Cidade: Santa Maria - RS;
Valor Aprovado: R\$ 113.850,00
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 30/09/2020

Resumo do Projeto: O projeto envolve a realização da 4ª edição do Sala de Concertos com a Orquestra da ULBRA e convidados especiais com o concerto Clássicos do Rock e concertos didáticos itinerantes do Orquestrando Arte.

200118 - TURNÊ OLHO DE BOI - ETAPA 1
Totem Empreendimentos Culturais e Artísticos Ltda -ME
CNPJ/CPF: 14.528.614/0001-55
Processo: 01400000118202040
Cidade: Sorocaba - SP;
Valor Aprovado: R\$ 487.080,00
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: O projeto musical "Turnê Olho de Boi - Etapa1" prevê uma turnê com apresentações de música instrumental e a realização de concertos didáticos, como Contrapartidas Sociais, direcionados para alunos de uma escola de educação básica da rede pública de ensino, em cada cidade em que aconteça o projeto (a ser definida em parceria com a Secretaria da Educação ou Diretoria de Ensino local).

200123 - Som das águas
Processo Multiartes Eireli
CNPJ/CPF: 05.930.707/0001-10
Processo: 01400000123202052
Cidade: Curitiba - PR;
Valor Aprovado: R\$ 999.496,30
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 01/07/2020

Resumo do Projeto: Realizar concertos de música instrumental, utilizando instalações artísticas cenográficas afim de promover uma experiência sensorial ao público. Como ação formativa, o projeto prevê a realização de concertos didáticos para alunos e professores.

200124 - 1º Festival de Música de Baturité
Francisco Alberto Rodrigues da Silva
CNPJ/CPF: 430.115.603-82
Processo: 01400000124202005
Cidade: Fortaleza - CE;
Valor Aprovado: R\$ 904.798,62
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 28/03/2020

Resumo do Projeto: Iremos realizar o 1º Festival de Música de Baturité que foi desenvolvido com o objetivo de difundir e revelar os novos talentos regionais da música instrumental, que visa utilizar os estilos Jazz e Blues e suas diversas fusões sonoras, que irá promover a formação de plateia e a formação de músicos para estes gêneros. O 1º Festival de Música de Baturité em caráter competitivo e inédito nessa sua 1ª edição trará duas apresentações renomadas internacionalmente: Maestro João Carlos Martins e Jefferson Gonçalves e Banda, mais a participação da orquestra de Baturité.

200125 - Turnê Cultural - Grupo The Allpargas.
ADERE PRODUCOES ARTISTICA LTDA
CNPJ/CPF: 03.627.794/0001-06
Processo: 01400000125202041
Cidade: Chapecó - SC;
Valor Aprovado: R\$ 139.573,50
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: O proposto projeto prevê a realização de uma turnê musical do grupo The Allpargas, buscando promover e imergir a música gaúcha, através de apresentações que relembram os costumes e a luta do povo gaúcho (apresentadas de forma instrumental, sem voz). Através do projeto também serão realizadas palestras como contra partida social.

200128 - BorogoDdó
M. HORN & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.539.766/0001-65
Processo: 01400000128202085
Cidade: Encantado - RS;
Valor Aprovado: R\$ 254.703,49
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 30/09/2020

Resumo do Projeto: Pretende realizar o projeto BorogoDdó, com apresentações de música instrumental e workshop, para promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais.

200129 - Jazz Inn Festival Rio
SONIA MARIA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 736.488.767-91
Processo: 01400000129202020
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 199.922,11
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: O projeto Jazz In Festival Rio tem como objetivo imprimir um fôlego intimista e jovial ao gênero tão proclamado que é o Jazz. A proposta é realizar um festival com concertos musicais abrindo espaço para grandes artistas da cena musical brasileira e internacional, que dialogam com o gênero, formando plateia de forma democrática.

200130 - Festival Sinfônico - Zona Oeste
Instituto DellArte
CNPJ/CPF: 20.824.428/0001-66
Processo: 01400000130202054
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 1.314.123,52
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Realização do Festival Sinfônico- Zona Oeste, com quatro concertos sinfônicos populares, em quatro feriados significativos, para as famílias cariocas e fluminenses.

200131 - APRESENTAÇÕES INSTRUMENTAIS INÉDITAS GIMARQUES ARAÚJO - Aos mestres da Música Sertaneja
GMR PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 17.786.979/0001-78
Processo: 01400000131202007
Cidade: São Carlos - SP;
Valor Aprovado: R\$ 199.892,00
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: O projeto cultural contempla 2 (duas) apresentações musicais inéditas em música instrumental, visando a valorização de grandes nomes da música Sertaneja, em Show Instrumental, com transmissão ao vivo pelas principais plataformas digitais, difundindo assim o gosto pela música brasileira no Brasil.

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º)
200050 - Projeto Cultural Painéis Urbanos
Stanley Kennedy Garcia
CNPJ/CPF: 060.370.089-65
Processo: 01400000050202007
Cidade: Londrina - PR;
Valor Aprovado: R\$ 144.188,00
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: O Projeto Cultural Painéis Urbanos, vai promover Exposição de Artes Visuais, Fomentar a cadeia produtiva das artes visuais e ofertará Bolsas através de oficinas formativas como contrapartidas sociais. A Exposição vai desenvolver a intervenção de 10 artistas Visuais em 10 Locais, em depredados e degradados (pichações), bem como realizar a Mostra Individual de 10 trabalhos de cada artista em tapumes de Madeirit, objetos modificados, fotografias, esculturas e artes gráficas e promover a Mostra Coletiva de artistas visuais da cidade de Londrina.

200051 - CONTEMPORÂNEAS VIVARA
Veredas Produções Artísticas Ltda - ME
CNPJ/CPF: 18.058.732/0001-06
Processo: 01400000051202043
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 999.857,36
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Realização da mostra Contemporâneas Vivara com grafites de artistas brasileiras, contribuindo para a difusão da arte urbana.

200057 - 10 Cumes Brasil
NATALICIO GONCALVES BRITO
CNPJ/CPF: 297.628.018-57
Processo: 01400000057202011
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 199.853,50
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: "10 Cumes Brasil" é um projeto de exposição de artes visuais produto de uma expedição fotográfica que pretende extrair a arte por trás das relações culturais e naturais nos dez pontos mais altos do Brasil.

200066 - EU SOU UM MONSTRO
FAUSE HATEN NAIM CONSULTORIA - EPP
CNPJ/CPF: 09.399.898/0001-97
Processo: 01400000066202010
Cidade: São Paulo - SP;



Valor Aprovado: R\$ 994.915,35
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
 Resumo do Projeto: O presente projeto consiste na realização da exposição individual "EU SOU UM MONSTRO", do artista brasileiro Faúse Hatén. Trata-se de exposição interativa em múltiplas linguagens reunindo fotos, instalações, esculturas, peças de vestuário, joias, performance e encontro com o artista

200070 - ARTE SOBRE RODAS - São Paulo
 DAS LIMA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 04.561.876/0001-68
 Processo: 0140000070202070
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
 Valor Aprovado: R\$ 794.957,63
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Exposição móvel em praças públicas, transportada por um caminhão baú que se transforma em galeria de obras interativas, com réplicas de obras de Lygia Clark e Helio Oiticica e oficinas de arte/educação.

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18 , § 1º)

200067 - Rolé Carioca
 M'Baraka Projetos e Producoes Culturais Ltda
 CNPJ/CPF: 07.959.913/0001-89
 Processo: 0140000067202056
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
 Valor Aprovado: R\$ 665.583,60
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Idealizado e executado pela M'Baraká há 07 anos (desde 2013 com edições anuais até 2019), o "Rolé Carioca" é um projeto multiplataformas de catalogação e difusão do patrimônio histórico e cultural da cidade do Rio de Janeiro. Desde de seu lançamento em 2013, o Rolé já mapeou mais de 450 pontos de interesse histórico e cultural. O projeto realiza ações de educação patrimonial diversas, de forma a difundir e ampliar o acesso ao conteúdo gerado. Os produtos gerados a partir da pesquisa são os passeios guiados e gratuitos, os vídeos e o Rolezinho (versão do passeio para alunos e professores da rede pública de ensino). O projeto convida o público a praticar a cidade e a sua história, através dessas ações, preservando a memória e valorizando o patrimônio cultural do Rio de Janeiro. Em 2019, o Rolé Carioca recebeu o Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade 32ª Edição/2019, na categoria de Iniciativas de excelência no campo do Patrimônio Material, no segmento empresas e fundações privadas.

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)

200053 - Livro Caminhos da Saúde
 CEC Brasil Cultura Esporte e Cidadania LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 12.353.620/0001-93
 Processo: 0140000053202032
 Cidade: São Paulo - SP;
 Valor Aprovado: R\$ 657.672,40
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 22/10/2020

Resumo do Projeto: Trata-se de um livro de fotografia que contará a história de trabalhadores da saúde em suas atividades e pacientes, nas 5 regiões do Brasil. O projeto terá a presença de 5 fotógrafos, produzirá imagens das atividades dos mais diversos profissionais da saúde dos caminhos e cidades onde o atendimento de saúde acontece. O projeto vai resgatar a memória e história da saúde no Brasil e como os agentes de saúde contribuem para melhorar vidas e promover a saúde humanizada.

200069 - Lindo Sonho Delirante
 AME COMUNICACAO - EIRELI - EPP
 CNPJ/CPF: 26.133.367/0001-77
 Processo: 0140000069202045
 Cidade: São Paulo - SP;
 Valor Aprovado: R\$ 401.386,04
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 01/12/2020

Resumo do Projeto: Edição e publicação de um livro sobre o trabalho autoral da fotógrafa Dani Tranchesi, com curadoria e textos de Diógenes Moura.

200087 - Plano Bienal de atividades da Biblioteca Comunitária Clube Tamboril
 ASSOCIACAO CLUBE LITERARIO TAMBORIL
 CNPJ/CPF: 23.171.985/0001-13
 Processo: 0140000087202027
 Cidade: Pirapora - MG;
 Valor Aprovado: R\$ 433.649,06
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Projeto de manutenção de plano plurianual das atividades de incentivo à leitura da Biblioteca Comunitária Clube Literário Tamboril, pelo período de 01 biênio, incluindo a contratação de profissionais, aquisição de materiais de consumo, a produção de eventos artístico-literários (saraus, rodas de conversa e sessões de contação de histórias) e realização de oficinas para a formação de novos leitores, escritores e agentes de leitura. As atividades propostas no Plano Bienal, irão priorizar o acesso à literatura universal, a cultura regional, a promoção da cidadania e da acessibilidade cultural, educação ambiental e inclusão digital para os beneficiários. O projeto contempla a manutenção do espaço (Biblioteca Comunitária Tamboril), a realização do Plano de atividades e a realização de Ações educativo-culturais como contrapartida social oferecida pelo proponente.

200099 - Brasil pelos ares
 PPX, PROMOCOES, EVENTOS E SERVICOS LTDA
 CNPJ/CPF: 15.286.275/0001-00
 Processo: 0140000099202051
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
 Valor Aprovado: R\$ 492.210,57
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: O projeto "Brasil pelos ares" pretende ressaltar as belezas do nosso país a partir de registros aéreos únicos e textos com curiosidades sobre os locais fotografados. A ideia é revelar ângulos inusitados, alguns ainda desconhecidos, de diferentes cenários e cidades. Tais imagens serão a matéria-prima desse livro que consideramos como produto principal do projeto. Já como ação formativa cultural serão realizadas oficinas para estudantes com o intuito de levar a eles informações sobre a concepção e edição de um livro intitulada de "Como nascem os livros". Assim, os estudantes terão a oportunidade de conhecer mais a fundo o universo editorial (produto complementar).

200126 - ASAS DA CULTURA
 GUILHERME BARROS ROCHA
 CNPJ/CPF: 444.556.998-48
 Processo: 0140000126202096
 Cidade: Salto de Pirapora - SP;
 Valor Aprovado: R\$ 198.687,50
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: O projeto "Asas da Cultura" consiste na aquisição de acervo e de equipamentos para bibliotecas públicas e bibliotecas de escolas municipais e estaduais de Sorocaba, de modo a revitalizar a estrutura desses espaços.

200127 - Livro Vivencia Mudurukum (Titulo Provisorio)
 INSTITUTO MERON DINAMICA CULTURAL E EDITORA EIRELI - EPP
 CNPJ/CPF: 17.533.455/0001-75
 Processo: 0140000127202031
 Cidade: São Paulo - SP;
 Valor Aprovado: R\$ 199.689,16

Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/10/2020
 Resumo do Projeto: Produção e publicação de um livro fotográfico sobre o dia a dia do grupo indígena Munduruku, onde é possível conhecer os seus costumes e como eles vivem dentro da selva Amazônica, uma experiência reveladora e enriquecedora.

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26)
 200072 - FESTIVAL RUMPILEZZ
 INSTITUTO RUMPILEZZ
 CNPJ/CPF: 29.444.010/0001-06
 Processo: 0140000072202069
 Cidade: Salvador - BA;
 Valor Aprovado: R\$ 200.025,00
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 15/05/2020

Resumo do Projeto: O FESTIVAL RUMPILEZZ é uma iniciativa inédita, idealizada pelo INSTITUTO RUMPILEZZ que visa proporcionar um espaço para reflexão crítica acerca da estrutura da música brasileira e seu ensino no país. O projeto prevê a realização de Oficinas, Laboratórios Musicais, Rodas de Conversa e Concertos, além de curtos documentários com relatos de artistas e intelectuais, que buscam um fazer pedagógico e prático em torno da construção da música instrumental brasileira, com base na matriz africana e afro-brasileira.

200100 - Gravação em DVD do Show Sou do Samba, Sou Minas Gerais
 Wladimir Garcia Netto
 CNPJ/CPF: 851.481.056-15
 Processo: 0140000100202048
 Cidade: Belo Horizonte - MG;
 Valor Aprovado: R\$ 199.950,35
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: A proposta em questão busca recursos para realizar a gravação em DVD, do espetáculo "Sou do Samba, Sou Minas Gerais". É o registro de um show que foi sucesso desde a sua estreia, em 2016, em Belo Horizonte/MG, para comemorar o centenário do Samba, além de homenagear os compositores mineiros de renome nacional e internacional. Um espetáculo que no seu decorrer, o cantor/interprete protagonista vai narrando as histórias, sob uma palestra intercalada à músicas, elucidando o espectador sobre a história do Samba, mostrando a ligação deste gênero com Minas Gerais. A proposta da contrapartida é direta, e está intrínseca em todo seu desenrolar, desde a intenção em promover a história, a cultura e a boa música, e ao mesmo tempo sendo acessível a um público heterogêneo e vasto, com as entradas ao show a preços populares: R\$2,00 inteira e meia-entrada a R\$1,00; Além disso o produto resultante, o DVD, terá 60% de suas cópias distribuídas gratuitamente a escolas e bibliotecas públicas do Estado

200101 - NAGUAL
 GUILHERME VAZ GRECCO PERDIGAO DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 484.222.868-74
 Processo: 0140000101202092
 Cidade: Fortaleza - CE;
 Valor Aprovado: R\$ 199.848,00
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: NAGUAL é um festival baseado na cultura indígena, que visa conscientizar, gerar e compartilhar saberes ancestrais através de apresentações de música, de dança e de performance artística.

200102 - ROSANGELA DANTAS
 ROSANGELA ARAUJO DANTAS
 CNPJ/CPF: 805.177.492-20
 Processo: 0140000102202037
 Cidade: Beruri - AM;
 Valor Aprovado: R\$ 198.198,00
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: O projeto "ROSANGELA DANTAS" realizará a gravação de CD e shows de lançamento da artista homônima, com ampla divulgação.

200103 - Banda Toque no Manto
 WALTER MEDEIROS DA SILVA
 CNPJ/CPF: 347.591.072-15
 Processo: 0140000103202081
 Cidade: Beruri - AM;
 Valor Aprovado: R\$ 198.092,62
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: O projeto "Banda Toque no Manto" realizará a gravação de um CD autoral gospel de música cantada, bem como apresentações musicais regionais para lançamento.

200104 - Festival ecos 360º de Música Brasileira - Inéditas
 ANTONIO CARLOS SCARANELO 58215808891
 CNPJ/CPF: 32.055.572/0001-64
 Processo: 0140000104202026
 Cidade: Sumaré - SP;
 Valor Aprovado: R\$ 197.301,50
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 19/12/2020

Resumo do Projeto: O presente projeto tem como objetivo a realização do "Festival ecos 360º de Música Brasileira - Inéditas" que contará com concurso musical, 3 apresentações musicais do vencedor do concurso e gravação de DVD do festival.

200115 - À Margem do Impossível
 MIGUEL BRUNO SOARES SILVA
 CNPJ/CPF: 002.446.255-14
 Processo: 0140000115202014
 Cidade: Aracaju - SE;
 Valor Aprovado: R\$ 199.694,00
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: O presente projeto visa a produção, gravação, pós-produção e divulgação através de canais e mídias da internet, de 2 (dois) EPs, de música autoral do artista Miguel Bruno, de maneira a viabilizar, fortalecer e promover a nova música popular brasileira, como expressão artística da realidade e do imaginário da sociedade brasileira.

200116 - Kids n Hits
 Walter Augusto Amantéa de Oliveira
 CNPJ/CPF: 834.480.391-87
 Processo: 0140000116202051
 Cidade: Brasília - DF;
 Valor Aprovado: R\$ 199.443,75
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: O presente projeto prevê a realização de apresentações musicais com estrelas mirins nacionais e concurso de música de caráter regional.

200119 - Resenha do Faz de Conta
 LUIZ FERNANDO SILVEIRA FIRMINO
 CNPJ/CPF: 122.986.736-83
 Processo: 0140000119202094
 Cidade: Muriaé - MG;
 Valor Aprovado: R\$ 199.287,00
 Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: O projeto "Resenha do Faz de Conta" realizará a gravação de um CD de música cantada no segmento do samba e um show de lançamento do artista proponente.



200120 - Celebrando a União
ISRAEL FELIPE LOPES
CNPJ/CPF: 118.236.446-27
Processo: 0140000120202019
Cidade: Ribeirão das Neves - MG;
Valor Aprovado: R\$ 199.771,00
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: O projeto "Celebrando a União" realizará um festival de música cantada com um dia de duração, gerando oportunidade de reconhecimento a artistas locais de uma região com poucas opções para a sustentabilidade nas carreiras artísticas.

200121 - LÉO FERREIRA
FABIANO DA SILVA SANTOS
CNPJ/CPF: 836.513.815-87
Processo: 0140000121202063
Cidade: Camaçari - BA;
Valor Aprovado: R\$ 199.448,04
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: O projeto "LÉO FERREIRA" realizará a Gravação de um EP do artista proponente, bem como realizará apresentações musicais de lançamento, levando a cultura raiz do arrocha para todos os interessados.

200122 - Terra del Mar
LUCAS DA SILVA BORGES 10789827670
CNPJ/CPF: 29.849.560/0001-05
Processo: 0140000122202016
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 198.319,55
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: A proposta visa realizar apresentações musicais em diferentes cidades de maneira totalmente gratuita.

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 26)
200088 - EXPO BRASIL - FESTIVAL DA CULTURA E TURISMO DOS ESTADOS BRASILEIROS SUPORTE CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 00.383.111/0001-24
Processo: 0140000088202071
Cidade: Brasília - DF;
Valor Aprovado: R\$ 5.264.958,80
Prazo de Captação: 09/01/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: Realizar a EXPO BRASIL - FESTIVAL DA CULTURA E TURISMO DOS ESTADOS BRASILEIROS. Serão 05 dias de realização, tendo em cada dia uma Região Brasileira homenageada. Pelos Pavilhões dos 27 Estados do Brasil, serão apresentados ícones culturais e turísticos de cada um, com suas identidades culturais expressas através dos elementos cenográficos, da música regional, das comidas típicas, do folclore, do artesanato, do turismo e outras manifestações culturais características dos mesmos. Estima-se a presença de mais de 20.000 pessoas por dia de festa que terá acesso pago a preços populares.

PORTARIA Nº 17, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.367, de 27 de novembro de 2019 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a publicação referente aos projetos abaixo relacionados, na Portaria nº 001, de 2 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 2, de 3 de janeiro de 2020, Seção 1, em virtude do equívoco na homologação do prazo de captação.

CAMILO CALANDRELI

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)
1510430 - Minha Vida Daria um Bolero
ESTUPIDO CUPIDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 52.576.691/0001-70
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

1510911 - DIAS DE TEATRO MUSICAL III
CAMPO DA PRODUÇÃO, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 04.017.777/0001-10
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

158568 - O Auto do Reino do Sol
SARAU AGENCIA DE CULTURA BRASILEIRA EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 00.185.247/0001-20
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

159291 - Viva Cultura! - Teatro das Artes | 2016
LOALBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LIMITADA – EPP
CNPJ/CPF: 21.258.410/0001-07
Cidade: Santo André - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/08/2020

159448 - ?SYLVIA?
SPZ Produções Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 12.329.478/0001-49
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

160653 - II Festival Nacional de Circo Social e X Mostra de Circo de Toledo
Associação Toledana de Circo
CNPJ/CPF: 11.712.762/0001-37
Cidade: Toledo - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

160660 - Simões da Literatura à Dramaturgia
Instituto João Simões Lopes Neto.
CNPJ/CPF: 03.817.985/0001-30
Cidade: Pelotas - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2019

161784 - Casa de Brinquedos
Script Promoções e Produções Artísticas Ltda - EPP
CNPJ/CPF: 51.439.586/0001-26
Cidade: Embu das Artes - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

161852 - MENINOS DE PÉ NO CHÃO
José Carlos Pereira Moraes
CNPJ/CPF: 801.642.691-34
Cidade: Aparecida de Goiânia - GO;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

161967 - O Pescador e a Estrela
PALAVRA Z GESTAO E PLANEJAMENTO DE PRJETOS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 14.075.103/0001-25
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

162029 - Cultura para Todos
MURLIKI - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 07.083.950/0001-76
Cidade: Capão da Canoa - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

162049 - Bossa Nova - O Musical
Romulo Duarte de Oliveira 63472473134
CNPJ/CPF: 21.574.726/0001-08
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

163383 - Bee Gees, Por Gerações
SO DE SAPATO PRODUÇÕES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA ME
CNPJ/CPF: 00.993.247/0001-56
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

163592 - Teatro Jovem
ESTAMOS AQUI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 00.149.994/0001-02
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

163839 - MEU PAI É UM HOMEM PÁSSARO
SABIOS PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 06.751.480/0001-09
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164053 - Mundo Animal de Bibi
Sopa Editora e Produtora Ltda - ME
CNPJ/CPF: 08.277.593/0001-40
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164081 - Mostra Paranaense de Dança - 10 Anos
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIADORES BENEMERITOS DO TEATRO GUAIRA
CNPJ/CPF: 09.234.896/0001-48
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/07/2020

164154 - AUÊ
SARAU AGENCIA DE CULTURA BRASILEIRA EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 00.185.247/0001-20
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164238 - COLETIVO DOS ABISMOS - ARTES EM MOVIMENTO
CENARIUM ESCOLA DE DANÇA - LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.137.228/0001-77
Cidade: Florianópolis - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164282 - No Rasto de Jorge
Douglas Rodrigues Novais
CNPJ/CPF: 215.120.728-50
Cidade: Campinas - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164491 - Anchieta para todas as tribos - Escolas Públicas - SP
FTJMI ALMEIDA & FONSECA PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 19.308.397/0001-01
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164511 - Metamorfismo: O Tesouro e a Maldição
FTJMI ALMEIDA & FONSECA PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 19.308.397/0001-01
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164539 - Os Imbatíveis
MARCELO NOVAIS GONCALVES 08924785788
CNPJ/CPF: 25.114.763/0001-94
Cidade: São Gonçalo - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164562 - Quando eu for mãe quero amar desse jeito
ESTAMOS AQUI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 00.149.994/0001-02
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164588 - Auto da Independência
GUAIMBE BUREAU DE CULTURA LTDA – EPP
CNPJ/CPF: 09.074.835/0001-60
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164632 - Dionisos Teatro 20 anos
Eduardo Campos
CNPJ/CPF: 045.731.559-88
Cidade: Joinville - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164675 - BAIXA SOCIEDADE
Juca de Oliveira Produções Artísticas
CNPJ/CPF: 30.048.193/0001-11
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164743 - Orlando Silva NADA ALÉM
FABRICA DE EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 02.381.362/0001-03
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164749 - A História do Amor de Fernando e Isaura
L. W. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



CNPJ/CPF: 08.575.048/0001-30
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164830 - UNIVERSO CASUO SHOW - GRAND SPECTACLE DU CIRQUE
Marcos de Oliveira Casuo Produções
CNPJ/CPF: 10.541.490/0001-97
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/08/2020

164841 - LUZ DIAMANTE - OFICINAS DE ARTE CÊNICAS ANO I
NUCLEO GOUDISHANKA DE DESENVOLVIMENTO DO SER
CNPJ/CPF: 16.722.885/0001-72
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164869 - Â"ÓPERA MONSTRAÂ"
Several Sounds Produções Musicais Ltda.
CNPJ/CPF: 03.990.414/0001-01
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164937 - Incubadora de Grupos Teatrais Os Geraldos - Limeira
Os Geraldos Teatro Ltda - ME
CNPJ/CPF: 22.156.953/0001-86
Cidade: Campinas - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164944 - OS SALTIMBANCOS
FABRICA DE EVENTOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 02.381.362/0001-03
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

165006 - CROCODILAGEM
Alkaparra Produções Artísticas Ltda - ME
CNPJ/CPF: 10.755.476/0001-96
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

165011 - Energia em Cena 2017/18
Imagini do Brasil
CNPJ/CPF: 07.843.542/0001-75
Cidade: Santo André - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

165077 - MADAME SANDONI
GABRIELA JOB DI LACCIO 59953039020
CNPJ/CPF: 25.385.569/0001-43
Cidade: Canoas - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

165081 - A Ponte e a Água de Piscina
ESTUPIDO CUPIDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 52.576.691/0001-70
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

165094 - Festival Nelson Rodrigues
Turbilhão de Ideias Cultura e Entretenimento Ltda
CNPJ/CPF: 09.535.973/0001-08
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

170388 - Brincar de Viver 2017
CARLOS HENRIQUE DELICIO - ME
CNPJ/CPF: 04.566.973/0001-43
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 05/05/2020

171069 - TRADIÇÃO PELA RAIZ - 4ª EDIÇÃO
JOÃO BATISTA DA SILVA FRAGA - MEI
CNPJ/CPF: 20.005.224/0001-01
Cidade: Cachoeirinha - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

171233 - OCA Ouro Preto - Circo e Comunidade - Plano Anual 2018
OCA - Organização Cultural Ambiental
CNPJ/CPF: 06.986.135/0001-54
Cidade: Ouro Preto - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

172108 - 4º PRÊMIO SINPARC / COPASA
sindicato dos produtores de artes cênicas de Minas Gerais
CNPJ/CPF: 20.185.922/0001-28
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

172111 - ACADEMIA BURDA II - Formação em Figurino
HUBERT BURDA MEDIA BRASIL AGENCIAMENTO E DISTRIBUICAO LTDA.
CNPJ/CPF: 17.952.264/0001-48
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

172205 - Eu Vou Tirar Você Deste Lugar - As Canções de Odair José
Criaturas Alaranjadas Producoes de Teatro Ltda
CNPJ/CPF: 18.366.398/0001-40
Cidade: Brasília - DF;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

172375 - 8ª Edição Seleção Brasil em Cena
Associação Cena Brasil Internacional
CNPJ/CPF: 17.670.348/0001-99
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

173942 - Mocidade Carnaval 2018
Galeria da Velha Guarda do G.R.E.S. Mocidade Independente de Padre Miguel
CNPJ/CPF: 06.148.412/0001-50
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

175722 - III MOSTRA DE TEATRO ACESSÍVEL
Escola de Gente-Comunicação em Inclusão
CNPJ/CPF: 04.999.034/0001-92
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

175813 - 25º Natal no Morro de Arvorezinha
M. HORN & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.539.766/0001-65
Cidade: Encantado - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

175879 - Natal de magia e sonho
SUZANA PEREIRA SCHWUCHOW - ME
CNPJ/CPF: 13.504.512/0001-37
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

176485 - De Repente de Lá Pra Cá e Dirrepente Daqui Pra Lá...Carnaval 2018.
gremio recreativo escola de samba portela
CNPJ/CPF: 42.255.075/0001-63
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

176532 - Plano Anual - Espaço Cultural Dagaz 2018
Associação Cultural para o Desenvolvimento de Tecnologias Humanas
CNPJ/CPF: 11.290.496/0001-00
Cidade: Volta Redonda - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

176548 - UNIDOS DE VILA MARIA - CARNAVAL 2018
GREMIO RECREATIVO CULTURAL SOCIAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE VILA MARIA
CNPJ/CPF: 43.156.728/0001-10
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

176551 - Natal Felicidade 2017 - Artes Cênicas e Música Instrumental nos Campos da Serra
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS
CNPJ/CPF: 84.958.248/0001-50
Cidade: Lages - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

176563 - 44ª CAMPANHA DE POPULARIZAÇÃO DO TEATRO E DANÇA DE MG - 1ª ETAPA E 2ª ETAPA
sindicato dos produtores de artes cênicas de Minas Gerais
CNPJ/CPF: 20.185.922/0001-28
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

176725 - Plano Anual Eixo Arte e Cultura - Redes da Maré 2018
Associação Redes de Desenvolvimento da Maré
CNPJ/CPF: 08.934.089/0001-75
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177023 - CUIABÁ 300 ANOS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE
CNPJ/CPF: 09.457.341/0001-65
Cidade: Cuiabá - MT;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177049 - Projeto Desfile das Escolas de Samba de Venâncio Aires - Carnaval 2018
DOWNLOAD PRODUTORA DE EVENTOS E MARKETING LTDA. EEP
CNPJ/CPF: 17.603.449/0001-47
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177090 - VII Cena Brasil Internacional
Associação Cena Brasil Internacional
CNPJ/CPF: 17.670.348/0001-99
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177246 - Encenação da Paixão de Cristo
Escândalo Legalizado Teatro - ESCALET
CNPJ/CPF: 06.861.140/0001-30
Cidade: Floriano - PI;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177264 - Querubins Â- Gestão e Manutenção 2018-2019 Â- Plano Anual
ASSOCIAÇÃO QUERUBINS
CNPJ/CPF: 03.396.776/0001-60
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177276 - Encenação da Paixão de Cristo 2018
Associação Cultural Lirius
CNPJ/CPF: 12.387.427/0001-73
Cidade: Maringá - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177332 - PAIXÃO DE CRISTO DE PIRACICABA - 2018
Associação Cultural e Teatral Garantã
CNPJ/CPF: 01.177.199/0001-90
Cidade: Piracicaba - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177423 - Teatro Oi Casa Grande Â- Plano Anual 2018
Sociedade Teatral Casa Grande
CNPJ/CPF: 33.627.100/0001-00
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177488 - Plano Bienal de Atividades - Brasil Solidário
Instituto Brasil Solidario
CNPJ/CPF: 07.456.934/0001-81
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177645 - Plano Bienal de Atividades do Parque Ambiental Encantos do Sul 2018/2019
Associação Jorge Lacerda
CNPJ/CPF: 12.606.501/0001-03
Cidade: Capivari de Baixo - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177652 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES CASA DE CULTURA MÁRIO QUINTANA
Associação dos Amigos da Casa de Cultura Mário Quintana
CNPJ/CPF: 90.366.725/0001-90
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177772 - Plano Anual: Ator Cidadão - Caminhos do Atrás do Pano
GRUPO TEATRO ATRAS DO PANO



CNPJ/CPF: 21.700.513/0001-85
Cidade: Nova Lima - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177895 - Plano anual de atividades culturais da Rede CUCA
Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte
CNPJ/CPF: 10.514.191/0001-63
Cidade: Fortaleza - CE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

178786 - Kiev Ballet - Tour 2018
DD2 Produções Ltda. - ME
CNPJ/CPF: 08.878.729/0001-77
Cidade: Brasília - DF;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

178894 - FEMIX 2018
DANIELA TARTARI BRUSCO - ME
CNPJ/CPF: 14.023.350/0001-88
Cidade: Sananduva - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 15/12/2020

178931 - 32º RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE VACARIAÃ- cultura e tradição
CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS PORTEIRA DO RIO GRANDE
CNPJ/CPF: 88.675.434/0001-32
Cidade: Vacaria - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

179403 - 16ª Mostra Brasileira de Teatro Transcendental
ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ
CNPJ/CPF: 06.139.069/0001-87
Cidade: Eusébio - CE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

179448 - Teatro e Música em Movimento Â- Plano Anual 2019
Instituto de Pedagogia Terapêutica Professor Norberto de Souza Pinto
CNPJ/CPF: 46.099.891/0001-86
Cidade: Campinas - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020

179599 - SUL EM DANÇA – 16ª EDIÇÃO
Margit Kolling
CNPJ/CPF: 440.821.420-53
Cidade: São Leopoldo - RS;
Prazo de Captação: 20/08/2019 à 31/12/2019

180513 - 11º FESTIVAL NORDESTINO DE CULTURA JUNINA NACIONAL
ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO
CNPJ/CPF: 10.267.450/0001-07
Cidade: Floriano - PI;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

180945 - Canto Cidadão - Plano Anual 2019
Organização para Produção e Democratização de Informação Canto Cidadão
CNPJ/CPF: 05.199.987/0001-39
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

181026 - 29ª Feira das Nações de Santa Bárbara dOeste
Xekmat Promoções e Eventos Ltda
CNPJ/CPF: 06.538.800/0001-47
Cidade: Santa Bárbara D'Oeste - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

181243 - 17º Festival Choref Latino Americano de Dança Folclórica Israeli - Homenagem aos 70 anos do Estado de Israel
Fundação Israelita Brasileira de Arte e Cultura Kadima
CNPJ/CPF: 97.264.972/0001-25
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

181638 - IX FESTIVAL REGIONAL NOSSA ARTE - IV CONSELHO DAS APAEs / APAE IUJÚ / RS
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ/CPF: 87.656.567/0001-07
Cidade: Ijuí - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/06/2020

181671 - III PRÊMIO: SABE O LIXO? VIROU ARTE!
INSTITUTO HUMANIZA
CNPJ/CPF: 14.164.259/0001-82
Cidade: Barracão - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

181798 - Plano Anual das Atividades Culturais da Fundação Roge 2019
FUNDAÇÃO ROGE
CNPJ/CPF: 04.025.536/0001-12
Cidade: Delfim Moreira - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

181896 - PLANO ANUAL 2019 - BEIT YAKOV
INSTITUTO EDUCACIONAL, BENEFICENTE, ISRAELITA - BRASILEIRO, RELIGIOSO - ORTODOXO
BEIT YAKOV
CNPJ/CPF: 14.755.550/0001-25
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182033 - Cirurgiões da Alegria Despertando Sorrisos - Plano Anual 2019
Associação Beneficente Cirurgioes da Alegria ABECA
CNPJ/CPF: 08.575.595/0001-15
Cidade: Limeira - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182172 - Bom de Nota, Bom de Dança - Plano Anual 2019
ASSOCIAÇÃO PRÓ-ESPORTE E CULTURA
CNPJ/CPF: 01.285.504/0001-68
Cidade: Ribeirão Preto - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182174 - Plano Anual ICA - Ano 1
Instituição de Incentivo à criança e ao Adolescente de Mogi Mirim
CNPJ/CPF: 02.030.097/0001-00
Cidade: Mogi Mirim - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182201 - FENADI - 2018
UNIAO DAS ETNIAS DE IUJI
CNPJ/CPF: 01.635.128/0001-94

Cidade: Ijuí - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182381 - Natal Encantado de Toledo
Associação Comercial e Empresarial de Toledo - ACIT
CNPJ/CPF: 78.116.423/0001-69
Cidade: Toledo - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182502 - Camaleão - Plano Anual 2019
Grupo de Danca Camaleao
CNPJ/CPF: 22.440.762/0001-41
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182619 - Plano Anual de Atividades Midrash 2019
Centro de Estudos e Cultura Midrash
CNPJ/CPF: 11.152.344/0001-32
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182657 - Plano Anual de Atividades da Casa do Bom Menino de Arapongas 2019
Casa do Bom Menino de Arapongas
CNPJ/CPF: 77.355.675/0001-88
Cidade: Arapongas - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183561 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES ALFA 2019
INSTITUTO ALFA DE CULTURA
CNPJ/CPF: 58.802.919/0002-60
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183639 - PLANO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO FERNANDA BIANCHINI
ASSOCIAÇÃO FERNANDA BIANCHINI
CNPJ/CPF: 06.207.479/0001-18
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183667 - DOUTORES DA ALEGRIA - PLANO ANUAL 2019
Doutores da Alegria - Arte, Formação e Desenvolvimento
CNPJ/CPF: 00.491.904/0001-67
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183736 - Natal em Paranaguá 2018
PARNAXX LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.568.738/0001-03
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183829 - GASS - Manutenção e Programação 2019 - Plano Anual
Grupo de Apoio Social
CNPJ/CPF: 07.278.123/0001-38
Cidade: Campo Magro - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183935 - Plano Anual de Atividades do Instituto Beto Carrero 2019
Instituto Beto Carrero
CNPJ/CPF: 05.877.145/0001-99
Cidade: Penha - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183937 - 5º PRÊMIO SINPARC / COPASA
sindicato dos produtores de artes cênicas de Minas Gerais
CNPJ/CPF: 20.185.922/0001-28
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183944 - Galpão Cine Horto – Manutenção e Programação 2019 – Plano Anual
Associação Galpão
CNPJ/CPF: 16.741.480/0001-81
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183963 - PLANO ANUAL 2019 DA APAA - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE
Associação Paulista dos Amigos da Arte
CNPJ/CPF: 06.196.001/0001-30
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184031 - Plano Anual de Manutenção e Atividades Culturais 2019 - Centro Histórico-Cultural Santa Casa
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
CNPJ/CPF: 92.815.000/0001-68
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184080 - Plano Anual de Atividades do Centro Cultural Concórdia 2019
Fundação Municipal de Cultura de Concórdia
CNPJ/CPF: 78.507.670/0001-96
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184109 - Plano Anual 2019 - 7 anos HAHABA
Instituto HaHaHa
CNPJ/CPF: 16.911.508/0001-81
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184124 - Plano anual do Teatro da Cidade - Manutenção e Funcionamento 2019
TEATRO DE PESQUISA
CNPJ/CPF: 18.824.136/0001-81
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/07/2020

184182 - Theatro Municipal de São Paulo - Plano Anual 2019
INSTITUTO ODEON SP
CNPJ/CPF: 02.612.590/0004-81
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184229 - Plano Anual de Atividades/Espaço Ação - Ano V
Grupo Teatral Anjos da Noite
CNPJ/CPF: 04.848.978/0001-69
Cidade: Tijuca - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184236 - Plano Anual Associação Caraivaviva - 2019
Associação Caraiva Viva
CNPJ/CPF: 11.423.403/0001-60



Cidade: Porto Seguro - BA;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184267 - Plano Anual de Atividades 2019
INSTITUTO GERANDO FALCÕES
CNPJ/CPF: 18.463.148/0001-28
Cidade: Belém - PA;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/12/2020

184303 - Plano Anual Entrando em Cena 2019
Instituto Entrando em Cena
CNPJ/CPF: 12.343.135/0001-39
Cidade: Bragança Paulista - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184346 - MANUTENÇÃO 2019 DA CISNE NEGRO CIA. DE DANÇA - PLANO ANUAL
ASSOC. CULTURAL DOS AMIGOS DO CISNE NEGRO CIA DE DANCAS
CNPJ/CPF: 66.516.766/0001-31
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184354 - PLANO ANUAL TEATRO MAISON DE FRANCE 2019
Instituto Moliere
CNPJ/CPF: 02.015.504/0001-00
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184355 - 25º Festival de Inverno de Itapetecica
ESPACO AMPLIAR - ASSESSORIA, PROJETOS E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.818.903/0001-06
Cidade: Nova Lima - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184360 - SÃO JOÃO CULTURAL DE CARUARU
LUNI AUDIO E VIDEO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 02.857.394/0001-24
Cidade: Recife - PE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184395 - Hospitalhaços - Plano anual 2019
Associação Hospitalhaços
CNPJ/CPF: 04.852.343/0001-35
Cidade: Campinas - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184416 - Plano Anual Paço do Frevo 2019
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG
CNPJ/CPF: 04.393.475/0003-08
Cidade: Recife - PE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184435 - Plano Anual de Atividades e Manutenção 2019 - CASA HOMEM DE NAZARE
CASA HOMEM DE NAZARE
CNPJ/CPF: 18.274.167/0001-06
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184470 - Plano Anual de Atividades e Manutenção 2019 - ALIC
ASSOCIAÇÃO LENÇOENSE DE INCENTIVO À CULTURA
CNPJ/CPF: 08.893.163/0001-52
Cidade: Lençóis Paulista - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184681 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CASA ESPIRITA DA SOPA ADOLFO FRITZ 2019
CASA ESPIRITA DA SOPA ADOLFO FRITZ
CNPJ/CPF: 23.371.180/0001-13
Cidade: Uberaba - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184682 - Casa do Beco - Plano anual 2019 - Programação Cultural a serviço da Comunidade
ASSOCIACAO CULTURAL CASA DO BECO
CNPJ/CPF: 04.589.342/0001-40
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184724 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES CASA DE CULTURA MÁRIO QUINTANA
Associação dos Amigos da Casa de Cultura Mário Quintana
CNPJ/CPF: 90.366.725/0001-90
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184800 - 9º Festival Comédia EnCena
BARRACAO ENCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 85.482.776/0001-48
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184890 - ADAV - Gestão e Manutenção 2019 - Plano Anual
ASSOC M CAMPOS P DESENVOL ASSÍST VOCACOES B DOTADO-ADAV
CNPJ/CPF: 16.711.004/0001-18
Cidade: Ibitiré - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185184 - Plano Anual de Manutenção 2019
Sociedade Dramático Musical Carlos Gomes
CNPJ/CPF: 82.653.403/0001-02
Cidade: Blumenau - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185579 - 26º Porto Alegre em Cena
PRIMEIRA FILA PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF: 19.099.135/0001-84
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)
155137 - Circuito ao Ar Livre
ACADEMIA INTERNACIONAL DE PRODUCAO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 19.106.448/0001-12
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2019

159550 - LUCAS PENTEADO & Convidados
LARISSA CARNECINE DE OLIVEIRA 40769293816

CNPJ/CPF: 20.363.703/0001-91
Cidade: Rio Claro - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2019

160314 - Rio Food Parque - Festival Gastronômico e Música Instrumental
HYPE ART PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
CNPJ/CPF: 02.047.451/0001-00
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

161282 - FIMS - FEIRA INTERNACIONAL DE MÚSICA DO SUL 2017
WHOIS PRODUÇÃO E ARTE LTDA-ME
CNPJ/CPF: 13.951.532/0001-56
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

161888 - AS MÚSICAS, AS LUZES E AS HISTÓRIAS DO NATAL.
NA CAIXA PROMOCOES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.324.093/0001-59
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

162012 - MÚSICA PARA TODOS
AMUR JOSUÉ GOMES
CNPJ/CPF: 989.330.190-49
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

162105 - Gourmet Jazz Festival 2016
FRIDA PRODUÇÕES
CNPJ/CPF: 09.475.670/0001-39
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2019

162142 - ISHINDAIKO: O SOM DOS SONS
Nelson Hidemi Okano
CNPJ/CPF: 703.821.668-68
Cidade: Londrina - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

162238 - Liceu de Formação Musical
Sociedade de Concertos de Brasília
CNPJ/CPF: 23.107.928/0001-75
Cidade: Brasília - DF;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

162430 - Tributo à Natureza
Maria de Lourdes Alves do Nascimento Produções EPP
CNPJ/CPF: 17.597.403/0001-62
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

163543 - CABARÉ MUSICAL DO FILO: REDE CULTURAL DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA
AGEDÓR - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS ARTE-EDUCADORES DO NOROESTE DO PARANÁ
CNPJ/CPF: 13.655.611/0001-10
Cidade: Umuarama - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

163554 - SÉRIE MPB & JAZZ 2016 - Um século de músicas: samba e jazz
Trem Mineiro 2006 Produções Artísticas e Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 07.763.223/0001-50
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

163586 - Pelas Bandas de Nova Lima - Corporação Musical União Operária, Sagrado
Coração de Jesus, Sociedade Musical Santa Efigênia - Tradição e Cultura - Plano Anual
Instituto de Educação e Cultura Ipoema
CNPJ/CPF: 19.453.899/0001-26
Cidade: Nova Lima - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

163611 - Festival de Música Contemporânea Brasileira Edino Krieger
Sintonize Produtora Cultural LTDA - ME
CNPJ/CPF: 19.727.082/0001-07
Cidade: São José do Rio Preto - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/09/2020

163613 - Projeto Tempo de Música
Leilto de Oliveira Carvalho
CNPJ/CPF: 928.562.177-53
Cidade: Petrópolis - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

163659 - Ibitipoca Choro e Bossa
MANTRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 40.265.225/0001-94
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

163693 - ENCONTRO NACIONAL DE SANFONAS
Trem Mineiro 2006 Produções Artísticas e Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 07.763.223/0001-50
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

163994 - Comemoração aos 60 anos Colégio Doutor Blumenau - Pomerode/SC
ASSOCIACAO HOSPITALAR E EDUCACIONAL DE POMERODE
CNPJ/CPF: 85.461.093/0001-04
Cidade: Pomerode - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164011 - MPB em Cena 2017
G & F Produções Artísticas e Eventos Culturais Ltda - EPP
CNPJ/CPF: 17.473.972/0001-04
Cidade: Niterói - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/01/2020

164045 - ESTRELAS DO PIANO
INSTITUTO ARTE PLENA
CNPJ/CPF: 11.026.496/0001-99
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164204 - ACORDEON BRASILEIRO
Diego Roque Guerreiro
CNPJ/CPF: 053.413.769-51



Cidade: Pato Branco - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164269 - ORQUESTRA NOS BAIROS
Grupo de Teatro Lavoura
CNPJ/CPF: 10.394.455/0001-92
Cidade: João Pessoa - PB;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/05/2020

164280 - Música para Todos XVII (Plano Anual 2017)
INSTITUTO CULTURAL SANTA RITA
CNPJ/CPF: 05.586.884/0001-21
Cidade: Teresina - PI;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164798 - COMPOSIÇÃO FERROVIÁRIA INSTRUMENTAL (nos trilhos)
JUCILENE BUOSI FECHUS 73875988604
CNPJ/CPF: 17.725.712/0001-70
Cidade: Poços de Caldas - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164966 - Projeto DóRéMi
Associação Cultural e Recreativa Illuminare
CNPJ/CPF: 13.609.611/0001-83
Cidade: Rolândia - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

171448 - Artes em Pompeia - Plano Bienal de Atividades 2018-2019
ASSOCIAÇÃO OÁSIS DE POMPÉIA
CNPJ/CPF: 51.526.002/0001-50
Cidade: Pompéia - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

171681 - Plano Anual de Atividades Cia. Minaz 2018
Associação Minaz de Cultura
CNPJ/CPF: 08.255.596/0001-82
Cidade: Ribeirão Preto - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

171694 - Ceará Natal de Luz 2017
INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL
CNPJ/CPF: 03.526.404/0001-01
Cidade: Fortaleza - CE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

172181 - Festival Jazz & Blues 2018
VIA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 01.050.505/0001-23
Cidade: Fortaleza - CE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

172209 - III ENCONTRO MESTRE & APRENDIZ - Contraponto Harmônico
CENTRO DE PESQUISA E DIFUSÃO DA ARTE-IMAGINÁRIO
CNPJ/CPF: 08.887.707/0001-73
Cidade: Fortaleza - CE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

175864 - 4ª POA JAZZ FESTIVAL
MATEUS STANISCUASKI - ME
CNPJ/CPF: 03.411.629/0001-12
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

175922 - 5ª FESTIVAL INTERNACIONAL DE MUSICA CLÁSSICA DE JOÃO PESSOA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOAO PESSOA
CNPJ/CPF: 01.072.474/0001-01
Cidade: João Pessoa - PB;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

176503 - Plano Anual SABRA 2018
Sociedade Artística Brasileira Sabra
CNPJ/CPF: 19.442.344/0001-89
Cidade: Betim - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177102 - 6ª FESTIVAL NATIVISTA CANTO DE LUZ E 2ª LAMPARINA DA CANÇÃO GAÚCHA
FRANCISCO EMILIO MIRON ROLOFF - ME
CNPJ/CPF: 08.618.509/0001-04
Cidade: Ijuí - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177307 - Plano Bienal de Atividades do Centro de Cultura de Alto Bela Vista 2018/2019
Associação Cultural de Alto Bela Vista
CNPJ/CPF: 12.162.641/0001-21
Cidade: Alto Bela Vista - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177666 - 2ª Coxilha da Música Instrumental Nativista
JBA PRODUÇÕES CULTURAIS
CNPJ/CPF: 14.568.565/0001-84
Cidade: Guaíba - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177787 - 35ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA
Casa do Bom Menino
CNPJ/CPF: 54.407.838/0001-23
Cidade: Piracicaba - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177841 - Música Para Todos XVIII (Plano Anual 2018)
INSTITUTO CULTURAL SANTA RITA
CNPJ/CPF: 05.586.884/0001-21
Cidade: Teresina - PI;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

178219 - 17o. MotoFest Araxá - Rota Cultural Sobre duas Rodas
Moto Clube 100 Destino
CNPJ/CPF: 06.279.170/0001-33
Cidade: Araxá - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

178602 - 15º Festival ChorandoSemParar - Edição Radamés Gnattali
Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI.UFSCar
CNPJ/CPF: 66.991.647/0001-30
Cidade: São Carlos - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

179509 - 42º Festival Popular da Canção Italiana
Marca Produções Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 07.793.081/0001-73
Cidade: Nova Prata - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

179545 - Aprendendo Música - Plano Anual 2018
INSTITUTO COCAIS
CNPJ/CPF: 11.374.785/0001-89
Cidade: Timon - MA;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

179676 - 24º Festival Unicanto de Corais
ASSOCIACAO CORAL UNICANTO DE LONDRINA
CNPJ/CPF: 02.077.557/0001-56
Cidade: Londrina - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

180122 - FESTIVAL BR 135 INSTRUMENTAL
C. A. C. DE MELO PFLUEGER - ME
CNPJ/CPF: 10.684.102/0001-27
Cidade: São Luís - MA;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

181162 - IV Nipofest Cultural
Associação Cultural Esportiva de Cascavel
CNPJ/CPF: 76.428.598/0001-86
Cidade: Cascavel - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

181397 - 10ª Edição Brumadinho Gourmet - Gastronomia, Arte e Cultura
SANDRA PACHECO TOLEDO
CNPJ/CPF: 118.180.006-44
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

181464 - Nós Fazemos Cultura 2019 Plano Anual
Associação Beneficente São Roque
CNPJ/CPF: 80.790.421/0002-83
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

181507 - PLANO ANUAL 2019 - FUNDAÇÃO BACHIANA FILARMÔNICA
FUNDAÇÃO BACHIANA FILARMÔNICA
CNPJ/CPF: 08.259.935/0001-07
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/01/2020

181567 - Plano Anual Cultura Artística 2019
Associação Sociedade de Cultura Artística
CNPJ/CPF: 60.756.178/0001-99
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182053 - 7ª Semana Internacional de Música de Câmara do Rio de Janeiro
Caioa Arte Musical Ltda.
CNPJ/CPF: 11.257.129/0001-04
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182194 - 13ª Temporada de Musica Instrumental Brasileira de Sorocaba
MDA INTERNATIONAL LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 04.795.835/0001-36
Cidade: Sorocaba - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182234 - Plano Anual de Atividades Culturais do Instituto Prosdócimo Guerra
Instituto Prosdócimo Guerra
CNPJ/CPF: 08.260.530/0001-80
Cidade: Pato Branco - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182310 - MÚSICA NO BAIRRO Plano Anual 2019
Associação Evangélica Cristo Redentor
CNPJ/CPF: 07.983.650/0001-43
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182371 - ALEGRO Plano Anual 2019
ASSOCIACAO MUSICAL ALEGRO
CNPJ/CPF: 24.962.515/0001-30
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182402 - Escola de Música Sol Maior - Plano Anual - 2019
Associação Sol Maior
CNPJ/CPF: 05.989.888/0001-50
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182412 - VIVACE Plano Anual 2019
INSTITUTO VIDA INTEGRAL
CNPJ/CPF: 08.999.894/0001-87
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182561 - Festejo 2019
NAPELE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.686.004/0001-87
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/01/2020

183153 - ORQUESTRA DE CÂMARA DA ROCINHA 2019 - Plano Anual
Associação Cultural Professor Hans Ulrich Koch
CNPJ/CPF: 02.044.699/0001-17
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183387 - Programa de Música Jacques Klein - Plano anual 2019
Instituto Beatriz e Lauro Fiúza
CNPJ/CPF: 16.572.671/0001-67
Cidade: Fortaleza - CE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183536 - 8º SANTOS JAZZ FESTIVAL
D.C.- PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME



CNPJ/CPF: 71.730.469/0001-24
Cidade: Santos - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183558 - PLANO ANUAL - Casa de Música: Manutenção, Oficinas e Concertos 2019
ASSOCIACAO CULTURAL CASA DE MUSICA DE OURO BRANCO - ACCMOB
CNPJ/CPF: 04.479.160/0001-16
Cidade: Ouro Branco - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183581 - Plano Anual de Atividades da Santa Marcelina Cultura 2019
Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina
CNPJ/CPF: 10.462.524/0001-58
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183717 - PLANO ANUAL AMIGOS DO GURI 2019
Sustenidos Organização Social de Cultura
CNPJ/CPF: 01.891.025/0001-95
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183775 - Programa NEOJIBA: Plano Anual de Atividades 2019
Instituto de Ação Social pela Música - IASPM
CNPJ/CPF: 10.490.525/0001-06
Cidade: Salvador - BA;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183863 - Plano anual 2019 Instituto Moinho Cultural
INSTITUTO MOINHO CULTURAL SUL-AMERICANO
CNPJ/CPF: 05.420.357/0001-42
Cidade: Corumbá - MS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183874 - Plano Anual de Atividades 2019 TUCCA Música pela Cura
ASSOCIACAO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES COM CANCER - TUCCA
CNPJ/CPF: 03.092.662/0001-27
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183955 - Natal Dourado - Segunda Edição
MALAGUETA PROJETOS CONVERGENTES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 18.152.252/0001-00
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184016 - Plano Anual SABRA 2019
Sociedade Artística Brasileira Sabra
CNPJ/CPF: 19.442.344/0001-89
Cidade: Betim - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184017 - Educar e Crescer | Música | Plano anual 2019
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL PENIEL
CNPJ/CPF: 68.748.748/0001-00
Cidade: Piraquara - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184020 - Escolas de Música e Cidadania 2019 - Plano Anual
Agência do Bem
CNPJ/CPF: 17.016.104/0001-97
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184021 - Plano Anual de Atividades OCTSP 2019
ASSOCIACAO PRÓ MÚSICA DE PORTO ALEGRE
CNPJ/CPF: 90.366.311/0001-61
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184028 - Mãos que Tocam VI - Plano Anual
Obras Sociais Jorge Faim Filho
CNPJ/CPF: 00.570.180/0001-47
Cidade: Catalão - GO;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184033 - Instituto Cidades Criativas - Plano anual 2019
INSTITUTO CIDADES CRIATIVAS - ICC
CNPJ/CPF: 08.031.953/0001-29
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184046 - PLANO ANUAL CULTURAL 2019 DO MOZARTEUM BRASILEIRO
Mozarteum Brasileiro Associação Cultural
CNPJ/CPF: 45.723.087/0001-63
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184091 - Plano Anual de Atividades ICAC 2019
CURITIBA ARTE-INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA
CNPJ/CPF: 05.503.775/0001-01
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184134 - Filarmônica Antoninense Plano Anual 2019
FILARMÔNICA ANTONINENSE
CNPJ/CPF: 77.056.109/0001-75
Cidade: Antonina - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184149 - Plano Anual de Atividades FAM 2
FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE MÚSICA - FAM
CNPJ/CPF: 02.025.456/0001-31
Cidade: Belém - PA;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184289 - Orquestra Sinfônica de Indaiatuba Â- Plano Anual 2019
ASSOCIACAO MANTENEDORA DA ORQUESTRA JOVEM DE INDAIATUBA
CNPJ/CPF: 07.230.207/0001-00
Cidade: Indaiatuba - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020

184352 - CLUBE DO CHORO DE BRASILIA - PROGRAMAÇÃO ANUAL
CLUBE DO CHORO DE BRASILIA
CNPJ/CPF: 00.507.103/0001-42
Cidade: Brasília - DF;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184418 - Regendo o Futuro - Plano Anual 2019
INSTITUTO HATUS
CNPJ/CPF: 11.118.266/0001-50
Cidade: Osasco - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184425 - Plano Anual de Atividades e Temporada 2019 - Orquestra Sinfônica Brasileira
Fundação Orquestra Sinfonica Brasileira
CNPJ/CPF: 33.659.327/0001-29
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184647 - Plano Anual 2019 - Instituto Core de Música
INSTITUTO CORE
CNPJ/CPF: 24.447.148/0001-37
Cidade: Joinville - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184658 - PLANO ANUAL MUSICA SINFÔNICA PARA TODOS
Associação Musical de Ribeirão preto
CNPJ/CPF: 48.013.585/0001-00
Cidade: Ribeirão Preto - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/01/2020

184707 - 7º FESTIVAL NATIVISTA CANTO DE LUZ E 3ª LAMPARINA DA CANÇÃO GAÚCHA
FRANCISCO EMILIO MIRON ROLOFF - ME
CNPJ/CPF: 08.618.509/0001-04
Cidade: Ijuí - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184736 - Orquestra Criança Cidadã - Plano Anual de Atividades 2019
ASSOCIACAO BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃ
CNPJ/CPF: 05.994.449/0001-36
Cidade: Recife - PE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184851 - Plano Anual Atividades e Manutenção 2019- Fábrica de Gaiteiros (Instituto Renato Borghetti de Cultura e Música-IRB)
Instituto Renato Borghetti e Cultura e Música (IRB)
CNPJ/CPF: 11.658.205/0001-85
Cidade: Barra do Ribeiro - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184857 - Plano Anual de Atividades e Manutenção 2019 - NAC TALES
Núcleo de Ação Cultural Talento Alegria e Solidariedade
CNPJ/CPF: 13.737.258/0001-17
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184917 - PROJETO LOCOMOTIVA - PLANO ANUAL 2019
Associação Locomotiva João Ramalho
CNPJ/CPF: 10.925.654/0001-80
Cidade: Santo André - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185028 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES REGULARES 2019 - No Compasso da Cidadania
ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS
CNPJ/CPF: 02.280.984/0001-37
Cidade: Contagem - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185069 - Plano Anual de Atividades da Aliança Francesa Florianópolis 2019
Associação de Cultura Franco Brasileira
CNPJ/CPF: 82.518.762/0001-49
Cidade: Florianópolis - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185139 - OSBA | Plano Anual de Atividades 2019
ASSOCIACAO AMIGOS DO TEATRO CASTRO ALVES
CNPJ/CPF: 17.955.769/0001-66
Cidade: Salvador - BA;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185168 - Harmonia - Plano Anual 2019
Sociedade Musical Santa Cecília
CNPJ/CPF: 20.917.811/0001-69
Cidade: Cláudio - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

186316 - Som+Eu - Plano Anual 2019
IBME - Instituto Brasileiro de Música e Educação
CNPJ/CPF: 13.565.560/0001-35
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º)
1511259 - Frutos da terra
Tânia Regina Pardo Lucas Freitas
CNPJ/CPF: 144.325.838-51
Cidade: Rondonópolis - MT;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/06/2020

159702 - Divina Presença
Instituto Victor Brecheret
CNPJ/CPF: 03.729.509/0001-68
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

160732 - Os Signos Reveladores de Caciporé Torres
Instituto Victor Brecheret
CNPJ/CPF: 03.729.509/0001-68
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2019

161747 - Brecheret - Esculturas e Desenhos ? 1919/1955
Instituto Victor Brecheret
CNPJ/CPF: 03.729.509/0001-68
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

163263 - Circulação Legados da Grécia
Aloha Consultoria e Eventos Ltda
CNPJ/CPF: 09.545.326/0001-79



Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

163791 - SP URBAN DIGITAL FESTIVAL - QUINTA EDIÇÃO
VERVE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 14.239.848/0001-82
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

163812 - Outros Territórios
Vazio Arquitetura e Urbanismo Ltda - ME
CNPJ/CPF: 05.784.140/0001-11
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164522 - Olhares Tátes
C.V. Macedo ME
CNPJ/CPF: 15.823.973/0001-06
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

164763 - Viver Mais com Menos - Arte e Sustentabilidade
TSA MARKETING CULTURAL EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.704.390/0001-79
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182614 - Plano Anual 2019
Fundação Bienal de São Paulo
CNPJ/CPF: 60.991.585/0001-80
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183896 - Plano Anual de Atividades do Instituto Adelina 2019
INSTITUTO ADELINA
CNPJ/CPF: 28.812.479/0001-80
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184137 - Plano Anual Observatório de Favelas 2019
OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO-OF/RJ
CNPJ/CPF: 06.055.395/0001-06
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184220 - PLANO ANUAL UNIBES CULTURAL - 2019
Casa de Cultura de Israel
CNPJ/CPF: 51.582.658/0001-90
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184338 - Pivô - Plano Anual de Atividades 2019
Pivô Arte e Pesquisa
CNPJ/CPF: 16.796.068/0001-69
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184351 - Plano Anual Instituto Arte na Escola - 2019
Instituto Arte na Escola
CNPJ/CPF: 03.684.257/0001-06
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184931 - MANUTENÇÃO ANUAL INSTITUTO INTERNACIONAL JUAREZ MACHADO - PLANO ANUAL
Instituto Internacional Juarez Machado
CNPJ/CPF: 12.218.686/0001-70
Cidade: Joinville - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184994 - Plano Anual IABSP 2019
Instituto de Arquitetos do Brasil Depto de São Paulo
CNPJ/CPF: 46.226.148/0001-40
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185138 - Plano Anual de Atividades 2019
FUNDAÇÃO CULTURAL BADESC
CNPJ/CPF: 09.176.236/0001-58
Cidade: Florianópolis - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185145 - Casa do Povo - Plano Anual 2019
Instituto Cultural Israelita Brasileiro
CNPJ/CPF: 62.778.576/0001-31
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185334 - Escola Livre de Artes 2019 - Plano Anual de Atividades
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes
CNPJ/CPF: 80.152.051/0001-78
Cidade: Florianópolis - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

186083 - Exposição - Mini Mu
SAGRE Consultoria Empresarial Ltda.
CNPJ/CPF: 07.902.231/0001-30
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2019

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18 , § 1º)
1012696 - Projeto de Restauração da Igreja Nossa Senhora de Lourdes
Leonardo Almeida Pereira
CNPJ/CPF: 003.934.266-29
Cidade: Maria da Fé - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

102605 - Restauro dos Antigos Imóveis da CIA FORD na Amazônia em Belterra - Pará
Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental - AMA BRASIL
CNPJ/CPF: 06.056.498/0001-90
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

106249 - RESTAURO ARTÍSTICO DA ERMIDA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA
PERTENCENTE AO MOSTEIRO DE SÃO BENTO DA BAHIA

Mosteiro de São Bento da Bahia
CNPJ/CPF: 15.233.729/0001-85
Cidade: Salvador - BA;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

120443 - Memorial dos 100 anos de Forquilha
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO CULTURAL TEUTO BRASILEIRO
CNPJ/CPF: 79.940.086/0001-92
Cidade: Forquilha - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

122487 - Projeto RESTAU: Basílica Nosso Senhor Bom Jesus de Tremembé/ SP.
JOSÉ VICENTE
CNPJ/CPF: 018.645.048-62
Cidade: Tremembé - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177783 - Plano Anual de Atividades do Museu Casa do Pontal 2018
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE POPULAR BRASILEIRA
CNPJ/CPF: 03.360.608/0001-15
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

178358 - Plano Anual de atividades do Museu Casa Carlos Scliar
Instituto Cultural Carlos Scliar
CNPJ/CPF: 05.229.220/0001-05
Cidade: Cabo Frio - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182723 - Plano Anual de Atividades 2019 - Centro Cultural Castrolanda
Associação Cultural Castrolanda
CNPJ/CPF: 03.228.284/0001-66
Cidade: Castro - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183478 - Plano Anual de Atividades da Rede Museu da Energia e Núcleo de Documentação e Pesquisa (NDP) 2019
Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento
CNPJ/CPF: 02.414.436/0001-52
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183640 - Plano Anual para Conservação do Museu da Cana 2019
INSTITUTO CULTURAL ENGENHO CENTRAL
CNPJ/CPF: 07.614.458/0001-80
Cidade: Pontal - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183648 - Museu do Oratório - Plano Anual de Manutenção 2019
Instituto Cultural Flávio Gutierrez - ICFG
CNPJ/CPF: 02.930.235/0002-99
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183658 - Plano Anual MARGS - 2019
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DE ARTE DO RIO GRANDE DO SUL ADO MALAGOLI
CNPJ/CPF: 88.642.301/0001-60
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183722 - MASP 2019 (Plano Anual)
Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand - MASP
CNPJ/CPF: 60.664.745/0001-87
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183727 - Plano Anual de Atividades 2019 - Museu da Pessoa
Instituto Museu da Pessoa.Net
CNPJ/CPF: 05.210.186/0001-27
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183811 - Museu da Gente Sergipana 2019 - Plano Anual
INSTITUTO BANESE
CNPJ/CPF: 10.645.538/0001-07
Cidade: Aracaju - SE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183813 - Plano Anual 2019 da Pinacoteca de São Paulo
Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC
CNPJ/CPF: 96.290.846/0001-82
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183881 - Plano Anual de Atividades e Manutenção 2019 - Instituto Inhotim
Instituto Cultural Inhotim
CNPJ/CPF: 05.422.243/0001-31
Cidade: Brumadinho - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184045 - MUBE - Plano Anual 2019
Museu Brasileiro da Escultura e Ecologia - MUBE
CNPJ/CPF: 50.856.400/0001-71
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184141 - Plano Anual de Atividades - Museus Castro Maya 2019
Associação Cultural dos Amigos dos Museus Castro Maya
CNPJ/CPF: 40.221.343/0001-09
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184254 - Plano Anual de Atividades MAM Rio 2019
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO M D A M D RIO DE JANEIRO ASSMAM
CNPJ/CPF: 00.367.651/0001-14
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184341 - Plano Anual - Casa da Cultura Paraty 2019
Associação Paraty Cultural
CNPJ/CPF: 06.143.830/0001-54
Cidade: Parati - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184350 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO INSTITUTO DE ARTE CONTEMPORANEA DE OURO PRETO - IA
INSTITUTO DE ARTE CONTEMPORANEA DE OURO PRETO - IA



CNPJ/CPF: 25.383.686/0001-78
Cidade: Ouro Preto - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184560 - Plano Anual Intermuseus 2019
Intermuseum
CNPJ/CPF: 13.383.059/0001-58
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184739 - Plano Anual de Atividades do Museu das Minas e do Metal - 2019
Associação Mantenedora do Museu das Minas e do Metal
CNPJ/CPF: 12.022.605/0001-62
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184853 - Plano Anual de Atividades 2019 APHC
ASSOCIAÇÃO DO PARQUE HISTÓRICO DE CARAMBEÍ
CNPJ/CPF: 04.716.375/0001-03
Cidade: Carambeí - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185011 - Museu Catavento Â- Plano Anual de Atividades 2019
CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL
CNPJ/CPF: 08.698.186/0001-06
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
161197 - IRATI, artistas de nossa terra
Joao Vitor Sviech
CNPJ/CPF: 053.965.759-05
Cidade: Irati - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2019

172470 - Plano Anual da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto
FUNDAÇÃO DO LIVRO E LEITURA DE RIBEIRÃO PRETO
CNPJ/CPF: 06.124.765/0001-10
Cidade: Ribeirão Preto - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182600 - Plano anual Fundação Fernando Henrique Cardoso
Fundação Fernando Henrique Cardoso
CNPJ/CPF: 11.597.112/0001-98
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

182610 - Plano Anual Vaga Lume 2019
Associação Vaga Lume
CNPJ/CPF: 04.711.157/0001-86
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184497 - Plano Anual SP Leituras 2019
SP LEITURAS - ASSOCIACAO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA
CNPJ/CPF: 12.480.948/0001-70
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184562 - PLANO ANUAL ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS 2019
Academia Brasileira de Letras
CNPJ/CPF: 40.262.404/0001-78
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

ÁREA: 9 MUSEUS E MEMÓRIA (Artigo 18 , § 1º)
177105 - Plano bienal de Atividades do Museu WEG de Ciência e Tecnologia
2018/2019
Associação Recreativa WEG
CNPJ/CPF: 84.434.240/0001-94
Cidade: Jaraguá do Sul - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177166 - Plano Anual do Museu de Polícia Militar de São Paulo
ASSOCIACAO MUSEU DE POLICIA MILITAR DE SAO PAULO
CNPJ/CPF: 28.739.899/0001-88
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183750 - Plano Anual de Atividades Â- Instituto Hércules Galló - 2019
Instituto Hercules Gallo
CNPJ/CPF: 12.661.189/0001-42
Cidade: Caxias do Sul - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183887 - Plano Anual de Atividades Museu Hering 2019
Fundação Hermann Hering
CNPJ/CPF: 82.639.147/0001-90
Cidade: Blumenau - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

183988 - Plano Anual de Atividades 2019
Instituto Vladimir Herzog
CNPJ/CPF: 11.150.930/0001-48
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184030 - Plano Anual de Atividades e de Manutenção 2019 - Instituto Bruno Segalla
Instituto Bruno Segalla
CNPJ/CPF: 07.675.690/0001-28
Cidade: Caxias do Sul - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184049 - Plano Anual de Atividades 2019 - Museu Lasar Segall
Associação Cultural dos Amigos do Museu Lasar Segall
CNPJ/CPF: 60.262.086/0001-52
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184063 - Museu de Sant'Ana Â- Plano Anual de Manutenção 2019
Instituto Cultural Flávio Gutierrez - ICFG
CNPJ/CPF: 02.930.235/0006-12
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

184745 - Plano Anual Casa da Memória Italiana 2019
Instituto Casa da Memória Italiana

CNPJ/CPF: 19.748.501/0001-89
Cidade: Ribeirão Preto - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185225 - Plano Anual de Atividades 2019 ACAM Portinari
Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari
CNPJ/CPF: 01.845.656/0001-78
Cidade: Brodowski - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

185433 - Plano Anual do Museu de Polícia Militar de São Paulo
ASSOCIACAO MUSEU DE POLICIA MILITAR DE SAO PAULO
CNPJ/CPF: 28.739.899/0001-88
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26)
161215 - Projeto de Gravação e Divulgação do CD Musical do Cantor Bruno Vasconcelos
Bruno Eduardo Sousa de Vasconcelos
CNPJ/CPF: 038.409.254-36
Cidade: Campina Grande - PB;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

162282 - AS PETITAS
DANIELA ERNESTO PEREIRA
CNPJ/CPF: 183.211.158-02
Cidade: Ribeirão Preto - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

163280 - Bloco Djalma de Todas as Tribos/ I Desfile do Trio Eletrico Carnatal 2016
Associação Cultural e Ecológica das Comunidades Tradicionais
CNPJ/CPF: 13.141.854/0001-30
Cidade: Natal - RN;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

177699 - PROJETO OUTROS PALCOS 2018 - II TEMPORADA - PLANO ANUAL
DAVI ALVES DE SOUSA
CNPJ/CPF: 715.009.446-53
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 2, de 3 de janeiro

de 2020, Seção 1, referente aos projetos abaixo:

Onde se lê: 160038 - Cultura e Arte por toda Parte

Fundação Terra

CNPJ/CPF: 12.658.530/0001-00

Cidade: Arcoverde - PE;

Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

Leia-se: 160038 - Cultura e Arte por toda Parte

Fundação Terra

CNPJ/CPF: 12.658.530/0001-00

Cidade: Arcoverde - PE;

Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/04/2020

Onde se lê: 161769 - José O Musical

M J S DOS SANTOS RELIGAR COMUNICACOES

CNPJ/CPF: 11.416.452/0001-75

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

Leia-se: 161769 - José O Musical

M J S DOS SANTOS RELIGAR COMUNICACOES

CNPJ/CPF: 11.416.452/0001-75

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020

Onde se lê: 161811 - DOGVILLE

Sevenx Produções Artísticas Ltda.

CNPJ/CPF: 11.419.895/0001-10

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

Leia-se: 161811 - DOGVILLE

Sevenx Produções Artísticas Ltda.

CNPJ/CPF: 11.419.895/0001-10

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020

Onde se lê: 161836 - PALCO HIP HOP - DANÇAS URBANAS

VICTOR LUCIANO MAGALHÃES-ME

CNPJ/CPF: 14.855.042/0001-19

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

Leia-se: 161836 - PALCO HIP HOP - DANÇAS URBANAS

VICTOR LUCIANO MAGALHÃES-ME

CNPJ/CPF: 14.855.042/0001-19

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020

Onde se lê: 161975 - Sarau Itinerante : A poesia da palavra

ADRIANE PACHECO LOPES 91954045034

CNPJ/CPF: 24.748.166/0001-59

Cidade: Florianópolis - SP;

Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

Leia-se: 161975 - Sarau Itinerante : A poesia da palavra

ADRIANE PACHECO LOPES 91954045034

CNPJ/CPF: 24.748.166/0001-59

Cidade: Florianópolis - SP;

Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020

Onde se lê: 162314 - ARTE EM CENA

LEA MARCIA BALZANELLO DE FREITAS

CNPJ/CPF: 601.823.429-72

Cidade: Maringá - PR;

Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

Leia-se: 162314 - ARTE EM CENA

LEA MARCIA BALZANELLO DE FREITAS

CNPJ/CPF: 601.823.429-72

Cidade: Maringá - PR;

Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020

Onde se lê: 162376 - Multiplicando o Saber

CARLOS ALBERTO KLEIN CURTO ARTES - ME

CNPJ/CPF: 94.623.477/0001-77

Cidade: Dois Irmãos - RS;

Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020



Onde se lê: 162596 - Vozes do Porteira - Difusão Cultural e Formação Musical
CTG PORTEIRA VELHA
CNPJ/CPF: 88.232.707/0001-74
Cidade: Novo Hamburgo - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 162596 - Vozes do Porteira - Difusão Cultural e Formação

Musical

CTG PORTEIRA VELHA
CNPJ/CPF: 88.232.707/0001-74
Cidade: Novo Hamburgo - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 163293 - OSCAR O SOPRO E A CURVA - ESPETÁCULO PARA CRIANÇAS
Pé no Palco Atividades Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 04.472.177/0001-41
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 163293 - OSCAR O SOPRO E A CURVA - ESPETÁCULO PARA

CRIANÇAS

Pé no Palco Atividades Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 04.472.177/0001-41
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020
Onde se lê: 163294 - Contação de histórias
NETT Núcleo Experimental Teatro de Tábuas
CNPJ/CPF: 03.377.377/0001-52
Cidade: Campinas - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 163294 - Contação de histórias
NETT Núcleo Experimental Teatro de Tábuas
CNPJ/CPF: 03.377.377/0001-52
Cidade: Campinas - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 163417 - FIM DE CASO
Sevenx Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 11.419.895/0001-10
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 163417 - FIM DE CASO
Sevenx Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 11.419.895/0001-10
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 163429 - Peter Pan
HIBRIDA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 18.742.001/0001-77
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 163429 - Peter Pan
HIBRIDA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 18.742.001/0001-77
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 163522 - ?AGORA EU VOU FICAR BONITA ? Circulação?
AGORA PRODUÇÕES TEATRAIS E ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 44.769.131/0001-03
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 163522 - ?AGORA EU VOU FICAR BONITA ? Circulação?
AGORA PRODUÇÕES TEATRAIS E ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 44.769.131/0001-03
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020
Onde se lê: 163683 - Rá Tchim Bus
Criativo Produções e Assessoria Eireli - ME
CNPJ/CPF: 11.039.355/0001-00
Cidade: Coronel Fabriciano - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 163683 - Rá Tchim Bus
Criativo Produções e Assessoria Eireli - ME
CNPJ/CPF: 11.039.355/0001-00
Cidade: Coronel Fabriciano - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020
Onde se lê: 163690 - CTG Velha Querência: Democratizando o acesso a cultura
CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS VELHA QUERENCIA
CNPJ/CPF: 05.220.268/0001-52
Cidade: Jaraguá do Sul - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 163690 - CTG Velha Querência: Democratizando o acesso a

cultura

CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS VELHA QUERENCIA
CNPJ/CPF: 05.220.268/0001-52
Cidade: Jaraguá do Sul - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 163714 - Trupe do Riso
JESSICA XAVIER ALVES
CNPJ/CPF: 031.047.420-57
Cidade: Rio Grande - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 163714 - Trupe do Riso
JESSICA XAVIER ALVES
CNPJ/CPF: 031.047.420-57
Cidade: Rio Grande - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 163855 - Clube da Esquina
OIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 21.891.958/0001-90
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 163855 - Clube da Esquina
OIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 21.891.958/0001-90
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 164048 - A HISTÓRIA DE NÓS 2: uma comedia romântica
Turbilhão de Ideias Cultura e Entretenimento Ltda
CNPJ/CPF: 09.535.973/0001-08
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 164048 - A HISTÓRIA DE NÓS 2: uma comedia romântica
Turbilhão de Ideias Cultura e Entretenimento Ltda
CNPJ/CPF: 09.535.973/0001-08
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 164116 - Projeto Beija-Flor - Etapa VII / Dança na Educação
ASSOCIACAO CRISTA FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ/CPF: 54.139.860/0001-30
Cidade: Mococa - SP;

Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 164116 - Projeto Beija-Flor - Etapa VII / Dança na Educação
ASSOCIACAO CRISTA FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ/CPF: 54.139.860/0001-30
Cidade: Mococa - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 164147 - Caravana Teatral
Grupo de Teatro Rerigtiba
CNPJ/CPF: 01.119.041/0001-64
Cidade: Anchieta - ES;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 164147 - Caravana Teatral
Grupo de Teatro Rerigtiba
CNPJ/CPF: 01.119.041/0001-64
Cidade: Anchieta - ES;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020
Onde se lê: 164156 - Alice no Natal das Maravilhas
Batuta Produções Artísticas LTDA
CNPJ/CPF: 10.799.207/0001-21
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 164156 - Alice no Natal das Maravilhas
Batuta Produções Artísticas LTDA
CNPJ/CPF: 10.799.207/0001-21
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 164264 - O Reciclador Itinerante - II
DELB, PRODUÇÕES DE VIDEOS, EVENTOS, MARKETING CULTURAL E ESPORTIVO LTDA
CNPJ/CPF: 13.800.108/0001-00
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 164264 - O Reciclador Itinerante - II
DELB, PRODUÇÕES DE VIDEOS, EVENTOS, MARKETING CULTURAL E ESPORTIVO LTDA
CNPJ/CPF: 13.800.108/0001-00
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 164307 - O CÍRCULO DE GIZ CAUCASIANO
PEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ/CPF: 25.047.423/0001-98
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2019
Leia-se: 164307 - O CÍRCULO DE GIZ CAUCASIANO
PEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ/CPF: 25.047.423/0001-98
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020
Onde se lê: 164471 - Festival de Teatro de Rua Dona Zica
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE NAVEGANTES - FMC
CNPJ/CPF: 04.238.035/0001-14
Cidade: Navegantes - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 12/06/2020
Leia-se: 164471 - Festival de Teatro de Rua Dona Zica
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE NAVEGANTES - FMC
CNPJ/CPF: 04.238.035/0001-14
Cidade: Navegantes - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 164910 - Casa de Noel
BRUNO FERNANDES CHAMOCHUMBI - ME
CNPJ/CPF: 09.461.319/0001-99
Cidade: Piracicaba - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 164910 - Casa de Noel
BRUNO FERNANDES CHAMOCHUMBI - ME
CNPJ/CPF: 09.461.319/0001-99
Cidade: Piracicaba - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/04/2020
Onde se lê: 164935 - As canções que eu fiz para você
RAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
CNPJ/CPF: 06.304.773/0001-48
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 164935 - As canções que eu fiz para você
RAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
CNPJ/CPF: 06.304.773/0001-48
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/04/2020
Onde se lê: 164992 - RIR É O MELHOR REMÉDIO
CENTRO CULTURAL EGON FREY
CNPJ/CPF: 02.220.027/0001-15
Cidade: Fraiburgo - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 164992 - RIR É O MELHOR REMÉDIO
CENTRO CULTURAL EGON FREY
CNPJ/CPF: 02.220.027/0001-15
Cidade: Fraiburgo - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 165068 - Viagem pelo Mundo
DANÇAR MARKETING E COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 65.935.280/0001-75
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/11/2020
Leia-se: 165068 - Viagem pelo Mundo
DANÇAR MARKETING E COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 65.935.280/0001-75
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/04/2020
Onde se lê: 171209 - Projeto Vem, Criança!
CRISTINA LUCIA ALBERTI LISOT
CNPJ/CPF: 679.911.900-30
Cidade: Caxias do Sul - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2019
Leia-se: 171209 - Projeto Vem, Criança!
CRISTINA LUCIA ALBERTI LISOT
CNPJ/CPF: 679.911.900-30
Cidade: Caxias do Sul - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/06/2019
Onde se lê: 180736 - Carnaval de São Leopoldo 2019 - Desfile de Rua
DOWNLOAD PRODUTORA DE EVENTOS E MARKETING LTDA. EEP
CNPJ/CPF: 17.603.449/0001-47
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 180736 - Carnaval de São Leopoldo 2019 - Desfile de Rua
DOWNLOAD PRODUTORA DE EVENTOS E MARKETING LTDA. EEP
CNPJ/CPF: 17.603.449/0001-47
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/04/2020
Onde se lê: 181830 - ROSAS DE OURO - CARNAVAL 2019



- sociedade rosas de ouro
CNPJ/CPF: 52.446.978/0001-85
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 181830 - ROSAS DE OURO - CARNAVAL 2019
- sociedade rosas de ouro
CNPJ/CPF: 52.446.978/0001-85
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/04/2020
Onde se lê: 182106 - Projeto Carnaval Regional de Venâncio Aires 2019 -
- Desfile das Escolas de Samba
DOWNLOAD PRODUTORA DE EVENTOS E MARKETING LTDA. EEP
CNPJ/CPF: 17.603.449/0001-47
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 182106 - Projeto Carnaval Regional de Venâncio Aires 2019 - Desfile das Escolas de Samba
- DOWNLOAD PRODUTORA DE EVENTOS E MARKETING LTDA. EEP
CNPJ/CPF: 17.603.449/0001-47
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/04/2020
Onde se lê: 182488 - CIRCULAÇÃO NATAL MÁGICO 3ª ED
CAMPO DA PRODUÇÃO, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 04.017.777/0001-10
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 182488 - CIRCULAÇÃO NATAL MÁGICO 3ª ED
CAMPO DA PRODUÇÃO, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 04.017.777/0001-10
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 182701 - PALCO – memórias, cantos e encantos
Leandro de Oliva Costa Penha Artes e Produções Culturais
CNPJ/CPF: 08.827.524/0001-62
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2019
Leia-se: 182701 - PALCO – memórias, cantos e encantos
Leandro de Oliva Costa Penha Artes e Produções Culturais
CNPJ/CPF: 08.827.524/0001-62
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Onde se lê: 183571 - Paixão de Cristo - Messias da Paz
BLIMDOM PLANEJAMENTO E PROJETOS CULTURAIS LTDA ME
CNPJ/CPF: 92.143.551/0001-22
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 183571 - Paixão de Cristo - Messias da Paz
BLIMDOM PLANEJAMENTO E PROJETOS CULTURAIS LTDA ME
CNPJ/CPF: 92.143.551/0001-22
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 184151 - CARNAVAL DE JOAÇABA 2019
LIGA INDEP DAS ESC DE SAMBA JOACABA E HERVAL D'OESTE
CNPJ/CPF: 01.122.214/0001-01
Cidade: Joaçaba - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 184151 - CARNAVAL DE JOAÇABA 2019
LIGA INDEP DAS ESC DE SAMBA JOACABA E HERVAL D'OESTE
CNPJ/CPF: 01.122.214/0001-01
Cidade: Joaçaba - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/04/2020
Onde se lê: 184637 - Encenação da Paixão de Cristo 2019
Associação Cultural Lirius
CNPJ/CPF: 12.387.427/0001-73
Cidade: Maringá - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/01/2020
Leia-se: 184637 - Encenação da Paixão de Cristo 2019
Associação Cultural Lirius
CNPJ/CPF: 12.387.427/0001-73
Cidade: Maringá - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 185520 - Magia de Natal 2019
ABLUTEC - Associação Blumenauense de Turismo, Eventos e Cultura
CNPJ/CPF: 10.668.225/0001-74
Cidade: Blumenau - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020
Leia-se: 185520 - Magia de Natal 2019
ABLUTEC - Associação Blumenauense de Turismo, Eventos e Cultura
CNPJ/CPF: 10.668.225/0001-74
Cidade: Blumenau - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 186126 - CAMPO MOURÃO CIDADE NATAL 2019
ASA - ASSOCIAÇÃO SOU ARTE DE CAMPO MOURÃO
CNPJ/CPF: 11.189.780/0001-86
Cidade: Campo Mourão - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/01/2020
Leia-se: 186126 - CAMPO MOURÃO CIDADE NATAL 2019
ASA - ASSOCIAÇÃO SOU ARTE DE CAMPO MOURÃO
CNPJ/CPF: 11.189.780/0001-86
Cidade: Campo Mourão - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 190601 - PAIXÃO DE CRISTO 2019
Associação Shalom
CNPJ/CPF: 07.044.456/0001-00
Cidade: Fortaleza - CE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 01/02/2020
Leia-se: 190601 - PAIXÃO DE CRISTO 2019
Associação Shalom
CNPJ/CPF: 07.044.456/0001-00
Cidade: Fortaleza - CE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 160764 - Arautos do Gueto- Formando com Arte e Cultura
VICTOR LUCIANO MAGALHÃES-ME
CNPJ/CPF: 14.855.042/0001-19
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 160764 - Arautos do Gueto- Formando com Arte e Cultura
VICTOR LUCIANO MAGALHÃES-ME
CNPJ/CPF: 14.855.042/0001-19
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 161468 - Orquestra de Câmara Solistas de Londrina - Mostra de Música de Câmara - À"do erudito ao popularÀ"
- Apolônia Produções Culturais Ltda
CNPJ/CPF: 03.266.184/0001-24
Cidade: Londrina - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/07/2020
- Leia-se: 161468 - Orquestra de Câmara Solistas de Londrina - Mostra de Música de Câmara - À"do erudito ao popularÀ"
- Apolônia Produções Culturais Ltda
CNPJ/CPF: 03.266.184/0001-24
Cidade: Londrina - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 161788 - SÉRIE ?CONCERTOS POPULARES?
APMF - COLEGIO ESTADUAL MARCELINO CHAMPAGNAT
CNPJ/CPF: 78.035.458/0001-73
Cidade: Londrina - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 161788 - SÉRIE ?CONCERTOS POPULARES?
APMF - COLEGIO ESTADUAL MARCELINO CHAMPAGNAT
CNPJ/CPF: 78.035.458/0001-73
Cidade: Londrina - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 163353 - VIII CIRCUITO MUSICA BRASILIS
Instituto Musica Brasilis
CNPJ/CPF: 11.024.672/0001-53
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 163353 - VIII CIRCUITO MUSICA BRASILIS
Instituto Musica Brasilis
CNPJ/CPF: 11.024.672/0001-53
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020
Onde se lê: 163619 - JOÃO CARLOS E BANDA - VENTOS DO BRASIL
JOAO CARLOS DA COSTA BARROS
CNPJ/CPF: 152.957.588-50
Cidade: Londrina - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 163619 - JOÃO CARLOS E BANDA - VENTOS DO BRASIL
JOAO CARLOS DA COSTA BARROS
CNPJ/CPF: 152.957.588-50
Cidade: Londrina - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020
Onde se lê: 163640 - Turnê Orquestra de Campos
Instituto DellArte
CNPJ/CPF: 20.824.428/0001-66
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 163640 - Turnê Orquestra de Campos
Instituto DellArte
CNPJ/CPF: 20.824.428/0001-66
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 163686 - OUTRO SUL - CONCERTOS DA ORQUESTRA SANFÔNICA
- DE PATO BRANCO
Orquestra Sanfônica de Pato Branco
CNPJ/CPF: 12.547.283/0001-75
Cidade: Pato Branco - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 163686 - OUTRO SUL - CONCERTOS DA ORQUESTRA SANFÔNICA DE PATO BRANCO
- Orquestra Sanfônica de Pato Branco
CNPJ/CPF: 12.547.283/0001-75
Cidade: Pato Branco - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 163827 - FINA 2017 - Festival Instrumental Nacional
Trem Mineiro 2006 Produções Artísticas e Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 07.763.223/0001-50
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 163827 - FINA 2017 - Festival Instrumental Nacional
Trem Mineiro 2006 Produções Artísticas e Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 07.763.223/0001-50
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020
Onde se lê: 164685 - 32º Festival Internacional de Inverno da Universidade
- Federal de Santa Maria
CIDA CULTURAL - EIRELI
CNPJ/CPF: 07.408.873/0001-87
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/07/2020
Leia-se: 164685 - 32º Festival Internacional de Inverno da Universidade
- Federal de Santa Maria
CIDA CULTURAL - EIRELI
CNPJ/CPF: 07.408.873/0001-87
Cidade: Porto Alegre - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020
Onde se lê: 164740 - Fazendo música À- programa de formação de jovens músicos no Recife
- Movimeto Pró-Criança
CNPJ/CPF: 02.539.347/0001-32
Cidade: Recife - PE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/06/2020
Leia-se: 164740 - Fazendo música À- programa de formação de jovens músicos no Recife
- Movimeto Pró-Criança
CNPJ/CPF: 02.539.347/0001-32
Cidade: Recife - PE;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 164953 - Projeto Banda Liceu Noroeste
ASSOCIACAO MUSICAL LICEU NOROESTE
CNPJ/CPF: 24.057.478/0001-16
Cidade: Bauru - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 164953 - Projeto Banda Liceu Noroeste
ASSOCIACAO MUSICAL LICEU NOROESTE
CNPJ/CPF: 24.057.478/0001-16
Cidade: Bauru - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/04/2020
Onde se lê: 164957 - Orquestra Sinfônica Jovem do Rio de Janeiro
ACAO SOCIAL PELA MUSICA - A.S.M.
CNPJ/CPF: 03.313.239/0001-00
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 164957 - Orquestra Sinfônica Jovem do Rio de Janeiro
ACAO SOCIAL PELA MUSICA - A.S.M.
CNPJ/CPF: 03.313.239/0001-00
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/06/2020
Onde se lê: 165036 - DUAS MARIAS - RE EDIÇÃO CD E CONCERTOS
Artbuying Ltda.
CNPJ/CPF: 11.171.787/0001-70
Cidade: Brumadinho - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020



Leia-se: 165036 - DUAS MARIAS - RE EDIÇÃO CD E CONCERTOS
Artbuying Ltda.
CNPJ/CPF: 11.171.787/0001-70
Cidade: Brumadinho - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/06/2020
Onde se lê: 177353 - Mostra de Música Instrumental e Artes Cênicas no Ano Novo e Natal Encantado em Rio Negrinho
Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho
CNPJ/CPF: 79.367.470/0001-48
Cidade: Rio Negrinho - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020
Leia-se: 177353 - Mostra de Música Instrumental e Artes Cênicas no Ano Novo e Natal Encantado em Rio Negrinho
Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho
CNPJ/CPF: 79.367.470/0001-48
Cidade: Rio Negrinho - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 178035 - Circuito Natalino Gaúcho marisol Hoff
CNPJ/CPF: 650.410.890-00
Cidade: Aceguá - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 18/11/2020
Leia-se: 178035 - Circuito Natalino Gaúcho marisol Hoff
CNPJ/CPF: 650.410.890-00
Cidade: Aceguá - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 182355 - Carnaval Aventura ANDERSON LANGE 04781916937
CNPJ/CPF: 24.435.297/0001-86
Cidade: Timbó - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/09/2020
Leia-se: 182355 - Carnaval Aventura ANDERSON LANGE 04781916937
CNPJ/CPF: 24.435.297/0001-86
Cidade: Timbó - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/04/2020
Onde se lê: 185096 - OFÍCIO LUTHIER - CULTURA E CIDADANIA POLOBH PROMOCOES EIRELLI EPP
CNPJ/CPF: 07.128.230/0001-80
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2019
Leia-se: 185096 - OFÍCIO LUTHIER - CULTURA E CIDADANIA POLOBH PROMOCOES EIRELLI EPP
CNPJ/CPF: 07.128.230/0001-80
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Onde se lê: 186340 - Natal em Estrela 2019 Núcleo Cultural de Estrela
CNPJ/CPF: 92.893.841/0001-93
Cidade: Estrela - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 186340 - Natal em Estrela 2019 Núcleo Cultural de Estrela
CNPJ/CPF: 92.893.841/0001-93
Cidade: Estrela - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 161617 - Arquitetura OntoArte no Brasil (Título Provisório) Associação OntoArte
CNPJ/CPF: 07.057.710/0001-05
Cidade: São João do Polêsine - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 161617 - Arquitetura OntoArte no Brasil (Título Provisório) Associação OntoArte
CNPJ/CPF: 07.057.710/0001-05
Cidade: São João do Polêsine - RS;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 163435 - Exposição Fritz Plaumann Parâmetro Empreendimentos Culturais LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 06.097.128/0001-00
Cidade: Florianópolis - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 163435 - Exposição Fritz Plaumann Parâmetro Empreendimentos Culturais LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 06.097.128/0001-00
Cidade: Florianópolis - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 164323 - DIÁLOGO NO ESCURO - Temporada 2017 CALINA PROJETOS CULTURAIS E SOCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 05.817.149/0001-81
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 164323 - DIÁLOGO NO ESCURO - Temporada 2017 CALINA PROJETOS CULTURAIS E SOCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 05.817.149/0001-81
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020
Onde se lê: 164940 - Exposição Fotográfica Â"Rosário, sonhos e coresÂ" Lar Tia Anastácia
CNPJ/CPF: 02.242.994/0001-88
Cidade: Teresópolis - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 164940 - Exposição Fotográfica Â"Rosário, sonhos e coresÂ" Lar Tia Anastácia
CNPJ/CPF: 02.242.994/0001-88
Cidade: Teresópolis - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/04/2020
Onde se lê: 164948 - Exposição Victor Brecheret DAN Galeria Comércio de Livros e Quadros LTDA
CNPJ/CPF: 82.509.571/0001-10
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 164948 - Exposição Victor Brecheret DAN Galeria Comércio de Livros e Quadros LTDA
CNPJ/CPF: 82.509.571/0001-10
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/04/2020
Onde se lê: 177312 - A Missão Austro-Alemã ao Brasil - 200 Anos RPLR PRODUCOES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 21.209.146/0001-11
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2019
Leia-se: 177312 - A Missão Austro-Alemã ao Brasil - 200 Anos RPLR PRODUCOES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 21.209.146/0001-11
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020

Onde se lê: 184968 - ARTRIO 2019 BEX FEIRAS E EVENTOS CULTURAIS LTDA
CNPJ/CPF: 11.472.564/0001-43
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 184968 - ARTRIO 2019 BEX FEIRAS E EVENTOS CULTURAIS LTDA
CNPJ/CPF: 11.472.564/0001-43
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 190293 - EXPOSIÇÃO DOS MURAIIS NO MUSEU NAMI A CÉU ABERTO DA TAVARES BASTOS
Nami Rede Feminista de Artistas Urbanas
CNPJ/CPF: 16.726.017/0001-60
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2019
Leia-se: 190293 - EXPOSIÇÃO DOS MURAIIS NO MUSEU NAMI A CÉU ABERTO DA TAVARES BASTOS
Nami Rede Feminista de Artistas Urbanas
CNPJ/CPF: 16.726.017/0001-60
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Onde se lê: 170425 - LIVRO FERNANDO VIGNOLI DOMINIQUE PIERRE GIRARDIN
CNPJ/CPF: 023.732.736-83
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2019
Leia-se: 170425 - LIVRO FERNANDO VIGNOLI DOMINIQUE PIERRE GIRARDIN
CNPJ/CPF: 023.732.736-83
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020
Onde se lê: 177222 - Plano Anual SP Leituras 2018 SP LEITURAS - ASSOCIACAO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA
CNPJ/CPF: 12.480.948/0001-70
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 177222 - Plano Anual SP Leituras 2018 SP LEITURAS - ASSOCIACAO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA
CNPJ/CPF: 12.480.948/0001-70
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 29/02/2020
Onde se lê: 182042 - HAMBURGADA DO BEM - O LIVRO Cristelli's Serviços Editoriais LTDA EPP
CNPJ/CPF: 11.547.249/0001-38
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/12/2019 à 31/12/2019
Leia-se: 182042 - HAMBURGADA DO BEM - O LIVRO Cristelli's Serviços Editoriais LTDA EPP
CNPJ/CPF: 11.547.249/0001-38
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/12/2019 à 31/12/2020
Onde se lê: 163324 - NALATA - Festival Internacional de Percussão Associação Pracatum Ação Social - APAS
CNPJ/CPF: 03.464.002/0001-20
Cidade: Salvador - BA;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/07/2020
Leia-se: 163324 - NALATA - Festival Internacional de Percussão Associação Pracatum Ação Social - APAS
CNPJ/CPF: 03.464.002/0001-20
Cidade: Salvador - BA;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 30/04/2020
Onde se lê: 164655 - CD E TURNE BANDA DIDÁTICOS Hilquias de Carvalho Passos
CNPJ/CPF: 089.968.236-78
Cidade: Betim - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Leia-se: 164655 - CD E TURNE BANDA DIDÁTICOS Hilquias de Carvalho Passos
CNPJ/CPF: 089.968.236-78
Cidade: Betim - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/03/2020
Onde se lê: 177548 - DVD DANY E RAFA RAFAEL ODAIR ZERMIANI
CNPJ/CPF: 066.185.339-02
Cidade: Timbó - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2019
Leia-se: 177548 - DVD DANY E RAFA RAFAEL ODAIR ZERMIANI
CNPJ/CPF: 066.185.339-02
Cidade: Timbó - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020
Onde se lê: 186349 - Bloco do Amor Lúdico Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 00.756.404/0001-00
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2019
Leia-se: 186349 - Bloco do Amor Lúdico Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 00.756.404/0001-00
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2020 à 31/12/2020



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 7.217, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2019, Seção 1, p. 68, onde se lê, na ementa: "ImpactaClima - Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas", leia-se: "ImpactaClima - Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas", e, onde se lê, no art. 1º: "informações que possibilitem o avanço das análises e o monitoramento dos impactos da mudança do clima observados e projetados no território nacional", leia-se: "informações que possibilitem o avanço das análises dos impactos observados e projetados da mudança do clima no território nacional".

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre normas para liberação comercial e monitoramento de Organismos Geneticamente Modificados - OGMs e seus derivados.

A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 14, incisos II, III, XII, XIII e XVI da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A liberação comercial de Organismos Geneticamente Modificados - OGM e seus derivados obedecerá às normas constantes nesta Resolução Normativa, bem como à autorização por escrito da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, de conformidade com todas as condições impostas na referida autorização.

§ 1º As normas para liberação comercial de microrganismos geneticamente modificados e seus derivados são definidas em Resolução Normativa específica.

§ 2º A autorização da CTNBio não exige a requerente do cumprimento das demais obrigações legais no país aplicáveis ao objeto do requerimento.

§ 3º Não se submeterá à análise e emissão de parecer técnico da CTNBio o derivado cujo OGM tenha sido por ela aprovado.

Art. 2º Os OGMs que contenham construção genética idêntica ou similar à utilizada em OGM da mesma espécie, com parecer técnico favorável à liberação comercial no Brasil, serão submetidos à avaliação de risco, em conformidade com a Seção A do Anexo I, visando sua liberação comercial.

§ 1º A avaliação de risco simplificada do OGM com construção genética similar será baseada em parecer técnico da CTNBio favorável à liberação comercial do OGM de referência.

§ 2º A CTNBio poderá realizar, a seu critério, avaliação de risco simplificada do OGM com construção genética similar, concomitantemente à avaliação de risco do OGM de referência.

Art. 3º A critério da CTNBio, sob consulta, poderão ser dispensadas a análise e a emissão de novo parecer técnico para OGMs que contenham mais de um evento, combinados através de melhoramento genético clássico e que já tenham sido previamente aprovados para liberação comercial pela CTNBio em conformidade com a Seção B do Anexo I desta Resolução Normativa.

Art. 4º A decisão favorável à liberação comercial de Organismo Geneticamente Modificado - OGM que contenha mais de um evento, combinados através de melhoramento genético clássico, cujos eventos individuais tenham sido previamente aprovados para liberação comercial pela CTNBio, aplicar-se-á às combinações possíveis dos eventos individuais.

Art. 5º O cancelamento da liberação para uso comercial de um evento aplicar-se-á também às combinações que o contenham.

Art. 6º Não se inclui na categoria de derivado de OGM a substância pura, quimicamente definida, obtida por meio de processos biológicos e que não contenha OGM, proteína heteróloga ou ADN recombinante.

Parágrafo único. Não se considera proteína heteróloga, a proteína pura, quimicamente definida, ainda que tenha sido produzida a partir de OGM.

Art. 7º Para efeitos desta Resolução Normativa considera-se:

I- perigo: qualquer componente químico, físico ou biológico que causa potencial dano.

II- dano: prejuízo ao ambiente e/ou à saúde humana, animal e das plantas.

III- risco: probabilidade de ocorrência de dano, e suas possíveis consequências, em decorrência da exposição ao perigo.

IV- construção genética similar: construções genéticas não idênticas cujas diferenças não resultem em alterações na identidade dos produtos de expressão.

V- avaliação de risco: combinação de procedimentos ou métodos, por meio dos quais se identifique e avalie, caso a caso, o risco. A avaliação de risco deve incluir as etapas de identificação e caracterização do perigo; estimativa da probabilidade da sua ocorrência; a avaliação das suas consequências e a determinação da estimativa do risco.

VI- risco negligenciável: risco associado a um dano reduzido com probabilidade de ocorrência desprezível no tempo provável de uso comercial de um determinado OGM.

VII- risco não negligenciável: risco associado a um dano com probabilidade concreta de ocorrência no tempo provável de uso comercial de um determinado OGM.

VIII- organismo: toda entidade biológica capaz de reproduzir ou transferir material genético, inclusive vírus e outras classes que venham a ser conhecidas.

IX- moléculas de ADN/ARN recombinante: as moléculas manipuladas fora das células vivas mediante a modificação de segmentos de ADN/ARN natural ou sintético e que possam multiplicar-se em uma célula viva, ou ainda as moléculas de ADN/ARN resultantes dessa multiplicação; consideram-se também os segmentos de ADN/ARN sintéticos equivalentes aos de ADN/ARN natural;

X - engenharia genética: atividade de produção e manipulação de moléculas de ADN/ARN recombinante;

XI- organismo geneticamente modificado - OGM: organismo cujo material genético -ADN/ARN tenha sido modificado por qualquer técnica de engenharia genética;

XII- organismo doador: organismo que doa uma sequência de ADN ou ARN para transformação genética do organismo receptor ou aquele cujas sequências originais de ADN ou ARN, são modificada(s) in vitro ou sintetizadas antes da inserção no organismo receptor;

XIII- organismo receptor: organismo que irá receber a sequência de DNA;

XIV- derivado de OGM: produto obtido de OGM e que não possua capacidade autônoma de replicação ou que não contenha forma viável de OGM;

XV- requerente: qualquer pessoa jurídica com Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB que se proponha a efetuar liberação comercial, de acordo com esta Resolução Normativa;

XVI- responsável legal: indivíduo sobre o qual recai a responsabilidade pela condução da liberação comercial, conforme as normas da CTNBio; e

XVII - plano de monitoramento pós-liberação comercial: conjunto de processos para acompanhamento de efeitos decorrentes da liberação comercial do OGM e seus derivados sobre o ambiente e à saúde humana e animal.

Art. 8º A autorização para liberação comercial de um OGM ou derivado poderá ser suspensa ou revogada pela CTNBio, a qualquer tempo, caso sejam detectados efeitos adversos sobre o ambiente ou à saúde humana e animal, comprovadamente decorrentes dos resultados do monitoramento pós-liberação comercial ou mediante comprovação de novos conhecimentos científicos.

Art. 9º O monitoramento pós-liberação comercial de OGM tem por objetivo monitorar riscos não negligenciáveis identificados durante a avaliação de risco e será, sempre, baseado em critérios técnicos e/ou científicos.

§ 1º A requerente poderá submeter o plano de monitoramento pós liberação comercial, concomitantemente ao pedido de liberação comercial ou até 30 dias úteis após o recebimento do extrato de parecer da liberação comercial.

§ 2º As plantas geneticamente modificadas e seus derivados da Classe de Risco I liberadas para uso comercial e sem risco não negligenciável identificado na avaliação de risco feita pela CTNBio, estarão isentas do plano de monitoramento pós liberação comercial;

§ 3º Com exceção das tecnologias previstas no §2º deste artigo, a decisão de dispensa do plano de monitoramento pós-liberação comercial será realizada, caso a caso, pela CTNBio;

§ 4º A requerente deverá informar à CTNBio, eventual risco não negligenciável resultante da liberação comercial do OGM no prazo de 30 dias úteis, após a identificação do fato.

Art. 10. O responsável legal da entidade requerente e a respectiva Comissão Interna de Biossegurança - CIBio ficam encarregados de garantir o fiel cumprimento desta Resolução Normativa.

Art. 11. Sempre que uma liberação comercial de OGM e de seus derivados for autorizada, é dever do responsável legal da requerente ou do presidente de sua Comissão Interna de Biossegurança - CIBio comunicar qualquer descumprimento das condições estabelecidas na decisão técnica da CTNBio.

CAPÍTULO II

DA PROPOSTA

Art. 12. A requerente deverá, após aprovação da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, submeter a proposta à CTNBio, acompanhada de:

I - requerimento de liberação comercial datado e assinado pelo responsável legal;

II - cópia do parecer técnico da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio sobre a proposta;

III - declaração de veracidade das informações fornecidas assinada pelo responsável legal;

IV - resumo executivo, contendo uma síntese da proposta;

V - informações relativas ao OGM, conforme o Anexo II desta resolução normativa;

VI - avaliação de risco à saúde humana e animal, em conformidade com o Anexo III desta Resolução Normativa;

VII - avaliação de risco ao meio ambiente, em conformidade com o Anexo IV desta Resolução Normativa;

VIII - avaliação de risco simplificada, conforme Anexo I desta Resolução Normativa apenas no caso do OGM que cumpre os critérios do art. 2º desta Resolução Normativa; e

IX - plano de monitoramento pós-liberação comercial quando risco não negligenciável for identificado na avaliação de risco.

§1º A proposta deverá ser apresentada em português, sendo uma cópia impressa e uma cópia em meio digital.

§2º Para pedidos de liberação comercial de OGM cujo uso proposto seja apenas para o consumo humano e animal, a requerente não deverá apresentar as informações contidas no Anexo IV.

§3º Para os pedidos de liberação comercial de OGM cujo uso proposto não inclua o consumo humano e animal, a requerente não deverá apresentar as informações contidas no Anexo III.

Art. 13. As propostas de liberação comercial deverão ser divulgadas no Diário Oficial da União e no SIB, com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio.

Art. 14. A CTNBio poderá realizar audiência pública requerida por um de seus membros ou por parte comprovadamente interessada na matéria objeto de deliberação e aprovada por maioria absoluta, garantida a participação da sociedade civil.

§1º A CTNBio publicará no Diário Oficial da União, no SIB e em sua página eletrônica, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a convocação para audiência pública, dela fazendo constar a matéria, a data, o horário e o local dos trabalhos.

§2º A audiência pública será coordenada pelo Presidente da CTNBio que, após a exposição da matéria objeto da audiência, abrirá as discussões com os interessados presentes.

§3º Após a conclusão dos trabalhos da audiência pública, as manifestações, opiniões, sugestões e documentos ficarão disponíveis aos interessados na Secretaria-Executiva da CTNBio.

§4º Considera-se parte interessada, para efeitos deste artigo, o requerente do processo ou pessoa jurídica, cujo objetivo social seja relacionado às áreas previstas no caput e nos incisos III, VII e VIII do art. 3º do Regimento Interno da CTNBio.

§5º Após a realização de audiência pública, a CTNBio deverá incluir as matérias de avaliação de risco que sejam pertinentes na pauta de sua reunião, com vistas a discutir e considerar os apontamentos e questionamentos recebidos.

Art. 15. A proposta deverá ser avaliada por todas as Subcomissões Setoriais Permanentes da CTNBio, as quais poderão solicitar pareceres de consultores ad hoc, quando necessário.

Parágrafo único. Deve ser garantido, simultaneamente, prazo de 90 (noventa) dias a cada uma das subcomissões para análise e elaboração de pareceres, podendo ser estendido, no máximo por igual período, por decisão do plenário da CTNBio.

Art. 16. A CTNBio poderá exigir informações complementares e, ocorrendo a necessidade de apresentação de novos documentos, deverá a requerente manifestar-se no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da correspondência que lhe foi enviada, sob pena de arquivamento do processo.

Parágrafo único. A contagem do prazo previsto no parágrafo único do art. 15 desta Resolução Normativa será suspensa durante o atendimento das diligências.

Art. 17. Os relatores de parecer das subcomissões e do plenário deverão considerar, além dos relatórios dos requerentes, a literatura científica existente, avaliações de risco realizadas por agências regulatórias internacionais ou de outros países, bem como estudos e outros documentos protocolados em audiências públicas ou na CTNBio, até quinze dias após a realização da audiência pública, incluindo o eventual voto divergente, nos termos do artigo 34 do Regimento Interno da CTNBio.

§ 1º Havendo qualquer dúvida sobre a resposta informada a uma das questões constantes dos anexos desta Resolução Normativa, a natureza da dúvida deverá ser esclarecida.

§ 2º A existência de risco relativo à liberação comercial deve ser declarada, explicitando-se as medidas de prevenção e mitigação.

Art. 18. Após publicação da decisão técnica favorável sobre a proposta de liberação comercial de OGM e seus derivados, a CTNBio remeterá cópia do processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, aos órgãos e entidades de registro e fiscalização, para o exercício de suas atribuições.

§ 1º As instituições responsáveis pelas tecnologias liberadas para uso comercial encaminharão aos órgãos de registro e fiscalização a metodologia de detecção e amostra de referência.

§2º A partir da liberação comercial, em última e definitiva instância, de OGM cuja avaliação de risco não se tenha identificado riscos não negligenciáveis, as Liberações Planejadas no Meio Ambiente (LPMAs) em andamento, do referido OGM, deixam de ser caracterizadas como tais, não lhes sendo mais aplicáveis as normas e demais exigências cabíveis às LPMAs, incluindo as normas de fiscalização.

§ 3º Ficam preservados os processos administrativos dos órgãos e entidades de registro e fiscalização decorrentes de infrações ocorridas antes da aprovação da liberação comercial do OGM.



CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO DE RISCO

Art. 19. A requerente deverá apresentar uma avaliação de risco do OGM e seus derivados, conforme definida no 7º, inc. V, desta Resolução Normativa, identificando hipóteses de risco para a nova característica conferida ao OGM e as possíveis rotas ao dano, mantendo a transparência, o método científico e o princípio da precaução.

Parágrafo único. Os riscos associados aos OGM e seus derivados devem ser considerados no contexto dos riscos apresentados pelo organismo receptor não-modificado ou pelos organismos parentais no provável meio receptor.

Art. 20. Deverão estar incluídas, nas respectivas propostas de liberação comercial, as orientações apresentadas e as informações solicitadas nos Anexos I, II e III desta Resolução Normativa, devidamente documentadas por relatórios científicos dos resultados obtidos durante as liberações planejadas no meio ambiente ou de outros estudos, sem prejuízo de outras informações consideradas relevantes pela CTNBio.

§ 1º Caso a requerente identifique um risco não negligenciável, o fato deverá ser declarado no ato do pedido de liberação comercial, acompanhado das medidas de prevenção e mitigação, baseadas em referências internacionalmente reconhecidas.

§ 2º Na proposta de liberação comercial de OGM, poderão ser utilizadas as informações obtidas em avaliações de risco realizadas por agências regulatórias internacionais ou de outros países consideradas em conjunto com avaliações realizadas em regiões edafoclimáticas similares onde se propõe o uso do OGM, quando for o caso.

§ 3º Os resultados de avaliações de efeitos ambientais do OGM e das práticas decorrentes do seu cultivo comercial realizadas pela requerente no Brasil deverão ter sido obtidos por meio de processos de LPMA e devidamente apresentados nos respectivos relatórios aprovados pela CTNBio.

Art. 21. Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pela CTNBio.

Art. 22. As instituições que tenham protocolado na CTNBio suas solicitações de liberação comercial, antes da entrada em vigor desta Resolução Normativa, deverão apresentar, dentro do prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação, as informações complementares ou novos dados que entenderem necessários, a fim de adequar seu pedido às condições estabelecidas nesta Resolução Normativa, não sendo necessário protocolo de novo pedido.

§ 1º Caso seja necessário prazo superior a 90 (noventa) dias para eventual complementação de informações, deverá a requerente solicitar prazo adicional à CTNBio com as devidas justificativas.

§ 2º A requerente que tenha protocolado na CTNBio solicitação de liberação comercial poderá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Resolução Normativa, solicitar adequação da proposta.

Art. 23. Ficam revogadas a Resolução Normativa n.º 5 de 12 de março de 2008, a Resolução Normativa n.º 9, de 2 de dezembro de 2011, a Resolução Normativa n.º 15 de 13 de fevereiro de 2015 e a Resolução Normativa n.º 20 de 23 de março de 2018.

Art. 24. Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LÚCIA ZAIDAN DAGLI
Presidente da Comissão
Substituta

ANEXO I

CONSIDERAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE RISCO SIMPLIFICADA:

A) CONSIDERAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE RISCO SIMPLIFICADA PARA CONSTRUÇÕES IDÊNTICAS OU SIMILARES:

1. Resumo executivo das avaliações de risco do OGM com construções genéticas idênticas ou similares, com parecer técnico favorável;

2. A identificação do evento de transformação genética, objetivo e utilização do OGM e seus derivados, fornecendo, quando aplicável, informações relacionadas ao número de cópias inseridas, localização do inserto no genoma e sequências flanqueadoras do gene.

3. As diferenças existentes nas construções genéticas utilizadas para a obtenção do OGM em relação às construções genéticas do OGM com parecer técnico favorável ao uso comercial, nos casos de OGM com construção similar;

4. Os métodos utilizados para a modificação genética;

5. As técnicas de detecção gerais e específicas do OGM, apresentando metodologia pertinente.

B) CONSIDERAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE RISCO SIMPLIFICADA PARA STACKS:

1. Resumo executivo das avaliações de risco dos eventos individuais que compõem o evento combinado, com parecer técnico favorável pela CTNBio;

2. A análise do produto da expressão das construções genéticas dos eventos individuais que compõem o evento combinado já aprovadas pela CTNBio, correlacionando com potencial de toxicidade e alergenicidade dessas proteínas;

3. A análise do fenótipo conferido pelas construções genéticas dos eventos simples que compõem os eventos combinados já aprovados pela CTNBio e seus potenciais efeitos no meio ambiente;

4. Quando aplicável, a possibilidade de haver interações de efeitos adversos entre os genes de diferentes OGM aprovados individualmente, suas funções e o potencial de interação entre os respectivos produtos de expressão, para OGM com mais de uma construção genética;

5. Quando aplicável, o potencial de efeitos sinérgicos ou antagônicos resultante da combinação das construções genéticas, para OGM com mais de uma construção genética;

6. Quando aplicável, a possibilidade de haver interações de efeitos fenotípicos e agrônômicos, comparando o OGM aprovado individualmente e o OGM com mais de uma construção genética, que causem efeitos adversos ao meio ambiente.

ANEXO II

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO OGM

Informar:

1. A identificação do evento de transformação genética, objetivo e utilização do OGM e seus derivados;

2. A classificação taxonômica, a partir de família, até o nível mais detalhado do organismo a ser liberado, incluindo, quando apropriado, subespécie, cultivar, patovar, estirpe e sorotipo;

3. Os genes introduzidos, os organismos de origem e suas funções específicas;

4. O vetor utilizado e seu espectro de hospedeiros;

5. O mapa genético utilizado no processo de transformação (transgene/vetor), indicando as regiões que especificam função - promotores, elementos reguladores em cis, genes marcadores de seleção e origem de replicação;

6. A classificação de risco do organismo geneticamente modificado de acordo com a Resolução Normativa n.º 18, de 23 de março de 2018;

7. Os métodos utilizados para a modificação genética;

8. A caracterização molecular do inserto no organismo receptor, fornecendo informações relacionadas a: (1) número de cópias inseridas; (2) localização do inserto no genoma, quando possível; (3) sequências flanqueadoras do gene; (4) sequência nucleotídica do transgene inserido no OGM, indicando os elementos reguladores presentes - promotores, elementos reguladores em cis, sítios de poliadenilação, introns e exons e região de terminação da transcrição;

8. O produto da expressão do gene inserido, alterado ou deletado, no organismo receptor, descrito em detalhes;

9. As técnicas de detecção gerais e específicas do OGM, apresentando metodologia pertinente;

10. O padrão de herança genética dos genes inseridos, quando aplicável;

11. A descrição dos efeitos pleiotrópicos e epistáticos dos genes inseridos, quando observados;

12. O grau de estabilidade genotípica e o número de gerações avaliadas, especificando a metodologia utilizada e as gerações avaliadas;

13. As modificações genéticas incluídas no OGM que podem alterar sua capacidade de reprodução, sobrevivência, disseminação ou transferência de genes inseridos para outros organismos; e

14. A performance obtida com o uso proposto para o OGM, baseado nos dados coletados pela requerente.

ANEXO III

CONSIDERAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE HUMANA E ANIMAL
(A) ORGANISMOS CONSUMIDOS COMO ALIMENTO

1. O histórico de uso na alimentação, no Brasil e em outros países do organismo parental ou doador, indicando o nível de consumo, o processamento anterior ao consumo e as espécies animais que se alimentam destes organismos;

2. Comparações quanto a composição química e nutricional entre o alimento oriundo do OGM e do não modificado, in natura ou após processamento e a existência de equivalência substancial entre o OGM e seu organismo parental, incluindo a análise de anti-nutrientes, se houver;

3. Análise do potencial de toxicidade e alergenicidade das novas proteínas expressas e derivadas da integração do inserto no genoma, por meio de comparação in silico de sequências com reconhecido potencial alergênico e tóxico disponíveis em bancos de dados e na literatura;

4. A termoestabilidade e a resistência da proteína à digestão com pepsina ou fluidos gástrico e intestinal simulados (SGF/SIF), sob condições adequadas;

5. Para as proteínas que apresentarem alguma evidência de alergenicidade ou toxicidade, a requerente deverá apresentar informações que comprovem a segurança do consumo do OGM.

ANEXO IV

CONSIDERAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE RISCO AO MEIO AMBIENTE

(A) PLANTAS

1. A área de ocorrência natural do organismo parental do OGM, seus ancestrais e parentes silvestres - centros de origem e de diversidade genética - e espécies ancestrais ou parentes silvestres, existentes em algum ecossistema brasileiro do mesmo gênero da espécie parental não-modificada;

2. A história de cultivo e de uso do organismo parental em termos de segurança para o meio ambiente, para o consumo humano e animal, informando sobre a possibilidade de hibridação introgressiva com as espécies sexualmente compatíveis e sobre a possível vantagem seletiva do transgene que poderia levar a perda de diversidade genética;

3. A frequência com que ocorre o cruzamento do organismo parental do OGM, dentro da mesma espécie e com espécies sexualmente compatíveis, arrolando as espécies avaliadas, as técnicas utilizadas e os efeitos resultantes;

4. A capacidade de dispersão das estruturas de propagação e reprodução do OGM além das áreas de cultivo e os mecanismos de sua dispersão no ar, na água e no solo, fornecendo informações sobre a viabilidade do pólen da planta e indicando os agentes polinizadores potenciais e sua distribuição geográfica no Brasil;

5. As alterações na capacidade de sobrevivência do OGM em ambientes distintos daqueles ocupados pelo parental, provocadas pelas novas características introduzidas;

6. A possibilidade de formação de estruturas de reprodução de longo prazo;

7. Os possíveis efeitos em organismos indicadores relevantes nos ecossistemas onde se pretende efetuar o seu cultivo, em comparação com o organismo parental do OGM em um sistema de produção convencional;

8. Os impactos negativos e positivos aos organismos alvo e não-alvo que poderão ocorrer com a liberação do OGM, arrolando as espécies avaliadas, as razões da escolha, e as técnicas utilizadas para demonstrar os impactos;

9. Os efeitos resultantes na microbiota do solo, incluindo a transferência horizontal, quando aplicável;

10. As modificações da capacidade da planta em adicionar ou remover substâncias do solo, em decorrência da introdução de novas características, descrevendo possíveis alterações físicas e químicas no solo e contaminação dos corpos d'água adjacentes resultantes das interações com o OGM, comparativamente aos sistemas convencionais, quando aplicável;

11. As possíveis modificações da biodegradabilidade da planta GM, comparativamente ao genótipo parental, quando aplicável; e

12. O histórico de uso do OGM e os países onde já foram autorizadas ou recusadas a sua comercialização e plantio.

(B) ORGANISMOS UTILIZADOS PARA CONTROLE BIOLÓGICO

1. A espécie alvo do controle biológico e os efeitos diretos do OGM sobre ela comparados aos efeitos sobre o organismo parental;

2. O espectro de organismos suscetíveis ao OGM e a susceptibilidade de organismos não-alvo ao OGM, descrevendo os critérios empregados na escolha dos organismos avaliados;

3. Os modos de ocorrência de dispersão do OGM de um indivíduo para outro e fatores que afetam esta dispersão;

4. Os efeitos secundários que podem ocorrer nos predadores, presas, competidores e parasitas da espécie alvo;

5. Os metabólitos produzidos pelo OGM que podem causar efeitos deletérios diretos ou indiretos a outras espécies através da concentração na cadeia alimentar;

6. Os efeitos resultantes da transferência horizontal para outro organismo, caso ocorra; e

7. As possíveis modificações genéticas que podem ocorrer em populações do organismo alvo como resultado do emprego do OGM.

(C) ORGANISMOS PARA BIORREMEDIAÇÃO

1. O substrato alvo da biorremediação e o efeito do OGM sobre esse substrato, quando comparado ao efeito no organismo parental, bem como as medidas adicionais necessárias à eficiência do processo;

2. As substâncias que podem ser metabolizadas pelo OGM e não podem ser metabolizadas pelo organismo parental;

3. Os possíveis efeitos deletérios do OGM ou de seus metabólitos diretamente sobre outros organismos ou indiretamente, através da concentração na cadeia alimentar; e

4. Os mecanismos envolvidos na dispersão do OGM e as possíveis consequências ao meio ambiente, descrevendo as medidas utilizadas para mitigar eventuais dispersões indesejadas.

(D) ANIMAIS VERTEBRADOS (EXCLUINDO PEIXES)

1. Os efeitos ambientais ou sobre o bem-estar dos animais decorrentes da liberação do OGM e as possibilidades para essa intercorrência;

2. As mudanças em outras características da espécie provocadas pela modificação genética, especificando-as em caso positivo;

3. Os possíveis efeitos da característica modificada sobre o comportamento, a fisiologia e a reprodução do animal, especificando com dados obtidos a partir de animais-modelo;

4. A existência de populações ferais da espécie experimental no Brasil e os danos ambientais, agrícolas ou sanitários decorrentes de sua existência;

5. Os dados experimentais relativos ao cruzamento entre o OGM e animais ferais mantidos em cativeiro;

6. Os efeitos da introdução do novo material genético sobre a distribuição e a abundância da população feral ou sobre sua habilidade em causar problemas agrícolas e ambientais, bem como para contribuir com a disseminação de doenças infecciosas;



7. Os efeitos da introdução do novo material genético sobre o conjunto gênico da espécie feral, incluindo mudanças na distribuição da população feral ou sobre sua capacidade de causar danos ambientais ou à agricultura, bem como disseminar doença infecciosa;

8. Os procedimentos de manejo e fatores ambientais exigidos para a ótima expressão da nova característica, fornecendo dados que fundamentem a resposta;

9. A possibilidade de o OGM cruzar com espécies nativas do Brasil; e

10. A possibilidade de a nova característica aumentar a habilidade da espécie em estabelecer populações ferais.

(E) PEIXES E DEMAIS ORGANISMOS DE VIDA AQUÁTICA

1. Os metabólitos ou toxinas novas produzidas pelo OGM que tenham efeito nocivo sobre parasitas ou predadores;

2. Possíveis efeitos adversos, distintos daquele visado, que resultem da liberação do OGM, inclusive sua interação com o ecossistema existente no local da liberação;

3. Os efeitos sobre outras características do organismo resultantes da modificação genética;

4. A possível transmissão do material genético modificado para outras espécies, através de mecanismos não convencionais de reprodução e, em caso positivo, especificar e descrever os efeitos;

5. Sobre a existência de populações naturais do organismo parental no país - incluindo rios, lagos, barragens ou águas costeiras, descrevendo possíveis problemas causados por essas populações a outros organismos, especificando-os;

6. A possível contribuição da característica modificada para a habilidade da espécie em colonizar habitats aquáticos no país, na eventualidade de que não existam populações naturais do organismo parental no Brasil;

7. Os eventuais trabalhos experimentais sobre a expressão fenotípica do material genético modificado em organismos de ocorrência natural (por exemplo, o cruzamento do OGM com animais selvagens ou criados em cativeiro);

8. A possibilidade do novo material genético se integrar no conjunto gênico de populações naturais; e

9. Os mecanismos adotados para impedir a dispersão do OGM para outros ecossistemas.

(F) ANIMAIS INVERTEBRADOS

1. Os efeitos do OGM na cadeia alimentar;

2. A possível produção de toxinas ou metabólitos novos pelo OGM capazes de causar efeitos deletérios nos seus parasitas ou predadores;

3. Os efeitos adversos possíveis desta liberação no ecossistema local;

4. O registro de populações naturais do organismo parental no Brasil e, se houver, informar seus efeitos, benéficos ou danosos, à agricultura, meio ambiente e saúde pública;

5. A possibilidade do transgene ser transmitido para outras espécies, através de mecanismos não convencionais de reprodução e, em caso positivo, especificar os mecanismos de transferência arrolando as espécies;

6. Eventual trabalho experimental sobre a expressão fenotípica do transgene em cruzamentos das linhagens modificadas com organismos selvagens. Em caso afirmativo, indicar quais foram os resultados;

7. A alteração da distribuição e abundância das populações naturais pela possível integração do transgene no conjunto gênico dessas populações, informando o possível efeito desta mudança; e

8. Mecanismos a serem adotados para impedir a dispersão do OGM para outros ambientes.

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.700/2019

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 227ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 06 de novembro de 2019, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01250.034126/2019-17

Requerente: Instituto Oswaldo Cruz - IOC /Fiocruz

CQB: 105/99

Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão do CQB

Extrato Prévio: 6646/19

Decisão: Deferido

A requerente, por meio de seu representante legal, solicitou parecer técnico da CTNBio referente à Extensão do seu CQB para credenciar o Laboratório de Pesquisa em Infecção Hospitalar - LAPIH (Sala 319) e Sala de descontaminação (Sala 303) como nível de biossegurança 2.

No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a CTNBio concluiu que o presente pedido atende às normas e legislação pertinentes que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Este é um extrato do Parecer Técnico da CTNBio. Sua íntegra, assim como todos os documentos referentes à solicitação, constam do processo armazenado na CTNBio. Informações complementares poderão ser solicitadas através do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

Presidente da Comissão

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.701/2019

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein -

SBIBAE

CQB: 288/09

Processo SEI nº: 01250.046067/2019-20

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 6757/2019 publicado em 09/10/2019

Decisão: Deferido

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, nomeando como novos membros Andrea Viera de Souza, Eliana Blini Marengo, Natália Torres, Neilor Cardoso Guilherme para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.702/2019

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Instituto de Química - Universidade Estadual Paulista - Unesp

CQB: 103/98

Processo SEI nº: 01250.052245/2019-51

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 6769/2019 publicado em 15/10/2019

Decisão: Deferido

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria Nº050/2019-D-IQAr de 01 de outubro de 2019, nomeando Maria Célia Bertolini (Presidente) Sandra Regina Pompeiro Sponchiado e Fernanda Zanolli Freitas, para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.703/2019

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Bionovis S/A - Companhia Brasileira de Biotecnologia Farmacêutica

CQB: 455/18

Processo SEI nº: 01250.049176/2019-07

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 6755/2019 publicado em 01/10/2019

Decisão: Deferido

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Ata de reunião de diretoria de 20 de agosto de 2019, nomeando Vanda Dolabela Magalhães (Presidente), Vinicius Ferreira de Aguiar, Livônios Ceschini Júnior, Jefferson Rizzo Garafano, Mariana Bertini Teixeira e Lidiane Borges Magri Medina para comporem a CIBio local. Além desses permanecem na CIBio da instituição Thiago Rennó dos Mares Guia, Kátia Viana Souza e Fernanda Khamis Fiorani Santana.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.704/2019

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 227ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 06 de novembro de 2019, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processos SEI nº: 01250.036427/2019-85

Requerente: Instituto de Ciências Biológicas/UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

CQB: 038/97

Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão do CQB

Extrato Prévio: 6685/19

Decisão: DEFERIDO

Atendendo a Resolução Normativa N.I de 20 de julho de 2006, a CIBio do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais encaminhou a solicitação de Extensão de CQB para atividades de contenção envolvendo OGM/AnGM classe de risco I (NB1) para o Biotério F2 do Departamento de Bioquímica e Imunologia dessa instituição.

No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a CTNBio concluiu que o presente pedido atende às normas e legislação pertinentes que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Este é um extrato do Parecer Técnico da CTNBio. Sua íntegra, assim como todos os documentos referentes à solicitação, constam do processo armazenado na CTNBio. Informações complementares poderão ser solicitadas através do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

Presidente da Comissão

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.705/2019

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 227ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 06 de novembro de 2019, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01250.037625/2019-66

Requerente: Instituto Oswaldo Cruz - IOC /Fiocruz

CQB: 105/99

Assunto: Solicitação de Parecer para Projeto

Extrato Prévio: 6647/19

Decisão: Deferido

A requerente, por meio de seu representante legal, solicitou parecer técnico da CTNBio referente ao projeto "Clonagem dos Genes de Interesse blaKPC, blaNDM, blaVIM, blaIMP, blaOXA48, mcr-1; 2; 3; 4 e 5 (Genes Associados a resistência a antimicrobianos) em vetores PET28A".



No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a CTNBio concluiu que o presente pedido atende às normas e legislação pertinentes que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Este é um extrato do Parecer Técnico da CTNBio. Sua íntegra, assim como todos os documentos referentes à solicitação, constam do processo armazenado na CTNBio. Informações complementares poderão ser solicitadas através do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.707/2019

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

CQB: 442/17

Processo SEI nº: 01250.045464/2019-84

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 6694/2019 publicado em 09/09/2019

Decisão: Deferido

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria EEFERP/USP Nº 27 de 22 de agosto de 2019, nomeando Adelino Sanchez Ramos da Silva (Presidente), Camila de Moraes, Ana Paula Zucolo de Azevedo e Patrícia Andrade Rosa, para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.708/2019

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Embrapa Florestas

CQB: 302/10

Processo SEI nº: 01250.020214/2019-31

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 6538/2019 publicado em 14/05/2019

Decisão: Deferido

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Ordem de Serviço Embrapa Florestas nº 3, de 08 de abril de 2019, nomeando Letícia Andréia Nichele (Presidente), Juliana Degenhardt Goldbach, Guilherme Schnell e Schühli, Krisle da Silva, Regina Caetano Quisen, Daiane Rigoni e Caroline de Bastos Bühner para comporem a CIBio local.

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, resolve:

Art. 1º APOSTILAR, conforme o Anexo SEI 5023630, a esta Portaria, os substitutos dos titulares de Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEMENS DARVIN GNEIDING
Substituto

ANEXO

(SEI 5023630)

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO ANTERIOR	N.º ATO	DATA DOU	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO ATUAL	CÓDIGO
Douglas Vinícius Vaz Martins	Coordenador Substituto da Coordenação de Administração do Laboratório Nacional de Astrofísica	02	07/02/2018	DAS 101.3	Coordenador Substituto da Coordenação de Administração do Laboratório Nacional de Astrofísica	FCPE 101.3
Maria Luiza Gomes Torres	Chefe Substituto do Serviço de Suporte Logístico do Observatório do Pico dos Dias	16	28/04/2017	DAS 101.1	Chefe Substituto do Serviço de Suporte Logístico do Observatório do Pico dos Dias	FCPE 101.1

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 1.596-SEI, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, na Portaria nº 6.197, de 05 de dezembro de 2018, na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012 e no Art. 3º Inciso I da Portaria nº 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.344.518/0001-78, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão Digital, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na localidade de RIO DE JANEIRO/RJ, por meio do canal 43 (quarenta e três), visando a retransmissão dos seus próprios sinais (ARARAQUARA/SP).

Autorizar, ainda, o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.065356/2019-28 e da Nota Técnica nº 25737/2019/SEI-MCTIC.

SAMIR DE OLIVEIRA CUNHA RAMOS

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 6.709/2019

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Instituto Gonçalo Moniz - FIOCRUZ

CQB: 111/99

Processo SEI nº: 01250.053239/2019-11

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 6776/2019 publicado em 23/10/2019

Decisão: Deferido

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria da diretoria Nº 055/2019-DIR, nomeando Diogo Rodrigo de Magalhães Moreira (Presidente), Carlos Gustavo Regis da Silva, Hilda Carolina J. Rios Fraga, Leonardo Paiva Farias, Natalia Machado Tavares e Thiago Marconi de Souza Cardoso para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

DESPACHO DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Processos Nº: 01200.001627/2016-60; 01250.010513/2017-04; 01200.001211/2016-41; 01200.002157/2013-17; 01200.003789/2015-51; 01200.701858/2016-77; 01250.007489/2017-18; e 01200.701774/2016-33.

Interessados: Monsanto do Brasil Ltda; Bayer S.A.; Ceres Sementes do Brasil Ltda. Culturas Energéticas; Basf S.A.; e Tropical Melhoramento Genético - TMG.

Assunto: Despacho de aprovação de Relatórios de Conclusão de Liberação Planejada no Meio Ambiente

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que ficam APROVADOS, na 227ª. Reunião Ordinária, ocorrida em 07/11/2019, os seguintes relatórios de Conclusão de Liberação Planejada no Meio Ambiente: 01200.001627/2016-60; 01250.010513/2017-04; 01200.001211/2016-41; 01200.002157/2013-17; 01200.003789/2015-51; 01200.701858/2016-77; 01250.007489/2017-18; e 01200.701774/2016-33.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 89, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Outorga, aos abaixo identificados, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado:

Processo nº 53516.005681/2019-77: COMERCIAL ÁLVARO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 77.146.660/0001-00.

MÁRCIO ANTÔNIO PROTZEK
Gerente
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 55, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Expede autorização à CCT - CONCEITUAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 64.338.171/0001-08, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente



GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

ATOS DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Nº 37 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ/CPF: 25.278.459/0030-17, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 39 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à MARIA ANTONIA MELLO PEREIRA GOLIN, CNPJ/CPF: 759.456.651-34, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 40 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à EMPRESAS DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO LTDA, CNPJ/CPF: 14.078.166/0001-35, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

JORGEAN FERREIRA LEAL
Gerente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 6.016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Processo nº 53500.037162/2019-47.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PORTO ALEGRE FM LTDA, CNPJ/MF nº 92.032.721/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Porto Alegre/RS.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 6.615, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº 53500.038059/2019-14.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA, CNPJ/MF nº 13.810.015/0001-67, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Ilhéus/BA.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATO Nº 6.784, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº 53500.039094/2019-51.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à JET RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ/MF nº 07.714.595/0001-96, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Batalha/PI.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATO Nº 6.944, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 53500.045879/2019-62.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM CIDADE ITIRAPINA LTDA, CNPJ/MF nº 55.527.261/0001-56, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itirapina/SP.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATOS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 7.015 - Processo nº 53500.045935/2019-69.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV MUCURIBE LTDA, CNPJ/MF nº 01.757.090/0001-22, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Crateús/CE.

Nº 7.016 - Processo nº 53500.046005/2019-22.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPREENDIMENTOS GUIMARAES LTDA, CNPJ/MF nº 22.569.495/0001-07, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Vitória/MG.

Nº 7.017 - Processo nº 53500.046388/2019-39.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SAO FRANCISCO LTDA, CNPJ/MF nº 25.205.683/0001-44, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Montes Claros/MG.

Nº 7.038 - Processo nº 53500.046297/2019-01.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO RAPHAEL MONTORO, CNPJ/MF nº 09.283.006/0001-98, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Santa Lúcia/SP.

Nº 7.039 - Processo nº 53500.046326/2019-27.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOSE FERNANDES DE MELO, CNPJ/MF nº 06.883.510/0001-30, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pau dos Ferros/RN.

Nº 7.040 - Processo nº 53500.046378/2019-01.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO VALE DAS PERDIDAS DE JACIARA LTDA, CNPJ/MF nº 02.368.062/0001-86, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Jaciara/MT.

Nº 7.041 - Processo nº 53500.046448/2019-13.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO AVARE LTDA, CNPJ/MF nº 45.431.145/0001-85, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Avaré/SP.

Nº 7.042 - Processo nº 53500.046594/2019-49.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO MONTES CLAROS LTDA, CNPJ/MF nº 19.777.853/0001-62, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Montes Claros/MG.

Nº 7.043 - Processo nº 53500.046642/2019-07.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ/MF nº 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Pindamonhangaba/SP.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATO Nº 7.200, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 53500.027068/2019-80.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.985.578/0001-70, associada à autorização para execução do Radioenlaces associados ao SCM.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATOS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 7.221 - Processo nº 53500.043499/2019-93.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à RENT-RADIUS COMUNICACAO LTDA, CNPJ/MF nº 00.494.736/0001-63, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Especializado.

Nº 7.259 - Processo nº 53500.047752/2019-88.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO VALE DO RIO GRANDE LTDA, CNPJ/MF nº 15.680.432/0001-68, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Barreiras/BA.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 7.293 - Processo nº 53500.042789/2019-10.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA, CNPJ/MF nº 54.022.488/0001-87, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Altinópolis/SP.

Nº 7.294 - Processo nº 53500.042792/2019-33.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A, CNPJ/MF nº 45.039.237/0001-14, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Peruíbe/SP.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 7.318 - Processo nº 53500.043083/2019-75.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CULTURA DE DOIS CORREGOS LTDA, CNPJ/MF nº 47.573.399/0001-63, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Dois Córregos/SP.

Nº 7.320 - Processo nº 53500.049195/2019-30.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM ARACAJU LTDA, CNPJ/MF nº 32.703.449/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Aracaju/SE.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATOS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 7.608 - Processo nº 53500.042406/2019-11.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CENTRAL RONDONIENSE DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 84.606.888/0001-09, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Guajará-Mirim/RO.

Nº 7.654 - Processo nº 53500.031424/2019-60.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JARACATY, CNPJ/MF nº 03.594.265/0001-53, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Luís/MA.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto

ATOS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 7.746 - Processo nº 53500.050938/2019-14.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ/MF nº 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Tianguá/CE.

Nº 7.747 - Processo nº 53500.050941/2019-38.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ/MF nº 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Tocantinópolis/TO.

Nº 7.757 - Processo nº 53500.051021/2019-37.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ/MF nº 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Viçosa/MG.

Nº 7.758 - Processo nº 53500.051067/2019-56.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ/MF nº 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Zé Doca/MA.

Nº 7.759 - Processo nº 53500.051138/2019-11.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ/MF nº 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Rosário do Sul/RS.

CRISTIAN CHARLES MARLOW
Gerente
Substituto



ATOS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 7.802 - Processo nº 53500.051462/2019-39.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO ATALAIA LTDA, CNPJ/MF nº 13.079.397/0001-09, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Umbaúba/SE.

Nº 7.803 - Processo nº 53500.051474/2019-63.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO ATALAIA LTDA, CNPJ/MF nº 13.079.397/0001-09, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Cristinápolis/SE.

Nº 7.804 - Processo nº 53500.051700/2019-14.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO ATALAIA LTDA, CNPJ/MF nº 13.079.397/0001-09, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Estância/SE.

Nº 7.805 - Processo nº 53500.052053/2019-50.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO ECOLOGICA NATUREZA E VIDA, CNPJ/MF nº 04.375.369/0001-30, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Juitituba/SP.

CRISTIAN CHARLES MARLOW

Gerente

Substituto

ATOS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 7.971 - Processo nº 53500.024018/2011-93.

Extingue, por cassação, a autorização para a exploração do Serviço Comunicação Multimídia, expedida à PESQUE PAGUE E RESTAURANTE RECANTO DO TCHE EIRELI, CNPJ/MF nº 12.547.433/0001-40, por meio do Ato nº 1982, de 09/04/2012, publicado no DOU de 26/04/2012, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 133 e 139, da Lei nº 9472, de 16/07/1997.

Nº 7.989 - Processo nº 53500.026098/2011-11.

Extingue, por cassação, a autorização para a exploração do Serviço Comunicação Multimídia, expedida à GERACAO BRASILIA TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE MULTIMIDIA LTDA, CNPJ/MF nº 10.439.251/0001-20, por meio do Ato nº 1408, de 13/03/2012, publicado no DOU de 27/03/2012, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 133 e 139, da Lei nº 9472, de 16/07/1997.

CRISTIAN CHARLES MARLOW

Gerente

Substituto

ATOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 8.149 - Processo nº 53504.005611/2019-58.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à EQUALLY TELECOM - SOLUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 20.755.619/0001-13, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

Nº 8.150 - Processo nº 53500.064776/2017-30.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TAXIS DO MUNICIPIO DE GUARULHOS, CNPJ/MF nº 52.378.239/0001-01, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

Nº 8.151 - Processo nº 53500.008369/2018-23.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à BORGES PEREIRA EIRELI, CNPJ/MF nº 04.572.190/0001-72, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

CRISTIAN CHARLES MARLOW

Gerente

Substituto

ATO Nº 8.201, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº 53500.055075/2019-71.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO VITORIA S/A, CNPJ/MF nº 28.141.737/0001-43, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Vitória/ES.

CRISTIAN CHARLES MARLOW

Gerente

Substituto

ATOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 8.226 - Processo nº 53500.029659/2019-91.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 04.568.900/0001-90, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 8.227 - Processo nº 53500.037980/2019-40.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à PREDLINK REDE DE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 05.980.171/0001-48, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

CRISTIAN CHARLES MARLOW

Gerente

Substituto

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DESPACHO DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Crerios para Distribuição de cota de Importação 2020 - LEI 8.010/90 e LEI 8.032/1990
O Presidente Substituto do CNPq, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 2º do art. da Lei nº 8.010/1990, inciso II do art. 1º da Portaria Interministerial MCTI e MF nº 977/2010 e art. 2º inciso I, alínea g da Lei 8.032/1990, resolve estabelecer os seguintes critérios: 1- A distribuição da cota global anual de importação para o exercício de 2020 pela Lei 8.010/1990 dar-se-á mediante o registro, pela entidade ou pesquisador credenciado, e deferimento por parte do CNPq, do Licenciamento de Importação no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX. 2- A distribuição da cota global anual de importação para o exercício de 2020 pela Lei 8.032/1990 dar-se-á mediante o registro, pela empresa credenciada, dos itens de importação constantes no projeto de pesquisa previamente habilitados pelo CNPq, bem como deferimento, por parte do CNPq, do Licenciamento de Importação no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX. 3- Será respeitado o limite anual concedido pelo Ministério da Economia, de modo a distribuir 90% pela Lei 8.010/1990 e 10% pela Lei 8.032/1990 podendo tais percentuais serem redistribuídos automaticamente em decorrência da demanda. 4- Deduzir o valor das importações dos cientistas e pesquisadores diretamente da cota global destinada ao CNPq.

MANOEL DA SILVA

Ministério do Desenvolvimento Regional

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Designa os nomes das subunidades e suas respectivas siglas para a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5, do Decreto nº 8.277 de 27 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os nomes das subunidades que compõem a estrutura organizacional da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, bem como suas respectivas siglas.

Art. 2º A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste tem a seguinte estrutura organizacional:

a) Assessoria da Superintendência - ASSUP;

b) Divisão da Superintendência - DIVSUP;

c) Gabinete - GAB;

I - Assessoria Técnica do Gabinete - ASTECGAB;

II - Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;

III - Coordenação do Gabinete - COORGAB;

IV - Serviço de Apoio do Gabinete - SERVAGAB;

d) Auditoria - AUDITORIA;

I - Divisão de Auditoria - DIVAUD;

e) Procuradoria Federal - PROCDEF

I - Coordenação da Procuradoria - COOPROC

f) Ouvidoria - OUVIDORIA

g) Núcleo para Assuntos Disciplinares - NAD;

Art. 3º A Diretoria de Administração - DA tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP;

II - Divisão de Gestão de Pessoas - DGP;

a) Coordenação-Geral de Suporte Logístico de Tecnologia da Informação - CGSLTI;

I - Coordenação de Licitação e Contratos - CLIC;

II - Divisão de Licitação - DIVLIC;

III - Divisão de Tecnologia da Informação - DTI;

IV - Divisão de Suporte Logístico - DIVLOG;

V - Serviço de Patrimônio - SEPAT

b) Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas - GCEOFPC

I - Coordenação de Orçamento e Finanças - COF

II - Divisão de Prestação de Contas - DPC

Art. 4º A Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA tem a seguinte estrutura organizacional:

a) Assessoria Técnica de Planejamento e Avaliação - ASTECPAV;

b) Divisão de Planejamento e Avaliação - DIVPAV;

c) Coordenação-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais - CGAPPE

I - Coordenação de Articulação, Planos e Projetos Especiais - COAPPE

II - Divisão de Articulação, Planos e Projetos Especiais - DIVAPPE

Art. 5º A Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos - DIPGF tem a seguinte estrutura organizacional:

a) Coordenação-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional - CGEPDR

I - Coordenação de Formalização de Convênio - COFORM

II - Coordenação de Engenharia - COENG

III - Divisão de Programas de Desenvolvimento - DIVPROD

b) Coordenação-Geral de Execução de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos - CGEFPI

I - Coordenação do Fundo do Centro-Oeste - CFDO

II - Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - CFDCO

III - Serviço de Fundos do Centro-Oeste - SERFUN

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

Ministério da Economia

CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR

COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera o Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016.

O COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, tendo em vista a deliberação de sua 165ª reunião, ocorrida em 17 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 10.044, de 4 de outubro de 2019, e considerando o disposto nas Decisões nºs 58/10 e 26/15 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, nas Resoluções nº 92, de 24 de setembro de 2015, e nº 125, de 15 de dezembro de 2016, da Câmara de Comércio Exterior, resolve:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo II da Resolução da Câmara de Comércio Exterior nº 125, de 15 de dezembro de 2016, pelo prazo de doze meses, os produtos conforme descrições, alíquotas e quotas discriminadas abaixo:



NCM	Descrição	Alíquota %	Quota
8716.39.00	-- Outros	35	
	Ex 001 - Semirreboques modulares hidráulicos, com um ou mais módulos de 3 a 8 linhas de eixos, com cada linha de eixo composta por até 8 pneus, com suspensões hidráulicas ligadas por barras de direção, e sistema de ajuste de altura da plataforma em relação ao nível do solo, nos sentidos longitudinal e transversal	2	35 unidades
6001.92.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	26	
	Ex 001 - Veludos em tecido de malha por urdidura, que contenham, em peso, 100% de fios de multifilamentos contínuos de poliéster, de peso igual ou superior a 150 g/m ² , com felpa igual ou superior a 3 mm em ambos os lados	2	55.000 toneladas
3215.19.00	-- Outras	14	
	Ex 001 - Para estamperia digital têxtil, exceto as reativas	2	860 toneladas
3907.40.90	Outros	14	
	Ex 001 - Policarbonato na forma de pó ou flocos	2	35.040 toneladas

Art. 2º Fica incluído no Anexo II da Resolução da Câmara de Comércio Exterior nº 125, de 15 de dezembro de 2016, pelo prazo de doze meses, a partir de 23 de janeiro de 2020 conforme descrição, alíquota e quota discriminada abaixo:

NCM	Descrição	Alíquota %	Quota
3215.11.00	-- Pretas	14	
	Ex 001 - Para estamperia digital têxtil, exceto as reativas	2	545 toneladas

Art. 3º Fica incluído no Anexo II da Resolução da Câmara de Comércio Exterior nº 125, de 15 de dezembro de 2016, pelo prazo de doze meses, a partir de 1º de fevereiro de 2020 conforme descrição, alíquota e quota discriminada abaixo:

NCM	Descrição	Alíquota %	Quota
7607.11.90	Outras	12	
	Ex 001 - Folhas e tiras, folheadas ou chapeadas em uma ou em ambas as faces, obtidas por laminação de folhas de diferentes ligas de alumínio	2	2.137 toneladas

Art. 4º Fica incluído no Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016, o Ex-tarifário 042 no código 3004.90.69 da Nomenclatura Comum do Mercosul, conforme descrição e alíquota discriminada abaixo:

NCM	Descrição	Alíquota %
3004.90.69	Outros	8
	Ex 042 - Dicloridrato de sapropterina destinada ao tratamento de fenilcetonúria - Medicamento.	0

Art. 5º A Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia editará norma complementar, visando estabelecer os critérios de alocação das quotas mencionadas nesta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor sete dias após sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY
Presidente do Comitê Executivo de Gestão
Substituto

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08, de 20 de junho de 2008, do Grupo Mercado Comum do MERCOSUL

O COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, tendo em vista a deliberação de sua 165ª reunião, ocorrida em 17 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 10.044, de 4 de outubro de 2019, tendo em vista o disposto nas Diretrizes nºs 72 e 73, datadas de 23 de novembro de 2019, da Comissão de Comércio do Mercosul - CCM, e na Resolução nº 8, de 20 de junho de 2008, do Grupo Mercado Comum do MERCOSUL - GMC, sobre ações pontuais no âmbito tarifário por razões de desabastecimento, resolve:

Art. 1º Fica alterada para dois por cento a alíquota ad valorem do Imposto de Importação da mercadoria classificada no seguinte código da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, pelo prazo de doze meses, a partir de 28 de dezembro de 2019, conforme quotas discriminadas na tabela abaixo:

NCM	DESCRIÇÃO	QUOTA
2815.12.00	-- Em solução aquosa (lixívia de soda cáustica)	
	Ex 001 - Para uso exclusivo na produção de alumina (ou óxido de alumínio)	88.000 toneladas (base úmida)

Art. 2º Fica alterada para dois por cento a alíquota ad valorem do Imposto de Importação da mercadoria classificada no seguinte código da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, pelo prazo de doze meses, a partir de 31 de janeiro de 2020, conforme quotas discriminadas na tabela abaixo:

NCM	DESCRIÇÃO	QUOTA
2833.11.10	Anidro	
	Ex 001 - Para fabricação de detergentes em pó por secagem em torre spray e por dry mix	910.000 toneladas

Art. 3º As alíquotas correspondentes aos códigos acima, da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, ficam assinaladas com o sinal gráfico **, enquanto vigorarem as referidas reduções tarifárias.

Art. 4º A Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia editará norma complementar, visando estabelecer os critérios de alocação das quotas mencionadas nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor sete dias após sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY
Presidente do Comitê-Executivo de Gestão
Substituto

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08, de 20 de junho de 2008, do Grupo Mercado Comum do Sul - MERCOSUL.

O COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, tendo em vista a deliberação de sua 165ª reunião, ocorrida em 17 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 10.044, de 4 de outubro de 2019, tendo em vista o disposto nas Diretrizes nºs 76, 77, 79 e 80, datadas de 02 de dezembro de 2019, da Comissão de Comércio do MERCOSUL - CCM, e na Resolução nº 8, de 20 de junho de 2008, do Grupo Mercado Comum do MERCOSUL - GMC, sobre ações pontuais no âmbito tarifário por razões de desabastecimento, resolve:

Art. 1º Ficam alteradas para dois por cento as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação das mercadorias classificadas no seguinte código da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, pelo prazo de doze meses, conforme quotas discriminadas na tabela abaixo:

NCM	DESCRIÇÃO	QUOTA
8537.20.90	Outros	
	Ex 001 - Equipamentos do tipo "Generator Circuit Breaker System", conhecidos comercialmente como Disjuntores de Gerador Trifásico, com tensão máxima nominal de 33 kV, corrente nominal superior ou igual 5,95 kA e inferior ou igual à 50 kA, corrente de curto-circuito simétrica superior ou igual à 63 kA e inferior ou igual à 300 kA	170 unidades
8537.20.90	Outros	
	Ex 002 - Equipamentos do tipo "Plug and Switch System", conhecidos como "módulos isolados a gás para proteção, conexão e manobra de transformadores, geradores ou circuitos alimentadores de alta tensão, em subestações de energia elétrica", com tensão nominal de trabalho igual ou superior a 72,5 kV, compostos de chaves seccionadoras, dispositivos de controle local e dispositivos auxiliares, podendo conter também, na sua montagem, chaves de aterramento, disjuntores, transformadores para medição de corrente e/ou potencial e supressores de surto	170 unidades

Art. 2º Fica alterada para dois por cento a alíquota ad valorem do Imposto de Importação da mercadoria classificada no seguinte código da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, pelo prazo de doze meses, a partir de 30 de dezembro de 2019, conforme quotas discriminadas na tabela abaixo:

NCM	DESCRIÇÃO	QUOTA
3907.61.00	De um índice de viscosidade de 78 ml/g ou mais	
	Ex 001 - Poli(tereftalato de etileno) pós-condensado, com viscosidade intrínseca superior ou igual a 0,98 dl/g e inferior ou igual a 1,10 dl/g	10.000 toneladas



Art. 3º Fica alterada para dois por cento a alíquota ad valorem do Imposto de Importação da mercadoria classificada no seguinte código da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, pelo prazo de doze meses, a partir de 2 de janeiro de 2020, conforme quotas discriminadas na tabela abaixo:

NCM	DESCRIÇÃO	QUOTA
5402.47.10	Crus	
	Ex 001 - Filamento elástico bicomponente de poliésteres, não texturizado, denominado "Elastomultiéster"	2.200 toneladas

Art. 4º As alíquotas correspondentes aos códigos acima, da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, ficam assinaladas com o sinal gráfico **, enquanto vigorarem as referidas reduções tarifárias.

Art. 5º A Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia editará norma complementar, visando estabelecer os critérios de alocação das quotas mencionadas nesta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor sete dias após sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Presidente do Comitê-Executivo de Gestão
Substituto

RESOLUÇÃO GECEX Nº 29, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação que menciona, na condição de Ex-Tarifários.

O COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, tendo em vista a deliberação de sua 165ª reunião, ocorrida em 11 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art 7º, inciso IV, do Decreto nº 10.044, de 4 de outubro de 2019, considerando o disposto nas Decisões nº 33/03, 39/05, 13/06, 27/06, 61/07, 58/08, 56/10, 57/10 e 25/15 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, nos Decretos nº 5.078, de 11 de maio de 2004, e nº 5.901, de 20 de setembro de 2006, e na Portaria nº 309, de 24 de junho de 2019, do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Ficam alteradas para zero por cento, até 31 de dezembro de 2021, as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de Ex-tarifários:

NCM	DESCRIÇÃO
8471.41.90	Ex 008 - Computadores portáteis para uso industrial pesado exclusivamente em ambientes potencialmente explosivos, sistema operacional com comunicação em redes de celulares 4G/LTE, WiFi/Bluetooth, NFC e GPS, tela de 8 polegadas de TFT, grau de proteção IP68, bateria com mínimo de capacidade de 4.450mAh, com câmeras frontal e traseira e reconhecimento facial
8471.49.00	Ex 019 - Máquinas automáticas para processamento de dados, destinadas ao controle automático de máquinas empilhadeiras e máquinas recuperadoras de minério granel, com características de "hardware" na forma de servidor para instalação em bastidores com monitor e teclado, com sistema operacional próprio de controle da operação das máquinas dotadas de laser "scanner" tridimensional para visualização de pilhas de minério, antena GPS para referência geo-espacial das máquinas, utilizando dos seguintes periféricos para sensoriamento e controle autônomo de máquinas de pátio, sendo "scanner" tridimensional para leitura de volume de pilhas de minério; radar para identificação de altura de pilha e ultrassom e sensor micro-ondas para indicação de proximidade a objetos.
8473.30.49	Ex 002 - Placas controladoras de disco com suporte a discos SAS e SATA ou NVME, processador IO de "hardware" integrado e suporte a protocolos SSP, SMP, STP e SATA, específicas para unidade de processamento de dados denominada servidor.
8517.62.72	Ex 005 - Aparelhos receptores e emissores de dados para comunicação em redes sem fio, com função de conversão de protocolo de tecnologia "bluetooth" para lora, operando na faixa de frequência de 923MHz, com taxa de transmissão de até 300kbps/s; próprios para coleta e transmissão de dados, com ou sem GPS/GLONASS, sensor acelerômetro de 3 eixos, sensor de temperatura, sensor de comunicação "bluetooth" e sensor de comunicação por aproximação (NFC) para acesso e configuração, dotados de bateria de íon de lítio.
8517.62.77	Ex 025 - Rádios transceptores utilizados para transmissão sem fio WIFI Mesh, com função de roteador, com modulação 802.11g - OFDM, 802.11b - DSSS; operando na faixa de frequência de 2,4GHz, com fonte de alimentação de 11 a 55VDC, com interface de comunicação de dados dos Ethernet 10/100Base-T, para aplicação ambientes móveis, com temperatura de operação de -40 até 70°C, e que atenda às seguintes normas: Transporte: ISTA 2A; Choque e vibração: MIL-STD-202E, método 204C, ETSI 300-19-2-4, especificação T4.1E, classe 4M3; Resistência contra água e poeira: UL579/IEC60529 IP67; Imunidade e proteção contra surtos elétricos: EN 61000-4-5 nível 4; Imunidade ESD: EN 61000-2-5 nível 4.
8517.62.77	Ex 026 - Aparelhos eletrônicos digitais com emissor e receptor incorporados, para transmissão de dados, com frequência de 2,4GHz, com taxa de transferência de 9.600BPS, com tensão de 5V e corrente de 300mA, próprios para comunicação em rede de dados para comando e operação de aquecedores de água residenciais a gás.
8517.62.77	Ex 027 - Unidades externas para montagem "outdoor" para transmissão de sinal de micro-ondas, para faixa de frequência entre 5 até 15GHz, suportando as modulações QPSK, QPSKSTRONG, 16QAM, 16QAMSTRONG, 32QAM, 64QAM, 128QAM, 256QAM, 512QAM, 512QAMLIGHT, 1024QAM, 1024QAMLIGHT, 2048QAM, 4096QAM, no intervalo RX e TX em um canal capacidade para suportar as faixas de frequência de 252.04, 160/170, 340/350, 119/126, 151.614, 208, 266, 303, 310, 311.32, 500/490, 530/520, 315/322, 420, 490, 644 e 728MHz e tensão de alimentados de -48VDC.
8517.62.79	Ex 006 - Rádios digitais para comunicação ponto de montagem "Full Outdoor", para a faixa de frequência de 15, 18, 23, 38GHz, espaçamento de canais de 7, 14, 28, 40 e 56MHz, níveis de modulação de 16, 32, 64, 128, 256, 512, 1.024 e 2.048QAM, taxa de transferência máxima do serviço de interface aérea de 1,5Gbit/s por portadora, capacidade máxima de comutação de 8Gbit/s por portadora, contendo porta Ethernet GE suportando 1000base-TX, 100BASE-LX, 1000BASE-SX e 1000BASE-LX, alimentados por -48VDC ou PoE(Power Over Ethernet).
8517.62.79	Ex 007 - Rádios digitais para comunicação ponto de montagem "Full Outdoor", para a faixa de frequência de 71 até 76GHz e 81 até 86GHz, espaçamento de canais de 62,5, 125, 250, 500, 750MHz, modulação de QPSK, 16QAM, 32QAM, 64QAM, taxa máxima de transferência de serviços por interface aérea 4Gbit/s, capacidade de comutação 8Gbit/s e configurações de RF de 1+0, 2+0, 1+1 HSB e CCDP, alimentados por -48VDC ou PoE(Power Over Ethernet).
8517.62.79	Ex 008 - Unidades externas para montagem "outdoor" para transmissão de sinal de micro-ondas, para faixa de frequência entre 15 até 38GHz, suporta as modulações QPSK, QPSKSTRONG, 16QAM, 16QAMSTRONG, 32QAM, 64QAM, 128QAM, 256QAM, 512QAM, 512QAMLIGHT, 1024QAM, 1024QAMLIGHT, 2048QAM, 4096QAM e 8192QAM, no intervalo RX e TX em um canal capacidade para suportar uma das seguintes faixas de frequência de 812, 1.010/1.008, 1.092.5, 1.560, 1.008, 1.050, 1.200, 1.260, 1.232 e 1.500MHz e tensão de alimentação de -48VDC.
8531.20.00	Ex 024 - "Displays" microcontrolados, comunicação CAN de 125 a 1.000kbit/s, 3 micro-botões para controle de navegação, 5 "leds" indicadores de falhas, tensão de alimentação de 9 até 36Vdc, programável em linguagem C, com homologação CE.
8536.50.90	Ex 036 - Computadores elétricos dotados de 24 à 28 lamelas individuais de cobre posicionadas paralelamente, com sistema de fixação de fios do tipo gancho ou rasgo, com capacidade de fios com diâmetro entre 0,28 e 0,95mm, dotados de anel de aço interno para reforço das lamelas, próprios para comutação elétrica entre escovas de carvão e bobinas elétricas, utilizados em ferramentas elétricas de uso manual.
8536.50.90	Ex 037 - Alavancas de controle de direção da máquina com potenciômetro selado classe de proteção ipx9k e temperatura de operação de -40 a +125°C e tempo de vida estimado superior a 1 milhão de ciclos, usados no módulo do controle frente e ré da máquina vibratória.
8538.90.10	Ex 003 - Equipamentos para controle, monitoramento e acionamento de tiristores para excitação de máquinas síncronas, com tensão de entrada trifásica para operação contínua de até 1.000Vrms, com detecção automática de sequência de fase, com frequência de trabalho de até 500Hz e taxa de atualização do ângulo de disparo de 1ms, com interface de comunicação redundante em "profibus", com a opção de trabalhar com até 4 outras placas de disparo em paralelo, a interface de sincronismo com demais placas de disparo é realizado em fibra óptica, dotados de 1 entrada analógica dedicada para a medição de temperatura do tiristor, 1 entrada analógica dedicada para a medição de temperatura ambiente, 1 entrada analógica dedicada para a medição de tensão de campo, 1 entrada analógica para a medição de corrente de campo e/ou medição de corrente das pontes de tiristores, 1 entrada analógica para a medição de corrente de desexcitação e/ou medição de corrente das pontes de tiristores.
8538.90.10	Ex 004 - Placas de circuito impresso em fenolite com 2 camadas de circuitos, tensão de operação de 12/24V, temperatura de trabalho de -40 a +85°C, solda SMD, com conectores plásticos JPT e suportes de relés, usados na alimentação do sistema elétrico do rolo.
8541.40.32	Ex 002 - Módulos fotovoltaicos, com potência nominal de 2.5kWp, temperatura de operação de -20 a 50°C, para aplicações "on-grid" ou "off-grid", composto por células solares construídas a partir da arquitetura PERC, com design em "forma flor", montados em suporte de sustentação contendo: inversor de frequência interno próprio; sistema de resfriamento inteligente; proteção inteligente contra ventos acima de 30 mph; sistema de rastreamento do sol, para posicionamento automático das células para um ângulo de 90 graus em relação a luz solar; sistema automático de limpeza da células; sistema inteligente de processamento de dados para monitoramento remoto; e gerador para alimentação de baterias recarregáveis de "lithium ion".
8543.70.99	Ex 197 - Equipamentos banda base de comando, telemetria e medida de distância de emergência para interface entre centros de controle de satélites (SCC) e satélites, capazes de executar medições de distância (RNG) por meio de medidas de atraso de tempo e de propagação entre estação terrena e satélite; monitoramento e controle por meio de conexão TCP/IP; integração e teste do segmento de solo; operação em fases iniciais de órbita (LEOP); controle em órbita; testes de satélites em órbita com frequências de operação nas faixas de 60 a 70MHz e 950 a 2.400MHz, faixa do nível de FI (frequência intermediária) de -15 a -105dBm e taxa de bits PM/PSK/PCM de 7bps a 40Mbps.
9032.89.89	Ex 052 - Módulos eletro-hidráulicos para controle de árvores de natal ou "manifolds" submarinos operando em profundidade até 3.000m, com até 46 linhas de controle hidráulico e até 2 linhas de alimentação LP e 2 de alimentação HP via acopladores hidráulicos, além de válvulas de controle, transmissores de pressão e medidores de vazão, dotados de 2 módulos eletrônicos redundantes alimentados com tensão entre 140 e 260VAC e frequência entre 47 e 63Hz com o sistema de comunicação é o KS200E baseado no protocolo de comunicação 722.

Art. 2º Fica alterado o Ex-tarifário nº 016 do código 8471.49.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Portaria nº 392, de 07 de maio de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8471.49.00	Ex 016 - Máquinas automáticas para processamento de dados utilizadas como servidor, com unidade de memória, destinadas ao armazenamento de dados e pronta para serem conectadas à rede de energia elétrica e à rede de dados do sistema do "datacenter", com 4 switch(es), 18 módulos transceptores ópticos, cabos de comunicação, régua de energia (PDU = power distribution unit) 24 servidores, unidades para interconexão de periféricos, baterias, acelerador de hardware ASIC (Application Specific Integrated Circuit), Hipervisor assistido por hardware, "bare metal" e suporte para arquitetura de micro-serviços, montadas em estrutura metálica (rack) pronta para uso.
------------	---

Art. 3º Fica alterado o Ex-tarifário nº 059 do código 8517.62.59 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Portaria nº 2023, de 12 de setembro de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8517.62.59	Ex 059 - Equipamentos com configuração fixa de inspeção de pacotes de rede de dados "ethernet", capazes de identificar, filtrar e encaminhar pacotes de rede de dados "ethernet" desde a camada 2 até a camada 4 em todas as portas do equipamento de até 2 RUs (rack unit) com 48 portas 1/10GBPS + 4 portas 40GBPS, 32 portas 40GBPS, 32 portas de 100GBPS ou 64 portas 100GBPS, consumindo no máximo 1.070W com todas as portas ligadas simultaneamente com a intenção de agregar todos os dados da rede.
------------	--



Art. 4º Fica revogado, a partir de 1º de abril de 2020, o Ex-tarifário nº 001 do código 8541.40.32 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Portaria nº 392, de 07 de maio de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia:

8541.40.32	Ex 001 - Módulos solares fotovoltaicos, bifaciais, destinados à geração de energia elétrica, dotados de 72 células de silício monocristalino, com potência nominal máxima (STC) superior ou igual a 385Wp indicado com tolerância positiva e eficiência superior ou igual a 19,62%, coeficiente de temperatura da potência máxima superior a -0,41% por °C, com dimensões de 1.978 x 992 x 6mm, para sistema com tensão máxima superior ou igual a 1.500V, dotados de superfície em vidro com espessura de 2,5mm com tratamentos antirreflexo e anti-sujidade e cabos solares com comprimento de até 1.200mm.
------------	---

Art. 5º Fica revogado, o Ex-tarifário nº 184 do código 8543.70.99 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Portaria nº 441, de 10 de junho de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia:

8543.70.99	Ex 184 - Dispositivos eletrônicos destinados a controle de iluminação, microprocessados, com capacidade de operação e controle autônomo e/ou via "wireless", tensão de alimentação de 90 a 305Vca, corrente de carga de até 10A, utilizados em luminárias de vias públicas, dotados de: conector (soquete) padrão: nema, sensor de luz, medidor de energia, antena RF, controlador de relé e alarme.
------------	--

Art. 6º Fica revogado, o Ex-tarifário nº 015 do código 8531.20.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Resolução nº 3, de 22 de outubro de 2019, do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior:

8531.20.00	Ex 015 - Painéis digitais com tecnologia por meio de diodos emissores de luz (LED), próprios para fornecer informações comerciais e/ou entretenimento, com padrão de cores full color (coloridas), brilho igual ou superior a 900cd/m2, densidade igual ou superior a 3.906pixels/m2, para apresentação de imagens em formato estático ou em movimento, dotadas de módulos de LED SMD do tipo indoor ou outdoor, cabos "flat" de ligação de energia, cartões emissores e receptores de imagens com hub incluso e fonte de alimentação.
------------	--

Art. 7º Fica revogado, o Ex-tarifário nº 001 do código 8473.30.42 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Resolução nº 015, de 19 de novembro de 2019, do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior:

8473.30.42	Ex 001 - Placas de circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados com uma superfície inferior ou igual a 50cm2, com código de correção de erro e chips registradores "buffered", em conformidade com RoHS, específico para unidades de processamento de dados denominado servidor.
------------	--

Art. 8º O art. 1º da Portaria nº 392, de 07 de maio de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam alteradas para zero por cento, até 31 de dezembro de 2021, as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de Ex-tarifários:"

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor sete dias a partir da data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Presidente do Comitê-Executivo de Gestão
Substituto

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex-Tarifários.

O COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, tendo em vista a deliberação de sua 165ª reunião, ocorrida em 17 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art 7º, inciso IV, do Decreto nº 10.044, de 4 de outubro de 2019, considerando o disposto nas Decisões nº 34/03, 40/05, 58/08, 59/08, 56/10, 57/10, 35/14 e 25/15 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul e nos Decretos nº 5.078, de 11 de maio de 2004, e nº 5.901, de 20 de setembro de 2006, e na Portaria nº 309, de 24 de junho de 2019, do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Ficam alteradas para zero por cento, até 31 de dezembro de 2021, as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Capital, na condição de Ex-tarifários:

NCM	DESCRIÇÃO
8207.30.00	Ex 051 - Cunhas áreas e terrestres compactas de retração ativa para forças de retração muito altas sendo 10% da força de prensagem (sem a utilização de cilindro de nitrogênio), alta resistência do corpo em ferro fundido GGG60, ajustáveis com sistema de bloqueio SN5654 que elimina folga nas guias, alta precisão operacional por guia prismática em Aço 1.2379 com 62HRC de dureza, inserto guia em Aço 1.2379 com 62HRC de dureza, dimensões construtivas em conformidade com as normas VDI-BAK / NAAMS com alta precisão de 0,02mm, espaço de instalação bastante reduzido, batente deslizante amortecido removível, mola a gás substituível sob a prensa, placa de montagem removível, placas deslizantes de aço sinterizado com alta resistência à temperatura de até 250°C, com superfície de deslizamento da área total devido ao lubrificante sólido impregnado e ou bronze com lubrificante sólido (modelo PMOL).
8408.90.90	Ex 052 - Motores de combustão interna a pistão e ciclo diesel, de 4 tempos, refrigeração líquida (água) de ignição por compressão e injeção direta, com 4 cilindros verticais de aspiração natural, com diâmetro e curso de êmbolo de 90 x 105mm, cilindrada de 2.670cm³, potência bruta do motor de 25,2 a 30,8kW na rotação de 1.800rpm.
8413.70.10	Ex 032 - Motobombas centrífugas multiestágios (4 a 15 estágios) com motor elétrico incorporado, para operação submersa, com vazão de 0,4 a 8m³/h e altura manométrica compreendida entre 18 e 178m.c.a., com bocal de saída em resina medindo 1 1/4 polegadas e rosca do tipo BSP com válvula de retenção incorporada, eixo do bombeador e corpo em aço inox, bocal intermediário, difusor e divisão em resina, filtro em material termoplástico; munidas de sistema para impedir a recirculação do líquido bombeado entre os estágios, dotados de rotores radiais independentes, flutuantes, fechados em polímero com vedação tripla, com arruela de grafite, anel flutuante de aço inox no bocal do difusor e anel de aço inox no bocal da divisão; acopladas a motor elétrico encapsulado, com proteção IP68, de 2 fios, lubrificado a água, com 2 polos de frequência 60Hz, potência de 0,5 a 1,5CV, rotação máxima de 3.500rpm; utilizadas na captação de água potável em poços tubulares profundos com diâmetro interno a partir de 4 polegadas, para trabalho em temperatura máxima de 30°C.
8413.70.10	Ex 033 - Bombas centrífugas multiestágios (4 a 15 estágios), com vazão compreendida entre 0,4 a 8m³/h e altura manométrica de 18 a 178m.c.a., para operação submersa, com bocal de saída em resina medindo 1 1/4 polegadas e rosca do tipo BSP, corpo em aço inox, com válvula de retenção incorporada, acoplamento em aço inox, difusor e divisão em resina, filtro em material termoplástico; munidas de sistema para impedir a recirculação do líquido bombeado entre os estágios, dotados de rotores radiais independentes, flutuantes, fechados em polímero com vedação tripla, com arruela de grafite, anel flutuante de aço inox no bocal do difusor e anel de aço inox no bocal da divisão; utilizadas no bombeamento de água potável em poços tubulares profundos com diâmetro interno a partir de 4 polegadas.
8413.70.80	Ex 113 - Equipamentos eletrônicos compactos (um volume único) e totalmente integrados de pressurização constante, dotados de inversor de frequência, sensores, anticiclo, "anti-freezing", para abastecimento de água, com vazão até 80 litros, pressão até 55mca, faixa de temperatura do líquido de 0 até +40°C, pressão máxima de operação de 7,5bar.
8413.81.00	Ex 051 - Bombas semi-hidráulicas de 3 diafragmas, com pistões radiais, para uso no setor agrícola profissional em pulverizadores para tratamento em pomares ou vinhas com produtos fitossanitários de alta pressão, tubo de sucção e aspersão externos à bomba, com capacidade de produção máxima de 113L/min e 29,8gpm, com pressão máxima de 50bar, potência de 13,3H, rotação de 550rpm e temperatura máxima de trabalho de 60°C.
8413.81.00	Ex 052 - Bombas semi-hidráulicas de 3 diafragmas, com pistões radiais, para uso no setor agrícola profissional em pulverizadores para tratamento em pomares ou vinhas com produtos fitossanitários de alta pressão, tubo de sucção e aspersão externos à bomba, com capacidade de produção máxima de 90,6L/min e 23,9gpm, com pressão máxima de 50bar e 725psi, potência de 105HP, rotação de 550rpm e temperatura máxima de trabalho de 60°C.
8413.81.00	Ex 053 - Bombas de engrenagens ou de palhetas, de acionamento elétrico, em aço ou alumínio, com tensão de 12, 24, 220, 380V ou bivolt, entrada e saída de até 4 polegadas, com ou sem válvula "by-pass", com vazão livre de até 1.000L/min, potência de até 2.000W, pressão máxima de operação de até 500psi, para óleo combustíveis, graxa, lubrificantes e água.
8414.59.90	Ex 030 - Ventiladores axiais com motor de rotor externo e controle de velocidade programável por meio de "software" de controle interno, com protocolo de comunicação integrado, hélices híbridas plásticas sobre injetadas em lâmina de alumínio com diâmetro entre 400 e 990mm, com potências de motor entre 120 e 6.000W, vazão de ar entre 4.000 e até 42.000m³/h, perda de carga entre 0 e 460Pa.
8414.59.90	Ex 032 - Ventiladores tangenciais utilizados para realizarem a troca de ar do interior da unidade de detecção (DMS) de aparelho de tomografia computadorizada, com rotor de alumínio de comprimento de 353mm, potência de 8,5W, tensão nominal de 24Vcc, rotação de 4.160rpm e vazão máxima de 140m³/h.
8414.80.19	Ex 134 - Sopradores de ar centrífugos de múltiplos estágios para fornecimento de ar para células de flotação com vazão entre 100 a 70.000m³/h e pressão máxima de 1,8bar manométrico, condições de vácuo de até 6.700mmHg(WG), montados em base metálica, com motor elétrico incorporado, dotados de acoplamento flexível, sensores de temperatura, sensores de vibração, filtro-silenciador de entrada, silenciador de saída, juntas de expansão de entrada e de saída, válvula de retenção de saída, manômetro de entrada, manômetro de pressão diferencial e amortecedores de vibração de borracha.
8414.80.39	Ex 004 - Unidades compressoras de gás hélio criogênico, do tipo rotativa, utilizadas para resfriamento do magneto "cold head" em equipamentos de ressonância magnética, com pressão de alimentação de gás compreendida entre 200 e 380PSI e pressão de retorno de gás compreendida entre 40 e 200PSI.
8415.82.90	Ex 016 - Climatizadores de ar (self) com controle microprocessado, com sistema de expansão direta, estrutura bipartida dotados de unidade permutadora de calor e unidade de ventilação, fluxo de ar de cima para baixo por meio da unidade, descarregamento de ar para fora da unidade do ventilador abaixo do piso elevado com suas laterais fechadas "down flow", utilizando fluido refrigerante R410A, com capacidade de refrigeração de 145kW, vazão de ar igual a 32.000m³/h, consumo elétrico de 6,1kW, índice de eficiência energética de 4,43kW/kW em uma temperatura de 33°C, índice de eficiência de fluxo de ar de 0,191W/(m³/h), pressão estática externa disponível de 20Pa, fluxo de ar de 2,5m/s e temperatura média de saída de 20°C, ventiladores com variador de frequência, condensadores, compressores de velocidade variável (2 circuitos), motores elétricos com eficiência de 89%, com ativação sequencial e interface de comunicação BMS.
8417.10.20	Ex 004 - Fornos modulares para aquecimento de chapas metálicas via tubos radiantes (tratamento de austenitização), contendo de 15 a 30 queimadores de gás de 30 a 80kW, com aquecimento parcial, com 6 resfriadores e chuveiros para resfriamento direto, proporcionando em uma mesma chapa metálica variação de temperatura de 600 a 950°C em sua extensão, incluindo dispositivo PLC para controle de temperatura interna, termopares do tipo k para medição de temperatura nas zonas de regulação, rolos de aço na entrada e saída do forno e rolos cerâmicos para trajeto das chapas, 2 câmeras de 2 megapixel, medidor de oxigênio, medidor de ponto de orvalho e medidor de atmosfera.
8418.61.00	Ex 002 - Bombas de calor para aquecimento e refrigeração de água de piscina ou banho, com capacidade térmica de aquecimento compreendida entre 8,6 e 20,4kW, potência elétrica entre 1,53 e 3,55kW e tensão de 220V; com capacidade de refrigeração compreendida entre 8 a 20°C e aquecimento de 20 a 35°C através de reversão de ciclo; com coeficiente de performance compreendido entre 4,54 e 6,05; com vazão de água compreendida entre 1,8 e 8,5m³/h; com pressão máxima de água de 56mca; apresentadas em um corpo único, contendo condensador em titânio, compressor rotativo para operação com fluido refrigerante R-410A e ventilador; com função degelo automático no evaporador para temperatura ambiente inferior a 6°C; com ou sem painel LCD para controle de temperatura e modos de operação à distância.
8419.40.90	Ex 014 - Destiladores a vapor automáticos; dotados de sistema gerador de vapor; suporte para tubo de destilação; compatibilidade com tubos de 100 a 1.200ml; possibilidade de acoplamento de carrossel automático para até 20 amostras; condensador e coletor de amostras; porta de acrílico com sensor de abertura; com adição automática dos reagentes; tempo programável (2 a 4min); energia do vapor programável de 0 a 100% da capacidade; display colorido "touchscreen"; diferentes níveis de acesso de usuários; taxa de recuperação maior que 99,5% e reprodutibilidade de ±1%; limite de detecção de 0,1mg de nitrogênio; titulador integrado; compatível banho de circulação com pressão de 0,5 a 6bar; câmara de destilação iluminada; 5 saídas USB, 1 RS232 e 1 "Ethernet".

8419.50.90	Ex 013 - Trocadores de calor rotativos compactos e modulares com diâmetro da roda entálpica de 1.750mm, estrutura em alumínio e aço carbono pintado, exaustão de processo com vazão entre 31.939Bm ³ /h - 20.500Nm ³ /h, temperatura de 135°C, umidade de 35g/kg tr.L. com caixa de filtragem, demanda térmica de 1.283kW, sistema de reaproveitamento da energia térmica, dotados de sistemas auxiliares de controle, limpeza automática com água de alta pressão, sensores de pressão e válvula "by-pass" automática para compensação de saturação.
8419.50.90	Ex 014 - Trocadores de calor para aquecimento de óleo com vapor, sistema tipo espiral com área de troca térmica de 50m ² e vazão de óleo de 60m ³ /h, temperatura de projeto de 190°C e capacidade para 450.000kcal/h, material aço inox 304.
8419.81.90	Ex 078 - Fritadeiras fechadas de pressão à gás, para fins comerciais, com corpo e cubas em aço inox; configuração de 1 cuba, com capacidade de 61L; dotadas de: controlador para até 12 receitas pré-programadas e tela alfanumérica; 4 queimadores com ignitores de estado sólido e potência de 26,4kW/cuba; sistema de filtragem incluído, com retorno automático do óleo à cuba; proteção de temperatura limite do óleo; zona fria abaixo da resistência que reduz resíduos queimados; sistema de detecção de água no óleo; controle proporcional da temperatura desejada; compensação de aquecimento por volume congelado adicionado; sistema com lastro para abertura e fechamento da tampa da cuba, permitindo a vedação e acúmulo de pressão no interior da cuba.
8419.81.90	Ex 079 - Fritadeiras fechadas de pressão elétrica, para fins comerciais, com corpo e cubas em aço inox; configuração de 1 cuba, com capacidade de 51L; dotadas de: controlador para até 12 receitas pré-programadas e tela alfanumérica; resistência de aquecimento de 17kW/cuba; sistema de filtragem incluído, com retorno automático do óleo à cuba; proteção de temperatura limite do óleo; zona fria abaixo da resistência que reduz resíduos queimados; sistema de detecção de água no óleo; controle proporcional da temperatura desejada; compensação de aquecimento por volume congelado adicionado; sistema com lastro para abertura e fechamento da tampa da cuba, permitindo a vedação e acúmulo de pressão no interior da cuba.
8419.81.90	Ex 080 - Máquinas automáticas de bancada, para preparação de café torrado e moído e/ou outras bebidas solúveis em água quente; dotadas de até 2 recipientes exclusivos para café torrado e moído com capacidade de 0,8 até 2kg de café em grãos; e 2 a 6 recipientes exclusivos para produtos instantâneos com capacidade de 1,7 até 5,1L; rendimento aproximado de 60xícaras/dia de café expresso e 150xícaras/dia de bebida solúvel (instantâneo), sistema de entrada de água com eletroválvula (alimentação de rede com pressão da água entre 1e 8bar), dispositivo de aquecimento incorporado com caldeira ou através de circuito de indução magnética, alimentação elétrica com potência nominal de 220V - 60Hz, potência entre 1.300 a 3.000W.
8419.81.90	Ex 081 - Máquinas de café eletrônica com dosagem volumétrica e programação a partir do teclado de 6 doses de café independentes para cada grupo, com tela "touchscreen" colorida, disponível nas versões de 2 e 3 grupos, botão de pressão retro iluminado para 6 doses, interruptor manual para produção semiautomática, entrada de água automática, água quente automática, aquecimento de xícaras eletrônico, visualização do nível da caldeira, luzes brancas dos painéis laterais, porta-filtros ergonômicos com perfil cromado, graduação da mistura de água quente, grupos com realce e grade com aba facilmente removíveis, moto-bomba incorporada, sistema contador de cafés, interface serial para conexão a ente superior, iluminação "led" do plano de trabalho, luzes RGB multicoloridas dos painéis laterais, vaporizador automático com duas seleções, no display podemos programar as funções: data e hora, linguagem, programação de acendimento da máquina, ajuste da pressão da caldeira, programação de temperatura de trabalho do aquecimento de xícaras, temperatura do vaporizador, aviso de descalcificação manual ou substituição do filtro, display exibe as seguintes informações: temperatura e pressão de trabalho da caldeira, aviso de eventuais avarias, contagem de produção total para cada grupo e de dose única, funções display, menu de ícones navegação no menu tipo "ecrã tátil" intuitivo e imediato, detalhes dos parâmetros regulação simplificada dos parâmetros da máquina, gráfico de fluxo visualização do progresso real da infusão durante todo o ciclo de extração, função do cronômetro visualização do tempo de distribuição por grupo individual, visualização das estatísticas dos consumos a nível semanal, mensal e anual, 220V monofásica, potência 2 grupos 4.200W e 3 grupos 6.000W, capacidade da caldeira 2 grupos 10,5L e 3 grupos 17L, L x C x A (mm) 2 grupos (835 x 582 x 582) e 3 grupos (1.075 x 582 x 582).
8419.81.90	Ex 082 - Máquinas de café eletrônica disponível apenas na versão compacta de 2 grupos, estrutura de aço inox e material plástico, caldeira tubular em cobre, manômetro por escala para visualização de pressão caldeira e bomba, indicador luminoso de máquina em funcionamento, entrada de água automática, teclado para 6 doses, programação das doses diretamente nos teclados, interruptor manual para produção semiautomática, água quente automática, duas lanças para vaporização, aquecedor elétrico de xícaras, motobomba incorporada, 220V monofásica, potência 2 grupos 3.900W, capacidade da caldeira vapor 1 grupo 6L, 2 grupos 10,5L e 3 grupos 17L, L x c x a (mm) 1 grupo (565 x 570 x 540), 2 grupos (775 x 570 x 540) e 3 grupos (1.015 x 570 x 540).
8419.81.90	Ex 083 - Máquinas de café eletrônica com dosagem volumétrica, programação feita totalmente em seu painel, interruptor manual para distribuição semiautomática, disponível nas versões de 1 a 3 grupos, estrutura feita em aço inox e aço pintado, sinal luminoso do nível da água da caldeira, manômetro por escala para visualizar a pressão da caldeira e da bomba, entrada automática de água, 4 programas de café divididos por botões individuais, sistema de fornecimento de água quente, duas lanças de vapor (2 e 3 grupos), motobomba incorporada, lança vaporizador, aquecedor de xícaras (2 e 3 grupos), iluminação de "led" no plano de trabalho, voltagem 220V monofásica, potência 1 grupo 3.100W, 2 grupos 3.900W e 3 grupos 5.700W, capacidade da caldeira vapor 1 grupo 6L, 2 grupos 10,5L e 3 grupos 17L, L x c x a (mm) 1 grupo (560 x 560 x 540), 2 grupos (770 x 560 x 540) e 3 grupos (1.010 x 560 x 540).
8419.81.90	Ex 084 - Máquinas de café eletrônica disponível nas versões de 1 a 3 grupos, corpo com painéis laterais em material termoplástico, caldeira e condutores em cobre, manômetro com escala dupla para a visualização da pressão da caldeira e da bomba, indicador luminoso do nível da água na caldeira, entrada automática de água, água quente automática (1 e 2 grupos), um lançador de vapor e um distribuidor de água manual na máquina de 1 grupo, dois lançadores de vapor e um distribuidor de água com botão nas máquinas de 2 e 3 grupos motobomba interna, 220V monofásica, potência 1 grupo 3.200W, 2 grupos 3.900W e 3 grupos 5.800W, capacidade da caldeira de vapor 1 grupo 6L, 2 grupos 10,5L e 3 grupos 17L, L x c x a (mm) 1 grupo (505 x 535 x 515), 2 grupos (715 x 535 x 515) e 3 grupos (955 x 535 x 515).
8419.89.99	Ex 263 - Equipamentos isoladores modulares para laboratórios para testes de esterilidade de amostras farmacêuticas, formados de aço inoxidável e vidro temperado, com ambiente de processamento asséptico para o trabalho de acordo com os requisitos GMP Grau A (EU) e ISO Classe 5, com portas de vidro temperado e equipadas com uma vedação inflável, processo de descontaminação por ação química de vapor de peróxido de hidrogênio (H ₂ O ₂), com catalizador, desumidificador, fluxo de ar unidirecional para modo produção dentro da câmara de trabalho, teste de estanqueidade automático, porta de transferência intermediária, contador de partículas e amostrador de ar, operação sob pressão positiva entre 25 e 50Pa, sistema de controle automatizado com IHM (tela de toque), capacidade de pressurização de 200Pa.
8421.19.90	Ex 074 - Centrifugas de eixo horizontal, para desidratação do amido de milho úmido, com 12 estágios; capacidade caudal: igual ou superior a 50m ³ /h; produção de amido: igual ou superior a 30.000t/ano; pressão de alimentação: de 0,6 a 0,08Mpa; diâmetro de tubos: 10mm; potência do motor principal: igual ou superior a 18.5 kW.
8421.21.00	Ex 158 - Geradores de água purificada, com ultra eficiência para processo em linhas farmacêuticas e cosméticas, composto de tanque multipropósito, bombas, instrumentação, válvulas, trocador de calor, sistema de osmose reversa e controle de temperatura e pH automático durante a fase de recirculação, lâmpada UV, operando em circuito fechado com equipamentos e ambiente controlado, comandado através de PLC.
8421.21.00	Ex 159 - Sistemas de tratamento por ultrafiltração para a depuração de águas ou efluentes, montados em estrutura de aço, com tubo coletor de permeado na parte superior e com saída de ar na parte inferior para aeração de até 96 módulos de membranas de ultrafiltração de fibras ocas confeccionadas em fluoreto de polivinilideno (PVDF) e resistente até 1.000ppm de cloro por limpeza, de diâmetro nominal interno de 0,47mm e diâmetro nominal externo de 0,8 a 0,95mm e comprimento exposto de 543mm, com um tamanho nominal de poro de 0,02mm, fixadas horizontalmente entre um cabeçote de material plástico e outro cabeçote coletor de permeado, com área de filtração de 41,8 a 65m ² /módulo para tratamento de água ou efluentes, com sentido de fluxo de filtração de fora para dentro e operação submersa trabalhando com uma faixa de pressão transmembrana entre 0 a 90kPa.
8421.21.00	Ex 160 - Módulos de membranas de ultrafiltração de fibras ocas de fluoreto de polivinilideno (PVDF), resistente a até 1.000mg/l de exposição ao cloro, de diâmetro nominal interno de 0,66mm e diâmetro nominal externo de 1,1mm com um tamanho nominal de poro de 0,1micrômetro, com área de filtração de 55,7m ² /módulo para tratamento de águas e para o tratamento terciário de efluentes, com sentido de fluxo de filtração de fora para dentro e operação pressurizada, trabalhando com uma faixa de pressão transmembrana entre 0 e 276kPa, com pressão máxima admissível no casco de 379kPa.
8421.29.20	Ex 007 - Sistemas de tratamento de água por osmose reversa, com construção completa em aço inoxidável 316, contendo filtro de 5 micrômetros com entrada de alta pressão de até 22bar/319psi, velocidade no circuito primário de 0,5m/s, constituídos de uma membrana semipermeável de poliamida com 8 polegadas de diâmetro e tubulação de aço inox, podendo configurar de 1 até 4 membranas por estágio, com fluxo de 700 a 3.600L/h e pressão final no circuito de 2,5bar/145psi sob consumo máximo na temperatura de 0 a 40°C, com duplo passo e sistema de desinfecção térmica.
8421.29.90	Ex 148 - Filtros de soluções líquidas para remoção de sais ácidos de geradores de dióxido de cloro, tipo tambor rotativo a vácuo, fabricados em titânio com estrutura de apoio em aço inoxidável, equipados com tela de filtração em titânio ou tântalo, com área de filtração de até 15 pés quadrados, com rotação entre 8 e 30rpm.
8421.29.90	Ex 149 - Filtros para absorção de partículas, água e arla 32, em aço e ou corpo em acrílico ou polipropileno, com elemento filtrante, lavável ou não, vazão livre de até 300L/min, entrada e saída de até 3 polegadas, pressão de trabalho de até 400psi e micragem de até 300 micra.
8421.39.90	Ex 093 - Filtros com carvão ativado por processos de alteração química industrial para filtragem e processamento do ar, com 546mm de diâmetro de corpo, com ou sem sistema de filtragem por pressurização instalados ao ar condicionado de cabines de maquinários agrícolas e industriais, com ações de filtragem em 3 estágios de tratamento, impedindo a passagem de aditivos químicos, poeiras e agrotóxicos, com medidor da pressão diferencial (DPG) da cabina acoplado, utilizado em pulverizadores agrícolas auto propelidos.
8421.39.90	Ex 094 - Filtros para limpeza de névoa e fumaça de óleo, com volume de ar máximo admissível de 4.000m ³ /h, superfície de filtro de 105,9m ² , 3 estágios de filtragem e coleta de 99,97% em partículas de até 0,3 micrômetro de diâmetro.
8421.39.90	Ex 095 - Combinações de máquinas para extração e filtragem de partículas de cloro suspensas em gases provenientes da queima de combustíveis na produção de cimento, compostas de: câmara de resfriamento e condensação de gases através de ar frio; filtro de mangas para separação do pó de cloro, resistente a alta temperatura, com área filtrante compreendida entre 2.500 a 4.500m ² , velocidade de filtração de até 0,9m ³ /min/m ² , limpeza por jato pulsante de ar comprimido, teor de pó na saída de até 20mg/Nm ³ sistema de exaustão, acompanhado de estruturas de sustentação, interligação e acesso.
8421.99.99	Ex 064 - Módulos de lamelas para utilização em filtros pressurizados para licor verde, com estrutura metálica e 5 lamelas de aço inoxidável revestidas com tela filtrante em polipropileno, cada lamela com dimensões nominais iguais ou superiores a 3.000 x 500 x 15mm e área nominal de filtragem igual ou superior a 3m ² .
8421.99.99	Ex 065 - Conjuntos rotor e estator para dispersão de bolhas de ar e suspensão de partículas sólidas em processos de concentração e beneficiamento de minerais, especialmente projetados para que não haja mistura de polpa e ar na área central do rotor, com diâmetro compreendido entre 240 e 2.200mm, com núcleo de aço revestido com poliuretano injetado.
8422.20.00	Ex 024 - Sistemas de secagens de latas litografadas, com capacidade máxima de 1.000 a 1.500latas/min, potência: 2,85kW, pressão de 160mbar, vazão máxima igual a 70m ³ /h, dotados de bicos de pulverização e distribuição de ar quente, túnel fechado de coleta de água medindo 500 x 2.000mm, sopradores de ar centrífugos de canal lateral com velocidade de 3.365rpm, acoplamento, válvula de entrada e de segurança, silenciador/filtro de saída de entrada
8422.30.10	Ex 098 - Máquinas automáticas, tipo monobloco, sincronizadas, para enxaguar, encher e tampar garrafas de vinhos e espumantes, controlado por um controle numérico computadorizado (CLP), para trabalhar com garrafas de altura mínima de 180mm e máxima de 370mm, dotadas de torre enxaguadora rotativa automática com 16 pinças fixas, com carrossel de enxágue rotativo para lavagem interna de garrafas, com torre enchedora rotativa isobárica com até 24 bicos, com carrossel de enchimento, com válvulas que permitem o enchimento de vinhos e espumantes, com duas torres tapadoras automáticas para fechar com roscas e rolhas de garrafas de vinho e espumante, com ou sem sistema automático de orientação e alimentação de rolhas e tampas, com caracóis e estrelas de transferência universal com regulagem de diâmetros das garrafas, com dispositivo de pré-evacuação do ar das garrafas, com sistema de auto nivelamento, com ou sem torre amarradora de gaiolas.



8422.30.10	Ex 099 - Combinações de máquinas para montagem de seringas, com capacidade de produção de 150seringas/min, formadas por estrutura de base sólida em alumínio, com dimensões de 7,4 x 5m, compostas de: núcleo com 12 cabeçotes de montagem, 2 alimentadores, esteira de transporte, painéis de seleção e organização, esteira organizadora e posicionadora; estrutura em aço INSI 316L, cobertura de proteção em acrílico resistente a impacto; capazes de realizar a verificação da cor dos anéis de trava para dosagem das seringas e das tampas em diferentes cores, 2 saídas para seringas conformes e 1 saída para área de rejeito.
8422.30.29	Ex 495 - Recravaadeiras semiautomáticas de frascos metálicos de medicamentos em aerossol, com capacidade de produção máxima de 700frascos/h, configuradas para frascos com diâmetros entre 22 e 66mm e alturas compreendidas entre 30 e 330mm, cabeçote de recravação para válvulas de 20mm, com purgador integrado e aparelho de medição de altura de recravação.
8422.30.29	Ex 496 - Máquinas envasadoras de medicamentos em frascos metálicos tipo aerossol com válvula MDI (inalador dosimetrado) de 20mm sem tubo de imersão, capacidades de dosagem ajustáveis entre 0,5 e 20ml, para frascos com diâmetros entre 22 e 66mm e alturas compreendidas entre 30 e 330mm, dotadas de bomba diafragma para alimentação de produto e bomba pneumática para alimentação de gás propelente.
8422.40.90	Ex 868 - Máquinas automáticas para embalar vestuário, com utilização de até 3 filmes plásticos de polipropileno em bobinas até 290mm de diâmetro com ou sem impressão, soldadura automática do filme, com regulação automática de temperatura com controle em malha fechada, possibilidade de regulação das guias internas de largura entre 27 a 45cm e velocidade de embalar até 1.200peças/h, painel de comando com painel HMI TFT-LCD "touchscreen" 7 polegadas, com programas pré-definidos.
8422.40.90	Ex 869 - Máquinas para agrupamento de pacotes de macarrão instantâneo, com velocidade nominal de 210pacotes/min e capacidade de formação de 5 ou 6 "packs", controladas por inversor e servomotor, dotadas de: dispositivo de alimentação de pacotes por meio de empurradores, estação de montagem dos packs, estação de entrega dos packs formados e painel de controle com tela sensível ao toque.
8422.90.90	Ex 001 - Conjuntos para conversão de máquinas para lavagem de latas de alumínio, constituídos de 8 chuveiros com 41 bicos e 8 chuveiros de 20 bicos, 3 alimentadores, controle de velocidade das bombas, com um sistema de correia a vácuo, composto de tubo à vácuo de aço inoxidável, almofada de desgaste UHMW, ventilador à vácuo, correia e tubos de drenagem.
8424.30.90	Ex 085 - Equipamentos de jateamento abrasivo úmido, utilizados no processo de reparo de partes e peças aeronáuticas, dotados de 4 pistolas de jateamento, com possibilidade de se usar todas as pistolas de jateamento ou apenas uma pistola, controladas por um robô, atendendo aos eixos Y, Z, A e C, contendo ainda uma plataforma giratória (eixo K) que pode ser programada a velocidade ente 0 e 40rpm e precisão de posição de +/-0,5 graus e uma carga de equilíbrio máxima de 100kg; monitoramento de vazão de ar, dosagem de abrasivo automática e sistema de troca de diferentes tamanhos de abrasivo, sendo possível monitorar a pressão da lama produzida durante o processo de jateamento.
8424.49.00	Ex 007 - Pulverizadores autopropelido com barra frontal de 27 a 42m, tanque de pulverização em aço inox com capacidade entre 3.785 e 4.542L, dotados de motor a diesel classificação de emissões Tier 3 e potência de 285HP, dotados de bomba centrífuga para realização da pulverização e agitação de calda com vazões de 795 ou 1.173L/min, com ou sem injeção direta capaz de trabalhar com até 4 tanques e 3 bombas adicionais, com ou sem sistema de pulverização com válvula PWM pulsante individual para cada bico, sistema de limpeza do conjunto de pulverização por ar comprimido automaticamente, altura máxima de barra de pulverização de até 3,04m, regulagem da altura do vão livre entre 1,83 e 1,98m, suspensão eletrônica autocompensante independente por roda com equalização de pressão, transmissão eletrônica 4x4 integral/proporcional com opção de giro/direcionamento nas 4 rodas, ajuste de bitola eletrônico por comando "touchscreen", monitoramento constante das funções críticas no monitor do veículo, sistema de acoplamento dianteiro permitindo a substituição da barra de pulverização por outro implemento (barra de injeção de fertilizante e plataformas forrageiras).
8424.89.90	Ex 362 - Sistemas para detecção e extinção de faíscas em equipamentos de transportes de materiais sólidos (pós), compostos de: 7 ou mais sensores de chamas e/ou faíscas infravermelho (detector de chamas IR de 5 canais), 10 ou mais sensores de faíscas (detectores IR de faíscas e partículas quentes a partir de 80°C), 30 ou mais bicos de aspersão de água com capacidade de 50, 75 ou 90L/min (jato de água com cone completo), 50 ou mais bicos de nebulização com vazão aproximada de 7L/min, 30 ou mais válvulas solenoides para extinção de água, 10 ou mais válvula de dilúvio 24V DC de aço inoxidável, 2 bombas de prensa hidráulica, com motor tri-fásico, capacidade de 23,6L/s a 7bar, 3 tanques de água com capacidade de 150 e 250L, pressão máxima de trabalho 10bar, 1 painel de controle incluindo a tela de toque colorida de 12 polegadas (unidade Eximio-C) e 7 ou mais unidades de rede de entrada/saída para conexão de detectores e dispositivos de extinção e supressão (unidades Eximio-C), com alarme sonoro/visível 110dB. 24V DC.
8425.39.10	Ex 024 - Guinchos auxiliares de tração florestal, com capacidade entre 70 e 150kN de tração, cabo de aço de tração com diâmetro entre 12,7 e 55mm e comprimento entre 450 e 700m, com sistema hidráulico dotados de bombas hidráulicas, motores hidráulicos, válvulas e sistema eletrônico de controle de tração.
8428.10.00	Ex 001 - Sistemas automáticos para alimentação da prensa para fabricação de copos ou tampas de latas de alumínio para envase de bebidas, por meio de bobinas de alumínio, com capacidade de até 30.000lbf, largura da bobina de até 72 polegadas e painel de operação e intertravamentos de segurança dos componentes, compostos de: 1 equipamento para tomar bobinas, de forma perpendicular, com giro de 90graus; 1 carro levantador e transportador em V para bobinas de chapas de alumínio; 1 desbobinador duplo vertical para bobinas de chapas de alumínio com mandril para desbobinamento; 1 equipamento para guiar e alinhar chapas de alumínio; 1 dispositivo para controle de velocidade do desenrolamento por meio de sensores a laser.
8428.20.90	Ex 024 - Combinações de máquinas para a execução da primeira etapa (alimentação, seleção, desmontagem, lavagem e secagem) do processo de acondicionamento e refabricação de IBCs compostos (Intermediate Bulk Containers) com capacidade para 1.000L, com ciclo aproximado de 60s por IBC, compostas de: 1 ou mais transportadores de corrente motorizados; 1 ou mais transportadores de esteira motorizados; 1 ou mais sistemas de transferência automática; 1 ou mais mesas giratórias manuais e automáticas; 1 desempilhador automático de IBCs; 1 inclinador de grades para escorrimo após lavagem; 1 ou mais removedores de tanques plásticos; 1 ou mais rampas metálicas; e 1 ou mais mesas de trabalho.
8428.20.90	Ex 025 - Combinações de máquinas para a execução da segunda etapa (reciclagem de tanques plásticos) do processo de acondicionamento e refabricação de IBCs compostos (Intermediate Bulk Containers) com capacidade para 1.000L, com ciclo aproximado de 60s por IBC, compostas de: 1 ou mais transportadores de esteira motorizados; 1 ou mais sistemas de transferência automática; 1 ou mais mesas de trabalho; e 1 ou mais rampas metálicas.
8428.20.90	Ex 026 - Combinações de máquinas para a execução da terceira etapa (recondicionamento e refabricação de grades) do processo de acondicionamento e refabricação de IBCs compostos (Intermediate Bulk Containers) com capacidade para 1.000L, com ciclo aproximado de 60s por IBC, compostas por: 1 ou mais transportadores de corrente motorizados; 1 ou mais transportadores de rolete motorizados; 1 ou mais sistemas de transferência automática; mesas giratórias manuais e automáticas com ou sem transportadores motorizados, sendo que os transportadores podem ser de corrente, rolete ou esteira; 1 empilhador automático de grades metálicas; 1 desempilhador automático de paletes de madeira; 1 colocador automático de grades em paletes e outros componentes.
8428.39.90	Ex 231 - Transportadores metálicos contínuos com pesagem de alta precisão incorporada, para capacidades até 1.000t/h, com esteira de placas ou células em aço, montadas sobre duas correntes paralelas e contínuas de talas e correndo sobre dois trilhos paralelos, tracionada por um eixo com duas engrenagens montadas, acionado por 1 ou 2 conjuntos de motor e redutor, para recepção, pesagem e dosagem simultâneas de granéis sólidos em processos industriais.
8428.90.90	Ex 577 - Paletizadoras semiautomáticas para organização e paletização em múltiplas camadas de latas de alumínio com múltiplos tamanhos e alturas, com capacidade de até 2.000latas/min, ciclo semiautomático, transportadores de paletes e controladas por CLP (controlador lógico programável).
8430.39.90	Ex 002 - Máquinas para perfuração de tuneis (tunelamento), compostas de roda de corte para rocha para diâmetro de microtunelagem DN800, sistema de direção com laser, linhas de serviço para trechos de 140m, cabo de dados, bomba hidráulica, mangueiras para microtunel, container de operação e demais acessórios para funcionamento.
8431.31.10	Ex 095 - Máquinas para tração de elevadores sem engrenagens, com motor síncrono de ímãs permanentes, de corrente alternada trifásica, potência nominal de 34 até 104kW, isolamento classe F, sensores de temperatura do tipo termistores PTC, polia integrada montadas diretamente no eixo do motor elétrico, velocidade de tração de 3,5 até 7m/s, capacidade de carga de até 2.500kg, sistema de freio de segurança integrado, contador de pulsos eletrônicos (encoder) absoluto.
8431.31.10	Ex 096 - Máquinas para tração de elevadores sem engrenagens, com motor síncrono de ímãs permanentes, de corrente alternada trifásica, potência nominal de 5 até 26kW, isolamento classe F, sensores de temperatura do tipo termistores PTC, polia integrada montada diretamente no eixo do motor elétrico, velocidade de tração de 1 até 1,75m/s, capacidade de carga de 1.000 até 2.250kg, sistema de freio de segurança integrado, contador de pulsos eletrônicos (encoder) absoluto.
8431.31.10	Ex 097 - Máquinas para tração de elevadores sem engrenagens, com motor síncrono de ímãs permanentes, de corrente alternada trifásica, potência nominal de 9 até 32kW, isolamento classe F, sensores de temperatura do tipo termistores PTC, polia integrada montada diretamente no eixo do motor elétrico, velocidade de tração de 2 até 3m/s, capacidade de carga de até 2.250kg, sistema de freio de segurança integrado, contador de pulsos eletrônicos (encoder) absoluto.
8431.43.90	Ex 005 - Camisas estabilizadoras, superiores ou inferiores, de carboneto de tungstênio, com diâmetro máximo externo de 17 1/2 polegadas, para sistema de direcionamento de broca na perfuração de poços de petróleo e gás.
8432.29.00	Ex 001 - Motocultivadores destinados para cultivo e arado em hortas e sítios, equipados com motor de deslocamento entre 196 a 418cm ³ e potência entre 3,45 a 6,6kW, contendo uma ou duas marchas a frente e uma marcha a ré, profundidade de trabalho entre 150 e 300mm, largura de trabalho entre 430 e 1.350mm.
8432.31.10	Ex 001 - Máquinas automáticas para semeadura em bandejas para produção de mudas, com sistema de mistura do substrato e alimentação das bandejas, com capacidade de produção de 100 a 650bandejas/h, para bandejas com dimensões de 580 x 400mm, 750 x 400mm e 750 x 800mm e potência de 8kW.
8433.53.00	Ex 001 - Colheitadeiras de cenoura rebocadas ou acopladas ao terceiro ponto do trator, para 1, 2 ou 3 linhas de plantio, com sistema de elevação "top lifter" hidráulico entre 3.750 e 6.720mm de comprimento, conjunto de corte de folhas com sistema independente de controle de velocidade e esteiras de descarga em "big bag", caixas de madeira ou diretamente no caminhão, puxadas por tratores a partir de 60CV.
8433.60.90	Ex 026 - Combinações de máquinas para selecionar vegetais, grãos e outros produtos por meio da visualização da cor, tamanho, formato e textura, para produtos com dimensões variadas, com capacidade de seleção e processamento máximo igual ou superior a 35t/h, compostas de: sistema enchimento automático de caixas com capacidade de 2.700unid/h, com sistema de alimentação tombador de "bins" contínuo com capacidade máxima igual ou superior 115unid/h e sistema customizável dotado de leitor óptico para distribuição e segregação de caixas.
8434.10.00	Ex 014 - Equipamentos rotativos, tipo carrossel, para ordenha automatizada de vacas com capacidade de 24 a 100 postos de ordenha, trabalhando ininterruptamente ou através de paradas de emergência, com sistema de seleção automática dos animais e sistema de coleta de amostras automatizada de para controle de qualidade do leite, composto por: plataforma giratória base de aço galvanizado para preenchimento com concreto, instalada sobre um sistema de roldanas de nylon sem rolamentos, sobre sistema de trilhos "I" duplo, com acionamento elétrico, braço posicionador para ajuste do conjunto de ordenha, braço robótico próprio para aplicação de solução sanitizante nos tetos de vacas leiteiras pré e pós ordenha com mobilidade, precisão de movimentação e posicionamento na repetibilidade com raio de alcance máximo de 1.700mm no eixo horizontal, sistema controlador de ordenha para extração automática e medição do volume e condutividade do leite, sistema de pulsação e fornecimento de vácuo, sistema de limpeza automática do equipamento de ordenha, sistema de transporte do leite composto por tubulações e reservatório em aço inox, com dispositivo de acoplamento giratório, para transferência até a sala de armazenamento e preservação do leite, sistema de identificação e gerenciamento do rebanho por brinco individual, com reconhecimento por leitor automático e controle automático da velocidade de giro da plataforma combinado com o ciclo completo de ordenha das vacas, com ou sem sistema de alimentação automatizado, painel de controle das operações e informações do processo.
8436.10.00	Ex 049 - Extrusoras contínuas dupla-rosca idênticas copenetrantes e de autolimpieza montadas nos eixos, destinadas a produção de salgadinhos de milho com capacidade de produção máxima de 1.000kg/h, com diâmetro nominal da rosca de 92mm, comprimento do parafuso de 2.700mm, potência do motor de 160kW dotadas de controle lógico programável (PLC) com painel sensível ao toque, conversor de frequência, alimentador volumétrico e sistema de corte.
8436.80.00	Ex 092 - Máquinas despendoadoras autopropelidas para remoção de pendões de milho, contendo barra dobrável hidráulicamente de 6 a 12 linhas, com braços independentes para cada 2 linhas, motor diesel entre 100 a 160CV, tração nas quatro rodas 4WD e cabine com ar condicionado.



8437.80.10	Ex 012 - Moinhos tubulares de martelos, rebocáveis, para fardos de feno redondos e prismáticos, resíduos de culturas de grãos (palha, caules e folhas) e cereais (milho, úmido ou seco), com abertura de alimentação de 1,8m, dotados de 48 martelos, área de peneira de 0,775m ² e cuba tubular com largura de 2,24m, para serem utilizados com tratores potência de 75 a 130CV.
8437.80.90	Ex 021 - Peneiras rotativas com dimensões de 16.665 x 10.516 x 17.202mm - A x L x C, construídas em aço inoxidável 304, partes em contato com o material molhado, com capacidade de filtragem de 3.409L/min, 4 pás rotativas com frequência de rotação de 940rpm, motor de 55kW e tensão elétrica de entrada de 440V, tela com abertura de 300 micrômetros fabricadas em aço inoxidável 316; todas as partes externas são fabricadas em aço carbono.
8438.50.00	Ex 355 - Combinações de máquinas para desossa automática de peito de frango tipo "front half" ou "breast cap" com capacidade para trabalhar frangos de peso vivo entre 1.000 e 4.000g (peitos de peso entre 350 e 1.200g e metades dianteiras de peso entre 450 e 1.700g) para operação em velocidade nominal (capacidade de produção) entre 4.200 e 7.000peitos/h, construídas em estrutura modular de corpo único, compostas de: estação de alimentação manual com velocidade reduzida, módulo para retirada de pele de peito frontal, módulo para repasse e retirada de pele lateral, com ou sem o módulo de remoção de pele dorsal, com ou sem o sistema de remoção de carne dorsal, sistema para remoção de osso jogador e raspagem do filé da carcaça em carrossel de 180 graus acionado por motor de 1,1kW de potência; unidade de separação do filé externo, equipado com 2 lâminas circulares acionadas por motor elétrico de 0,37kW de potência; removedor automático de filés nas opções peito inteiro e/ou meio peito; removedor estático para retirada automática de sassami e/ou módulo para retirada automática de sassami através de sistema de pinças em carrossel de 180 graus acionado por motor 1,5kW de potência; unidade de corte do tendão; módulo de remoção de membrana da quilha; módulo de remoção da cartilagem do osso da quilha; descarregador de carcaças e módulo de limpeza para os carros transportadores.
8438.50.00	Ex 356 - Equipamentos para desossa vertical de paleta ou pernil suíno, capacidade entre 100 e 1.200peças/h, transportador através de trilhos podendo ser simples com 1 trilho ou duplo com 2 trilhos, ganchos e mesas para pendura, guias de apoio para melhora da ergonomia das operações manuais, desossa com ou sem remoção de pescoço, desengorduramento, corte do "eisbein", remoção da escápula, corte automático dos ossos tubulares e descarregamento automático.
8439.10.90	Ex 052 - Unidades funcionais para transformação de pasta de celulose em folhas de celulose, com capacidade nominal de transformação de celulose igual ou superior a 3.000t secas/dia e de formação de folhas com teor de seco após prensagem igual ou superior a 50%, podendo operarem, alternadamente, com celuloses dos tipos "Kraft" e "Solúvel", contendo: caixa de entrada; desaguadora de folha de celulose de dupla tela, com caixa de vapor, caixa de sucção, rolo de sucção de tela e rolo alisador; prensa combinada; prensas tipo sapata estendida, contendo rolo com sapata acionada hidráulicamente e rolo de pressão; conjuntos para condicionamento de feltro; unidades hidráulicas; central de lubrificação automática; sistemas de vácuo; bombas de processo; válvulas; instrumentos; plataformas fixas e estruturas metálicas.
8439.10.90	Ex 053 - Máquinas para lavar polpa de celulose por processo de prensagem em alta consistência de 30 a 32%, com rolos duplos e capacidade de produção igual ou superior a 1.400t/dia.
8439.30.20	Ex 015 - Combinações de máquinas automáticas e contínuas para aplicar (impregnar) resinas e outros produtos em papel com largura compreendida entre 600 a 2.800mm, com velocidade de processo de até 90m/min, a partir de papéis entre 40 e 220g/m ² , compostas de: desbobinador contínuo de alimentação de papel com sistema de emenda "non-stop" com capacidade máxima de entrada de 2t ou um diâmetro máximo de 1.240mm e controle de tensão com unidade de rebarba; aplicadora de resina por meio de banho e cilindros de contato revestidos com cromo duro, sistema de secagem separados por 2 zonas de secagem principais, sendo que a primeira zona é composta por 5 elementos, e a segunda, por 7 elementos, por intermédio de unidade de insuflamento de ar quente e controle de temperatura do filme; mini zona de resfriamento a ar; unidade de impregnação (segundo banho), com ou sem sistema de rolos gravados; zona de resfriamento a ar; sistema de alinhamento do papel; resfriador a água, por meio de cilindros resfriadores; cortadeira de papel rotativa sincronizada, com capacidade de corte de 750 a 6.000mm de comprimento e de 600 a 2.800mm de largura; mesa elevadora de armazenamento e paletização dos papéis, com barras desionizadoras, descarga automática dos paletes; central de comando e comunicação via controladores programáveis instalados em contêiner climatizado, motores de alta eficiência do tipo E3 e sistema recuperador de calor na exaustão da máquina.
8439.30.90	Ex 046 - Máquinas para produção de cartão polipapel, por processo de extrusão e laminação, alimentação por bobina do substrato em papel, operando com 1 ou 2 cabeçotes de extrusão para formação do filme em resina LDPE, PP ou EVA, rosca extrusora de diâmetro igual ou superior a 90mm, laminação em um ou nos 2 lados, largura máxima do filme igual ou superior a 1.100mm, espessura do filme entre 0,012 e 0,1mm, velocidade máxima igual ou superior a 150m/min.
8441.10.90	Ex 103 - Máquinas para corte transversal e longitudinal de bobinas de papel cartão, revestido ou não, sobreposto ou não, operando com corte transversal duplo sincronizado por meio de cilindros rotativos com lâminas helicoidais, corte longitudinal por meio de facas circulares, porta-bobinas duplo para bobinas com largura máxima de 1.700mm, corte do papel com gramatura máxima igual ou superior a 500g/m ² , comprimento máximo de corte de 1.650mm, contando com dispositivo de desvio de refugo e empilhamento das folhas soltas na saída, velocidade máxima de 300m/min.
8443.11.90	Ex 104 - Equipamentos para impressão por rotogravura, dotados de: 3 unidades de impressão com largura dos rolos maior ou igual a 1.600mm, velocidade de trabalho máxima igual ou maior a 30m/min, secagem por ar quente com temperatura máxima maior ou igual a 150°C, com 3 resfriadores do produto acabado (couro sintético), sendo: 2 com 2 rolos diâmetro 300mm e 1 com 4 rolos diâmetro 570mm, controlados por PLC e com interface homem máquina.
8443.11.90	Ex 105 - Máquinas de impressão "offset", alimentadas por bobina, com 8 cores, unidades de impressão de formatos variáveis sobre tambor central, especialmente concebidas para aplicações em embalagens flexíveis e de papel, com largura máxima igual ou superior a 850mm, passo de impressão de 455 a 930mm e velocidade máxima igual a 300m/min, dotadas de: 1 desbobinador automático duplo para bobinas de até 1.000mm; 1 rebobinador automático duplo para bobinas de até 1.000mm; 1 sistema de secagem por cura por feixe de elétrons "Electron Beam(EB)"; 1 sistema de vídeo inspeção; 1 tratamento de água com sistema de umidade "offset"; 1 sistema robotizado para a troca de camisas; 1 estação de montagem de camisas e 1 estação de dobras das chapas; com possibilidade de configuração com unidades de impressão flexográfica.
8443.19.90	Ex 153 - Máquinas de impressão rotativas flexográficas de bobina a bobina, com sistemas de ajustes de impressão com um único comando "load and lock", com secagem híbrida através de ar quente e/ou UV frio e/ou UV LED e/ou infravermelho, capazes de operar com processos complementares de impressão e acabamentos como serigrafia rotativa, estampagem a frio e/ou a quente, laminação em linha, corte rotativo múltiplo, com largura máxima de bobina compreendida na faixa de 250 a 600mm, e velocidade máxima igual ou superior a 230m/min.
8443.39.10	Ex 326 - Dispositivos para marcação com tecnologia jato de tinta com cartucho de 3 cores, cabeça de impressão integrada ao cartucho, portátil, manuseio manual de marcação, com aplicativo para desenvolvimento de infinitos layouts de impressão, incluindo numeração, datação e horário automático (conexão pelo aplicativo móvel por WI-FI ou em computador por cabo USB), memória de 8MB com capacidade de até 4 layouts para aplicação sem conexão com o aplicativo, capacidade nominal de 5.000impressões/cartucho de tinta com qualidade até 600dpi, alimentada por bateria com autonomia nominal de 4h, sistema de auto limpeza da cabeça de impressão, e velocidade nominal de até 300mm/s.
8443.39.10	Ex 327 - Máquinas para impressão digital de tecido composto de poliéster, poliamida (nylon), algodão, viscose, seda e suas misturas, por jato de tinta, a base de água, com corantes dispersos, reativos, ácidos e pigmentos, com 24 unidades de impressão divididas em 3 linhas e velocidades compreendidas entre 75 a 550m ² /h com resolução entre 300 x 600dpi e 1.200 x 2.400dpi, dimensão da gota de 4 a 18pl (picolitros), largura de impressão de 1.800mm, com tapete transportador de tecido dedicado e secador integrado em linha e com saída em rolo ou falda.
8445.19.29	Ex 001 - Alimentadores de fardos de algodão 2 estágios com braço hidráulico e manipulador de fardos, dotados de 1 cama intermediária com roletes de 2 1/2 polegadas, 2 cilindros hidráulicos extensores de 3 1/2 polegadas, motores de 10CV, sistema completo hidráulico e todos os controladores elétricos montados em plataforma de 25m.
8453.10.90	Ex 108 - Máquinas para trabalhar couros, sendo: fulão de bater couros no processo de curtimento e estágio preparatório, com unidade de circulação de meio automático de aquecimento, temperatura com controle automático com precisão, diâmetro do filão de 1.500 até 2.000mm, largura de 1.000 até 1.500mm, volume de 25 a 40m ³ , capacidade de carga de 120 até 350kg.
8455.90.00	Ex 038 - Sistemas de posicionamento de cilindros de laminação, com pressão de trabalho de 20,6MPa e temperatura de operação do sistema hidráulico de 30 até 50graus; compostos por 2 cilindros hidráulicos com sensor de posicionamento; painel elétrico de controle; painel hidráulico de válvulas; 2 servo válvulas; sistema de filtragem de ar; células de carga; tubulações hidráulicas e sensores.
8456.11.11	Ex 017 - Máquinas para corte de chapas metálicas por laser de fibra, com capacidade de corte de chapas de espessura superior a 8mm, com dimensões máximas do material de 3.048 x 1.524mm, capacidade máxima de carregamento de mesa de 750kg, com sistema vertical de carregamento, descarregamento e armazenamento de material automático para fardos de matéria prima de até 3t e ciclos de 50s, com opção de separação das peças processadas por meio de robô cartesiano com duas cabeças, integrado ao sistema, e armazenagem de chapas com paletização ou não, dispositivo independente de abastecimentos da mesa de corte com ventosas, com velocidade máxima de posicionamento dos eixos X e Y de 140m/min, com trocador automático de até 8 bicos, com comando numérico computadorizado (CNC).
8456.11.90	Ex 024 - Máquinas de corte a laser para operar nos planos 2D e 3D com área de trabalho compreendida em 3.000mm no eixo X, 1.500mm no eixo Y, 700mm no eixo Z, para mais e para menos 135graus no eixo B e 360graus infinito no eixo C, com comando numérico computadorizado (CNC), unidade laser de estado sólido, com potência máxima de até 3.000W, com unidade de refrigeração, exaustor de pó e com ou sem esteira transportadora de retalhos.
8456.30.19	Ex 050 - Máquinas-ferramentas para cortar peças metálicas, por eletro erosão a fio, com deslocamentos dos eixos X e Y maiores ou iguais a 350 e 300mm, respectivamente, deslocamentos dos eixos U e V maiores ou iguais a 36mm, deslocamento do eixo Z maior ou igual a 150mm, com comando numérico computadorizado (CNC), capazes de cortar peças metálicas em ângulo ou não.
8457.10.00	Ex 400 - Centros de usinagem vertical, para metais, com comando numérico computadorizado (CNC), com base rígida e banco fixo, construídos em aço, com 3 eixos controlados, podendo furar, fresar, mandrilar e rosca, com cursos x, y, z iguais a 935 x 850 x 650mm respectivamente, precisão de repetibilidade de posicionamento nos eixos lineares de 5 microns, acoplada a uma mesa rígida com dimensão de 1.200 x 850mm e capacidade para 4.000kg, rotação máxima do fuso de até 20.000rpm, velocidade de avanço máximo dos eixos x, y, z de 40.000mm/min, com aceleração de 6m/s ² , com motor de potência integrada de 35kW, com magazine de 30 ferramentas.
8457.10.00	Ex 401 - Centros de usinagem vertical de dupla coluna, tipo portal, com comando numérico computadorizado (CNC), com 3 ou mais eixos controlados simultaneamente, podendo fresar, mandrilar, furar e rosca, cursos nos eixos x, y e z maiores ou iguais a 2.100, 1.600 e 800mm, respectivamente, avanço rápido no eixo x maior ou igual a 18m/min, avanço rápido no eixo y maior ou igual a 20m/min, avanço rápido no eixo z maior ou igual a 15m/min, distância entre colunas maior ou igual a 1.700mm, tamanho da mesa maior ou igual a 2.000 x 1.500mm, capacidade máxima de carga sobre a mesa maior ou igual a 8.000kg, eixo-árvore com rotação máxima maior ou igual a 4.000rpm, magazine com capacidade para 32, 40 ou 60 ferramentas com diâmetro máximo de 125, 180 ou 215mm, com opção de conter 4º eixo sobre a mesa e/ou cabeçotes angulares.
8457.10.00	Ex 402 - Centros de usinagem vertical de dupla coluna, tipo "Gantry" (pórtico), com comando numérico computadorizado (CNC), capazes de desbastar, fresar, furar, mandrilar e rosquear metais e não-metais, com trocador de ferramentas automático, com mesa fixa de 2.500 x 2.200 x 400mm, com rasgos T de 28mm equidistantes de seus centros a 250mm, capacidade máxima sobre a mesa de 10.000kg/m ² com transportadores de cavaco, cabeçote de 5 eixos com eixo árvore de alta frequência e motor de torque, com acionamento direto, de até 18.000rpm com movimento contínuo, com giro em C de +-270graus e A de +-185graus, cone tipo HSK-A63, demais eixos com curso nominal de trabalho longitudinal de 2.200mm, transversal de 2.500mm e vertical de 1.100mm, com sistema de refrigeração interno e externo.
8458.11.99	Ex 213 - Tornos horizontais CNC de barramento inclinado tipo "SLANT", com comando numérico computadorizado "CNC", com 3 eixos x,y e z, equipados com tela de comando numérico computadorizado "touchscreen" de 15 polegadas, eixo x com curso de 614mm movimentado por fuso de esferas recirculantes com precisão de repetibilidade de 0,003mm e velocidade de deslocamento rápido de 15m/min, eixo y movimentado por fuso de esferas recirculantes curso de 250mm sendo que 150mm no sentido positivo e 100mm no sentido negativo com precisão de repetibilidade de 0,001mm e velocidade de avanço rápido de 6m/min, eixo z com curso de 3.060mm movimentado por fuso de esferas recirculantes com precisão de repetibilidade de 0,005mm e deslocamento rápido de 20m/min, torre porta ferramentas do tipo BMT80 para 12 ferramentas



	acionadas(todas as 12 ferramentas podem ser acionadas), podendo trabalhar com eixo y deslocado possibilitando a utilização de mais de 12 ferramentas na torre, fuso principal "Big Bore" (45/37kW), potência das ferramentas acionadas 15/11kW, tempo de troca de ferramentas 0,7s, posicionamento dos eixos com "encoder" absoluto, sistema antivibração "Machining Navi L-G", contra ponto movimentado e posicionado automaticamente através do programa CNC, luneta movimentada e posicionada automaticamente através do programam CNC e com abertura e fechamento hidráulico automáticos através do programa CNC, escala absoluta no eixo x com precisão de 0,0001mm, regulador de temperatura do óleo para atender precisão de décimo de milésimo(0,0001mm), medição em processo do sentido do eixo y, sistema de refrigeração do processo de usinagem com alta pressão (70bar), fixação da peça por placa x luneta ou placa contra ponto.
8458.11.99	Ex 214 - Centros de torneamento horizontal, com comando numérico computadorizado (CNC), utilizados para torneiar, fresar, furar, rosquear, mandrilar e alargar metais, aços em geral e ligas de aço, dotados de dois eixos, sendo um principal com velocidade máxima de 6.000rpm e outro no contra fuso com velocidade máxima de 6.000rpm, ambos com potência máxima do motor de 22kW, com capacidade de passagem máxima em ambos os fusos de 65mm, com distância entre centros máxima de 1.000mm, diâmetro máximo de torneamento de 190mm e comprimento máximo de torneamento de 235mm, e duas torres de ferramentas, equipados de oito eixos CNC's, com 12 ferramentas acionadas nas torres inferiores e superiores, equipados com eixo Y, com curso aproximado de ±50mm.
8459.21.99	Ex 098 - Máquinas de perfuração profunda em aço, dotadas de 4 eixos, automáticas, com diâmetro máximo de perfuração de até 1.100mm, velocidade de furação 15.000rpm, velocidade de avanço até 6.000mm/min, grau de furação até 1/100, sistema hidráulico com fluxo máximo 60l/min, pressão até 15Mpa, de potência de 22kW, com controlador lógico programável.
8460.23.00	Ex 028 - Máquinas para retificar canal de macho para rosca, para peças com diâmetro máximo de 150mm, com sistema automático de posicionamento das peças, com sistema de ciclo automático, sistema CNC, "software" dedicado, velocidade máxima do rebolo de 60m/s, sistema de refrigeração dedicado, sistema de afiação automático do rebolo de corte, através de rolos diamantados controlados por CNC, precisão dos eixos lineares de 0,0001mm, contendo 4 eixos com comando numérico computadorizado (CNC), com cursos x, y e z de 900 x 115 x 180mm e eixo (A) com grau infinito.
8460.29.00	Ex 183 - Máquinas retificadoras cilíndricas "centerless" automáticas para retifica simultânea de superfícies externas paralelas e cônicas, com sistema de controle com comando numérico computadorizado (CNC) de 7 eixos, com sistema automático para carga e descarga de peças.
8462.10.11	Ex 014 - Combinações de máquinas automáticas para a produção de embalagens alimentícias (latas) DRD descartáveis de diversas medidas a partir de folhas de TFS, por meio de processo de estampagem, com velocidade máxima de 150batidas/min, profundidade máxima de estampagem 60mm e possibilidade de utilização de moldes de até 1.050 x 320mm, produzindo 250latas/min, compostas de: 1 máquina de cisalhamento scroll; 1 prensa de embutimento; 1 prensa de reembutimento; 1 prensa de recorte com saída de sucata e 1 painel de controle programável (PLC) com tela "touchscreen" colorida.
8462.10.11	Ex 015 - Máquinas automáticas para fabricação de parafusos, rebites e pinos de 1 matriz e 2 punções por arames de metais, com extração positiva do punção mínimo de 6,5mm e no máximo 12mm, com distâncias entre a matriz principal e de corte de 30mm e no máximo 40mm, com sistema auto checagem para informar falta de material, alimentação curta de material, sobrecarga no motor e contador de peças para diâmetro de corte superior a 2mm e velocidade máxima superior a 100peças/min, controlado por um painel elétrico com controlador lógico programável (PLC) e painel de controle.
8462.10.11	Ex 016 - Pressas automáticas do tipo "Portal", para produção de componentes (tampas e fundos) utilizados na montagem de embalagens metálicas de 18 e 20L, com capacidade de fabricação entre 2.400 a 3.000unid/h, utilizando folhas metálicas com dimensões máximas de até 1.000 x 1.200mm e espessura entre 0,15 a 0,40mm, com capacidade de prensagem de 100t, para estampagem das folhas no conceito "scroll", dotadas de: mesa hidráulica para elevação dos fardos de folhas metálicas; unidades automáticas com rolo para alimentação e lubrificação das folhas; mesas de posicionamento com manipulador automático das folhas por meio de comando numérico computadorizado (CNC), em sincronia com o movimento da prensa; extratores automáticos para remover retalhos de sucata do equipamento; painéis de controle programável; com peças e acessórios para sua montagem e funcionamento.
8462.10.90	Ex 142 - Pressas eletromecânicas para fabricação de parafusos especiais (para fixação de pá eólicas) em aço a quente, com capacidade de impacto nominal de 400t, com 24golpes/min, dotadas de sistema extrator hidráulico com força de 250kN, com transmissão de energia por engrenagem tipo "Bull", acionados por 2 motores (potência 2 x 30kW=60) de corrente contínua tipo BLDC (brushless DC) dotadas de controlador eletrônico de velocidade computadorizado (PLC) e preparadas para receber braço robô articulado.
8462.10.90	Ex 144 - Pressas automáticas do tipo "C" para produção de tampas com diâmetro de 290mm, utilizadas na montagem de embalagens metálicas de 18 e 20L, com capacidade de fabricação entre 2.400 a 3.000unid/h, para realizar a segunda operação de estampagem de tampas dos tipos "segura" (sem anel de fechamento) e "homologada" (com anel de fechamento), capacidade de prensagem de 80t, dotadas de alimentador automático com controlador lógico programável (CLP) sincronizado para posicionamento das peças abaixo da ferramenta de estampagem e esteiras para entrada e saída das peças do equipamento, com peças e acessórios para sua montagem e funcionamento.
8462.10.90	Ex 145 - Pressas com força de prensagem de 1.250kN, altura do ferramental (SDAU) 330 a 380mm e regulagem do martelo de 50mm com capacidade de estampar componentes aço carbono com alto teor de carbono com espessura variando entre 1,5 até 2,4mm em alta velocidade (700golpes/min) e capacidade de fabricar entre 1.400 a 4.200peças/min, destinadas à produção de elos para correntes, mesa com dimensões de 1.200 x 800mm, velocidade mínima de 100 e máxima de 700golpes/min, curso do martelo fixo em 1 polegada, ajuste motorizado da altura do martelo em incrementos de 0,001mm (1 micron), com guias de alta precisão (0,001mm), dispositivo de travamento hidráulico e levantamento rápido do martelo, com memória de reposicionamento, corpo fundido especial e sem solda, sistema de compensação da dinâmica do martelo e controle térmico automático do óleo sem auxílio de refrigeração a água/torre de resfriamento, sistema de absorção de vibração nas sapatas com fundação especial e com alimentador eletrônico de matéria prima de alta precisão (±0,03mm de repetibilidade) e velocidade (35mm a 700 golpes/min), ângulo de avanço ajustável de 120, 180 e 220 graus e sistema de monitoramento e controle de ferramental e memorização automática de dados para 1.000 ferramentas (GPM, altura de ferramenta, avanço, ângulo de avanço, ângulo de liberação de piloto guia, força de prensagem). Valor unitário (CIF) da mercadoria de no máximo R\$ 2.650.060,00.
8462.21.00	Ex 268 - Máquinas curvadeiras de tubos controladas por CNC, com 9 ou mais eixos elétricos, (tecnologia "full electric"), com precisão de curvatura de +/-0,05 e precisão de avançamento de +/-0,05mm, capazes de dobrar tubos de diâmetro máximo 114 x 2,5mm de espessura, com sistema de raio variável (calandra), com dispositivo "tangent boost" para redução do sobremetal no final da peça, com "software" com gráfica tridimensional para simular e otimizar os programas de dobra.
8462.91.19	Ex 090 - Pressas hidráulicas para prensar, compactar e enfardar sucatas e rebarbas de latas e tampas de alumínio, com controle lógico programável (CLP), 4 cilindros e 3 abas em um ciclo de montagem, força de pressão específica de 470N/cm², abertura de carregamento de 1.400 x 900mm, tamanho do fardo de 450 x 450 x 200-500mm e capacidade máxima de 50m³/h.
8462.99.20	Ex 042 - Combinações de máquinas para fabricação de fio de chumbo, de diâmetro variável compreendido entre 3.75 +/-0,25mm e 15.5 +/-0,05mm, por processo contínuo de extrusão horizontal a quente, a partir de lingotes de chumbo de dimensões 600 x 120 x 70mm, com capacidade de produção variável, sendo de 600kg/h para diâmetro de 7.2mm +/-0,05mm, controladas por painel com CLP e IHM, compostas de: sistema de alimentação automática, com transportador e estação de alimentação; forno de fusão com capacidade de 450L(3t), com aquecimento elétrico ou à gás, recebe lingote de 600 x 120 x 70mm, com um agitador, dotado de bomba para chumbo, com motor de 0,75kW sincronizada ao forno de fusão; máquina automática de fundição/moldagem de lingotes com capacidade para 6 lingotes por ciclo, de formato cilíndrico de Ø de 80 x 2 30mm de comprimento, com transportador e plataforma para operador; unidade de refrigeração para máquina de fundição e prensa de extrusão, contendo um tanque de 1.000L e 2 bombas, sendo uma de 11kW e outra de 9kW; máquina automática de cisalhamento hidráulico duplo de lingotes, com capacidade para 2 lingotes por ciclo; prensa de extrusão hidráulica horizontal a quente, automática com capacidade de 250t, operando com a pressão hidráulica de 320bar e motor de 22kW e sistema de aquecimento automático com controle de temperatura e unidade de lubrificação; 2 bobinadores do fio em carretel com capacidade de 500kg cada e com velocidade ajustável; unidade óleo hidráulica e conjunto de painéis elétricos com CLP e painéis de comando com IHM.
8463.20.99	Ex 030 - Máquinas automáticas para fazer a rosca externa da carcaça metálica da vela de ignição para motores de combustão através de sistema com 3 rolos laminadores, dotadas de: sistema alimentador de carcaças metálicas; robô de 2 braços e 4 juntas com tempo de ciclo padrão de 0,33s; rosqueadeira de 3 rolos laminadores; centrífuga de óleo de laminação; resfriador de óleo de laminação; esteira de saída de carcaças metálicas rosqueadas; painel de operação com interface homem máquina (ihm); painel elétrico principal com controlador lógico programável (CLP); transformador trifásico 380v/220v; com capacidade produtiva regulável de aproximadamente 1.560peças/h.
8464.90.19	Ex 185 - Equipamentos CNC compacto (all-in-one) para fazer digitalização de formato e blocagem da lente a ser cortada, faz o desbaste e bisel de lentes oftálmicas em material mineral (vidros) e materiais plásticos (policarbonato e resinas orgânicas), com acabamentos em bisel e plano (fosco ou com polimento), com capacidade de memorizar até 1.000formatos.
8464.90.19	Ex 186 - Equipamentos CNC compacto (all-in-one) para fazer digitalização de formato e blocagem da lente a ser cortada, faz o desbaste e bisel de lentes oftálmicas em material mineral (vidros) e materiais plásticos (policarbonato e resinas orgânicas), com acabamentos em bisel e plano (fosco ou com polimento), quebra arestas, ranhura e perfuração, com capacidade de memorizar até 1.000 formatos.
8464.90.19	Ex 187 - Máquinas-ferramentas automáticas para biselar, desbastar e perfurar lentes oftálmicas, com capacidade de desbaste da lente com diâmetro máximo de 105mm, cota B mínima de 17mm em plano e 18,5mm em bisel, dotadas de memória para 500 formatos e sistema leitor-centralizador-bloqueador de lentes acoplado, com leitura óptica 3D e tela "touch" 8,4 polegadas.
8464.90.19	Ex 188 - Máquinas-ferramentas automáticas para biselar, desbastar e acabar lentes oftálmicas em material mineral (vidros) e materiais plásticos (policarbonato e resinas orgânicas), com visualização do bisel e da ranhura em 3D, com capacidade de desbaste das lentes com cota B mínima de 17mm em plano e 18,5mm em bisel e diâmetro máximo de 105mm, equipadas com tela "touch" de 8,4 polegadas e possibilidade de funcionamento em rede.
8465.99.00	Ex 160 - Máquinas para prensagem de móveis montados, dotadas de 2 pressas que trabalham de modo entrelaçado, sendo uma prensa com movimento sincronizado na vertical e outro na horizontal, com velocidades de aproximação de 50 e 25mm/s na prensagem final, com módulo de entrada com sistema deslizante, com área de prensagem, com elevador pneumático e sistema de roletes na base, saída equipada com sistema de roletes e rolos e articulador 0/90graus, com comprimento mínimo útil de 150mm e máximo de 2.500mm, profundidade mínima de 250mm e no máximo de 900mm máximo, altura mínima de 150mm e máxima de 1.400mm.
8466.10.00	Ex 011 - Porta-ferramentas do tipo mandril com chave para fixação de ferramentas manuais, com batimento compreendido entre 0,3 e 0,4mm, com capacidade de fixação de ferramentas de diâmetro compreendido entre 0,8 e 13mm, para uso exclusivo em ferramentas elétricas manuais.
8466.10.00	Ex 012 - Porta-ferramentas do tipo mandril tubular sem chave para fixação de ferramentas manuais, usinado internamente, com capacidade de fixação de ferramentas SDS com diâmetro compreendido entre 1,5 e 30mm, para uso exclusivo em ferramentas eletropneumáticas.
8474.20.90	Ex 145 - Moinhos classificadores de impacto mecânico, compostos por 1 zona de moagem, com velocidade periférica máxima de até 130m/s, 1 classificador dinâmico na parte superior para controlar o tamanho máximo de partícula do produto micronizado, com sistema único de mancal com eixos coaxiais, com capacidade de suportar pressão de até 10barg, com uma vazão de ar nominal de 3.600m³/h, dotados das seguintes peças encaixadas: roda guia, banda de moagem e anel guia e de tampa superior motorizada com abertura e fechamento automatizados.
8474.20.90	Ex 146 - Moinhos de jatos opostos e base fluidizada, compostos por zona de moagem de jatos opostos com bicos de 4 orifícios, para aceleração partículas contra elas próprias a velocidades mínima de 500m/s e sistema de classificação composto por uma roda classificadora, capacidade de operação com ar comprimido na faixa de 4 a 9barg, com uma vazão de ar nominal de 1.900m³/h, com capacidade suportar pressões de até 10barg e rotação máxima da roda classificadora de 6.900rpm, dotados de uma tampa (superior) com sistema motorizado de abertura e fechamento automatizados.
8474.32.00	Ex 005 - Usinas de asfalto descontínuas tipo gravimétrica para a produção de misturas asfálticas a quente, com capacidade de adição de asfalto reciclado (RAP) com taxa de até 30%, aplicação em pavimentos flexíveis, capacidade máxima de produção de 240t/h, com estrutura construída parcialmente em módulos com dimensões de container.



8474.39.00	<p>Ex 005 - Combinações de máquinas para mistura e preparação de esmalte, a serem utilizadas na fabricação de porcelanas de mesa, com sistema de distribuição e controle automáticos, com capacidade produtiva de 6,6t/dia, compostas de: 1 sistema de alimentação e dosagem de matérias-primas, com 6 estações de esvaziamento de sacos para big-bags, com estrutura de suporte em aço carbono, dispositivo de elevação para big-bags e tremonha de descarga em aço inoxidável; 3 moinhos descontínuos, para moagem em úmido de misturas cerâmicas, com cilindro constituído por um tambor em chapa de aço, com bocas de carga e descarga; 1 sistema de peneiras vibratórias, para separação de materiais com granulometria maiores que a desejável; 1 bomba de membrana de neoprene, com corpo de alumínio fundido, controlada pneumáticamente, com vazão de água de 6m³/h; 5 tanques suspensos de armazenamento de esmalte, com capacidade de 9m³; 5 agitadores com sistema de motores elétricos e hélices de aço inoxidável, para suspensão dos sólidos nos tanques de armazenamento; 1 sistema eletromagnético de separação, para retirada de elementos ferrosos do esmalte.</p>
8474.80.90	<p>Ex 155 - Máquinas extrusoras industriais para aglomerar finos e ultrafinos de matérias minerais, dotadas de: 2 motores elétricos com variadores de frequência, cada um com potência igual ou superior a 50HP; sistema de vácuo; 2 redutores planetários; 2 caldeiros, cada um com potência igual ou superior a 2HP; armário elétrico (painel de controle); e podendo conter ou não, matrizes de extrusão com "pellets" de diâmetro igual ou superior a 20mm.</p>
8474.90.00	<p>Ex 046 - Placas em polipropileno, tipo dupla câmara ou dupla membrana em polímero termoplástico vulcanizado, com dimensões de 3.500 x 2.590mm e com tolerância de mais ou menos 10mm, destinadas a equipamento para formação de torta de minério por meio da retirada de água da polpa de minério.</p>
8477.20.10	<p>Ex 260 - Combinações de máquinas para produção automática e contínua de filmes poliméricos de múltiplas camadas co-estrudadas, capacidade produtiva máxima igual a 700kg/h (variável em função das características e dimensões do filme em processamento e velocidade da linha), espessuras do filme compreendidas entre 0,5 e 2,5mm, largura máxima do filme maior ou igual a 800mm, compostas por: 1 extrusora para o processamento de PP (Polopropileno) ou PS (Poliestireno), com diâmetro de rosca igual a 72mm, razão L/D igual a 33; 2 extrusoras para o processamento de PP (Polopropileno) ou PS (Poliestireno), com diâmetro de rosca igual a 60mm, razão L/D igual a 33; 1 extrusora para o processamento de adesivo (tie-layer), com diâmetro de rosca igual a 48mm, razão L/D igual a 24; 1 extrusora para o processamento de copolímero de etileno-álcool vinílico (EVOH), com diâmetro de rosca igual a 48mm, razão L/D igual a 24; 1 sistema de vácuo; 3 trocadores de tela hidráulicos de duplo pistão; 2 trocadores de tela hidráulicos de pistão único; 5 moto-bombas de fusão de polímeros; 3 misturadores estáticos de 4 elementos; 1 "feed block" de 9 camadas A-B-C-D-C-B-E com pré-distribuidor; 1 ferramenta de extrusão de lábios flexíveis, com largura de 900mm e dispositivo de decapagem; uma calandra de 3 rolos, diâmetro dos cilindros igual a 400mm, largura igual a 900mm, com dispositivos de refrigeração e aquecimento; 1 sistema de medição de espessura do filme; 1 tracionador de duplo rolo, diâmetro dos rolos igual a 140mm; 1 bobinador para bobinas com diâmetro máximo igual a 800mm; com sistema de gerenciamento eletrônico integrado com programação e visualização dos parâmetros do trabalho e supervisão em tela "touchscreen".</p>
8477.20.90	<p>Ex 113 - Combinações de máquinas automáticas para produção de bandas de rodagem e perfis laterais de pneus automotivos radiais através da co-extrusão de diferentes compostos de borracha, com velocidade de produção máxima maior ou igual a 35m/min (variável conforme as características e dimensões dos produtos), compostas de: extrusora superior com diâmetro de rosca igual a 90mm; extrusora intermediária superior com diâmetro de rosca igual a 250mm; extrusora intermediária inferior com diâmetro de rosca igual a 150mm; extrusora inferior com diâmetro de rosca igual a 120mm; extrusora de tiras condutoras com diâmetro de rosca igual a 45mm; extrusora com mini calandra com dispositivo de corte de aparas de tiras protetoras de perfis laterais brancos com diâmetro de rosca igual a 90mm; unidade de termo regulagem das extrusoras; alimentadores com detector de metais para cada uma das extrusoras; unidade hidráulica; sistema de lubrificação das extrusoras; cabeçote de co-extrusão de perfis com dimensões máximas de 500 x 30mm; dispositivo hidráulico para troca/manuseio dos conjuntos porta-ferramenta e matriz; estação de transporte e refrigeração indireta dos produtos co-extrudados; estação de marcação de texto nos produtos co-extrudados; estação de marcação de linhas coloridas contínuas na superfície dos produtos co-extrudados; dispositivo de aferição contínua da temperatura dos produtos co-extrudados com termo câmara; dispositivos de aferição contínua da largura dos produtos co-extrudados em diferentes pontos da linha; dispositivos de pesagem contínua dos produtos co-extrudados em diferentes pontos da linha; dispositivos para aferição contínua do perfil dos produtos co-extrudados em diferentes pontos da linha; túnel de resfriamento multinível, por aspersão de água, com quatro seções horizontais sobrepostas com 20m de comprimento cada; túnel de secagem para retirada de água residual dos produtos; dispositivos de corte das bandas e perfis; sistema de exaustão de fumaça; dois bobinadores de bandas e perfis laterais; incluindo transportadores em geral, sistemas elétricos e pneumáticos, estruturas metálicas, mezaninos, escadas de acesso, sistema de controle e gerenciamento eletrônico, sistema de gestão por receitas, sistema de visualização e monitoramento através de monitores de vídeo, controladores lógicos programáveis (CLP) e seus respectivos painéis e quadros elétricos e painéis de interface.</p>
8477.20.90	<p>Ex 114 - Máquinas coextrusoras tipo balão para produção de filmes barreira de 9 camadas, com capacidade máxima de produção de 1.790kg/h, largura máxima do filme de 1.800mm, dotadas de: sistema "blow" de extrusão, bobinador duplo com velocidade máxima de 120m/min, diâmetro máximo da bobina de 1.200mm, matriz com 400mm de diâmetro e potência instalada de 980kVA; dosadores automáticos, medidor e controlador de espessura; e equipamento de tratamento corona.</p>
8477.40.90	<p>Ex 032 - Combinações de máquinas para fabricação de caixas internas de refrigeradores e freezers (lado a lado), com dimensões máximas (C x L x A) de 2.200 x 1.000 x 800mm, por termoformagem de chapas plásticas com espessuras de 2,5 a 6mm e capacidade produtiva de no máximo de 150peças/h (termoformando chapas PSAI ou ABS com pressão de 2bar), compostas de: 1 estação de alimentação sequencial de chapas, contendo 2 magazines centralizadores de chapas empilhadas, ventosas pneumáticas para desempilhamento, detector de chapa dupla por ultrassom, carro de posicionamento por servomotor e guias lineares, dispositivo de centragem mecânica e elevação pneumática; 1 sistema de transferência e posicionamento das chapas por meio de corrente e pinos; 1 estação de pré-aquecimento contendo 2 painéis com elementos de aquecimento de quartzo e fotocélula para controle de deflexão; 1 estação de aquecimento contendo 2 painéis com elementos de aquecimento de quartzo, pirômetro para controle da temperatura e fotocélula para controle de deflexão; 1 estação de termoformagem com mesa de moldagem, campânula superior de pressão positiva, sistema de arrefecimento por ar forçado, termorreguladores, 2 bombas de vácuo e 1 sistema venturi; 1 estação de refilamento por guilhotina transversal invertida com lâminas superiores planas fixas e lâminas inferiores em "V" móveis, mesa rotativa e coletores de aparas; 1 estação de separação de cubas por guilhotina com corte transversal e coletor de aparas, 1 estação de centralização com guias ajustáveis para posicionamento das caixas internas, 1 sistema de transferência por ventosas das caixas internas entre as estações de cortes e centralização; 1 sistema de controle por meio de controladores programáveis (CLP's) e comando central através de 2IHM computadorizada.</p>
8477.80.90	<p>Ex 547 - Máquinas para recorte automático de perfis de borracha e ou de plástico, destinadas à fabricação de peças para acomodação dos vidros nas portas de veículos automotores com ciclo completo de operação ajustável para 2 peças simultâneas, dotadas de: "paletes" transportadores para posicionamento dos perfis nas estações de corte, acionado por servomotor, com estações duplas de corte simultâneas (direita e esquerda), dotadas de jogos de ferramentais usinados de precisão para recorte por faca e/ou lâmina e/ou disco, com sistema troca-rápida, com ou sem estação de aquecimento e conformação de curvatura nas peças, conjunto de dispositivos de segurança dotado de barreiras e portas de segurança, com ou sem dispositivo de controle de qualidade para validação da peça fabricada, sistema de operação com controlador lógico programável (CLP) e interface homem máquina (IHM).</p>
8477.80.90	<p>Ex 548 - Máquinas para recorte automático de perfis de borracha e ou de plástico, destinadas à fabricação de peças para acomodação dos vidros nas portas de veículos automotores com ciclo completo de operação ajustável para 2 peças simultâneas, com estação de corte integrado simultâneo frontal, dotadas de jogos de ferramentais usinados de precisão para recorte por faca e/ou lâmina e/ou disco, dotadas de sistema troca-rápida, com ou sem barreiras de segurança, com ou sem dispositivo de controle de qualidade para validação da peça fabricada, sistema de operação com controlador lógico programável (CLP), contendo ou não interface homem máquina (IHM).</p>
8477.80.90	<p>Ex 549 - Combinações de máquinas para a espumação de portas por injeção em alta pressão de espuma rígida de poliuretano, compostas de: 1 tambor heptagonal com 7 portas moldes; 1 conjunto de manipulador para 2 cabeçotes; 2 cabeçotes de alta pressão com sistema de lubrificação automático; 1 unidade dosadora de materiais; 2 tanques de armazenamento de materiais; 2 bombas de dosagem; sistemas de monitoramento e alarme para níveis de pentano vestigial.</p>
8477.80.90	<p>Ex 550 - Unidades funcionais para a espumação e acabamento com capacidade de produção até 12m/min de painéis termo isolantes com espessura até 250mm, largura até 1.250mm, para construção civil e câmaras frigoríficas por injeção à alta pressão de espuma rígida de poliuretano e utilizando gás pentano como agente de expansão, compostas de: unidade de pré aquecimento das chapas metálicas; unidade para aplicação de primer; unidade de aplicação de fitas; unidade de mistura da resina polioli com o pentano e os catalisadores, cabeçote de injeção de poliuretano de alta pressão, duas correias transportadoras sobrepostas de 31,3m, e laterais de 28,3m; com aquecimento para a moldagem/calibragem contínua de painéis termo isolantes injetados com espuma de poliuretano, painéis de controle e comando; suporte para o cabeçote de injeção, 1 painel de segurança de pentano, sensores de vazamento de gás, sistema de exaustão, sistema de aquecimento com resistências elétricas, cercas de acesso e barreiras de luz para o sistema de segurança, 3 tanques de 500L, 3 tanques de 50L e conjunto de bombas de alta pressão.</p>
8477.80.90	<p>Ex 551 - Combinações de máquinas para conversão de filme plástico utilizados em colheiteadeiras enfardadeiras de algodão com capacidade para produzir 2 tipos de filmes unidos ao final por fitas especiais, composta de: 2 desenroladores de superfície de contato dotados de rolo emborrachado e antiaderente com largura de rolos de 2.800mm diâmetro máximo dos rolos de 600mm velocidade mecânica de 100m/min mesa de elevação hidráulica rolo de tração emborrachado dotado de um dançarino/compensador para cada tipo de filme e controle automático de tensão por rolo dançarino dispositivo de corte colagem e união para processamento da conversão dotado de manipulador de filme desbobinador/aplicador de fita com largura de 150 e 400mm faca para corte transversal do filme dispositivo de remoção de bordas no filme enrolador automático para rolos de largura de 2.800mm e diâmetro de 300mm com velocidade mecânica de 100m/min com tempo de troca de rolos de 10s capacidade de carregamento de 5 a 6 rolos e capacidade de retirada acumulada de 4 a 5 rolos dois aplicadores de rótulos para rolos acabados.</p>
8479.20.00	<p>Ex 034 - Dispositivos estáticos, sem partes móveis, em aço inoxidável 316 especial para preparação de óleos vegetais no processo de neutralização, com reator de cavitação nanométrica a alta pressão 65 a 75bar, bomba centrífuga com múltiplos estágios, a uma taxa de pressão de 40 a 80bar (600 a 1.200psig).</p>
8479.50.00	<p>Ex 438 - Plataformas robóticas móveis multifuncionais para furacão, escareação, inspeção de furos, aplicação de selantes e inserção de pinos em semi- asas de aeronaves com precisão de 50 micrometros, constituídas de: 1 braço robótico com capacidade de 340kg montados e uma plataforma móvel com 1 eixo Z de curso adaptado de 1,75m, por meio levantamento do braço robótico, que permite o alcance máximo de 6m de altura, integrado com 1 efetuador multifunção com a capacidade de furacão, escareação, inspeção automática de furos, aplicação de selante e inserção de pinos, sistema de visão para reconhecimento de peças, monitoramento por sistema de câmeras e monitores e, controlado por controlador numérico computadorizado (CNC).</p>
8479.82.10	<p>Ex 220 - Misturadores cônicos 90-vs-5 com capacidade efetiva de 9.000L, com diâmetro externo de 3.393mm e altura de 6.095mm, motor de 22kW e válvula de segmento esférico que permite descarga plena do produto, sem acúmulos e de fácil limpeza, projetados para a limpeza a seco e ou úmido, fornecidos em material AISI 304L, com vaso e demais partes polidos internamente ao nível de acabamento Ra menor que 0,35 micras, fuso de mistura do tipo "cantilever" com suas folgas com relação a parede do vaso e ao fundo igual a 12mm ±6mm.</p>
8479.82.10	<p>Ex 221 - Máquinas para dissolver e misturar (homogeneizar) corantes destinados a máquinas de tingimento de têxteis, com função complementar de distribuição dos corantes homogeneizados até os tanques auxiliares das máquinas de tingimento, controladas por controlador lógico programável (CLP), dotadas de: 1 a 3 tanques de mistura de aço inoxidável com as respectivas válvulas e dispositivos auxiliares para enchimento e limpeza dos tanques; bomba centrífuga; conta litros de princípio eletromagnético; armário elétrico de potência e comando com estrutura de aço inoxidável; computador completo com tela tátil "touchscreen" de 15 polegadas; sistema de comunicação AS-i entre válvulas; com ou sem válvulas de distribuição.</p>
8479.82.10	<p>Ex 222 - Reatores em aço inoxidável para desenvolvimento e manipulação de medicamentos em aerossol, capacidade 50L, à prova de explosão (zona 2), acabamento de superfície interna Ra 0,5, pressão de trabalho 6 a 8bar, com sistema agitador de disco tipo "Cowles", redutor e motor elétrico, sistema de pesagem, painel de controle sensível ao toque, controlador lógico programável (CLP), gabinete elétrico com sistema de pressurização, terminal do operador sensível ao toque (IHM), sistema "sprayball" para limpeza (CIP), tanque de aditivo, sensores de temperatura e unidade de resfriamento.</p>
8479.82.10	<p>Ex 223 - Combinações de máquinas para mistura de ácido docosahexaenoico (DHA), montadas em estrutura única, com capacidade de 3.750kg/h, compostas de: silo pulmão com capacidade de 1.250L; silo de pesagem com capacidade de 1.250L; válvula rotativa; trocador de calor; misturador encamisado dotado de rotor com pás e tampa; unidade de filtragem; válvula rotativa e; painéis elétricos e de controle do tipo IHM (Interface Homem Máquina).</p>
8479.82.90	<p>Ex 172 - Combinações de máquinas para reciclagem de cobre, em fios de eletrodomésticos, fios de telecomunicações, linhas de computador e outros fios que não são adequados a máquinas de decapagem de cobre, compostas de: 1 pré-triturador com câmara de trituração 804 x 850mm, funil de alimentação 3.700 x 1.400mm, torque de rotação 8.200nm, 20pics lâminas de Cr12MoV, torneamento 284mm, espessura 40mm, velocidade do eixo principal de 15rpm, força de 22+22kW; e 1 triturador de cabo por sistema de separação, com capacidade de 700 a 800kgph, força de trituração de 55kW, transportador de alimentador de 1,1kW, transportador de saída de 0,37*2kW, separador de gravidade de 5,5*2kW, transportador de saída de cobre de 0,37*2kW e transportador de saída do plástico residual de 0,37*2kW.</p>



8479.82.90	Ex 173 - Equipamentos para moagem de cereais, sementes, legumes, frutas, vegetais, girassol, minerais e pelotas, com capacidade máxima de operação de 3t/h, compostos de: par de eixos paralelos com discos de trituração montados nos mesmos, motor de 5,5kW, com velocidade de rotação igual ou superior a 1.465rpm, sistema de transmissão através de correia V e polias, sistema manual de regulagem do distanciamento dos eixos, sistema de alívio feito com molas e comprimento de corte 25 x 120 = 3.000mm completo.
8479.89.11	Ex 147 - Máquinas rotativas automáticas para fabricação de comprimidos farmacêuticos por meio de compressão por punção em segmentos, capazes de processar comprimidos mono e dupla camada, com capacidade de produção entre 40.500 e 626.000comprimidos/h, força máxima de compressão de 100kN, capazes de operar com rotores intercambiáveis com 45 a 87 estações de punções para fabricação de comprimidos com diâmetro máximo 25mm, espessura máxima da primeira camada de 10mm e espessura máxima da segunda camada de 12,5mm, velocidade de rotação da mesa de matrizes de 15 a 120mm ⁻¹ , dotadas de matriz com diâmetro máximo de 38,1mm, altura de 23,8mm e profundidade máxima de enchimento da primeira camada de 18mm e da segunda camada de 8mm, sistema para inspeção e rejeição de comprimidos, regulagem da mesa FOM de 30 em 30micrômetros, rolos de pressão de 250mm de diâmetro para o máximo "dwell time" da compressão, painel elétrico à prova de pó e com vedação hermética, possibilidade de retirada de amostra da primeira camada dos comprimidos em menos de 4s durante a produção, controle de força de compressão, profundidade e enchimento das 2 camadas, controle da aplicação da força em todos os rolos, para monitoramento da distribuição de força na pré-compactação, compressão principal tanto na primeira, como segunda camada, ajuste automático da zona de compressão de todos os rolos, sistema de rejeição e controle de produtividade tanto da primeira como segunda camada, detecção automática das guias de enchimento e sistema de parada em caso de divergência, sistema de alívio de partida, sistema de controle de punções presos, superior, inferior e extração, sistema de lubrificação com controle de tempo ajustável nos punções superiores e inferiores, compatível ferramental de punções superiores e inferiores tipo FS12, FS19, EU19, EU1" e EU1"-441, diâmetro do corpo do punção de 12mm e comprimento do punção de 133,6mm, dotado de tecnologia de troca rápida de formatos e rotores com troca em até 1h, sistemas automatizados como parâmetro de controle automático de vácuo, temperatura do rotor, amperagem de rotor, corrente máxima do rotor principal, corrente máximo de FOM, sistema de medição para controle estatístico com ajuste automático de peso, dureza, espessura e diâmetro, interface de sincronismo com equipamentos periféricos tais como: desempoeirador, detector de metais, metal "check", interface homem-máquina (IHM) com tela de 19 polegadas sensível ao toque montado sobre terminal feito de polímero de alto desempenho e com certificação da FDA.
8479.89.11	Ex 148 - Máquinas rotativas automáticas para fabricação de comprimidos farmacêuticos em escala galênica por meio de compressão por punção do produto em matrizes ou segmentos, capazes de processar comprimidos mono, dupla ou tripla camada por meio de roda de enchimento rotativo automática com possibilidade de compressão automática de pequenas quantidades e com extrapolação direta de comprimidos mono, dupla ou tripla camada, com capacidade de produção entre 9.000 e 324.000comprimidos/h, força nas zonas de pré-compressão e compressão entre 25 e 80kN e força máxima de compressão entre 25 e 80kN, ambos monitorados e com possibilidade de avaliação dos dados para o escalonamento de produtos farmacêuticos, operadas com rotores intercambiáveis com 6 e 45 estações de punções para fabricação de comprimidos de dimensões máximas de 25 x 8,5mm (diâmetro x espessura), dotadas de matriz com diâmetro máximo de 38,1mm, altura de 23,8mm e profundidade máxima de enchimento de 25mm, guias de enchimento conforme produtos em desenvolvimento, capaz de trabalhar com apenas 1 par de punção, com sistema controlado, contabilizando apenas a estação utilizada ou com um ou dois formatos de punções, pelo rotor misto EU1" e EU19, com 16 punções, sendo (8+8) respectivamente, dotado de punções superiores e inferiores tipo FS12, FS19, EU19, EU1", EU1"-441, TSM19, matrizes para punções tipo B, D, BB e BBS, diâmetro do corpo do punção de 19mm e comprimento do punção de 133,6mm, interface homem-máquina (IHM) com tela de 15 polegadas sensível ao toque montado sobre terminal feito de polímero de alto desempenho, sistemas de segurança e prevenção de desgaste, para aumento da vida útil da própria compressora e ferramental, 4 janelas basculantes para fácil acesso, sistema de lubrificação automática da cabeça de punções superiores com tempo ajustável, medição da força de ejeção dos comprimidos, detecção de falhas no processo de compressão, área de compressão encapsulada para redução de ruído e formação de poeira, sistema de resfriamento interno para produção contínua, equipada com interface de acoplação de sonda NIR para determinar uniformidade de conteúdo de cada comprimido em tempo real e com certificação da FDA.
8479.89.12	Ex 146 - Equipamentos automatizados e computadorizados para processamento de amostras biológicas a partir de cartões quimicamente tratados (FTA); picota e dispensa recortes de 1,2mm de diâmetro individualmente de cada cartão na microplaca; 4 canais de pipetagem de reagentes em até 4 microplacas; compartimento para acomodar até 200 cartões de amostras; processamento de 96 amostras em até 90min; leitor de código de barra das amostras e microplacas; câmera digital integrada para rastreabilidade.
8479.89.12	Ex 147 - Dosadoras de salmoura projetadas para trabalhar com latas com sistema abre-fácil (Easy-Peel), dotadas de tanque de recepção e bombeamento para preparação de salmoura com capacidade máxima de 900L, fabricados em aço inoxidável AISI 316, com válvula solenoide especial (1,5-8bar) para acionamento da dosagem de salmoura (cloreto de sódio), moto bomba com impulsor em aço inoxidável AISI 316, vazão de 20m ³ /h, pressão da água de funcionamento máxima de 5bar, fluxo ajustável "bay-pass", quadro elétrico, 380/440Vac, 50/60Hz, potência instalada 0,55kW
8479.89.99	Ex 113 - Combinações de máquinas para aplicação de camada antiaderente de PTFE e/ou tintas orgânicas, em discos de alumínio, utilizados para fabricação de frigideiras, formas e painéis, com capacidade máxima de 5.040lados/h, compostas de: 3 sistemas direcionadores de discos, para carregamento, movimentação e enfileiramento; 2 fornos contínuos para cozimento e secagem primárias, tipo tapete metálico de transporte, aquecidos por queimadores a GLP; 11 fornos contínuos para cozimento e secagem intermediárias, tipo tapete transportador, aquecidos por queimadores a GLP; 14 máquinas para aplicar PTFE (politetrafluoretileno) e/ou tintas orgânicas, nos discos, por meio de rolos; 2 fornos contínuos para cozimento e secagem finais, com transportador tipo pente, aquecidos por queimadores a GLP, providos de sistemas de carga e descarga; 2 painéis de comando geral, com controlador lógico programável (CLP), computador e dispositivos elétricos.
8479.89.99	Ex 120 - Máquinas para montagem e teste de medidores do tipo chave de nível vibratório para líquidos, dotadas de: computador, caixa de comando com conversor de pressão para fixar o produto, dispositivo de calibração piezo elétrico, WAGO CLP SPS, testador de alta voltagem, sistema de controle e orientação de produção e definição dos tipos de testes baseado nas parametrizações definidas pelas características do produto final, com interface de comunicação com o ERP organizacional.
8479.89.99	Ex 147 - Máquinas de fusão de fibra ótica para emenda, com sistema de alinhamento por "V-Groove" Ativo, com tempo típico de fusão igual ou superior a 6s e tempo de aquecimento igual ou inferior a 25s; com capacidade total de até 100 modos de fusão e 30 modos de aquecimento; com ou sem clivador de precisão, com comprimento de clivagem de 5 a 16mm, com "clamp"; com condições de operação em altitude de 0 a 5.000m acima do nível do mar, umidade relativa de 0 a 95%, temperatura de operação de -10 a +50°C e vento de até 15m/s; com "display" colorido de alta resolução, com tela LCD de 5 polegadas, com ampliação de visão de até 200 vezes após fusão; com entrada USB para interface com PC; com bateria; com eletrodo para até 5.000 emendas; com capacidade de armazenamento dos últimos 10.000 resultados; com maleta multifuncional; com decapador de fibra ótica de 3 posições; com "dispenser"; com suporte para "holder" avulso; com eletrodo sobressalente.
8479.89.99	Ex 149 - Máquinas automáticas de corte de materiais como papel, tecido, EVA, vinil, madeira balsa, acetato, cortiça, couro sintético e feltro com até 3mm de espessura, "scanner" embutido entre 300 e 600dpi. área máxima de corte de 11 3/4 x 11 3/4 até 12 x 24 polegadas, com lâmina opcional para cortes de tecido e lâmina inclusa para cortes padrões, dotadas de tela LCD sensível ao toque entre 3,5 até 5 polegadas, entre 600 e 1.310 desenhos e entre 5 e 17 fontes embutidas, caneta sensível ao toque e espátula inclusas.
8479.89.99	Ex 152 - Máquinas semiautomáticas para bobinar e enlear dispositivo médico-hospitalar descartável (equipo), com capacidade máxima de produção de até 10peças/min, com controle por CLP (controlador lógico programável) e painel de toque HMI.
8479.89.99	Ex 153 - Combinações de máquinas para produção de solução de ureia granulada automotiva e água desmineralizada (Arla 32), de forma contínua, alimentadas por água potável e ureia sólida, compostas de: "buffer" de descarregamento da ureia, rosca sem fim de transporte, funil de alimentação, sistema de desmineralização da água por processo de osmose reversa de duplo passo, misturador de ureia e água desmineralizada com bombas elétricas, monitoramento da concentração do produto de forma instantânea por refratômetro, aquecimento automático da água através de resistência, automação de comando do sistema de válvulas pneumáticas e da diluição do produto, sendo todos os elementos controlados por PLC único, saída do produto final para tanque de armazenamento, capacidade de processamento de 18m ³ /h.
8479.89.99	Ex 154 - Equipamentos abafadores de chapas para explosões de pó, em instalações industriais, com estrutura em aço carbono ou aço inox e tela absorvedora da explosão, em aço inox, com disco de ruptura em aço inox com junta de vedação e unidade sinalizadora integradas; com larguras internas de 305 ou 586mm e comprimentos internos de 610 ou 920mm; com pressão reduzida de 0,7 ou 2barg, com Kst máximo de até 200bar ^m /s.
8479.89.99	Ex 155 - Máquinas de distribuição e separação automática, de placas de papelão, bandejas, tampas e saches chatos, com velocidade máxima de 120peças/min para trabalhar material medindo de 20 a 200mm de largura e de 30 a 200mm de comprimento, para ser sincronizada com linha de embalagem de macarrão instantâneo, controlada por controlador lógico programável.
8479.89.99	Ex 156 - Equipamentos abafadores de chapas para explosões de pó ou gases, em instalações industriais, com estrutura em aço inox e tela absorvedora da explosão, em aço inox, com disco de ruptura em aço inox com junta de vedação e unidade sinalizadora integradas; com diâmetros internos de 200 a 800mm; com pressão reduzida de 0,1 à 2,0barg, com Kst máximo de até 400bar ^m /s.
8479.89.99	Ex 157 - Combinações de máquinas para tratamento da superfície de chapas de rochas ornamentais, compostas de: 1 robô manipulador de alta velocidade para carregamento e descarregamento das chapas de rochas ornamentais; até 2 mesas transportadoras de corrente para o deslocamento e levantamento das bandejas de suporte das chapas; 1 mesa transportadora de corrente motorizada para recirculação das bandejas de suporte das chapas no circuito da linha; 1 elevador com mecanismos de inserção e extração das bandejas de suporte das chapas do forno vertical; 1 forno vertical com câmaras independentes para secagem e catálise da resina; 1 sistema de dosagem e mistura de resinas com pistola misturadora de acionamento manual e válvulas retentoras; e até 68bandejas para o suporte de chapas de rochas ornamentais.
8479.89.99	Ex 161 - Máquinas de rebobinamento automático, para a produção de rolos de papel de alumínio, filme plástico e papel para uso doméstico com espessura de 8 a 23µm, largura de 280 a 460mm, com velocidade máxima de 550m/min, dotadas de: freio eletromagnético, sistema de desbobinamento com eixos de expansão pneumáticos, sistema de alimentação de tubos de papel, sistema de tração com um eixo sem acionamento e dois eixos acionados, acionamento da bobina mãe com inversor mecânico, sistema de colagem "hot-melt", sistema de corte eletropneumático, sistema de enrolamento com 6 eixos, esteira de transporte na saída e painel elétrico com mesa de controle "touchscreen".
8479.89.99	Ex 163 - Máquinas automáticas para dobrar lençóis umedecidos de não tecidos (falsos tecidos), interdobrados em Z, com capacidade máxima de produção de 4.800 a 5.400lençóis/min, com controlador lógico programável (CLP), dotadas de 17 módulos com 17 desbobinadores de não tecido cada, 17 bobinas no processo e 17 bobinas em "standby", diâmetro máximo das bobinas de 1.200mm com troca semiautomática sem parada da máquina; 1 módulo de dobragem múltipla com 17 conjuntos de placas dobráveis em Z; correia transportadora para folhas dobradas.
8479.89.99	Ex 164 - Equipamentos multi-câmaras, para inspeção de latas em 360 graus, utilizados para detectar defeitos de latas no processo de decoração, com capacidade de 2.000latas/min.
8479.89.99	Ex 165 - Máquinas de distribuição e separação automática de saches, com velocidade máxima de 300peças/min considerando saches de 50mm de comprimento e capacidade para cortar saches de até 30mm de espessura, controladas por microprocessador de 32bits e acionamento por servomotor.
8479.89.99	Ex 166 - Carretéis automáticos ou manuais, blindados ou não, para enrolamento de cabos elétricos de até 7 vias x 20mm, de rede, ar ou mangueira, com corpo de plástico, alumínio e ou aço, com enrolamento máximo de até 50m, com sistema de retração ou não, acompanhados ou não de cabo, com cabo de alimentação ou não de até 7 vias x 20mm, com potência máxima de até 50kW.
8479.89.99	Ex 167 - Máquinas para aplicação de revestimento antirrisco em lentes oftálmicas, dotadas de sistema de limpeza com 6 tanques, 1 tanque para primer, 2 tanques para verniz e capacidade de produção para até 1.200lentes/8h.
8479.89.99	Ex 168 - Máquinas de fusão de fibra ótica para emenda com alinhamento núcleo a núcleo em 6s e aquecimento de tubo em 8s, com seleção de modos de emenda e de aquecimento, com monitor colorido de LCD (ampliação zoom 300X) e sistema de observação simultânea de eixo duplo (X e Y), com entradas USB 2.0 para carregamento de dispositivos, bateria para 240 ciclos, eletrodo para 3.000 emendas e armazenamento ilimitado registros, com forno automático, para construção de redes de "backbones" e instalação em campo de tecnologias como FTTH, FTTx e LAN, acompanhadas de maleta multi-funcional.



8479.89.99	Ex 169 - Máquinas insertadoras automáticas de "inlays" ativos por rádio frequência ou de "tags" antifurto, em bobinas impressas de material autoadesivo ou não, contendo cabeçote insertador, dispositivo de controle de registro entre o "inlay" e a etiqueta, centralizador eletrônico das bobinas, "encoder" de sincronização das velocidades das bobinas, servoacionado, dispositivo "delam/relam" para delaminação e relaminação, largura máxima de bobinas de 250mm, velocidade máxima de 120m/min e precisão de registro igual ou inferior a +/-1mm.
8480.49.90	Ex 001 - Moldes confeccionados em ligas de aço especial para suportar altas temperaturas e desgastes com comprimento de 830mm e largura de 298mm, sistema de fixação e guias concebidos para o perfeito encaixe e deslizamento na máquina, projetados para uso em máquinas de fundição sob pressão de grades tubulares positivas de baterias industriais de 19 tubos fundidas com ligas de chumbo cálcio e chumbo com baixo teor de antimônio, dotados de placa ejetora com sistema de extração do produto por pinos e molas, 3 zonas de aquecimento na parte fixa e móvel dos moldes, com 2 linhas de injeção de material ativo, sistema de resfriamento e aquecimento equipados com termoelementos em pontos estratégicos para controle da temperatura.
8480.60.00	Ex 031 - Moldes de aço galvanizado ondulado, perfil 7 utilizados na fabricação de telhas de fibro-cimento medindo 2.500 x 973,5 x 2mm.
8480.71.00	Ex 179 - Moldes de 64 cavidades fabricados em aço inoxidável com tratamento especial para dureza de 58 a 60HRC nos postigos, para fabricação de cilindros de seringas descartáveis em polipropileno de 3ml "luer lock", com sistema de extração forçado para moldagem do bico "luer lock", cunhas e centralizadores para controle da concentricidade da peça a ser injetada, 8 circuitos de refrigeração, tempo de ciclo igual ou menor que 12s, sistema de injeção com canais quentes contendo "manifold" principal, 64 bicos quentes e controlador de temperatura.
8481.10.00	Ex 021 - Insertos das válvulas reguladoras de pressão e vazão para poços de petróleo e gás de até 3.048m, contendo as funções de medir a pressão de trabalho até de 10.000psi e temperatura entre -29 e 149°C, com diâmetro interno de passagem de 5 1/8 polegadas.
8481.80.99	Ex 036 - Conjuntos de válvulas sanitárias montadas matricialmente ("manifold") para distribuição, contendo no mínimo 4 válvulas sanitárias confeccionadas em aço inox usinado em peça única, constituindo 1 monobloco de 2 gomos esféricos contíguos, interligadas sobre base única e dispostas em matriz.
8481.80.99	Ex 088 - Válvulas pneumáticas de acionamento bidirecional para isolamento de explosões de pó em tubulações; com estrutura em alumínio para uma vazão de até 30m/s, para temperatura ambiente de 5 a 60°C, com posição de instalação em qualquer direção, com fornecimento de ar comprimido de 5,2 até 6bar, com conexão de mangueira de 8mm.
8481.80.99	Ex 089 - Blocos de válvulas 3/8 para gases, bloco de válvulas pilotadas pneumáticamente para gases nitrogênio (N ₂), oxigênio(O ₂) e ar, com conexões 3/8, utilizadas principalmente em máquinas de corte a laser para chapas metálicas, com conjunto de 3 válvulas "on/off" com acionamento pneumático individual, contendo 3 entradas e 1 saída comum, pressão máxima de N ₂ = 40bar, pressão máxima de O ₂ e de ar = 20bar; grau de proteção IP65, alimentação elétrica de 24Vdc, alimentação pneumática de 4 a 10bar, potência de 4,8W/válvula.
8481.80.99	Ex 090 - Válvulas reguladoras de pressão 3/8 digital, válvula reguladora de pressão para gases nitrogênio (N ₂), oxigênio (O ₂) e ar, com conexões 3/8 e acionamento eletrônico, utilizadas principalmente em máquinas de corte a laser para chapas metálicas, com 1 entrada e 1 saída analógica (4 a 20mA); 1 entrada e 1 saída de gás; chave de pressão PNP, pressão máxima de N ₂ e ar = 30bar, pressão máxima de O ₂ = 20bar; grau de proteção IP40; saída de escape 1/4, alimentação elétrica de 24Vdc, potência de 43,2W (1,8A).

8481.80.99	Ex 091 - Válvulas redirecionadoras do fluxo de gases de exaustão provenientes da queima de gás natural, para uso em ciclo aberto ou combinado de recuperação de calor de centrais termelétricas, de 2 vias para o fluxo de gases (caldeira ou atmosfera) com velocidade entre 25 e 45m/s, lâminas direcionadoras de fluxo em aço inox AISI 347H com atuadores hidráulicos controlados por CLP, unidades de potência hidráulica (HPU), carcaça fabricada em aço carbono A36, isolamento interno de 200mm em fibra cerâmica com revestimento interno em aço inoxidável AISI 409, resistente a altas temperaturas e estanqueidade do fluxo de gases na temperatura de operação de 600 a 670°C e capacidade de operação no intervalo de pressão -20 a +75mbar, sistemas de selagem por meio de ar com ventiladores elétricos com silenciador de entrada e guilhotina de segurança em A36 acionada por atuador elétrico para estanqueidade adicional na saída para a caldeira.
8481.90.90	Ex 036 - Módulos de regulação dos fluxos de fluidos para árvore de natal submarina, contendo as funções de medir pressão máxima de projeto de 10.000psi (1.034bar), pressão máxima externa de 4.500psi (310bar) à uma faixa de temperatura de operação entre -29 à 121°C (-20 à 250°F).
8483.40.10	Ex 287 - Caixas de engrenagem para multiplicação de rotação e transmissão de torque, para aplicação em aerogeradores, com 2 estágios planetários e um estágio helicoidal, com rotação nominal de entrada de 9,7 a 70,7rpm, com relação de multiplicação de velocidade de 1:143, com torque nominal de entrada de 5.811 a 5.586Nm e com potência mecânica nominal de entrada entre 5.903 e 5.908kW.
8483.60.90	Ex 041 - Acoplamentos torcionalmente flexíveis, dotados de espaçador com unidade de deslizamento e tubo de fibra de vidro, torque nominal máximo de 75.000Nm, tamanho com furo máximo de 330mm, lâminas fabricadas em aço inoxidável, cubos fabricados em aço carbono, cumprimento aos requisitos da norma API610.
8483.60.90	Ex 042 - Discos de compressão com comprimento axial de máximo 569mm, diâmetro externo máximo 1.310mm, diâmetro interno 890mm, classe de tolerância de dimensões lineares "m" ou "medium" ISO 2768-1; com carga do disco de compressão para torque 12.154,6kNm, flexão 7.257,1kNm, flexão contínua 1.228,2kNm.
8501.52.90	Ex 013 - Motores elétricos 50Nm do tipo PMSM - AC com 6 a 8 pólos, motor síncrono de ímã permanente em corrente alternada, de acordo com UL 61800-5-4 com sistema de isolamento conforme IEC 60034 & UL 1004, montagem vertical, com eixo estriado e não chavetado, tensão de operação 100Vac, velocidade nominal 1.000rpm a 50Nm, corrente nominal 40A, tensão do freio 24Vdc, corrente do freio 7A ou menos, range de velocidade 0 a 3.000rpm, decodificação de ângulo resolver.
8504.40.90	Ex 022 - Inversores para sistemas de energia fotovoltaica (solar), mono ou bifásico conectado à rede "on-grid", realizando conversão de corrente contínua em corrente alternada na faixa de potência de 3.000 a 8.200W e gerenciamento da energia entregue a rede, trabalhando com tensão máxima de operação em corrente contínua de 1.000Vcc e, tensão de partida de 80Vcc, dotados de: 2 seguidores do ponto de máxima potência (SPMP) controlando até 2 "strings" de entrada cada, com fator de dimensionamento do inversor (sobrecarga) de 150%, sistema de resfriamento ativo (ventilação forçada por cooler), grau de proteção IP65, "display" LCD, temperatura de operação de -25 à 55°C, chave seccionadora em corrente contínua integrada, comunicação Wi-fi integrada, interface API e protocolo de comunicação Modbus (TCP ou RTU), entradas e saídas digitais (IOs) configuráveis para o gerenciamento de energia, tensão nominal de saída em corrente alternada de 220Vca, frequência de 50/60Hz, fator de potência ajustável (0,85 a 1 indutivo ou capacitivo) em conformidade com as normas IEC 62109-1/2, IEC 62116, ABNT NBR 16149 e ABNT NBR 16150.
8504.40.90	Ex 023 - Inversores de frequência monofásicos "on-grid", com potência de 2.000 a 5.000W, topologia sem transformador, com método de resfriamento natural (sem ventiladores) e temperatura de operação de -25 a 60°C, LCD para operação, grau de proteção IP65, proteção anti-ilhamento, portas de comunicação RS 485 e WLAN, ponto de potência (MPPT) com entrada máxima de 600V, eficiência entre 98,4 até 98,6%, tensão operacional de entrada máxima de 600V, alcance de tensão MPPT de potência total de 480V, tensão nominal de saída entre 220 a 240V, distorção harmônica máxima total na saída de $\leq 3\%$, umidade de operação relativa máxima de 100%RH, atende as normas de segurança EN/IEC 62109-1, EN/IEC 62109-2.
8504.40.90	Ex 024 - Inversores de frequência monofásicos "on-grid", com potência de 2.000 a 10.000W, topologia sem transformador, com método de resfriamento natural (sem ventiladores) e temperatura de operação de -25 a 60°C, LCD para operação, grau de proteção IP65, proteção anti-ilhamento, portas de comunicação RS 485 e WLAN, ponto de potência (MPPT) com entrada máxima de 600V, eficiência entre 98,4 até 98,6%, tensão operacional de entrada máxima de 600V, alcance de tensão MPPT de potência total de 480V, tensão nominal de saída entre 220 a 240V, distorção harmônica máxima total na saída de $\leq 3\%$.
8504.90.30	Ex 019 - Caixas metálicas conformadas em alumínio para blindagem eletrostática, projetadas para aplicação em transformadores de corrente de potência inferior a 1kVA e de alta tensão, entre 69 e 800kV, com baixa permeabilidade magnética e baixa resistência elétrica.
8514.40.00	Ex 009 - Máquinas automáticas lineares de aquecimento eletromagnético com 2 estações, sendo uma estação para beneficiamento de anel externo de rolamento de roda e a outra para beneficiamento de anel interno de rolamento de roda com capacidade para diâmetro máximo do anel interno de 120 a 180mm, altura de 50 a 150mm e peso máximo de 5kg, com capacidade para diâmetro máximo do anel externo de 120 a 180mm e altura do anel externo de 50 a 150mm, equipada com CNC (Comando Numérico Computadorizado), sendo que cada estação conta com uma zona dedicada ao tratamento térmico e 3 zonas dedicadas ao revenimento, as fontes de potência são do tipo estado sólido com transistor IGBT com um fator de potência constante acima de 0,95, sendo a potência total da fonte de potência de têmpera de 200kW, a frequência da saída 1 da fonte de potência de têmpera de 15 a 30kHz e a frequência da saída 2 da fonte de potência de têmpera de 7-15kHz, a potência total de cada uma das três fontes de potência de revenido é de 25kW e a frequência da saída das fontes de potência de revenido é de 4 a 6kHz, sendo as fontes de potência compartilhadas entre as 2 estações, equipadas com esteiras para movimentação das peças entre as zonas de tratamento, sistema de monitoramento do processo, sistema de resfriamento dos painéis elétricos, fontes de potência e ferramentas de tratamento por meio de água, sistema de resfriamento do fluido de tratamento e um conjunto de ferramentas de tratamento.
8515.21.00	Ex 183 - Máquinas automáticas para soldagem de barra estabilizadora (bieleta de suspensão) aplicadas em veículos automotores, dotadas de: 1 equipamento para soldagem simultânea de 2 carcaças em uma haste, 1 robô manipulador para posicionamento, 1 alimentador automático para carcaças e barras, 1 sistema automático para rejeição de peças não aprovadas no processo, sistema controlado por CLP e barreiras de segurança.
8515.80.90	Ex 122 - Máquinas de fusão de fibra ótica para emenda com alinhamento pela casca em 7s e aquecimento típico de tubete em 18s, com 11 modos de emenda pré-instalados e mais 70 modos pelo usuário, 4 modos de aquecimento pré-instalados e mais 23 modos pelo usuário, com monitor colorido de LCD tipo "touchscreen" com vidro temperado, ampliação por zoom em 300 vezes e sistema de observação simultânea de eixo duplo (X e Y), com entrada mini HDMI-USB para comunicação com PC, 2 baterias com mínimo de 5.000mA cada para 400 ciclos, eletrodos com vida útil para mais de 3.500 emendas, memória interna para 2.000 registros, compatível com conector SOC, 2 câmeras CCD, forno automático ou manual, resistente à queda, resistente à poeira, resistente à água, proteção contra vento de até 15m/s, umidade relativa de 0 a 95%, temperatura ambiente de trabalho de -10 a +50°C, teste de tensão padrão de 1,96 a 2,25N, atenuação da emenda de 0,1 a 20dB (passos de 0,1dB), acompanhadas de maleta protetora e multifuncional.
8515.80.90	Ex 123 - Máquinas de solda seletiva com múltiplas ondas para soldagem de placas de circuito impresso com componentes, com terminais que atravessam a placa, que permitem a aplicação da solda apenas nas áreas pré-definidas, dotadas de servo-eixo fechado, fluxômetro de gotas a jato de micropontos de alta precisão, N ₂ aquecido no bocal da solda, tanque de solda pronto com capacidade de 25 a 30kg livre de chumbo, transportador de esteira com fixação superior, dispositivo de gerenciamento do abastecimento da máquina e movimentação entre os módulos, câmera para visualização de soldagem.
8515.80.90	Ex 124 - Máquinas de fusão de fibras óticas para emendas térmicas, portáteis, com tempo de emenda de 8 ou 9s., tempo de aquecimento compreendido entre 15 e 30s, temperatura de operação compreendido entre -25 à +50°C, tensão de união de 2N, "display" de 4,3 ou 5 polegadas, bateria de 12V e conexão USB.
8515.80.90	Ex 125 - Máquinas de fusão para emenda de fibra ótica com alinhamento automático ou manual, permitindo posicionamento de núcleo ou revestimento em 8s, dotadas de estufa de aquecimento de protetor de emenda termo retrátil com 4 modos pré-instalados e configuração customizada de 5 até 100s, display de LCD colorido de 5,1 polegadas, configuração zoom com capacidade de ampliação de até 300x, integrado com sistema de processamento simultâneo de ambos os eixos (X e Y), com bateria com autonomia para cerca de 200ciclos, eletrodos com vida útil para mais de 3.000emendas e memória ilimitada, para registros e imagens de emendas.
8515.80.90	Ex 126 - Máquinas de fusão de fibra ótica para emenda com alinhamento pelo núcleo em 6s, 6 motores, aquecimento típico de tubete em 18s, com 33 modos de emenda pré-instalados e mais 70 modos pelo usuário, 11 modos de aquecimento pré-instalados e mais 23 modos pelo usuário, com monitor colorido de LCD tipo "touchscreen" com vidro temperado, ampliação por zoom em 300 vezes e sistema de observação simultânea de eixo duplo (X e Y), com entrada HDMI-USB para comunicação com PC, 2 baterias com mínimo de 5.200mA cada para 400 ciclos, eletrodos com vida útil para mais de 3.500 emendas, memória interna para 2.000 registros e 2.000 imagens de emendas, compatível com conector SOC, 2 câmeras CCD, forno automático ou manual, resistente à queda, resistente à poeira, resistente à água, proteção contra vento de até 15m/s, umidade relativa de 0-95%, temperatura ambiente de trabalho de -15 a +60°C, teste de tensão padrão de 1,96 a 2,25N, atenuação da fusão de 0,1dB a 20dB (passos de 0,1dB), acompanhadas de maleta protetora e multifuncional.



8543.30.00	Ex 042 - Combinações de máquinas para eletrodeposição de cobre, níquel e cromo em cilindros de aço para rotogravura, com preparação e acabamento, para cilindros de comprimento de face máxima de 1.700mm e circunferência máxima de 1.258mm, gerenciada por controlador lógico programável (PLC), compostas de: 2 estações de carregamento de cilindros; 2 unidades automáticas de lavagem e preparação superficial; 4 estações de armazenamento; 1 unidade de eletrodeposição de níquel; 4 unidades de eletrodeposição de cobre; 3 unidades de eletrodeposição de cromo; 1 unidade de desengraxe eletrolítico; 1 unidade de descromação; 1 unidade de polimento de cromo; 1 sistema automático de movimentação e posicionamento de cilindros dotado de 2 pontes-guindastes.
8601.20.00	Ex 001 - Locomotivas elétricas com energia de tração fornecida por baterias incorporadas ao veículo, ou captadas por catenárias, com potência de tração igual ou superior a 2.400kW, contendo conjunto de baterias com capacidade igual ou superior a 1.000kW/h e sistema de recarga de baterias com fornecimento de energia via catenária igual ou superior a 25kVA, capacidade de carga por eixo de 30t, e com velocidade máxima de 30km/h.
8602.10.00	Ex 026 - Combinações de máquinas, de aplicação exclusivamente ferroviária de carga, para locomotivas diesel-elétricas com potência bruta de 6.000HP, constituídas de: motor a diesel, 16 cilindros em "V", 4 tempos, com potência bruta de 6.000HP a 1.050rpm, com condutites, filtros de óleo lubrificante, turbos e bombas de água e combustível; silenciador, fabricado em aço e telas de aço-liga, projetado para suportar gases de escape em altas temperaturas; dispositivo de transferência de partida de potência com três posições para inversão de circuitos de alimentação do alternador principal para partida do motor a diesel; conjunto de duas baterias ferroviárias seladas de 500Ah de capacidade de carga; unidade eletrônica de controle do motor a diesel; conjunto integrado composto por um alternador síncrono, duas unidades auxiliares e seus respectivos

	<p>sistemas de controle, com capacidade de 4,5MW, desenvolvido para aplicação ferroviária de carga; conjunto de diodos de potência, acompanhado de seu módulo de dissipação térmica, com corrente média direta de 3.900A e temperatura de junção de 175°C, destinado à conversão da corrente alternada em contínua; inversores de frequência destinados a locomotivas de carga com esforço trator de 90.900kgf, capazes de garantir torque e aderência roda-trilho compatíveis com perfil de vias utilizadas para movimentação ferroviária de minério de ferro; sistema de arrefecimento do motor a diesel composto de banco de radiadores de fluxo dividido, janela de ventilação forçada de ar, válvulas direcionadoras de fluxo de água, sistema de troca térmica água-óleo e estrutura metálica de fixação/montagem; central de processamento de dados e</p> <p>rede sem fio, utilizada para processamento de aplicações ferroviárias específicas; painéis de gerenciamento de redes de dados e protocolos de comunicação entre os diferentes subsistemas da locomotiva; painel microprocessado, com sistema redundante de transmissão/recepção de sinais de rádio para controle e distribuição de potência e de frenagem aplicados em locomotivas intercaladas na composição do trem; dispositivo com função exclusiva de comunicação via rádio sobre as condições de acoplamento e integridade física da composição; painel microprocessado exclusivo para aplicação ferroviária de carga, concentrador de entradas e saídas de sinais digitais e analógicos para controle da locomotiva, com interface às redes ARCNET, serial e Ethernet; módulos inteligentes microprocessados "smart display", com interface homem-máquina integrada,</p> <p>destinados ao comando de subsistemas, visualização de dados e programação de parâmetros de monitoramento; sistema para registro de eventos funcionais da locomotiva (velocidade, aplicação de freios, acionamento de buzina e de sino de advertência, etc.), destinado à investigação de causas de acidentes, fabricado conforme norma FRA 229.135, capaz de resistir a colisões e acidentes, mantendo a integridade dos dados; sistema de monitoramento ultrassônico de nível de combustível nos tanques; console de controle constituído de estrutura metálica de fixação/montagem, acompanhada de válvula de aplicação de freio, comando mestre de aceleração, reversor de sentido de marcha e elementos secundários de montagem; sistema de filtragem do ar; exaustor de ar do tipo centrífugo, projetado para remoção de impurezas dos filtros inerciais</p> <p>utilizados na propulsão da locomotiva; conjunto de componentes para montagem dos truques ferroviários de carga, incluindo estrutura física de ferro fundido, sistema de suspensão, rodeiros motorizados, amortecedores e cilindros de freio pneumático; secador de ar ativo com duas torres de secagem e expurgo automático da umidade; unidade eletropneumática para interface entre os comandos do operador e as válvulas de atuação do sistema de freio; painel de processamento, monitoramento e diagnóstico do sistema de freio eletrônico da locomotiva; conjunto de resistores utilizados para dissipação em forma de calor da energia cinética da frenagem dinâmica do sistema de propulsão; unidade de climatização da cabine do operador da locomotiva, alimentada por uma tensão contínua de 74V, resistente às vibrações e impactos inerentes à</p> <p>aplicação ferroviária de carga; assentos para tripulação, desenvolvidos de acordo com a norma de segurança ferroviária internacional, capazes de resistir a colisões e tombamentos da locomotiva; sistema de câmeras de protocolo proprietário, capazes de transmitir sons e imagens à central de processamento de dados; modem de transmissão e recepção de dados para diagnóstico remoto de falhas de funcionamento da locomotiva.</p>
8609.00.00	Ex 021 - Tanques criogênicos para transporte e armazenamento de gás natural liquefeito (GNL), dotados de duplo tanque encapsulado com tanque interno de aço inoxidável SA-240 304 e tanque exterior de aço carbono, isolamento por alto vácuo, válvulas criogênicas de carga, descarga, "Boil Off" e de segurança, com capacidade de 43,5m³, pressão de projeto de 0,95Mpa, pressão de trabalho de 0,80Mpa, a uma temperatura de projeto de -196°C e temperatura de trabalho de pelo menos -162°C.
8705.10.10	Ex 010 - Caminhões guindastes com capacidade máxima de içamento de 90t, comprimento da lança principal de 12,2m totalmente retraída e comprimento total estendida de 47m, a distância entre patolas de 6,4 x 7,6m, distância mínima do solo 427mm, raio mínimo de giro 20m, velocidade máximo de 80km/h, capacidade de rampa 37%, contendo 4 eixos e todos direcionáveis, proporcionando 3 modos de direção, modo rodovia, modo caranguejo e giro menor, sistema de frenagem integrada, 2 eixos dianteiro a disco e 2 eixos traseiro a tambor, mudança de marcha assistida, sistema hidráulica sensível a mudança de carga na patola e monitoramento da pressão na patola.
9011.10.00	Ex 001 - Microscópios estéreos para uso em pesquisas científicas, ambiente de educação biológica, laboratórios e produção industrial, pesquisas médicas e controle de qualidade, com fator de zoom 20:1 em faixa de 340mm, resolução máxima de 1.000LP, ampliação de ponta de até 345X, foco do motor em intervalos de 350nm na faixa de 340mm, ajuste parafoveal, lentes móveis com motor de passo posicionado como compressor para maior nitidez da imagem, sistema central de operação incluindo joystick, interruptor e botões de comando em tela "touchscreen".
9011.10.00	Ex 002 - Microscópios estéreos com foco de 350nm em faixa de 340mm, para uso em pesquisas científicas, ambiente de educação biológica, laboratórios e produção industrial, pesquisas médicas e controle de qualidade, com sistema central de operação incluindo joystick, interruptor e botões de comando em tela touchscreen, incluindo painel de interface com imagens 3D e sistema de interface e adaptadores.
9011.10.00	Ex 003 - Microscópios estéreos com zoom 8:1 para uso em pesquisas científicas, ambiente de educação biológica, laboratórios e produção industrial, com unidade de foco manual com clique ajustável, iluminação e contraste em luz fria, iluminador de fendas anulares de fibra e sistema de iluminação com LEDs brancos; permite o controle de luz refletida, transmitida e combinada.
9011.80.90	Ex 024 - Microscópios ópticos de papeis montáveis, portáteis, para ambientes de educação em ciências biológicas, com ampliação de 140 vezes, resolução de 2 microns, dotados de armação de papel impermeável em PVC para montagem, 2 lentes esféricas, 4 acopladores de plástico com imã, lupa com módulo de luz de LED, tesoura de metal sem ponta, pinça plástica, placa de plástico transparente com 12 cavidades, placa de plástico transparente, 2 tubos de ensaio com tampa, 2 pipetas, 2 filtros de malha de aço inoxidável, fita adesiva transparente, jogo com 5 lâminas de vidro para microscópio, 6 lâminas de papel impermeável de PVC reutilizáveis, 3 cartelas de adesivos diversos, 2 cartelas de laminulas adesivas, cotonete para limpeza, adesivo de identificação, 3 embalagens plásticas para coleta de amostra, 3 folhas de filtro de nylon, caderno, lápis, instrução de montagem e estojo de metal para transporte.
9011.80.90	Ex 025 - Microscópios ópticos de papel, portáteis, para ambientes de educação em ciências biológicas, com ampliação de 140 vezes, resolução de 2 microns, dotados de armação de papel impermeável em PVC para montagem, 6 lâminas de papel impermeável de PVC reutilizáveis, 3 acopladores de plástico com imã, lente esférica, adesivos de identificação, cotonete para limpeza, cartela com adesivos em anel, 2 cartelas de laminulas adesivas, instrução de montagem e estojo de transporte em tela de nylon com zíper.
9011.90.90	Ex 002 - Equipamentos de lentes para cirurgia oftalmológica com alcance de foco com suporte de lente LH175/LH200 31mm/38mm em posição imagem intermediária.
9013.10.90	Ex 001 - Microscópios confocais a laser para uso em pesquisas científicas e biológicas, com 2 "scanners" independentes, resolução 32 x 1 para 6,144 x 6,144pixels, zoom de 0,5x para 40x continuamente ajustável, rotação de escaneamento de 360graus e campo de escaneamento 18mm.
9015.80.90	Ex 046 - Sensores de vento com medição de intervalo 0 a 50m/s, com resolução 0,1m/s, acurácia ±0,3m/s (0 a 16m/s), ±2% (16 a 40m/s), ±4% (40 a 50m/s); resolução do vento no intervalo de 360graus, resolução 1grau, acurácia dentro de ±10 graus datum de 2 grausRMS e acurácia fora de ±10 datum de 4grausRMS.
9015.90.90	Ex 012 - Módulos hidráulicos para aplicação de até 185°C e 30.000psi dotados de um motor síncrono com combinação em blocos, transdutor de pressão de filme fino de metal tipo PDRA/105911 C425, pressão diferencial de 0 a 600bar, micro bomba classe S147 com válvula de entrada em titânio, todos envolvidos por um bloco metálico em aço inoxidável e titânio, usados em ferramentas de perfuração de poços de petróleo.
9018.11.00	Ex 005 - Eletrocardiógrafos portáteis com medição e interpretação automáticas de resultados pela tecnologia algorítmica Glasgow, aquisição simultânea de 12 derivações, porta micro-USB e porta USB, porta de rede Ethernet RJ45, impressora térmica para papel em rolo ou "z-folded", bateria interna recarregável, visor LCD colorido e teclado alfanumérico.
9018.11.00	Ex 006 - Eletrocardiógrafos portáteis com medição e interpretação automáticas de resultados pela tecnologia algorítmica "Glasgow", aquisição simultânea de 12 derivações, porta micro-USB, impressora térmica para papel de 100mm em rolo ou "z-folded", bateria interna recarregável e visor LCD colorido de 5 polegadas com "touchscreen".
9018.11.00	Ex 008 - Eletrocardiógrafos portáteis para a aquisição de 12 derivações simultâneas de ECG de repouso e de esforço, transmissão "wireless" dos sinais captados em tempo real para a visualização, elaboração de laudo diagnóstico pela tecnologia algorítmica "Glasgow", cabo de paciente de 10 vias, compartimento para 2 pilhas ou baterias AAA, tecla liga/desliga e "led" indicador de "status".
9018.19.80	Ex 077 - Monitores multiparamétricos com tela LCD colorida, com resolução de tela de 800 x 600 pixels, bateria com durabilidade mínima de 2h com carregador interno, proteção IPX1, funções: ECG, respiração, SpO2, frequência de pulso, temperatura, pressão não invasiva, pressão invasiva, capnografia, com modo DEMO protegido por senha, tabela de tendência de 160h, com interfaces de porta USB, conexão de rede, trava de segurança do cabo de alimentação, porta de chamada de enfermeira/saída analógica, furação inferior para placa de engate rápido em suporte de parede, podendo conter impressora térmica embutida e tela "touch screen".
9018.19.80	Ex 078 - Monitores multiparamétricos com tela LCD colorida 12,1 polegadas resolução 800 x 600 ou 15polegadas resolução 1.024 x 768 e bateria com durabilidade mínima de 2h com carregador interno, proteção IPX1, funções: ECG, respiração, SpO2, frequência de pulso, temperatura, pressão não invasiva, pressão invasiva, débito cardíaco, gases anestésicos, capnografia, BIS, TNM e ICG, com modo DEMO protegido por senha, tabela de tendência de 160h, interfaces: porta USB, opcional VGA, conexão de rede, trava de segurança do cabo de alimentação, opcional de porta de chamada de enfermeira/saída analógica, furação inferior para placa de engate rápido em suporte de parede, podendo conter impressora térmica embutida e tela "touch screen".
9018.19.80	Ex 079 - Sistemas de aquisição de dados, com um ou mais transdutores específicos para diferentes tipos de sinais fisiológicos, utilizados para aulas práticas em cursos da área da saúde ou para pesquisa científica; consistindo de um conversor de sinais analógicos para digitais, com resolução de 16bits; com 4 canais de entradas analógicas (conectores DIN); frequências de amostragem independentes de até 100kHz; 2 saídas analógicas para estimulação/geração de pulso; conector de entrada trigger; filtragem de ruídos elétricos comandada via "software"; interface com computadores; conexão com outros instrumentos através do conector I2C.
9018.50.90	Ex 098 - Sistemas informatizados para armazenamento de dados com 500Gb, gravação (4:3), documentação e fornecimento de informações para alinhamento dos eixos de lentes intraoculares tóricas durante cirurgias oftalmológicas, dotados de um monitor "touchscreen", podendo ter opções de tripé, braço de fixação, suporte de mesa ou suporte com rodas.
9018.50.90	Ex 099 - Equipamentos lâmpada de fenda para diagnóstico do segmento anterior do olho com brilho continuamente ajustável, curso vertical do encosto de cabeça 59mm, distância livre de trabalho 65mm, rotação da imagem de fenda + ou - 90 graus, largura contínua da imagem da fenda contínua de 0 a 14mm.
9018.50.90	Ex 100 - Autos refratores e ceratômetros, equipamentos de refração ocular objetiva, medição de curvatura de córnea e curvatura de lentes de contato rígidas, com range da leitura de refração em esférico de -30 a +22Dpt, com passo de 0,12 ou 0,25Dpt e range de cilíndrico de 0 a +-10Dpt com passo de 0,12 ou 0,25Dpt, range de medição da córnea de 33,75 a 67,5Dpt.
9018.50.90	Ex 101 - Autos refratores e ceratômetros, equipamentos de refração ocular objetiva, medição de curvatura de córnea, medição curvatura de lentes de contato rígidas, medição de curvatura de córnea periférica, com range da leitura de refração em esférico de -30 a +22Dpt, com passo de 0,12 ou 0,25Dpt e range de cilíndrico de 0 a +-10Dpt com passo de 0,12 ou 0,25Dpt, range de medição da córnea de 33,75 a 67,5Dpt.



9018.50.90	Ex 102 - Autos tonômetros de não contato, equipamentos de medição automática da pressão intraocular (PIO), com possibilidade de medição de pressão intraocular compensada (PIOc), desde que inserido o valor da espessura central da córnea (ECC), utiliza método de medição por ar, range de medição de 1 a 60mmHG com resolução de 1mmHG ou 0,1 kPa, monitor com inclinação ajustável de 5,7 polegadas.
9018.50.90	Ex 103 - Equipamentos de medição da refração ocular subjetiva, com range de +16,75 a -19,00Dpt esférico com cilíndrico de -0,25 a -6,00Dpt, equipados com filtros para dissociação, lentes prismáticas, polarizadas e orifício estenopéico.
9018.50.90	Ex 104 - Equipamentos de refração ocular subjetiva, testes de acuidade visual, com conexão com telas de optotipos e auto refratores com ceratômetro, lensômetros, controle remoto com tela "touch", range de medição esférica de -28,75 a +27,25Dpt com passo de 0,12 a 1,00Dpt, e cilíndrico de 0,00 a +-6,00Dpt com passo de 0,25 e 1,00Dpt.
9019.20.10	Ex 025 - Ventiladores pulmonares para ventilação não invasiva e invasiva por pressão positiva para pacientes neonatais a partir de 200g até adultos de 300kg ou mais, com turbina.
9022.14.19	Ex 026 - Aparelhos de Rx telecomandados por console de controle remoto para diagnóstico médico multipropósito; trifásicos; dotados de detector cintilador CsI com "pixel pitch" de 160u; colimador; gabinete de controle com gerador de 50 ou 80kW; mesa fixa ou elevável motorizada com capacidade de inclinação de +90 a -30graus, suportando até 150kg; pedal de fluoroscopia; dispositivo de compressão; tubo de raios X de alta rotação com focos de 0,6 e 1,2mm; transformador trifásico; podendo conter até 2 monitores LCD de 19 polegadas, estativa mural, carrinho para suporte de monitores, dosímetro e grades de Rx.
9022.14.19	Ex 027 - Aparelhos suspensos no teto para aquisição de imagens digitais por raios X em procedimentos diagnósticos, trifásicos, dotados de 1 ou mais detectores planos fixos e/ou 1 ou mais detectores planos móveis sem fio, compostos por silício amorfo em painel único (não conjugado) com cintilador de iodeto de cério (CsI), DQE de 68 ou 75% e "pixel pitch" de 100 ou 200micrometros; gerador de alta tensão de 50, 65 ou 80kW; sistema de tubo de raios X suspenso no teto, dotados de ponte lateral e trilho fixo da suspensão, coluna telescópica motorizada com capacidade de rotação de +/-135 graus e angulação de +/-90 graus, tubo de raios x de ânodo rotativo com duplo foco de 0,6 e 1,3mm, ângulo do ânodo de 12,5 graus, capacidade térmica do ânodo de 260kJ e potência máxima de 32kW para ponto focal de 0,6mm e de 80 ou 96kW para 1,3mm;
	colimador multifolhas, interface de usuário com tela LCD e botões de comando e função; mesa digital dotada de tempo, base de elevação, pedais de posicionamento, botões de controle de travamento, botões de parada de emergência e sensores ópticos de aperto; gabinete do sistema; estação de trabalho de aquisição, processamento e visualização de imagem, com até 2 monitores LCD de 19 polegadas, unidade de computador com disco rígido interno, leitor/gravador de DVD-R/CD-RW, teclado, mouse e interruptor manual de exposição; podendo conter, alternada ou cumulativamente, mural digital fixo ou móvel acompanhado de pedais, softwares de aplicação, cinta de compressão, placas de suporte e grades de raios X, punhos da mesa, controles remotos, mesa radiográfica móvel, suporte para peso, suporte da mesa transversal, leitor de código de barras, medidor de radiações ionizantes e suporte de calibração.
9022.90.90	Ex 044 - Conjuntos de anéis deslizantes, "slip ring", com canais de interface de conexão de potência de até 600V e com canais de sinais de comando e/ou de dados, para sistemas rotacionais de alta velocidade de até 300rpm, podendo conter escovas de potência e/ou de sinais, lubrificante dos contatos, para aparelho de tomografia computadorizada CT ou PET/CT.
9024.10.20	Ex 002 - Durômetros para microdureza "vickers", faixa de ensaio de 98,07mN (10gf) a 9.807mN (1.000gf), aplicação de força mediante controle eletromagnético e automático (carga, permanência, descarga) com painel de controle tipo LCD colorido de 5,7 polegadas e torre do penetrador de diamante com objetivas de 10x e 50x.
9024.80.29	Ex 008 - Equipamentos para testes das propriedades mecânicas de filme plástico termoencolhível, capazes de registrar graficamente os resultados gerados, para medição, em tempo real, das forças de encolhimento e de contração, por células de carga de alta precisão, e da razão de encolhimento por laser, compostos por um sistema de aquecimento a temperatura controlada, com capacidade de carga de 5, 10 ou 30N a uma precisão de ±0,5%, quando de 10 a 100% da capacidade da célula de carga, ou de ±0,05%FS, quando de 0 a 10% dessa capacidade; resolução de força de 0,001N; faixa de deslocamento de 0,1 a 95mm a uma precisão de ±0,1mm; faixa da taxa de retração de 0,1 a 95%; faixa de trabalho de temperatura ambiente a 210°C; variação de temperatura de ±0,2°C e precisão de temperatura de ±0,5°C.
9024.80.29	Ex 009 - Máquinas automáticas para ensaio das propriedades físicas, mecânicas e óticas em papel ou cartão para faixas de gramatura entre 15 e 800g/m², com alimentação elétrica de 100 a 230VAC, frequência de 50 a 60Hz e alimentação pneumática entre 0,6 a 1Mpa (90 a 145PSI), com máximo de 13 módulos configuráveis, alimentação de amostras com largura de 300mm, comunicação de dados: Ethernet, TCP/IP RJ45 e transferência de dados: XML, OPC, AL300Typ1, ASCII, XLS, HTM.
9024.80.90	Ex 048 - Sistemas eletromecânicos de ensaio de cisalhamento simples, para executar ensaios com controle de altura, força e deslocamento através de "loop" fechado de servo-motores, capacidade 5kN, frequência de trabalho 5Hz, resolução da medida de altura de 0,1microns, resolução da força de cisalhamento de 0,2N, para amostras de até 150mm de diâmetro mediante o uso de acessórios não incluídos, sistema de aquisição de dados de 8 canais com 24bits de resolução e 8 diferentes ganhos selecionáveis, transformador isolante elétrico de fase simples 230V, 50/60Hz, transdutor composto por célula de carga de +/-5kN; transdutor de deslocamento de +/-2,5mm, transdutor de deslocamento de +/-10mm, 1 unidade de condicionamento de sinal de dois canais de LVDT, "software" de aquisição e processamento de dados, conjunto para ensaio em
	amostras de 70mm e um conjunto para moldagem de amostras de 70mm, 2 pares de discos sinterizados de 70mm sendo 1 par com pino e 1 par sem pino, 1 topcap especial para uso com LVDT, 01 LVDT adicional de +/-2,5mm, "kit" de calibração da célula de carga de 5kN com indicador digital, 1 dispositivo de calibração.
9024.80.90	Ex 049 - Sistemas hidráulicos para ensaios de adensamento de solos, para amostras de 76,2mm de diâmetro, possuindo: célula tipo "rowe" e "barden" com válvulas de pressão máxima da célula 3.500kPa, transdutor de deslocamento com curso de 25mm com 2m de cabo, transdutor de poro-pressão de 3MPa, 2 controladores de volume e pressão tipo "standard" com capacidade de 3MPa/200cc e resolução de 1kPa e 1mm³, controle remoto integrado e interface USB, coletor de dados de 16bit com 8 canais que aceita transdutores em 8 escalas diferentes, 2 conversores USB-Serial, software de aquisição de dados com chave de segurança, "software" próprio do ensaio, kit de instalação hidráulica e pistão flexível de 76,2mm para célula de adensamento tipo "rowe" e "barden".
9024.80.90	Ex 050 - Células de adensamento de solos, tipo CRS, para uso em prensa de 50kN ou em equipamento de adensamento (não incluídos), pressão máxima 3Mpa com parede de alumínio, adequada para amostras de 38 a 100mm de diâmetro, "kit" para uso em amostras diâmetro 70 x 22mm de altura, 1 célula de carga submersível de 10kN; 1 eixo de carga para contato entre a célula de adensamento e a célula de carga, 1 transdutor de poro pressão de 3Mpa, módulo de "feedback" para transdutores de pressão, "software" para ensaio de adensamento tipo CRS.
9024.80.90	Ex 051 - Máquinas de ensaio de amortecedor com atuador eletromagnético (EMA4K), com faixa de curso padrão de 200mm, resposta em frequência acima de 100Hz e velocidades de até 4m/s, com capacidade de força de 4.000lb (18kN), controlador RDC utiliza um servocontrolador de posição de canal digital único pareado com um gerador de movimento de tempo real no PC conectado, servocontrolador com taxa de amostragem de até 20kHz, "software" de controle de ensaio e análise de amortecedor para caracterização da resposta do amortecedor, 2 colunas cabeçote móvel, força do atuador de 17,8kN (4kip) a 2m/s, velocidade máxima de 4m/s, força estática de 4,2kN (950lb), força estática com compensação de carga estática de 13kN (2.950lb), diâmetro da haste de 31,75mm, curso do atuador: 203mm, antirrotação do atuador, alimentação elétrica
	de 220VCA trifásica 50/60Hz com corrente constante de 60A, área de teste do amortecedor com 482,6 x 812,8mm e sistema de carga lateral pneumático e sistema de segurança em alumínio e policarbonato.
9024.80.90	Ex 052 - Sistemas automáticos para ensaio triaxial de solos, com capacidade de 50kN, para amostras de até 76mm, com 4 células triaxiais de 3.500kPa de pressão máxima, com elementos "bender", compostos por: 1 prensa eletromecânica com capacidade de 50kN com teclado e "display" para operação "stand-alone", controle de velocidade de 0,00001 até 89,9999mm/min, curso máximo 100mm, diâmetro do prato de 158mm, vão horizontal 380mm, vão vertical 800mm, interface USB para controle por computador, 3 células triaxiais de 3,5MPa para corpo de prova de até 76mm de diâmetro, 3 bases diâmetro de 38mm, 3 conjuntos de "top cap" diâmetro de 38mm, 6 controladores de pressão e volume (200cc/3Mpa) tipo standard, 3 células de carga submersível capacidade 10kN, 3 eixos de carga para câmara triaxial, 3 transdutores de poro pressão de
	3Mpa, 3 blocos de deaeração para transdutores de poro pressão, 1 transdutor de deslocamento linear de 50mm, 3 suportes para transdutor de deslocamento, 1 "datalogger" de 8 canais com 16bit, 1 conversor de porta serial/USB, softwares para coleta execução e processamento de ensaios de dados, 1 kit de instalação hidráulica, 3 bases para CP de 50mm, 3 bases para CP de 75 mm, 3 conjuntos de "top cap" para CP de 50mm, 3 conjuntos de "top cap" para CP de 75mm, 1 kit de preparação de amostras para CP de 38mm, 1 kit de preparação de amostras para CP de 50mm, 1 kit de preparação de amostras para CP de 75mm, 1 célula triaxial especial em aço inox para CP de até 76mm de diâmetro com capacidade de 14Mpa, 2 controladores de pressão e volume especiais de (200cc/16Mpa), 1 conjunto com "top cap" base e extensão para diâmetro de 50mm, 1
	conjunto com "top cap" base e extensão para diâmetro 75mm; 1 transdutor de poro pressão de 16Mpa, 1 bloco de deaeração para transdutores de poro pressão, 1 célula de carga submersível capacidade 25kN para trabalhos de até 64MPa, 1 suporte para transdutor de deslocamento, 1 válvula de alívio de pressão de 12Mpa, 200 membranas de látex para CP com diâmetro de 38 x 180mm, 200 membranas de látex para CP diâmetro 50 x 200mm, 200 membranas de látex para CP diâmetro de 76 x 240mm, 1 "kit" de preparação de amostras diâmetro de 38mm, 3 elementos "bender" que transmitem onda P e recebem onda S, 3 elementos "bender" que recebem onda P e transmitem onda S, pares de elementos "bender", 3 bases para CP de 50mm para uso com elemento "bender", 3 "top cap" para CP de 50mm para uso com elemento "bender", unidade de
	condicionamento de sinal para elementos "bender", software para operação de elementos "bender", 3 anéis de acesso para elementos "bender", 3 bases de 50mm especiais para interface tóxica, 3 válvulas para uso com os pedestais de interface tóxica, 3 interfaces tóxicas, 3 placas porosas de bronze sinterizado para uso com o elementos "bender" para CP diâmetro de 50 mm, 3 bases para CP de 50mm, 3 bases para CP de 75mm, 3 conjuntos de "top cap" para CP de 50mm, 3 conjuntos de "top cap" para SP de 75mm, kit de preparação de amostras para CP de 50mm, kit de preparação de amostras para CP de 75mm, transdutor de "pore pressure transducer" de 3.500kPa para uso em plano médio, 1 kit de montagem de LVDT axial e radial, condicionador de sinais de 3 canais, 2 LVDT axiais de +/-2,5mm, LVDT para montagem radial +/-2,5mm, LVDT de 50mm,
	célula de carga tipo S de 50kN, eixo para célula de carga, adaptador para fixar a célula de carga em prensa, 1 célula triaxial de 3.500kPa para CP de até 76mm de diâmetro, 2 controladores de pressão e volume (200cc/3Mpa), célula de carga submersível capacidade 10kN, 1 eixo de carga para câmara triaxial, 1 transdutor de poro pressão de 3Mpa, 1 bloco de deaeração para transdutores de poro pressão, suporte para fixação de LVDT, conjunto de "top cap" para CP de 38mm e base para CP de 38mm, conjunto de "top cap" para CP de 50mm e base para CP de 50mm, conjunto de "top cap" para CP 75mm e base para CP de 75mm, 1 data "logger" adicional de 16bit com 8 canais.
9024.80.90	Ex 053 - Sistemas para ensaios de adensamento de solos de alta capacidade, para amostras com diâmetro de 70mm e altura de 20mm, compostos por: prensa eletromecânica com capacidade de 50kN com teclado e "display" para operação "stand-alone", controle de velocidade de 0,00001 até 89,9999mm/min, curso máximo de 100mm, diâmetro do prato 158mm, vão horizontal 380mm, vão vertical 800mm, célula de adensamento em aço inox, adaptador para montagem da célula de carga tipo "S" na prensa, adaptador para uso de célula de carga na célula de adensamento, módulo de feedback para transdutor de força (célula de carga), transdutor de deslocamento com curso de 10mm com resolução de 0,001mm, "software" de coleta de dados.
9024.80.90	Ex 054 - Equipamentos para ensaio modular com mesa anti-vibração, microscópio ótico incluso, mesa motorizada em x, y e z com cursos de 215, 75 e 30mm respectivamente, com possibilidade de acoplar de 1 até 3cabeçotes de medições, podendo ser micro indentador com carga máxima de 30N, e/ou micro analisador de riscos com carga máxima de 30N, e/ou cabeçote combinado com micro dureza e micro analisador de riscos com carga máxima 30N, e/ou nano tribômetro com carga máxima de 1.000mN, com nano indentador com carga máxima de 500mN e com nano analisador de riscos com carga máxima de 1.000mN, e/ou microscópio de força atômica.
9027.10.00	Ex 161 - Equipamentos portáteis para medição de emissões gasosas a bordo de veículos automotores pesados em condições reais de uso (PEMS), que realizam medições de monóxido de carbono (CO) e dióxido de carbono (CO ₂), pelo princípio de infravermelho não dispersivo do tipo aquecido, na faixa de 0 a 10% (CO) e 0 a 20% (CO ₂), óxidos gasosos de nitrogênio (NO/NO _x), pelo princípio de quimiluminescência, na faixa de 0 a 3.000ppm e hidrocarbonetos totais (THC), pelo princípio de ionização da chama, na faixa de 0 a 10.000ppmC, acompanhados de: computador portátil, tipo "laptop", com programa de gerenciamento do funcionamento do equipamento; antena para recepção de sinal de sistema de posicionamento global (GPS); equipamento de medição das condições atmosféricas (pressão, temperatura e umidade); botão de emergência;



	mangueira para coleta de gases do escapamento, fabricada em teflon e revestida com resistência elétrica para manter os gases aquecidos; equipamento de interface de comunicação (porta OBD-II) com o veículo; módulo de medição da vazão do gás de escapamento, com 1 ou mais tubos de "Pitot"; módulos para gestão da energia elétrica necessária para operação do equipamento.
9027.10.00	Ex 162 - Analisadores portáteis de fluxo de gás, projetados para realizar testes em equipamentos médicos respiratórios e de fluxo de gás, com peso $\leq 1,6$ kg e operando com fluxo máximo nas vias aéreas principais de ± 300 lpm e precisão de 1,7% ou 0,04lpm, pressão baixa operacional de ± 160 mbar, precisão de $\pm 0,5\%$ ou $\pm 0,1$ mbar e resolução de 0,01mbar, pressão alta operacional de -0,8 a 10bar, precisão de $\pm 1\%$ ou ± 7 mbar e resolução de 1mbar, pressão operacional (canal de fluxo das vias aéreas) de ± 160 mbar, precisão de $\pm 0,5\%$ ou $\pm 0,1$ mbar e resolução de 0,01mbar, pressão barométrica de 550 a 1.240mbar e precisão de $\pm 1\%$ ou ± 5 mbar, volume (canal de fluxo das vias aéreas) de 100litros e precisão de $\pm 1,75\%$ ou 0,02l, temperatura (canal de fluxo das vias aéreas) de 0 a 50°C, precisão de $\pm 0,5\%$ e resolução de 0,1°C, umidade (canal de fluxo das vias aéreas) de 0 a 100% UR e resolução de 0,1% UR e concentração de oxigênio (canal de fluxo das vias aéreas) de 0 a 100%, precisão de $\pm 1\%$ ou $\pm 2\%$ e resolução de 0,1%, e opcionalmente realizam a medição de fluxo ultrabaixo de ± 750 ml/min, precisão de $\pm 1,7\%$ ou 0,01slpm e resolução de 0,001lpm, e de pressão ultrabaixa de 0 a 10mbar, precisão de $\pm 1\%$ ou $\pm 0,01$ mbar e resolução de 0,001mbar, dotados de tela colorida de LCD "touchscreen" de 7 polegadas, bateria interna recarregável e porta USB, e podendo conter pulmão de teste portátil de precisão e/ou detector de gás de anestesia.
9027.30.19	Ex 041 - Espectrômetros de infravermelho por transformada de "Fourier" com interferômetro tipo "RockSolid", com rolamento sem fricção, permanentemente alinhado, com divisor de feixe de substrato de quartzo, insensível a vibração e com alta estabilidade para análise de amostras sólidas ou pastosas em controle de qualidade ou garantia de qualidade, banco óptico controlado por microprocessador, controle de velocidade digital, seleção automática de ganho, "background" interno, verificação avançada de sistema; com ou sem tela sensível ao toque para medições por reflexão com acessório de rotação de copos de amostras de 97 ou 51mm ou placas de "petri", e "software" de controle.
9027.30.19	Ex 042 - Espectrômetros de ressonância de "spin" eletrônico (ESR) de bancada, otimizado para medir radicais livres, campo magnético de 0,348 Tesla, faixa de varredura de 500Gauss centralizada próxima ao fator-g, onde $g=2$ para "spin" eletrônico livre, para análises em controle de qualidade, pesquisa e desenvolvimento, com ou sem monitor e "softwares" de análises.
9027.50.20	Ex 120 - Analisadores para diagnóstico em vitro de amostras de urina em tiras reativas, metodologia de fotometria da reflectância de duplo comprimento de onda (525nm e 635nm), com capacidade de realização de 500testes/h, tela sensível ao toque, impressora interna, armazenamento de até 2.000 resultados.
9027.80.99	Ex 454 - Analisadores portáteis automáticos para gases sanguíneos, eletrólitos e metabólitos em amostras de sangue total arterial ou venosa; utilizando cartucho reagente com "microchips" para testes múltiplos, individual e descartável; aspiração automática da amostra; calibração automática; parâmetros pH, pO ₂ , pCO ₂ , Na ⁺ , K ⁺ , Ca ⁺⁺ , Cl ⁻ , Glu, Lac, e hematócrito; impressora térmica embutida; capacidade de armazenamento de até 10.000 resultados; monitor embutido e sensível ao toque.
9027.90.99	Ex 015 - Módulos para umidificação de gases de referência, por meio de borbulhadores selados e abastecidos com água destilada, com controle da umidade absoluta na faixa de 20 a 70°C do ponto de orvalho e controle preciso da vazão de 3l/min, para determinação da influência da umidade em equipamentos portáteis de medição de emissões gasosas a bordo de veículos automotores pesados em condições reais de uso (PEMS).
9027.90.99	Ex 016 - Módulos para diluição de gases de referência em gás diluente, por meio de medições de vazão mássica precisas, para verificação da eficiência do conversor de NO em NOx e linearização de equipamentos portáteis para medição de emissões gasosas a bordo de veículos automotores pesados em condições reais de uso (PEMS), com divisão dos gases de referência em 0,1% na faixa de concentração de 0 a 5%, 1% na faixa de concentração de 5 a 50% e de 5% na faixa de concentração de 50 a 90%, vazão de gás diluído de 4,0l/min ($\pm 0,1$ l/min), pressão de 0 a 40kPa e precisão de $\pm 0,5\%$ da vazão desejada.
9027.90.99	Ex 017 - Aparelhos para preparar e corar automaticamente esfregaços sanguíneos em lâminas de microscópios para análise de diferencial e exames de microscópio, para serem ligados exclusivamente a sistemas de análise hematológica de diagnóstico "in vitro", utilizados como extensores e coradores de lâminas, com variação de critérios definidos para confecção e identificação de lâminas, preparação das lâminas baseadas em faixas de referência, flags de morfologia e informação demográfica, com capacidade de ajuste da extensão do ângulo e da velocidade, capacidade de carregamento de até 150 lâminas e processamento de até 96lâminas/h, interface de software com operador flexível, descarte segregado de material potencialmente infectante, podendo ser utilizados para corar lâminas manuais.
9031.10.00	Ex 094 - Máquinas para balanceamento de ferramentas e peças rotativas, balanceamento estático ou dinâmico (1 ou 2 planos), com 5 velocidades do fuso: 300, 600, 900, 1.000 e 1.100rpm, com precisão de medição menor que 0,5gmm, para peças com comprimento máximo entre 400 e 700mm e diâmetro máximo entre 380 e 800mm.
9031.49.90	Ex 441 - Equipamentos destinados à inspeção superficial de fios-máquina e barras laminadas, através de 4 cabeças de inspeção montadas dentro de uma caixa selada de perfil circular, estas cabeças de inspeção, são utilizadas para localizar quaisquer defeitos superficial do produto laminado a quente ao passar pelo núcleo do equipamento, cada uma das cabeças de inspeção contém LED de alta potência e sistema de aquisição de alta resolução.
9031.49.90	Ex 442 - Projetores de perfil de imagem projetada invertida com diâmetro de tela de 300mm e capacidade máxima de mesa entre 50 x 50mm a 200 x 100mm com contador digital embutido e "display" com dígitos grandes, resolução para contador X/Y: 0,001mm ou .0001"/0,001mm, fonte de luz com lâmpada halógena (24V, 150W), sistema ótico telecêntrico com funções de interruptor de brilho de 2 fases (alto/baixo), filtro de absorção de calor, ventoinha de refrigeração e iluminação de superfície, com espelho externo de meia reflexão para iluminação de superfície.
9031.49.90	Ex 443 - Projetores de perfil de imagem projetada direta/invertida com diâmetro de tela de 353mm, contador digital de LED resolução de 1' ou 0,01° (selecionável) e mesa de medição X/Y de 254 x 152mm, exatidão da ampliação de contorno menor que +0,1% da ampliação nominal e exatidão da ampliação de superfície menor que +0,15% da ampliação nominal, fonte de luz para contorno com lâmpada halógena (24V, 150W), sistema ótico telecêntrico com funções de interruptor de brilho de 2 fases (alto/baixo), filtro de absorção de calor, ventoinha de refrigeração, iluminação de superfície selecionável vertical e oblíqua e lentes de projeção de 5x.
9031.49.90	Ex 444 - Projetores de perfil de imagem projetada invertida com diâmetro de tela de 356mm e mesa de medição X/Y de 200 x 100mm, exatidão da ampliação de contorno menor que +0,1% da ampliação nominal e exatidão da ampliação de superfície menor que +0,15% da ampliação nominal, fonte de luz para contorno com lâmpada halógena (24V, 150W), sistema ótico telecêntrico com funções de interruptor de brilho de 2 fases (alto/baixo), filtro de absorção de calor, ventoinha de refrigeração, iluminação de superfície e lentes de projeção de 10x.
9031.49.90	Ex 445 - Máquinas automáticas para realizar implementação de processo de rastreabilidade em cartuchos de medicamentos através de serialização, velocidade operacional máxima maior ou igual a 400unid/min, larguras dos cartuchos compreendidas entre 20 e 90, ou 20 e 120, ou 25 e 90, ou 25 e 105mm, alturas dos cartuchos compreendidas entre 15 e 90mm, comprimentos dos cartuchos compreendidos entre 40 e 250, ou 70 e 160, ou 70 e 250, ou 60 e 160mm, indexadas através de correias taliscadas com alimentação de cartuchos sincronizados mecanicamente, com ou sem sistema de impressão, com ou sem sistema de checagem, com ou sem balança de controle dinâmico dos pesos dos cartuchos, controladas por computador tipo PC industrial e painel de operação sensível ao toque tipo "touchscreen" de 15 polegadas.
9031.49.90	Ex 446 - Máquinas automáticas para realizar implementação de processo de rastreabilidade em cartuchos de medicamentos através de serialização, velocidade máxima igual a 300unid/min, larguras dos cartuchos compreendidas entre 20 e 120mm, alturas dos cartuchos compreendidas entre 15 e 90mm, comprimentos dos cartuchos compreendidos entre 70 e 250mm, indexadas através de correias taliscadas com alimentação de cartuchos sincronizados mecanicamente, com ou sem sistema de impressão, com ou sem sistema de checagem, controladas por computador tipo PC industrial e painel de operação sensível ao toque tipo "touchscreen" de 15 polegadas.
9031.49.90	Ex 447 - Equipamentos de medição ótica equipados com câmera 2D dupla telecêntrica, anel de luz com segmentos de 2 x 8, foco e iluminação com ajuste automático, execução em modo CNC via "software" de controle e software de medição, volume de medição para o eixo x entre 100 e 214mm, volume de medição para o eixo y entre 55 e 91,5mm e volume de medição para o eixo z entre 0,1 até 30mm.
9031.80.12	Ex 031 - Rugosímetros portáteis para medição de superfícies com unidade de avanço com cursos máximo X=50mm (comprimento), Z=80µm (altura), resolução máxima de 0,0001µm, "cut-off" de 0,08; 0,25; 0,8; 2,5 e 8mm, números de comprimentos de amostragem x1 a x20 e arbitrário, com memória interna para armazenamento de medição e leitor de micro "sdcard", com envio de dados externos através de conexão usb, rs232 e "digimatic", apalpadores com e sem patins com força de medição de 0,75 e 4mN; pontas com raios de 2; 5 e 10µm e ângulos de 60 e 90°, unidade de avaliação com "display" colorido e bateria recarregável.
9031.80.12	Ex 032 - Rugosímetros portáteis para medição de superfícies com unidade de avanço padrão, retrátil ou transversal com cursos máximo X=16mm (comprimento), Z=360µm (altura), resolução máxima de 0,002 micrômetro, "cut-off" de 0,08; 0,25; 0,8; 2,5 e 8mm, números de comprimentos de amostragem x1, x2, x3, x4, x5, x6, x7, x8, x9, x10 e arbitrário, com memória interna para armazenamento de medição e leitor de micro SDcard com envio de dados externos através de conexão USB, RS232 e "Digimatic", com apalpadores com força de medição de 0,75 e 4mN; pontas com Raios de 2; 5 e 10µm e ângulos de 60 e 90 graus com unidade de avaliação com display colorido "touchscreen" e bateria recarregável.
9031.80.12	Ex 033 - Rugosímetros portáteis para medição de superfícies com unidade de avanço padrão, retrátil ou transversal com cursos máximo X=17,5mm (comprimento), Z=360micrômetros (altura), resolução máxima de 0,002 micrômetro, "cut-off" de 0,08; 0,25; 0,8 e 2,5; números de comprimentos de amostragem x1, x2, x3, x4, x5, x6, x7, x8, x9, x10 e arbitrário, com memória interna para armazenamento de medição e leitor de micro SDcard, com envio de dados externos através de conexão USB, RS232 e "Digimatic", apalpadores com força de medição de 0,75 e 4mN; pontas com raios de 2; 5 e 10 micrômetros e ângulos de 60 e 90graus, unidade de avaliação com display colorido e bateria recarregável.
9031.80.99	Ex 014 - Máquinas para realização de ensaios não destrutivos, para detectar e analisar o nível de corrosão de chapas metálicas de fundo de tanques de armazenamento, com espessuras entre 5 e 16mm; com velocidade variável de 500mm/s até 1m/s; dotadas de tecnologias MFL (fuga de fluxo magnético para detectar e mensurar corrosão) e STARS (relutância de fluxo magnético para discernir em que face da chapa se encontra a corrosão); com capacidade de varredura de faixas de 0,3m de largura por 0,5 a 32m de comprimento; com velocidade programável entre 0,5 a 1m/s; com tela sensível ao toque para entrada de parâmetros para a inspeção e método de detecção (multielementos - matriz de 256 sensores de efeito hall em 64 canais).
9031.80.99	Ex 015 - Monitores de vibração estrutural de turbina eólica digital com voltagem de 19 a 26,4VDC, corrente nominal amp máximo, corrente de irrupção 3amps máximo, conexão de comunicação fêmea M12 código D, conexão de energia macho M12 código A, interface de detecção de vibração extrema (EVD) de 4 pólos "binder" série 693, conector RD24 ou equivalente, canal de configuração USB.
9031.80.99	Ex 016 - Aparelhos para medir forma e curvatura de armações de óculos, por meio de processo de leitura óptica e mecânica, com capacidade de armazenamento de até 1.000 formatos e possibilidade de funcionamento em rede.
9031.80.99	Ex 020 - Equipamentos para ensaios não-destrutivos, por meio de ultrassom tecnologia "phased array", microprocessados, para detecção de defeitos internos, superficiais e sub-superficiais em aço carbono e ligas metálicas, com quatro configurações disponíveis (16:64PR, 32:64PR, 16:128PR ou 32:128PR), inclui software para gerir as configurações das inspeções, analisar dados e construir relatórios detalhados, ganho de 50db a 100db, largura da banda 0,2 a 23MHz, taxa repetição máxima de pulso (PRF) de 20.000Hz a 50.000Hz, resolução do "s-scan" até 0,1°, resolução do l-scan de 1 elemento ou resolução dupla, com cabos de energia e adaptador, cabo usb, acoplante, protetor de tela, bateria de lítio-ion e maleta para transporte.
9031.80.99	Ex 021 - Aparelhos ultrassônicos para medição de espessuras convencionais com modos de medição pulso-eco (falha) e eco-eco (transmissão), resolução 0,01mm (0,001polegadas) a 0,001mm (0,0001polegadas), range da velocidade 0,0120 a 0,7300polpus (305 a 18,542m/s), prf de 200Hz, taxa de atualização da tela de 10Hz, ganho ajustável (40-52db), faixa de espessuras de 0,0254 a 1,905mm, com transdutores duplo cristal (opções de 1 a 10mHz), tela LCD personalizado de baixa temperatura (-22F/-30°C), acondicionados em respectivos estojos ou em malas de transporte.
9031.90.90	Ex 013 - Equipamentos apalpadores em diversas configurações, para uso em máquinas de medição tridimensionais, podendo conter ou não apalpador, extensão, elemento de conexão e prato adaptador, sendo que as hastes podem ser retas ou escalonadas com deformação entre 25 e 200mm.



Art. 2º Ficam alterados o Ex-tarifários nº 018 do código 8414.80.12 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 046 do código 8465.99.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 421 do código 8428.90.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constantes da Resolução nº 51, de 05 de julho de 2017, da Câmara de Comércio Exterior, que passam a vigorar com as seguintes redações:

8414.80.12	Ex 018 - Elementos compressores rotativos, do tipo parafuso, autopropelidos por ímã permanente com válvula mecânica controladora integrada, com arrefecimento único para todo o sistema, de aplicação exclusiva com inversores de frequência, com potência compreendida entre 7 e 110kW, pressão de trabalho máxima compreendida entre 4 e 13bar e vazão de ar comprimido compreendida entre 14,2 e 738pcm.
------------	---

8465.99.00	Ex 046 - Máquinas-ferramenta para trabalhar madeira, com comando numérico computadorizado (CNC) para furar, fresar e serrar, por meio de 2 ou mais cabeçotes, sendo 1 ou mais inferior e 1 ou mais superior e/ou dotados de múltiplas ferramentas verticais e horizontais independentes, com capacidade de trabalhar 2 peças simultaneamente de largura igual ou superior a 70 a 1.000mm, e comprimento igual ou superior a 90 a 3.000mm, com ou sem mesa de carregamento.
------------	--

8428.90.90	Ex 421 - Paletizadoras automáticas para organização e paletização em múltiplas camadas de latas de alumínio de múltiplos tamanhos, com capacidade nominal de até 4.000latas/minuto, com ciclo totalmente automatizado, controladas por CLP (Controlador Lógico Programável).
------------	--

Art. 3º Ficam alterados os Ex-tarifários nº 245 do código 8443.39.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 437 do código 8428.90.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constantes da Resolução nº 90, de 13 de dezembro de 2017, da Câmara de Comércio Exterior, que passam a vigorar com as seguintes redações:

8443.32.99	Ex 043 - Impressoras jato de tinta para impressão em papel comum, fotográfico ou adesivo, operando tanto com rolo quanto folha solta, atuando com 1 cabeça de impressão fotolitográfica, 5 cores, velocidade máxima de impressão igual ou superior a 1 folha A1 revestida a cada 1:15 minutos, resolução máxima de 2.400 x 1.200dpi, tamanho da gota de tinta de 4 picolitros, espessura mínima da linha de 0,02mm, largura máxima da mídia igual ou superior a 610mm, espessura máxima da mídia de 0,8mm.
------------	--

8428.90.90	EX 437 - Transportadores pneumáticos ou mecânicos de alta velocidade para latas de alumínio de tamanhos variados, com capacidade nominal entre 3.000 e 4.000latas/min, totalmente automatizado, controlados por CLP (controlador lógico programável).
------------	---

Art. 4º Ficam alterados os Ex-tarifários nº 012 do código 9030.84.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 035 do código 8430.41.20 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 073 do código 8462.10.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 008 do código 8431.31.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 135 do código 8465.99.00, constantes da Resolução nº 15, de 28 de fevereiro de 2018, da Câmara de Comércio Exterior, que passam a vigorar com as seguintes redações:

9030.84.90	Ex 012 - Sistemas automatizados, para medição de fator de potência da isolação, tangente delta, em transformadores elétricos monofásicos e trifásicos, disjuntores e outros equipamentos elétricos, sistema com ou sem computador de operação, modo de supressão de ruídos, executa testes na faixa de frequência de até 400 ou 1.000Hz, tensão de saída: ajustável de até 12 ou 15kV, corrente de saída de até 180 ou 400mA, capacitor isolado a gás como referência interna, exatidão fator de dissipação de 0,5% e resolução 0,01%, com ou sem carrinho transportador e cabos de ligação com conectores.
------------	---

8430.41.20	Ex 035 - Máquinas perfuratrizes rotativas direcional, horizontais, autopropulsadas, movidas sobre esteiras, equipadas com motor de 4 cilindros, potência bruta máxima de 125HP, módulo ECU para controle e leitura do motor; empuxo e recuo da máquina de 8.800kg (19.550lbs) a 12.720kg (28.000 lbs); mandril com torque de até 5.700Nm; e velocidade máxima de rotação de 270rpm; caixa de engrenagem sobre pinhão unilateral e cremalheira sem solda; velocidade máxima de deslocamento entre 5,3 e 5,5km/h; sistema de fluido de perfuração com fluxo de até 190L/min; sistema de morsa com abertura lateral; carregador de hastes semi-automatizado com barras de segurança; sistema CAN projetado em tela LED; sistema de travamento hidráulico com controle remoto; sistema de alerta de colisão elétrico.
------------	---

8462.10.90	Ex 073 - Prensas de aço simples (prensa Shell) para fabricação de tampas básicas de latas de alumínio, com velocidade máxima entre 450 e 700golpes/min, capacidade de produção de até 12.600tampas/min e controlador lógico programável.
------------	--

8431.31.90	Ex 008 - Conjuntos para conversão do sistema de transporte de tampas de alumínio, utilizados entre as prensas da linha de fabricação de tampas, com capacidade de transportar tampas de diâmetro de até 202 polegadas, compostos de: 3 ou mais linhas de pós- elevação, deslizadores de rolos para acesso e captura da descarga das tampas, rampa de descarga, faixa e rampa com 3 ou mais linhas de transporte a vácuo e sistema de ejeção, cestas de coleta para inspeção, 3 ou mais calhas tipo "looping" de queda para alimentação da mesa ensacadora, caixa de fornecimento a vácuo com mangueiras e braçadeiras para o sistema de captura de tampas.
------------	--

8465.99.00	Ex 135 - Prensas térmicas para a colagem de lâminas de madeira e/ou aplicação de laminados plásticos, madeira maciça, painéis compostos, PVC, alumínio, com pressão de trabalho entre 2,5kg/cm² e máximo de 30kg/cm², conforme o tipo do prato, de alumínio ou aço inox ou maciço, com acionamento por botões ou painel com touchscreen, com pratos em aço retificados e aquecidos por sistema de óleo recirculante, com reservatório com capacidade 38 ou 58L, com temperatura máxima de trabalho de 120°C, com pratos de dimensões em X de 3.000 ou 3.500mm e em Y de 1.300 ou 1.600mm, com recuperação automática da pressão de trabalho, com cabo de emergência e a abertura automática por meio de um "timer".
------------	---

Art. 5º Fica alterado o Ex-tarifário nº 076 do código 8453.10.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Resolução nº 61, de 31 de agosto de 2018, da Câmara de Comércio Exterior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8453.10.90	Ex 076 - Máquinas para esticar e enxugar couros com 1 ou 2 mangotes de feltro ou cilindro aquecido, largura útil de 3.440mm, sistema de pressão constante, automatização e regulação hidráulica individual de aproximação do cilindro de navalhas, do cilindro de feltro e do cilindro sujeitador, abertura automática, liberação da pressão do cilindro de feltro na fase de retorça, grupo de engraxe automático
------------	--

Art. 6º Fica alterado o Ex-tarifário nº 034 do código 8543.80.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Resolução nº 85, de 9 de novembro de 2018, da Câmara de Comércio Exterior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8543.80.90	Ex 034 - Equipamentos de eletrólise PEM (Proton Exchange Membrane) para produção automática de eletrólito a partir de ligação com água de rede, utilizados para aplicação em queimadores industriais de combustão contínua totalmente automatizada, com comando local via consola HMI ou remoto por TCP/IP ModBus ou Internet, equipados com detecção automática de avarias por alarme e detecção de fuga de H2, com parada de emergência, com caudal de fornecimento de H2 entre maior que 0 e menor ou igual que 10,7Nm³/h, caudal de fornecimento de O2 entre maior que 0 e menor ou igual que 5,35Nm³/h pureza de 99,5%, pressão até 10bar, consumo de água de rede entre 1 e 40L/h, pressão de água de rede de 2 a 6bar, com alimentação elétrica de 380 até 480VAC, 3-fases, 50 ou 60Hz, alimentação elétrica entre maior ou igual que 50kW e menor ou igual que 80kW, arrefecimento líquido refrigerado com chiller, montados de forma containerizada.
------------	---

Art. 7º Ficam alterados os Ex-tarifários nº 148 do código 8483.40.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 226 do código 8483.40.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 002 do código 8437.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constantes da Portaria nº 220, de 25 de fevereiro de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, que passam a vigorar com as seguintes redações:

8483.40.10	Ex 148 - Multiplicadoras de giros de turbina eólica de frequência de 60Hz, potência em até 3.630kW, velocidade de entrada n1 (1/min) entre 11,5 até 16,0, óleo ISO VG 320, capacidade entre 440 e 600L de óleo, peso líquido entre 19.600 e 25.000kg
------------	--

8483.40.10	Ex 226 - Caixas de engrenagem para multiplicação de rotação e transmissão de torque, para aplicação em aerogeradores, com 3 estágios de multiplicação, sendo 2 estágios de engrenagens planetárias e 1 estágio de engrenagens helicoidais, com rotação nominal de entrada entre 10,530 e 10,558rpm, com relação de multiplicação de velocidade de 1:127,717 ou 1:127,286, com torque nominal de entrada entre 3.300 e 3.460kNm e com torque máximo de entrada de 5.862kNm.
------------	--

8437.10.00	Ex 002 - Máquinas para limpeza, seleção, peneiração de grãos ou produtos hortícolas secos e congelados, selecionam por efeito de cor com ou sem forma, com câmeras de alta resolução, sistema de rejeição de produto com ejetores de alta performance, interface operacional, painel "touchscreen" colorido com base de controle por ícones indicativos, distribuidor de ar comprimido, caixa ventilada (bandeja vibratória), distribuidor de extração de sujeira.
------------	--

Art. 8º O art. 1º da Portaria nº 391, de 07 de maio de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, passa a vigorar com a seguinte redação:



"Art. 1º Ficam alteradas para zero por cento, até 31 de dezembro de 2021, as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Capital, na condição de Ex-tarifários:"

Art. 9º Fica alterado o Ex-tarifário nº 068 do código 8419.81.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Portaria nº 391, de 07 de maio de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8419.81.90	Ex 068 - Máquinas automáticas de bebidas solúveis em água quente; dotadas entre 1 a 6 recipientes com capacidade variável entre 1,3 até 5,3L; rendimento aproximado de 30L ou 240 xícaras até 120L ou 960 xícaras de bebida solúvel/h; "display" em LED ou LCD, torneira de ajuste manual com altura variável entre 106 a 247mm e com potência de 2.015 até 3.500W.
------------	---

Art. 10. Ficam alterados os Ex-tarifários nº 015 do código 9027.80.12 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 463 do código 8422.30.29 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constantes da Portaria nº 510, de 26 de julho de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, que passam a vigorar com as seguintes redações:

9027.80.12	Ex 015 - Viscosímetros cinemáticos portáteis para medição de viscosidade com temperatura controlada a 40°C; tecnologia de célula dividida com espaçamento de 100 microns; volume de amostra de 60 microlitro; faixas de medição de 0 a 700cSt ou 10 a 350cSt; de acordo com ASTM D8092; cálculo de viscosidade a 100°C; precisão +/- 3% até 350cSt e +/-5% para viscosidade maior que 350cSt; repetibilidade +/-3% até 350cSt e +/-5% para viscosidade maior que 350cSt; resolução de temperatura +/-0,1°C; "display" colorido sensível ao toque com ângulo de cor fixo.
------------	--

8422.40.90	Ex 870 - Máquinas arqueadoras automáticas utilizadas para unitizar fardos de algodão por meio de fitas plásticas, atuantes através do acoplamento em prensas de algodão, para aplicação de 6 fitas plásticas simultaneamente, com sistema de rotação das fitas para que as soldas fiquem posicionadas no topo dos fardos, 6 cabeçotes de cintagem, cada um com um módulo de alimentação e um módulo de selagem, soldas por fricção tipo Z, 3 desbobinadores duplos para bobinas de fita plástica, sistemas de acionamento pneumático e painel de controle.
------------	--

Art. 11. Ficam alterados os Ex-tarifários nº 203 do código 8458.11.99 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 084 do código 8481.80.99 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constantes da Portaria nº 531, de 20 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, que passam a vigorar com as seguintes redações:

8458.91.00	Ex 082 - Centros de torneamento multitarefas de deslocamento vertical para torner, furar, fresar e rosquear simultaneamente 2 peças de trabalho ou uma peça de trabalho em 2 operações de diferentes fixações, com carga e descarga automática de peças, comando numérico computacional (CNC), cursos de trabalho de 260 e 160mm para os eixos X e Z respectivamente, fuso motor com potência de 21,5kW e velocidade máxima de 4.500rpm, com 2 cabeçotes porta-ferramenta independentes com 8 estações para ferramenta, inclusive acionadas.
------------	--

8481.90.90	Ex 037 - Suspensores de tubulação (Tubing Hanger) para utilização em cabeça de poço ou em uma base adaptadora, capazes de suportar uma capacidade de tração em até 1.000.000lbf (453.592kgf), pressão de trabalho de até 15.000psi (1.034bar), tubulação conectada: de 4,06 a 7,06 polegadas (de 103,1 a 179,3mm) e faixa de temperatura de operação de 0 a 300°F (-18 a 150°C).
------------	--

Art. 12. Fica alterado o Ex-tarifário nº 144 do código 8477.59.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Portaria nº 2024, de 12 de setembro de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8462.29.00	Ex 260 - Máquinas corrugadoras horizontais elétricas, para produção de tambores de aço com reforço "spiraltainer" e corrugações, capacidade de produção de 720tambores/h, diâmetro nominal do cilindro de 570mm, volume nominal do tambor compreendido entre 53 a 61 galões americanos, espessura nominal do cilindro de aço compreendido entre 0,75 a 1,2mm, dotadas de 2 cabeçotes móveis.
------------	--

Art. 13. Ficam alterados os Ex-tarifários nº 002 do código 8477.10.29 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 005 do código 8504.40.30 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 485 do código 8422.30.29, constantes da Portaria nº 3533, de 25 de setembro de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, que passam a vigorar com as seguintes redações:

8477.10.29	Ex 002 - Máquinas injetoras horizontais elétricas, monocores, para moldar peças plásticas em polipropileno, alta precisão, com colunas uniforme pelo sistema hidráulico, com força de fechamento de até 1.600t, velocidade de abre/fecha do molde é 60m/min, curso máximo de aperto é 2.400mm, pressão máxima de injeção de 177Mpa e velocidade máxima de injeção de 125mm/s, taxa de injeção de 1.415cm³/s, distância entre colunas de 1.850 x 1.520mm (H x V), altura do molde entre 800 e 1.500mm (min/máx), tamanho das placas de 2.500 x 2.000mm (H x V), força de máxima de abertura do molde de 971kN, força de extração de 294kN, curso de ejetor de 250mm, velocidade de ejetor de 15m/min, 380V, refrigeração do servo motor a ar, capacidade de moldagem de máximo 4kg de polipropileno (PP), volume máximo de injeção de 6.780cm³, diâmetro da rosca 120mm, rotação máxima da rosca de 138rpm, painel de comando "touchscreen" de cristal líquido e chave seletora de painel de comando, função de parada automática, com PLC e equipadas com USB interface.
------------	---

8504.40.90	Ex 017 - Inversores de frequência monofásicos "on-grid", com potência de 7.000 a 10.000W, topologia sem transformador, com método de resfriamento passivo (sem ventiladores) e temperatura de operação de -25 a 60°C, LCD para operação, fornecendo grau de proteção IP65 (proteção contra poeira e jatos de água) e com ruído de operação menor que 20db, portas de comunicação RS 485 e Wi-Fi stick, modelos com 3 rastreadores de máximo ponto de potência (MPPT), entrada máxima de 600V em corrente contínua, eficiência entre 97,6 a 98,1%, com tensão mínima de entrada em corrente contínua de 120Vdc, com "range" de saída em corrente alternada de 160 a 285Vac, com tensão nominal de 220 a 240Vac, com operação em 50/60Hz, fator de potência em 1 e fornecendo opção para alteração, atendendo as normas IEC62109-1/-2, NB/T 32004 Grid Standard EN50438, G83/2, AS4777.2:2015, VDE0126-1-1, IEC61727, VDE N4105, NBR-16149/NBR-16150.
------------	--

8422.30.29	Ex 485 - Máquinas rotativas para envase de cápsulas de café utilizadas em cafeteiras domésticas, com capacidade máxima de 220cápsulas/min, com quantidade de café compreendida entre 5 e 6g em cada cápsula e menos de 1% de oxigênio residual em cada cápsula após a selagem, dotadas ou não de moedor com funil com capacidade de 30kg, com ou sem alimentador pneumático de grãos com capacidade de até 50kg/h, magazine de cápsulas com altura de 2.500mm e sistema de injeção de nitrogênio com capacidade de cerca de 30m³/h.
------------	---

Art. 14. Ficam alterados os Ex-tarifários S/N do código 8477.10.11, nº 001 do código 8501.64.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 006 do código 8504.40.30 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 007 do código 8504.40.30 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 121 do código 8479.89.99 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 058 do código 8417.80.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul e nº 141 do código 8427.10.19 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constantes da Resolução nº 2, de 22 de outubro de 2019, do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, que passam a vigorar com as seguintes redações:

8477.10.11	Ex 081 - Combinações de máquinas automáticas para moldar por injeção-sopro de alta performance, para produção de frascos de politereftalato de etileno (PET), composta de: sopradora hidráulica de 3 estações, específica para frascos 170g, com aproximadamente 160ml para embalagem "one shot" e gargalo para receber selo de alumínio, (fr com diâmetro 50 +/-1mm) , com força de fechamento de 60t métrica; sistema de injeção, estiramento e sopro através de calor residual "Direct Heatcon" (condicionamento direto de temperatura - sem reaquecimento de pré-formas); separador de pré-formas automático; sistema de recuperação de ar; unidade de potência hidráulica enclausurada com motor elétrico refrigerado à água; painel elétrico e controlador lógico programável (CLP) com opcionais para aumento de velocidade, elevação da unidade de injeção, refrigeração gargalo, estirador, sopro, redução do curso de molde; base para molde com dimensão de 1.080mm x 120mm (injeção) e 1.080 x 235mm (sopro); com molde completo de 16 cavidades e distância entre centro 64mm - capacidade produtiva de 10.105unidades/hora à velocidade de 5,7s/ciclo, devido à redução específica do curso do molde, peso de 6g cada unidade e espessura ajustável para geração de embalagens sopradas de 170g bi orientadas; podendo conter ou não sistema de secagem de resina e sistema de dosagem de aditivos.
------------	--

8501.64.00	Ex 001 - Geradores elétricos trifásicos, de corrente alternada, de indução duplamente alimentado (DFIG), para aplicação em geradores eólicos, com potência de saída de 2.687 e 3.585kW, "range" de velocidade a 60Hz de 800 a 1.520rpm, 6 pólos, velocidade de sincronismo de 1.200rpm, tensão nominal no estator de 690V, tensão máxima no rotor de 1.990V, corrente máxima no estator a 60Hz de 1.967Arms a 3.250Arms, corrente máxima no rotor de 831 a 1.300Arms, tensão de pico fase-terra de 2,0kV e fase-fase de 2,5kV (com rampa máxima de crescimento dU/dt de 1kV/us), com taxa máxima de distorção harmônica em corrente de 2% e eficiência de 96,7%.
------------	--

8504.40.90	Ex 018 - Inversores solares fotovoltaicos tipo conectado à rede de potência nominal de 250kW em 3°C com 12MPPTs e até 2 entradas por MPPT, máxima tensão de entrada CC de 1.500V, tensão trifásica nominal de conexão CA até 890V, eficiência máxima de 99, função de geração de reativo dia e noite integrado, função de proteção anti PID integrado, grau de resistência a corrosividade tipo C5, grau de proteção IP 66.
------------	---

8504.40.90	Ex 019 - Inversores fotovoltaicos "on-grid" para inversão de tensão contínua para tensão alternada eletronicamente, entrando em paralelo com a rede elétrica, usado em unidades de geração fotovoltaica para injetar energia em rede pública, com 3 MPPT's com 3 entradas cada; corrente máxima de 12A em cada entrada; tensão contínua mínima proveniente do arranjo fotovoltaico de 200Vdc; tensão nominal de operação de 585Vdc; potência nominal de 36kW (tensão de entrada entre 500 e 850Vdc); máxima tensão admitida de 1.100Vdc; conexão padrão trifásico delta ou estrela, com valor nominal de 400VAC; funcionamento operacional entre 310 e 480VAC; frequência de trabalho de 60Hz, podendo variar de 55 até 65Hz; distorção harmônica total máxima menor que 3%; fator de potência podendo ser ajustado 0.8 capacitivo até 0.8 indutivo, para atender as normas nacionais vigentes; eficiência máxima do inversor de 98,5%; equipamento dotado de proteções tais como: anti-ilhamento, polaridade invertida da tensão contínua, curto-circuito no lado de tensão alternada, fuga de corrente, chave seccionadora da tensão contínua, fusíveis nas entradas do arranjo fotovoltaico, sobre tensão da tensão contínua e alternada (DPS tipo II); com grau de proteção IP65 com refrigeração por ventilação forçada inteligente.
------------	--



8479.89.99	Ex 121 - Máquinas para marcar e testar matrizes e moldes de injeção de termoplásticos com capacidade de pressionar, suspender, abrir e virar as matrizes e os moldes, com força de abertura de até 700kN e ângulos de movimentação das placas de 180/110 ou 180/100 graus, para marcação de falhas por pressão de até 3.000kN, capacidade da mesa superior de até 26t e inferior de até 50t e dimensões de 3.000 x 2.000mm, distância entre colunas 2.280mm, curso em baixa velocidade de 8mm/s e em alta velocidade de 50/80mm/s, equipadas com: sistema PLC para controle em tempo real das cargas e paralelismo por meio de "encoders"; sistema de diagnóstico remoto para resolução de problemas; dispositivos para testes do sistema de ejeção; e mecanismos hidráulicos do molde/matriz.
8417.80.90	Ex 058 - Fornos horizontais com queimador a gás, para cura do revestimento interno, da tinta e do verniz externo das latas metálicas para bebidas carbonatadas, temperatura de operação entre 105 a 210°C, constituído de 3 zonas de cura, esteira transportadora em fibra de vidro, câmaras plenárias internas, armário de controle elétrico com tela de controle IHM, capacidade de produção de até 6.000latas/min.

8427.10.19	Ex 141 - Empilhadeiras autopropulsadas, de motor elétrico e corrente alternada (AC), contrabalanceadas, de capacidade máxima de carga entre 1.800 e 6.500kg, com torre de 2, 3 e 4 estágios, altura máxima de elevação de garfos entre 2,50 e 13,0m.
------------	--

Art. 15. Ficam alterados os Ex-tarifários nº 105 do código 8419.39.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 152 do código 8443.19.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 620 do código 8479.89.99, nº 008 e 009 do código 8504.40.30 da Nomenclatura Comum do Mercosul e nº 054 do código 8462.49.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constantes da Resolução nº 014, de 19 de novembro de 2019, do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, que passam a vigorar com as seguintes redações:

8419.39.00	Ex 105 - Secadores horizontais a gás com até 4 zonas, para secagem e polimerização do verniz interno de latas de alumínio para bebidas carbonatadas ou não, capacidade de produção de até 4.000latas/min, dotados de esteira em fibra de vidro, painel de comando com controlador lógico programável (CLP) e protocolo de comunicação "Ethernet".
------------	---

8443.19.90	Ex 152 - Máquinas de impressão digital rotativa, com alimentação em bobinas, tecnologia LED de 4 cores CMYK, velocidade de impressão de até 7,26mpm, resolução 1.200 x 2.400dpi, interfaces com Ethernet 10BASE-T/100BASE-TX ou USB 2.0, largura de substrato min 140mm e máx. 330mm, largura de impressão min 130mm e máx. 300mm, comprimento da etiqueta de até 432mm, podendo chegar a 1.230mm, e diâmetro máximo do rolo de substrato do desbobinador e rebobinador de 450mm.
------------	---

8479.89.99	Ex 620 - Máquina para aplicação de revestimento de verniz antirrisco e fotocromático em lentes oftálmicas, dotadas de sistema de limpeza com ciclo pré-programado, lavagem ultrassônica, estações de secagem, 4 estações de revestimento de vernizes, com capacidade de produção de até 200 lentes/h.
------------	---

8504.40.90	Ex 020 - Inversores fotovoltaicos monofásicos "on-grid", com range de potência de 1,0kW a 3,6kW, para inversão de tensão contínua para tensão alternada eletronicamente, entrando em paralelo com a rede elétrica, usados em unidades de geração fotovoltaica para injetar energia em rede pública, MPPT com eficiência superior a 99,5%; tensão contínua mínima proveniente do arranjo fotovoltaico de no mínimo 90 VDC; frequência de trabalho de 50/60Hz; distorção harmônica total máxima menor que 3%; fator de potência podendo ser ajustado em 0,8 capacitivo até 0,8 indutivo, para atender as normas nacionais vigentes; eficiência máxima do inversor de no mínimo 97%; equipamentos dotados de proteções tais como: anti-ilhamento, polaridade invertida da tensão contínua, curto-circuito, detecção de corrente residual, sobretensão de saída, monitoramento da resistência de isolamento, temperatura; grau de proteção IP65 com refrigeração por convecção natural; interface com conector RS485 de 4 pinos; desenvolvidos para suportar a operação em temperatura dentro faixa de -25 a 60°C.
------------	--

8504.40.90	Ex 021 - Inversores de frequências monofásicos "on-grid", com potências de 3.000 a 5.000W, topologia sem transformador, com método de resfriamento passivo (sem ventiladores) e temperatura de operação de -25 a 60°C, LCD para operação, peso entre 7,0 e 17,0kg, fornecendo grau de proteção IP65 (com proteção contra poeira e jatos de água) e com ruído de operação menor ou igual a 40 db, portas de comunicação RS 485 e Wi-Fi stick, modelos com 1 ou 2 rastreadores de máximo ponto de potência (MPPT), entrada máxima de 600V em corrente contínua, eficiência entre 98 a 99,5%, com tensão mínima de entrada em corrente contínua de 80Vdc, com range de saída em corrente alternada de 191 a 233Vac, com tensão nominal de 220 a 240Vac, com operação em 50/60Hz, com fator de potência em 1 e fornecendo opção para alteração, atendendo as normas IEC62109-1/-2, NB/T 32004 Grid Standard EN50438, G83/2, AS4777.2:2015, VDE0126-1-1, IEC61727, VDE N4105, NBR-16149/NBR-16150.
------------	---

8462.49.00	Ex 054 - Combinações de máquinas para fabricação de escadas de alumínio de 3 a 8 degraus (sendo um deles uma plataforma), com tempo de ciclo de produção entre 18 e 23s, comandadas por CLP (controlador lógico programável) único, compostas de: transportadores de peças e magazines de alimentação; máquina para fabricação da parte posterior da escada (apoio) com funções próprias de posicionamento, furação, rotação, colocação de ponteiros plásticos, dobra, amassamento, corte, inserção do limitador e rebiteagem; máquina de corte dos degraus com funções próprias de corte dos degraus e inserção de peças plásticas nos degraus; máquina para fabricação da parte frontal da escada (moldura) com funções próprias de posicionamento, dobra, furação, montagem dos degraus e da plataforma, rebiteagem, verificação da rebiteagem e montagem do apoio na moldura; e dispositivos de segurança.
------------	--

Art. 16. O art. 6º, da Resolução nº 14, de 19 de novembro de 2019, do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Ficam alterados os Ex-tarifários nº 139 do código 8479.89.12 da Nomenclatura Comum do Mercosul e nº 008 do código 9019.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constantes da Portaria nº 440, de 10 de junho de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, que passam a vigorar com as seguintes redações"

Art. 17. O art. 9º, da Resolução nº 14, de 19 de novembro de 2019, do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. Ficam alterados os Ex-tarifários nº 001 do código 8607.11.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul e nº 043 do código 8430.50.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constantes da Portaria nº 2024, de 12 de setembro de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, que passam a vigorar com as seguintes redações":

8607.11.10	Ex 001 - Bogies (truques) para aplicação ferroviária, para serem acoplados em litorinas, com velocidade máxima em cremalheira em subida de até 25km/h dependendo da inclinação e em descida de até 18km/h (<200%), distância entre eixos de 2.200mm, bitola métrica de 1.000mm; com ou sem motores de tração e caixa de engrenagem; sistema de freios por transmissão e/ou engrenagem; molas cônicas e/ou compostas, amortecedores de suspensão e transversais estabilizadores
------------	--

8430.50.00	Ex 043 - Máquinas fresadoras ou aplainadoras a frio, autopropulsadas sobre 4 esteiras de poliuretano ou 4 pneus de borracha, para desbaste e remoção de pavimentos flexíveis ou rígidos, dotadas de motor diesel de 6 cilindros com potência entre 325 a 350HP, largura de corte padrão de 1.300mm, com profundidade máxima de corte de 330mm, rotor de corte com 111 brocas com espaçamento das ferramentas de 15mm, incluindo sistema de controle de nivelamento e inclinação, peso de operação entre 21.246 e 21.946kg.
------------	--

Art. 18. Fica revogado, a partir de 1º de fevereiro de 2020, o Ex-tarifário nº 005 do código 8415.82.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Resolução nº 055, de 10 de agosto de 2018, da Câmara de Comércio Exterior:

8415.82.90	Ex 005 - Equipamentos de ar condicionado para uso exclusivo em cabine de locomotiva diesel-elétrica, com porta de comunicação CAN, com sistema de autodiagnóstico e arquivamento de falhas, com capacidade de 30.000BTUs (fluxo de ar mínimo de 400CFM e máximo de 800CFM), com nível máximo de ruído de 75dBA e confiabilidade de 0,01FLA (falha/locomotiva/ano).
------------	--

Art. 19. Ficam revogados, os Ex-tarifários nº 002 do código 8412.31.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 051 do código 8438.20.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 053 do código 8438.20.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constantes da Resolução nº 69, de 21 de agosto de 2017, da Câmara de Comércio Exterior:

8412.31.10	Ex 002 - Cilindros pneumáticos carregados com nitrogênio para ferramentas de estampo, moldes de injeção plástica e outros usos mecânicos, com no mínimo um dos seguintes dispositivos de segurança: OSAS (segurança para sobre curso), USAS (segurança para retorno descontrolado), OPAS (segurança sobre pressão) e SKUDO (capa protetora contra resíduos); com força inicial de 3 até 18.500daN e de curso de 7 a 300mm.
------------	--

8438.20.90	Ex 051 - Máquinas de moldagem simultânea da massa de chocolate em granulados tipo "gotas e chips", dotadas de: 1 depositador rotativo, cinta de plástico vibratória de 1.300mm de largura e 1,2mm de espessura, bomba impulsadora da massa de chocolate, cabine de controle comandada por controlador lógico programável (CLP).
------------	---

8438.20.90	Ex 053 - Combinações de máquinas automáticas e contínuas para aplicação de cobertura de chocolate em barras de recheio (núcleo de barras de chocolate recheado), com largura de trabalho igual a 1.800mm, capacidade produtiva máxima de 60.000ton./ano (variável em função das dimensões e características dos produtos a serem processados), compostas de: estação de corte transversal com guilhotina de corte com velocidade máxima igual a 150 cortes/min; estação cobrideira de 1º estágio (aplicação da cobertura na parte de baixo da barra), com comprimento igual a 1.000mm e sistema de retorno automático de massa de chocolate; temperadeira para massa de chocolate com capacidade máxima de 1.200kg/h; túnel de resfriamento de 1º estágio, com 4 zonas (zona 1 com 7.500mm de comprimento, zonas 2 a 4 com 10.500mm de comprimento) e 2 módulos de resfriamento e desumidificação de ar; estação cobrideira de 2º estágio (aplicação da cobertura na parte de cima da barra), com comprimento igual a 2.700mm, sistema de retorno automático de massa de chocolate, limpeza automática de rolo de cortina de chocolate e sistema duplo de vibração; temperadeira para massa de chocolate com capacidade máxima de 6.400kg/h; dispositivo decorador; túnel de resfriamento de 2º estágio, com 4 zonas (zona 1 com 7.500mm de comprimento, zonas 2 a 4 com 10.500mm de comprimento) e 2 módulos de resfriamento e desumidificação de ar; mesa rotacional para alternância direcional em 180graus; túnel de resfriamento de 3º estágio, com 4 zonas (zona 1 com 10.500mm de comprimento, zonas 2 a 4 com 13.500mm de comprimento) e 2 módulos de resfriamento e desumidificação de ar; rampa de transporte entre níveis com 38.180mm de comprimento; demais transportadores; controladas e monitoradas por sistema de automação de processo.
------------	---



Art. 20. Fica revogado, o Ex-tarifário nº 059 do código 8438.20.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Portaria nº 220, de 25 de fevereiro de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia:

8438.20.90	Ex 059 - Máquinas temperadeiras de manteiga e licor e cacau, com capacidade de 4.000kg/h, com agitadores horizontais e verticais, trocador de calor para resfriamento da massa com fluxo variável, discos de isolamento de temperatura, com controlador lógico programável capaz de armazenar até 20 receitas na automação do processo.
------------	---

Art. 21. Fica revogado, o Ex-tarifário nº 003 do código 8504.40.30 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Portaria nº 440, de 10 de junho de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia:

8504.40.30	Ex 003 - Inversores "string" trifásicos para aplicação fotovoltaica com "range" de potência entre 20 e 175kW, para a conversão de tensão DC produzida pelos arranjos fotovoltaicos em tensão AC para alimentação das cargas e sincronismo com a rede da concessionária em tensão AC (380 a 800V) em 60Hz.
------------	---

Art. 22. Fica revogado, a partir de 1º de fevereiro de 2020, o Ex-tarifário nº 015 do código 8504.40.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Portaria nº 440, de 10 de junho de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia:

8504.40.90	Ex 015 - Unidades conversoras elétricas estáticas de corrente alternada em corrente contínua com regulação por chaveamento, conjugada em "rack" para transporte, tem como função de simular o comportamento de uma bateria real em condições de operação entre 0 e 100% de carga para aplicação de testes de avaliação de sistemas de baterias, desenvolvimento de sistemas de energia para veículos, desenvolvimento e testes para sistemas de acionamentos de propulsão elétrica e sistemas híbridos", dotadas de: fonte de alimentação com conversor elétrico estático de corrente alternada possuindo conjuntos de semicondutores como elementos conversores, com entrada de alimentação para tensões entre 380 e 480V, abrangendo faixa de potência de 0 a +/-32kW, faixa de tensão de ODC a 65VDC, faixa de corrente de 0 a +/-600A, faixa de resistência interna de 0 a 110 megaohm e capacitância de saída comutável 6 mF/17.2mF; interfaces-padrão RS232 com conector D-sub de 9 pinos tipo fêmea no painel frontal; I/O interface X105 analógica e digital com conector D-sub de 25 pinos tipo fêmea no painel traseiro; interface de controle e comando por intermédio de um "display" de LCD integrado, volante de seleção e botoeiras; sistema de retificação e inversão PWM de corrente regulados por semicondutor IGBT, capaz de inverter as tensões de saída para corrente contínua até 65V, proteção embutida para sobre tensão e sobre corrente; módulo de gabinete móvel com proteção IP20 para instalação da fonte de alimentação e seus componentes; cabo RS232 de 1.8m, plugues "dummy" x101 e x105.
------------	--

Art. 23. Ficam revogados, os Ex-tarifários nº 548 do código 8428.90.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constantes da Portaria nº 510, de 26 de julho de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia:

8428.90.90	Ex 548 - Equipamentos de armazenagem vertical automática, com ou sem seleção automática individual de bandejas, com altura das bandejas autorreguláveis, com capacidade de armazenar maior ou igual a 1t e com ou sem sistema de gestão e controle que pode ser integrado a outros armazéns.
------------	--

Art. 24. Ficam revogados, os Ex-tarifários nº 041 do código 8417.80.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul e nº 079 do código 8465.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constantes da Portaria nº 531, de 20 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia:

8417.80.90	Ex 041 - Fornos modulares para aquecimento de chapas metálicas via tubos radiantes, contendo de 15 a 30 queimadores de gás de 30 a 80kW, com aquecimento parcial, com 6 resfriadores e chuveiros para resfriamento direto, proporcionando em uma mesma chapa metálica variação de temperatura de 600 a 950°C em sua extensão, incluindo dispositivo PLC para controle de temperatura interna, termopares do tipo k para medição de temperatura nas zonas de regulação, rolos de aço na entrada e saída do forno e rolos cerâmicos para trajeto das chapas, 2 câmeras de 2 megapixel, medidor de oxigênio, medidor de ponto de orvalho e medidor de atmosfera.
------------	---

8465.10.00	Ex 079 - Máquinas automáticas para biselar, desbastar e acabar lentes oftálmicas de plástico, lentes cilíndricas, esféricas, tóricas e progressivas, com comando numérico computadorizado (CNC), calibração automática, controle estatístico dos cortes realizados, leitura da espessura das lentes, acabamento de borda em faceta, borda plana, ranhura e furação, dimensões das lentes brutas com diâmetro máximo até 90mm e velocidade máxima do motor do cortador até 36.000rpm, podendo ter dispositivo de carregamento automático de lentes.
------------	--

Art. 25. Fica revogado, o Ex-tarifário nº 180 do código 8464.90.19 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Portaria nº 2024, de 16 de setembro de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia:

8464.90.19	Ex 180 - Centros de furação para realizar de 1 a 4 furos simultaneamente em chapas de vidro com espessura máxima igual ou superior a 12mm, diâmetro máximo de furação igual ou superior a 26mm, velocidade máxima dos eixos igual ou a 4.500rpm, com fixação automática das chapas de vidro durante a furação.
------------	--

Art. 26. Fica revogado, a partir de 1º de fevereiro de 2020, o Ex-tarifário nº 012 do código 8415.82.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Portaria nº 2024, de 16 de setembro de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia:

8415.82.90	Ex 012 - Equipamentos de ar-condicionado/aquecimento compacto para aplicação em equipamentos ferroviários com capacidade de refrigeração de 15.000BTU, capacidade de aquecimento de 1.500W, fluxo de ar de 500CFMs e peso aproximado de 70kg e dimensões de 1,09 x 0,58 x 0,3m.
------------	---

Art. 27. Fica revogado, o Ex-tarifário nº 081 do código 8458.91.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constante da Resolução nº 2, de 22 de outubro de 2019, do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior:

8458.91.00	Ex 081 - Centros de fresamento e ou torneamento vertical, monofuso ou bi-fuso, com comando numérico computadorizado (CNC), com base de concreto polimérico, 3 eixos principais identificados como X, Y e Z com cursos de valores aproximados de 900, 315 e 300mm respectivamente, com guia hidrostática, para aplicação de fresamento de pistas elípticas ou góticas externas ou internas de junta fixa ou junta deslizante e ou torneamento de esférico, sem uso de fluido de corte, (a seco), em peças moles acabadas ou tratadas (a duro), para aplicação em juntas homocinéticas, com transportador de cavacos, exaustor de pó.
------------	---

Art. 28. Ficam revogados, os Ex-tarifários nº 018 do código 9031.80.99 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 035 do código 8429.51.99 da Nomenclatura Comum do Mercosul, nº 093 do código 8431.31.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul, constantes da Resolução nº 014, de 19 de novembro de 2019, do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior:

9031.80.99	Ex 018 - Equipamentos para medição e controle de espessura de chapas de plástico no processo de extrusão, online, sem contato e em tempo real, dotados de sensor óptico com iodo emissor de luz LED e resolução de 0,10 micra e precisão de 1micra projetando o perfil do filme em uma tela de LED, plataforma de medição unilateral com "scanner" e rolo de precisão, sistema de resfriamento termoelétrico e estação de trabalho.
------------	---

8429.51.99	Ex 035 - Pás carregadeiras articuladas sobre rodas, dotadas de motor diesel com potência bruta 60kW/2.200rpm, com largura entre rodas 2.060mm, com altura sobre a cabine 2.950mm, distância entre eixos 2.300mm, raio mínimo de giro 4.470mm, com peso operacional 6.200kg, com transmissão "powershift" e tração nas 4 rodas, força de tração maior que ou igual a 48kN, força de desagregação maior que ou igual a 55kN, caçamba com dimensão de 1m³, capacidade nominal de operação de 1.800kg, direção hidráulica e "joystick" com atuação hidráulica.
------------	--

8431.31.10	Ex 093 - Módulos eletrônicos para aplicação em elevadores utilizados para alimentação, controle e monitoração do freio e controle e monitoração das contadoras do motor, com o núcleo principal dotados de um microcontrolador de arquitetura ARM Cortex-M4 com "clock" externo mínimo de 8MHz, interface CAN bus para controle e diagnóstico de falhas; periféricos de controle de relés, circuitos de filtragem, isolamento galvânica, retificação, dissipação térmica e condicionamento de sinais; "hardware" e "software" para atualização de "firmware"; entrada de energia de alimentação 24V, entrada monofásica em 220V para alimentação do circuito de freio, entrada monofásica 220V do circuito de segurança para ativação das contadoras externas, entrada para ativação do freio com fonte de emergência e entrada para monitoração das contadoras de freio e motor com lógica positiva e negativa, saída para conexão das bobinas de freio e saída de controle das contadoras do motor e freio; conexão para transformador externo e conexão para acionamento de contadora auxiliar externa.
------------	--

Art. 29. Esta Resolução entrará em vigor dois dias úteis a partir da data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Presidente do Comitê Executivo de Gestão
Substituto

RETIFICAÇÃO

Na RESOLUÇÃO Nº 22, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2019, Seção 1, página 75:

Onde se lê: "RESOLUÇÃO Nº 22, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020"

Leia-se: "RESOLUÇÃO Nº 22, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019"

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª SEÇÃO

2ª CÂMARA

1ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamentos dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. As salas dos plenários serão publicadas no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.

OBSERVAÇÕES:

1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.

3) O julgamento do Processo nº 10768.902151/2006-80 (item 4) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 5 a 88. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 5 a 88, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

4) O julgamento do Processo nº 10880.907726/2014-74 (item 89) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 90 a 96. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 90 a 96, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

5) O julgamento do Processo nº 10283.902947/2012-23 (item 99) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 100 a 101. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 100 a 101, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

6) O julgamento do Processo nº 10283.902948/2012-78 (item 102) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 103 a 104. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 103 a 104, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 21 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: GANHO DE CAPITAL

Relator(a): ALEXANDRE EVARISTO PINTO

1 - Processo nº: 16561.720216/2016-45 - Recorrente: CITI PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 2: PER/DCOMP

Relator(a): GISELE BARRA BOSSA

2 - Processo nº: 15578.000207/2007-00 - Embargante: ARCELORMITTAL TUBARAO COMERCIAL S.A.

3 - Processo nº: 15578.000206/2007-57 - Embargante: ARCELORMITTAL TUBARAO COMERCIAL S.A.

Relator(a): ALEXANDRE EVARISTO PINTO

4 - Processo nº: 10768.902151/2006-80 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LIZANDRO RODRIGUES DE SOUSA

5 - Processo nº: 10768.902097/2006-72 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

6 - Processo nº: 10768.902098/2006-17 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

7 - Processo nº: 10768.902099/2006-61 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

8 - Processo nº: 10768.902100/2006-58 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

9 - Processo nº: 10768.902101/2006-01 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

10 - Processo nº: 10768.902102/2006-47 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

11 - Processo nº: 10768.902103/2006-91 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

12 - Processo nº: 10768.902104/2006-36 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

13 - Processo nº: 10768.902105/2006-81 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

14 - Processo nº: 10768.902106/2006-25 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

15 - Processo nº: 10768.902107/2006-70 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

16 - Processo nº: 10768.902108/2006-14 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

17 - Processo nº: 10768.902110/2006-93 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

18 - Processo nº: 10768.902111/2006-38 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

19 - Processo nº: 10768.902112/2006-82 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

20 - Processo nº: 10768.902113/2006-27 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

21 - Processo nº: 10768.902114/2006-71 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

22 - Processo nº: 10768.902115/2006-16 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

23 - Processo nº: 10768.902116/2006-61 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

24 - Processo nº: 10768.902119/2006-02 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

25 - Processo nº: 10768.902120/2006-29 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

26 - Processo nº: 10768.902121/2006-73 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

27 - Processo nº: 10768.902122/2006-18 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

28 - Processo nº: 10768.902123/2006-62 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

29 - Processo nº: 10768.902125/2006-51 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

30 - Processo nº: 10768.902127/2006-41 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

31 - Processo nº: 10768.902128/2006-95 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

32 - Processo nº: 10768.902129/2006-30 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

33 - Processo nº: 10768.902130/2006-64 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

34 - Processo nº: 10768.902131/2006-17 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

35 - Processo nº: 10768.902132/2006-53 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

36 - Processo nº: 10768.902133/2006-06 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

37 - Processo nº: 10768.902134/2006-42 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

38 - Processo nº: 10768.902135/2006-97 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

39 - Processo nº: 10768.902136/2006-31 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

40 - Processo nº: 10768.902137/2006-86 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

41 - Processo nº: 10768.902138/2006-21 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

42 - Processo nº: 10768.902139/2006-75 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

43 - Processo nº: 10768.902141/2006-44 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

44 - Processo nº: 10768.902143/2006-33 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

45 - Processo nº: 10768.902146/2006-77 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

46 - Processo nº: 10768.902147/2006-11 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

47 - Processo nº: 10768.902148/2006-66 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

48 - Processo nº: 10768.902149/2006-19 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

49 - Processo nº: 10768.902150/2006-35 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

50 - Processo nº: 10768.902152/2006-24 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

51 - Processo nº: 10768.902153/2006-79 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

52 - Processo nº: 10768.902154/2006-13 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

53 - Processo nº: 10768.902155/2006-68 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

54 - Processo nº: 10768.902156/2006-11 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

55 - Processo nº: 10768.902157/2006-57 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

56 - Processo nº: 10768.902159/2006-46 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

57 - Processo nº: 10768.902160/2006-71 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

58 - Processo nº: 10768.902161/2006-15 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

59 - Processo nº: 10768.902162/2006-60 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

60 - Processo nº: 10768.902163/2006-12 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

61 - Processo nº: 10768.902164/2006-59 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

62 - Processo nº: 10768.902165/2006-01 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

63 - Processo nº: 10768.902166/2006-48 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

64 - Processo nº: 10768.902168/2006-37 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

65 - Processo nº: 10768.902169/2006-81 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

66 - Processo nº: 10768.902170/2006-14 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

67 - Processo nº: 10768.902171/2006-51 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

68 - Processo nº: 10768.902172/2006-03 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

69 - Processo nº: 10768.902173/2006-40 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

70 - Processo nº: 10768.902174/2006-94 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

71 - Processo nº: 10768.902175/2006-39 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

72 - Processo nº: 10768.902176/2006-83 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

73 - Processo nº: 10768.902177/2006-28 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

74 - Processo nº: 10768.902178/2006-72 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

75 - Processo nº: 10768.902179/2006-17 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

76 - Processo nº: 10768.902180/2006-41 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

77 - Processo nº: 10768.902181/2006-96 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

78 - Processo nº: 10768.902182/2006-31 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

79 - Processo nº: 10768.902183/2006-85 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

80 - Processo nº: 10768.902184/2006-20 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

81 - Processo nº: 10768.902185/2006-74 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

82 - Processo nº: 10768.902186/2006-19 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

83 - Processo nº: 10768.902187/2006-63 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

84 - Processo nº: 10768.902188/2006-16 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

85 - Processo nº: 10768.902189/2006-52 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

86 - Processo nº: 10768.902191/2006-21 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

87 - Processo nº: 10768.902192/2006-76 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

88 - Processo nº: 10768.902193/2006-11 - Recorrente: BP BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

89 - Processo nº: 10880.907726/2014-74 - Recorrente: CADBURY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

90 - Processo nº: 10880.907727/2014-19 - Recorrente: CADBURY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

91 - Processo nº: 10880.907728/2014-63 - Recorrente: CADBURY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

92 - Processo nº: 10880.908194/2014-92 - Recorrente: CADBURY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

93 - Processo nº: 10880.908195/2014-37 - Recorrente: CADBURY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

94 - Processo nº: 10880.933066/2013-04 - Recorrente: CADBURY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

95 - Processo nº: 10880.933067/2013-41 - Recorrente: CADBURY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

96 - Processo nº: 10880.933068/2013-95 - Recorrente: CADBURY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

97 - Processo nº: 10825.901346/2008-42 - Recorrente: CADBURY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

98 - Processo nº: 10825.901340/2008-75 - Recorrente: CADBURY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUIS HENRIQUE MAROTTI TOSELLI

99 - Processo nº: 10283.902947/2012-23 - Recorrente: RADIO E TELEVISAO RIO NEGRO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LIZANDRO RODRIGUES DE SOUSA

100 - Processo nº: 10283.902946/2012-89 - Recorrente: RADIO E TELEVISAO RIO NEGRO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

101 - Processo nº: 10283.902950/2012-47 - Recorrente: RADIO E TELEVISAO RIO NEGRO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUIS HENRIQUE MAROTTI TOSELLI

102 - Processo nº: 10283.902948/2012-78 - Recorrente: RADIO E TELEVISAO RIO NEGRO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LIZANDRO RODRIGUES DE SOUSA

103 - Processo nº: 10283.902949/2012-12 - Recorrente: RADIO E TELEVISAO RIO NEGRO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



104 - Processo nº: 10283.902951/2012-91 - Recorrente: RADIO E TELEVISAO RIO NEGRO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 3: CUSTOS DESPESAS
105 - Processo nº: 19515.720792/2016-36 - Recorrentes: CDA COMERCIO INDUSTRIA DE METAIS LTDA e FAZENDA NACIONAL
106 - Processo nº: 19515.720791/2016-91 - Recorrentes: CDA COMERCIO INDUSTRIA DE METAIS LTDA e FAZENDA NACIONAL

DIA 21 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 4: ACRÉSCIMOS LEGAIS
Relator(a): BARBARA MELO CARNEIRO
107 - Processo nº: 14041.000078/2007-37 - Recorrente: BRB BANCO DE BRASILIA SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 5: PER/DCOMP
108 - Processo nº: 10166.012352/2004-19 - Recorrente: BANCO DE BRASILIA S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 6: VARIACÕES MONETÁRIAS PASSIVAS
Relator(a): ALLAN MARCEL WARWAR TEIXEIRA
109 - Processo nº: 10480.733648/2012-14 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: EKT PARTICIPACOES LTDA.
TEMA 7: TEMPESTIVIDADE
Relator(a): BARBARA MELO CARNEIRO
110 - Processo nº: 19515.720521/2015-08 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: CPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
TEMA 8: CUSTOS DESPESAS
Relator(a): ALEXANDRE EVARISTO PINTO
111 - Processo nº: 13896.720240/2018-76 - Recorrente: NNEX MARKETING DIGITAL EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
112 - Processo nº: 10183.723616/2011-76 - Recorrente: AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
113 - Processo nº: 10872.000057/2010-83 - Recorrente: GOLDEN TRADE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ALLAN MARCEL WARWAR TEIXEIRA
114 - Processo nº: 10380.724500/2010-47 - Recorrente: J MACEDO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
115 - Processo nº: 10380.724501/2010-91 - Recorrente: J MACEDO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GISELE BARRA BOSSA
116 - Processo nº: 12448.727645/2012-65 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA

DIA 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 9: CUSTOS DESPESAS
Relator(a): LUIS HENRIQUE MAROTTI TOSELLI
117 - Processo nº: 10980.722319/2018-94 - Recorrente: VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ALEXANDRE EVARISTO PINTO
118 - Processo nº: 19515.005877/2009-61 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: RONURO IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA
TEMA 10: DENÚNCIA ESPONTÂNEA
Relator(a): LUIS HENRIQUE MAROTTI TOSELLI
119 - Processo nº: 10680.722734/2012-37 - Recorrente: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 11: DEPÓSITOS BANCÁRIOS
Relator(a): ALLAN MARCEL WARWAR TEIXEIRA
120 - Processo nº: 11634.001692/2010-53 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: AMETISTA ESTOFADOS LTDA.
121 - Processo nº: 19515.722973/2012-73 - Recorrente: VICK COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): NEUDSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE
122 - Processo nº: 19515.001515/2009-00 - Recorrente: MCC ELETROMECANICA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 12: LUCRO ARBITRADO
Relator(a): ALEXANDRE EVARISTO PINTO
123 - Processo nº: 10469.720886/2010-48 - Recorrente: DASMIL CONSULTORIA EM ALIMENTOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 13: PASSIVO FICTÍCIO
Relator(a): LIZANDRO RODRIGUES DE SOUSA
124 - Processo nº: 19515.720786/2016-89 - Recorrentes: NIAZI CHOHI ARTEFATOS TEXTEIS LTDA. e FAZENDA NACIONAL

DIA 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 14: INCORPORAÇÃO DE AÇÕES
Relator(a): GISELE BARRA BOSSA
125 - Processo nº: 16682.722364/2016-28 - Recorrente: EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 15: OUTRAS RECEITAS
Relator(a): LIZANDRO RODRIGUES DE SOUSA
126 - Processo nº: 16682.721165/2018-64 - Recorrente: VALE S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GISELE BARRA BOSSA
127 - Processo nº: 13005.722242/2014-63 - Recorrente: FRS S/A AGRO AVICOLA INDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 16: OUTROS AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO
128 - Processo nº: 10980.722279/2010-23 - Embargante: RUMO MALHA SUL S.A
TEMA 17: PREÇO DE TRANSFERÊNCIA
Relator(a): LUIS HENRIQUE MAROTTI TOSELLI
129 - Processo nº: 16561.720116/2014-57 - Recorrente: EMBRAER S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 23 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 18: PENALIDADES/ MULTAS
Relator(a): ALLAN MARCEL WARWAR TEIXEIRA
130 - Processo nº: 10735.722814/2012-18 - Recorrente: ELBIM&C - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
131 - Processo nº: 19515.721272/2012-17 - Recorrente: VICK COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): BARBARA MELO CARNEIRO
132 - Processo nº: 16327.721275/2014-41 - Recorrente: BANCO BRADESCO CARTOES S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIS HENRIQUE MAROTTI TOSELLI
133 - Processo nº: 10855.724560/2014-60 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: SAFERPACK SERVICOS E COBRANCAS EIRELI
TEMA 19: RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA
Relator(a): GISELE BARRA BOSSA
134 - Processo nº: 10980.724840/2010-17 - Recorrente: ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SUL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): BARBARA MELO CARNEIRO
135 - Processo nº: 10166.730411/2013-17 - Recorrente: MARQUES & PRIETO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 23 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 20: PER/DCOMP
Relator(a): GISELE BARRA BOSSA
136 - Processo nº: 11543.004393/2001-07 - Recorrente: XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIS HENRIQUE MAROTTI TOSELLI
137 - Processo nº: 10680.933503/2009-51 - Recorrente: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
138 - Processo nº: 10680.933505/2009-41 - Recorrente: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
139 - Processo nº: 10680.901144/2013-50 - Recorrente: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSE RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

LIZANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da 1ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 1ª Seção

3ª CÂMARA

1ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamentos dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. As salas dos plenários serão publicadas no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.

OBSERVAÇÕES:

1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.

3) O julgamento do Processo nº 15540.720192/2015-29 (item 52) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 53 a 58. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 53 a 58, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

4) O julgamento do Processo nº 10930.907918/2016-18 (item 61) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 62 a 67. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 62 a 67, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

5) O julgamento do Processo nº 13984.900664/2010-76 (item 68) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 69 a 74. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 69 a 74, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

6) O julgamento do Processo nº 11065.906091/2013-83 (item 75) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 76 a 81. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 76 a 81, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

7) O julgamento do Processo nº 13888.904921/2011-18 (item 82) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 83 a 85. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 83 a 85, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

8) O julgamento do Processo nº 15892.000068/2009-13 (item 86) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 87 a 92. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 87 a 92, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 21 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: RETORNOS DE PAUTA
Relator(a): JOSE EDUARDO DORNELAS SOUZA
1 - Processo nº: 16327.720530/2018-62 - Recorrente: BANCO CETELEM S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ROGERIO GARCIA PERES
2 - Processo nº: 10980.727742/2018-81 - Recorrente: CELESC DISTRIBUICAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
3 - Processo nº: 19311.720165/2018-53 - Recorrentes: BBC PROCESSADORA S.A. e FAZENDA NACIONAL
TEMA 2: PER/DCOMP
Relator(a): BIANCA FELICIA ROTHSCCHILD
4 - Processo nº: 10675.001964/99-91 - Recorrente: GRANJA REZENDE SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
5 - Processo nº: 16327.001325/2005-80 - Recorrente: VOTORANTIM C T V M LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GIOVANA PEREIRA DE PAIVA LEITE
6 - Processo nº: 13827.000492/2002-31 - Recorrente: FAZENDA MORRO VERMELHO LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
7 - Processo nº: 10983.902127/2009-49 - Recorrente: COPAZA DESCARTAVEIS PLASTICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 3: BENEFÍCIOS FISCAIS
8 - Processo nº: 16327.000929/2006-90 - Recorrente: BBA CREDITANSTALT FIN. E REPRES. LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
9 - Processo nº: 16327.000930/2006-14 - Recorrente: PARANA CIA DE SEGUROS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JOSE EDUARDO DORNELAS SOUZA
10 - Processo nº: 13807.005463/2008-90 - Recorrente: NESTLE BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
11 - Processo nº: 13807.005859/2010-51 - Recorrente: NESTLE BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 21 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 4: GLOSA DE CUSTOS E DESPESAS
Relator(a): JOSE EDUARDO DORNELAS SOUZA
12 - Processo nº: 16327.720676/2017-27 - Recorrente: BANCO ITAU BBA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



13 - Processo nº: 15983.720289/2014-41 - Recorrentes: TERMAQ TERRAPLENAGEM CONSTRUCÃO CIVIL E ESCAVACOES LTDA e FAZENDA NACIONAL
 TEMA 5: PER/DCOMP
 Relator(a): ROBERTO SILVA JUNIOR
 14 - Processo nº: 10830.720876/2011-18 - Recorrente: EATON LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 15 - Processo nº: 10830.909561/2010-37 - Recorrente: EATON LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 16 - Processo nº: 10830.720915/2011-87 - Recorrente: EATON LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 17 - Processo nº: 10830.720885/2011-17 - Recorrente: EATON LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 18 - Processo nº: 10830.721014/2011-11 - Recorrente: EATON LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 19 - Processo nº: 10830.721022/2011-59 - Recorrente: EATON LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 20 - Processo nº: 10830.723109/2011-61 - Recorrente: EATON LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 TEMA 6: MULTAS DE OFÍCIO
 Relator(a): BIANCA FELICIA ROTHSCCHILD
 21 - Processo nº: 16327.001093/2009-93 - Recorrente: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): JOSE EDUARDO DORNELAS SOUZA
 22 - Processo nº: 13896.001102/2005-70 - Recorrente: DU PONT DO BRASIL SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 23 - Processo nº: 13896.001415/2005-28 - Recorrente: DU PONT DO BRASIL S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 24 - Processo nº: 16327.001491/2010-43 - Recorrente: BANCO ITAU BBA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO
 25 - Processo nº: 10569.000585/2010-76 - Recorrente: BHG IMOBILIARIA HOTELARIA E TURISMO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 26 - Processo nº: 10783.900750/2013-08 - Recorrente: COMPANHIA NIPO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO - NIBRASCO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 7: OMISSÃO DE RECEITAS - PASSIVO NÃO COMPROVADO
 Relator(a): ROBERTO SILVA JUNIOR
 27 - Processo nº: 19515.002782/2006-43 - Recorrente: CLARO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 TEMA 8: APURAÇÃO INCORRETA
 Relator(a): JOSE EDUARDO DORNELAS SOUZA
 28 - Processo nº: 15983.720117/2012-14 - Recorrente: TERMAQ TERRAPLENAGEM CONSTRUCÃO CIVIL E ESCAVACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): ROBERTO SILVA JUNIOR
 29 - Processo nº: 16062.720092/2016-29 - Embargante: AVIBRAS INDUSTRIA AEROSPAZIAL S A
 TEMA 9: DEDUÇÕES - ESTIMATIVAS COMPENSADAS
 Relator(a): FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO
 30 - Processo nº: 10980.004637/2007-17 - Recorrente: COPEL DISTRIBUICAO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 TEMA 10: DECADÊNCIA - MULTA ISOLADA
 Relator(a): BIANCA FELICIA ROTHSCCHILD
 31 - Processo nº: 11080.732434/2018-83 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA
 TEMA 11: OMISSÃO DE RECEITAS - DEPÓSITOS BANCÁRIOS
 32 - Processo nº: 10380.722685/2013-06 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: COLONIAL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
 TEMA 12: PER/DCOMP
 Relator(a): GIOVANA PEREIRA DE PAIVA LEITE
 33 - Processo nº: 16306.000029/2009-33 - Recorrente: FINAUSTRIA ASSESSORIA, ADMINISTRACAO E SERVICOS DE CREDITO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 34 - Processo nº: 10875.004917/2002-18 - Recorrente: FINAUSTRIA ASSESSORIA ADM E SERV DE CRED e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 35 - Processo nº: 13893.000247/2003-11 - Recorrente: FINAUSTRIA ASSESSORIA, ADMINISTRACAO E SERVICOS DE CREDITO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 36 - Processo nº: 13811.000940/2005-19 - Recorrente: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 37 - Processo nº: 10860.903212/2009-11 - Recorrente: PILKINGTON BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 13: AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO
 Relator(a): FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO
 38 - Processo nº: 15563.720072/2015-63 - Recorrente: ARLANXEO BRASIL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 TEMA 14: PER/DCOMP
 Relator(a): GIOVANA PEREIRA DE PAIVA LEITE
 39 - Processo nº: 16682.905220/2017-96 - Recorrente: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): JOSE EDUARDO DORNELAS SOUZA
 40 - Processo nº: 15374.000451/2007-51 - Recorrente: GLOBEX UTILIDADES S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 41 - Processo nº: 15374.904449/2008-33 - Recorrente: CIMENTO TUPI SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 42 - Processo nº: 13603.901572/2010-41 - Recorrente: DENSO SISTEMAS TERMICOS DO BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 TEMA 15: PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA
 Relator(a): ROGERIO GARCIA PERES
 43 - Processo nº: 16561.720058/2018-95 - Recorrente: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 TEMA 16: BENEFÍCIOS FISCAIS
 Relator(a): BIANCA FELICIA ROTHSCCHILD
 44 - Processo nº: 16327.000207/2009-88 - Recorrente: VOTORANTIM CORRETORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 45 - Processo nº: 16327.001726/2007-00 - Recorrente: VOTORANTIM C.T.V.M. LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 TEMA 17: COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS
 Relator(a): GIOVANA PEREIRA DE PAIVA LEITE
 46 - Processo nº: 19515.721331/2012-57 - Recorrente: NOVARTIS BIOCIECIAS SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 TEMA 18: APURAÇÕES REFLEXAS
 Relator(a): ROBERTO SILVA JUNIOR
 47 - Processo nº: 12897.000004/2009-76 - Embargante: CIBRAPEL SA INDUSTRIA DE PAPEL E EMBALAGENS
 Relator(a): BIANCA FELICIA ROTHSCCHILD
 48 - Processo nº: 16327.000008/2011-94 - Recorrente: ITAU UNIBANCO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 23 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 19: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
 Relator(a): BIANCA FELICIA ROTHSCCHILD
 49 - Processo nº: 13161.720074/2008-21 - Recorrentes: SEMENTES BARREIRAO LTDA e FAZENDA NACIONAL
 TEMA 20: CONHECIMENTO DO RECURSO
 Relator(a): FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO
 50 - Processo nº: 10932.000173/2007-45 - Recorrente: SIEMENS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): JOSE EDUARDO DORNELAS SOUZA
 51 - Processo nº: 10805.002836/2002-15 - Recorrente: PIRELLI PNEUS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 TEMA 21: OMISSÃO DE RECEITAS - DEPÓSITOS BANCÁRIOS
 Relator(a): ROBERTO SILVA JUNIOR
 52 - Processo nº: 15540.720192/2015-29 - Recorrente: ENGETECNICA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO
 53 - Processo nº: 15540.720187/2015-16 - Recorrente: ENGETECNICA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 54 - Processo nº: 15540.720189/2015-13 - Recorrente: ENGETECNICA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 55 - Processo nº: 15540.720190/2015-30 - Recorrente: ENGETECNICA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 56 - Processo nº: 15540.720191/2015-84 - Recorrente: ENGETECNICA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 57 - Processo nº: 15540.720193/2015-73 - Recorrente: ENGETECNICA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 58 - Processo nº: 15540.720195/2015-62 - Recorrente: ENGETECNICA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 TEMA 22: MULTA ISOLADA
 Relator(a): ROGERIO GARCIA PERES
 59 - Processo nº: 10380.730186/2016-27 - Recorrente: NORSIA REFRIGERANTES S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO
 60 - Processo nº: 13971.001700/2004-18 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: BLUCARGO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
 TEMA 23: PER/DCOMP
 Relator(a): BIANCA FELICIA ROTHSCCHILD
 61 - Processo nº: 10930.907918/2016-18 - Recorrente: MICROSENS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO
 62 - Processo nº: 10930.900450/2016-22 - Recorrente: MICROSENS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 63 - Processo nº: 10930.900451/2016-77 - Recorrente: MICROSENS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 64 - Processo nº: 10930.900452/2016-11 - Recorrente: MICROSENS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 65 - Processo nº: 10930.907919/2016-54 - Recorrente: MICROSENS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 66 - Processo nº: 10930.907920/2016-89 - Recorrente: MICROSENS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 67 - Processo nº: 10930.907921/2016-23 - Recorrente: MICROSENS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): GIOVANA PEREIRA DE PAIVA LEITE
 68 - Processo nº: 13984.900664/2010-76 - Recorrente: TRANSLIRIO TRANSPORTES LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO
 69 - Processo nº: 13984.900663/2010-21 - Recorrente: TRANSLIRIO TRANSPORTES LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 70 - Processo nº: 13984.900665/2010-11 - Recorrente: TRANSLIRIO TRANSPORTES LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 71 - Processo nº: 13984.900666/2010-65 - Recorrente: TRANSLIRIO TRANSPORTES LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 72 - Processo nº: 13984.900667/2010-18 - Recorrente: TRANSLIRIO TRANSPORTES LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 73 - Processo nº: 13984.900668/2010-54 - Recorrente: TRANSLIRIO TRANSPORTES LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 74 - Processo nº: 13984.900669/2010-07 - Recorrente: TRANSLIRIO TRANSPORTES LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 23 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 13:30 HORAS

TEMA 24: PER/DCOMP
 Relator(a): GIOVANA PEREIRA DE PAIVA LEITE
 75 - Processo nº: 11065.906091/2013-83 - Recorrente: PSCHICHHOLZ EDIFICACOES INDUSTRIALIZADAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO
 76 - Processo nº: 11065.906089/2013-12 - Recorrente: PSCHICHHOLZ EDIFICACOES INDUSTRIALIZADAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 77 - Processo nº: 11065.906090/2013-39 - Recorrente: PSCHICHHOLZ EDIFICACOES INDUSTRIALIZADAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 78 - Processo nº: 11065.906092/2013-28 - Recorrente: PSCHICHHOLZ EDIFICACOES INDUSTRIALIZADAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 79 - Processo nº: 11065.906093/2013-72 - Recorrente: PSCHICHHOLZ EDIFICACOES INDUSTRIALIZADAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 80 - Processo nº: 11065.906094/2013-17 - Recorrente: PSCHICHHOLZ EDIFICACOES INDUSTRIALIZADAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 81 - Processo nº: 11065.906095/2013-61 - Recorrente: PSCHICHHOLZ EDIFICACOES INDUSTRIALIZADAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): JOSE EDUARDO DORNELAS SOUZA
 82 - Processo nº: 13888.904921/2011-18 - Recorrente: INDUSTRIAS ROMI S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO
 83 - Processo nº: 13888.905084/2011-44 - Recorrente: INDUSTRIAS ROMI S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 84 - Processo nº: 13888.905085/2011-99 - Recorrente: INDUSTRIAS ROMI S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 85 - Processo nº: 13888.905086/2011-33 - Recorrente: INDUSTRIAS ROMI S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): JOSE EDUARDO DORNELAS SOUZA
 86 - Processo nº: 15892.000068/2009-13 - Recorrente: UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO
 87 - Processo nº: 15892.000069/2009-50 - Recorrente: UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 88 - Processo nº: 15892.000070/2009-84 - Recorrente: UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 89 - Processo nº: 15892.000071/2009-29 - Recorrente: UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 90 - Processo nº: 15892.000222/2009-49 - Recorrente: UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 91 - Processo nº: 15892.000223/2009-93 - Recorrente: UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 92 - Processo nº: 15892.000224/2009-38 - Recorrente: UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSE RODRIGUES
 Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO
 Presidente da 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção



PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento do recurso da sessão extraordinária a ser realizada na data a seguir mencionada, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. A sala do plenário será publicada no sítio do CARF (www.carf.economia.gov.br) previamente à reunião.

OBSERVAÇÕES:

1) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.

DIA 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 08:30 HORAS

Tema: Representação de Nulidade

Relator(a): FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO

1 - Processo nº: 10166.727503/2017-43 (PAF's: 10768.002986/2003-95 e 10768.003317/2003-31) - Representante: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - Representada: PRIMEIRA TURMA ORDINÁRIA DA TERCEIRA CÂMARA DA PRIMEIRA SEÇÃO DE JULGAMENTO e Interessado: BRKB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Objeto da Representação: Acórdãos nºs: 105-15.503 e 105-15.504.

WESLEI JOSÉ RODRIGUES

Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO

Presidente da 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção

2ª TURMA ORDINÁRIA**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Pauta de julgamentos dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. As salas dos plenários serão publicadas no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.

OBSERVAÇÕES:

1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.

DIA 21 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: Processos em vistas ou retirados de pauta

Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA

1 - Processo nº: 15586.001638/2010-81 - Recorrente: ADM DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

2 - Processo nº: 15586.001637/2009-01 - Recorrente: ADM DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RICARDO MAROZZI GREGORIO

3 - Processo nº: 10880.913438/2006-49 - Recorrente: BIB CASH MANAGEMENT LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 2: Arbitramento do lucro

Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO

4 - Processo nº: 15521.000001/2012-94 - Recorrentes: HSR DE ITAPERUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHARQUES LTDA e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RICARDO MAROZZI GREGORIO

5 - Processo nº: 10872.720361/2016-36 - Recorrente: AMERICAS BARRA RIO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 3: Exclusão do Simples Nacional

Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO

6 - Processo nº: 15521.000002/2012-39 - Recorrente: HSR DE ITAPERUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHARQUES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 4: Glosa de Custos ou Despesas

Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS

7 - Processo nº: 10380.729799/2013-79 - Recorrentes: SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA. e FAZENDA NACIONAL

8 - Processo nº: 10380.729798/2013-24 - Recorrentes: SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA. e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO

9 - Processo nº: 10580.730315/2013-88 - Recorrente: CONSTRUTORA ELOS ENGENHARIA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 21 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 5: IRRF

Relator(a): RICARDO MAROZZI GREGORIO

10 - Processo nº: 13804.006563/2003-59 - Embargante: S/A O ESTADO DE S.PAULO

TEMA 6: Royalties

Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA

11 - Processo nº: 10283.721477/2009-01 - Recorrente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 7: Restituição/Compensação

Relator(a): BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA

12 - Processo nº: 11080.905049/2008-90 - Recorrente: NEW STAR PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

13 - Processo nº: 10680.906383/2008-39 - Recorrente: ASSPRESS CIRURGICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

14 - Processo nº: 10120.909387/2011-10 - Recorrente: GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

15 - Processo nº: 10680.915758/2009-32 - Recorrente: PAUL WURTH DO BRASIL TECNOLOGIA E EQUIPA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

16 - Processo nº: 10480.900653/2008-54 - Recorrente: M & N PARTICIPACOES S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

17 - Processo nº: 15374.923085/2009-71 - Recorrente: LUXOR HOTEIS CONTINENTAL S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

18 - Processo nº: 10680.913576/2009-27 - Recorrente: NEUMAN & ESSER AMERICA DO SUL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 8: Lucros auferidos no exterior

Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA

19 - Processo nº: 16561.720050/2017-48 - Recorrentes: VOTORANTIM S.A. e FAZENDA NACIONAL

20 - Processo nº: 16561.720060/2018-64 - Recorrente: VOTORANTIM S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 9: Operações Societárias

Relator(a): RICARDO MAROZZI GREGORIO

21 - Processo nº: 16682.720889/2011-14 - Recorrente: LOJAS AMERICANAS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 10: Penalidade e acréscimos legais

Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS

22 - Processo nº: 19311.720321/2017-03 - Recorrente: PLATLOG IMPORTACAO, LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

23 - Processo nº: 11080.102117/2005-13 - Recorrente: IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL CRISTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

24 - Processo nº: 11080.102116/2005-79 - Recorrente: IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL CRISTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

25 - Processo nº: 10630.720103/2010-15 - Recorrente: SERVE BEM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

26 - Processo nº: 16707.001418/2003-78 - Recorrentes: SC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e FAZENDA NACIONAL

TEMA 11: Restituição/Compensação

27 - Processo nº: 10630.901644/2009-09 - Recorrente: SERVE BEM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RICARDO MAROZZI GREGORIO

28 - Processo nº: 10768.007012/2003-06 - Recorrente: LOJAS AMERICANAS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

29 - Processo nº: 15374.001251/2006-34 - Recorrente: LOJAS AMERICANAS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 12: Restituição/Compensação

Relator(a): BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA

30 - Processo nº: 10880.916769/2008-01 - Recorrente: EDITORA UPDATE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

31 - Processo nº: 10880.907604/2014-88 - Recorrente: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

32 - Processo nº: 10283.901755/2009-02 - Recorrente: NATUREX - INGREDIENTES NATURAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

33 - Processo nº: 10480.903699/2008-25 - Recorrente: MARTORELLI ADVOGADOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

34 - Processo nº: 11065.910377/2011-00 - Recorrente: DIMARI INDUSTRIAL DE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS

35 - Processo nº: 10940.904454/2009-31 - Recorrente: TRATORNEW SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

36 - Processo nº: 10940.905365/2009-11 - Recorrente: TRATORNEW SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

37 - Processo nº: 10940.905363/2009-13 - Recorrente: TRATORNEW SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

38 - Processo nº: 10880.903494/2009-18 - Recorrente: VICUNHA S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

39 - Processo nº: 10680.932845/2009-54 - Recorrente: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

40 - Processo nº: 10680.935080/2009-12 - Recorrente: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

41 - Processo nº: 10680.935079/2009-80 - Recorrente: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 23 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 13: Restituição/Compensação

Relator(a): RICARDO MAROZZI GREGORIO

42 - Processo nº: 10166.906348/2011-34 - Recorrente: AGENCIACLIK BRASILIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

43 - Processo nº: 10166.910060/2011-64 - Recorrente: AGENCIACLIK BRASILIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

44 - Processo nº: 10880.925423/2011-91 - Recorrente: DESTILARIA ALEXANDRE BALBO LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

45 - Processo nº: 10880.925427/2011-79 - Recorrente: DESTILARIA ALEXANDRE BALBO LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA

46 - Processo nº: 16306.000203/2010-81 - Recorrente: VOTORANTIM FINANÇAS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

47 - Processo nº: 16306.000085/2008-97 - Recorrente: SP TELECOMUNICACOES PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

48 - Processo nº: 10983.720614/2014-52 - Recorrente: CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 14: Lucro presumido - Coeficiente de presunção

Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO

49 - Processo nº: 10746.900370/2011-40 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

50 - Processo nº: 10746.900371/2011-94 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

51 - Processo nº: 10746.900372/2011-39 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

52 - Processo nº: 10746.900373/2011-83 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

53 - Processo nº: 10746.900592/2011-62 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

54 - Processo nº: 10746.900593/2011-15 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

55 - Processo nº: 10746.900586/2011-13 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

56 - Processo nº: 10746.900594/2011-51 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

57 - Processo nº: 10746.900587/2011-50 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

58 - Processo nº: 10746.900588/2011-02 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

59 - Processo nº: 10746.900589/2011-49 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

60 - Processo nº: 10746.900595/2011-04 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

61 - Processo nº: 10746.900596/2011-41 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

62 - Processo nº: 10746.900597/2011-95 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

63 - Processo nº: 10746.900598/2011-30 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

64 - Processo nº: 10746.900599/2011-84 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

65 - Processo nº: 10746.900600/2011-71 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

66 - Processo nº: 10746.900601/2011-15 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

67 - Processo nº: 10746.900603/2011-12 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

68 - Processo nº: 10746.900613/2011-40 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

69 - Processo nº: 10746.900602/2011-60 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 23 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 15: Lucro presumido - Coeficiente de presunção

Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO

70 - Processo nº: 10746.900612/2011-03 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

71 - Processo nº: 10746.900604/2011-59 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



72 - Processo nº: 10746.900605/2011-01 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
73 - Processo nº: 10746.900606/2011-48 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
74 - Processo nº: 10746.900607/2011-92 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
75 - Processo nº: 10746.900608/2011-37 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
76 - Processo nº: 10746.900609/2011-81 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
77 - Processo nº: 10746.900610/2011-14 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
78 - Processo nº: 10746.900611/2011-51 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
79 - Processo nº: 10746.901035/2011-69 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
80 - Processo nº: 10746.901036/2011-11 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
81 - Processo nº: 10746.901037/2011-58 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
82 - Processo nº: 10746.901038/2011-01 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
83 - Processo nº: 10746.901039/2011-47 - Recorrente: TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
Presidente da 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção

4ª CÂMARA

1ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamentos dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. As salas dos plenários serão publicadas no site do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.

OBSERVAÇÕES:

1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.

3) O julgamento do Processo nº 15374.913771/2008-53 (item 58) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 59 a 68. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 59 a 68, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

4) O julgamento do Processo nº 13971.910600/2009-99 (item 69) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 70 a 74. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 70 a 74, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

5) O julgamento do Processo nº 13884.901101/2009-90 (item 75) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 76 a 83. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 76 a 83, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 21 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: VISTAS E RETORNOS DE PAUTA

Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN

1 - Processo nº: 10680.015698/2008-75 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: MINAS DA SERRA GERAL SA

TEMA 2: PER/DCOMP

Relator(a): CARLOS ANDRE SOARES NOGUEIRA

2 - Processo nº: 16692.720872/2017-33 - Recorrente: AMBEV S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

3 - Processo nº: 16692.720871/2017-99 - Recorrente: AMBEV S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

4 - Processo nº: 16692.720874/2017-22 - Recorrente: AMBEV S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

5 - Processo nº: 16692.720873/2017-88 - Recorrente: AMBEV S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA

6 - Processo nº: 16561.720131/2016-67 - Recorrentes: AMBEV S.A. e FAZENDA NACIONAL

7 - Processo nº: 16561.720046/2018-61 - Recorrente: AMBEV S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

8 - Processo nº: 16561.720075/2018-22 - Recorrente: AMBEV S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

9 - Processo nº: 16692.720670/2016-19 - Recorrente: AMBEV S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 3: CUSTOS, DESPESAS OPERACIONAIS E ENCARGOS

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA

10 - Processo nº: 16327.001433/2009-86 - Recorrentes: UNICARD BANCO MULTIPLO S.A. e FAZENDA NACIONAL

DIA 21 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 4: CUSTOS, DESPESAS OPERACIONAIS E ENCARGOS

Relator(a): CLAUDIO DE ANDRADE CAMERANO

11 - Processo nº: 19515.720929/2018-14 - Recorrentes: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA

12 - Processo nº: 10120.730937/2014-12 - Recorrente: JAEPEL PAPEIS E EMBALAGENS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 5: OMISSÃO DE RECEITAS

Relator(a): CLAUDIO DE ANDRADE CAMERANO

13 - Processo nº: 11516.720104/2014-54 - Recorrentes: AMERICANPET INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA

14 - Processo nº: 13116.722739/2015-13 - Recorrente: EMBALO EMBALAGENS LOGICAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 6: APURAÇÃO REFLEXA

Relator(a): NELSO KICHEL

15 - Processo nº: 10980.011040/2007-29 - Recorrente: FLORENCA VEICULOS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA

16 - Processo nº: 10380.012956/2006-84 - Recorrentes: ENEL BRASIL S.A. e FAZENDA NACIONAL

TEMA 7: CONHECIMENTO

17 - Processo nº: 10880.919886/2017-17 - Recorrente: TIM CELULAR S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN

18 - Processo nº: 16561.720128/2014-81 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Relator(a): NELSO KICHEL

19 - Processo nº: 11610.011531/2002-36 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COMPANHIA DO METROPOLITANOSAO PAULO

DIA 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 8: CONHECIMENTO

Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN

20 - Processo nº: 16004.001550/2008-10 - Embargante: ELIZEU MACHADO FILHO

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA

21 - Processo nº: 19515.001735/2003-30 - Recorrente: U.S.J. - ACUCAR E ALCOOL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 9: OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN

22 - Processo nº: 16327.721168/2014-13 - Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 10: ACRÉSCIMOS LEGAIS/JUROS DE MORA

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA

23 - Processo nº: 13888.723871/2011-70 - Recorrente: CNC SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA: DECADÊNCIA/PRESCRIÇÃO

Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN

24 - Processo nº: 15956.000510/2010-45 - Recorrente: SAO MARTINHO TERRAS IMOBILIARIAS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 11: DENÚNCIA ESPONTÂNEA

Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES

25 - Processo nº: 10912.000502/2009-58 - Recorrente: HUGO CINI SA INDUSTRIA DE BEBIDAS E CONEXOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 12: LUCRO ARBITRADO

Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN

26 - Processo nº: 10882.723740/2016-69 - Recorrente: LOG IN LOGISTICA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 13: LUCRO INFLACIONÁRIO

Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES

27 - Processo nº: 10480.018113/2002-30 - Recorrente: LASTRO PLANEJAMENTOS E ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 14: OUTRAS RECEITAS

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA

28 - Processo nº: 10314.720601/2018-90 - Recorrente: NOVA ENGEVIX PARTICIPACOES S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 15: PAGAMENTO A RESIDENTE NO EXTERIOR

Relator(a): NELSO KICHEL

29 - Processo nº: 13864.720005/2016-18 - Recorrente: GENRENT DO BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 16: PENALIDADES

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA

30 - Processo nº: 15586.000325/2006-20 - Recorrente: MULTIGRAIN VITORIA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): CLAUDIO DE ANDRADE CAMERANO

31 - Processo nº: 13864.720004/2018-27 - Recorrentes: RAI A DROGASIL S/A e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA

32 - Processo nº: 10314.720602/2018-34 - Recorrente: NOVA ENGEVIX PARTICIPACOES S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): NELSO KICHEL

33 - Processo nº: 10882.002468/2009-51 - Recorrente: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES

34 - Processo nº: 10920.003638/2010-54 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER

Relator(a): NELSO KICHEL

35 - Processo nº: 10166.003735/2007-31 - Recorrente: REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDENCIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES

36 - Processo nº: 19515.006150/2009-00 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COGNIS BRASIL LTDA.

Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES

37 - Processo nº: 10730.002656/2003-27 - Recorrentes: CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S. A. e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): NELSO KICHEL

38 - Processo nº: 10166.009135/2004-33 - Recorrente: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 23 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 17: SOCIEDADE COOPERATIVA

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA

39 - Processo nº: 16327.000340/2010-78 - Recorrente: COOP ECO CRED MUT SERV MUNIC S.J CAMPOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 18: APURAÇÃO INCORRETA

Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES

40 - Processo nº: 16327.720573/2015-03 - Recorrente: SANTANDER CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 19: DEDUÇÕES/COMPENSAÇÕES EM RAZÃO DE RETENÇÕES, ANTECIPAÇÕES E RECOLHIMENTOS A MAIOR DO IMPOSTO

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA

41 - Processo nº: 10980.723475/2010-15 - Recorrente: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 20: DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE ORIGEM NÃO COMPROVADA

Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES

42 - Processo nº: 10675.003436/2006-75 - Recorrente: EDITORA GRAFICA CLARANTO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



TEMA 21: PRELIMINAR/DIVERSOS

Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
43 - Processo nº: 19515.720178/2014-11 - Recorrente: RESTAURANTE E CASA DE LANCHES NOVASK LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 22: PER/DCOMP

Relator(a): NELSO KICHEL
44 - Processo nº: 13884.000165/2004-67 - Recorrente: EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
45 - Processo nº: 13884.900455/2006-74 - Recorrente: EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTIC e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
46 - Processo nº: 10166.901861/2008-33 - Recorrente: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
47 - Processo nº: 10166.902356/2008-14 - Recorrente: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
48 - Processo nº: 10166.904009/2009-07 - Recorrente: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
49 - Processo nº: 10166.900264/2010-14 - Recorrente: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CARLOS ANDRE SOARES NOGUEIRA
50 - Processo nº: 10880.968514/2016-25 - Recorrente: HYPERMARCAS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): NELSO KICHEL
51 - Processo nº: 16327.900953/2006-21 - Recorrente: BANCO CITIBANK S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 23 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 13:30 HORAS

TEMA 23: PER/DCOMP

Relator(a): CARLOS ANDRE SOARES NOGUEIRA
52 - Processo nº: 13896.903408/2008-13 - Recorrente: NUCLEUS COMERCIO EXTERIOR S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
53 - Processo nº: 13896.903407/2008-61 - Recorrente: NUCLEUS COMERCIO EXTERIOR S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIO DE ANDRADE CAMERANO
54 - Processo nº: 10880.914523/2006-24 - Recorrente: LEO MADEIRAS, MAQUINAS & FERRAGENS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
55 - Processo nº: 16306.000282/2008-14 - Recorrente: LEO MADEIRAS, MAQUINAS & FERRAGENS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
56 - Processo nº: 16306.000109/2009-99 - Recorrente: LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
57 - Processo nº: 10880.914531/2006-71 - Recorrente: LEO MADEIRAS, MAQUINAS & FERRAGENS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
58 - Processo nº: 15374.913771/2008-53 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
59 - Processo nº: 15374.913738/2008-23 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
60 - Processo nº: 15374.913739/2008-78 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
61 - Processo nº: 15374.913740/2008-01 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
62 - Processo nº: 15374.913741/2008-47 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
63 - Processo nº: 15374.913755/2008-61 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
64 - Processo nº: 15374.913756/2008-13 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
65 - Processo nº: 15374.913757/2008-50 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
66 - Processo nº: 15374.913759/2008-49 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
67 - Processo nº: 15374.913767/2008-95 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
68 - Processo nº: 15374.913768/2008-30 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
69 - Processo nº: 13971.910600/2009-99 - Recorrente: LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
70 - Processo nº: 13971.910598/2009-58 - Recorrente: LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
71 - Processo nº: 13971.910599/2009-01 - Recorrente: LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
72 - Processo nº: 13971.910601/2009-33 - Recorrente: LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
73 - Processo nº: 13971.910602/2009-88 - Recorrente: LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
74 - Processo nº: 13971.910603/2009-22 - Recorrente: LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
75 - Processo nº: 13884.901101/2009-90 - Recorrente: V.W. V - CALDEIRARIA INDUSTRIA E COMERCIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
76 - Processo nº: 13884.901097/2009-60 - Recorrente: V.W. V - CALDEIRARIA INDUSTRIA E COMERCIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
77 - Processo nº: 13884.901098/2009-12 - Recorrente: V.W. V - CALDEIRARIA INDUSTRIA E COMERCIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
78 - Processo nº: 13884.901099/2009-59 - Recorrente: V.W. V - CALDEIRARIA INDUSTRIA E COMERCIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
79 - Processo nº: 13884.901100/2009-45 - Recorrente: V.W. V - CALDEIRARIA INDUSTRIA E COMERCIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
80 - Processo nº: 13884.901102/2009-34 - Recorrente: V.W. V - CALDEIRARIA INDUSTRIA E COMERCIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
81 - Processo nº: 13884.901103/2009-89 - Recorrente: V.W. V - CALDEIRARIA INDUSTRIA E COMERCIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
82 - Processo nº: 13884.901104/2009-23 - Recorrente: V.W. V - CALDEIRARIA INDUSTRIA E COMERCIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
83 - Processo nº: 13884.901105/2009-78 - Recorrente: V.W. V - CALDEIRARIA INDUSTRIA E COMERCIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIO DE ANDRADE CAMERANO
84 - Processo nº: 10880.903691/2009-37 - Recorrente: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
85 - Processo nº: 10580.900035/2010-09 - Recorrente: SETEL - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): NELSO KICHEL
86 - Processo nº: 13876.000095/2003-65 - Recorrente: CROWN CORK EMBALAGENS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSE RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
Presidente da 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 1ª Seção

2ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamentos dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. As salas dos plenários serão publicadas no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.

OBSERVAÇÕES:

1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.

3) O julgamento do Processo nº 13161.900484/2017-44 (item 55) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 56 a 60. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 56 a 60, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

4) O julgamento do Processo nº 10166.900273/2016-92 (item 61) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 62 a 67. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 62 a 67, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

5) O julgamento do Processo nº 10880.684490/2009-25 (item 68) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 69 a 73. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 69 a 73, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

6) O julgamento do Processo nº 10855.903432/2011-38 (item 74) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 75 a 78. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 75 a 78, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

7) O julgamento do Processo nº 10840.720182/2009-47 (item 79) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 80 a 84. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 80 a 84, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

8) O julgamento do Processo nº 10845.720755/2009-92 (item 85) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 86 a 90. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 86 a 90, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

9) O julgamento do Processo nº 10183.902142/2013-99 (item 91) servirá como paradigma para o julgamento do processo item 92. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado ao processo repetitivo de que trata o item 92, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

10) O julgamento do Processo nº 10183.902143/2013-33 (item 93) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 94 a 95. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 94 a 95, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 21 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: OMISSÃO DE RECEITAS

Relator(a): PAULA SANTOS DE ABREU
1 - Processo nº: 10314.728200/2015-35 - Recorrentes: CEU AZUL AVICULTURA LTDA e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JUNIA ROBERTA GOUVEIA SAMPAIO
2 - Processo nº: 19515.000994/2009-39 - Recorrente: DRAVA METAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
3 - Processo nº: 11080.720959/2013-61 - Recorrente: DIFERENCIAL CORRETORA DE TIT E VALORES MOBILIARIOS SA - EM LIQUIDACAO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 2: LUCROS AUFERIDOS NO EXTERIOR
Relator(a): JUNIA ROBERTA GOUVEIA SAMPAIO
4 - Processo nº: 10600.720021/2014-43 - Recorrente: ESAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
5 - Processo nº: 10600.720020/2014-07 - Recorrente: ESAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
6 - Processo nº: 16561.720116/2018-81 - Recorrente: VOTORANTIM CIMENTOS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MURILLO LO VISCO
7 - Processo nº: 16561.720104/2017-75 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL
TEMA 3: CUSTOS, DESPESAS OPERACIONIAS E ENCARGOS
Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
8 - Processo nº: 10945.720378/2013-40 - Recorrente: COMERCIAL DESTRO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULA SANTOS DE ABREU
9 - Processo nº: 19515.721085/2018-29 - Recorrente: WIREX CABLE S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 4: IRRF - ARTIGO 61 - LEI 8.981/1995
Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
10 - Processo nº: 11080.720960/2013-96 - Recorrente: DIFERENCIAL CORRETORA DE TIT E VALORES MOBILIARIOS SA - EM LIQUIDACAO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
11 - Processo nº: 18471.000803/2007-68 - Recorrente: CORIB IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



DIA 21 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 5: DECADÊNCIA / PRESCRIÇÃO
 Relator(a): JUNIA ROBERTA GOUVEIA SAMPAIO
 12 - Processo nº: 16306.000397/2009-81 - Recorrente: VOTORANTIM PARTICIPACOES S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): EVANDRO CORREA DIAS
 13 - Processo nº: 13558.000204/2004-28 - Recorrente: CIA VIACAO SUL BAHIANO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
 14 - Processo nº: 15540.720415/2011-24 - Recorrente: SOTER SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 TEMA 6: APURAÇÃO REFLEXA - 1
 Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
 15 - Processo nº: 10882.001159/2009-63 - Recorrente: HOSPITAL MONTREAL SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 16 - Processo nº: 18471.000058/2007-57 - Recorrente: MEISTERHAUS LABORATORIO OPTICO LT e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 17 - Processo nº: 10880.009240/2002-35 - Recorrente: FEBASP SOCIEDADE CIVIL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 TEMA 7: PER/DCOMP - 1
 Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
 18 - Processo nº: 10880.997510/2009-25 - Recorrente: LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
 19 - Processo nº: 16327.903054/2009-22 - Recorrente: BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 20 - Processo nº: 10880.952474/2012-76 - Recorrente: VICUNHA SIDERURGIA S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 21 - Processo nº: 16682.902743/2014-38 - Recorrente: PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): MURILLO LO VISCO
 22 - Processo nº: 15374.966425/2009-59 - Recorrente: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): PAULA SANTOS DE ABREU
 23 - Processo nº: 10380.909955/2015-45 - Recorrente: J ALVES E OLIVEIRA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): EVANDRO CORREA DIAS
 24 - Processo nº: 19515.003903/2003-21 - Recorrente: ULTRADATA S/C LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 8: APURAÇÃO REFLEXA - 2
 Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
 25 - Processo nº: 10980.011200/2008-11 - Recorrente: EUROGAM AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 26 - Processo nº: 11610.001361/2002-81 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SOC BENEF ISABELITA BRAS HOSP ALBERT EINS
 27 - Processo nº: 19515.002674/2006-71 - Recorrente: BAVARDAGE CONFECOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 28 - Processo nº: 19740.000282/2003-61 - Recorrente: VULCAPREV SOC PREVIDENCIA PRIVADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
 29 - Processo nº: 15922.720267/2011-53 - Recorrente: VITROTEC VIDROS DE SEGURANCA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 30 - Processo nº: 10909.005544/2007-72 - Recorrente: F MARINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 TEMA 9: IMUNIDADE OU ISENÇÃO / BENEFÍCIOS FISCAIS
 Relator(a): JUNIA ROBERTA GOUVEIA SAMPAIO
 31 - Processo nº: 19515.720733/2017-49 - Recorrente: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): EVANDRO CORREA DIAS
 32 - Processo nº: 16143.000319/2007-25 - Recorrente: PEDRA PRETA CORRETORA DE SEGUROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
 33 - Processo nº: 11831.001215/2001-71 - Recorrente: CHASE MANHATTAN PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 TEMA 10: PER/DCOMP - 2
 Relator(a): EVANDRO CORREA DIAS
 34 - Processo nº: 10410.720075/2006-36 - Recorrente: COPERTRADING COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
 35 - Processo nº: 10530.901216/2009-04 - Recorrente: SM ASSESSORIA EMPRESARIAL E GESTAO HOSPITALAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 36 - Processo nº: 10880.691226/2009-48 - Recorrente: BUENINVEST REPRESENTACOES COMERCIAIS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 11: OUTRAS RECEITAS / DESPESAS
 Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
 37 - Processo nº: 16561.720108/2017-53 - Recorrentes: WTORRE S.A. e FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): JUNIA ROBERTA GOUVEIA SAMPAIO
 38 - Processo nº: 14098.720037/2015-15 - Recorrente: CERVEJARIA PETROPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 TEMA 12: PENALIDADES DIVERSAS/MULTAS
 39 - Processo nº: 19740.000175/2007-66 - Recorrente: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
 40 - Processo nº: 10983.721593/2016-54 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: BERNARDETE ORSI & CIA LTDA
 TEMA 13: PER/DCOMP - 3
 Relator(a): MURILLO LO VISCO
 41 - Processo nº: 10660.901000/2009-55 - Recorrente: PASTIFICIO SANTA AMALIA S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 42 - Processo nº: 10660.901008/2009-11 - Recorrente: PASTIFICIO SANTA AMALIA S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): JUNIA ROBERTA GOUVEIA SAMPAIO
 43 - Processo nº: 19679.005878/2005-18 - Embargante: VOTORANTIM FINANÇAS S/A
 Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
 44 - Processo nº: 19647.004212/2005-10 - Recorrente: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 45 - Processo nº: 19647.004215/2005-45 - Recorrente: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 46 - Processo nº: 19647.004216/2005-90 - Recorrente: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 47 - Processo nº: 19647.004210/2005-12 - Recorrente: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 48 - Processo nº: 19647.004646/2005-10 - Recorrente: TELECEARA CELULAR S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
 49 - Processo nº: 15374.982082/2009-70 - Recorrente: TRUTHY INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 23 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 08:30 HORAS

TEMA 14: MATÉRIAS DIVERSAS
 Relator(a): EVANDRO CORREA DIAS
 50 - Processo nº: 13629.001140/2003-11 - Recorrente: GUIAUTO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): JUNIA ROBERTA GOUVEIA SAMPAIO
 51 - Processo nº: 10166.725113/2013-13 - Recorrente: DAMASCO MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAGENS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): MURILLO LO VISCO
 52 - Processo nº: 15586.000192/2006-91 - Recorrente: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): JUNIA ROBERTA GOUVEIA SAMPAIO
 53 - Processo nº: 11080.730056/2016-31 - Recorrente: BNDES PARTICIPACOES SA BNDESPAR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
 54 - Processo nº: 10240.721683/2014-77 - Embargante: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL PORTO VELHO/RO e Interessados: BRASIL DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 TEMA 15: REPETITIVOS - 1
 Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
 55 - Processo nº: 13161.900484/2017-44 - Recorrente: DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
 56 - Processo nº: 13161.900479/2017-31 - Recorrente: DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 57 - Processo nº: 13161.900480/2017-66 - Recorrente: DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 58 - Processo nº: 13161.900481/2017-19 - Recorrente: DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 59 - Processo nº: 13161.900482/2017-55 - Recorrente: DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 60 - Processo nº: 13161.900483/2017-08 - Recorrente: DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): MURILLO LO VISCO
 61 - Processo nº: 10166.900273/2016-92 - Recorrente: HOSPITAL LAGO SUL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
 62 - Processo nº: 10166.900271/2016-01 - Recorrente: HOSPITAL LAGO SUL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 63 - Processo nº: 10166.900272/2016-48 - Recorrente: HOSPITAL LAGO SUL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 64 - Processo nº: 10166.900274/2016-37 - Recorrente: HOSPITAL LAGO SUL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 65 - Processo nº: 10166.900275/2016-81 - Recorrente: HOSPITAL LAGO SUL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 66 - Processo nº: 10166.900276/2016-26 - Recorrente: HOSPITAL LAGO SUL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 67 - Processo nº: 10166.900277/2016-71 - Recorrente: HOSPITAL LAGO SUL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): PAULA SANTOS DE ABREU
 68 - Processo nº: 10880.684490/2009-25 - Recorrente: KITCHENS COMERCIO DE APARELHOS DOMESTICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
 69 - Processo nº: 10880.684484/2009-78 - Recorrente: KITCHENS DECORACOES E PLANEJAMENTO DE INTERIORES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 70 - Processo nº: 10880.684485/2009-12 - Recorrente: KITCHENS DECORACOES E PLANEJAMENTO DE INTERIORES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 71 - Processo nº: 10880.684491/2009-70 - Recorrente: KITCHENS DECORACOES E PLANEJAMENTO DE INTERIORES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 72 - Processo nº: 10880.684492/2009-14 - Recorrente: KITCHENS DECORACOES E PLANEJAMENTO DE INTERIORES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 73 - Processo nº: 10880.684494/2009-11 - Recorrente: KITCHENS DECORACOES E PLANEJAMENTO DE INTERIORES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 23 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 13:30 HORAS

TEMA 16: REPETITIVOS - 2
 Relator(a): JUNIA ROBERTA GOUVEIA SAMPAIO
 74 - Processo nº: 10855.903432/2011-38 - Recorrente: FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
 75 - Processo nº: 10855.903429/2011-14 - Recorrente: FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 76 - Processo nº: 10855.903430/2011-49 - Recorrente: FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 77 - Processo nº: 10855.903431/2011-93 - Recorrente: FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 78 - Processo nº: 10855.903433/2011-82 - Recorrente: FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
 79 - Processo nº: 10840.720182/2009-47 - Recorrente: UNIMED NORDESTE PAULISTA - FEDERACAO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
 80 - Processo nº: 10840.720181/2009-01 - Recorrente: UNIMED NORDESTE PAULISTA - FEDERACAO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 81 - Processo nº: 10840.720183/2009-91 - Recorrente: UNIMED NORDESTE PAULISTA - FEDERACAO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 82 - Processo nº: 10840.720184/2009-36 - Recorrente: UNIMED NORDESTE PAULISTA - FEDERACAO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 83 - Processo nº: 10840.720534/2008-83 - Recorrente: UNIMED NORDESTE PAULISTA - FEDERACAO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 84 - Processo nº: 10840.720535/2008-28 - Recorrente: UNIMED NORDESTE PAULISTA - FEDERACAO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
 85 - Processo nº: 10845.720755/2009-92 - Recorrente: UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
 86 - Processo nº: 10845.720020/2012-64 - Recorrente: UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 87 - Processo nº: 10845.721340/2011-51 - Recorrente: UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 88 - Processo nº: 10845.721571/2011-64 - Recorrente: UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 89 - Processo nº: 15987.000096/2010-15 - Recorrente: UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 90 - Processo nº: 15987.000255/2010-73 - Recorrente: UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): MURILLO LO VISCO
 91 - Processo nº: 10183.902142/2013-99 - Recorrente: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CUIABA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
 92 - Processo nº: 10183.902524/2013-12 - Recorrente: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CUIABA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): MURILLO LO VISCO
 93 - Processo nº: 10183.902143/2013-33 - Recorrente: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CUIABA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
 94 - Processo nº: 10183.902523/2013-78 - Recorrente: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CUIABA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 95 - Processo nº: 10183.902525/2013-67 - Recorrente: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CUIABA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
 Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

PAULO MATEUS CICCONE
 Presidente da 2ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 1ª Seção

2ª SEÇÃO 1ª TURMA EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamentos dos recursos das Sessões não presenciais virtuais a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta;
- 2 - É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta; e
- 3 - Não serão admitidos pedidos, pelas partes, de alteração da ordem de julgamento ou de retirada de processos em pauta de sessão não presencial virtual. (Redação dada pela Portaria MF nº 329, de 2017)

DIA 28 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): ANDRE LUIS ULRICH PINTO
 1 - Processo nº: 13886.720287/2018-59 - Recorrente: MARIA SOLIDEIA DOMINGUES DE CAMPOS MAZER PAPA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 2 - Processo nº: 19679.003750/2004-21 - Recorrente: MARIA LUCIA D AMBROSIO CARUSO DE HOLANDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 3 - Processo nº: 13881.720141/2018-53 - Recorrente: MARIA APARECIDA ZAPPA BORGES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 4 - Processo nº: 10183.728001/2017-21 - Recorrente: LOURDES BENEDITA MONTEIRO DE TOLEDO MACIEL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 5 - Processo nº: 13886.721045/2014-59 - Recorrente: JOSE ZANGEROLAMO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 6 - Processo nº: 10315.720537/2018-37 - Recorrente: JOSE FLAVIO PINHEIRO VIEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 7 - Processo nº: 10865.723167/2017-82 - Recorrente: JORGE ADALBERTO DE SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 8 - Processo nº: 10380.723056/2018-08 - Recorrente: JANE DA SILVA GUEDES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 9 - Processo nº: 11610.725633/2012-12 - Recorrente: GERALDO GONCALVES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 10 - Processo nº: 12896.000833/2010-01 - Recorrente: FRANCISCO LACORTE FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 28 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): HONORIO ALBUQUERQUE DE BRITO
 11 - Processo nº: 13603.721298/2017-02 - Recorrente: ARFRIGO ARMAZENAGENS FRIGORIFICAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 12 - Processo nº: 13603.722612/2015-02 - Recorrente: ARFRIGO ARMAZENAGENS FRIGORIFICAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 13 - Processo nº: 19985.724802/2016-76 - Recorrente: BINOTTO FERRAMENTARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 14 - Processo nº: 10980.724356/2015-94 - Recorrente: BINOTTO FERRAMENTARIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 15 - Processo nº: 13646.720362/2015-61 - Recorrente: EDER ROSARIO AGENOR E CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 16 - Processo nº: 13510.720179/2015-00 - Recorrente: JAILTON NERY BATISTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 17 - Processo nº: 11065.723989/2015-80 - Recorrente: MAIKEL S ANTUNES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 18 - Processo nº: 13807.729687/2015-10 - Recorrente: R BRANCATO CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 19 - Processo nº: 10120.723663/2017-40 - Recorrente: RIBEIRO AUTO PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 20 - Processo nº: 13679.720256/2015-09 - Recorrente: ZAPPNET-INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 21 - Processo nº: 11516.723986/2015-91 - Recorrente: ZEN GRAF - SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 29 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): MARCELO ROCHA PAURA
 22 - Processo nº: 10183.005839/2007-71 - Recorrente: NELSON NEVES DE OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 23 - Processo nº: 10580.726745/2011-33 - Recorrente: ADILSON DUARTE MONTEIRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 24 - Processo nº: 10640.001887/2008-37 - Recorrente: SELMA COIMBRA CARDOSO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 25 - Processo nº: 10660.002942/2007-97 - Recorrente: ANTONIO DE PADUA PERES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 26 - Processo nº: 10680.010683/2005-78 - Recorrente: GILBERTO ARAUJO CORREA E CASTRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 27 - Processo nº: 10730.003648/2010-27 - Recorrente: LUIZ PAULO MENDONCA BRANDAO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 28 - Processo nº: 10768.720522/2007-98 - Recorrente: GARILDO DE ALMEIDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 29 - Processo nº: 10830.003471/2008-16 - Recorrente: CESAR ADRIANO DO AMARAL SAMPAIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 30 - Processo nº: 10830.003472/2008-61 - Recorrente: CESAR ADRIANO DO AMARAL SAMPAIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 29 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): MARCELO ROCHA PAURA
 31 - Processo nº: 10976.000480/2008-09 - Recorrente: ANTONIO VERISSIMO FERNANDES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 32 - Processo nº: 10980.004608/2007-55 - Recorrente: NAJARA LUCIA FREIRE TELES QUEIROZ e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 33 - Processo nº: 10980.012032/2008-81 - Recorrente: LOEMAR AUGUSTO MARTINS PINTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 34 - Processo nº: 10980.012479/2007-79 - Recorrente: MONICA NUNES LIMA CAT e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 35 - Processo nº: 10980.722600/2009-36 - Recorrente: NAJARA LUCIA FREIRE TELES QUEIROZ e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

36 - Processo nº: 11080.721112/2017-28 - Recorrente: THALES BASTOS DE ARAUJO CHAVES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 37 - Processo nº: 11516.001969/2007-99 - Recorrente: ALICE THUMMEL KUERTEN e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 38 - Processo nº: 13014.720079/2018-19 - Recorrente: ANTONIO JORGE CHAGAS DO NASCIMENTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 39 - Processo nº: 13127.000284/2008-15 - Recorrente: ISIDORO DE FREITAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 40 - Processo nº: 13609.001514/2007-60 - Recorrente: OSMAR FERNANDES CALONGE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 30 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): MARCELO ROCHA PAURA
 41 - Processo nº: 13609.001524/2007-03 - Recorrente: JOSE EUSTAQUIO DA SILVA PINTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 42 - Processo nº: 13732.000179/2005-03 - Recorrente: AILTON GONCALVES DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 43 - Processo nº: 13739.000770/2006-73 - Recorrente: RENILSON FELIX DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 44 - Processo nº: 13864.000553/2007-29 - Recorrente: EDSON FERREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 45 - Processo nº: 13888.002034/2005-65 - Recorrente: DIMAS ALBERTO GARCIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 46 - Processo nº: 13964.720773/2012-10 - Recorrente: OLGA JUNKES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 47 - Processo nº: 14041.000595/2008-97 - Recorrente: CICERO MIRANDA FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 48 - Processo nº: 15471.000484/2007-01 - Recorrente: VALTER DUARTE FERREIRA FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 30 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): MARCELO ROCHA PAURA
 49 - Processo nº: 15586.000180/2006-67 - Recorrente: LUCINEA FUNDAO MORETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 50 - Processo nº: 15758.000665/2008-01 - Recorrente: NEWTON CAMPANHARO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 51 - Processo nº: 15956.000515/2007-72 - Recorrente: JULIO CESAR CASTELHANO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 52 - Processo nº: 16004.000006/2008-42 - Recorrente: BENEDITO LENOI DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 53 - Processo nº: 16370.000290/2008-89 - Recorrente: NASSIF MIGUEL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 54 - Processo nº: 18088.000274/2007-26 - Recorrente: GIOCONDO LOPES VACARI TESINI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
 Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

HONORIO ALBUQUERQUE DE BRITO
 Presidente da 1ª Turma Extraordinária da 2ª Seção

2ª TURMA EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamentos dos recursos das Sessões não presenciais virtuais a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta;
- 2 - É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta; e
- 3 - Não serão admitidos pedidos, pelas partes, de alteração da ordem de julgamento ou de retirada de processos em pauta de sessão não presencial virtual. (Redação dada pela Portaria MF nº 329, de 2017).
- 4 - Será submetida ao colegiado proposta da Presidente da Turma para retificação da ata de novembro/2019, no tocante ao processo 13571.000141/2008-65.
- 5 - O julgamento do Processo nº 10855.723764/2015-64 (item 26) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 27 a 40. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 27 a 40, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
- 6 - O julgamento do Processo nº 13807.729520/2015-59 (item 42) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 43 a 44. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 43 a 44, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
- 7 - O julgamento do Processo nº 10825.723422/2015-00 (item 45) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 46 a 49. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 46 a 49, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
- 8 - O julgamento do Processo nº 10930.722308/2015-57 (item 50) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 51 a 64. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 51 a 64, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
- 9 - O julgamento do Processo nº 10835.722164/2015-17 (item 66) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 67 a 81. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 67 a 81, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
- 10 - O julgamento do Processo nº 11080.731918/2015-62 (item 83) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 84 a 99. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 84 a 99, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
- 11 - O julgamento do Processo nº 16592.725689/2015-91 (item 100) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 101 a 322. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 101 a 322, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.



12 - O julgamento do Processo nº 13681.720210/2015-32 (item 323) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 324 a 325. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 324 a 325, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

13 - O julgamento do Processo nº 10830.727340/2015-57 (item 326) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 327 a 336. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 327 a 336, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

14 - O julgamento do Processo nº 11516.723760/2015-90 (item 337) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 338 a 351. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 338 a 351, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

15 - O julgamento do Processo nº 13646.720335/2015-99 (item 352) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 353 a 360. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 353 a 360, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

16 - O julgamento do Processo nº 13807.729298/2015-94 (item 361) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 362 a 368. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 362 a 368, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

17 - O julgamento do Processo nº 11080.731930/2015-77 (item 369) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 370 a 449. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 370 a 449, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

18 - O julgamento do Processo nº 10825.723291/2015-52 (item 451) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 452 a 481. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 452 a 481, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

19 - O julgamento do Processo nº 13899.720614/2016-61 (item 482) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 483 a 487. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 483 a 487, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

20 - O julgamento do Processo nº 13811.726461/2015-06 (item 488) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 489 a 1092. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 489 a 1092, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

21 - O julgamento do Processo nº 13603.722671/2015-72 (item 1093) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 1094 a 1098. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 1094 a 1098, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

22 - O julgamento do Processo nº 10830.726333/2015-38 (item 1100) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 1101 a 1104. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 1101 a 1104, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

23 - O julgamento do Processo nº 15553.720884/2015-28 (item 1106) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 1107 a 1108. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 1107 a 1108, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

24 - O julgamento do Processo nº 10166.730029/2015-75 (item 1110) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 1111 a 1121. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 1111 a 1121, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

25 - O julgamento do Processo nº 10840.723854/2015-14 (item 1123) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 1124 a 1129. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 1124 a 1129, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

26 - O julgamento do Processo nº 13807.729850/2015-44 (item 1131) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 1132 a 1143. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 1132 a 1143, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

27 - O julgamento do Processo nº 13603.722580/2015-37 (item 1146) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 1147 a 1167. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 1147 a 1167, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

28 - O julgamento do Processo nº 13931.720042/2014-13 (item 1169) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 1170 a 1222. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 1170 a 1222, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

29 - O julgamento do Processo nº 11543.720469/2015-32 (item 1223) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 1224 a 1268. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 1224 a 1268, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 28 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): VIRGILIO CANSINO GIL

- 1 - Processo nº: 10840.000928/2007-31 - Recorrente: MARIA SILVIA VIANNA CIONE BARALDI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 2 - Processo nº: 13821.720316/2015-94 - Recorrente: OSVALDO BATISTA RAFACHINHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 3 - Processo nº: 18186.731457/2015-99 - Recorrente: RH2000 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 4 - Processo nº: 13851.721683/2015-58 - Recorrente: KILT HOUSE PRESENTES E DECORACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 5 - Processo nº: 13853.720194/2015-69 - Recorrente: MARIO FUZISAWA JUNIOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 6 - Processo nº: 13857.720625/2015-57 - Recorrente: ANA PAULA PIRES NEVOA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 7 - Processo nº: 13857.720657/2015-52 - Recorrente: BARION INFORMATICA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 8 - Processo nº: 10665.722078/2015-11 - Recorrente: JOVANI ALVES SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 9 - Processo nº: 10825.723675/2015-75 - Recorrente: WILIAM CASTILHO SANCHES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 10 - Processo nº: 13925.720412/2015-74 - Recorrente: ENCRISTO PRODUTOS ARTESANAIS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 11 - Processo nº: 13977.720021/2016-25 - Recorrente: COMERCIAL VOLPI LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 12 - Processo nº: 13558.721738/2015-44 - Recorrente: DATASERVICE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 13 - Processo nº: 13748.720691/2015-64 - Recorrente: NOVA FARMA AGEU DE CAXIAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 14 - Processo nº: 16592.725239/2015-06 - Recorrente: ROBERTO DOMINGOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 15 - Processo nº: 18186.732180/2015-11 - Recorrente: MARCELO PAIVA ADMINISTRATIVO - LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 28 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): VIRGILIO CANSINO GIL

- 16 - Processo nº: 19985.725438/2015-81 - Recorrente: MESTRINER & MESTRINER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 17 - Processo nº: 10469.722394/2017-63 - Recorrente: GALLMER CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 18 - Processo nº: 10860.721286/2016-60 - Recorrente: F DE A LUNA CONSULTORIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 19 - Processo nº: 10930.721296/2017-13 - Recorrente: MARCELO S. BUENO & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 20 - Processo nº: 13558.720885/2017-69 - Recorrente: NK COLCHOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 21 - Processo nº: 13657.720639/2016-16 - Recorrente: TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 22 - Processo nº: 13688.720464/2017-52 - Recorrente: CASSINHO AUTOMOVEIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 23 - Processo nº: 13931.720282/2016-71 - Recorrente: ESQUINAO SALDANHA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 24 - Processo nº: 13971.723362/2016-11 - Recorrente: JH ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
- 25 - Processo nº: 13076.720092/2015-09 - Recorrente: SERGIO DOS SANTOS PEDROSO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 26 - Processo nº: 10855.723764/2015-64 - Recorrente: NILSON DO ESPIRITO SANTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 27 - Processo nº: 10855.723771/2015-66 - Recorrente: ALCINDO JORGE DE ALMEIDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 28 - Processo nº: 10855.723787/2015-79 - Recorrente: ELVIS TREVIZOL DE GODOY SOROCABA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 29 - Processo nº: 10855.723792/2015-81 - Recorrente: JOSE ANTONIO BORGES NETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 30 - Processo nº: 10855.723817/2015-47 - Recorrente: REI DAS MOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS SOROCABA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 31 - Processo nº: 10855.723829/2015-71 - Recorrente: KAROL WATJYLLA PEREIRA DE SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 32 - Processo nº: 10855.723861/2015-57 - Recorrente: VALDIRENE ALVES PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 33 - Processo nº: 10855.724011/2015-76 - Recorrente: LAP POWER LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 34 - Processo nº: 11080.731842/2015-75 - Recorrente: CLINICA BALAGUEZ DE REABILITACAO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 35 - Processo nº: 11080.731844/2015-64 - Recorrente: OIKOLOGI ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 36 - Processo nº: 11080.731846/2015-53 - Recorrente: VANDERLEI PIRES ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 37 - Processo nº: 13607.720398/2016-92 - Recorrente: JOSE REINALDO PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 38 - Processo nº: 13607.720688/2015-55 - Recorrente: MONICA RAIMUNDA PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 39 - Processo nº: 13607.720691/2015-79 - Recorrente: ANISIO SILVA RODRIGUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 40 - Processo nº: 13607.720730/2015-38 - Recorrente: JOSE REINALDO PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 41 - Processo nº: 10640.723108/2015-87 - Recorrente: LIGIA BARBARA CONFECÇÕES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 42 - Processo nº: 13807.729520/2015-59 - Recorrente: VIRTUDE REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 43 - Processo nº: 13807.723739/2017-14 - Recorrente: VIRTUDE REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 44 - Processo nº: 13807.727969/2016-63 - Recorrente: VIRTUDE REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



45 - Processo nº: 10825.723422/2015-00 - Recorrente: BERTOLI VIEIRA & VIEIRA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 46 - Processo nº: 10850.724575/2015-59 - Recorrente: VILLALVA, VIEIRA E MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 47 - Processo nº: 10850.724593/2015-31 - Recorrente: GOMES & MELO COMERCIO DE AUTOMATIZADORES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 48 - Processo nº: 10850.724594/2015-85 - Recorrente: HERCULANI & HERCULANI LOCALIZACAO E REMOCAO DE VEICULOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 49 - Processo nº: 10850.724626/2015-42 - Recorrente: C Z SOM - PROMOCOES ARTISTICAS E PLANEJAMENTO SONORO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 50 - Processo nº: 10930.722308/2015-57 - Recorrente: ANA MARIA COSTA GOMES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 51 - Processo nº: 10930.722333/2015-31 - Recorrente: TEREZA DE JESUS MENDES SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 52 - Processo nº: 10930.722363/2015-47 - Recorrente: ADMINISTRACAO DE VEICULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SANTOS FILHO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 53 - Processo nº: 10930.722401/2015-61 - Recorrente: VALTINHO - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 54 - Processo nº: 10930.722402/2015-14 - Recorrente: ALIBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 55 - Processo nº: 10930.722403/2015-51 - Recorrente: BAZAR TUNEIRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 56 - Processo nº: 10930.722404/2015-03 - Recorrente: IVAN - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 57 - Processo nº: 10930.722406/2015-94 - Recorrente: FABRICA DE VELAS JORGE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 58 - Processo nº: 10930.722407/2015-39 - Recorrente: S. MONTEIRO - TRANSPORTES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 59 - Processo nº: 10930.722410/2015-52 - Recorrente: JACYARA MARIA BORTHOLAZZI SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 60 - Processo nº: 10930.722411/2015-05 - Recorrente: VALDOIR DONIZETE BORTHOLAZZI & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 61 - Processo nº: 10930.722412/2015-41 - Recorrente: R ALVES & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 62 - Processo nº: 10930.722592/2015-61 - Recorrente: PINTURAS E REFORMAS LIMA S/C LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 63 - Processo nº: 11080.731726/2015-56 - Recorrente: CLARI PRUSCH DA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 64 - Processo nº: 11080.731796/2015-12 - Recorrente: DIPEFIL DISTRIBUIDORA PECAS FILTROS LUBRIFICANTES LTDA. - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 29 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON

65 - Processo nº: 10540.721329/2015-49 - Recorrente: WELLINGTON MOREIRA SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 66 - Processo nº: 10835.722164/2015-17 - Recorrente: DECORE MOVEIS METALICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 67 - Processo nº: 10835.721154/2017-26 - Recorrente: M.M. COMERCIO DE GAS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 68 - Processo nº: 10835.721206/2017-64 - Recorrente: FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATORIA INTENSIVA S/S e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 69 - Processo nº: 10835.722097/2016-11 - Recorrente: ASSERJUSFEPP - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES E JUIZES DA JUSTICA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 70 - Processo nº: 10835.722163/2015-72 - Recorrente: M.M. COMERCIO DE GAS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 71 - Processo nº: 10835.722171/2015-19 - Recorrente: C.D.V. CENTRO DE DIAGNOSTICOS E VIDEOENDOSCOPIA S/S e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 72 - Processo nº: 10835.722172/2015-63 - Recorrente: SPAL PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 73 - Processo nº: 10835.722173/2015-16 - Recorrente: EMP - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 74 - Processo nº: 10835.722174/2015-52 - Recorrente: FERRARI & PORTO - MEDICOS ASSOCIADOS S/S e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 75 - Processo nº: 10835.722175/2015-05 - Recorrente: FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATORIA INTENSIVA S/S e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 76 - Processo nº: 10835.722186/2015-87 - Recorrente: LANCHONETE ANANIAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 77 - Processo nº: 10835.722187/2015-21 - Recorrente: BRASA REPRESENTACOES S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 78 - Processo nº: 10835.722188/2015-76 - Recorrente: MARIKO KAGUE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 79 - Processo nº: 10835.722189/2015-11 - Recorrente: EGR - SERVICOS ADMINISTRATIVOS S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 80 - Processo nº: 10835.722190/2015-45 - Recorrente: ASSERJUSFEPP - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES E JUIZES DA JUSTICA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 81 - Processo nº: 10835.722205/2015-75 - Recorrente: ANTONIO RODRIGUES MADIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 82 - Processo nº: 13652.720263/2015-09 - Recorrente: EMIDIO ALVES FERREIRA NETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 83 - Processo nº: 11080.731918/2015-62 - Recorrente: IOSETE RODRIGUES DA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 84 - Processo nº: 11080.731608/2015-48 - Recorrente: FIOS DOURADOS CONFECOES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 85 - Processo nº: 11080.731692/2015-08 - Recorrente: ALVARO DE ALMEIDA SOARES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 86 - Processo nº: 11080.731694/2015-99 - Recorrente: GASPARESENDE DE OLIVEIRA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 87 - Processo nº: 11080.731697/2015-22 - Recorrente: R.S.L. SOARES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 88 - Processo nº: 11080.731774/2015-44 - Recorrente: FACES - COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 89 - Processo nº: 11080.731812/2015-69 - Recorrente: VINICIUS LEDOINO XAVIER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 90 - Processo nº: 11080.731813/2015-11 - Recorrente: P. R. CURTINAZ e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 91 - Processo nº: 11080.731818/2015-36 - Recorrente: MARELI FATIMA CECCHIN - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 92 - Processo nº: 11080.731921/2015-86 - Recorrente: ANGELA MARIA FLACH - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 93 - Processo nº: 11080.731922/2015-21 - Recorrente: CLEUSA MARIA DOS SANTOS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 94 - Processo nº: 11080.732452/2015-12 - Recorrente: MGM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 95 - Processo nº: 11080.732453/2015-67 - Recorrente: M.U. DOS SANTOS BARRETOS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 96 - Processo nº: 11080.732454/2015-10 - Recorrente: ASSOCIACAO BENEFICIENTE PROJETO RESTAURAR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 97 - Processo nº: 11080.732456/2015-09 - Recorrente: VILSON T DA SILVERA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 98 - Processo nº: 11080.732457/2015-45 - Recorrente: DEJAIR ANTONIO DA SILVA E SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 99 - Processo nº: 11516.723805/2015-26 - Recorrente: ROBSON RODRIGO DE SOUZA MIRANDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 100 - Processo nº: 16592.725689/2015-91 - Recorrente: FREITAS CORTE COMERCIO DE CARIMBOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

101 - Processo nº: 10120.730037/2015-48 - Recorrente: L. A. GARCIA & CIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 102 - Processo nº: 10120.730038/2015-92 - Recorrente: A. M. PEDROSO & CIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 103 - Processo nº: 10120.730039/2015-37 - Recorrente: S. F. GUERRA & CIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 104 - Processo nº: 10120.730040/2015-61 - Recorrente: PANCHELLE REPRESENTACOES COMERCIAIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 105 - Processo nº: 10120.730042/2015-51 - Recorrente: L. C. N. E SILVA & CIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 106 - Processo nº: 10120.730043/2015-03 - Recorrente: AM BRASIL REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 107 - Processo nº: 10120.730044/2015-40 - Recorrente: G. B. VIEIRA & CIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 108 - Processo nº: 10120.730045/2015-94 - Recorrente: MARCIO GREIK DOS SANTOS COMERCIO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 109 - Processo nº: 10120.730046/2015-39 - Recorrente: PRESTHOTEL SERVICOS EM HOTELARIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 110 - Processo nº: 10120.730048/2015-28 - Recorrente: NAUTILLUX CONSULTORIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 111 - Processo nº: 10120.730086/2015-81 - Recorrente: L.L. REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 112 - Processo nº: 10120.730087/2015-25 - Recorrente: GIAQUINTO ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 113 - Processo nº: 10120.730089/2015-14 - Recorrente: EDUARDO ERICO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 114 - Processo nº: 10166.730617/2015-17 - Recorrente: FRANCISCO EUDES VERAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 115 - Processo nº: 10183.727031/2015-59 - Recorrente: SILVA & VASCONCELOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 116 - Processo nº: 10325.721475/2015-19 - Recorrente: MAGAZINE LETICIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 117 - Processo nº: 10325.721478/2015-52 - Recorrente: MAIA CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 118 - Processo nº: 10620.720271/2015-26 - Recorrente: CEVADA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 119 - Processo nº: 10620.720272/2015-71 - Recorrente: J. A. NASCIMENTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 120 - Processo nº: 10620.720273/2015-15 - Recorrente: VIEIRA & MARTINS COSMETICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 121 - Processo nº: 10620.720274/2015-60 - Recorrente: JANETH F. CUSTODIO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 122 - Processo nº: 10640.723016/2015-05 - Recorrente: ENIR JOSE LIMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 123 - Processo nº: 10640.723018/2015-96 - Recorrente: JULIO VASQUES PRODUCOES AUDIOVISUAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 124 - Processo nº: 10640.723019/2015-31 - Recorrente: MANUEL DE LEMOS CARDOSO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 125 - Processo nº: 10640.723021/2015-18 - Recorrente: BARONE & BARONE REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 126 - Processo nº: 10640.723047/2015-58 - Recorrente: JUCELIO SIMOES ARRUDA E CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 127 - Processo nº: 10640.723049/2015-47 - Recorrente: MERCEARIA NASCIMENTO & SANTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 128 - Processo nº: 10640.723079/2015-53 - Recorrente: RIBEIRO E NASCIMENTO COMERCIO DE PNEUS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 129 - Processo nº: 10640.723089/2015-99 - Recorrente: COMERCIAL FAGO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 130 - Processo nº: 10640.723093/2015-57 - Recorrente: EVALDO M. MARCONATO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 131 - Processo nº: 10640.723095/2015-46 - Recorrente: COMERCIAL PRAMEC LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 132 - Processo nº: 10640.723105/2015-43 - Recorrente: CLAUDIA MERCES DE OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 133 - Processo nº: 10640.723290/2015-76 - Recorrente: MARIA DO ROSARIO FLORIANO PAULINO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 134 - Processo nº: 10640.723291/2015-11 - Recorrente: MARIA DAS GRACAS MOREIRA FERRUGINI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 135 - Processo nº: 10650.721168/2015-46 - Recorrente: MARILENE AUGUSTA MENEGAZ e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 136 - Processo nº: 10650.721170/2015-15 - Recorrente: ROSSI TRATAMENTO DE AGUAS EFLUENTES E ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 137 - Processo nº: 10650.721171/2015-60 - Recorrente: MUTILGAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 138 - Processo nº: 10650.721176/2015-92 - Recorrente: CHINA E PASTA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 139 - Processo nº: 10650.721179/2015-26 - Recorrente: ART PESCA PRODUTOS PARA PESCARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 140 - Processo nº: 10650.721180/2015-51 - Recorrente: COIMBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALDEIRARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 141 - Processo nº: 10650.721183/2015-94 - Recorrente: DROGARIA SILVA MARTINS & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 142 - Processo nº: 10650.721214/2015-15 - Recorrente: JR CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 143 - Processo nº: 10650.721233/2015-33 - Recorrente: GUSTAVO MANSUR PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 144 - Processo nº: 10650.721236/2015-77 - Recorrente: JOAO BATISTA CARDOSO FILHO E CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 145 - Processo nº: 10650.721272/2015-31 - Recorrente: ALESSANDRA APARECIDA ROSA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 146 - Processo nº: 10660.722438/2015-17 - Recorrente: RODRIGUES & LOUREIRO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 147 - Processo nº: 10665.720889/2017-31 - Recorrente: CCS ASSISTENCIA MEDICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 148 - Processo nº: 10665.722180/2015-17 - Recorrente: CCS ASSISTENCIA MEDICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 149 - Processo nº: 10670.720820/2017-39 - Recorrente: JP SERVICOS E LOCACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 150 - Processo nº: 10670.721533/2016-65 - Recorrente: JP SERVICOS E LOCACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 151 - Processo nº: 10670.721657/2015-60 - Recorrente: DAVID ROGERIO RIBEIRO VIEIRA-ACOUQUE - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 152 - Processo nº: 10670.721658/2015-12 - Recorrente: REAL & FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 153 - Processo nº: 10670.721659/2015-59 - Recorrente: MANOEL CONCEICAO AMORIM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 154 - Processo nº: 10670.721660/2015-83 - Recorrente: ISCARLETE DA CRUZ ALMEIDA CONFECOES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 155 - Processo nº: 10670.721663/2015-17 - Recorrente: JULIO ANTONIO DE ALMEIDA CPF 769.892.326-68 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 156 - Processo nº: 10670.721666/2015-51 - Recorrente: ANTONIO DE FATIMA SAMPAIO - CPF 247.223.406-68 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 157 - Processo nº: 10670.721667/2015-03 - Recorrente: VALCY SANTOS FERREIRA CPF 058.324.756-31 - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



158 - Processo nº: 10670.721669/2015-94 - Recorrente: TEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA CPF 006.760.276-28 - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
159 - Processo nº: 10670.721693/2015-23 - Recorrente: IBELVIR JOSE DURAES AMORIM CPF 368.969.776-04 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
160 - Processo nº: 10670.721726/2015-35 - Recorrente: MARIA ELINE COSTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
161 - Processo nº: 10670.721743/2015-72 - Recorrente: GOMES & SILVA REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
162 - Processo nº: 10670.721754/2015-52 - Recorrente: REPRESENTACOES ALENCAR MENDES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
163 - Processo nº: 10670.721784/2015-69 - Recorrente: JP SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
164 - Processo nº: 10670.721785/2015-11 - Recorrente: FIDELCINO RIBEIRO DE ALMEIDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
165 - Processo nº: 10670.721843/2015-07 - Recorrente: CELIA MOREIRA COSTA DE SOUSA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
166 - Processo nº: 10675.722746/2015-83 - Recorrente: LR CONSTRUMAT - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
167 - Processo nº: 10675.722776/2015-90 - Recorrente: MARCOS ANTONIO FELISBINO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
168 - Processo nº: 10675.722781/2015-01 - Recorrente: BAZAR E PAPELARIA MANSOUR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
169 - Processo nº: 10675.722782/2015-47 - Recorrente: COMERCIAL VERZAN LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
170 - Processo nº: 10675.722783/2015-91 - Recorrente: ACADEMIA CORPUS FITNESS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
171 - Processo nº: 10675.722785/2015-81 - Recorrente: BOSCO & FILHOS REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
172 - Processo nº: 10675.722802/2015-80 - Recorrente: COMERCIAL FERNANDES & RIBEIRO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
173 - Processo nº: 10675.722820/2015-61 - Recorrente: BRECHO INFANTIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
174 - Processo nº: 10675.722821/2015-14 - Recorrente: MARIA APARECIDA ALVES CPF 49988247672 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
175 - Processo nº: 10675.722887/2015-04 - Recorrente: SKEMATIZE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
176 - Processo nº: 10675.722889/2015-95 - Recorrente: PAVANI COMERCIO DE VEICULOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
177 - Processo nº: 10675.722890/2015-10 - Recorrente: NURIA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
178 - Processo nº: 10675.722891/2015-64 - Recorrente: TRANSDARIO TRANSPORTES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
179 - Processo nº: 10675.722892/2015-17 - Recorrente: ROBERT CAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
180 - Processo nº: 10675.722906/2015-94 - Recorrente: UNIAO MUCK TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
181 - Processo nº: 10825.722818/2016-11 - Recorrente: VALDERES DO PRADO KLESKE PESCATORE BARIPI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
182 - Processo nº: 10825.723404/2015-10 - Recorrente: VALDERES DO PRADO KLESKE PESCATORE BARIPI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
183 - Processo nº: 10830.723518/2017-52 - Recorrente: FLAMBOYANT REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
184 - Processo nº: 10830.723519/2017-05 - Recorrente: TEC-FERTIL COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
185 - Processo nº: 10830.726675/2016-39 - Recorrente: TEC-FERTIL COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
186 - Processo nº: 10830.727230/2015-95 - Recorrente: VALIGEL COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
187 - Processo nº: 10830.727253/2015-08 - Recorrente: SCANEDIT - INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
188 - Processo nº: 10830.727257/2015-88 - Recorrente: SANDRA C. PETERLINI CORREIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
189 - Processo nº: 10830.727258/2015-22 - Recorrente: SETTE ROSSO INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
190 - Processo nº: 10830.727259/2015-77 - Recorrente: MARANELLO PAULISTA REPRESENTACOES E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
191 - Processo nº: 10830.727260/2015-00 - Recorrente: FLAMBOYANT REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
192 - Processo nº: 10830.727261/2015-46 - Recorrente: DOUGLAS M.A.M.CAMARA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
193 - Processo nº: 10830.727263/2015-35 - Recorrente: BELFORT ENGENHARIA S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
194 - Processo nº: 10830.727265/2015-24 - Recorrente: AGROVIC AGROPECUARIA VICENTIN LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
195 - Processo nº: 10830.727299/2015-19 - Recorrente: MOR&DAN TECNOLOGIA - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
196 - Processo nº: 10830.727343/2015-91 - Recorrente: MOREIRA & PEDROSA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
197 - Processo nº: 10830.727347/2015-79 - Recorrente: A.C.MAGALHAES JUNIOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
198 - Processo nº: 10830.727353/2015-26 - Recorrente: NERVO OPTICO CRIACAO DE TEXTOS E PRODUCAO DE FILMES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
199 - Processo nº: 10830.727355/2015-15 - Recorrente: 100 G DE CENTEIO COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
200 - Processo nº: 10830.727375/2015-96 - Recorrente: NORACI APARECIDA DE CARLI DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
201 - Processo nº: 10830.727376/2015-31 - Recorrente: AMR ASSESSORIA CONTABIL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
202 - Processo nº: 10830.727398/2015-09 - Recorrente: AS & PERROUD CONSULTORIA E ASSESSORIA MEDICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
203 - Processo nº: 10830.727399/2015-45 - Recorrente: CARLOS ROBERTO DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
204 - Processo nº: 10830.727400/2015-31 - Recorrente: FUKUMOTHI SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
205 - Processo nº: 10830.727402/2015-21 - Recorrente: GESTAC - GESTAO ASSESSORIA E ADMINISTRACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
206 - Processo nº: 10830.727403/2015-75 - Recorrente: LUCON & LUCON SOCIEDADE DE ADVOGADOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
207 - Processo nº: 10830.727425/2015-35 - Recorrente: FLEX SOUND SERVICOS E COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
208 - Processo nº: 10830.727480/2015-25 - Recorrente: B. MAGGION e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
209 - Processo nº: 10830.727487/2015-47 - Recorrente: UNI VARIÉDADES COMERCIO DE PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
210 - Processo nº: 10830.727488/2015-91 - Recorrente: M. DE F. LEITE FERREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
211 - Processo nº: 10830.727489/2015-36 - Recorrente: TEC-FERTIL COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
212 - Processo nº: 10830.727490/2015-61 - Recorrente: CRUZ AZUL CONSULTORIAS E ASSESSORIAS LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
213 - Processo nº: 10830.727705/2015-43 - Recorrente: L.G. PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
214 - Processo nº: 10850.724396/2015-11 - Recorrente: FOX RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
215 - Processo nº: 10850.724798/2015-16 - Recorrente: SANTOS & MELO SORVETERIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

216 - Processo nº: 10850.724799/2015-61 - Recorrente: REALINO DA SILVA 55448127649 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
217 - Processo nº: 10850.724828/2015-94 - Recorrente: JOSUE PEREIRA DIAS 78542472853 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
218 - Processo nº: 10850.724830/2015-63 - Recorrente: C. B. NECODEMO PADARIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
219 - Processo nº: 10850.724831/2015-16 - Recorrente: ROBERTA FABIANA DUTRA 30775410845 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
220 - Processo nº: 10855.724382/2015-58 - Recorrente: SILMARA ADRIANA ALBUQUERQUE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
221 - Processo nº: 10860.721641/2015-10 - Recorrente: M M BELO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
222 - Processo nº: 10875.723767/2015-60 - Recorrente: BAR E LANCHES MARIA E MARIANO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
223 - Processo nº: 10880.727381/2015-58 - Recorrente: P.J.S INDUSTRIA E COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM INSTALACOES ELETRICA EM GERAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
224 - Processo nº: 11050.721708/2015-13 - Recorrente: VINICIUS ARAUJO PIRES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
225 - Processo nº: 11050.721761/2015-14 - Recorrente: MARIA GIZELDA FERNANDES PONTES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
226 - Processo nº: 11080.731890/2015-63 - Recorrente: TAB EDITORA E PROJETOS CULTURAIS - EIRELI - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
227 - Processo nº: 11080.731900/2015-61 - Recorrente: EPCOR ESTUDOS PROJETOS CONSULTORIA E REPRESENT LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
228 - Processo nº: 11080.732538/2015-45 - Recorrente: FATOS E IDEIAS COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
229 - Processo nº: 13424.720151/2015-33 - Recorrente: CRISTOVAO DE ANDRADE RODRIGUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
230 - Processo nº: 13601.720588/2015-89 - Recorrente: I J C FUTURA -PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
231 - Processo nº: 13601.720590/2015-58 - Recorrente: SORVETERIA PREDILETO COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
232 - Processo nº: 13601.720591/2015-01 - Recorrente: SPACE VANS-COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
233 - Processo nº: 13601.720629/2015-37 - Recorrente: GREYCIELLY FERNANDES SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
234 - Processo nº: 13601.720639/2015-72 - Recorrente: MARIA DE FATIMA PEREIRA FERNANDES 03757688660 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
235 - Processo nº: 13602.720436/2015-76 - Recorrente: HELENA BEZERRA DE SIQUEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
236 - Processo nº: 13602.720464/2015-93 - Recorrente: JOSE CELESTINO GONCALVES 561.889.946.91 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
237 - Processo nº: 13602.720466/2015-82 - Recorrente: ADMILSON JOAQUIM DE MIRANDA - CPF 84246677604 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
238 - Processo nº: 13602.720470/2015-41 - Recorrente: N.E. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
239 - Processo nº: 13602.720481/2015-21 - Recorrente: GIANI APARECIDA GOMES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
240 - Processo nº: 13605.720312/2015-61 - Recorrente: RONALDO RAIMUNDO MACHADO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
241 - Processo nº: 13605.720314/2015-50 - Recorrente: J & LEANDRO TRANSPORTES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
242 - Processo nº: 13605.720315/2015-02 - Recorrente: SONIA REGINA SILVA CASSEMIRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
243 - Processo nº: 13605.720316/2015-49 - Recorrente: HAIR TRAT DISTRIBUIDORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
244 - Processo nº: 13605.720318/2015-38 - Recorrente: JOSE MARTINS BORGES E CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
245 - Processo nº: 13605.720319/2015-82 - Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO PRINCIPE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
246 - Processo nº: 13606.720303/2015-60 - Recorrente: RIMAX ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
247 - Processo nº: 13609.721927/2015-74 - Recorrente: CASA DE ESSENCIAS ANAVICTOR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
248 - Processo nº: 13609.721948/2015-90 - Recorrente: CAPOTARIA & EQUIPAMENTO RG LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
249 - Processo nº: 13609.721950/2015-69 - Recorrente: RAMALHO & OLIVEIRA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
250 - Processo nº: 13617.720265/2016-05 - Recorrente: COMERCIAL DANJO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
251 - Processo nº: 13617.720347/2015-61 - Recorrente: REINALDO PIO FERNANDES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
252 - Processo nº: 13617.720349/2015-50 - Recorrente: PAPELARIA J. S. LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
253 - Processo nº: 13617.720353/2015-18 - Recorrente: HELENA APARECIDA FERNANDES NEVES CPF 052.454.416-67 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
254 - Processo nº: 13617.720362/2015-17 - Recorrente: ELISOMAR MACHADO MOREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
255 - Processo nº: 13617.720402/2015-12 - Recorrente: THIAGO CARVALHO VIANA CPF 075.576.916-36 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
256 - Processo nº: 13617.720403/2015-67 - Recorrente: COMERCIAL CAMPELO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
257 - Processo nº: 13617.720407/2015-45 - Recorrente: SILVANIA MARIA AVILA BROZINGA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
258 - Processo nº: 13617.720410/2015-69 - Recorrente: COMERCIAL DANJO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
259 - Processo nº: 13627.720257/2015-51 - Recorrente: EDILMA SANTOS SOUSA DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
260 - Processo nº: 13628.720385/2015-94 - Recorrente: ADEMIR VIDROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
261 - Processo nº: 13628.720386/2015-39 - Recorrente: AUTO ELETRICA CORREIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
262 - Processo nº: 13628.720391/2015-41 - Recorrente: MARLON DE LIMA FERNANDES & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
263 - Processo nº: 13628.720392/2015-96 - Recorrente: AUTO PECAS E MECANICA OLIVEIRA LIMA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
264 - Processo nº: 13628.720405/2015-27 - Recorrente: MARLIANE M DA SILVA FERREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
265 - Processo nº: 13634.720592/2015-60 - Recorrente: ANTONIO IRAMAR DO NASCIMENTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
266 - Processo nº: 13634.720594/2015-59 - Recorrente: FABIANE MOREIRA DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
267 - Processo nº: 13634.720598/2015-37 - Recorrente: ALINE BISPO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
268 - Processo nº: 13634.720604/2015-56 - Recorrente: DIGITAL CARIMBOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
269 - Processo nº: 13634.720614/2015-91 - Recorrente: GLEUCINEIDE CORDEIRO FERRAZ DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
270 - Processo nº: 13634.720618/2015-70 - Recorrente: JOAO APARECIDO RAMOS TELES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
271 - Processo nº: 13634.720619/2015-14 - Recorrente: MERIDRA GARDENE GOUVEIA DO PRADO TAVARES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
272 - Processo nº: 13634.720638/2015-41 - Recorrente: MANOEL PEREIRA CHAVES - CPF: 889.109.386-68 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
273 - Processo nº: 13634.720687/2015-83 - Recorrente: CHRISTIANE PASCHKE FROEDER ROCHSTROCK e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



- 274 - Processo nº: 13646.720231/2017-46 - Recorrente: REALTECNOLOGY SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 275 - Processo nº: 13646.720350/2015-37 - Recorrente: REALTECNOLOGY SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 276 - Processo nº: 13652.720264/2015-45 - Recorrente: ELIZABETH APARECIDA ARAUJO SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 277 - Processo nº: 13654.720373/2016-23 - Recorrente: MECANICA JP LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 278 - Processo nº: 13654.720430/2015-93 - Recorrente: LUCIANO ALVES MENDONCA CPF 62739875649 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 279 - Processo nº: 13654.720433/2015-27 - Recorrente: CONSULTORIO ODONTOLOGICO DR EDUARDO MENEZES DE CASTRO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 280 - Processo nº: 13654.720438/2015-50 - Recorrente: FLAVIA ARAUJO MARTINS E SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 281 - Processo nº: 13654.720446/2015-04 - Recorrente: NIEVERSON ANTONIO SOUTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 282 - Processo nº: 13654.720452/2015-53 - Recorrente: COOPERATIVA DE TRABALHOS EDUCACIONAIS DE LAVRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 283 - Processo nº: 13654.720453/2015-06 - Recorrente: MECANICA JP LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 284 - Processo nº: 13654.720455/2015-97 - Recorrente: ADALISIO BERNARDO TEODORO GARCIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 285 - Processo nº: 13654.720461/2015-44 - Recorrente: ROGER MARQUES - CPF 151.940.328-38 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 286 - Processo nº: 13654.720467/2015-11 - Recorrente: PATRICIA ABDALLA DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 287 - Processo nº: 13654.720477/2015-57 - Recorrente: KATHIA SILVA RAMOS DE MORAES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 288 - Processo nº: 13657.720678/2016-13 - Recorrente: CHOPERIA E PIZZARIA NASCIMENTO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 289 - Processo nº: 13657.720679/2016-50 - Recorrente: SBJ TRANSPORTES COLETIVOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 290 - Processo nº: 13657.720857/2015-61 - Recorrente: MAURICIO JOAQUIM PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 291 - Processo nº: 13657.720859/2015-51 - Recorrente: JAMIR JOSE PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 292 - Processo nº: 13657.720861/2015-20 - Recorrente: AGRO 2 R LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 293 - Processo nº: 13657.720868/2015-41 - Recorrente: SBJ TRANSPORTES COLETIVOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 294 - Processo nº: 13657.720872/2015-18 - Recorrente: CHOPERIA E PIZZARIA NASCIMENTO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 295 - Processo nº: 13657.720873/2015-54 - Recorrente: AUREA DE LIMA SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 296 - Processo nº: 13657.720876/2015-98 - Recorrente: MARIZA RAMOS P SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 297 - Processo nº: 13657.720877/2015-32 - Recorrente: IDEALE COMERCIO E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 298 - Processo nº: 13657.720913/2015-68 - Recorrente: ALESSANDRA PEREIRA DE CASTRO MENDONCA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 299 - Processo nº: 13671.720317/2015-08 - Recorrente: GEAN JONAS FRANCO ASSUNCAO-978.830.426-53 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 300 - Processo nº: 13671.720318/2015-44 - Recorrente: OSCARINA CLARETE DE JESUS CPF-576.602.126-72 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 301 - Processo nº: 13672.720161/2015-47 - Recorrente: MARIA APARECIDA SILVA SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 302 - Processo nº: 13672.720162/2015-91 - Recorrente: BENILSON FLAVIO FELICIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 303 - Processo nº: 13672.720163/2015-36 - Recorrente: INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE CALLENA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 304 - Processo nº: 13686.720153/2015-41 - Recorrente: GILBERTO FRANCISCO ALVES 50005723604 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 305 - Processo nº: 13780.720460/2015-54 - Recorrente: ANDRADE CONSULTORES ASSOCIADOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 306 - Processo nº: 13786.720205/2015-51 - Recorrente: L F LARANJAIS MAGAZINE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 307 - Processo nº: 13804.725549/2015-91 - Recorrente: LUCILDA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 308 - Processo nº: 13807.723104/2017-17 - Recorrente: TRENTIN COMERCIO E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 309 - Processo nº: 13807.723347/2017-47 - Recorrente: P.J.S INDUSTRIA E COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM INSTALACOES ELETRICA EM GERAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 310 - Processo nº: 13807.727399/2016-10 - Recorrente: TRENTIN COMERCIO E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 311 - Processo nº: 13807.729489/2015-56 - Recorrente: ADVANCED COMPUTADORES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 312 - Processo nº: 13811.723024/2017-94 - Recorrente: PH PIMENTA & HERING INSTALACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 313 - Processo nº: 13811.725281/2016-80 - Recorrente: PH PIMENTA & HERING INSTALACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 314 - Processo nº: 13811.726544/2015-97 - Recorrente: PH PIMENTA & HERING INSTALACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 315 - Processo nº: 13827.720604/2015-99 - Recorrente: MONTANHA & MONTANHA TRANSPORTADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 316 - Processo nº: 13827.720605/2015-33 - Recorrente: MONTANHA & PASQUALINI TRANSPORTES E LOCACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 317 - Processo nº: 13899.720295/2017-75 - Recorrente: FRAMASA 2 ADMINISTRACAO, CORRETAGEM DE SEGUROS E RESSEGUROS S/C LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 318 - Processo nº: 13899.720594/2016-29 - Recorrente: FRAMASA 2 ADMINISTRACAO, CORRETAGEM DE SEGUROS E RESSEGUROS S/C LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 319 - Processo nº: 16592.722439/2017-61 - Recorrente: FREITAS CORTE COMERCIO DE CARIMBOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 320 - Processo nº: 16592.728526/2016-41 - Recorrente: FREITAS CORTE COMERCIO DE CARIMBOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 321 - Processo nº: 18186.732375/2015-61 - Recorrente: TRENTIN COMERCIO E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 322 - Processo nº: 18470.730013/2014-40 - Recorrente: GUTO MAZZONI COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 323 - Processo nº: 13681.720210/2015-32 - Recorrente: HELENA RODRIGUES SILVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 324 - Processo nº: 13681.720083/2017-33 - Recorrente: HELENA RODRIGUES SILVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 325 - Processo nº: 13681.720150/2016-39 - Recorrente: HELENA RODRIGUES SILVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 326 - Processo nº: 10830.727340/2015-57 - Recorrente: GUILHERME SOARES DA SILVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 327 - Processo nº: 10830.727067/2015-61 - Recorrente: MINI MERCADO KARICIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 328 - Processo nº: 10830.727170/2015-19 - Recorrente: MARISTELA A. DOS SANTOS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 329 - Processo nº: 10830.727171/2015-55 - Recorrente: SOUZA & VETTORAZZI BAR LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 330 - Processo nº: 10830.727269/2015-11 - Recorrente: LW MATERIAIS ELETRICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 331 - Processo nº: 10830.727341/2015-00 - Recorrente: ACADEMIA MOVIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 332 - Processo nº: 10830.727344/2015-35 - Recorrente: BRUNO CASSANELLI DA ROCHA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 333 - Processo nº: 10830.727360/2015-28 - Recorrente: ZELIA OLIVEIRA RODRIGUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 334 - Processo nº: 10830.727675/2015-75 - Recorrente: ALVI CAR ESTACIONAMENTO E ECOMERCIO DE PECAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 335 - Processo nº: 10830.727677/2015-64 - Recorrente: GINFOR COMERCIO DE SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 336 - Processo nº: 10830.727721/2015-36 - Recorrente: MORIAL ASSESSORIA, SERVICOS ADUANEIROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 337 - Processo nº: 11516.723760/2015-90 - Recorrente: FABIANA MOREIRA LOCH - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 338 - Processo nº: 10820.721989/2015-83 - Recorrente: ARNALDO GOBI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 339 - Processo nº: 10820.721990/2015-16 - Recorrente: BERNARDES & MIRANDA BAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 340 - Processo nº: 10820.721991/2015-52 - Recorrente: TAME & NUNES FRALDAS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 341 - Processo nº: 10820.721994/2015-96 - Recorrente: FERRALE CONFECOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 342 - Processo nº: 11516.723761/2015-34 - Recorrente: CARLOTTO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 343 - Processo nº: 11516.723762/2015-89 - Recorrente: PAULO RICARDO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 344 - Processo nº: 11516.723764/2015-78 - Recorrente: RG EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 345 - Processo nº: 11516.723766/2015-67 - Recorrente: BOM-VACUO EQUIPAMENTOS, LOCACAO, SANEAMENTO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 346 - Processo nº: 11516.723769/2015-09 - Recorrente: VIVIAM GONCALVES SERVICOS TECNICOS E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 347 - Processo nº: 11516.723777/2015-47 - Recorrente: CANNIS PET SHOP LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 348 - Processo nº: 11516.723778/2015-91 - Recorrente: IZAMARA FURTUNATO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 349 - Processo nº: 11516.723783/2015-02 - Recorrente: ACADEMIA ANDERSON LOPES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 350 - Processo nº: 11516.723791/2015-41 - Recorrente: CARLOS ALBERTO POCOVI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 351 - Processo nº: 11516.723894/2015-19 - Recorrente: ABRACADABRA COMERCIO DE CONFECACAO INFANTO JUVENIL LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 352 - Processo nº: 13646.720335/2015-99 - Recorrente: AGRO EDSON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 353 - Processo nº: 13603.722559/2015-31 - Recorrente: SUPERMERCA DO LOVES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 354 - Processo nº: 13628.720407/2015-16 - Recorrente: RICARDO TEIXEIRA REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 355 - Processo nº: 13628.720410/2015-30 - Recorrente: OSMANDO BARBOSA DA CUNHA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 356 - Processo nº: 13628.720411/2015-84 - Recorrente: LUCIANO VICTORINO SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 357 - Processo nº: 13628.720412/2015-29 - Recorrente: LUZIA DE FATIMA EVANGELISTA FERNANDES 46242074672 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 358 - Processo nº: 13628.720414/2015-18 - Recorrente: MM COMERCIO DE ARTIGOS DE VIAGEM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 359 - Processo nº: 13681.720199/2015-19 - Recorrente: JOANA DARC SOUZA MARTINS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 360 - Processo nº: 13681.720200/2015-05 - Recorrente: GILMAR BARBOSA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 361 - Processo nº: 13807.729298/2015-94 - Recorrente: ARMANDO DE CARVALHO ANTUNES SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 362 - Processo nº: 10435.722544/2015-64 - Recorrente: S. M. DA SILVA MOVEIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 363 - Processo nº: 10530.725871/2015-90 - Recorrente: G.. S. ATACADISTA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 364 - Processo nº: 10820.721879/2015-11 - Recorrente: GENY CARVALHO VASQUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 365 - Processo nº: 11543.720468/2015-98 - Recorrente: ORTOSERV ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 366 - Processo nº: 13807.729644/2015-34 - Recorrente: RODRIGO SANTOS GALDINO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 367 - Processo nº: 13807.729729/2015-12 - Recorrente: MARIA NOELIA FERNANDES DE AGUIAR OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 368 - Processo nº: 13837.721085/2015-67 - Recorrente: ANTONIO C IZAU e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 369 - Processo nº: 11080.731930/2015-77 - Recorrente: GUSTAVO G. CARDOSO REPRESENTACOES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 370 - Processo nº: 10073.722044/2015-89 - Recorrente: GESEG SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 371 - Processo nº: 10073.722046/2015-78 - Recorrente: CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICOS MEDICO SAO JOSE LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 372 - Processo nº: 10073.722052/2015-25 - Recorrente: RAQUEL B FERREIRA ESQUADRIAS DE ALUMINIO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 373 - Processo nº: 10073.722057/2015-58 - Recorrente: J. E. MOREIRA PADARIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 374 - Processo nº: 10073.722110/2015-11 - Recorrente: R D SERRALHERIA DE BARRA MANSÁ LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 375 - Processo nº: 10073.722111/2015-65 - Recorrente: J W DA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 376 - Processo nº: 10120.724109/2017-80 - Recorrente: RESIDENCIAL LIRIO DO VALE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 377 - Processo nº: 10120.727875/2016-15 - Recorrente: JUNIN MALHAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 378 - Processo nº: 10120.730138/2015-19 - Recorrente: WMN REPRESENTACOES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 379 - Processo nº: 10120.730139/2015-63 - Recorrente: EDVAINE RAFAEL DA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 380 - Processo nº: 10183.720028/2016-95 - Recorrente: JHENERSON ROCHA DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 381 - Processo nº: 10183.720031/2016-17 - Recorrente: JAIR LOZANO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 382 - Processo nº: 10530.726376/2015-06 - Recorrente: ANDRADE GONCALVES E SANTOS ENSINO FUNDAMENTAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 383 - Processo nº: 10670.720048/2016-74 - Recorrente: MARIA LUCILIA FERREIRA DA SILVA COMERCIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 384 - Processo nº: 10820.720070/2016-53 - Recorrente: I A DA SILVA PEDRO TRANSPORTES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 385 - Processo nº: 10865.722870/2015-10 - Recorrente: VITASUI - REPRESENTACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 386 - Processo nº: 10930.722334/2015-85 - Recorrente: DESSIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 387 - Processo nº: 10930.722385/2015-15 - Recorrente: TEBA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



388 - Processo nº: 10930.722390/2015-10 - Recorrente: LENITEX TECIDOS E CONFECOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
389 - Processo nº: 10935.720046/2016-27 - Recorrente: EVERTON MIECZKOWSKI - METALURGICA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
390 - Processo nº: 11065.720065/2016-11 - Recorrente: COOPERHLAR - COOPERATIVA HABITACIONAL LARES DO TRAVESSAO FERRABRAZ LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
391 - Processo nº: 11065.720066/2016-57 - Recorrente: COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO BOM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
392 - Processo nº: 11065.720067/2016-00 - Recorrente: COOPERHAB, COOPERATIVA HABITACIONAL E DE TRABALHO DOZE DE FEVEREIRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
393 - Processo nº: 11065.721600/2017-23 - Recorrente: COOPERHLAR - COOPERATIVA HABITACIONAL LARES DO TRAVESSAO FERRABRAZ LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
394 - Processo nº: 11080.731932/2015-66 - Recorrente: TOK-MAQUINAS DE COSTURA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
395 - Processo nº: 11080.731934/2015-55 - Recorrente: ELETROMECC REPRESENTACOES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
396 - Processo nº: 11483.720223/2015-12 - Recorrente: HOTEL VILLAGE TROPICAL LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
397 - Processo nº: 11483.720224/2015-67 - Recorrente: COMERCIAL BLESSA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
398 - Processo nº: 11483.720226/2015-56 - Recorrente: RICHARD LEONEL AMBROSIO SORVETES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
399 - Processo nº: 11483.720228/2015-45 - Recorrente: VILLA SISSI Pousada S/C LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
400 - Processo nº: 13161.721931/2015-39 - Recorrente: PAE ENGENHARIA EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
401 - Processo nº: 13336.720001/2016-08 - Recorrente: ROGERIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
402 - Processo nº: 13424.720157/2015-19 - Recorrente: MARIA HELIA DE CARVALHO COSTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
403 - Processo nº: 13424.720158/2015-55 - Recorrente: NAELMO CARVALHO DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
404 - Processo nº: 13424.720159/2015-08 - Recorrente: CLEDJA CARVALHO COSTA LIMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
405 - Processo nº: 13424.720160/2015-24 - Recorrente: MARIA DAS NEVES ALVES DE MELO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
406 - Processo nº: 13424.720161/2015-79 - Recorrente: ANJOS E ALENCAR MERCADINHO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
407 - Processo nº: 13424.720162/2015-13 - Recorrente: JOELMA PEREIRA DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
408 - Processo nº: 13424.720163/2015-68 - Recorrente: JAIRO DA SILVA VIEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
409 - Processo nº: 13424.720164/2015-11 - Recorrente: JOSIAS JOSE DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
410 - Processo nº: 13424.720165/2015-57 - Recorrente: GNS MODAS & SAPATARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
411 - Processo nº: 13424.720166/2015-00 - Recorrente: MANUEL NAZARENO DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
412 - Processo nº: 13424.720168/2015-91 - Recorrente: MARILEIDE MENESES FREIRE DE SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
413 - Processo nº: 13424.720169/2015-35 - Recorrente: REGIVAN ALEXANDRE FERREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
414 - Processo nº: 13424.720170/2015-60 - Recorrente: MARIA DO ROSARIO ALVES DO NASCIMENTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
415 - Processo nº: 13424.720173/2015-01 - Recorrente: J. M. DE SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
416 - Processo nº: 13424.720174/2015-48 - Recorrente: ANATECIA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM 06941856475 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
417 - Processo nº: 13424.720175/2015-92 - Recorrente: JOELITON SOUZA DOS ANJOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
418 - Processo nº: 13424.720176/2015-37 - Recorrente: RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
419 - Processo nº: 13424.720177/2015-81 - Recorrente: ROSINEIDE CUSTODIA DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
420 - Processo nº: 13601.720663/2015-10 - Recorrente: PEDRO JOSE BARCELOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
421 - Processo nº: 13603.722754/2015-61 - Recorrente: JEAN BRAGA DE OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
422 - Processo nº: 13617.720420/2015-02 - Recorrente: CLEUBER GERALDO FERREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
423 - Processo nº: 13627.720008/2016-46 - Recorrente: MARCOS MARTINS OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
424 - Processo nº: 13784.720374/2015-10 - Recorrente: CONDOMINIO DO EDIFICIO KENNEDY e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
425 - Processo nº: 13807.729301/2015-70 - Recorrente: TRANSPORTES VIVEIROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
426 - Processo nº: 13807.729302/2015-14 - Recorrente: AUGUSTO AMARAL DUTRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
427 - Processo nº: 13811.726428/2015-78 - Recorrente: MARTINHO APARECIDO TOLEDO DECORACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
428 - Processo nº: 13811.726430/2015-47 - Recorrente: LANCHONETE FLOR DA MISSIONARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
429 - Processo nº: 13811.726470/2015-99 - Recorrente: WALL ANNE COMERCIO E SERVICOS DE CONFECOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
430 - Processo nº: 13811.726876/2015-71 - Recorrente: AUTO MECANICA NELLIKAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
431 - Processo nº: 13811.726879/2015-13 - Recorrente: ANTONIA BARBOSA LEMES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
432 - Processo nº: 13819.723572/2015-82 - Recorrente: VILMA MARIA DE FREITAS DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
433 - Processo nº: 13819.723577/2015-13 - Recorrente: NEDINA LOPES DE SOUSA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
434 - Processo nº: 13819.723578/2015-50 - Recorrente: CIRTAP MANUTENCAO QUEIMADORES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
435 - Processo nº: 13821.720291/2015-29 - Recorrente: L SEVERIANO ANDRADINA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
436 - Processo nº: 13821.720298/2015-41 - Recorrente: IVETE AIZZA TURISMO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
437 - Processo nº: 13821.720301/2015-26 - Recorrente: LOPES E NEVES SERVICOS E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
438 - Processo nº: 13887.720298/2015-86 - Recorrente: ANTONIA VALQUIRIA BRANDT MAYER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
439 - Processo nº: 13909.720214/2015-17 - Recorrente: SOLL CIAL DE ENFEITES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
440 - Processo nº: 13909.720221/2015-19 - Recorrente: MARIA APDA DA S.OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
441 - Processo nº: 15504.728990/2014-54 - Recorrente: SDW TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
442 - Processo nº: 15504.728993/2014-98 - Recorrente: BELO HORIZONTE CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
443 - Processo nº: 15504.729132/2015-16 - Recorrente: LCTR CONSULTORIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
444 - Processo nº: 15504.730615/2015-55 - Recorrente: SDW TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

445 - Processo nº: 16151.720154/2015-12 - Recorrente: L. B. R. LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
446 - Processo nº: 16542.720971/2015-77 - Recorrente: MARIA DE LOURDES MACHADO SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
447 - Processo nº: 19985.720007/2016-17 - Recorrente: CUSTODIO JESUS DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
448 - Processo nº: 19985.720008/2016-53 - Recorrente: F. FERREIRA & V. FERREIRA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
449 - Processo nº: 19985.720022/2016-57 - Recorrente: SERGIO GOTARDO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL
450 - Processo nº: 10660.722419/2015-91 - Recorrente: ELIANE MARIA LUIZ MELO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
451 - Processo nº: 10825.723291/2015-52 - Recorrente: CANELADA REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
452 - Processo nº: 10825.723293/2015-41 - Recorrente: ACADEMIA 4 ESTILOS PEDERNEIRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
453 - Processo nº: 10825.723294/2015-96 - Recorrente: LUIZ CARLOS FARIA PEDERNEIRAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
454 - Processo nº: 10825.723298/2015-74 - Recorrente: BARBOSA & COLACITE COMERCIAL DE PECAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
455 - Processo nº: 10825.723325/2015-17 - Recorrente: J. J. RODRIGUES TRANSPORTE LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
456 - Processo nº: 10825.723326/2015-53 - Recorrente: ALVES PEREIRA E ANDRADE - SERVICOS DE GUINCHO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
457 - Processo nº: 10825.723328/2015-42 - Recorrente: CAMPANHA, LOPES & CIA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
458 - Processo nº: 10825.723330/2015-11 - Recorrente: TRIBUNA DE PEDERNEIRAS COMUNICACAO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
459 - Processo nº: 10825.723331/2015-66 - Recorrente: D J LOPES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
460 - Processo nº: 10825.723332/2015-19 - Recorrente: SONIA MORENO REGINATO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
461 - Processo nº: 10825.723333/2015-55 - Recorrente: NORBERTO RIBEIRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
462 - Processo nº: 10825.723338/2015-88 - Recorrente: MERCADO CAPRIOLLI & OLIVEIRA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
463 - Processo nº: 10825.723341/2015-00 - Recorrente: JOSE BERNARDINO DANIEL PEDERNEIRAS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
464 - Processo nº: 10825.723342/2015-46 - Recorrente: AUGUSTO DA SILVA TICIANO JUNIOR - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
465 - Processo nº: 10825.723343/2015-91 - Recorrente: SERGIO GONCALVES DE OLIVEIRA TREINAMENTO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
466 - Processo nº: 10825.723344/2015-35 - Recorrente: VALTER LUCIANO FERNANDES DE SOUZA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
467 - Processo nº: 10825.723345/2015-80 - Recorrente: GENY APARECIDA FERRANDO NAVARRO CASTRO - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
468 - Processo nº: 10825.723347/2015-79 - Recorrente: CALANDRIM & RUIZ LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
469 - Processo nº: 10825.723348/2015-13 - Recorrente: SEROTINI & FABRE LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
470 - Processo nº: 10825.723349/2015-68 - Recorrente: AUTO ELETRICA MONGUILO & MONGUILO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
471 - Processo nº: 10825.723350/2015-92 - Recorrente: LUIZ GONZAGA DARIO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
472 - Processo nº: 10825.723351/2015-37 - Recorrente: PAULO'S ESTOFADOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
473 - Processo nº: 10825.723352/2015-81 - Recorrente: ROBERTA ERRERA DE OLIVEIRA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
474 - Processo nº: 10825.723354/2015-71 - Recorrente: M M OLIVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
475 - Processo nº: 10825.723355/2015-15 - Recorrente: MP PROJETOS MECANICOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
476 - Processo nº: 10825.723358/2015-59 - Recorrente: VALERIA A. RODRIGUES & CIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
477 - Processo nº: 10825.723377/2015-85 - Recorrente: PADERES FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
478 - Processo nº: 10835.722168/2015-03 - Recorrente: LUZALTO TAKASHI HOSOKAWA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
479 - Processo nº: 10880.727371/2015-12 - Recorrente: OSASPREV CORRETORA DE SEGUROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
480 - Processo nº: 10880.727400/2015-46 - Recorrente: WIBIH CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
481 - Processo nº: 11080.724181/2017-93 - Recorrente: VIECELI ADVOGADOS ASSOCIADOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL
482 - Processo nº: 13899.720614/2016-61 - Recorrente: D&M 4 PRESTADORA DE SERVICOS DE REGULARIZACAO DE DOCUMENTOS SS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
483 - Processo nº: 10882.720063/2016-27 - Recorrente: D&M 4 PRESTADORA DE SERVICOS DE REGULARIZACAO DE DOCUMENTOS SS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
484 - Processo nº: 13899.720294/2017-21 - Recorrente: D&M 4 PRESTADORA DE SERVICOS DE REGULARIZACAO DE DOCUMENTOS SS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
485 - Processo nº: 16592.720130/2016-55 - Recorrente: FR DE ANDRADE ESTACIONAMENTO E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
486 - Processo nº: 16592.722329/2017-07 - Recorrente: FR DE ANDRADE ESTACIONAMENTO E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
487 - Processo nº: 16592.728191/2016-61 - Recorrente: FR DE ANDRADE ESTACIONAMENTO E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL
488 - Processo nº: 13811.726461/2015-06 - Recorrente: FOTO SANTA RITA DE CASSIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
489 - Processo nº: 10166.729665/2015-54 - Recorrente: DRK COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
490 - Processo nº: 10166.729820/2015-32 - Recorrente: AGIL MALL SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
491 - Processo nº: 10166.730105/2015-42 - Recorrente: NORAY MODAS E CONFECOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
492 - Processo nº: 10166.730107/2015-31 - Recorrente: OTICA CARVALHO EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
493 - Processo nº: 10166.730108/2015-86 - Recorrente: FJ CAMISETERIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
494 - Processo nº: 10166.730117/2015-77 - Recorrente: ASSUMPCAO FARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
495 - Processo nº: 10166.730119/2015-66 - Recorrente: POLEPAR DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
496 - Processo nº: 10166.730121/2015-35 - Recorrente: N2 PROGRAMACAO AUDIVISUAL LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
497 - Processo nº: 10166.730122/2015-80 - Recorrente: JUCA E SILVA ASSESSORIA EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
498 - Processo nº: 10166.730556/2015-80 - Recorrente: CLINICA DE ORTODONTIA ELIANA FACHINI EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



499 - Processo nº: 10166.730592/2015-43 - Recorrente: MARISA GAETA DE AQUINO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
500 - Processo nº: 10166.730675/2015-32 - Recorrente: INSTITUTO DE BELEZA S&C LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
501 - Processo nº: 10166.730792/2015-04 - Recorrente: VERA LUCIA IDALINA DE PAULA ELETRICOS E ELETRONICOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
502 - Processo nº: 10183.727246/2015-70 - Recorrente: JOSE PEREIRA DA SILVA NETO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
503 - Processo nº: 10183.727263/2015-15 - Recorrente: MARIA DE FATIMA CRUZ MARAN - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
504 - Processo nº: 10183.727291/2015-24 - Recorrente: R A M CONTABILIDADE EIRELI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
505 - Processo nº: 10183.727311/2015-67 - Recorrente: L N DANTAS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
506 - Processo nº: 10215.720887/2015-89 - Recorrente: HUGO AQUINO ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
507 - Processo nº: 10242.720405/2015-63 - Recorrente: HUMANUS ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
508 - Processo nº: 10242.720406/2015-16 - Recorrente: ASSESSORTEC ASSISTENCIA FISCO CONTABIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
509 - Processo nº: 10242.720407/2015-52 - Recorrente: TRANSPORTES SPANESE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
510 - Processo nº: 10242.720409/2015-41 - Recorrente: MAGALHAES & DINIZ LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
511 - Processo nº: 10242.720410/2015-76 - Recorrente: GLOMBA & RIBEIRO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
512 - Processo nº: 10242.720414/2015-54 - Recorrente: NILO KLEBER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
513 - Processo nº: 10242.720416/2015-43 - Recorrente: S. B. SCHLICKMANN LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
514 - Processo nº: 10242.720417/2015-98 - Recorrente: PEREIRA & STRESSER LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
515 - Processo nº: 10242.720419/2015-87 - Recorrente: UNIORTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
516 - Processo nº: 10242.720427/2015-23 - Recorrente: VOLNEI TRANSPORTES E VIAGENS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
517 - Processo nº: 10242.720428/2015-78 - Recorrente: CONSTRUTORA DE OBRAS GALVAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
518 - Processo nº: 10331.720310/2015-41 - Recorrente: V. B. DE SOUSA BIJUTERIA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
519 - Processo nº: 10331.720311/2015-95 - Recorrente: FUNDACAO EDUCACIONAL MESTRES ALIADOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
520 - Processo nº: 10331.720312/2015-30 - Recorrente: L. DE C. NUNES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
521 - Processo nº: 10380.729670/2015-22 - Recorrente: HERALDO PINHEIRO DA COSTA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
522 - Processo nº: 10380.729705/2015-23 - Recorrente: FRANCISCA DE SOUSA ALVES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
523 - Processo nº: 10380.729753/2015-11 - Recorrente: LETICIA MONTEIRO CONRADO UCHOA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
524 - Processo nº: 10380.729853/2015-48 - Recorrente: JOSE OLIVEIRA FILHO ARMARINHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
525 - Processo nº: 10380.730034/2015-43 - Recorrente: RODRIGO SAID FONTENELE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
526 - Processo nº: 10380.730333/2015-88 - Recorrente: M.L. NOGUEIRA REPRESENTACOES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
527 - Processo nº: 10380.730334/2015-22 - Recorrente: DIGCAR DIGITACAO E ENCADERNACAO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
528 - Processo nº: 10380.730335/2015-77 - Recorrente: J T DE ARAGAO SERVICOS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
529 - Processo nº: 10380.730411/2015-44 - Recorrente: LINDA FLOR COMERCIO DE FLORES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
530 - Processo nº: 10380.730580/2015-84 - Recorrente: SOLUCOES & CIA S/C LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
531 - Processo nº: 10380.730586/2015-51 - Recorrente: MADALENA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
532 - Processo nº: 10380.730840/2015-11 - Recorrente: COMERCIAL D & R EIRELI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
533 - Processo nº: 10410.725015/2015-09 - Recorrente: SINEIDE ALVES DO NASCIMENTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
534 - Processo nº: 10410.725018/2015-34 - Recorrente: M DE L SILVA DOS SANTOS BAR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
535 - Processo nº: 10425.721992/2015-60 - Recorrente: CONDOMINIO RESIDENCIAL MONT CARLO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
536 - Processo nº: 10435.722650/2015-48 - Recorrente: LINDINEIDE C. DA SILVA RODRIGUES VESTUARIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
537 - Processo nº: 10469.724517/2016-10 - Recorrente: NATAL SEGURANCA NETWORK COMERCIO E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
538 - Processo nº: 10469.725252/2015-96 - Recorrente: NATAL SEGURANCA NETWORK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
539 - Processo nº: 10469.725364/2015-47 - Recorrente: D SOUZA DA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
540 - Processo nº: 10469.725479/2015-31 - Recorrente: ALVES E OLIVEIRA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
541 - Processo nº: 10469.725480/2015-66 - Recorrente: BOUGANVILLE RECEPCOES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
542 - Processo nº: 10508.720432/2015-78 - Recorrente: HOTEL POUSSADA TERRAS DO SEM FIM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
543 - Processo nº: 10530.726047/2015-57 - Recorrente: A M DE S B NASCIMENTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
544 - Processo nº: 10530.726094/2015-09 - Recorrente: GGSS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
545 - Processo nº: 10530.726238/2015-19 - Recorrente: AMARILDO CARVALHO MACHADO & CIA. LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
546 - Processo nº: 10530.726317/2015-20 - Recorrente: J. A. OLIVEIRA IRMAO & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
547 - Processo nº: 10540.721056/2016-13 - Recorrente: ABDIAS CANDIDO DA MATA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
548 - Processo nº: 10540.721226/2015-89 - Recorrente: WILSON PRADO REPRESENTACOES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
549 - Processo nº: 10540.721227/2015-23 - Recorrente: PAULO CEZAR BORBA DOS SANTOS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
550 - Processo nº: 10540.721239/2015-58 - Recorrente: ROSILDA FERREIRA COSTA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
551 - Processo nº: 10540.721240/2015-82 - Recorrente: ABDIAS CANDIDO DA MATA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
552 - Processo nº: 10540.721241/2015-27 - Recorrente: OSVALDINO DE CASTRO JUNIOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
553 - Processo nº: 10540.721243/2015-16 - Recorrente: SANDRO ALVES DOS SANTOS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
554 - Processo nº: 10540.721245/2015-13 - Recorrente: EMERSON NOVAES SOUSA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
555 - Processo nº: 10540.721252/2015-15 - Recorrente: ASSIS CABRAL REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
556 - Processo nº: 10540.721268/2015-10 - Recorrente: DILZA RIBEIRO DA SILVA CONFECOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
557 - Processo nº: 10540.721270/2015-99 - Recorrente: APARECIDA ROSA DE JESUS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

558 - Processo nº: 10540.721271/2015-33 - Recorrente: CRISTINO VIEIRA DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
559 - Processo nº: 10540.721281/2015-79 - Recorrente: FARMACIA PORTELA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
560 - Processo nº: 10540.721282/2015-13 - Recorrente: TH - ADMINISTRACAO E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
561 - Processo nº: 10540.721283/2015-68 - Recorrente: JA - LOCACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
562 - Processo nº: 10540.721289/2015-35 - Recorrente: PAULO RANGEL SANTOS SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
563 - Processo nº: 10540.721292/2015-59 - Recorrente: DIOMA GOMES PEREIRA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
564 - Processo nº: 10540.721293/2015-01 - Recorrente: MARIA DE JESUS SILVA BARROS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
565 - Processo nº: 10580.729602/2015-15 - Recorrente: ELISANGELA CARVALHO SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
566 - Processo nº: 10580.729740/2015-96 - Recorrente: BETE SEMES MODAS CONFECACAO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
567 - Processo nº: 10620.720284/2015-03 - Recorrente: R & J LOCADORA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
568 - Processo nº: 10640.723136/2015-02 - Recorrente: LAIANE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
569 - Processo nº: 10640.723256/2015-00 - Recorrente: PALACIO DAS FLORES EVENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
570 - Processo nº: 10640.723257/2015-46 - Recorrente: COMERCIO DE ROUPAS DITAP LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
571 - Processo nº: 10640.723258/2015-91 - Recorrente: L BASTOS & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
572 - Processo nº: 10640.723279/2015-14 - Recorrente: METHODS PESQUISA E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
573 - Processo nº: 10640.723310/2015-17 - Recorrente: KEBRAGAIO-CHAVEIRO E BICICLETA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
574 - Processo nº: 10665.722037/2015-17 - Recorrente: ASSOCIACAO DE CATADORES DE PAPEL, PAPELAO E MATERIAIS REAPROVEITAVEIS DE LAGOA DA PRATA - ASCALP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
575 - Processo nº: 10665.722109/2015-26 - Recorrente: PAULO ROBERTO FERREIRA - CPF: 567.623.996-49 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
576 - Processo nº: 10665.722110/2015-51 - Recorrente: GRAZIELLE BRASIL CORTEZ e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
577 - Processo nº: 10665.722141/2015-10 - Recorrente: MINAS RIO FUNDIDOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
578 - Processo nº: 10665.722144/2015-45 - Recorrente: MTX MOTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
579 - Processo nº: 10665.722223/2015-56 - Recorrente: ACOPHAR - ASSOCIACAO DOS COLABORADORES DA PHARLAB e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
580 - Processo nº: 10670.721672/2015-16 - Recorrente: DERALDO FIUZA DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
581 - Processo nº: 10670.721698/2015-56 - Recorrente: ANTONIO FERREIRA DOS REIS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
582 - Processo nº: 10670.721819/2015-60 - Recorrente: NORTVALE COMERCIAL LTDA - ME - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
583 - Processo nº: 10670.721820/2015-94 - Recorrente: COMEPI ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
584 - Processo nº: 10670.721879/2015-82 - Recorrente: RODRIGUES E ANTUNES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
585 - Processo nº: 10675.722803/2015-24 - Recorrente: COMPPOR ESPACOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
586 - Processo nº: 10675.722813/2015-60 - Recorrente: ANDRE MARTINS CORREIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
587 - Processo nº: 10675.722817/2015-48 - Recorrente: AGROBAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
588 - Processo nº: 10675.722823/2015-03 - Recorrente: TESSARO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
589 - Processo nº: 10675.722868/2015-70 - Recorrente: FERNANDO SIQUEIRA GUIMARES NETTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
590 - Processo nº: 10675.722898/2015-86 - Recorrente: G&M SOLUCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
591 - Processo nº: 10746.721305/2015-83 - Recorrente: J M OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
592 - Processo nº: 10746.721306/2015-28 - Recorrente: M AGUIAR DE ARAUJO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
593 - Processo nº: 10805.723435/2015-17 - Recorrente: LOIDE GOMES DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
594 - Processo nº: 10805.723437/2015-06 - Recorrente: NEMESIS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
595 - Processo nº: 10805.723482/2015-52 - Recorrente: JOSE ROBERTO MEIRELES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
596 - Processo nº: 10805.723588/2015-56 - Recorrente: LUIZ CARLOS TAVARES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
597 - Processo nº: 10805.723606/2015-08 - Recorrente: DROGARIA MAX DE SANTO ANDRE LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
598 - Processo nº: 10805.723617/2015-80 - Recorrente: N.G.V. ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
599 - Processo nº: 10805.723621/2015-48 - Recorrente: JCMC REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
600 - Processo nº: 10805.723632/2015-28 - Recorrente: ADERALDO GUEDES DA SILVA VEDACOES - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
601 - Processo nº: 10805.723639/2015-40 - Recorrente: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL DRUMMOND DE ANDRADE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
602 - Processo nº: 10805.723756/2015-11 - Recorrente: CRISTIANE DE SOUSA TELES GONCALVES GIL - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
603 - Processo nº: 10805.723760/2015-71 - Recorrente: ISILDINHA TORRES COUTO FEIRANTE - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
604 - Processo nº: 10805.723769/2015-82 - Recorrente: MARAJA COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
605 - Processo nº: 10805.723878/2016-81 - Recorrente: JCMC REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
606 - Processo nº: 10805.723905/2015-34 - Recorrente: EUNILDE RIBEIRO DOS ANJOS VANSCONCELOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
607 - Processo nº: 10805.723909/2015-12 - Recorrente: FERNANDO HIDEKI KAYANO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
608 - Processo nº: 10820.720077/2016-75 - Recorrente: ANTONIA APARECIDA CAGNIN e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
609 - Processo nº: 10820.721880/2015-46 - Recorrente: ZADI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
610 - Processo nº: 10820.721963/2015-35 - Recorrente: M.A. SIMOES CONSTRUCOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
611 - Processo nº: 10821.720523/2015-51 - Recorrente: F GIL REBELO DE MORAES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
612 - Processo nº: 10821.720526/2015-94 - Recorrente: DANIEL NEVES DA ROCHA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
613 - Processo nº: 10821.720528/2015-83 - Recorrente: MARIA DAS GRACAS MARTINEZ - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
614 - Processo nº: 10821.720529/2015-28 - Recorrente: JOSE BATISTA DE MORAIS DE CARAGUA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
615 - Processo nº: 10821.720530/2015-52 - Recorrente: A. R. T. REIS LANCHONETE LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



- 616 - Processo nº: 10821.720532/2015-41 - Recorrente: TRILHA DO SOM DE CARAGUA COM VAR DISCOS E ACES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 617 - Processo nº: 10821.720552/2015-12 - Recorrente: S A PEREIRA MECANICA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 618 - Processo nº: 10825.721462/2017-71 - Recorrente: F.J. SILVA - BAURU REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 619 - Processo nº: 10825.722789/2016-89 - Recorrente: F.J. SILVA - BAURU REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 620 - Processo nº: 10825.723230/2015-95 - Recorrente: CARLOS GIANESI DA COSTA REPRESENTACAO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 621 - Processo nº: 10825.723264/2015-80 - Recorrente: CLAUDIA CRISTIANE MIGUEL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 622 - Processo nº: 10825.723265/2015-24 - Recorrente: LUIZ HENRIQUE GAMONAL BARROS BAURU e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 623 - Processo nº: 10825.723306/2015-82 - Recorrente: SONIA MARIA BATISTA CAMPOS BAR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 624 - Processo nº: 10825.723312/2015-30 - Recorrente: ROBSON DE SOUZA MATSUMOTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 625 - Processo nº: 10825.723315/2015-73 - Recorrente: F.J. SILVA - BAURU REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 626 - Processo nº: 10825.723316/2015-18 - Recorrente: FABIANO DE MELO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 627 - Processo nº: 10825.723319/2015-51 - Recorrente: IVANILDO BRAGA JUNIOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 628 - Processo nº: 10825.723451/2015-63 - Recorrente: CENTRO OESTE LOCADORA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 629 - Processo nº: 10825.723452/2015-16 - Recorrente: ORIVALDO FAUSTINI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 630 - Processo nº: 10825.723597/2015-17 - Recorrente: JOSE ANTUNES EGAS JUNIOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 631 - Processo nº: 10830.723618/2017-89 - Recorrente: EDIFICIO ITAPUA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 632 - Processo nº: 10830.726993/2015-19 - Recorrente: KENNEDY PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 633 - Processo nº: 10830.726996/2015-52 - Recorrente: HONDATUR VIAGENS, TURISMO E CURSOS NO EXTERIOR LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 634 - Processo nº: 10830.726997/2015-05 - Recorrente: JOSE ROBERTO ESTURRARI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 635 - Processo nº: 10830.726998/2015-41 - Recorrente: EMERSON DE AGUIAR LANCHONETE - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 636 - Processo nº: 10830.727000/2015-26 - Recorrente: MAPA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 637 - Processo nº: 10830.727180/2015-46 - Recorrente: MB MOTO-CAR SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 638 - Processo nº: 10830.727212/2015-11 - Recorrente: IOPEQ-INSTITUTO DE OPINIAO PUBLICA,ESTATISTICA E QUALIDADE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 639 - Processo nº: 10830.727256/2015-33 - Recorrente: SUPLEMENTAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 640 - Processo nº: 10830.727378/2015-20 - Recorrente: EDIFICIO ITAPUA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 641 - Processo nº: 10830.727482/2015-14 - Recorrente: JORGE TOMAZINI FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 642 - Processo nº: 10835.722167/2015-51 - Recorrente: AMILTON BARREIRA DOS REIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 643 - Processo nº: 10835.722219/2015-99 - Recorrente: SAO JUDAS ARMARINHOS P PRUDENTE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 644 - Processo nº: 10840.723638/2015-79 - Recorrente: MARIA ABADIA FERREIRA DA CUNHA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 645 - Processo nº: 10840.723671/2015-07 - Recorrente: APARECIDA V. F.JUSTINO PECAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 646 - Processo nº: 10840.723676/2015-21 - Recorrente: ANTONIO CARLOS DA SILVA - VESTUARIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 647 - Processo nº: 10840.723677/2015-76 - Recorrente: MAMCH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 648 - Processo nº: 10840.723772/2015-70 - Recorrente: JULIANA BALTAZAR DOS SANTOS OLIVEIRA VARIEDADES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 649 - Processo nº: 10840.723810/2015-94 - Recorrente: BAUNGART INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 650 - Processo nº: 10840.723860/2015-71 - Recorrente: MATEUS DOS SANTOS & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 651 - Processo nº: 10840.723861/2015-16 - Recorrente: LEANDRO ROSSINI VALDRIGHI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 652 - Processo nº: 10840.723946/2015-02 - Recorrente: DENISE PELOGIA PENSALVES BENZI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 653 - Processo nº: 10840.723947/2015-49 - Recorrente: DAYANE FERREIRA COELHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 654 - Processo nº: 10840.723948/2015-93 - Recorrente: BENE & SIRLENE INSTALACAO ELETRICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 655 - Processo nº: 10840.724024/2015-12 - Recorrente: BAR E MERCEARIA DA RO E MULA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 656 - Processo nº: 10840.724026/2015-01 - Recorrente: ALZIRA DA PENHA PROENCA SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 657 - Processo nº: 10840.724028/2015-92 - Recorrente: SILVANA GONCALVES GRUPIONI RIGO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 658 - Processo nº: 10840.724105/2015-12 - Recorrente: JOEL GOMES LEAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 659 - Processo nº: 10840.724163/2015-38 - Recorrente: ANTONIO CHAGAS SANTANA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 660 - Processo nº: 10840.724164/2015-82 - Recorrente: CASTRO ASSISTENCIA MEDICA S/S e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 661 - Processo nº: 10840.724166/2015-71 - Recorrente: SINDICATO DOS FUNCIONARIOS PUB, SERV. E EMPR MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DE STA ROSA DE VITERBO SP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 662 - Processo nº: 10840.724169/2015-13 - Recorrente: PAULO CESAR DELBUE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 663 - Processo nº: 10840.724171/2015-84 - Recorrente: RONALDO LUIS DOS SANTOS PAPELARIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 664 - Processo nº: 10840.724172/2015-29 - Recorrente: REINALDO BELOMI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 665 - Processo nº: 10840.724175/2015-62 - Recorrente: ORLANDO MODAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 666 - Processo nº: 10845.723031/2017-19 - Recorrente: ANTONIA FRANCO BLANCO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 667 - Processo nº: 10845.725713/2015-96 - Recorrente: R P G N REPRESENTACOES DE MADEIRAS E FERRAGENS EM GERAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 668 - Processo nº: 10845.725767/2016-32 - Recorrente: ANTONIA FRANCO BLANCO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 669 - Processo nº: 10845.725915/2015-38 - Recorrente: WORLD TECH COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 670 - Processo nº: 10845.725962/2015-81 - Recorrente: ANTONIA FRANCO BLANCO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 671 - Processo nº: 10845.726007/2015-61 - Recorrente: STANFER VIAGENS E TURISMO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 672 - Processo nº: 10845.726008/2015-14 - Recorrente: GLOBALFISIO - CENTRO DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 673 - Processo nº: 10845.726037/2015-78 - Recorrente: LOPES - CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 674 - Processo nº: 10845.726038/2015-12 - Recorrente: TRANSPORTES CLAUDIO CUBATAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 675 - Processo nº: 10845.726041/2015-36 - Recorrente: Z C DOS SANTOS BORRACHARIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 676 - Processo nº: 10850.724432/2015-47 - Recorrente: CEDEN - CENTRO DE ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E NEGOCIACOES - LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 677 - Processo nº: 10850.724433/2015-91 - Recorrente: ABRAO CALCADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 678 - Processo nº: 10850.724442/2015-82 - Recorrente: C. GOMES DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E ORGANIZACIONAL EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 679 - Processo nº: 10850.724446/2015-61 - Recorrente: J. M. COSTA DOS SANTOS RIO PRETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 680 - Processo nº: 10850.724450/2015-29 - Recorrente: E. R. DE ALMEIDA AGROPECUARIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 681 - Processo nº: 10850.724469/2015-75 - Recorrente: PAVEN CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 682 - Processo nº: 10850.724476/2015-77 - Recorrente: L & R RIO TRANSPORTES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 683 - Processo nº: 10850.724477/2015-11 - Recorrente: A J ROSSINI S J RIO PRETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 684 - Processo nº: 10850.724478/2015-66 - Recorrente: J A RIBEIRO DA ROCHA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 685 - Processo nº: 10850.724492/2015-60 - Recorrente: C. R. CULTOLO & CIA. LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 686 - Processo nº: 10850.724494/2015-59 - Recorrente: MAURILIO QUEIROZ MONTEIRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 687 - Processo nº: 10850.724503/2015-10 - Recorrente: ELIAS RODRIGUES DA COSTA RIO PRETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 688 - Processo nº: 10850.724534/2015-62 - Recorrente: STEINBRECHER & STEINBRECHER LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 689 - Processo nº: 10850.724580/2015-61 - Recorrente: MAURICIO TADINI NETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 690 - Processo nº: 10850.724754/2015-96 - Recorrente: COSTA & DIAS INSTALACOES ELETRICAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 691 - Processo nº: 10855.723783/2015-91 - Recorrente: E. JOSE DE TOLEDO ISCAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 692 - Processo nº: 10855.723794/2015-71 - Recorrente: ANDREI DA FONSECA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 693 - Processo nº: 10855.723818/2015-91 - Recorrente: ADRIANA FERRAZ DE OLIVEIRA SOROCABA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 694 - Processo nº: 10855.723839/2015-15 - Recorrente: S. PADILHA JUNIOR VEICULOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 695 - Processo nº: 10855.723841/2015-86 - Recorrente: IRMAOS DEVAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 696 - Processo nº: 10855.723860/2015-11 - Recorrente: ELIANE LEITE SERVICOS DE DESPACHANTE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 697 - Processo nº: 10855.723870/2015-48 - Recorrente: S. SOLA COMERCIO DE VEICULOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 698 - Processo nº: 10855.723916/2015-29 - Recorrente: MARIO BACCARO FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 699 - Processo nº: 10855.723925/2015-10 - Recorrente: EFRAIM BACCARO VEICULOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 700 - Processo nº: 10855.723987/2015-21 - Recorrente: CARLOS BIAGGI EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 701 - Processo nº: 10860.721568/2015-86 - Recorrente: R.A.BITTENCOURT SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 702 - Processo nº: 10860.721571/2015-08 - Recorrente: OLIVEIRA COUTO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 703 - Processo nº: 10860.721572/2015-44 - Recorrente: M. V. A. DOS SANTOS DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 704 - Processo nº: 10860.721573/2015-99 - Recorrente: EDITORA PAPEL BRASIL EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 705 - Processo nº: 10860.721574/2015-33 - Recorrente: R. ANTUNES & LOBATO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 706 - Processo nº: 10860.721575/2015-88 - Recorrente: ART PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 707 - Processo nº: 10865.720068/2016-68 - Recorrente: NELCI MARIA DE SOUZA 02758234823 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 708 - Processo nº: 10865.721438/2017-65 - Recorrente: TOME & FORNI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 709 - Processo nº: 10865.721440/2017-34 - Recorrente: BML DUARTE - ADMINISTRACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 710 - Processo nº: 10865.721441/2017-89 - Recorrente: ROPAC - COMERCIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 711 - Processo nº: 10865.722963/2016-17 - Recorrente: BML DUARTE - ADMINISTRACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 712 - Processo nº: 10865.722964/2016-61 - Recorrente: ROPAC - COMERCIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 713 - Processo nº: 10865.722967/2016-03 - Recorrente: TOME & FORNI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 714 - Processo nº: 10865.723052/2015-26 - Recorrente: CLAUDIOMIRO COSTA PEREIRA LIMEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 715 - Processo nº: 10865.723134/2015-71 - Recorrente: AUTO PERFORMANCE EM COMUNICACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 716 - Processo nº: 10865.723135/2015-15 - Recorrente: SERGIO LUIZ FERNANDES MOCO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 717 - Processo nº: 10865.723142/2015-17 - Recorrente: GRODISKY & VIAN LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 718 - Processo nº: 10865.723143/2015-61 - Recorrente: ANGELA APARECIDA FURTADO DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 719 - Processo nº: 10865.723147/2015-40 - Recorrente: VILLA NOVA & GOMES LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 720 - Processo nº: 10865.723148/2015-94 - Recorrente: GOMES RIBEIRO & MACEDO RIBEIRO LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 721 - Processo nº: 10865.723149/2015-39 - Recorrente: JOAO BATISTA ZANI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 722 - Processo nº: 10865.723154/2015-41 - Recorrente: PREVIAPLAN - CORRETORA DE SEGUROS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 723 - Processo nº: 10865.723156/2015-31 - Recorrente: TOME & FORNI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 724 - Processo nº: 10865.723157/2015-85 - Recorrente: JUVIEL RODRIGUES REPAROS ELETRICOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 725 - Processo nº: 10865.723164/2015-87 - Recorrente: SAVOI - MARKETING E CONSULTORIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 726 - Processo nº: 10865.723165/2015-21 - Recorrente: RICARDO ZACHARIAS DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 727 - Processo nº: 10865.723166/2015-76 - Recorrente: WAGNER BABO ALVES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 728 - Processo nº: 10865.723167/2015-11 - Recorrente: BML DUARTE - ADMINISTRACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 729 - Processo nº: 10865.723168/2015-65 - Recorrente: COMERCIAL G. E. G. DE MATERIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 730 - Processo nº: 10865.723172/2015-23 - Recorrente: JOSE RICARDO DE MELO IRACEMAPOLIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

731 - Processo nº: 10865.723173/2015-78 - Recorrente: LALY - PAPELARIA & PRESENTES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 732 - Processo nº: 10865.723174/2015-12 - Recorrente: MARCULAN - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 733 - Processo nº: 10865.723175/2015-67 - Recorrente: PATTI - PROMOCOES & DIVULGACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 734 - Processo nº: 10865.723176/2015-10 - Recorrente: DENARDI & VALENTIN - MULTIMARCAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 735 - Processo nº: 10865.723178/2015-09 - Recorrente: ROPAC - COMERCIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 736 - Processo nº: 10865.723276/2015-38 - Recorrente: COMERCIAL MARTINS EMBALAGENS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 737 - Processo nº: 10865.723277/2015-82 - Recorrente: DEONIZIO CANELLA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 738 - Processo nº: 10865.723278/2015-27 - Recorrente: ELIANA DE ALMEIDA LIMEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 739 - Processo nº: 10865.723279/2015-71 - Recorrente: PEREIRA & MORAIS LANCHES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 740 - Processo nº: 10865.723324/2015-98 - Recorrente: ALFREDO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 741 - Processo nº: 10865.723326/2015-87 - Recorrente: JANUARIO VIEIRA DOS SANTOS ENGENHEIRO COELHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 742 - Processo nº: 10865.723344/2015-69 - Recorrente: LEONTINA DONIZETE DA SILVA SIMAO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 743 - Processo nº: 10865.723345/2015-11 - Recorrente: ORGANIZAO CONTABIL J.S. S/C LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 744 - Processo nº: 10865.723399/2015-79 - Recorrente: J.MIGUEL DE SOUZA BAR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 745 - Processo nº: 10865.723466/2015-55 - Recorrente: MARIA ODETTE DEFANTE BIGONI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 746 - Processo nº: 10865.723467/2015-08 - Recorrente: MARIA INES FERRARI REINALDO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 747 - Processo nº: 10865.723468/2015-44 - Recorrente: NEIDER CARAM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 748 - Processo nº: 10865.723483/2015-92 - Recorrente: JOSE LUIZ GRANCO - METALURGICA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 749 - Processo nº: 10865.723486/2015-26 - Recorrente: SEGME CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 750 - Processo nº: 10865.723517/2016-20 - Recorrente: ORGANIZAO CONTABIL J.S. S/C LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 751 - Processo nº: 10875.720042/2016-09 - Recorrente: JKT CONHECIMENTO E PLANEJAMENTO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 752 - Processo nº: 10882.723433/2016-88 - Recorrente: COPERMAK COMERCIO E SERVICOS OSASCO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 753 - Processo nº: 10882.723562/2015-95 - Recorrente: COPERMAK COMERCIO E SERVICOS OSASCO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 754 - Processo nº: 10882.723572/2015-21 - Recorrente: SONIA MARIA COLIN e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 755 - Processo nº: 10882.723573/2015-75 - Recorrente: DLR OPERACOES LOGISTICAS & COMERCIO EXTERIOR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 756 - Processo nº: 10882.723575/2015-64 - Recorrente: SIMAO ASSADURIAN JUNIOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 757 - Processo nº: 10882.723597/2015-24 - Recorrente: ALESSANDRA PEREIRA MILLER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 758 - Processo nº: 10882.723603/2015-43 - Recorrente: REMASLA CORRETORA DE SEGUROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 759 - Processo nº: 10882.723611/2015-90 - Recorrente: JOSE INALDO FRAGOSO DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 760 - Processo nº: 10882.723612/2015-34 - Recorrente: JOSE ANTONIO PEREIRA FILHO - MANUTENCAO DE SOLDAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 761 - Processo nº: 10882.723613/2015-89 - Recorrente: ROSELI APARECIDA DE SOUZA BIN e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 762 - Processo nº: 10886.721060/2015-90 - Recorrente: SOM SYSTEM PECAS E SERVICOS ELETRONICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 763 - Processo nº: 10886.721061/2015-34 - Recorrente: HAWAI ARARUAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 764 - Processo nº: 10886.721239/2015-47 - Recorrente: DAUDT AGROPECUARIA E BAZAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 765 - Processo nº: 10886.721254/2015-95 - Recorrente: A RODRIGUES MOURA LATICINIOS E DESCARTAVEIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 766 - Processo nº: 10925.722178/2015-21 - Recorrente: DUOESTE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 767 - Processo nº: 10930.720958/2017-20 - Recorrente: WIRSTCHAT POLIMEROS DO BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 768 - Processo nº: 10930.722164/2016-10 - Recorrente: WIRSTCHAT POLIMEROS DO BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 769 - Processo nº: 10930.722279/2015-23 - Recorrente: BROLIO ALIMENTOS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 770 - Processo nº: 10930.722283/2015-91 - Recorrente: CROTTI & CAPOSSI LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 771 - Processo nº: 10930.722396/2015-97 - Recorrente: AMIGAO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 772 - Processo nº: 10930.722397/2015-31 - Recorrente: ASRY ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 773 - Processo nº: 10930.722398/2015-86 - Recorrente: N. R. LARA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 774 - Processo nº: 10930.722433/2015-67 - Recorrente: WIRSTCHAT POLIMEROS DO BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 775 - Processo nº: 10930.722496/2015-13 - Recorrente: P CAPOZZE COMERCIO DE AVES EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 776 - Processo nº: 10930.722518/2015-45 - Recorrente: INIVALDETE DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 777 - Processo nº: 10930.722519/2015-90 - Recorrente: SANTOS & MINZON LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 778 - Processo nº: 10930.722520/2015-14 - Recorrente: SELMA CRISTINA FERRI OLIVEIRA 02297048912 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 779 - Processo nº: 10935.723855/2015-18 - Recorrente: PRODUCAO E COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS R. LIVRES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 780 - Processo nº: 10935.723857/2015-07 - Recorrente: R. OZORIO - TRANSPORTES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 781 - Processo nº: 10935.723928/2015-63 - Recorrente: RONI PROVIN e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 782 - Processo nº: 10940.721270/2016-67 - Recorrente: M. F. S. VEICULOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 783 - Processo nº: 10940.721634/2015-28 - Recorrente: MIDIAN DE SOUZA DA COSTA & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 784 - Processo nº: 10940.721667/2015-78 - Recorrente: G.M. CARVALHO & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 785 - Processo nº: 10940.721668/2015-12 - Recorrente: MARIA DE LOURDES ARAUJO - MERCEARIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 786 - Processo nº: 10940.721677/2015-11 - Recorrente: JOSE CARLOS TEIXEIRA PRESENTES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 787 - Processo nº: 10940.721695/2015-95 - Recorrente: JAQUELINE S. L. KOSTIUK e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 788 - Processo nº: 10940.721709/2015-71 - Recorrente: IONE HORST E CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 789 - Processo nº: 10940.721731/2015-11 - Recorrente: M. F. S. VEICULOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

790 - Processo nº: 10940.721759/2015-58 - Recorrente: I.A. GONCALVES MACHADO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 791 - Processo nº: 10940.721760/2015-82 - Recorrente: AURELIO DA SILVA BATISTA & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 792 - Processo nº: 10940.721809/2015-05 - Recorrente: A.C. SERVICOS DE LIMPEZA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 793 - Processo nº: 10950.725215/2015-46 - Recorrente: F. BARROS & BARROS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 794 - Processo nº: 10950.725346/2015-23 - Recorrente: MARIA APARECIDA AMORIM CABELEIREIRA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 795 - Processo nº: 11040.722515/2015-07 - Recorrente: MARCELO BAINY CURI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 796 - Processo nº: 11042.720397/2015-74 - Recorrente: JAILSON J. V. KOSBY - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 797 - Processo nº: 11042.720400/2015-50 - Recorrente: M. ELIZETE DE A. BRUM - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 798 - Processo nº: 11050.721936/2015-93 - Recorrente: IRMAOS POVOA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 799 - Processo nº: 11065.723912/2015-18 - Recorrente: ARI ESTORGATO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 800 - Processo nº: 11065.724026/2015-01 - Recorrente: F.R DA ROSA VEICULOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 801 - Processo nº: 11065.724045/2015-20 - Recorrente: JOSE ELOCI DOS SANTOS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 802 - Processo nº: 11065.724050/2015-32 - Recorrente: MARISTELA PAINI CASSANELLI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 803 - Processo nº: 11065.724083/2015-82 - Recorrente: JOAO DEMETRIUS GAMALHO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 804 - Processo nº: 11065.724128/2015-19 - Recorrente: BIZANI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 805 - Processo nº: 11075.722261/2015-11 - Recorrente: MAKARIOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 806 - Processo nº: 11080.731543/2015-31 - Recorrente: COMCEPTUAL MIDIA INTEGRADA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 807 - Processo nº: 11080.731546/2015-74 - Recorrente: E.R. SOARES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 808 - Processo nº: 11080.731660/2015-02 - Recorrente: LEONARDO MATOS DE JESUS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 809 - Processo nº: 11080.731665/2015-27 - Recorrente: MAURECI ANTONIO LUIZ - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 810 - Processo nº: 11080.731675/2015-62 - Recorrente: SANDRO CARVALHO DOS SANTOS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 811 - Processo nº: 11080.731981/2015-07 - Recorrente: LEONARDO GAZINEU DA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 812 - Processo nº: 11080.731983/2015-98 - Recorrente: BAZAR MIL IDEIAS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 813 - Processo nº: 11080.731986/2015-21 - Recorrente: JORGE ALBERTO CARDOSO DA ROSA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 814 - Processo nº: 11080.731987/2015-76 - Recorrente: JOSE MAGNUS MONTEIRO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 815 - Processo nº: 11080.731988/2015-11 - Recorrente: MINIMERCADO E ACOUGUE REBELATTO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 816 - Processo nº: 11080.731989/2015-65 - Recorrente: MIGUEL NEI DA SILVA LUTZ - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 817 - Processo nº: 11080.731990/2015-90 - Recorrente: CONSTRULIDER EIRELI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 818 - Processo nº: 11080.731991/2015-34 - Recorrente: PEDRO REBELATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 819 - Processo nº: 11080.731993/2015-23 - Recorrente: CARLOS DORISEDIO PERES CABREIRA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 820 - Processo nº: 11080.731994/2015-78 - Recorrente: AMADO CANOFF - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 821 - Processo nº: 11080.731996/2015-67 - Recorrente: SANDRA FATIMA REBELATO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 822 - Processo nº: 11080.731999/2015-09 - Recorrente: MELISSA MAGNUS ZANELATO DINIZ - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 823 - Processo nº: 11080.732103/2015-09 - Recorrente: PAULO ORNEI FIGUEIREDO DA ROZA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 824 - Processo nº: 11080.732105/2015-90 - Recorrente: FIGUEIREDO E CONCEICAO & CIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 825 - Processo nº: 11080.732195/2015-19 - Recorrente: CONDOMINIO EDIFICIO VILLA DI CAPRI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 826 - Processo nº: 11080.732265/2015-39 - Recorrente: MAURO LUIS WENDT & CIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 827 - Processo nº: 11080.732266/2015-83 - Recorrente: JOAO CARLOS BATISTA DA SILVA & CIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 828 - Processo nº: 11080.732414/2015-60 - Recorrente: VERA CRISTINA R. DA ROSA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 829 - Processo nº: 11080.732953/2015-07 - Recorrente: WME SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 830 - Processo nº: 11483.720088/2017-77 - Recorrente: ENNIO FILIPOZZI FILHO BAR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 831 - Processo nº: 11483.720135/2016-00 - Recorrente: ENNIO FILIPOZZI FILHO BAR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 832 - Processo nº: 11483.720201/2015-52 - Recorrente: SERGIO K. MISSAKI QUIOSQUE - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 833 - Processo nº: 11483.720203/2015-41 - Recorrente: ENNIO FILIPOZZI FILHO BAR - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 834 - Processo nº: 11483.720214/2015-21 - Recorrente: M & J SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 835 - Processo nº: 11483.720218/2015-18 - Recorrente: M. A. DE JESUS OLIVEIRA MOTORES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 836 - Processo nº: 11516.723065/2016-17 - Recorrente: WAIALUA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 837 - Processo nº: 11516.723083/2016-91 - Recorrente: SOUZA VELOSO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 838 - Processo nº: 11516.723202/2016-13 - Recorrente: BORBA CAPACITACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 839 - Processo nº: 11516.723653/2015-61 - Recorrente: RESTAURANTE ESPACO DO ALMOCO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 840 - Processo nº: 11516.723654/2015-14 - Recorrente: ELITERSA CONSTRUTORA EIRELI - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 841 - Processo nº: 11516.723665/2015-96 - Recorrente: SOUZA COMERCIO DE RACAO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 842 - Processo nº: 11516.723667/2015-85 - Recorrente: BETO COMERCIO DE RACAO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 843 - Processo nº: 11516.723669/2015-74 - Recorrente: MARISA VIEIRA DA SILVA AGROPECUARIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 844 - Processo nº: 11516.723792/2015-95 - Recorrente: CATIA ESPINDOLA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 845 - Processo nº: 11516.723794/2015-84 - Recorrente: MIGUEL HERMINIO DAUX FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 846 - Processo nº: 11516.723795/2015-29 - Recorrente: FELIPPE & M L CORREIA CONSULTORIA EM DESIGN LTDA. - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



847 - Processo nº: 11516.723858/2015-47 - Recorrente: RETUMA REPRESENTACOES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 848 - Processo nº: 11516.723860/2015-16 - Recorrente: ZANIN REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 849 - Processo nº: 11516.723893/2015-66 - Recorrente: GERALDO BRUSCATO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 850 - Processo nº: 11516.723895/2015-55 - Recorrente: RCL-COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 851 - Processo nº: 11516.723897/2015-44 - Recorrente: DANTAS & LUCHEZI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 852 - Processo nº: 11516.723898/2015-99 - Recorrente: REGRAH - FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 853 - Processo nº: 11516.723902/2015-19 - Recorrente: MARIA TEREZINHA FREITAS ALUGUEL - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 854 - Processo nº: 11516.723903/2015-63 - Recorrente: C A WESTPHAL & CIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 855 - Processo nº: 11516.724050/2015-87 - Recorrente: ABRA IMOVEIS LTDA. - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 856 - Processo nº: 11516.724055/2015-18 - Recorrente: LIDER ESTACIONAMENTO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 857 - Processo nº: 11516.724056/2015-54 - Recorrente: WAIALUA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 858 - Processo nº: 11516.724301/2017-95 - Recorrente: FELIPPE & M L CORREIA CONSULTORIA EM DESIGN LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 859 - Processo nº: 11516.724306/2017-18 - Recorrente: BORBA CAPACITACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 860 - Processo nº: 11543.720493/2015-71 - Recorrente: RELOJOARIA LOSS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 861 - Processo nº: 11543.720513/2015-12 - Recorrente: SUELY SOUZA NASCIMENTO DE MOURA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 862 - Processo nº: 11618.725241/2015-18 - Recorrente: ROSELIA OLIVEIRA FERNANDES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 863 - Processo nº: 11618.725491/2015-58 - Recorrente: MARIO SERGIO SOLANO DE MACEDO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 864 - Processo nº: 11618.725538/2015-83 - Recorrente: FABIO HERNANI VERGARA DE SA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 865 - Processo nº: 11618.725541/2015-05 - Recorrente: CASA NOVA DE ARMARINHO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 866 - Processo nº: 11618.725542/2015-41 - Recorrente: F E OLIVEIRA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 867 - Processo nº: 11618.725543/2015-96 - Recorrente: FRANCISCA SILVANA PINTO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 868 - Processo nº: 11618.725562/2015-12 - Recorrente: COMERCIAL CARVALHO E FAVARETO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 869 - Processo nº: 12278.720439/2014-95 - Recorrente: ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 870 - Processo nº: 12278.720463/2015-13 - Recorrente: LI JINHUAN - LANCHONETE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 871 - Processo nº: 12278.720464/2015-50 - Recorrente: FABIANO & ESPRISSAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 872 - Processo nº: 12278.720475/2015-30 - Recorrente: JAGUARIBE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 873 - Processo nº: 12278.720476/2015-84 - Recorrente: PACHELLI & PACHELLI LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 874 - Processo nº: 12278.720478/2015-73 - Recorrente: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRA. EDNA JAGUARIBE LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 875 - Processo nº: 12278.720479/2015-18 - Recorrente: MARLI ALVES PEREIRA - MINI-MERCADO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 876 - Processo nº: 12278.720500/2015-85 - Recorrente: PATRICIA SILVESTRE WATANABE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 877 - Processo nº: 12278.720504/2015-63 - Recorrente: CENOGRAFIA 3D LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 878 - Processo nº: 12278.720505/2015-16 - Recorrente: DUARTE & DUARTE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 879 - Processo nº: 12278.720506/2015-52 - Recorrente: CHEN LIQUAN e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 880 - Processo nº: 12278.720515/2015-43 - Recorrente: REAL TRADE ASSESSORIA E LOGISTICA ADUANEIRA S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 881 - Processo nº: 12278.720516/2015-98 - Recorrente: JULIO MENEZES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 882 - Processo nº: 12278.720517/2015-32 - Recorrente: GABRIELLE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 883 - Processo nº: 12278.720519/2015-21 - Recorrente: LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 884 - Processo nº: 12278.720523/2015-90 - Recorrente: ROBIN DIANNE ZANG SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 885 - Processo nº: 12448.729446/2015-34 - Recorrente: LIZIA WILLMERSDORF DESEMPENHO ESCOLAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 886 - Processo nº: 12448.729478/2015-30 - Recorrente: K R COMERCIO ALIMENTICIOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 887 - Processo nº: 12448.729491/2015-99 - Recorrente: N D COMUNICACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 888 - Processo nº: 12448.729521/2015-67 - Recorrente: R & N SERVICOS E ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 889 - Processo nº: 12448.729630/2015-84 - Recorrente: FOCUS SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 890 - Processo nº: 13002.720863/2015-13 - Recorrente: FAGUNDES DE JESUS TRANSPORTES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 891 - Processo nº: 13002.720891/2015-31 - Recorrente: VECAJO CABELEIREIROS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 892 - Processo nº: 13002.720893/2015-20 - Recorrente: M.L. DIAS DA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 893 - Processo nº: 13005.722366/2015-20 - Recorrente: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DE CARGA E DESCARGA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 894 - Processo nº: 13117.720242/2017-12 - Recorrente: ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 895 - Processo nº: 13117.720258/2017-17 - Recorrente: ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 896 - Processo nº: 13117.720594/2015-06 - Recorrente: SANTA FE CASA LOTERICA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 897 - Processo nº: 13117.720597/2015-31 - Recorrente: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES COL EST DEP DARCY MARINHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 898 - Processo nº: 13117.720598/2015-86 - Recorrente: ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL ALVES GRANDE DE CAMPOS LINDO-TO. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 899 - Processo nº: 13117.720599/2015-21 - Recorrente: ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 900 - Processo nº: 13117.720600/2015-17 - Recorrente: ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 901 - Processo nº: 13117.720610/2015-52 - Recorrente: ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SAO JOSE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

902 - Processo nº: 13117.720611/2015-05 - Recorrente: HERMES DA SILVA CARVALHO EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 903 - Processo nº: 13117.720612/2015-41 - Recorrente: CARVALHO & ALVES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 904 - Processo nº: 13117.720621/2015-32 - Recorrente: ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 905 - Processo nº: 13117.720624/2015-76 - Recorrente: UROMED UROLOGIA MEDICA DE ARAGUAINA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 906 - Processo nº: 13502.721459/2015-26 - Recorrente: CONTRAT COMERCIO E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 907 - Processo nº: 13510.720186/2015-01 - Recorrente: TRANLOC TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 908 - Processo nº: 13553.720232/2015-68 - Recorrente: ANTONIO MARCOS FALCAO PINHEIRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 909 - Processo nº: 13553.720235/2015-00 - Recorrente: ROBERLANDIO DA SILVA SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 910 - Processo nº: 13553.720236/2015-46 - Recorrente: MAVEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 911 - Processo nº: 13553.720241/2015-59 - Recorrente: MARIA AUGUSTA MOREIRA NOVAIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 912 - Processo nº: 13553.720245/2015-37 - Recorrente: MARIA DOLORES DA ROCHA DANTAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 913 - Processo nº: 13553.720248/2015-71 - Recorrente: ROBERIO PAIXAO MOURA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 914 - Processo nº: 13553.720250/2015-40 - Recorrente: PAIXAO & SOARES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 915 - Processo nº: 13553.720251/2015-94 - Recorrente: CARLA ALINE GUIMARAES LEITE BOTELHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 916 - Processo nº: 13553.720252/2015-39 - Recorrente: LILIAN REJANE FERNANDES RODRIGUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 917 - Processo nº: 13553.720253/2015-83 - Recorrente: INACIO FERNANDES JUNIOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 918 - Processo nº: 13603.722601/2015-14 - Recorrente: FERNANDA CRISTINA LEAO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 919 - Processo nº: 13603.722775/2015-87 - Recorrente: PLASTIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 920 - Processo nº: 13607.720679/2015-64 - Recorrente: SANTOS GUIMARAES REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 921 - Processo nº: 13607.720680/2015-99 - Recorrente: LAPA REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 922 - Processo nº: 13607.720685/2015-11 - Recorrente: EXCE REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 923 - Processo nº: 13607.720687/2015-19 - Recorrente: COPIADORA LAGOA SANTA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 924 - Processo nº: 13607.720690/2015-24 - Recorrente: YURITUR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 925 - Processo nº: 13607.720699/2015-35 - Recorrente: CLAUDIO ROMERO NAGIB e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 926 - Processo nº: 13607.720701/2015-76 - Recorrente: WBL TRANSPORTES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 927 - Processo nº: 13607.720702/2015-11 - Recorrente: COMERCIAL RICHARD PETERSON LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 928 - Processo nº: 13607.720719/2015-78 - Recorrente: BMB ACESSORIA DE ENGENHARIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 929 - Processo nº: 13607.720743/2015-15 - Recorrente: JARDINS DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 930 - Processo nº: 13608.720248/2015-98 - Recorrente: BRANGIONI AUTO PECAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 931 - Processo nº: 13608.720249/2015-32 - Recorrente: COMUNICAR SOM PECAS E ACESSORIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 932 - Processo nº: 13609.721959/2015-70 - Recorrente: CONCEICAO ALVES DE JESUS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 933 - Processo nº: 13609.721975/2015-62 - Recorrente: ENGEPEPETRO ENGENHARIA E GEOLOGIA DE PETROLEO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 934 - Processo nº: 13617.720389/2015-00 - Recorrente: CLEONICE DIAS SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 935 - Processo nº: 13617.720390/2015-26 - Recorrente: MOZART LOURENCO CAMARGOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 936 - Processo nº: 13617.720391/2015-71 - Recorrente: NARCISIO DO NASCIMENTO PINHEIRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 937 - Processo nº: 13617.720392/2015-15 - Recorrente: MARIA INES DE OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 938 - Processo nº: 13617.720396/2015-01 - Recorrente: CLAUDIA FERREIRA MACHADO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 939 - Processo nº: 13627.720264/2015-52 - Recorrente: NILTON XAVIER PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 940 - Processo nº: 13628.720445/2015-79 - Recorrente: ENGEMED CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 941 - Processo nº: 13628.720446/2015-13 - Recorrente: LANCHONETE DO IRMAO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 942 - Processo nº: 13629.721411/2015-91 - Recorrente: MARIA DE FATIMA AIRES FLOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 943 - Processo nº: 13629.721416/2015-14 - Recorrente: ERIK HELD NEUBERGER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 944 - Processo nº: 13629.721454/2015-77 - Recorrente: ANDRADE & PEREIRA - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 945 - Processo nº: 13629.721477/2015-81 - Recorrente: WC CARDOSO REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 946 - Processo nº: 13634.720655/2015-88 - Recorrente: ELI RIBEIRO COLLARES PACHECO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 947 - Processo nº: 13634.720664/2015-79 - Recorrente: GENESIS REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 948 - Processo nº: 13639.720415/2015-33 - Recorrente: NOA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 949 - Processo nº: 13639.720471/2015-78 - Recorrente: REPRESENTACOES 1235 LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 950 - Processo nº: 13639.720481/2015-11 - Recorrente: FAMI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 951 - Processo nº: 13639.720485/2015-91 - Recorrente: DE MARCHI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 952 - Processo nº: 13639.720487/2015-81 - Recorrente: CELINA W. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 953 - Processo nº: 13639.720488/2015-25 - Recorrente: JAN'S REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 954 - Processo nº: 13639.720489/2015-70 - Recorrente: J. C. MANHAES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 955 - Processo nº: 13639.720491/2015-49 - Recorrente: MS DUARTE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 956 - Processo nº: 13639.720493/2015-38 - Recorrente: C A B BRITO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 957 - Processo nº: 13639.720494/2015-82 - Recorrente: N C MEDEIROS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 958 - Processo nº: 13639.720495/2015-27 - Recorrente: PERCONI REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 959 - Processo nº: 13639.720497/2015-16 - Recorrente: PSRG REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 960 - Processo nº: 13639.720500/2015-00 - Recorrente: FARIAS E GONCALVES REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



- 961 - Processo nº: 13639.720502/2015-91 - Recorrente: COSTA E SERRAZINA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 962 - Processo nº: 13639.720503/2015-35 - Recorrente: PLUS SOLUCOES REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 963 - Processo nº: 13639.720504/2015-80 - Recorrente: VIWA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 964 - Processo nº: 13639.720505/2015-24 - Recorrente: REPRESENTACOES BOLT DE ALEM PARAIBA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 965 - Processo nº: 13639.720506/2015-79 - Recorrente: H. R. LORENA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 966 - Processo nº: 13639.720509/2015-11 - Recorrente: CAPRI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 967 - Processo nº: 13639.720510/2015-37 - Recorrente: LOPES REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 968 - Processo nº: 13639.720511/2015-81 - Recorrente: HEPAJIU REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 969 - Processo nº: 13639.720512/2015-26 - Recorrente: LEONIDAS CARVALHO REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 970 - Processo nº: 13639.720513/2015-71 - Recorrente: AJA & DPF REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 971 - Processo nº: 13639.720514/2015-15 - Recorrente: CORRARO REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 972 - Processo nº: 13639.720519/2015-48 - Recorrente: D. M. REPRESENTACOES COMERCIAIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 973 - Processo nº: 13639.720520/2015-72 - Recorrente: BAR E MERCEARIA DO ZICO DE ALEM PARAIBA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 974 - Processo nº: 13639.720521/2015-17 - Recorrente: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 975 - Processo nº: 13639.720523/2015-14 - Recorrente: S. M. CASTRO REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 976 - Processo nº: 13639.720524/2015-51 - Recorrente: FAGEVI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 977 - Processo nº: 13639.720526/2015-40 - Recorrente: MONNEY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 978 - Processo nº: 13639.720527/2015-94 - Recorrente: DRITAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 979 - Processo nº: 13639.720528/2015-39 - Recorrente: CACIQUE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 980 - Processo nº: 13642.720292/2015-81 - Recorrente: CPR SOUSA REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 981 - Processo nº: 13642.720304/2015-78 - Recorrente: CASA DE CARNES TIRADENTES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 982 - Processo nº: 13643.720535/2015-71 - Recorrente: JOSE RILDO DA SILVA & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 983 - Processo nº: 13646.720369/2015-83 - Recorrente: KADULLA DISTRIBUIDORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 984 - Processo nº: 13652.720239/2015-61 - Recorrente: BORBAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 985 - Processo nº: 13652.720280/2016-19 - Recorrente: BORBAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 986 - Processo nº: 13656.721212/2015-56 - Recorrente: ARTEFATOS DE BORRACHA BONANZA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 987 - Processo nº: 13656.721299/2015-61 - Recorrente: EDINALDO DA SILVA FAGUNDES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 988 - Processo nº: 13656.721343/2015-33 - Recorrente: MANUCCI & FILHOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 989 - Processo nº: 13656.721344/2015-88 - Recorrente: VULCATECNICA SERVICOS E MATERIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 990 - Processo nº: 13656.721362/2015-60 - Recorrente: ERCILIO MARQUES DO PRADO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 991 - Processo nº: 13657.720846/2015-81 - Recorrente: JOAO BATISTA LOPES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 992 - Processo nº: 13674.720331/2015-73 - Recorrente: MARCENARIA MAG LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 993 - Processo nº: 13674.720332/2015-18 - Recorrente: LM CENTRAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 994 - Processo nº: 13676.720176/2015-75 - Recorrente: LUCI DA CONCEICAO PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 995 - Processo nº: 13676.720184/2015-11 - Recorrente: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA SANTIAGO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 996 - Processo nº: 13678.720228/2016-74 - Recorrente: TRANSPORTADORA MALU LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 997 - Processo nº: 13678.720305/2015-13 - Recorrente: TRANSPORTADORA MALU LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 998 - Processo nº: 13678.720307/2015-02 - Recorrente: BALDOINO & SOUSA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 999 - Processo nº: 13678.720308/2015-49 - Recorrente: MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO TRES L LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1000 - Processo nº: 13747.720349/2015-74 - Recorrente: AAE C. E. JOSE MARIA DE BRITO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1001 - Processo nº: 13748.720005/2016-36 - Recorrente: BONDE BANHO SERVICOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1002 - Processo nº: 13749.720497/2015-79 - Recorrente: SERRALHERIA COMPROMISSOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1003 - Processo nº: 13780.720147/2017-88 - Recorrente: MADEIRA & MADEIRA INTERMEDIACAO COMERCIAL S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1004 - Processo nº: 13780.720252/2016-36 - Recorrente: R & N SERVICOS E ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1005 - Processo nº: 13780.720257/2016-69 - Recorrente: MADEIRA & MADEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1006 - Processo nº: 13780.720463/2015-98 - Recorrente: MADEIRA & MADEIRA INTERMEDIACAO COMERCIAL S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1007 - Processo nº: 13780.720464/2015-32 - Recorrente: CORREIA & GONCALVES REPRESENTACAO COMERCIAL S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1008 - Processo nº: 13784.720376/2015-09 - Recorrente: CONDOMINIO RESIDENCIAL RICARDO THOMAZ DA FONSECA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1009 - Processo nº: 13784.720386/2015-36 - Recorrente: CONDOMINIO VISCONDE DE MAUA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1010 - Processo nº: 13784.720391/2015-49 - Recorrente: CONDOMINIO PORTINARI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1011 - Processo nº: 13784.720397/2015-16 - Recorrente: CONDOMINIO DO EDIFICIO ITAPUAN e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1012 - Processo nº: 13784.720408/2015-68 - Recorrente: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL SAO CARLOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1013 - Processo nº: 13794.720281/2017-20 - Recorrente: NIKKEY TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1014 - Processo nº: 13794.720606/2016-93 - Recorrente: NIKKEY TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1015 - Processo nº: 13794.720791/2015-35 - Recorrente: NIKKEY TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1016 - Processo nº: 13804.723483/2017-67 - Recorrente: PORTER CONSULTORIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1017 - Processo nº: 13804.725588/2015-99 - Recorrente: ELIAS & ELIAS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1018 - Processo nº: 13804.725781/2015-20 - Recorrente: C & K COMERCIO DE BAZAR E ARMARINHO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1019 - Processo nº: 13804.725782/2015-74 - Recorrente: STERNREISE INFORMATION TECHNOLOGY LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1020 - Processo nº: 13804.725784/2015-63 - Recorrente: SONIA BEATRIZ CARUSO CHATE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1021 - Processo nº: 13804.725786/2015-52 - Recorrente: IDRAFER HIDRAULICA PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1022 - Processo nº: 13804.725787/2015-05 - Recorrente: SUZANA MARIA DA SILVA ELETRONICA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1023 - Processo nº: 13804.725788/2015-41 - Recorrente: GERALDO PEREIRA DA SILVA EMPORIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1024 - Processo nº: 13804.726246/2016-77 - Recorrente: PORTER CONSULTORIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1025 - Processo nº: 13807.723725/2017-92 - Recorrente: CLINICA KI CANARIO S/S LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1026 - Processo nº: 13807.727885/2016-20 - Recorrente: CLINICA KI CANARIO S/S LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1027 - Processo nº: 13807.728664/2015-98 - Recorrente: DEZITEL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1028 - Processo nº: 13807.728714/2015-37 - Recorrente: J.A.BARBARINI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1029 - Processo nº: 13807.729015/2015-12 - Recorrente: ATALHO PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1030 - Processo nº: 13807.729469/2015-85 - Recorrente: MA NUMEROS CARLUCCI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1031 - Processo nº: 13807.729571/2015-81 - Recorrente: GUASTELC SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1032 - Processo nº: 13807.729606/2015-81 - Recorrente: SUSSA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAPELAO E VESTUARIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1033 - Processo nº: 13807.729755/2015-41 - Recorrente: SOUZA ACADEMIA DE MUSCULACAO E LOCACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1034 - Processo nº: 13807.729928/2015-21 - Recorrente: CLINICA KI CANARIO S/S LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1035 - Processo nº: 13807.730132/2015-11 - Recorrente: REINICIO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1036 - Processo nº: 13807.730425/2015-06 - Recorrente: CIDEPAR COMERCIAL DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1037 - Processo nº: 13807.730804/2015-98 - Recorrente: LINDA FESTA SERVICOS DE BUFFET LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1038 - Processo nº: 13811.723162/2017-73 - Recorrente: AUREO FERNANDO ALKMIM CARNEIRO UTILIDADES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1039 - Processo nº: 13811.726386/2015-75 - Recorrente: ACTIO PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1040 - Processo nº: 13811.726404/2015-19 - Recorrente: ERVS LANCHONETE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1041 - Processo nº: 13811.726405/2015-63 - Recorrente: FRAN PARK SERVICOS DE MANOBRISTAS SOCIEDADE SIMPLS LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1042 - Processo nº: 13811.726411/2015-11 - Recorrente: L. R. DO ROSARIO MOVEIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1043 - Processo nº: 13811.726438/2015-11 - Recorrente: LOJA BARCACAS MIL E UMA UTILIDADES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1044 - Processo nº: 13811.726439/2015-58 - Recorrente: CRISTIAN ZINNGRAF e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1045 - Processo nº: 13811.726445/2015-13 - Recorrente: ABICOLON MOREIRA DOS SANTOS FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1046 - Processo nº: 13811.726449/2015-93 - Recorrente: TECHNOPOWER REPRESENTACAO DE SISTEMAS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1047 - Processo nº: 13811.726450/2015-18 - Recorrente: AVITAH PILATES WELLNESS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1048 - Processo nº: 13811.726451/2015-62 - Recorrente: ENGEBRAT CONSULTORIA, ENGENHARIA E PROJETOS S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1049 - Processo nº: 13811.726452/2015-15 - Recorrente: RUAS & CARDOSO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1050 - Processo nº: 13811.726454/2015-04 - Recorrente: PATRICIA HELENA POMPEU SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1051 - Processo nº: 13811.726460/2015-53 - Recorrente: ORTHOESTE PRODUTOS ORTODONTICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1052 - Processo nº: 13811.726496/2015-37 - Recorrente: AUREO FERNANDO ALKMIM CARNEIRO UTILIDADES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1053 - Processo nº: 13811.726504/2015-45 - Recorrente: R. T. C. COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1054 - Processo nº: 13811.726535/2015-04 - Recorrente: SUSHIMAR FRANCHISING LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1055 - Processo nº: 13811.726536/2015-41 - Recorrente: KOITIRO HAMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1056 - Processo nº: 13811.726683/2015-11 - Recorrente: ERICK FONSECA ARAUJO DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1057 - Processo nº: 13826.720714/2015-61 - Recorrente: DALA POLA & SOUZA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1058 - Processo nº: 13827.720594/2015-91 - Recorrente: A. R. F. TAHARA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1059 - Processo nº: 13827.720596/2015-81 - Recorrente: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BROTENSE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1060 - Processo nº: 13827.720597/2015-25 - Recorrente: JOSIAS BRAZ DE ARAUJO 01649801807 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1061 - Processo nº: 13827.720599/2015-14 - Recorrente: RAIMUNDO NONATO PEIXOTO SOUSA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1062 - Processo nº: 13827.720602/2015-08 - Recorrente: ARIONALDA ANGELINA DE MELO LIMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1063 - Processo nº: 13827.720603/2015-44 - Recorrente: REGINA DE FATIMA DO PRADO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1064 - Processo nº: 13827.720613/2015-80 - Recorrente: BORGES & BUTTIGNON LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1065 - Processo nº: 13827.720625/2015-12 - Recorrente: THIAGO FERRAZ DA SILVA E CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1066 - Processo nº: 13827.720626/2015-59 - Recorrente: VERA LUCIA MARIA PENSAO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1067 - Processo nº: 13827.720632/2015-14 - Recorrente: CLINICA MEDICA LORENZINI LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1068 - Processo nº: 13827.720634/2015-03 - Recorrente: GULANA BAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1069 - Processo nº: 13827.720637/2015-39 - Recorrente: EVANDRO CELSO BARROS & VICENTINI LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1070 - Processo nº: 13827.720638/2015-83 - Recorrente: JOSE ROBERTO MORELLI JUNIOR REPRESENTACAO COMERCIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1071 - Processo nº: 13832.720167/2015-34 - Recorrente: M. M. DE SOUZA BARBOSA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1072 - Processo nº: 13832.720171/2015-01 - Recorrente: SL SOM PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1073 - Processo nº: 13832.720173/2015-91 - Recorrente: CARLOS ROSA LADEIRA FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1074 - Processo nº: 13838.720157/2015-49 - Recorrente: M.R. BALSÍ DOS SANTOS SERVICOS DE INFORMATICA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 1075 - Processo nº: 13899.720200/2014-71 - Recorrente: MICHELE MARIA CAMIN - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



1076 - Processo nº: 13899.720201/2014-15 - Recorrente: MICHELE MARIA CAMIN - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1077 - Processo nº: 13899.720202/2014-60 - Recorrente: MICHELE MARIA CAMIN - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1078 - Processo nº: 13899.720203/2014-12 - Recorrente: MICHELE MARIA CAMIN - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1079 - Processo nº: 15467.720006/2016-62 - Recorrente: P R B ELETRONICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1080 - Processo nº: 15504.720054/2016-67 - Recorrente: DSG DISTRIBUIDORA SAO GERALDO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1081 - Processo nº: 16511.720028/2016-11 - Recorrente: M.A.S. ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1082 - Processo nº: 16542.720933/2015-14 - Recorrente: SOUZA VELOSO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1083 - Processo nº: 16542.721027/2015-37 - Recorrente: BORBA CAPACITACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1084 - Processo nº: 16592.722248/2017-07 - Recorrente: RECUPERADORA DE METAIS POLITI LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1085 - Processo nº: 16592.722460/2017-66 - Recorrente: GONCALVES & SANTOS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1086 - Processo nº: 16592.724444/2015-46 - Recorrente: GONCALVES & SANTOS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1087 - Processo nº: 16592.725264/2015-81 - Recorrente: PORTER CONSULTORIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1088 - Processo nº: 16592.726233/2015-48 - Recorrente: RECUPERADORA DE METAIS POLITI LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1089 - Processo nº: 16592.728448/2016-84 - Recorrente: GONCALVES & SANTOS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1090 - Processo nº: 16592.728667/2016-63 - Recorrente: RECUPERADORA DE METAIS POLITI LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1091 - Processo nº: 17198.720006/2016-13 - Recorrente: EDINALDO ANTONIO ARAUJO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1092 - Processo nº: 17198.720009/2016-49 - Recorrente: ESTER DA SILVA CONFECOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL
1093 - Processo nº: 13603.722671/2015-72 - Recorrente: FOTO STUDIO YAMATE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
1094 - Processo nº: 13603.722678/2015-94 - Recorrente: MACIEL MODAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1095 - Processo nº: 13603.722680/2015-63 - Recorrente: EDITORA REGISTRO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1096 - Processo nº: 13603.722681/2015-16 - Recorrente: MILTON MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1097 - Processo nº: 13603.722696/2015-76 - Recorrente: M & F ELETRONICA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1098 - Processo nº: 13603.722750/2015-83 - Recorrente: OTICA DIMENSAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 29 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL
1099 - Processo nº: 13609.721898/2015-41 - Recorrente: FUMOS PORTO FARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1100 - Processo nº: 10830.726333/2015-38 - Recorrente: G. H. YOSSIO APARELHOS ELETRONICOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
1101 - Processo nº: 10830.726416/2015-27 - Recorrente: GENI CARDOSO DA ROSA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1102 - Processo nº: 10830.726425/2015-18 - Recorrente: RLIMA SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1103 - Processo nº: 10830.726499/2015-54 - Recorrente: JANSSEN COMERCIO E ASSESSORIA EM RADIOTERAPIA E FISICA-MEDICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1104 - Processo nº: 10830.726542/2015-81 - Recorrente: PAC COMERCIO E SERVICOS EM FERRAMENTAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL
1105 - Processo nº: 10480.732295/2015-70 - Recorrente: GLUTAO BAR E RESTAURANTE EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1106 - Processo nº: 15553.720884/2015-28 - Recorrente: GUIDA ASSISTENCIA TECNICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
1107 - Processo nº: 15553.720484/2017-84 - Recorrente: GUIDA ASSISTENCIA TECNICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1108 - Processo nº: 15553.720771/2016-11 - Recorrente: GUIDA ASSISTENCIA TECNICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL
1109 - Processo nº: 10480.732131/2015-42 - Recorrente: MADALENA & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1110 - Processo nº: 10166.730029/2015-75 - Recorrente: MAGALHAES E DIAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
1111 - Processo nº: 10166.729856/2015-16 - Recorrente: ANCORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1112 - Processo nº: 10166.729899/2015-00 - Recorrente: CPHB CENTRO DE ESTUDOS EM PSICOLOGIA HUMANISTA DE BRASILIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1113 - Processo nº: 10166.729906/2015-65 - Recorrente: VIBA ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1114 - Processo nº: 10805.722585/2017-67 - Recorrente: CONEXAO ANIMAL COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1115 - Processo nº: 10805.723737/2015-87 - Recorrente: LOURDES GOYA IOGUI BAZAR - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1116 - Processo nº: 10805.723738/2015-21 - Recorrente: Z.M. COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1117 - Processo nº: 10805.723739/2015-76 - Recorrente: PRONTO CARE - SERVICOS DE HOME CARE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1118 - Processo nº: 10805.723761/2015-16 - Recorrente: EMBRASIL J.A. EMBALAGENS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1119 - Processo nº: 10805.723762/2015-61 - Recorrente: CONEXAO ANIMAL COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1120 - Processo nº: 10805.723803/2015-19 - Recorrente: WELL'S BAR E MERCEARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1121 - Processo nº: 10805.723823/2015-90 - Recorrente: WILSON BARIZON BATERIAS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL
1122 - Processo nº: 10660.722568/2015-50 - Recorrente: MARCOS A PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1123 - Processo nº: 10840.723854/2015-14 - Recorrente: MARCOS OLIVEIRA LEMOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
1124 - Processo nº: 10840.723879/2015-18 - Recorrente: NOVA VITTA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1125 - Processo nº: 10950.725483/2015-68 - Recorrente: CAPELA - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1126 - Processo nº: 11080.732501/2015-17 - Recorrente: BORIN, KIRINUS & NUNES PROMOCOES E EVENTOS LTDA. - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1127 - Processo nº: 11516.723650/2015-28 - Recorrente: PERES & ALVES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

1128 - Processo nº: 11516.723651/2015-72 - Recorrente: TEIO TATTOO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1129 - Processo nº: 13609.721979/2015-41 - Recorrente: VERTEC COMERCIO E INSTALACOES TECNICAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL
1130 - Processo nº: 10120.723888/2017-04 - Recorrente: MUNICIPIO DE MOZARLANDIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1131 - Processo nº: 13807.729850/2015-44 - Recorrente: PRADES DESIGN E PRODUCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
1132 - Processo nº: 10242.720429/2015-12 - Recorrente: I.F.GONCALVES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1133 - Processo nº: 10242.720430/2015-47 - Recorrente: SALMORIA E CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1134 - Processo nº: 10242.720432/2015-36 - Recorrente: E. M. YANO SOLDAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1135 - Processo nº: 10865.723545/2015-66 - Recorrente: WR INSTITUTO DE IDIOMAS S/C LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1136 - Processo nº: 10880.727293/2015-56 - Recorrente: LA SODA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1137 - Processo nº: 11040.722540/2015-82 - Recorrente: CLAUDENIR OLIVEIRA DE SOUZA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1138 - Processo nº: 11040.722544/2015-61 - Recorrente: THIALES DE ARAUJO BRASIL - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1139 - Processo nº: 11040.722555/2015-41 - Recorrente: ROBERTA DA SILVA CARDOSO SIGNORINI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1140 - Processo nº: 11040.722564/2015-31 - Recorrente: CLAUDIA MARIA RESENDE MARTINS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1141 - Processo nº: 11040.722569/2015-64 - Recorrente: JUAREZ ANTONIO COELHO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1142 - Processo nº: 11040.722602/2015-56 - Recorrente: DEBORA REGINA PERES BRASIL - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1143 - Processo nº: 11040.722621/2015-82 - Recorrente: VALPIRO DA ROSA NEVES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL
1144 - Processo nº: 13656.721330/2015-64 - Recorrente: R.G.F. TRANSPORTES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1145 - Processo nº: 10850.724573/2015-60 - Recorrente: SMERIELI & SMERIELI LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1146 - Processo nº: 13603.722580/2015-37 - Recorrente: VANIA LAUREANA ARRUDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
1147 - Processo nº: 10120.729767/2015-04 - Recorrente: CHEVOLKS AUTOPECAS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1148 - Processo nº: 10120.729768/2015-41 - Recorrente: RONI CESAR JESUS DA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1149 - Processo nº: 10120.729769/2015-95 - Recorrente: WAINER MENDES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1150 - Processo nº: 10120.729770/2015-10 - Recorrente: PAULO SERGIO PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1151 - Processo nº: 10120.729771/2015-64 - Recorrente: FLOR DO CERRADO - PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1152 - Processo nº: 10120.729772/2015-17 - Recorrente: R. V. BOAS - CONFECOAO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1153 - Processo nº: 10120.729828/2015-25 - Recorrente: NACIONAL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1154 - Processo nº: 10120.729974/2015-51 - Recorrente: B.M.A DE FREITAS - AUTO PECAS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1155 - Processo nº: 10120.730137/2015-74 - Recorrente: VW - AUTO PECAS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1156 - Processo nº: 10830.727172/2015-08 - Recorrente: 2T TERRAPLANAGEM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1157 - Processo nº: 10840.723580/2016-44 - Recorrente: OLIVEIRA & LOPES SUPERVISAO ELETROMECANICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1158 - Processo nº: 10840.723763/2015-89 - Recorrente: VALTER PAULINO RIBEIRAO PRETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1159 - Processo nº: 10840.723765/2015-78 - Recorrente: MARIA LUCIA BARBOSA REPRESENTACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1160 - Processo nº: 10840.723767/2015-67 - Recorrente: OLIVEIRA & LOPES SUPERVISAO ELETROMECANICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1161 - Processo nº: 10840.723768/2015-10 - Recorrente: DANILO TURCATTO FERREIRA DE SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1162 - Processo nº: 10840.723769/2015-56 - Recorrente: DIDIO R.O REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1163 - Processo nº: 10840.723823/2015-63 - Recorrente: LOURIVAL CANDIDO DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1164 - Processo nº: 10840.723874/2015-95 - Recorrente: MULTIFLOW SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1165 - Processo nº: 10840.724005/2015-88 - Recorrente: DRE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1166 - Processo nº: 10850.723138/2014-37 - Recorrente: COPY DATA ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1167 - Processo nº: 13746.720574/2015-11 - Recorrente: MARIA CRISTINA DE LIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL
1168 - Processo nº: 13634.720640/2015-10 - Recorrente: REUDES GUEDES OTONI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1169 - Processo nº: 13931.720042/2014-13 - Recorrente: MARILZA A MASSIROLI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
1170 - Processo nº: 10166.729145/2015-41 - Recorrente: CLIMED - CLINICA MEDICA E PNEUMOLOGIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1171 - Processo nº: 10166.729148/2015-85 - Recorrente: CLINICA CARLOS SABINO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1172 - Processo nº: 10166.729150/2015-54 - Recorrente: CLINICA SONOMATER LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1173 - Processo nº: 10166.729152/2015-43 - Recorrente: INSTITUTO LATINO AMERICANO DE SAUDE E ESTUDOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1174 - Processo nº: 10166.729153/2015-98 - Recorrente: JCL - GESTAO, PROJETOS E SOLUCOES DE SEGURANCA LOGISTICA - EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1175 - Processo nº: 10166.729155/2015-87 - Recorrente: SOCIEDADE BRASILIENSE DE ANESTESIOLOGIA E GASOTERAPIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1176 - Processo nº: 10166.729157/2015-76 - Recorrente: UMA UNIDADE MEDICA ASSISTENCIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1177 - Processo nº: 10166.729160/2015-90 - Recorrente: MULTILAN ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1178 - Processo nº: 10166.729162/2015-89 - Recorrente: CLINICA ODONTOLOGICA DRA MONICA COQUEIRO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1179 - Processo nº: 10166.729163/2015-23 - Recorrente: CLINICA DE GINECOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1180 - Processo nº: 10166.729169/2015-09 - Recorrente: BSB CIRURGIA REPARADORA E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1181 - Processo nº: 10166.729173/2015-69 - Recorrente: MULT USO PRODUCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
1182 - Processo nº: 10166.729174/2015-11 - Recorrente: NEOTRONICA INFORMATICA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



1183 - Processo nº: 10166.729176/2015-01 - Recorrente: NUOVATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1184 - Processo nº: 10166.729178/2015-91 - Recorrente: SAGITTA INSTITUTO DE ATENDIMENTO A DOR CRONICA E TRANSTORNOS DE ANSIEDADE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1185 - Processo nº: 10166.729189/2015-71 - Recorrente: PREVEN MED CENTRO DE MEDICINA PREVENTIVA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1186 - Processo nº: 10166.729280/2015-97 - Recorrente: CLIMEPO- CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA PERICIAL E ODONTOLOGICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1187 - Processo nº: 10166.729692/2016-16 - Recorrente: MULTILAN ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1188 - Processo nº: 10166.729892/2015-80 - Recorrente: FARE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1189 - Processo nº: 10166.729902/2015-87 - Recorrente: MOBILITY-BR CONSULTORIA LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1190 - Processo nº: 10166.729961/2015-55 - Recorrente: QOS TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1191 - Processo nº: 10166.730664/2015-52 - Recorrente: MERCEARIA SHEYLA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1192 - Processo nº: 10620.720264/2015-24 - Recorrente: RODOVIARIO FLAVIO E FABRICIO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1193 - Processo nº: 10620.720265/2015-79 - Recorrente: GILVANES ASSIS BORGES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1194 - Processo nº: 10620.720266/2015-13 - Recorrente: M J PINTURAS E POLIMENTOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1195 - Processo nº: 10620.720267/2015-68 - Recorrente: MONTILA LANCHES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1196 - Processo nº: 13629.721391/2015-59 - Recorrente: SOARES SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1197 - Processo nº: 13637.720044/2014-29 - Recorrente: CENTRO EDUCATIVO NOVO AMANHA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1198 - Processo nº: 13637.720129/2014-15 - Recorrente: CENTRO EDUCATIVO NOVO AMANHA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1199 - Processo nº: 13637.720132/2014-21 - Recorrente: CENTRO EDUCATIVO NOVO AMANHA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1200 - Processo nº: 13637.720134/2014-10 - Recorrente: CENTRO EDUCATIVO NOVO AMANHA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1201 - Processo nº: 13637.720135/2014-64 - Recorrente: CENTRO EDUCATIVO NOVO AMANHA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1202 - Processo nº: 13637.720137/2014-53 - Recorrente: CENTRO EDUCATIVO NOVO AMANHA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1203 - Processo nº: 13637.720138/2014-06 - Recorrente: CENTRO EDUCATIVO NOVO AMANHA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1204 - Processo nº: 13637.720139/2014-42 - Recorrente: CENTRO EDUCATIVO NOVO AMANHA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1205 - Processo nº: 13637.720140/2014-77 - Recorrente: CENTRO EDUCATIVO NOVO AMANHA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1206 - Processo nº: 13866.720085/2014-11 - Recorrente: PEDRONI & CIA LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1207 - Processo nº: 13931.720026/2014-12 - Recorrente: MARCIEL PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1208 - Processo nº: 13931.720027/2014-67 - Recorrente: MARCIEL PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1209 - Processo nº: 13931.720028/2014-10 - Recorrente: MARCIEL PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1210 - Processo nº: 13931.720029/2014-56 - Recorrente: MARCIEL PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1211 - Processo nº: 13931.720030/2014-81 - Recorrente: MARCIEL PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1212 - Processo nº: 13931.720043/2014-50 - Recorrente: MARILZA A MASSIROLI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1213 - Processo nº: 13931.720044/2014-02 - Recorrente: MARILZA A MASSIROLI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1214 - Processo nº: 13931.720045/2014-49 - Recorrente: MARILZA A MASSIROLI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1215 - Processo nº: 13931.720046/2014-93 - Recorrente: MARILZA A MASSIROLI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1216 - Processo nº: 13931.720047/2014-38 - Recorrente: MARILZA A MASSIROLI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1217 - Processo nº: 13931.720048/2014-82 - Recorrente: MARILZA A MASSIROLI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1218 - Processo nº: 13931.720049/2014-27 - Recorrente: MARILZA A MASSIROLI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1219 - Processo nº: 13931.720050/2014-51 - Recorrente: MARILZA A MASSIROLI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1220 - Processo nº: 13931.720051/2014-04 - Recorrente: MARILZA A MASSIROLI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1221 - Processo nº: 13931.720052/2014-41 - Recorrente: MARILZA A MASSIROLI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1222 - Processo nº: 17335.720121/2017-49 - Recorrente: MULTILAN ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 30 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL
 1223 - Processo nº: 11543.720469/2015-32 - Recorrente: MEDICIR MEDICOS CIRURGIOES S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
 1224 - Processo nº: 10140.723138/2015-24 - Recorrente: MS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1225 - Processo nº: 10166.729693/2016-52 - Recorrente: JCL - GESTAO, PROJETOS E SOLUCOES DE SEGURANCA LOGISTICA - EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1226 - Processo nº: 10580.729729/2015-26 - Recorrente: DIRLENE SANTOS ARAUJO DA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1227 - Processo nº: 10820.721872/2015-08 - Recorrente: SOLANGE RIBEIRO DA SILVA 07852403816 e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1228 - Processo nº: 10850.724614/2015-18 - Recorrente: ADALBERTO ANTONIO FRANCISCHINI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1229 - Processo nº: 10860.721580/2015-91 - Recorrente: JANE CLARA DE FELIPPE BRAGA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1230 - Processo nº: 10925.722339/2015-87 - Recorrente: COMERCIO E TRANSPORTE CAPINZAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1231 - Processo nº: 10935.723859/2015-98 - Recorrente: LUVASA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1232 - Processo nº: 10950.725526/2015-13 - Recorrente: J F DA SILVA-CESTAS BASICAS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1233 - Processo nº: 10950.725527/2015-50 - Recorrente: L F TRANSPORTES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1234 - Processo nº: 11080.731611/2015-61 - Recorrente: ILUMINE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1235 - Processo nº: 11080.731764/2015-17 - Recorrente: COMERCIO DE BALANCEADORES DINAMICOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1236 - Processo nº: 11080.731765/2015-53 - Recorrente: DANIEL MEREL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1237 - Processo nº: 11080.731834/2015-29 - Recorrente: RAFAEL DUTRA RODRIGUES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1238 - Processo nº: 11080.731979/2015-20 - Recorrente: ESPOSITO & DIAZ ADVOGADOS S/S e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

1239 - Processo nº: 11080.731985/2015-87 - Recorrente: VIECELI ADVOGADOS ASSOCIADOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1240 - Processo nº: 11080.732016/2015-43 - Recorrente: AGROPEDUARIA E FERRAGEM CAMBONA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1241 - Processo nº: 11080.732017/2015-98 - Recorrente: ANDRE GUIARONI BORBA DE AZEREDO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1242 - Processo nº: 11080.732020/2015-10 - Recorrente: MATIAS ESCRITORIOS CONTABEIS - SOCIEDADE SIMPLES - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1243 - Processo nº: 11080.732022/2015-09 - Recorrente: ANTONIO ROGERIO DE SOUZA FREITAS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1244 - Processo nº: 11080.732043/2015-16 - Recorrente: DA BROI E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1245 - Processo nº: 11080.732044/2015-61 - Recorrente: OLIR TONELLO - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1246 - Processo nº: 11080.732061/2015-06 - Recorrente: BLOIS & DE MARTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1247 - Processo nº: 11080.732066/2015-21 - Recorrente: PLANEJAR-GESTAO INDUSTRIAL LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1248 - Processo nº: 11080.732116/2015-70 - Recorrente: EMVAC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1249 - Processo nº: 11080.732117/2015-14 - Recorrente: CLARICE DE OLIVEIRA MASSERON - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1250 - Processo nº: 11080.732129/2015-49 - Recorrente: DI ROMANI COMERCIO E REPRESENTAOES LTDA. - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1251 - Processo nº: 11080.732133/2015-15 - Recorrente: CENTRO INTEGRADO DE CIRURGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1252 - Processo nº: 11080.732135/2015-04 - Recorrente: KIDNEY ASSESSORIA NEFROLOGICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1253 - Processo nº: 11080.732219/2015-30 - Recorrente: LENZ & ANDRETTA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1254 - Processo nº: 11080.732244/2015-13 - Recorrente: BERDICHEVSKI SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1255 - Processo nº: 11080.732420/2015-17 - Recorrente: ALBERTO ARNT LA SALVIA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1256 - Processo nº: 11543.720470/2015-67 - Recorrente: GAMA ENGENHARIA S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1257 - Processo nº: 11543.720471/2015-10 - Recorrente: JULIO CARLOS PEREIRA CIRURGIA PLASTICA E DERMATOLOGIA S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1258 - Processo nº: 11543.720472/2015-56 - Recorrente: PLANASSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1259 - Processo nº: 11707.721950/2015-25 - Recorrente: TRANSLEBLON HABILITACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1260 - Processo nº: 13657.720904/2015-77 - Recorrente: MERCEARIA VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1261 - Processo nº: 13657.720905/2015-11 - Recorrente: MOREIRA & COUTINHO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1262 - Processo nº: 13657.720906/2015-66 - Recorrente: CARVALHO E SILVA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1263 - Processo nº: 13657.720907/2015-19 - Recorrente: MARIA SIMARA GIANINI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1264 - Processo nº: 13657.720908/2015-55 - Recorrente: PAULO CEZAR DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1265 - Processo nº: 13657.720915/2015-57 - Recorrente: CARDIO LAB ANALISES CLINICAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1266 - Processo nº: 13780.720462/2015-43 - Recorrente: SOLUCOES QUIMICAS REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1267 - Processo nº: 17613.720675/2017-10 - Recorrente: MEDICIR MEDICOS CIRURGIOES S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1268 - Processo nº: 17613.721350/2016-73 - Recorrente: MEDICIR MEDICOS CIRURGIOES S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL
 1269 - Processo nº: 13154.000404/2008-57 - Recorrente: JOSE VALTER BRAGA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1270 - Processo nº: 10840.000157/2007-81 - Recorrente: FABIO LUIS PRIOLI CAMARGO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

1271 - Processo nº: 10840.002465/2005-80 - Recorrente: ROSANGELA FERRAZ MAZZONI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): THIAGO DUCA AMONI
 1272 - Processo nº: 10830.001566/2007-14 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: ROLF DE LUNA FONSECA
 1273 - Processo nº: 13605.000704/2008-81 - Recorrente: GERALDO EUSTAQUIO NUNES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1274 - Processo nº: 17933.720908/2012-57 - Recorrente: JASON SALES JUNIOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1275 - Processo nº: 10580.724995/2018-13 - Recorrente: JORGE LUIZ AQUINO DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1276 - Processo nº: 10680.730448/2018-31 - Recorrente: JOSE WANDERLEI DE MORAES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1277 - Processo nº: 10680.730449/2018-85 - Recorrente: JOSE WANDERLEI DE MORAES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1278 - Processo nº: 10680.730445/2018-05 - Recorrente: JOSE WANDERLEI DE MORAES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1279 - Processo nº: 13631.720076/2012-12 - Recorrente: FERNANDO TORRES ROCHA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1280 - Processo nº: 12448.729027/2016-83 - Recorrente: JORGE BOTELHO DE ARAUJO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1281 - Processo nº: 13702.000558/99-89 - Recorrente: BENEDICTO DIAS DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1282 - Processo nº: 11050.720835/2018-48 - Recorrente: LUIZ CEZAR FRANCA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 30 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): THIAGO DUCA AMONI
 1283 - Processo nº: 10070.100249/2007-29 - Recorrente: AFONSO FERREIRA RODRIGUES NETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1284 - Processo nº: 13706.002165/2005-33 - Recorrente: JOSE MAURICIO DUQUE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1285 - Processo nº: 11040.720693/2017-57 - Recorrente: ELOY BONOW e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1286 - Processo nº: 13295.720031/2015-59 - Recorrente: ANTONIO FERNANDO MIRANDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1287 - Processo nº: 17613.720578/2018-16 - Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS PORTELA MILFONT e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1288 - Processo nº: 17284.721268/2017-07 - Recorrente: MARISA DAMASCENO PACHECO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1289 - Processo nº: 11040.720062/2014-95 - Recorrente: ELOY BONOW e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1290 - Processo nº: 11070.721835/2018-27 - Recorrente: VERA REGINA PAZ JAGIELSKI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1291 - Processo nº: 13811.723326/2017-62 - Recorrente: NIVALDO CAMPOS DE ANDRADE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1292 - Processo nº: 12448.727547/2017-32 - Recorrente: JORGE BOTELHO DE ARAUJO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



1293 - Processo nº: 13164.720097/2018-87 - Recorrente: ALFREDO TAIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1294 - Processo nº: 10735.004500/2008-45 - Recorrente: LAELIO NUNES DE LIMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1295 - Processo nº: 17284.721269/2017-43 - Recorrente: MARISA DAMASCENO PACHECO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1296 - Processo nº: 17284.721270/2017-78 - Recorrente: MARISA DAMASCENO PACHECO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1297 - Processo nº: 17284.721271/2017-12 - Recorrente: MARISA DAMASCENO PACHECO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 1298 - Processo nº: 11610.728598/2013-66 - Recorrente: ARNALDO VIDAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSE RODRIGUES
 Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MONTEZ
 Presidente da 2ª Turma Extraordinária da 2ª Seção

3ª TURMA EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamentos dos recursos das Sessões não presenciais virtuais a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta;
- 2 - É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta; e
- 3 - Não serão admitidos pedidos, pelas partes, de alteração da ordem de julgamento ou de retirada de processos em pauta de sessão não presencial virtual. (Redação dada pela Portaria MF nº 329, de 2017).
- 4 - O julgamento do Processo nº 13896.721082/2017-91 (item 35) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 36 a 37. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 31 a 36, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
- 5 - O julgamento do Processo nº 13874.720311/2015-46 (item 39) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 40 a 47. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 31 a 36, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 28 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): GABRIEL TINOCO PALATNIC

- 1 - Processo nº: 12179.001106/2008-33 - Recorrente: JOSE HENRIQUE SALES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 2 - Processo nº: 13827.001023/2008-25 - Recorrente: LUIZ GONZAGA GERLIN e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 3 - Processo nº: 13631.000418/2007-17 - Recorrente: ANTONIO ALBUQUERQUE ALVIM LIMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 4 - Processo nº: 13934.000150/2008-90 - Recorrente: ANDERSON WAGNER GARCIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 5 - Processo nº: 13893.000444/2009-26 - Recorrente: JOAO CARLOS DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 6 - Processo nº: 13748.001645/2008-33 - Recorrente: LUIZ CARLOS ABRANTES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 7 - Processo nº: 13886.001271/2008-71 - Recorrente: FERNANDO NOGUEIRA FARAH e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 8 - Processo nº: 11634.000344/2008-44 - Recorrente: JOVINO TERRIN e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 9 - Processo nº: 15504.720706/2011-59 - Recorrente: SANNY CRISTINA PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 10 - Processo nº: 10640.000609/2008-62 - Recorrente: JOSE ELIAS VALERIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 11 - Processo nº: 10670.001347/2007-15 - Recorrente: JORGE ANTUNES ROCHA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 12 - Processo nº: 13064.000262/2008-37 - Recorrente: FERNANDO CAVALHEIRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 13 - Processo nº: 12278.000175/2008-10 - Recorrente: ELIZABETH BORGES DOS SANTOS PONTES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 14 - Processo nº: 10660.004939/2007-16 - Recorrente: CILENE MARIA PELUCIO LOPES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 15 - Processo nº: 10980.017377/2007-40 - Recorrente: ADHEMAR RODRIGUES ALVES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 16 - Processo nº: 10980.017756/2007-30 - Recorrente: WILSON PORTES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 17 - Processo nº: 13884.002590/2008-14 - Recorrente: ORION DE OLIVEIRA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 28 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): GABRIEL TINOCO PALATNIC

- 18 - Processo nº: 10283.003667/2009-35 - Recorrente: JOAO LASARO CUSTODIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 19 - Processo nº: 13886.001270/2008-27 - Recorrente: FERNANDO NOGUEIRA FARAH e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 20 - Processo nº: 10980.017035/2007-20 - Recorrente: ANDERSON ALTEVIR POLETTI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 21 - Processo nº: 10680.015712/2007-50 - Recorrente: LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 22 - Processo nº: 10930.000709/2007-42 - Recorrente: WALDMIR BELINATI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 23 - Processo nº: 10380.008385/2008-45 - Recorrente: MARININA GRUSKA BENEVIDES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 24 - Processo nº: 12670.000291/2008-98 - Recorrente: VITALI TORLONI FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 25 - Processo nº: 10950.005987/2008-39 - Recorrente: KAZUMI GELIA NAKAYAMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 26 - Processo nº: 10680.723567/2010-80 - Recorrente: LAERCIO DA SILVA GONCALVES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 27 - Processo nº: 10183.000802/2008-38 - Recorrente: REINALDO FRANCISCO PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 28 - Processo nº: 10920.000376/2006-90 - Recorrente: OSVALDO GUDINHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 29 - Processo nº: 10680.007358/2007-90 - Recorrente: AMADO CANDIDO RODRIGUES FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 30 - Processo nº: 13817.000140/2008-91 - Recorrente: CARLOS DONISETE DA SILVA PEDRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 31 - Processo nº: 15504.007813/2009-73 - Recorrente: JURACY MAGALHAES DA SILVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

- 32 - Processo nº: 10980.008845/2006-12 - Recorrente: OLGA VOLLRATH OLIVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- Relator(a): SARA MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO SILVA
- 33 - Processo nº: 13784.720170/2018-13 - Recorrente: VALNES PAIANI DURAQ e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 34 - Processo nº: 10073.720629/2018-15 - Recorrente: MARLENE ALVES DE SA GOMES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 35 - Processo nº: 13896.721082/2017-91 - Recorrente: ALTOGARDA NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- Relator(a): RAIMUNDO CASSIO GONCALVES LIMA
- 36 - Processo nº: 13896.721083/2017-35 - Recorrente: MALAQUINAS REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS PARA PLASTICOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 37 - Processo nº: 13896.721087/2017-13 - Recorrente: THAMAR ALLEGRA REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 29 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): SARA MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO SILVA

- 38 - Processo nº: 10120.730811/2015-11 - Recorrente: ARLENE MODAS IND E COMERCIO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 39 - Processo nº: 13874.720311/2015-46 - Recorrente: TRANSPORTADORA ROCHA & LEITE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- Relator(a): RAIMUNDO CASSIO GONCALVES LIMA
- 40 - Processo nº: 10886.720419/2017-73 - Recorrente: R. M. S. REINO DA ALEGRIA SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 41 - Processo nº: 10886.720496/2017-23 - Recorrente: MAX BOSCH INSTALACOES E MONTAGENS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 42 - Processo nº: 10950.722442/2017-81 - Recorrente: PS PORTO - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 43 - Processo nº: 10950.722457/2017-40 - Recorrente: F. R. DIAS & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 44 - Processo nº: 10950.722475/2017-21 - Recorrente: FARMA DUDA MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 45 - Processo nº: 13874.720095/2016-10 - Recorrente: RV3 CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 46 - Processo nº: 13971.720068/2016-49 - Recorrente: MASSOTERAPIA VIVA A VIDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 47 - Processo nº: 13971.720070/2016-18 - Recorrente: CANAL VIP BUFFET LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- Relator(a): SARA MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO SILVA
- 48 - Processo nº: 17588.720188/2015-40 - Recorrente: MARIA DE JESUS SANTOS RODRIGUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 49 - Processo nº: 10580.724014/2011-53 - Recorrente: RAFAEL BARLETTA TROCOLI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 50 - Processo nº: 13784.720173/2018-57 - Recorrente: VALNES PAIANI DURAQ e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 51 - Processo nº: 10680.003301/2007-11 - Recorrente: RONALDO ROBSON BATISTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 52 - Processo nº: 13807.727615/2016-19 - Recorrente: PEDRO TADEU DE LIMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 53 - Processo nº: 13780.720335/2018-97 - Recorrente: DARIO GONCALVES CARDOSO JUNIOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 54 - Processo nº: 13770.720197/2017-84 - Recorrente: PEDIATRAS ASSOCIADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 55 - Processo nº: 13607.720711/2015-10 - Recorrente: RESTAURANTE CAFE COM PIMENTA EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 56 - Processo nº: 13784.720169/2018-99 - Recorrente: VALNES PAIANI DURAQ e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 57 - Processo nº: 11080.723163/2014-41 - Recorrente: ROZANE CURTO MORAIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 58 - Processo nº: 13784.720171/2018-68 - Recorrente: VALNES PAIANI DURAQ e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 59 - Processo nº: 13855.721233/2016-14 - Recorrente: ALIA ALI BOMFIM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- Relator(a): WILDERSON BOTTO
- 60 - Processo nº: 10166.722671/2009-32 - Recorrente: JOSIAS MATOS DE ARAUJO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 61 - Processo nº: 10925.000060/2006-58 - Recorrente: JOAO LUIZ GRANEMANN DRIESSEN e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 62 - Processo nº: 13981.000239/2008-91 - Recorrente: JOAO LUIZ GRANEMANN DRIESSEN e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 29 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): WILDERSON BOTTO

- 63 - Processo nº: 13631.000168/2006-34 - Recorrente: JOSE ROBERTO DE CASTRO RODRIGUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 64 - Processo nº: 13886.001443/2008-15 - Recorrente: ERNESTO BENEDITO ASBAHR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 65 - Processo nº: 13005.720088/2016-57 - Recorrente: NESTOR HALMENSCHLAGER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 66 - Processo nº: 10803.720101/2012-51 - Recorrente: EINAR DE ALBUQUERQUE PISMEL JUNIOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 67 - Processo nº: 10680.723741/2010-94 - Recorrente: JAIRO GOMES DE LIMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 68 - Processo nº: 10680.720660/2009-07 - Recorrente: ROBERTO MARTINS AMANCIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 69 - Processo nº: 10980.722584/2009-81 - Recorrente: ROBERTO ADAM GONCALVES DIAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 70 - Processo nº: 10730.006366/2008-67 - Recorrente: MARCIA LIMA VITORIA DE ABREU e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 71 - Processo nº: 13657.000759/2007-02 - Recorrente: DALMO ROBERTO RIBEIRO SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 72 - Processo nº: 15922.000176/2009-83 - Recorrente: RICARDO PORTO TEDESCO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 73 - Processo nº: 13642.000482/2008-50 - Recorrente: ALMIR MENDONCA DE ALMEIDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 74 - Processo nº: 10680.721174/2010-31 - Recorrente: MAURICIO FARAH e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 75 - Processo nº: 15504.721619/2011-19 - Recorrente: FERNANDO BAUMGRATZ RIBEIRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 76 - Processo nº: 10120.010555/2007-31 - Recorrente: MARIA CELESTINO CHAVES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 77 - Processo nº: 10980.010642/2009-21 - Recorrente: HEBE SILVA GUIMARAES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 78 - Processo nº: 13931.001030/2008-30 - Recorrente: STELLA MARIS KLUEGER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 79 - Processo nº: 10980.017751/2007-15 - Recorrente: LUCIA ROSALIA DE FATIMA RODRIGUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 30 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): WILDERSON BOTTO

- 80 - Processo nº: 10730.004022/2007-32 - Recorrente: LUCIANA DE JESUS MATTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 81 - Processo nº: 10166.011347/2008-12 - Recorrente: NIDA GIBRAM FONSECA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 82 - Processo nº: 10950.001103/2005-24 - Recorrente: MOHAMAD HUSSEIN ABDALLAH e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



83 - Processo nº: 10980.725041/2011-31 - Recorrente: VIRGILIO LOPES DE SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 84 - Processo nº: 10746.100107/2007-71 - Recorrente: ELSON PEREIRA CALDAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 85 - Processo nº: 17565.000028/2008-10 - Recorrente: ROBERTO MASSARI JUNIOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 86 - Processo nº: 10830.002773/2008-77 - Recorrente: ADELMO TOSTES DRUBSCKY e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 87 - Processo nº: 10830.002774/2008-11 - Recorrente: ADELMO TOSTES DRUBSCKY e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 88 - Processo nº: 13639.000350/2006-15 - Recorrente: MARIA GONZAGA LINHARES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 89 - Processo nº: 15504.725803/2011-38 - Recorrente: CELSO LUIZ DA CRUZ e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): RAIMUNDO CASSIO GONCALVES LIMA
 90 - Processo nº: 10730.002078/2005-91 - Recorrente: CARLOS ALENCAR FREITAS RAMOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 91 - Processo nº: 13009.000884/2007-49 - Recorrente: EDMAR WILSON BASTOS SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 92 - Processo nº: 13767.000306/2008-10 - Recorrente: CRISTIANE MARIA AURICH e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 93 - Processo nº: 13767.000346/2008-53 - Recorrente: CRISTIANE MARIA AURICH e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 94 - Processo nº: 13900.001087/2008-04 - Recorrente: DANIEL MONTEIRO LINO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 95 - Processo nº: 13900.001094/2008-06 - Recorrente: DANIEL MONTEIRO LINO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 96 - Processo nº: 10840.001773/2006-79 - Recorrente: PEDRO OSMAR ROSSINI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 30 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): RAIMUNDO CASSIO GONCALVES LIMA
 97 - Processo nº: 12739.000107/2008-78 - Recorrente: VERA MARIA ALMEIDA RODRIGUES DA COSTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 98 - Processo nº: 13731.000496/2007-93 - Recorrente: JOAO TADEU DAMIAN SOUTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 99 - Processo nº: 13732.000841/2007-89 - Recorrente: AMAURY CARNEIRO GUIMARAES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 100 - Processo nº: 13737.000431/2007-98 - Recorrente: NELSON MEANDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 101 - Processo nº: 13767.000179/2010-65 - Recorrente: CRISTIANE MARIA AURICH e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 102 - Processo nº: 13873.000439/2005-28 - Recorrente: DANILO VIANI JUNIOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 103 - Processo nº: 10166.004951/2008-84 - Recorrente: ALEXANDRE LOPES FERNANDES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 104 - Processo nº: 10935.009409/2008-60 - Recorrente: CELSON RODRIGUES RIBEIRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 105 - Processo nº: 10940.001225/2006-11 - Recorrente: AKANE TAKASUGI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 106 - Processo nº: 11618.001273/2007-14 - Recorrente: PAULO ANDRIOLA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 107 - Processo nº: 12571.720088/2017-41 - Recorrente: JULIANA MEGUMI TANAKA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 108 - Processo nº: 12670.000231/2009-56 - Recorrente: ARNALDO DE OLIVEIRA BARRETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 109 - Processo nº: 13767.000180/2010-90 - Recorrente: CRISTIANE MARIA AURICH e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 110 - Processo nº: 13770.000235/2005-45 - Recorrente: ARGEMIRO MODENESI GRATZ FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 111 - Processo nº: 13847.000070/2009-02 - Recorrente: JOSE NEWTON VIEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 112 - Processo nº: 13884.002436/2008-42 - Recorrente: CARLOS CARDOSO FERNANDES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 113 - Processo nº: 19647.013072/2007-24 - Recorrente: RAIOLANDA CASTELLO BRANCO PERMAN e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSE RODRIGUES
 Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

RAIMUNDO CASSIO GONÇALVES LIMA
 Presidente da 3ª Turma Extraordinária da 2ª Seção

CÂMARA SUPERIOR DE RECURSOS FISCAIS

3ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamentos dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Sobreloja, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal.

OBSERVAÇÕES:

1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.

3) O julgamento do Processo nº 16327.910834/2011-43 (item 1) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 2 a 16. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 2 a 16, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 21 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: COMPENSAÇÃO E OUTROS

Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA

1 - Processo nº: 16327.910834/2011-43 - Recorrente: BRADESCO SA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS

2 - Processo nº: 16327.909492/2011-19 - Recorrente: BRADESCO SA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

3 - Processo nº: 16327.909493/2011-63 - Recorrente: BRADESCO SA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

4 - Processo nº: 16327.910835/2011-98 - Recorrente: BRADESCO SA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

5 - Processo nº: 16327.910836/2011-32 - Recorrente: BRADESCO SA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

6 - Processo nº: 16327.910837/2011-87 - Recorrente: BRADESCO SA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

7 - Processo nº: 16327.910838/2011-21 - Recorrente: BRADESCO SA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 8 - Processo nº: 16327.910839/2011-76 - Recorrente: BRADESCO SA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 9 - Processo nº: 16327.910840/2011-09 - Recorrente: BRADESCO SA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 10 - Processo nº: 16327.910841/2011-45 - Recorrente: BRADESCO SA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 11 - Processo nº: 16327.910842/2011-90 - Recorrente: BRADESCO SA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 12 - Processo nº: 16327.910843/2011-34 - Recorrente: BRADESCO SA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 13 - Processo nº: 16327.910844/2011-89 - Recorrente: BRADESCO SA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 14 - Processo nº: 16327.910845/2011-23 - Recorrente: BRADESCO SA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 15 - Processo nº: 16327.910846/2011-78 - Recorrente: BRADESCO SA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 16 - Processo nº: 16327.910847/2011-12 - Recorrente: BRADESCO SA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
 17 - Processo nº: 16327.720236/2014-27 - Recorrente: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 18 - Processo nº: 16327.720462/2016-70 - Recorrente: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 19 - Processo nº: 16327.720237/2014-71 - Recorrente: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
 20 - Processo nº: 10166.730295/2013-36 - Recorrente: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): DEMES BRITO

21 - Processo nº: 16327.001467/2005-47 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS DA ABRIL

22 - Processo nº: 16327.001144/2006-34 - Recorrente: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DA FEDERACAO DO COMERCIO, SESC E SENAC DE SAO PAULO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA

23 - Processo nº: 10925.001177/2005-78 - Recorrente: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA- COOPERCARGA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS

24 - Processo nº: 18471.001982/2004-16 - Recorrente: VALORIZACAO EMPRESA DE CAFE SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DEMES BRITO

25 - Processo nº: 18471.002057/2004-02 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: VALORIZACAO EMPRESA DE CAFE SA

Relator(a): DEMES BRITO

26 - Processo nº: 11020.000526/2005-91 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: PETTENATI SA INDUSTRIA TEXTIL

Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA

27 - Processo nº: 10882.900915/2008-58 - Recorrente: SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO

28 - Processo nº: 10805.723698/2014-37 - Recorrente: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DEMES BRITO

29 - Processo nº: 16327.001697/2004-25 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: INL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE

30 - Processo nº: 10845.001487/2003-11 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: VERTICE CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Relator(a): DEMES BRITO

31 - Processo nº: 10983.901453/2006-96 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA SA

Relator(a): DEMES BRITO

32 - Processo nº: 13808.006387/2001-53 - Recorrentes: CONSTRUTORA BRACCO LTDA e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DEMES BRITO

33 - Processo nº: 13052.000268/2002-58 - Recorrente: COOPERATIVA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TEUTONIA - CERTEL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DEMES BRITO

34 - Processo nº: 16542.000360/2001-11 - Recorrente: DVA - VEICULOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DEMES BRITO

35 - Processo nº: 11065.003891/2005-31 - Recorrente: SCHNEIDER EMBALAGENS DE PAPEL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): ERIKA COSTA CAMARGOS AUTRAN

36 - Processo nº: 10711.006071/2009-08 - Recorrente: DFX TRANSPORTE INTERNACIONAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DEMES BRITO

37 - Processo nº: 13888.000942/2007-86 - Recorrente: BOM PEIXE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS

38 - Processo nº: 10715.001605/2009-61 - Recorrente: SOCIETE AIR FRANCE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DEMES BRITO

39 - Processo nº: 10715.002488/2009-53 - Recorrentes: SOCIETE AIR FRANCE e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DEMES BRITO

40 - Processo nº: 10715.008061/2008-88 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SOCIETE AIR FRANCE

Relator(a): DEMES BRITO

41 - Processo nº: 10715.005900/2010-21 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: VRG LINHAS AEREAS S.A.

Relator(a): DEMES BRITO

42 - Processo nº: 10855.004885/2003-70 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DEMES BRITO

43 - Processo nº: 10855.004882/2003-36 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DEMES BRITO

44 - Processo nº: 10855.004898/2003-49 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DEMES BRITO

45 - Processo nº: 10855.004881/2003-91 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DEMES BRITO

46 - Processo nº: 10855.004899/2003-93 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DEMES BRITO

47 - Processo nº: 10855.004897/2003-02 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 21 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 2: NULIDADES E OUTROS

Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS

48 - Processo nº: 10480.727985/2015-15 - Recorrente: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DEMES BRITO

49 - Processo nº: 13502.720458/2015-64 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: BRASKEM S.A.

Relator(a): ERIKA COSTA CAMARGOS AUTRAN

50 - Processo nº: 19515.722262/2012-07 - Recorrente: WHIRLPOOL S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE

51 - Processo nº: 10314.724465/2014-83 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: OITO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.

Relator(a): DEMES BRITO

52 - Processo nº: 16682.723012/2015-17 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

Relator(a): DEMES BRITO

53 - Processo nº: 16682.722899/2016-07 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS



Relator(a): DEMES BRITO
 54 - Processo nº: 13802.001017/96-51 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: BAR E RESTAURANTE CTN LTDA
 55 - Processo nº: 10380.013013/2003-26 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COTTON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
 Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
 56 - Processo nº: 11020.721494/2014-51 - Recorrente: MOVEPAR INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): DEMES BRITO
 57 - Processo nº: 10865.000495/96-94 - Recorrente: COSTA PINTO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
 58 - Processo nº: 11060.000731/2005-80 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA
 59 - Processo nº: 11060.000732/2005-24 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: THOR MAQUINAS E MONTAGENS LTDA
 Relator(a): ERIKA COSTA CAMARGOS AUTRAN
 60 - Processo nº: 10872.720001/2015-53 - Recorrente: AMBEV S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE
 61 - Processo nº: 10314.720458/2016-74 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: AMBEV S.A.
 Relator(a): DEMES BRITO
 62 - Processo nº: 10280.900367/2008-45 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CKBV FLORESTAL LTDA
 Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
 63 - Processo nº: 13907.000251/2002-01 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ARAPONGAS DIESEL S A
 64 - Processo nº: 13882.000687/2001-36 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: GOLDEN TECHNOLOGY LTDA
 Relator(a): DEMES BRITO
 65 - Processo nº: 13710.002706/2002-11 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CIMENTO TUPI SA
 66 - Processo nº: 13840.000678/2003-01 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: INDUSTRIA ELETRICA MARANGONI MARETTI LTDA
 67 - Processo nº: 13840.000684/2002-70 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: INDUSTRIA ELETRICA MARANGONI MARETTI LTDA
 Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
 68 - Processo nº: 18471.000267/2005-39 - Embargante: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL
 69 - Processo nº: 10882.000876/2004-63 - Recorrente: BRASILGRAFICA S/A INDUSTRIA E COMERCIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 70 - Processo nº: 10882.000877/2004-16 - Recorrente: BRASILGRAFICA S/A INDUSTRIA E COMERCIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): DEMES BRITO
 71 - Processo nº: 10768.900153/2006-34 - Recorrente: BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): ERIKA COSTA CAMARGOS AUTRAN
 72 - Processo nº: 10980.721231/2018-55 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ATILA PNEUS LTDA
 Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
 73 - Processo nº: 10945.002796/2005-41 - Recorrente: BARTHOLO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 74 - Processo nº: 10980.005249/2005-91 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SPEI ENSINO E PESQUISA LTDA - EPP

DIA 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 3: CRÉDITO

Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE
 75 - Processo nº: 12571.000242/2009-54 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: AGRICOLA CANTELLI LTDA
 76 - Processo nº: 13982.000753/2005-73 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: AGRICOLA CANTELLI LTDA
 77 - Processo nº: 12571.000246/2009-32 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: AGRICOLA CANTELLI LTDA
 78 - Processo nº: 10280.721458/2011-11 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A
 79 - Processo nº: 10280.722255/2009-28 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A
 Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
 80 - Processo nº: 11516.721501/2014-43 - Recorrentes: BRF S.A. e FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
 81 - Processo nº: 13977.000130/2005-70 - Recorrentes: BUTZKE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e FAZENDA NACIONAL
 82 - Processo nº: 13977.000232/2005-95 - Recorrentes: BUTZKE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e FAZENDA NACIONAL
 83 - Processo nº: 11080.011713/2007-57 - Recorrentes: CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA e FAZENDA NACIONAL
 84 - Processo nº: 11080.011696/2007-58 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
 85 - Processo nº: 11080.011705/2007-19 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
 86 - Processo nº: 11080.011707/2007-08 - Recorrentes: CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA e FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
 87 - Processo nº: 15578.000314/2008-19 - Recorrentes: COMPANHIA COREANO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO-KOBRASCO e FAZENDA NACIONAL
 88 - Processo nº: 15578.000320/2008-68 - Recorrentes: COMPANHIA COREANO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO-KOBRASCO e FAZENDA NACIONAL
 89 - Processo nº: 11543.004567/2003-95 - Recorrente: COMPANHIA COREANO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO-KOBRASCO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 90 - Processo nº: 15578.000097/2008-59 - Recorrente: COMPANHIA COREANO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO-KOBRASCO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 91 - Processo nº: 15578.000343/2008-72 - Recorrente: COMPANHIA COREANO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO-KOBRASCO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE
 92 - Processo nº: 13052.000229/2004-12 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CURTUME AIMORE S A
 Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
 93 - Processo nº: 10954.000019/2004-72 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: DOW CORNING SILICIO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
 94 - Processo nº: 11080.004409/2007-53 - Recorrentes: ECS DO BRASIL METALURGIA E PARTICIPACOES LTDA e FAZENDA NACIONAL
 95 - Processo nº: 11080.004417/2007-08 - Recorrentes: ECS DO BRASIL METALURGIA E PARTICIPACOES LTDA e FAZENDA NACIONAL
 96 - Processo nº: 11080.004406/2007-10 - Recorrentes: ECS DO BRASIL METALURGIA E PARTICIPACOES LTDA e FAZENDA NACIONAL
 97 - Processo nº: 11080.004408/2007-17 - Recorrentes: ECS DO BRASIL METALURGIA E PARTICIPACOES LTDA e FAZENDA NACIONAL
 98 - Processo nº: 11080.004411/2007-22 - Recorrente: ECS DO BRASIL METALURGIA E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA
 99 - Processo nº: 10580.731563/2013-46 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA

Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
 100 - Processo nº: 11041.000511/2005-84 - Recorrentes: FRIGORIFICO MERCOSUL S/A e FAZENDA NACIONAL
 101 - Processo nº: 11080.008894/2007-34 - Recorrentes: FRIGORIFICO MERCOSUL S/A e FAZENDA NACIONAL
 102 - Processo nº: 11041.000377/2004-31 - Recorrente: FRIGORIFICO MERCOSUL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE
 103 - Processo nº: 13656.900646/2016-00 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: MINERACAO CURIMBABA LTDA
 Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
 104 - Processo nº: 13882.000258/2005-92 - Recorrente: CHEMARAUTO VEICULOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE
 105 - Processo nº: 13656.900648/2016-91 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: MINERACAO CURIMBABA LTDA
 Relator(a): ANDRADA MARCIO CANUTO NATAL
 106 - Processo nº: 10380.011296/2003-71 - Recorrente: SM PESCADOS INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 107 - Processo nº: 10380.011297/2003-16 - Recorrente: SM PESCADOS INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 108 - Processo nº: 10380.011298/2003-61 - Recorrente: SM PESCADOS INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
 109 - Processo nº: 13888.002745/2004-59 - Recorrente: CATERPILLAR BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
 110 - Processo nº: 10675.000093/2005-14 - Recorrente: ABC-INDUSTRIA E COMERCIO S/A-ABC-INCO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 111 - Processo nº: 10675.002608/2005-11 - Recorrente: ABC-INDUSTRIA E COMERCIO S/A-ABC-INCO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): DEMES BRITO
 112 - Processo nº: 10675.002605/2005-79 - Recorrente: ABC-AGRICULTURA E PECUARIA S/A-ABC-A&P e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE
 113 - Processo nº: 13502.000359/2005-91 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CARAIBA METAIS SA
 Relator(a): ANDRADA MARCIO CANUTO NATAL
 114 - Processo nº: 15578.000403/2007-76 - Recorrentes: COMPANHIA NIPO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO - NIBRASCO e FAZENDA NACIONAL
 115 - Processo nº: 15586.720024/2011-83 - Recorrentes: COMPANHIA NIPO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO - NIBRASCO e FAZENDA NACIONAL
 116 - Processo nº: 15586.720149/2011-11 - Recorrente: COMPANHIA NIPO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO - NIBRASCO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
 117 - Processo nº: 10925.000385/2008-01 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS
 118 - Processo nº: 10925.000355/2009-77 - Recorrentes: COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS e FAZENDA NACIONAL
 119 - Processo nº: 10925.000359/2009-55 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS
 120 - Processo nº: 10925.000361/2009-24 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS
 121 - Processo nº: 10925.000363/2009-13 - Recorrentes: COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS e FAZENDA NACIONAL
 122 - Processo nº: 10925.000822/2007-05 - Recorrentes: COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS e FAZENDA NACIONAL
 123 - Processo nº: 10925.000823/2007-41 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS
 124 - Processo nº: 10925.000388/2008-36 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS

DIA 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 4: CRÉDITO

Relator(a): DEMES BRITO
 125 - Processo nº: 16366.000237/2009-28 - Recorrente: EXPORTADORA E IMPORTADORA MARUBENI COLORADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 126 - Processo nº: 16366.000240/2009-41 - Recorrente: EXPORTADORA E IMPORTADORA MARUBENI COLORADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 127 - Processo nº: 16366.000241/2009-96 - Recorrente: EXPORTADORA E IMPORTADORA MARUBENI COLORADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 128 - Processo nº: 16366.000236/2009-83 - Recorrente: EXPORTADORA E IMPORTADORA MARUBENI COLORADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 129 - Processo nº: 16366.000242/2009-31 - Recorrentes: EXPORTADORA E IMPORTADORA MARUBENI COLORADO LTDA e FAZENDA NACIONAL
 130 - Processo nº: 16366.000247/2009-63 - Recorrentes: EXPORTADORA E IMPORTADORA MARUBENI COLORADO LTDA e FAZENDA NACIONAL
 131 - Processo nº: 16366.000245/2009-74 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: EXPORTADORA E IMPORTADORA MARUBENI COLORADO LTDA
 132 - Processo nº: 16366.000244/2009-20 - Recorrentes: EXPORTADORA E IMPORTADORA MARUBENI COLORADO LTDA e FAZENDA NACIONAL
 133 - Processo nº: 16366.001194/2007-36 - Recorrente: EXPORTADORA E IMPORTADORA MARUBENI COLORADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 134 - Processo nº: 16366.000243/2009-85 - Recorrentes: EXPORTADORA E IMPORTADORA MARUBENI COLORADO LTDA e FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA
 135 - Processo nº: 11543.100064/2005-10 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: FERTILIZANTES HERINGER S.A.
 Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
 136 - Processo nº: 10925.002927/2007-91 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: POMI FRUTAS S/A
 137 - Processo nº: 10925.002928/2007-35 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: POMI FRUTAS S/A
 138 - Processo nº: 10925.002926/2007-46 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: RENAR MACAS S/A
 139 - Processo nº: 10925.002948/2007-14 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: RENAR MACAS S/A
 140 - Processo nº: 10925.002968/2007-87 - Recorrentes: POMI FRUTAS S/A e FAZENDA NACIONAL
 141 - Processo nº: 10925.002965/2007-43 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: RENAR MACAS S/A
 142 - Processo nº: 10925.002971/2007-09 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: RENAR MACAS S/A
 143 - Processo nº: 10925.002974/2007-34 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: RENAR MACAS S/A
 144 - Processo nº: 10925.002976/2007-23 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: RENAR MACAS S/A
 145 - Processo nº: 10925.002978/2007-12 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: RENAR MACAS S/A
 146 - Processo nº: 10925.002979/2007-67 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: RENAR MACAS S/A
 147 - Processo nº: 10925.002957/2007-05 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: POMI FRUTAS S/A
 Relator(a): ANDRADA MARCIO CANUTO NATAL
 148 - Processo nº: 10925.001689/2008-87 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: RENAR MOVEIS LTDA



149 - Processo nº: 13986.000146/2005-73 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: RENAR MOVEIS LTDA
 150 - Processo nº: 13986.000148/2005-62 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: RENAR MOVEIS LTDA
 151 - Processo nº: 13986.000179/2005-13 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: RENAR MOVEIS LTDA
 Relator(a): DEMES BRITO
 152 - Processo nº: 11020.720177/2008-70 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: RUBIFRUT AGROINDUSTRIAL LTDA
 153 - Processo nº: 13851.001797/2005-14 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SUCOCITRICO CUTRALE LTDA
 154 - Processo nº: 13851.001072/2005-18 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SUCOCITRICO CUTRALE LTDA
 155 - Processo nº: 13851.001079/2005-30 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SUCOCITRICO CUTRALE LTDA
 156 - Processo nº: 13851.001070/2005-29 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SUCOCITRICO CUTRALE LTDA
 157 - Processo nº: 13851.001071/2005-73 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SUCOCITRICO CUTRALE LTDA
 158 - Processo nº: 12893.000208/2007-85 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SUCOCITRICO CUTRALE LTDA
 159 - Processo nº: 12893.000226/2007-67 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SUCOCITRICO CUTRALE LTDA
 160 - Processo nº: 13851.001799/2005-03 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SUCOCITRICO CUTRALE LTDA
 Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA
 161 - Processo nº: 16095.720341/2011-94 - Recorrente: UMICORE BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 162 - Processo nº: 16095.720058/2016-77 - Recorrente: UMICORE BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 163 - Processo nº: 16095.720038/2012-72 - Recorrente: UMICORE BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 164 - Processo nº: 16095.720023/2012-12 - Recorrente: UMICORE BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): ANDRADA MARCIO CANUTO NATAL
 165 - Processo nº: 16682.720417/2012-42 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: VALE S.A.
 166 - Processo nº: 16682.720401/2012-30 - Recorrentes: VALE S.A. e FAZENDA NACIONAL
 167 - Processo nº: 16682.720402/2012-84 - Recorrentes: VALE S.A. e FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE
 168 - Processo nº: 16349.000424/2009-10 - Embargante: LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A.
 169 - Processo nº: 16349.000431/2009-11 - Embargante: LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A.
 Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA
 170 - Processo nº: 15586.720015/2014-35 - Recorrente: COLUMBIA TRADING S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): ANDRADA MARCIO CANUTO NATAL
 171 - Processo nº: 13639.000604/2002-71 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES

DIA 23 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 5: MULTAS, PENALIDADES E OUTROS

Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
 172 - Processo nº: 11128.005807/2005-31 - Recorrente: COGNIS BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 173 - Processo nº: 11128.005804/2005-06 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COGNIS BRASIL LTDA.
 Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
 174 - Processo nº: 10830.727214/2013-31 - Recorrente: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA
 175 - Processo nº: 15540.000071/2007-57 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: BEBIDAS REAL DE SAO GONCALO LTDA
 Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
 176 - Processo nº: 10980.009517/2001-11 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: MADEIREIRA VARASCHIN LTDA.
 177 - Processo nº: 10730.000292/2002-60 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 Relator(a): DEMES BRITO
 178 - Processo nº: 13884.003015/2002-43 - Recorrente: FUNDACAO DE CIENCIA APLICACOES E TECNOLOGIA ESPACIAIS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA
 179 - Processo nº: 16327.001417/2010-27 - Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
 180 - Processo nº: 15504.010425/2010-11 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: GLOBAL ENGENHARIA LTDA
 Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE

181 - Processo nº: 13890.000553/2001-16 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CERAMICA VILLAGRES LTDA
 Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA
 182 - Processo nº: 10860.001932/2003-54 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: MAXION COMPONENTES ESTRUTURAS LTDA
 183 - Processo nº: 10283.724854/2016-85 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: UNIMED DE MANAUS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
 Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
 184 - Processo nº: 13963.000199/97-17 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: DORLYTEX INDUSTRIA DE ELASTICO LTDA - EPP
 Relator(a): DEMES BRITO
 185 - Processo nº: 16327.900588/2006-54 - Recorrente: INDUSVAL FINANCEIRA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA
 186 - Processo nº: 15868.720243/2012-87 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: JBS S/A
 Relator(a): DEMES BRITO
 187 - Processo nº: 10280.720980/2010-03 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: MONTECARLO VEICULOS LTDA
 Relator(a): ERIKA COSTA CAMARGOS AUTRAN
 188 - Processo nº: 10925.000367/2008-11 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: EMPACOTADORA DE ALIMENTOS SANTO EXPEDITO LTDA
 Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
 189 - Processo nº: 10831.013447/2004-51 - Recorrente: COMERCIAL DE CAFE E CEREAIS NR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 190 - Processo nº: 11128.007175/2006-21 - Recorrentes: ADISSEO BRASIL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA e FAZENDA NACIONAL
 191 - Processo nº: 10711.002181/2007-21 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: AGROPLANTA FERTILIZANTES E INOVACOES LTDA
 192 - Processo nº: 11128.006482/2005-12 - Recorrente: CRODA DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 193 - Processo nº: 11128.006505/2005-81 - Recorrente: CRODA DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 194 - Processo nº: 11075.720562/2015-19 - Recorrente: INTEGRALMEDICA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): ERIKA COSTA CAMARGOS AUTRAN
 195 - Processo nº: 10108.721108/2011-56 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: FERIA MALI DA SILVA
 Relator(a): DEMES BRITO
 196 - Processo nº: 12466.003364/2006-57 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CENTRO PORTUARIO DO ESPIRITO SANTO DE COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 197 - Processo nº: 13839.005043/2006-74 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SULZER BRASIL S A
 Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
 198 - Processo nº: 16327.000793/2005-37 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: MULTIPREV FUNDO MULTIPLO DE PENSÃO
 199 - Processo nº: 10675.000352/2008-41 - Recorrente: AUTO VIACAO TRIANGULO - EIRELI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): DEMES BRITO
 200 - Processo nº: 13002.001888/2007-12 - Recorrente: CENTRO CLINICO CANOAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 23 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 6: DECADÊNCIA

Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
 201 - Processo nº: 10140.003506/2001-19 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: INSTITUICAO ADVENT CENTRAL BRAS DE EDUC E ASS SOCIAL
 Relator(a): ERIKA COSTA CAMARGOS AUTRAN
 202 - Processo nº: 12466.001991/2010-30 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COTIA TRADING S/A
 203 - Processo nº: 15165.722278/2013-59 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SS TRADE IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.
 Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
 204 - Processo nº: 13971.002313/2004-07 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ARBEITEN ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP
 205 - Processo nº: 13971.002314/2004-43 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ARBEITEN ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP
 206 - Processo nº: 18471.000063/2002-55 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: KRIBIE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
 207 - Processo nº: 19515.004930/2003-11 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: NCR BRASIL LTDA
 208 - Processo nº: 17032.720220/2017-35 - Recorrente: TANK CLEAN SOLUTION LIMPEZA DE TANQUES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
 Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

ADRIANA GOMES RÊGO
 Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
 CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
 SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/ICMS Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Ato COTEPE/ICMS 02/20, que divulga relação de contribuintes remetentes, destinatários e prestadores de serviço de transporte de gás natural que operam por meio do gasoduto credenciados pelas unidades federadas.

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, tendo em vista o disposto no § 3º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 03/18, de 3 de abril de 2018, bem como no art. 2º do Ato COTEPE/ICMS 57/19, de 29 de outubro de 2019,
 CONSIDERANDO as solicitações recebidas das Secretarias de Fazenda dos Estados de Alagoas e São Paulo, ambas no dia 7 de janeiro de 2020, e da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, recebida no dia 8 de janeiro de 2020, na forma do inciso I do art. 2º do Ato COTEPE/ICMS 57/19, registradas no Processo SEI nº 12004.101386/2019-33, torna público:

Art. 1º Ficam acrescidos os dispositivos a seguir indicados ao Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS 02/20, de 3 de janeiro de 2020, com as seguintes redações:
 I - o campo referente ao Estado de Alagoas, com os itens 1 e 2:
 "

Unidade Federada: ALAGOAS				
ITEM	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
1	AL	33.000.167/0008-88	241.00859-0	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás
2	AL	33.000.167/1045-86	240.61667-7	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás

II - os itens 2 a 5, no campo referente ao Estado do Rio de Janeiro

Unidade Federada: RIO DE JANEIRO				
ITEM	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
2	RJ	04.992.714/0001-84	77.360.816	Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS
3	RJ	04.992.714/0003-46	77.916.024	Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS
4	RJ	04.992.714/0004-27	77.916.008	Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS
5	RJ	04.992.714/0019-03	87.003.396	Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS



"
III - os itens 9 a 14, no campo referente ao Estado de São Paulo:
"

Unidade Federada: SÃO PAULO				
ITEM	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
9	SP	04.992.714/0002-65	283.116.449.119	Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS
10	SP	04.992.714/0020-47	254.182.891.113	Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS
11	SP	04.992.714/0012-37	331.075.539.114	Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS
12	SP	04.992.714/0011-56	513.451.376.113	Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS
13	SP	04.992.714/0016-60	645.362.565.118	Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS
14	SP	04.992.714/0018-22	688.201.689.113	Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

RENATA LARISSA SILVESTRE
Substituta

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria do Trabalho/ME, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46201.002859/2017-44	212056905	Sandra Clebia da Silva Santos Funeraria - ME	AL
2	46201.002860/2017-79	212056883	Sandra Clebia da Silva Santos Funeraria - ME	AL
3	46201.002861/2017-13	212056875	Sandra Clebia da Silva Santos Funeraria - ME	AL
4	46201.002862/2017-68	212056859	Sandra Clebia da Silva Santos Funeraria - ME	AL
5	46287.000035/2017-37	211383970	A. M . Construtora Ltda	ES
6	46287.000036/2017-81	211383988	A. M . Construtora Ltda	ES
7	46207.009203/2016-11	210854324	Lojas Sipolatti Comercio e Servicos Ltda	ES
8	46207.009305/2016-37	210927721	Lojas Sipolatti Comercio e Servicos Ltda	ES
9	46207.007441/2017-73	213095319	Olga's Boutique Ltda	ES
10	46207.007901/2017-63	213174740	Olga's Boutique Ltda	ES
11	46288.000104/2017-01	211402443	Rosemere de Martin Marim - ME	ES
12	46288.000106/2017-91	211402494	Rosemere de Martin Marim - ME	ES
13	47747.001600/2018-62	214335011	Claro S.A.	MG
14	47747.001609/2018-73	214338088	Claro S.A.	MG
15	47747.001610/2018-06	214338126	Claro S.A.	MG
16	47747.001612/2018-97	214338207	Claro S.A.	MG
17	47747.001613/2018-31	214338274	Claro S.A.	MG
18	47747.001615/2018-21	214338851	Claro S.A.	MG
19	47747.001616/2018-75	214338967	Claro S.A.	MG
20	47747.001617/2018-10	214339076	Claro S.A.	MG
21	47747.001619/2018-17	214339203	Claro S.A.	MG
22	47747.001620/2018-33	214339238	Claro S.A.	MG
23	47747.001621/2018-88	214339262	Claro S.A.	MG
24	47747.001623/2018-77	214335747	Claro S.A.	MG
25	47747.001624/2018-11	214335674	Claro S.A.	MG
26	47747.001625/2018-66	214335607	Claro S.A.	MG
27	47747.001627/2018-55	214332608	Claro S.A.	MG
28	47747.001628/2018-08	214332063	Claro S.A.	MG
29	47747.001647/2018-26	214338878	Claro S.A.	MG
30	47747.001649/2018-15	214337618	Claro S.A.	MG
31	47747.001653/2018-83	214337391	Claro S.A.	MG
32	47747.001665/2018-16	214333990	Claro S.A.	MG
33	47747.001666/2018-52	214333981	Claro S.A.	MG
34	47747.001668/2018-41	214333884	Claro S.A.	MG
35	46245.001173/2018-19	214606473	Consorcio Intermunicipal de Saude para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Sudeste	MG
36	46245.001175/2018-08	214606449	Consorcio Intermunicipal de Saude para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Sudeste	MG
37	46245.001176/2018-44	214606457	Consorcio Intermunicipal de Saude para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Sudeste	MG
38	46245.001239/2018-62	214606481	Consorcio Intermunicipal de Saude para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Sudeste	MG
39	46246.000195/2017-62	211183300	Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros	MG
40	46246.000196/2017-15	211183041	Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros	MG
41	46224.000815/2018-01	214043843	Lavanderia Via Sul Ltda - ME	PB
42	46224.000816/2018-47	214043835	Lavanderia Via Sul Ltda - ME	PB
43	46224.000817/2018-91	214043827	Lavanderia Via Sul Ltda - ME	PB
44	46293.000928/2018-84	214016463	Itau Unibanco S.A.	PR
45	46293.000932/2018-42	213976391	Itau Unibanco S.A.	PR
46	46293.000933/2018-97	213976382	Itau Unibanco S.A.	PR
47	46318.003023/2018-31	214703550	Noma do Brasil S/A	PR
48	46318.003024/2018-85	214703568	Noma do Brasil S/A	PR
49	46318.003025/2018-20	214703576	Noma do Brasil S/A	PR
50	46318.003026/2018-74	214703584	Noma do Brasil S/A	PR
51	46062.000433/2014-45	202962741	Clinica Santa Helena de Itaguaí Ltda - EPP	RJ
52	46263.000200/2017-29	211139602	ABC Cargas Ltda	SP
53	46263.000201/2017-73	211139556	ABC Cargas Ltda	SP
54	46263.000202/2017-18	211139467	ABC Cargas Ltda	SP
55	46263.000203/2017-62	211137898	ABC Cargas Ltda	SP
56	46265.001866/2017-84	212677098	Clealco Acucar e Alcool S/A	SP
57	46265.001867/2017-29	212677110	Clealco Acucar e Alcool S/A	SP
58	46265.002087/2017-04	212895486	Clealco Acucar e Alcool S/A	SP
59	46265.002088/2017-41	212895508	Clealco Acucar e Alcool S/A	SP
60	46265.002138/2017-90	212947125	Clealco Acucar e Alcool S/A	SP
61	46265.002139/2017-34	212947141	Clealco Acucar e Alcool S/A	SP
62	46265.002140/2017-69	212947150	Clealco Acucar e Alcool S/A	SP
63	46219.004905/2017-51	211590959	Editora N D J Ltda	SP
64	46219.004906/2017-03	211591319	Editora N D J Ltda	SP
65	46219.004907/2017-40	211591441	Editora N D J Ltda	SP
66	46262.003757/2017-21	213122995	Fundação do ABC	SP
67	46262.003758/2017-76	213122596	Fundação do ABC	SP
68	46219.008816/2017-83	212145738	Valor Servicos de Construcao Civil S.A.	SP

Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
69	46219.009916/2017-27	212329065	Valor Servicos de Construcao Civil S.A.	SP
70	46219.009917/2017-71	212275330	Valor Servicos de Construcao Civil S.A.	SP
71	46219.009918/2017-16	212276964	Valor Servicos de Construcao Civil S.A.	SP
72	46219.009919/2017-61	212280295	Valor Servicos de Construcao Civil S.A.	SP
73	46219.009920/2017-95	212282867	Valor Servicos de Construcao Civil S.A.	SP
74	46219.011806/2017-25	212544543	Valor Servicos de Construcao Civil S.A.	SP
75	46219.011807/2017-70	212543831	Valor Servicos de Construcao Civil S.A.	SP
76	46219.011808/2017-14	212542222	Valor Servicos de Construcao Civil S.A.	SP
1	46204.007121/2016-62	200.724.835	CBS Comércio e Serviços Automotivo Ltda.	BA
2	46205.001378/2018-62	201.086.182	Darling Clínica de Estética Eireli - ME	CE
3	47683.000013/2015-03	200.423.851 - TRet nº 200.891.065	Agil Serviços Especiais Ltda.	DF
4	46206.007118/2017-18	200.951.424	Amizade Ind. e Comércio de Rações para Animais Ltda. ME	DF
5	46206.031272/2017-01	200.885.243	Casa Marina Utilidades Do Meestica Ltda. - EPP	DF
6	46206.011507/2016-59	200.795.571 - TRet nº 201.120.496	JM - Tecnologia em Eventos Ltda. - ME	DF
7	46286.000832/2017-24	200.993.348	Pam Scharen Escola e Creche Eireli - ME	DF
8	46287.000040/2017-40	200.873.041	A. M . Construtora Ltda	ES
9	46208.003421/2017-13	200.888.056 - TRet nº 201.235.781	Zero Grau Logística Ltda. - EPP	GO
10	47747.003646/2017-35	200.938.398	Abrigo Jesus	MG
11	46502.000772/2018-29	201.108.593	Allcontrol Engenharia Eireli	MG
12	47747.005814/2017-27	200.992.872	Arte Informática Ltda.	MG
13	47747.000906/2018-00	201.090.660	Baby Beef BH Ltda.	MG
14	47747.003971/2017-06	200.942.301	Comercial F & A Ltda.	MG
15	46246.001403/2010-74	506.411.885 - TRet nº 506.684.521	Coteminas S.A.	MG
16	47747.003114/2018-89	201.147.114	Desentupidora Betel Ltda.	MG
17	47747.003398/2017-22	200.930.729	ENEL - Engenharia e Empreendimentos Ltda.	MG
18	47747.002793/2018-79	201.134.705	JE Indústria e Comércio de Pedras Decorativas Ltda.	MG
19	47747.002271/2018-77	201.127.261	Labfar Pesquisa e Serviços Ltda.	MG
20	47747.007347/2016-99	200.823.272	Lider Fast Courier Ltda.	MG
21	46502.000438/2018-75	201.093.579	Ministério Verbo Vivo	MG
22	46246.002934/2017-51	201.034.921	Sebastião Bernardo de Sales - 23295481687	MG
23	46502.000882/2017-18	200.935.330 - TRet nº 201.101.751	Sindicato dos Empregados no Comércio de Betim e Região	MG
24	46502.001392/2017-21	200.990.004	Zanini Indústria de Autopeças Ltda.	MG
25	46653.004370/2017-99	200.989.707	Agro Boi Com. de Produtos Agropecuários Ltda. - EPP	MT
26	46653.006344/2017-03	201.049.775	Rezende Artefatos de Concreto e Construções Ltda.	MT
27	46653.002703/2017-45	200.952.820	Rondai Segurança Ltda.	MT
28	46222.002386/2017-37	200.889.052 - TRet nº 200.889.052	Agatha Incorporadora Ltda.	PA
29	46212.017459/2017-12	200.996.096	Artecologia Extrução Ltda.	PR
30	46212.002920/2018-13	201.091.658	BM Pré - Moldados Ltda.	PR
31	46212.006445/2018-46	201.128.225	Conspizza Soluções Ambientais Ltda.	PR
32	46319.002136/2017-28	201.044.919	Frigogol Frigorífico - Eireli - ME	PR
33	46317.000515/2018-84	201.105.616	Irmãos Pegoraro & Cia. Ltda.	PR
34	46318.003021/2018-41	201.167.310	Noma do Brasil S.A.	PR
35	46230.007679/2013-88	200.161.687	Creche Escola Levados da Breca - ME	RJ
36	46215.017384/2007-60	505.889.218	F.G. Comércio e Distribuição Ltda.	RJ
37	46215.031423/2013-80	200.215.710	MR World Tour Ltda. - ME	RJ
38	46217.005202/2011-74	100.213.537	Glacial Refrigeração Ltda.	RN
39	46271.002840/2017-74	200.983.806	Adcointer - Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A.	RS

40	46218.001430/2018-31	201.077.400	Agência Viagens e Turismo Pioneira Ltda.	RS
41	47157.002235/2017-72	201.050.099	Brax - Sistemas para Transporte de Passageiros Eireli	RS
42	46274.000436/2018-17	201.093.197	CFV Obras Públicas Ltda. - EPP	RS
43	46271.003821/2017-65	201.032.414	Chocolate Caseiro Lugano Ltda.	RS
44	46272.003192/2017-63	200.993.950 - TRet nº 201.198.304	Coleurb Coletivo Urbano Ltda.	RS
45	46218.004369/2017-01	200.887.441	Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Rio Grande do Sul	RS
46	46218.018755/2017-72	201.050.587	E.S.B. Calçados Ltda. - EPP	RS
47	46218.001439/2018-42	201.075.628	Empresa Jornalística Editora e Gráfica Progresso Ltda.	RS
48	46275.000174/2018-81	201.076.993	Enegran Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda.	RS
49	46271.000227/2018-01	201.073.927	Fonara do Carmo Cesa Paim - ME	RS
50	46218.004446/2018-04	201.111.942	Expresso Vitória de Transportes Ltda.	RS
51	46271.004471/2017-54	201.054.906	Foss Empreendimentos Ltda. - ME	RS
52	46271.000569/2018-13	201.088.819	Glory To God Moda Comércio Ltda. - ME	RS
53	46277.000304/2018-65	201.127.393	Inhandui Veículos Ltda.	RS
54	46273.000353/2017-57	200.879.847	L. Baron & Cia. Ltda. - ME	RS



55	46271.003665/2017-32	201.024.691	Ledimar J. Perboni Eireli - ME	RS
56	46271.004306/2017-01	201.035.529	MG&S Alimentos Ltda. - EPP	RS
57	47157.000529/2018-41	201.108.241	RB Etiquetas Industriais Ltda.	RS
58	47157.000532/2018-64	201.112.248	RB Impressões Serigráficas Ltda.	RS
59	46218.001343/2018-84	201.075.270	Sistemilk Ferragens e Equipamentos Eireli - EPP	RS
60	47157.002266/2017-23	201.053.420	Tiago Rieger de Carvalho Eireli - EPP	RS
61	46263.000204/2017-15	200.849.794	ABC Cargas Ltda.	SP
62	46255.000833/2017-36	200.903.233	Art Services Soluções & Logísticas S.A.	SP
63	47551.000097/2010-68	506.377.491	Audit Business Solutions Ltda.	SP
64	46472.008192/2015-31	200.639.820	Caninha Oncinha Ltda.	SP
65	46473.001113/2015-51	200.457.886	Cemed Serviços Médicos Ltda. - ME	SP
66	46260.000408/2018-59	201.075.237	Destaca Engenharia de Fundações e Infra Estruturas Ltda.	SP
67	46260.000157/2018-11	201.069.776	Distritox Distribuidora de Artefatos Agrícolas e Segurança Eireli	SP
68	46263.002167/2015-18	200.488.104	FCF Construções Ltda.	SP
69	46265.001206/2018-84	201.153.556	Fundação Educacional Penapolis	SP
70	46219.005514/2012-49	506.590.950 - TRet nº 506.706.036	Kallas Hotéis, Restaurantes e Administração Ltda. - EPP	SP
71	46260.001465/2018-55	201.102.510	LOL Bar e Engenharia Ltda.	SP
72	47999.003264/2017-40	200.962.701	Metallince Indústria e Comércio Ltda.	SP
73	46219.022038/2006-82	505.730.014 - TRet nº 506.708.489	Nacional Club	SP
74	46473.010273/2006-09	505.834.065	Paulista Saúde Ltda.	SP
75	46261.006178/2017-41	201.023.041	Rodrigo Morgado de Almeida ME	SP
76	46269.002732/2017-41	200.978.322	Scard Administradora de Cartões de Crédito Ltda.	SP
77	46269.004330/2016-08	200.825.151	Sorobase Engenharia e Construções Ltda.	SP
78	46263.001072/2015-79	200.463.845	Transform Tecnologia de Ponta Ltda.	SP
79	46226.001616/2017-19	200.925.041	Autovia - Veiculo Peças e Serviços Ltda.	TO
80	46226.002067/2017-91	200.949.772	Carlos Eduardo da Silva & Cia. Ltda.	TO

1.2 Pela improcedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	47747.001594/2018-43	214334929	Claro S.A.	MG
2	47747.001595/2018-98	214334953	Claro S.A.	MG
3	47747.001596/2018-32	214334945	Claro S.A.	MG
4	47747.001597/2018-87	214334937	Claro S.A.	MG
5	47747.001605/2018-95	214334911	Claro S.A.	MG
6	47747.001606/2018-30	214334961	Claro S.A.	MG
7	47747.001626/2018-19	214333043	Claro S.A.	MG
8	47747.001654/2018-28	214336786	Claro S.A.	MG

2- Em apreciação de Recurso de Ofício:

2.1 Pela improcedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46208.007838/2018-36	215085221	Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnostico	GO
2	46222.009171/2017-47	213353679	Cooperativa Agroindustrial Paragominense	PA
3	46318.001576/2018-59	214152278	Centro Empresarial Le Monde Spe Ltda	PR
4	47183.000618/2018-70	215046714	Andrea Hillesheim	RS
5	46271.002487/2018-11	214863654	Arm Loterias Ltda	RS
6	47182.000189/2018-41	215943473	Aurelio Goettens	RS
7	47191.000640/2018-11	215559461	Dia Brasil Sociedade Limitada	RS
8	47191.000642/2018-18	215559347	Dia Brasil Sociedade Limitada	RS
9	46271.001622/2018-01	214487679	Eccel Engenharia Ltda	RS
10	47157.001408/2018-16	215353293	Eduardo & Leonardo Moveis, Design E Decoracao Ltda	RS
11	47191.000654/2018-34	215695399	Embrasil Empresa Brasileira de Seguranca Ltda	RS
12	46271.002577/2018-02	215049837	Moinho Vacaria Industrial e Agrícola Ltda	RS
13	46271.003093/2018-72	215343506	Top Imediata Serviços de Portaria e Limpeza Ltda.	RS
14	46253.003997/2016-54	210758686	IAGES - Instituto de Apoio e Gestao a Saude	SP

2.2 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46201.000053/2018-01	213740222	Odebrecht Engineering International S.A.	AL
2	46201.004450/2013-39	201241056	Sorveteria Bali Ltda ME	AL
3	46203.002703/2017-43	213193841	Bernacom Ltda	AP
4	47102.000220/2017-13	212242407	Confecoos e Comercio Nacional Ltda	BA
5	47102.000222/2017-02	212242784	Confecoos e Comercio Nacional Ltda	BA
6	47102.000224/2017-93	212242946	Confecoos e Comercio Nacional Ltda	BA
7	47102.000340/2017-11	212287851	Maria Risailva Albuquerque Limaverde - ME	BA
8	46208.001291/2018-65	213961091	Atento Brasil S/A	GO
9	46208.006098/2017-30	212033115	Magnabosco Comercio e Transportes Ltda	GO
10	46085.000604/2018-00	212874292	A2 Treinamento Profissional Ltda.	PB
11	46224.000454/2018-94	213910594	FP Servicos E Eventos Ltda - Me	PB
12	46085.001125/2017-11	212582364	Point Auto Escola Ltda - ME	PB
13	46085.001128/2017-55	212582674	Point Auto Escola Ltda - ME	PB
14	46224.005458/2017-88	213678691	Rota 27 Centro Automotivo Servico de Manutencao de Veiculos Ltda. ME	PB
15	46213.012906/2016-48	209871598	Norvidro Comercio e Industria de Vidros Ltda	PE
16	46871.001555/2010-09	23025107	Clovis de Jesus Bustilho - Obra Cei Nº 51.208.51268/68	RJ
17	46221.001797/2016-34	208916059	NYC Comercial de Alimentos Ltda. - EPP	SE
18	46221.001800/2016-10	208915974	NYC Comercial de Alimentos Ltda. - EPP	SE
19	46221.001802/2016-17	208915958	NYC Comercial de Alimentos Ltda. - EPP	SE
20	46221.001803/2016-53	208915877	NYC Comercial de Alimentos Ltda. - EPP	SE

2.3 Pela procedência parcial de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46224.002770/2015-58	200.511.203 - TAD nº 201.185.644	Cruz Vermelha Brasileira Filial do Rio Grande	PB

SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHO DE 7 DE JANEIRO DE 2020

A Subsecretária de Relações do Trabalho - substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80-A, inciso VIII, do Decreto nº 10.072 de 18 de outubro de 2019, com fundamento na Portaria nº 501/2019, em continuidade ao cumprimento a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1025679-38.2019.4.01.3400, procedente da 20ª Vara Federal Cível da SJDF e com fulcro na Nota Técnica SEI nº 16532/2019/ME (Sei 5644967), resolve: NOTIFICAR os representantes legais do Sindicato dos Trabalhadores nas Cooperativas Industriais Frigoríficas do Município de São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul (impugnado), CNPJ: 09.125.078/0001-07, Processo nº: 46312.001016/2018-54 (SA04629) e do SINTRACOOP/MS - Sindicato Estadual dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Estado do Mato Grosso do Sul (impugnante), CNPJ 15.205.089/0001-08, processo de registro nº 46312.002004/2012-51, processo de impugnação nº 08015.004588/2019-31, para apresentarem, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data desta publicação, o resultado da solução do conflito existente entre as partes litigantes, sob pena de arquivamento do processo da entidade impugnada, nos termos do §1º e 6º do art. 22 c/c o art. 42 da Portaria MJSP nº 501/2019.

GLENDA CRISTINE CRUZ CORRÊA

DESPACHO DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A Subsecretária de Relações do Trabalho Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80-A, inciso VIII, do Decreto nº 10.072 de 18 de outubro de 2019, em continuidade ao cumprimento de Decisão Judicial, Ação Rescisória nº 0000444-05.2018.5.10.0000, procedente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF; com fundamento na Portaria nº 501/2019, na Nota Técnica SEI nº 562/2020/ME (SEI nº 5854523), resolve: a) Restabelecer o Registro Sindical (RES) e o Cadastro Ativo (CNES) do Sindicato dos Trabalhadores Portuários de Campos dos Goytacazes, São João da Barra e São Francisco do Itabapoana no Estado do Rio de Janeiro, Processo de Registro Sindical nº 46215.036521/2011-41, CNPJ nº 14.234.113/0001-66, b) Excluir os Municípios de Campos dos Goytacazes, São João da Barra e São Francisco do Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 30 da Portaria nº 326/2013, conforme anotação publicada no DOU de 29/05/2015, nº 101, seção 1, página 141, da Base Territorial do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, Carta Sindical nº L089 P082 A1980, CNPJ nº 30.276.752/0001-40.

GLENDA CRISTINE CRUZ CORRÊA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE BRASÍLIA-PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência conferida pelo art. 11, § 3º da Instrução Normativa SRF nº 338, de 7 de julho de 2003, atendendo ao que consta do processo nº 10111.720003/2020-11 e com fundamento no art. 131 combinado com o art. 124 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6.759, de 05/02/2009, declara:

Face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado, para fins de transferência de propriedade, o veículo marca Mercedes Benz, modelo E-350, ano 2008, cor azul, chassi WDBUF56X88B298443, desembaraçado pela Declaração de Importação nº 08/0396298-8 de 14/03/2008, pela Alfândega no Porto do Rio de Janeiro, de propriedade da Embaixada da República do Peru, CNPJ nº 03.824.061/0001-61.

Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos perante o Departamento de Trânsito quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EMILIO VINUEZA MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO LUÍS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Cancela, a pedido, a habilitação para Operar o Regime Especial (Reidi) da pessoa jurídica que menciona. O cancelamento da habilitação implica no cancelamento automático das co-habilitações a ela vinculadas.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO LUÍS - MA, no uso das atribuições constantes do artigo 270, "caput", e no uso da incumbência regimental constante do artigo 340, inciso VIII do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11/10/2017, seção 1, página 22 e tendo em vista o disposto no artigo 588, inciso I, §1º, §2º, §6º e §7º, da Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 11 de outubro de 2019, como também o exposto na informação fiscal e no despacho exarados no processo nº 10320.720.946/2018-64, declara:

Art. 1º Cancelada, a pedido, a habilitação constante do Ato Declaratório Executivo (ADE) de habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra- Estrutura - REIDI, de nº 14, de 4 de outubro de 2013 (publicado no DOU de 30/10/2013, seção 1, página 24), emitido, por esta Delegacia, a favor da pessoa jurídica PARNAÍBA III GERAÇÃO DE ENERGIA S/A (UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A) CNPJ nº 10.536.701/0001-01, na condição de titular do correspondente projeto, através do processo administrativo nº 10320.721.982/2013-31, haja vista a conclusão do referido projeto.

Art. 2º Ficam revogados os efeitos do Ato Declaratório Executivo referido no artigo primeiro deste Ato, pelo que a supracitada pessoa jurídica não poderá mais efetuar aquisições e importações ao amparo do REIDI de bens e serviços destinados ao projeto correspondente à habilitação ou à coabilitação ora canceladas, abrangendo referidos efeitos a(s) pessoa(s) jurídica(s) eventualmente coabilitada(s) e vinculada(s) ao correspondente projeto, conforme dispõe os § 6º e 7º, inciso I, art. 588 da supracitada instrução normativa.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se a requerente.



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Habilita a pessoa jurídica que menciona a operar no Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP).

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, da EBENF - 5ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso I, alínea b da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.196 de 21 de novembro de 2005, no Decreto nº 5.649, de 29 de dezembro de 2005, e na Instrução Normativa (IN) RFB nº 1.911, de 11 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo eletrônico nº 15504.726514/2018-22, declara:

Art. 1º HABILITADA a pessoa jurídica SANTA LUZ DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA., CNPJ nº 22.103.965/0001-42, ao Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP), a que se referem os arts. 12 a 16 da Lei nº 11.196/2005, regulamentados pelo Decreto nº 5.649/2005 pela da IN RFB nº 1.911/2019.

Art. 2º O prazo para fruição do benefício de suspensão da exigibilidade das contribuições de que trata o § 2º do art. 572 da IN RFB nº 1.911/2019, extingue-se após decorridos 3 (três) anos, contados a partir da presente habilitação.

Art. 3º Os bens de capital sujeitos ao benefício ora reconhecido encontram-se listados no decreto 5.788, de 25 de maio de 2006.

Art.4º Esta habilitação poderá ser cancelada de ofício na hipótese em que ficar demonstrado que a pessoa jurídica beneficiária não satisfazia ou deixou de satisfazer, ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para habilitação ao regime.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VITOR SILVANY RAMOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Habilita a pessoa jurídica que menciona a operar no Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP).

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, da EBENF - 5ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso I, alínea b da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.196 de 21 de novembro de 2005, no Decreto nº 5.649, de 29 de dezembro de 2005, e na Instrução Normativa (IN) RFB nº 1.911, de 11 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo eletrônico nº 10580.724432/2019-06, declara:

Art. 1º HABILITADA a pessoa jurídica MFX DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 13.060.983/0001-01, ao Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP), a que se referem os arts. 12 a 16 da Lei nº 11.196/2005, regulamentados pelo Decreto nº 5.649/2005 pela da IN RFB nº 1.911/2019.

Art. 2º O prazo para fruição do benefício de suspensão da exigibilidade das contribuições de que trata o § 2º do art. 572 da IN RFB nº 1.911/2019, extingue-se após decorridos 3 (três) anos, contados a partir da presente habilitação.

Art. 3º Os bens de capital sujeitos ao benefício ora reconhecido encontram-se listados no decreto 5.788, de 25 de maio de 2006.

Art.4º Esta habilitação poderá ser cancelada de ofício na hipótese em que ficar demonstrado que a pessoa jurídica beneficiária não satisfazia ou deixou de satisfazer, ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para habilitação ao regime.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VITOR SILVANY RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 192, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede regime especial de substituição tributária do IPI

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.081, de 4 de novembro de 2010, e tendo em vista o decidido no processo nº 13033.023194/2019-02, declara:

Art. 1º Fica concedido o Regime Especial de Substituição Tributária do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.081, de 4 de novembro de 2010, sendo identificado na condição de SUBSTITUTO o estabelecimento da empresa ADAMA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.290.510/0001-76, e o estabelecimento da empresa DOW BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ nº 60.635.351/0003-19, na condição de SUBSTITUÍDO.

Art. 2º A responsabilidade aplica-se exclusivamente, aos produtos abaixo relacionados, os quais são remetidos com suspensão do IPI pelo SUBSTITUÍDO ao SUBSTITUTO:

Descrição do Produto	Código/Tipi	Alíquota
POLIETILENO	3901.2.29	5%

Art. 3º Os produtos constantes da cláusula segunda serão recebidos pelo SUBSTITUTO com suspensão de IPI e utilizados para a industrialização dos produtos a seguir relacionados ou, no caso de substituto equiparado a industrial, para revenda:

Descrição do Produto	Finalidade	Código/Tipi	Alíquota
DICOFOL EC	ACARICIDA	3808.99.91	0%
TRICOFOL CE	ACARICIDA	3808.99.93	0%
GOTAFIX	ACARICIDA	3808.99.93	0%
ALTERNE	ADJUVANTE	3808.99.99	0%
ARCADIA	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
AZIMUT	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
BANJO	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
BANZAI	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
BENDAZOL	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
BUMPER	FUNGICIDA	3808.92.97	0%
BUMPER 25 EC	FUNGICIDA	3808.92.97	0%
Ade9rf192a197CAPTAN	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
CAPTAN 200 FS	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
CAPTAN SC	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
CONVICTO	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
CRONNOS	FUNGICIDA	3808.92.93	0%
FUNGICIL	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
GUAPO	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
GUAPO ULTRA	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
HOROS	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
JADE	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
JUNO 250 CE	FUNGICIDA	3808.92.97	0%
KILATE	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
MAGNATE 500 EC	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
MELANITE	FUNGICIDA	3808.92.97	0%
ORIOUS	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
ORIOUS 43 SC	FUNGICIDA	3808.92.99	0%

ORIOUS 6 FS	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
SOPRAL 75	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
SOPRANO 125 SC	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
SOPRANO C	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
ACERT	HERBICIDA	3808.92.99	0%
AGIMIX	HERBICIDA	3808.93.29	0%
AMETREX 500 SC	HERBICIDA	3808.93.23	0%
AMETRON SC	HERBICIDA	3808.93.23	0%
AMINOL 806	HERBICIDA	3808.93.22	0%
ARREIO PASTO	HERBICIDA	3808.93.29	0%
ATRANEX 500 SC	HERBICIDA	3808.93.23	0%
ATRASIMEX 500 SC	HERBICIDA	3808.93.25	0%
BUTIRON	HERBICIDA	3808.93.29	0%
CAPRI	HERBICIDA	3808.93.22	0%
COYOTE	HERBICIDA	3808.93.23	0%
DEFERON	HERBICIDA	3808.93.22	0%
DESSECAN	HERBICIDA	3808.93.29	0%
DIURON 500 SC	HERBICIDA	3808.93.23	0%
DORADO	HERBICIDA	3808.93.29	0%
ESCUDO	HERBICIDA	3808.93.29	0%
FORTEX	HERBICIDA	3808.93.23	0%
FORTEX SC	HERBICIDA	3808.93.23	0%
GALIGAN 240 EC	HERBICIDA	3808.93.29	0%
GALIGAN 240 F	HERBICIDA	3808.93.29	0%
GALOP M	HERBICIDA	3808.93.22	0%
GLIPHOGAN 480	HERBICIDA	3808.93.24	0%
HERBI-D 480	HERBICIDA	3808.93.22	0%
HERBIMIX SC	HERBICIDA	3808.93.25	0%
HERBIPAK 500 BR	HERBICIDA	3808.93.23	0%
HERBIPROPENIN	HERBICIDA	3808.93.25	0%
HERBITRIN 500 BR	HERBICIDA	3808.93.23	0%
HERBURON 500 BR	HERBICIDA	3808.93.23	0%
NAJA	HERBICIDA	3808.93.24	0%
NAJA 240 CE	HERBICIDA	3808.93.24	0%
PATROL	HERBICIDA	3808.93.29	0%
PATROL SL	HERBICIDA	3808.93.29	0%
PÓQUER	HERBICIDA	3808.93.29	0%
POSMIL	HERBICIDA	3808.93.23	0%
PREMERLIN 600 EC	HERBICIDA	3808.93.26	0%
SHOGUN	HERBICIDA	3808.93.29	0%
SILVERADO	HERBICIDA	3808.93.29	0%
TOPGAN	HERBICIDA	3808.93.24	0%
TROP	HERBICIDA	3808.93.24	0%
TROP MAX	HERBICIDA	3808.93.24	0%
TROP N.A.	HERBICIDA	3808.93.24	0%
TRUCO 108 EC	HERBICIDA	3808.93.29	0%
VEZIR	HERBICIDA	3808.93.27	0%
CLORPIRIFOS 480 EC	INSETICIDA	3808.91.99	0%
COMISARIO	INSETICIDA	3808.91.99	0%
CURINGA	INSETICIDA	3808.91.99	0%
DIMETOATO EC	INSETICIDA	3808.91.99	0%
DISSULFAN EC	INSETICIDA	3808.91.94	0%
ENDOSULFAN 35 EC	INSETICIDA	3808.91.94	0%
ENDOSULFAN 350 EC	INSETICIDA	3808.91.94	0%
GALGOTRIN 100 EC	INSETICIDA	3808.91.99	0%
GALIL SC	INSETICIDA	3808.91.99	0%
GALLAXY 100 EC	INSETICIDA	3808.91.99	0%
KESHET 25 EC	INSETICIDA	3808.91.99	0%
KOHINOR 200 SC	INSETICIDA	3808.91.99	0%
METAPOS	INSETICIDA	3808.91.99	0%
METHOMEX 215 SL	INSETICIDA	3808.91.99	0%
PRATICO	INSETICIDA	3808.91.99	0%
PYRINEX 480 EC	INSETICIDA	3808.91.99	0%
RIMON 100 EC	INSETICIDA	3808.91.99	0%
RIMON SUPRA	INSETICIDA	3808.91.99	0%
SEIZER 100 EC	INSETICIDA	3808.91.99	0%
SHELTER	INSETICIDA	3808.91.99	0%
SOMBRERO	INSETICIDA	3808.91.99	0%
SUPRATHION 400 EC	INSETICIDA	3808.91.99	0%
THIONEX 350 CE	INSETICIDA	3808.91.94	0%
THIONEX-L	INSETICIDA	3808.91.94	0%
VORAZ	INSETICIDA	3808.91.99	0%

Art. 4º. Este ADE não convalida a classificação fiscal, bem como a correspondente alíquota, dos produtos mencionados nos artigos 2º e 3º.

Art. 5º. O presente regime terá validade por tempo indeterminado, enquanto não ocorrer as hipóteses previstas no Art. 10 da Instrução Normativa RFB nº 1.081, de 4 de novembro de 2010, podendo ser, a qualquer tempo, alterado a pedido ou de ofício ou, ainda, ser cancelado a pedido.

Art. 6º. Na Nota Fiscal de saída do contribuinte substituído deverá constar a expressão: "Saída com suspensão do IPI - ADE SRRF09 nº 192, de 19/12/2019", sendo vedado o destaque do imposto suspenso bem como a sua utilização como crédito.

Art. 7º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ BERNARDI

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 193, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede regime especial de substituição tributária do IPI

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.081, de 4 de novembro de 2010, e tendo em vista o decidido no processo nº 13033.023163/2019-43, declara:

Art. 1º Fica concedido o Regime Especial de Substituição Tributária do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.081, de 4 de novembro de 2010, sendo identificado na condição de SUBSTITUTO o estabelecimento da empresa ADAMA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.290.510/0001-76, e o estabelecimento da empresa OXITENO NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 14.109.664/0001-06, na condição de SUBSTITUÍDO.

Art. 2º A responsabilidade aplica-se exclusivamente, aos produtos abaixo relacionados, os quais são remetidos com suspensão do IPI pelo SUBSTITUÍDO ao SUBSTITUTO:

Descrição do Produto	Código/Tipi	Alíquota
ALCOOL ISOTRIDECILICO 12 EO	3402.13.00	5%
ALCOOL ISOTRIDECILICO ETOXILADO 6 EO	3402.13.00	5%
ALCOOL LAURILICO 6 EO	3402.13.00	5%

AMINA GRAXA DE SEBO ETOXILADA	3402.13.00	5%
MONOLAUARATO DE SORBITAN ETOXILADO	3402.13.00	5%
OLEO DE MAMONA ETOXILADO 20 EO	3402.13.00	5%
OLEO DE MAMONA ETOXILADO 20 EO (H)	3402.90.29	5%
OLEO DE MAMONA ETOXILADO 40 EO	3402.13.00	5%
TRISTERIL FENOL ETOXILADO 10 EO	3402.13.00	5%
TRISTERIL FENOL ETOXILADO 16 EO	3402.13.00	5%

Art. 3º Os produtos constantes da cláusula segunda serão recebidos pelo SUBSTITUTO com suspensão de IPI e utilizados para a industrialização dos produtos a seguir relacionados ou, no caso de substituto equiparado a industrial, para revenda:

Descrição do Produto	Finalidade	Código/Tipi	Alíquota
ALTERNE	ADJUVANTE	3808.99.99	0%
ARCADIA	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
BAVISTIN	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
BENDAZOL	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
BUMPER	FUNGICIDA	3808.92.97	0%
BUMPER 25 EC	FUNGICIDA	3808.92.97	0%
CHAMBEL	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
CZAR	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
HOROS	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
JADE	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
MELANITE	FUNGICIDA	3808.92.97	0%
ORIU	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
ORIU 6%	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
ORIU 6 FS	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
SAVAGE	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
SAVAGE 5 FS	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
STAR	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
ACERT	HERBICIDA	3808.92.99	0%
AGIMIX	HERBICIDA	3808.93.29	0%
COBRA	HERBICIDA	3808.93.24	0%
DEFERON	HERBICIDA	3808.93.22	0%
GLIPHOGAN 480	HERBICIDA	3808.93.24	0%
NAJA	HERBICIDA	3808.93.24	0%
NAJA 240 CE	HERBICIDA	3808.93.24	0%
POSMIL	HERBICIDA	3808.93.23	0%
TOPGAN 200 SL	HERBICIDA	3808.93.27	0%
TROP	HERBICIDA	3808.93.24	0%
VEZIR	HERBICIDA	3808.93.27	0%
CHANCELA	INSETICIDA	3808.91.99	0%
CLORPIRIFOS 480 EC	INSETICIDA	3808.91.99	0%
COMISARIO	INSETICIDA	3808.91.99	0%
CURINGA	INSETICIDA	3808.91.99	0%
DIMETATO EC	INSETICIDA	3808.91.99	0%
ENDOSULFAN 350 EC	INSETICIDA	3808.91.94	0%
ENDOSOL	INSETICIDA	3808.91.94	0%
NUFOS 480 EC	INSETICIDA	3808.91.99	0%
SEIZER	INSETICIDA	3808.91.99	0%
SHELTER	INSETICIDA	3808.91.99	0%
SOMBRERO	INSETICIDA	3808.91.99	0%
VORAZ	INSETICIDA	3808.91.99	0%

Art. 4º. Este ADE não convalida a classificação fiscal, bem como a correspondente alíquota, dos produtos mencionados nos artigos 2º e 3º.

Art. 5º. O presente regime terá validade por tempo indeterminado, enquanto não ocorrer as hipóteses previstas no Art. 10 da Instrução Normativa RFB nº 1.081, de 4 de novembro de 2010, podendo ser, a qualquer tempo, alterado a pedido ou de ofício ou, ainda, ser cancelado a pedido.

Art. 6º. Na Nota Fiscal de saída do contribuinte substituído deverá constar a expressão: "Saída com suspensão do IPI - ADE SRRF09 nº 193, de 19/12/2019", sendo vedado o destaque do imposto suspenso bem como a sua utilização como crédito.

Art. 7º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ BERNARDI

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede regime especial de substituição tributária do IPI

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.081, de 4 de novembro de 2010, e tendo em vista o decidido no processo nº 13033.023163/2019-43, declara:

Art. 1º Fica concedido o Regime Especial de Substituição Tributária do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.081, de 4 de novembro de 2010, sendo identificado na condição de SUBSTITUTO o estabelecimento da empresa ADAMA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.290.510/0001-76, e o estabelecimento da empresa OXITENO NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 14.109.664/0001-06, na condição de SUBSTITUÍDO.

Art. 2º A responsabilidade aplica-se exclusivamente, aos produtos abaixo relacionados, os quais são remetidos com suspensão do IPI pelo SUBSTITUÍDO ao SUBSTITUTO:

Descrição do Produto	Código/Tipi	Alíquota
BLOCO COPOLIMERO EO/P	3402.13.00	5%
DODECILBENZENO SULFONATO DE CALCIO 70%	3824.99.89	10%
DODECILBENZENO SULFONATO TRIETANOLAMINA	3402.90.29	5%
ESTERES MET. OLEO DE SOJA (OLEATO DE METILA)	3824.99.29	10%
MONOLAUARATO DE SORBITAN ETOXILADO	3402.13.00	5%
MONOOLEATO DE SORBITAN 20 EO	3402.13.00	5%
NONIL FENOL ETOX. FOSFATADO NEUT. K	3402.11.90	5%
NONIL FENOL ETOXILADO (P)	3402.90.11	5%
NONIL FENOL ETOXILADO 10 EO	3402.13.00	5%
TRISTERIL FENOL ETOXILADO 16 EO	3402.13.00	5%
TRISTRILFENOL ETOXILADO 54 EO	3824.99.89	10%

Art. 3º Os produtos constantes da cláusula segunda serão recebidos pelo SUBSTITUTO com suspensão de IPI e utilizados para a industrialização dos produtos a seguir relacionados ou, no caso de substituto equiparado a industrial, para revenda:

Descrição do Produto	Finalidade	Código/Tipi	Alíquota
DICOFOL EC	ACARICIDA	3808.99.91	0%
DIK 185 EC	ACARICIDA	3808.99.93	0%
TRICOFOL CE	ACARICIDA	3808.99.93	0%
GOTAFIX	ACARICIDA	3808.99.93	0%
BUMPER	FUNGICIDA	3808.92.97	0%
BUMPER 25 EC	FUNGICIDA	3808.92.97	0%
CAPTAN	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
CAPTAN 200 FS	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
CHAMBEL	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
CRONNOS	FUNGICIDA	3808.92.93	0%
JADE	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
KILATE	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
MELANITE	FUNGICIDA	3808.92.97	0%
ORIU 6%	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
ORIU 6 FS	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
SAVAGE	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
SAVAGE 5 FS	FUNGICIDA	3808.92.99	0%
ACERT	HERBICIDA	3808.92.99	0%
AGIMIX	HERBICIDA	3808.93.29	0%
ARREIO PASTO	HERBICIDA	3808.93.29	0%
ATRANEX 500 SC	HERBICIDA	3808.93.23	0%
ATRASINAX	HERBICIDA	3808.93.23	0%
COYOTE	HERBICIDA	3808.93.23	0%
DEFERON	HERBICIDA	3808.93.22	0%
DORADO	HERBICIDA	3808.93.29	0%
ESCUDO	HERBICIDA	3808.93.29	0%
GALIGAN 240 CE	HERBICIDA	3808.93.29	0%
GALIGAN 240 EC	HERBICIDA	3808.93.29	0%
GALIGAN 240 F	HERBICIDA	3808.93.29	0%
HERBITRIN 500 BR	HERBICIDA	3808.93.23	0%
HERBURON 500 BR	HERBICIDA	3808.93.23	0%
NAJA	HERBICIDA	3808.93.24	0%
NAJA 240 CE	HERBICIDA	3808.93.24	0%
POSMIL	HERBICIDA	3808.93.23	0%
TAYTA 160 ME	HERBICIDA	3808.93.29	0%
TOPGAN 200 SL	HERBICIDA	3808.93.27	0%
VEZIR	HERBICIDA	3808.93.27	0%
VEZIR 10 SL	HERBICIDA	3808.93.27	0%
VEZIR 100 SL	HERBICIDA	3808.93.27	0%
CLORPIRIFOS 480 EC	INSETICIDA	3808.91.99	0%
CURINGA	INSETICIDA	3808.91.99	0%
DISSULFAN EC	INSETICIDA	3808.91.94	0%
ENDOSULFAN 35 EC	INSETICIDA	3808.91.94	0%
ENDOSULFAN 350 CE	INSETICIDA	3808.91.94	0%
ENDOSULFAN 350 EC	INSETICIDA	3808.91.94	0%
ENDOSULFAN AG	INSETICIDA	3808.91.94	0%
KOHINOR 200 SC	INSETICIDA	3808.91.99	0%
METAFOS	INSETICIDA	3808.91.99	0%
NUFOS 480 CE	INSETICIDA	3808.91.99	0%
PYRINEX 480 EC	INSETICIDA	3808.91.99	0%
SEIZER 100 EC	INSETICIDA	3808.91.99	0%
THIONEX 350 CE	INSETICIDA	3808.91.94	0%
THIONEX-L	INSETICIDA	3808.91.94	0%
VORAZ	INSETICIDA	3808.91.99	0%

Art. 4º. Este ADE não convalida a classificação fiscal, bem como a correspondente alíquota, dos produtos mencionados nos artigos 2º e 3º.

Art. 5º. O presente regime terá validade por tempo indeterminado, enquanto não ocorrer as hipóteses previstas no Art. 10 da Instrução Normativa RFB nº 1.081, de 4 de novembro de 2010, podendo ser, a qualquer tempo, alterado a pedido ou de ofício ou, ainda, ser cancelado a pedido.

Art. 6º. Na Nota Fiscal de saída do contribuinte substituído deverá constar a expressão: "Saída com suspensão do IPI - ADE SRRF09 nº 194, de 19/12/2019", sendo vedado o destaque do imposto suspenso bem como a sua utilização como crédito.

Art. 7º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ BERNARDI

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 195, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede regime especial de substituição tributária do IPI

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.081, de 4 de novembro de 2010, e tendo em vista o decidido no processo nº 13033.071353/2019-77, declara:

Art. 1º Fica concedido o Regime Especial de Substituição Tributária do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.081, de 4 de novembro de 2010, sendo identificado na condição de SUBSTITUTO o estabelecimento da empresa CRISTALPET SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 19.328.827/0001-57, e o estabelecimento da empresa INDORAMA VENTURES POLÍMEROS S/A, CNPJ nº 07.079.511/0001-90, na condição de SUBSTITUÍDO.

Art. 2º A responsabilidade aplica-se exclusivamente, aos produtos abaixo relacionados, os quais são remetidos com suspensão do IPI pelo SUBSTITUÍDO ao SUBSTITUTO:

Descrição do Produto	Código/Tipi	Alíquota
POLI (tereftalato de etileno) Resina PET	3907.61.00	5%

Art. 3º Os produtos constantes da cláusula segunda serão recebidos pelo SUBSTITUTO com suspensão de IPI e utilizados para a industrialização dos produtos a seguir relacionados ou, no caso de substituto equiparado a industrial, para revenda:

Descrição do Produto	Finalidade	Código/Tipi	Alíquota
.Ex 01 - esboços de garrafas de plástico, fechados em uma extremidade e com a outra aberta e munida de uma rosca sobre a qual irá adaptar-se uma tampa rosçada, devendo a parte abaixo da rosca ser transformada, posteriormente, para se obter a dimensão e forma desejadas.	Fabricação de garrafas	3923.30.00	0%
Garrafas, garrafas, frascos e artigos semelhantes	Fabricação de garrafas	3923.30.00	15%

Art. 4º. Este ADE não convalida a classificação fiscal, bem como a correspondente alíquota, dos produtos mencionados nos artigos 2º e 3º.

Art. 5º. O presente regime terá validade por tempo indeterminado, enquanto não ocorrer as hipóteses previstas no Art. 10 da Instrução Normativa RFB nº 1.081, de 4 de novembro de 2010, podendo ser, a qualquer tempo, alterado a pedido ou de ofício ou, ainda, ser cancelado a pedido.

Art. 6º. Na Nota Fiscal de saída do contribuinte substituído deverá constar a expressão: "Saída com suspensão do IPI - ADE SRRF09 nº 195, de 19/12/2019", sendo vedado o destaque do imposto suspenso bem como a sua utilização como crédito.

Art. 7º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ BERNARDI

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 196, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede regime especial de substituição tributária do IPI

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.081, de 4 de novembro de 2010, e tendo em vista o decidido no processo nº 13033.071362/2019-68, declara:

Art. 1º Fica concedido o Regime Especial de Substituição Tributária do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.081, de 4 de novembro de 2010, sendo identificado na condição de SUBSTITUTO o estabelecimento da empresa ECOFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSITOS LTDA, CNPJ nº 11.340.390/0001-65, e o estabelecimento da empresa REICHHOLD DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.186.981/0002-37, na condição de SUBSTITUÍDO.

Art. 2º A responsabilidade aplica-se exclusivamente, aos produtos abaixo relacionados, os quais são remetidos com suspensão do IPI pelo SUBSTITUÍDO ao SUBSTITUTO:

Descrição do Produto	Código/Tipi	Alíquota
POLYLITE® 10648-11; BULK	3907.91.00	5%

Art. 3º Os produtos constantes da cláusula segunda serão recebidos pelo SUBSTITUTO com suspensão de IPI e utilizados para a industrialização dos produtos a seguir relacionados ou, no caso de substituto equiparado a industrial, para revenda:

Descrição do Produto	Finalidade	Código/Tipi	Alíquota
Tubos PRFV	Industrialização	3917.29.00	0%
Tubos RPVC	Industrialização	3917.29.00	0%
Poste PRFV	Industrialização	3917.29.00	0%
Poste RPVC	Industrialização	3917.29.00	0%
Cruzetas	Industrialização	3917.29.00	0%

Art. 4º. Este ADE não convalida a classificação fiscal, bem como a correspondente alíquota, dos produtos mencionados nos artigos 2º e 3º.

Art. 5º. O presente regime terá validade por tempo indeterminado, enquanto não ocorrer as hipóteses previstas no Art. 10 da Instrução Normativa RFB nº 1.081, de 4 de novembro de 2010, podendo ser, a qualquer tempo, alterado a pedido ou de ofício ou, ainda, ser cancelado a pedido.

Art. 6º. Na Nota Fiscal de saída do contribuinte substituído deverá constar a expressão: "Saída com suspensão do IPI - ADE SRRF09 nº 82, de 19/12/2019", sendo vedado o destaque do imposto suspenso bem como a sua utilização como crédito.

Art. 7º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ BERNARDI

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede regime especial de substituição tributária do IPI

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.081, de 4 de novembro de 2010, e tendo em vista o decidido no processo nº 10925.730403/2019-27, declara:

Art. 1º Fica concedido o Regime Especial de Substituição Tributária do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.081, de 4 de novembro de 2010, sendo identificado na condição de SUBSTITUTO o estabelecimento da empresa RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 89.086.144/010-07, e o estabelecimento da empresa MAXION WHELLES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.234.234/0003-90, na condição de SUBSTITUÍDO.

Art. 2º A responsabilidade aplica-se exclusivamente, aos produtos abaixo relacionados, os quais são remetidos com suspensão do IPI pelo SUBSTITUÍDO ao SUBSTITUTO:

Descrição do Produto	Código/Tipi	Alíquota
Outras rodas, suas partes e acessórios	8708.70.90	5%

Art. 3º Os produtos constantes da cláusula segunda serão recebidos pelo SUBSTITUTO com suspensão de IPI e utilizados para a industrialização dos produtos a seguir relacionados ou, no caso de substituto equiparado a industrial, para revenda:

Descrição do Produto	Finalidade	Código/Tipi	Alíquota
Outros reboques e semireboques, para transporte de mercadorias: "Cisternas"	industrialização	8716.31.00	0%
Outros reboques e semireboques, para transporte de mercadorias.	industrialização	8716.39.00	0%

Art. 4º. Este ADE não convalida a classificação fiscal, bem como a correspondente alíquota, dos produtos mencionados nos artigos 2º e 3º.

Art. 5º. O presente regime terá validade por tempo indeterminado, enquanto não ocorrer as hipóteses previstas no Art. 10 da Instrução Normativa RFB nº 1.081, de 4 de novembro de 2010, podendo ser, a qualquer tempo, alterado a pedido ou de ofício ou, ainda, ser cancelado a pedido.

Art. 6º. Na Nota Fiscal de saída do contribuinte substituído deverá constar a expressão: "Saída com suspensão do IPI - ADE SRRF09 nº 197, de 19/12/2019", sendo vedado o destaque do imposto suspenso bem como a sua utilização como crédito.

Art. 7º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ BERNARDI

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Exclui pessoa jurídica do REFIS.

O Delegado da Receita Federal DO BRASIL em Poços de Caldas/MG, tendo em vista a competência delegada pela Resolução do Comitê Gestor do REFIS nº 37, de 31 de agosto de 2011, por sua vez constituído pela Portaria Interministerial MF/MPAS nº 21, de 31 de janeiro de 2000, no uso da competência estabelecida no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 3.431, de 24 de abril de 2000, tendo em vista o disposto no inciso XIV do art. 79 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Excluir a pessoa jurídica MILLENIUM DIESEL LTDA. - CNPJ: 71.491.880/0001-94, do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (Lei 9.964/2000), de acordo com o inciso II do art. 5º da Lei 9.964/2000: "inadimplência, por três meses consecutivos ou seis alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos tributos e das contribuições abrangidos pelo REFIS, inclusive os com vencimento após 29 de fevereiro de 2000"/Pagamentos Irrisórios, conforme Parecer PGFN CDA nº 1.206/2013, bem como §1º do inciso VI do Art. 3º da Lei 9.964/2000, com efeitos a partir de 01/02/2020 e conforme registrado no processo administrativo nº 10134.720978/2019-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MICHEL LOPES TEODORO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO
INTERNACIONAL DO GALEÃO-ANTÔNIO CARLOS JOBIM

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 12, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Reconhece a sucessão empresarial para operação do Regime Aduaneiro de Depósito Afiançado

A DELEGADA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 340, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 409, de 19 de março de 2004 e em vista do constante dos autos do processo MF 10715.721888/2019-33, declara:

Art. 1º A empresa IBÉRIA LÍNEAS AÉREAS DE ESPANÑA SOCIEDAD ANONIMA OPERADORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.115.840/0001-41, na condição de sucessora se sub-roga na titularidade da habilitação outorgada à empresa IBÉRIA LÍNEAS AÉREAS DE ESPANÑA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.000.431/0001-07, para operar, em caráter precário, o Regime Aduaneiro Especial de Depósito Afiançado, nos termos do Ato Declaratório Executivo ALF/GIG nº 009, de 28 de setembro de 2010.

Art.2º O regime será operado pela IBÉRIA LÍNEAS AÉREAS DE ESPANÑA SOCIEDAD ANONIMA OPERADORA, por meio de sua filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.115.840/0004-94, no Terminal de Passageiros 1, 1º subsolo, nível 4,50, entre os eixos 37-38/A-C, área nº 0121, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOANA APARECIDA LAGES

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Declara a baixa de ofício de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA DELEGACIA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 302 e 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF no. 203, de 14 de maio de 2012, com fundamento no parágrafo 2º do art. 31 da Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018 e considerando o que consta do processo administrativo nº 13588.720050/2019-13, declara:

Art. 1º. - BAIXADA de ofício por INEXISTÊNCIA DE FATO a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de nº 33.333.079/0001-21 do contribuinte RECIMETAL COMÉRCIO EIRELI, em virtude da falta de atendimento à intimação referida no parágrafo 1º do artigo 31 da IN RFB 1863/2018, ou em virtude de não terem sido acatadas as contraposições apresentadas.

QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Habilita a pessoa jurídica que menciona a operar no regime especial de industrialização de bens destinados às atividades de exploração, de desenvolvimento e de produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos (Repetro-Industrialização), instituído pelo Decreto nº 9.537, de 24 de outubro de 2018..

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ/RJ, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e III do artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, considerando o que consta no processo administrativo nº 13031.028058/2019-11 e com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017, nos arts. 2º, 3º, 4º e 6º do Decreto nº 9.537, de 24 de outubro de 2018, bem como nos arts. 2º, 4º e 11 da Instrução Normativa RFB nº 1901, de 17 de julho de 2019, declara:

Art. 1º Fica habilitada ao regime especial de industrialização de bens destinados às atividades de exploração, de desenvolvimento e de produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos (Repetro-Industrialização) de que trata o art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1901, de 17 de julho de 2019, a pessoa jurídica DRIL QUIP DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.432.310/0001-73.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FÁBIO DE ABREU RODRIGUES

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Reconhece o direito à redução do imposto de renda das pessoas jurídicas e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo a empreendimento situado na área da atuação da SUDENE, de titularidade da pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II, no exercício das atribuições regimentais definidas pelo artigo 340 - inciso III do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. de 11 de outubro de 2017, e no uso da competência determinada pelo artigo 3º, do Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002, D.O.U. de 26.04.2002, c/c o artigo 60, §1º da Instrução Normativa SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002, declara:

Art. 1º Fica reconhecido, com fundamento nos artigos 59 a 61 da Instrução Normativa SRF nº 267, de 23.12.2002, c/c o Decreto nº 6.539/2008 (alterado pelo Decreto nº 6.674/2008) e, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11707-720.528/2019-86, o DIREITO À REDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E ADICIONAIS NÃO RESTITUÍVEIS, a favor da pessoa jurídica GERAÇÃO EÓLICA RENASCENÇA II S/A - CNPJ nº 12.831.668/0001-60, observados os elementos constantes do Laudo Constitutivo nº 504/2018, expedido em 18.01.2019, pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, do Ministério da Integração Nacional, a seguir destacados, devendo ainda atender as obrigações nele listadas e as previstas na legislação:



PESSOA JURÍDICA BENEFICIÁRIA DA REDUÇÃO: GERAÇÃO EÓLICA RENASCENÇA II S/A.
CNPJ DA UNIDADE PRODUTORA: 12.831.668/0002-40
ENDEREÇO DA UNIDADE PRODUTORA: Fazenda Estrela do Mar, s/n - parte 2 - Zona Rural - CEP 59586-970 - Parazinho - RN
OBJETO DO EMPREENDIMENTO: Geração de Energia Elétrica
PRAZO DE VIGÊNCIA DO INCENTIVO: 10 (dez) anos
INÍCIO DO PRAZO: 01/01/2018
TÉRMINO DO PRAZO: 31/12/2027

Art. 2º. O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução de que trata o artigo anterior, não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de capital da pessoa jurídica, que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social, sendo considerada como distribuição do valor do imposto:

I - a restituição de capital aos sócios, em casos de redução do capital social, até o montante do aumento com incorporação da reserva; e
II - a partilha do acervo líquido da sociedade dissolvida, até o valor do saldo da reserva de capital.

Art. 3º. A inobservância do disposto no artigo anterior, bem como a existência de débitos relativos a tributos ou contribuições federais, importará na perda do incentivo e obrigação de recolher o imposto que a pessoa jurídica tiver deixado de pagar, acrescido das penalidades cabíveis.

Art. 4º. Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FÁBIO CARDOSO DO AMARAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Desabilita a operar o Regime Aduaneiro Especial de Depósito Afiançado a Empresa que menciona.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS (SP), no uso de suas atribuições regimentais e com a competência conferida pelo artigo 7º da Instrução Normativa SRF nº 409, de 19 de março de 2004, e em vista do constante nos autos do Processo MF nº 10814.007693/2008-14, declara:

Art. 1º Fica desabilitada a empresa KOREAN AIR LINES COMPANY LIMITED inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.796.031/0002-08, a operar o regime aduaneiro especial de Depósito Afiançado.

Art. 2º Fica revogado o Ato Declaratório Executivo nº 5, de 19 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2008, de habilitação da empresa, sem interrupção de sua força executiva.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório Executivo DRF/JOA nº 1, de 7 de Janeiro de 2020, publicado no DOU de 8/1/2020, Seção 1, página 17, no seu Artigo 1º, inserir:

Descrição Detalhada	Marca Comercial	Tipo de Recepiente	Capacidade	Reg. No MAPA
Coquetel Composto	Dois Irmãos Tedesco	Garrafa	860 ml	SC-001019-7.000012

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA GROSSA

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Exclui pessoa jurídica do REFIS.

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA GROSSA - PR, usando da competência delegada pela Resolução do Comitê Gestor do REFIS nº 37, de 31 de agosto de 2011, por sua vez constituído pela Portaria Interministerial MF/MPAS nº 21, de 31 de janeiro de 2000, no uso da competência estabelecida no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 3.431, de 24 de abril de 2000, tendo em vista o disposto no inciso XIV do art. 79 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Excluir do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, por estar configurada a hipótese de exclusão prevista no art. 5º, inciso II da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, combinado com o art. 15, inciso II do Decreto nº 3.431, de 24 de abril de 2000 e art. 2, inciso II da Resolução CG/REFIS nº 09, de 12 de janeiro de 2001 - inadimplência por três meses consecutivos ou seis alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos tributos e das contribuições abrangidos pelo REFIS, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, o contribuinte DESTILARIA DOBLE W EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 85.602.373/0001-95, conforme despacho decisório exarado no processo administrativo nº 10940.720065/2020-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CATAROSI

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CADASTRO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 57, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Declara nulo(s) ato(s) cadastral(is) no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ).

O COORDENADOR REGIONAL DE CADASTRO DA 9ª REGIÃO FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do Parágrafo Único do art. 2º da Portaria SRRF09 nº 176, de 04 de abril de 2019, pelo presente ato, considerando o que consta no processo administrativo nº 10980.728354/2019-06 e com fundamento no inciso II do art. 35 da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, declara:

Art. 1º NULA as alterações cadastrais decorrentes da 3ª Alteração Contratual, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, da empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI, CNPJ nº 18.061.627/0001-18.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo produz efeitos a partir do termo inicial de vigência do ato cadastral declarado nulo.

RAFAEL RODRIGUES DOLZAN

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 58, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Declara nula(s) a(s) inscrição(ões) no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ).

O COORDENADOR REGIONAL DE CADASTRO DA 9ª REGIÃO FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do Parágrafo Único do art. 2º da Portaria SRRF09 nº 176, de 04 de abril de 2019, pelo

presente ato, considerando o que consta no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s) e com fundamento no inciso II do art. 35 da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, declara:

Art. 1º - NULA(S) a(s) inscrição(ões) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, desde a data de sua inscrição, em virtude de ter sido constatado vício no ato cadastral.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	NOME	PROCESSO
08.995.366/0001-50	MV MORALO & CIA LTDA	13369.721574/2019-14
20.558.962/0001-78	LUCIA GODROFREDO RODRIGUES 80832776904	19985.721789/2019-46
23.111.775/0001-30	CLEISI MALLMANN ANSCHAU 09675644923	13369.722847/2019-30
25.695.515/0001-84	DORALICE LUCIA DA ROSA 00481873996	13369.725848/2019-84
26.459.844/0001-99	FERNANDO VICENZO GROSS 01197491902	13369.722819/2019-12
29.201.743/0001-01	EDILEIDE DA CONCEIÇÃO SOUSA 00731704100	11516.722708/2019-40
30.176.011/0001-98	UEDESSON DE SANTANA BARBOSA 86196666576	13369.722820/2019-47
31.029.131/0001-25	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA 07959049912	10920.728281/2019-59
31.386.284/0001-20	MARCOS RODRIGO PINHEIRO DE CARVALHO 07393981998	19985.723722/2019-46
31.862.521/0001-81	ANTONIA TEIXEIRA DE MORAIS 92992820997	13955.720016/2019-13
32.209.559/0001-12	ROSA ESTEVAO 70186510934	10980.728138/2019-52
35.112.130/0001-09	CAROLINE NOVAK SAKAKIBARA 04579713982	19985.723125/2019-11

RAFAEL RODRIGUES DOLZAN

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAJAI SEÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO ADUANEIRO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Cancela inscrição de Despachante Aduaneiro.

O CHEFE DA SEÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO ADUANEIRO - SAATA, DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAJAI/SC, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ALF/ITJ nº 30, de 11 de janeiro de 2018 (DOU de 16/01/2018), alterada pelas Portarias ALF/ITJ nº 105, de 17 de agosto de 2018 (DOU de 22/08/2018) e nº 75, de 03 de setembro de 2019 (DOU de 04/09/2019), resolve:

Art. 1º Cancelar no registro de Despachante Aduaneiro, concedido pelo Ato Declaratório Executivo DIANA/SRRF9ª nº 13, de 31 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2004, seção 1, pág. 21, por renúncia expressa, a seguinte inscrição:

NOME	CPF	PROCESSO
MARCO AURELIO CARDOZO AMBROSIO	035.850.139-37	13033.000803/2020-81

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO JACOB NICOLAU MUSSI FILHO

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 431, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para medidores de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro nº 586/2012 e nº 587/2012, e;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.002064/2019-06 e do sistema Orquestra nº 1383030, resolve:

Aprovar o modelo CRONOS 6021 SPS, de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca Eletra, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

HERCULES ANTÔNIO DA SILVA SOUZA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS DIRETORIA TÉCNICA 1

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES

PORTARIA Nº 164, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta do processo Susep nº 15414.628090/2019-21, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de administradores de VIVER PREVIDÊNCIA, CNPJ nº 33.767.492/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme deliberado na reunião extraordinária do conselho deliberativo realizada em 12 de setembro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 165, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinada com o art. 5º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, e o que consta do processo Susep nº 15414.632732/2019-97, resolve:

Art.1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ nº 42.516.278/0001-66, com sede na cidade de Curitiba - PR, na assembleia geral extraordinária realizada em 25 de novembro de 2019:

I - reforma estatutária, com a consequente consolidação; e
II - ratificação da investidura do Sr. CARLOS FERNANDO DA COSTA ALMEIDA DE PAIVA NASCIMENTO no cargo de Conselheiro de Administração, para o qual foi eleito na assembleia geral extraordinária de 06 de junho de 2017, com mandato até 05 de junho de 2020.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO



PORTARIA Nº 166, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta do processo Susep nº 15414.632255/2019-60, resolve:

Art. 1º Aprovar a destituição de administrador de GBOEX - GREMIO BENEFICENTE, CNPJ nº 92.872.100/0001-26, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberado na reunião extraordinária do conselho deliberativo realizada em 12 de novembro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 167, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.613586/2019-09 e nº 15414.619345/2019-65, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ nº 33.041.062/0001-09, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 28 de março de 2019 e 3 de dezembro de 2019:

I - alteração do endereço da sede social da Companhia da Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, para Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala Sul, 1º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ;

II - aumento do capital social em R\$ 428.437.891,39, elevando-o para R\$ 3.041.163.772,69, dividido em 497 ações, sendo 251 ações ordinárias e 246 ações preferenciais, todas nominativas, integralizadas e sem valor nominal; e

III - reforma e consolidação do estatuto social.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 168, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.615938/2019-52, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ nº 33.041.062/0001-09, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 26 de abril de 2019:

I - aumento do capital social em R\$ 149.588.883,20, elevando-o para R\$ 3.190.752.655,89, dividido em 510 ações, sendo 258 ações ordinárias e 252 ações preferenciais, todas nominativas, integralizadas e sem valor nominal; e

II - reforma e consolidação do estatuto social.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 169, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.633733/2019-59, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de filial localizada em Barueri - SP, denominada "Filial Barueri", na Avenida Barueri Mirim nº 919, Box 12, Jardim Belval, CEP 06422-140, deliberada na reunião de diretoria realizada em 02 de dezembro de 2019, pelos diretores da TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 33.164.021/0001-00, com sede na cidade de São Paulo - SP.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 30, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 3.577, de 27/12/2019, publicada no DOU em 30/12/2019, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Onde se lê:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina	Anatomia Patológica (Geral e Específica)	Auxiliar com especialização Nível 1	40h	AC	Renato Gualberto da Cunha	1º
				AC	Moyara de Mendonça Lima de Farias	2º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina	Anatomia Patológica (Geral e Específica)	Auxiliar com especialização Nível 1	40h	AC	Renata Gualberto da Cunha	1º
				AC	Moyara Mendonça Lima de Farias	2º

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 224, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Maranhão

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

PORTARIA Nº 170, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.627429/2019-72, resolve:

Art.1º Aprovar a destituição e eleição de administradores de COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A., CNPJ nº 07.644.868/0001-73, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 3 de setembro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto na Portaria nº 889, de 13/6/2019, e considerando os termos do Parecer Técnico nº 001/2020/COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.012461/2019-31, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência dos incentivos fiscais atribuídos aos produtos TONALIZADOR, Código Suframa nº 0375, aprovado pela Resolução nº 200, de 28/08/2008, CONJUNTO TONALIZADOR, Código Suframa nº 0377, aprovado pela Resolução nº 065, de 09/05/2012 e CARTUCHO TONALIZADOR DE IMPRESSÃO COM DISPOSITIVO DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA - RFID PARA IMPRESSORA LASER E LED, Código Suframa nº 2193, aprovado pela Portaria nº 060, de 04/02/2019, em nome da empresa BENFICA CARTUCHOS LTDA. com inscrição SUFRAMA nº 20.0135.55-4 e CNPJ nº 05.381.950/0001-78, para a empresa PAULIMAC BRASIL CARTUCHOS LTDA. com inscrição SUFRAMA nº 21.0100.48-3, e CNPJ nº 59.678.458/0001-47, cabendo a esta todos os direitos e obrigações consignadas nos referidos documentos aprobatórios em nome daquela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

LUCIANO MARTINS TAVARES

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 20, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas Substituto, no uso de suas atribuições legais, previstas na Portaria de delegação de competência nº 448, de 17 de maio de 2011, resolve:

Suspender a Homologação do concurso da Faculdade de Direito, cargo de professor Assistente A, Regime de Trabalho: 40h, na Área de Conhecimento: Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Prática Cível, do Departamento de Direito Público, Campus Salvador, Edital 02/2018, homologado na Port. n.º 2467 de 29/11/19 e publicado no DOU em 03/12/2019, em razão de Mandado de Segurança na Ação Judicial nº. 1017761-26.2019.4.01.

JEILSON BARRETO ANDRADE



Ministério da Infraestrutura**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL****PORTARIA Nº 24, DE 2 DE JANEIRO DE 2020**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.064558/2019-87, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda WSA;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT0482;

III - município (UF): General Carneiro (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 15° 23' 01" S / 053° 27' 33" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA TÉCNICA DE FATORES HUMANOS****PORTARIA Nº 27, DE 6 DE JANEIRO DE 2020**

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam dos processos nºs 00065.165889/2013-48 e 00065.004922/2019-50, resolve:

Art. 1º Revalida, até 7 de janeiro de 2023, o credenciamento da médica Dra. Maria Christiane Valeria Braga Braille Sternieri, CRM/SP 66720, MC 92, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Luiz Vaz de Camões, 3111, Redentora, São José do Rio Preto (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO

PORTARIA Nº 47, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.013845/2019-29, resolve:

Art. 1º Revogar, o credenciamento de clínica estabelecido pela Portaria nº 1.631/SPO, de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019, Seção 1, página 53, pela qual foi credenciada a clínica AERIS MEDICINA LTDA-ME, CNPJ 29.137.570/0001-00, CLC 60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO
DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****PORTARIA Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2020**

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018.

Autorizar a implantação de cabos de fibra óptica, por meio de ocupação longitudinal subterrânea na faixa de domínio da Rodovia BR-116/RJ, sob concessão à Nova Dutra, situada entre o km 163+308m e o km 163+688m, pista norte, e transversal subterrânea no km 163+308m no município do Rio de Janeiro/RJ, de interesse da SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA. - Processo nº 50500.422696/2019-87.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 5, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018.

Autorizar a readequação de acesso na faixa de domínio da Rodovia Deputado Wilson Mattos Branco, BR-392/RS, sob concessão à Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL, no km 010+000 m, sentido norte, no município de Pelotas/RS, de interesse da Comercial Buffon Combustíveis e Transportes Ltda. Processo nº 50500.422454/2019-93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018.

Autorizar a regularização e regularização de acesso na faixa de domínio da Rodovia Santos Dumont, BR-116/RJ, sob concessão da Concessionária Rio-Teresópolis S/A, no km 58+660m, em ambos os sentidos de tráfego, com obras entre o km 58+430,00m

(estaca 3032+13,70m) e o km 58+770,00m (estaca 3016+7,50m), BR-116/RJ, município de Teresópolis/RJ, de interesse da Ampla Energia e Serviços S/A - ENEL. Processo nº 50500.416602/2019-31.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018.

Autorizar a ocupação através de travessia de rede de duto na faixa de domínio da Rodovia Santos Dumont, BR-116/BA, por método não destrutivo na altura do km 669+700m, município de Jequié/BA, de interesse da Bahiagás - Companhia de Gás da Bahia. Processo nº 50500.417046/2019-10.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018.

Autorizar a implantação de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-163/MT, sob concessão à Concessionária Rota do Oeste S/A - CRO, no km 114+500 m, sentido sul, em Rondonópolis/MT, de interesse da Agra Agroindustrial de Alimentos S.A. - Processo nº 50500.413164/2019-59.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 9, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 6º da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50500.422267/2019-18, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Fiscalização do Desempenho Econômico-Financeiro 2020, aplicável às Concessionárias do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS**PORTARIA Nº 300, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso VII, art. 8º da Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e o constante no processo nº 50500.385665/2019-38, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Fiscalização Econômico-Financeira da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros a ser realizado no ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE SOUZA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2020**

Regulamenta o uso de rodovias federais por veículos ou combinações de veículos e equipamentos, destinados ao transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso ou dimensões ao limite estabelecido nas legislações vigentes, para o conjunto de veículo e carga transportada, assim como por veículos especiais, fundamentado nos art. 21 e 101 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, conhecido como Código de Trânsito Brasileiro - CTB e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º e 24, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicado no DOU, de 12 de maio de 2016, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 210, de 13 de novembro de 2006, 211, de 13 de novembro de 2006, 349, de 17 de maio de 2010 e 520, de 29 de janeiro de 2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 63, de 31 de março de 2009 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, considerando-se a deliberação da Diretoria Colegiada constante no Relato nº 322/2019/DIR/DNIT SEDE, incluído na Ata da 49ª Reunião, realizada no dia 16/12/2019, com base em proposição apresentada pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária e o constante dos autos do processo nº 50600.008039/2018-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo, o regulamento de transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso ou dimensões para o trânsito de veículos especiais.

Art. 2º Revogar:

I - Resolução nº 1, de 14 de janeiro de 2016, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; e

II - Resolução nº 2 de 25 de fevereiro de 2014, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

ANEXO I

REGULAMENTO DE TRANSPORTE DE CARGAS INDIVISÍVEIS E EXCEDENTES EM PESO OU DIMENSÕES E PARA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS ESPECIAIS EM RODOVIAS FEDERAIS.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Introdução

Art. 1º Esta Resolução regulamenta o uso de rodovias federais por veículos ou combinações de veículos e equipamentos, destinados ao transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso ou dimensões ao limite estabelecido nas legislações vigentes, para o conjunto de veículo e carga transportada, assim como por veículos especiais, fundamentado nos art. 21 e 101 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, conhecido como Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução nº 520, de 29 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.



§ 1º As Combinações Veiculares de Carga - CVC, regidas pela Resolução nº 211, de 13 de novembro de 2006, do CONTRAN, não estão abrangidas por esta Regulamento.

§ 2º Este Regulamento aplica-se também às rodovias federais operadas sob regime de concessão ou delegação, atendendo-se às disposições dos respectivos contratos de concessão ou convênios de delegação.

Art. 2º Para efeito deste Regulamento observar-se-ão o CTB, as Resoluções do CONTRAN, as normas específicas e, na falta destas, as normas internacionais pertinentes.

Art. 3º Nenhum veículo transportador de carga indivisível poderá transitar em rodovia federal sem oferecer completa segurança e estar equipado de acordo com o previsto nas normativas citadas no art. 2º, especialmente quanto a sua sinalização.

Seção II

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento entende-se por:

I - carga indivisível é a carga unitária que, quando carregada, apresente peso ou dimensões excedentes aos limites regulamentares, ou cujo transporte requeira o uso de veículos especiais com lotação (capacidade de carga), dimensões, estrutura, suspensão e direção apropriadas (são exemplos de carga indivisível, entre outras: máquinas, equipamentos, peças, pás eólicas, vagões, transformadores, reatores, guindastes, máquinas de uso industrial, na construção e máquinas agrícolas, estruturas metálicas, silos);

II - carga composta de mais de uma unidade indivisível é a carga constituída de duas ou mais unidades de cargas indivisíveis;

III - veículo trator ou de tração é o veículo automotor projetado e fabricado para tracionar ou arrastar veículo(s) reboque(s) e semirreboque(s) ou equipamento(s);

IV - veículo reboque ou semirreboque é o veículo de um ou mais eixos a ser engatado a um veículo trator ou que se apoia ou que está ligado por meio de articulação a sua unidade tratora;

V - conjunto transportador é o veículo ou combinação de veículos, com exceção das CVC regidas pela Resolução CONTRAN nº 211, de 2006, acrescido da carga;

VI - comboio é o grupo constituído de duas ou mais combinações de veículos transportadores, independentes, realizando transporte simultâneo e no mesmo sentido, separados por uma distância de até 150 m (cento e cinquenta metros);

VII - veículo especial é aquele construído com características específicas, destinado ao transporte de cargas indivisíveis excedentes em peso ou dimensões, assim como os dotados de equipamentos para prestação de serviço especializado, que se configurem como carga permanente, tais como: guindastes, máquinas perfuratrizes, usinas ou subestação móveis, semirreboque extensivo, caminhão munck ou guindauto, entre outros;

VIII - pneumático de base extralarga é o pneu com diâmetro total maior ou igual a um metro e largura do pneu maior ou igual a 385mm, sendo denominados pneumáticos convencionais aqueles com dimensões inferiores a estas;

IX - guindaste é o veículo especial projetado para elevar, movimentar e baixar materiais, podendo ser auto propulso ou montado sobre caminhão;

X - caminhão munck ou guindauto é um equipamento com sistema hidráulico para movimentação, içamento, remoção de equipamentos e máquinas, que possui um braço hidráulico telescópico;

XI - gôndola, viga, plataforma intermediária, espaçador, skid, articulados ou não, são acessórios empregados no transporte de cargas indivisíveis superdimensionadas e superpesadas;

XII - linha de eixos é o veículo modular dotado de dois ou mais eixos pendulares com suspensão e direção hidráulicas, formado por quatro, oito, doze ou dezesseis pneumáticos no mesmo alinhamento transversal ao chassi;

XIII - módulo hidráulico é o veículo formado por duas ou mais linhas de eixos direcionais, fixadas no mesmo chassi da plataforma de carga, com dispositivo próprio de acoplamento a outros módulos ou acessórios, sendo considerado Módulo Hidráulico com Power Booster (MHPB), aquele com linha de eixo equipado com tração hidrostática em suas rodas;

XIV - reboque ou semirreboque modular hidráulico é o veículo constituído de um ou mais módulos hidráulicos com eixos direcionais;

XV - veículo transportador modular auto propulso é o veículo modular com plataforma de carga própria, tendo suspensão e direção hidráulica e conjunto de linhas de eixos direcionais com força motora que propicie circular pelos seus próprios meios;

XVI - eixos em tandem são dois ou mais eixos que constituam um conjunto integral de suspensão, dotados de sistema de equalização de peso entre eles, podendo qualquer deles ser ou não motriz;

XVII - excessos de dimensões (comprimento, largura e altura) são os respectivos excessos de dimensão superiores aos limites máximos admitidos pela legislação de trânsito vigente;

XVIII - excesso lateral direito ou esquerdo é o excesso da carga em relação ao lado correspondente da carroceria;

XIX - excesso longitudinal dianteiro é o excesso da carga medido a partir do plano vertical do para-choque dianteiro do veículo trator;

XX - excesso longitudinal traseiro é o excesso da carga medido a partir do plano vertical transversal que contém o limite traseiro posterior da carroceria;

XXI - excesso de peso é o peso bruto por eixo, ou conjunto de eixos, ou ainda Peso Bruto Total Combinado - PBTC e Peso Bruto Total - PBT, que é transmitido ao pavimento, superior aos pesos máximos permitidos na Resolução nº 210, de 13 de novembro de 2006, do CONTRAN;

XXII - escolta é o acompanhamento e custódia, realizado por empresa de escolta credenciada pela Polícia Rodoviária Federal - PRF ou pela própria PRF, de determinado conjunto veicular ou comboio de veículos, quando excederem os limites de dimensão ou peso regulamentados;

XXIII - empresa de escolta credenciada é a empresa devidamente credenciada pela PRF para execução dos serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis excedentes em peso ou dimensões;

XXIV - Estudo de Viabilidade Estrutural - EVE é o estudo da capacidade portante das Obras de Arte Especiais - OAE existentes ao longo de determinado itinerário, para fins de viabilização ou não da passagem de conjunto transportador com PBTC acima de determinados limites, compreendendo a análise das características estruturais e do estado de conservação das OAE e, quando for o caso, do seu projeto e memória de cálculo, devendo constar no relatório final as indicações das providências que deverão ser tomadas para possibilitar o transporte;

XXV - Estudo de Viabilidade Geométrica - EVG é o estudo de verificação dos gabaritos verticais e horizontais e intervenções nas rodovias, tais como viadutos, passarelas, túneis, pórticos, curvas e intersecções;

XXVI - Laudo Técnico de Acompanhamento - LTA é o documento de responsabilidade da empresa responsável pela elaboração do EVE, elaborado com base no acompanhamento técnico do transporte, reportando como foram atendidas as recomendações relacionadas à passagem do conjunto transportador sobre as OAE, como as estruturas se comportaram durante a transposição, se houve alguma ocorrência com efeito prejudicial à capacidade portante das mesmas, sugerindo a liberação ou não das obras para um possível novo transporte com carregamento com as mesmas características do transporte em questão; e

XXVII - Laudo Técnico de Instrumentação - LTI é o estudo voltado à análise de estruturas de Obras de Artes Especiais - OAE, por meio da instrumentação, voltados a análise das tensões e deformações, que integrará o LTA quando necessário.

CAPÍTULO II

CONDIÇÕES DO TRANSPORTE

Seção I

Veículos, Equipamentos e Cargas

Art. 5º O transporte de carga indivisível deverá ser efetuado em veículos adequados, que apresentem estruturas, estado de conservação e potência motora compatíveis com a força de tração a ser desenvolvida, assim como uma configuração de eixos de forma que a distribuição de pesos brutos por eixo não exceda aos limites máximos permitidos neste Regulamento, observado rigorosamente as especificações do fabricante ou de órgão certificador competente, reconhecido pelo Instituto Nacional de Metrologia - Inmetro.

§ 1º No dimensionamento do conjunto transportador, deverá ser considerado o veículo ou combinação de veículos que apresente dimensões finais (largura, altura e comprimento) e distribuição de peso por eixo, dentro do especificado por este Regulamento, bem como, que ofereça as melhores condições para acomodação da carga, apoio e sua fixação, garantindo a segurança na operação do transporte.

§ 2º Sendo identificado excesso traseiro ou dianteiro superior a 1,00m, quando da acomodação, apoio e fixação da carga, o transporte deverá necessariamente ocorrer em veículo, reboque ou semirreboque compatível com as dimensões da carga, acompanhado de escolta, conforme Anexo III.

§ 3º Não será permitido qualquer excesso dianteiro em veículos articulados.

§ 4º O veículo trator ou de tração deverá possuir Capacidade Máxima de Tração - CMT igual ou superior ao PBTC, observada rigorosamente as especificações do fabricante ou órgão certificador competente reconhecido pelo Inmetro.

§ 5º O DNIT poderá exigir a comprovação de potência e a CMT do veículo que irá tracionar o conjunto transportador, assim como, o diagrama de carga, do reboque, semirreboque e de acessórios para a realização do transporte, conforme inciso XI do art. 4º, fornecido pelo fabricante ou pelo órgão certificador competente reconhecido pelo Inmetro, a critério do DNIT.

§ 6º O DNIT poderá, no exercício de sua competência, a seu critério, realizar vistoria e aferição de peso dos conjuntos transportadores no transporte de cargas indivisíveis ou veículos especiais para o qual for solicitado a Autorização Especial de Trânsito - AET, de caráter preventivo, buscando-se a integridade dos usuários da via e do pavimento.

§ 7º Poderá ser autorizada a utilização de outros veículos tratores ou de tração, desde que discriminados na AET, acoplados ou não à combinação de veículos, com potência e CMT suficientes para viabilizar o transporte em causa, se comprovada a necessidade de tração adicional, ou para troca, em caso de problema mecânico.

§ 8º As cargas com excessos laterais deverão ser colocadas em equipamentos, cujas larguras sejam compatíveis com a segurança de trânsito, observando-se a Resolução CONTRAN nº 520, de 2015.

§ 9º A AET referente ao excesso de altura somente será fornecida se comprovado analiticamente que o equipamento de transporte é adequado, tendo em vista sua altura e equilíbrio em relação ao solo, podendo ser, a qualquer tempo, requisitada a apresentação de tal documentação comprobatória a Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DNIT.

§ 10. Em nenhuma hipótese, qualquer tipo de pneu poderá ser operado com pressão interna superior à estipulada pelo seu fabricante.

§ 11. O reboque ou semirreboque MHPB poderá ser considerado um veículo modular auto propulso, conforme inciso XV do art. 4, desde que operados em veículo trator ou de tração, funcionando com sua própria força motora, podendo, a critério do DNIT ou da PRF, ser utilizado para vencer pequenas distâncias, tais como a travessia de OAE ou de trajeto com curvas de pequeno raio.

§ 12. O DNIT, a qualquer tempo, poderá regulamentar, por decisão do Setor de Autorização Especial de Trânsito - SAET, setor integrante da CGPERT, ouvidos os departamentos técnicos competentes, sobre a utilização de novas configurações de eixos que resultem de pesquisas ou avanços tecnológicos.

§ 13. Caberá ao transportador a responsabilidade pela sinalização e da remoção tempestiva da carga em caso de acidente ou problema mecânico, retomando o fluxo normal de tráfego no menor tempo possível, devendo o transportador dispor de plano de contingência.

§ 14. A não retomada do fluxo normal de tráfego em até vinte e quatro horas após a eventualidade disposta no § 13 ou a não disposição de plano de contingência pelo transportador responsável pelo transporte ao DNIT ou à Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, em caso de rodovia operada sob regime de concessão, acarretará a aplicação de suspensão ao responsável pelo transporte identificado no cabeçalho da AET, com a privação do fornecimento da autorização especial pelo período mínimo de noventa dias até cento e oitenta dias, proporcional ao dano causado aos usuários da via.

Art. 6º As combinações de veículos ou veículos especiais poderão ser avaliados tecnicamente, mediante inspeção veicular, pelo DNIT ou órgão certificador competente reconhecido pelo Inmetro.

Parágrafo único. Os veículos tratores ou de tração que forem adaptados especialmente para o transporte de carga indivisível e que não se enquadrarem nos limites de peso e dimensões estabelecidos, bem como tenham a CMT alterado em relação ao determinado pelo fabricante, poderão obter AET, desde que apresentem certificado técnico de segurança expedido por instituição técnica credenciada por órgão ou entidade de metrologia legal reconhecido pelo Inmetro.

Art. 7º O trânsito dos equipamentos destinados ao transporte que necessite de escolta, deverá atender o disposto nas instruções para credenciamento de empresas para execução de serviços especializados de escolta vigente junto a PRF e aos termos constantes do Anexo III.

§ 1º Nos trechos em regime de concessão, os deslocamentos que exigirem operações especiais, tais como inversão de pista, bloqueio de acessos, tráfego na contramão, remoção de balizas, entre outro, poderão contar com a colaboração da empresa concessionária, sob a coordenação da PRF, com vistas a garantir a segurança e fluidez do trânsito.

§ 2º Sempre que houver necessidade de realizar operações especiais, o transportador deverá estabelecer previamente contato com a PRF e, em caso de trecho operado sob regime de concessão, com a empresa concessionária responsável pelo trecho, documentando a comunicação de forma a manter um registro comprobatório do ato.

§ 3º Nos trechos em regime de concessão, nos casos do § 2º, a concessionária da rodovia deverá ser comunicada formalmente da operação de transporte almejada pelo requerente da AET, podendo participar da execução operacional, sob coordenação da PRF.

Art. 8º No transporte de cargas de que trata este Regulamento, a distribuição de peso nos eixos ou linhas de eixos do conjunto transportador ou veículo especial, que será transmitido às superfícies das vias públicas, deverá estar de acordo com as especificações técnicas do fabricante e atender aos limites máximos de peso bruto por eixo, linha de eixo ou conjunto de eixos, conforme permitido:

1 - para os veículos construídos com eixo ou conjunto de eixos com suspensão mecânica ou hidropneumática ou pneumática:

a) peso bruto por eixos isolados, com:

1. dois pneumáticos por eixo: 7,5 toneladas;

2. quatro pneumáticos por eixo: 12,0 toneladas; ou

3. oito pneumáticos por eixo: 16,0 toneladas.

b) peso bruto por conjunto de dois eixos direcionais, independentes, com distância entre eixos igual ou superior a 1,35m (um metro e trinta e cinco centímetros) e inferior ou igual e 2,40m (dois metros e quarenta centímetros), com dois pneumáticos por eixo: 15,0 toneladas;

c) peso bruto por conjunto de dois eixos, em tandem, quando a distância entre eixos for:

1. igual ou superior a 1,35m (um metro e trinta e cinco centímetros) e inferior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), com:

1.1. quatro pneumáticos por eixo: 22,0 toneladas; ou

1.2. oito pneumáticos por eixo: 24,0 toneladas.

2. igual ou superior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) e inferior ou igual e 2,40m (dois metros e quarenta centímetros), com quatro ou oito pneumáticos por eixo: 24,0 toneladas.

d) peso bruto por conjunto de três eixos, em tandem, quando a distância entre eixos for:

1. igual ou superior a 1,35m (um metro e trinta e cinco centímetros) e inferior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), com:

1.1. quatro pneumáticos por eixo: 28,5 toneladas; ou

1.2. oito pneumáticos por eixo: 34,5 toneladas.



2. igual ou superior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) e inferior ou igual a 2,40m (dois metros e quarenta centímetros), com:

2.1. quatro pneumáticos por eixo: 30,0 toneladas; ou

2.2. oito pneumáticos por eixo: 36,0 toneladas.

e) peso bruto por conjunto de quatro ou mais eixos, em tandem, quando a distância entre eixos for:

1. igual ou superior a 1,35m (um metro e trinta e cinco centímetros) e inferior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), com:

1.1. quatro pneumáticos por eixo: 9,3 toneladas por eixo; ou

1.2. oito pneumáticos por eixo: 11,3 toneladas por eixo.

2. igual ou superior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) e inferior ou igual a 2,40m (dois metros e quarenta centímetros), com:

2.1. quatro pneumáticos por eixo: 10,0 toneladas por eixo; ou

2.2. oito pneumáticos por eixo: 12,0 toneladas por eixo.

II - para os veículos com conjunto de dois ou mais eixos com suspensão e direção hidráulica, com oito pneumáticos por eixo e distância entre eixos:

a) igual ou superior a 1,35m (um metro e trinta e cinco centímetros) e inferior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros): 11,3 toneladas por eixo;

b) igual ou superior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) e inferior ou igual a 2,40m (dois metros e quarenta centímetros): 12,0 toneladas por eixo; ou

c) superior a 2,40m (dois metros e quarenta centímetros): 16,0 toneladas por eixo.

III - para os veículos do tipo guindaste, definidos no artigo 4º Inciso IX:

a) peso bruto por eixos isolados, com:

1. dois pneumáticos convencionais por eixo: 10,00 toneladas; ou

2. quatro pneumáticos convencionais por eixo: 13,75 toneladas.

b) peso bruto por conjunto de dois eixos, direcionais ou não, não em tandem, com distância entre eixos igual ou superior a 1,35m (um metro e trinta e cinco centímetros) e inferior ou igual a 2,40m (dois metros e quarenta centímetros), com dois pneumáticos convencionais por eixo: 15,0 toneladas;

c) peso bruto por conjunto de dois eixos, em tandem, com distância entre eixos igual ou superior a 1,35m (um metro e trinta e cinco centímetros) e inferior ou igual a 2,40m (dois metros e quarenta centímetros), com quatro pneumáticos convencionais por eixo: 27,5 toneladas;

d) peso bruto por conjunto de três eixos, em tandem, com distância entre eixos igual ou superior a 1,35m (um metro e trinta e cinco centímetros) e inferior ou igual a 2,40m (dois metros e quarenta centímetros), com 04 pneumáticos convencionais por eixo: 36,0 toneladas; ou

e) peso bruto por conjunto de até dez eixos, com eixo direcional e sistema de suspensão hidráulica ou hidropneumática, com dois pneumáticos base extra larga por eixo: 12,0 toneladas por eixo.

§ 1º Para conjuntos com mais de quatro eixos, com suspensão mecânica ou hidropneumática ou pneumática, os eixos adicionais deverão ser, obrigatoriamente, direcionais ou autodirecionais.

§ 2º Os conjuntos com mais de quatro eixos com suspensão mecânica ou hidropneumática ou pneumática fabricados ou modificados e licenciados até 31 de janeiro de 2016 que não atendam aos critérios fixados no § 1º, poderão circular até seu sucateamento.

§ 3º Nos casos em que a distância entre eixos ou entre conjuntos de eixos forem inferiores ao estabelecido neste artigo, para veículos fabricados ou modificados e licenciados até 31 de janeiro de 2016, excepcionalmente, será autorizado trafegar com até 9,3t (nove toneladas e trezentos quilogramas) por eixo.

§ 4º Para veículos fabricados ou modificados e licenciados após 31 de janeiro de 2016, que possuam configuração tandem não disposta neste Regulamento, ou ainda em que a distância entre eixos ou entre conjuntos de eixos forem inferiores ao estabelecido neste artigo, deverão ser adotados os limites de peso por eixo estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 210, de 2006.

§ 5º O DNIT poderá autorizar o uso de reboques modulares hidráulicos com doze pneumáticos por eixo (terceira fila) ou dezesseis pneumáticos por eixo (quarta fila).

§ 6º Eixos com suspensão e direção hidráulica separados entre si por distância superior a 2,40m serão considerados como eixos isolados, para efeito de limite de peso por eixo, e terão uso limitado a um máximo de oito eixos, consecutivos, por reboque ou semirreboque.

§ 7º Os limites de peso por eixo, linha de eixo ou por conjunto de eixos estabelecidos neste artigo poderão ser superados, a critério do DNIT, quando se tratar de transporte de carga indivisível peculiar e singular, extraordinariamente pesada, em reboques ou semirreboques para a qual inexistia equipamento no mercado que possibilite o atendimento daqueles limites, a qual será submetida à Coordenação Geral de Desenvolvimento e Projetos - CGDESP, da Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP para análise e parecer, podendo ser solicitado EVE.

§ 8º Nos casos especiais, a critério do DNIT, desde que devidamente justificado e apresentado documentação comprobatória, com o EVE, submetido à CGDESP, o veículo trator ou de tração poderá ter o PBT com uma distribuição de peso por eixo compatível com a necessidade de tração e arraste do veículo, sempre de acordo com as especificações técnicas do fabricante ou de órgãos certificadores competentes reconhecido pelo Inmetro.

§ 9º Na utilização do pneumático de base extralarga, o DNIT, após as consultas técnicas, poderá conceder AET com peso superior ao previsto neste artigo.

§ 10. Limitações de gabaritos verticais e de capacidade portante das OAE, assim como de geometria da via, poderão determinar o uso de combinações de veículos dotados com os equipamentos definidos no inciso XII do art. 4º.

§ 11. Para fins de fiscalização, deverá ser considerado, reciprocamente, o intervalo métrico entre eixos definidos neste artigo e a distribuição de peso por eixo correspondente, não cabendo requisição, por parte da autoridade fiscalizadora, de nova AET.

§ 12. Veículos homologados e licenciados pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN que não se enquadrem nas configurações de eixos deste artigo serão analisados pelo SAET para definição de limites máximos de pesos bruto por eixo.

§ 13. Excedendo os limites de peso por eixo para as configurações especificadas na alínea "e" do inciso I e na alínea "e" do inciso II, deverá ser obrigatória a apresentação de EVE, submetido à CGDESP.

§ 14. O peso por conjunto de dois eixos direcionais, com distância mínima de entre eixos de 1,20 metros, independente da distância do primeiro eixo, será de 15,0 toneladas, em isonomia à Resolução nº 577, de 24 de fevereiro de 2016, do CONTRAN.

Seção II

Transposição das Obras de Artes Especiais

Art. 9º Quando o PBT do reboque ou semirreboque for igual ou superior a 288,0 t (duzentos e oitenta e oito toneladas), deverá ser submetido à análise da CGDESP o EVE de todas as OAE que constam ao longo do itinerário a ser percorrido.

§ 1º O EVE deverá ser executado por empresa especializada de engenharia, assinado por engenheiro civil conforme Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e todas as despesas decorrentes desse estudo caberão ao interessado no transporte.

§ 2º O conteúdo do EVE deverá ser composto de:

I - croquis do conjunto transportador: desenho do conjunto transportador mais a carga, detalhando a distribuição de pesos por eixo, as distâncias entre eixos, a largura, altura e comprimento, fornecido pelo contratante do estudo de viabilidade, assinado por engenheiro mecânico, conforme Resolução CONFEA nº 218, de 1973;

II - descrição do Percurso: apresentação do itinerário completo para o transporte;

III - vistoria das obras de arte: assinada por engenheiro civil, conforme Resolução CONFEA nº 218, de 1973, e documentada com fotos recentes e datadas. No relatório de vistoria deverão constar a localização georreferenciada das obras e os levantamentos das características geométricas, estruturais (tipo de estrutura, trem tipo obtido mediante levantamento dos projetos originais ou de outros meios aceitáveis, entre outros) e do estado de conservação de todas as OAE;

IV - verificação estrutural: cálculos da capacidade portante das OAE a serem transportadas pelo conjunto transportador e a comparação, com os devidos fatores de segurança, dos esforços produzidos pelo trem tipo especial com os esforços produzidos pelo trem tipo de cálculo;

V - conclusão e recomendações: relatório final com a definição sobre a viabilidade do transporte acompanhado das recomendações e providências a serem executadas durante a operação do transporte, tais como velocidade, posicionamento do veículo com relação ao eixo da estrutura, entre outros.

§ 3º As vistorias das OAE deverão ser realizadas de acordo com o Manual de Normas de Procedimento - PRO nº 010, de 20 de janeiro de 2004, do Instituto de Pesquisa Rodoviária do DNIT, admitindo-se para essas vistorias uma validade de doze meses, desde que não haja registro de eventos estruturalmente relevantes nas OAE neste período.

I - as vistorias de todas as OAE do itinerário serão utilizadas pelo DNIT para alimentação do sistema de gerenciamento de obras, que constitui um banco de dados com o cadastro, as condições e o histórico de cada obra;

II - a consulta e as instruções sobre o sistema de gerenciamento de obras do DNIT serão fornecidas pela CGDESP, a qualquer tempo, às empresas de engenharia interessadas em emissão de EVE;

§ 4º A verificação estrutural das OAE de um determinado percurso e uma determinada configuração e carregamento poderá ser usada como referência pela empresa responsável pelos cálculos, para viabilização de novos transportes, desde que a configuração seja similar (número de eixos e distância entre eixos) e a distribuição de pesos por eixo seja de porte igual ou inferior ao do EVE tomado como referência, previamente aprovado pelo DNIT ou concessionárias, quando for o caso, e que não se tenham verificado alterações geométricas ou estruturais nas obras constantes do percurso viabilizado, após entrega do LTA.

§ 5º No caso do transporte abranger trechos de rodovias sob concessão, cópia do referido EVE deverá ser encaminhada ao setor competente das respectivas concessionárias, que terão prazo de até cinco dias úteis, contados a partir da data de seu recebimento, para análise e recomendações sobre os referidos estudos.

§ 6º A operação do transporte deverá ser acompanhada pelos técnicos da empresa de engenharia responsável pelo EVE, a qual emitirá o LTA, excetuando-se o LTI que, quando exigido, deverá ser fornecido por empresa especializada de engenharia distinta daquela fornecedora do EVE, devidamente assinado por engenheiro civil ou de fortificação e construção, conforme Resolução CONFEA nº 218, de 1973.

§ 7º O LTA e LTI deverão ser entregues pelo transportador ou pela empresa de engenharia responsável à CGDESP, a ser encaminhado pelo interessado por meio de processo administrativo específico, através do Sistema Eletrônico de Tramitação de Documentos - SEI, no prazo de até três dias úteis após o vencimento da referida AET.

§ 8º Caso não seja cumprido o prazo de entrega do LTA, o cadastro do transportador será bloqueado para emissão de novas AET até a confirmação do recebimento deste laudo pela CGDESP.

§ 9º No caso do transporte abranger trechos de rodovias sob concessão, cópias do LTA e do LTI também deverão ser encaminhadas aos setores competentes das concessionárias de cada trecho, para ciência.

§ 10. A critério do DNIT, de iniciativa da CGDESP ou do SAET, poderá ser solicitado EVG, assinado por engenheiro civil ou de fortificação e construção, conforme Resolução CONFEA nº 218, de 1973, a ser entregue ao SEI.

§ 11. Quando o PBT do reboque ou semirreboque for igual ou superior a 150t (cento e cinquenta toneladas) e inferior a 288,0 t (duzentos e oitenta e oito toneladas), a AET deverá ser submetida à análise da CGDESP, para verificações relativas ao PBTC da mesma quanto à transposição das OAE do percurso.

§ 12. A critério do DNIT, com a devida justificativa técnica dos setores técnicos competentes, poderá ser solicitado EVE para conjuntos transportadores com PBT do reboque ou semirreboque inferiores aos definidos no caput deste artigo.

§ 13. A CGDESP tem o prazo de até vinte dias úteis para atender as solicitações do SAET ou da Superintendência Regional Estadual do DNIT - SRE/DNIT, no que compete à análise de AET que transponham obras de artes especiais e correntes.

§ 14. Quando da análise de EVE pela CGDESP, o prazo para atendimento das solicitações estabelecido no § 13 se iniciará a partir do recebimento do referido estudo, a ser encaminhado pelo interessado por meio de processo administrativo específico, através do SEI, sendo que nos demais casos, o prazo se inicia quando da atribuição da AET ao setor, através do Sistema de Gerenciamento de Autorização Especial Trânsito - SIAET.

§ 15. O requerente da AET terá ciência expressa e imediata do prazo máximo estipulado para a análise de seu pedido, do procedimento previsto nos §§ 13 e 14, através do SIAET, em atendimento à Lei nº 13.879, de 20 de setembro de 2019.

Art. 10. Na travessia de OAE, para conjuntos transportadores com PBTC superior a 100t (cem toneladas), deverão ser fielmente observados os seguintes itens:

I - somente poderão transpor as OAE quando estas estiverem desimpedidas de qualquer outro veículo ou carga, inclusive comboio;

II - o trânsito convencional somente poderá ser restabelecido após a conclusão da travessia em questão;

III - a transposição de OAE em tangente far-se-á em marcha muito lenta e constante, sem impacto de frenagem ou aceleração, devendo os veículos transitar pelo meio da pista de rolamento;

IV - na transposição de OAE em curva, iguais cuidados deverão ser tomados, devendo os veículos transitar centrados na pista de rolamento, nas proximidades dos apoios e pelo lado interno da curva; e

V - poderá ser exigido, conforme o tipo de carga, colocação de estrados para anular os efeitos da superelevação.

Seção III

Sinalização dos Veículos

Art. 11. Os conjuntos transportadores, veículos ou combinações de veículos, cujas dimensões de largura ou comprimento, com ou sem carga, excedam aos limites para trânsito normal, serão sinalizados com placa traseira especial de advertência, conforme os critérios e especificações constantes da Resolução CONTRAN nº 520, de 2015.

Seção IV

Procedimentos Operacionais

Art. 12. O horário normal de trânsito, quando devidamente autorizado, será do amanhecer ao pôr do sol, inclusive sábados, domingos e feriados, atendidas as condições favoráveis de trânsito e visibilidade.

§ 1º Nos trechos rodoviários de pistas múltiplas, com separação física entre as mesmas, será permitido o trânsito noturno de veículos especiais ou combinação de veículos que não excedam a largura de 3,20 m (três metros e vinte centímetros), o comprimento de 30,00 m (trinta metros) e a altura de 4,40 m (quatro metros e quarenta centímetros) e o PBTC de 57,0t (cinquenta e sete toneladas).

§ 2º O trânsito dos veículos especiais ou combinação de veículos, quando transitando nos trechos de rodovia contínua ao perímetro urbano das cidades, poderá se estender ao período noturno, atendendo às limitações locais, até que os mesmos possam alcançar um local seguro e adequado para seu estacionamento.

§ 3º Após solicitação justificada do transportador, a critério do DNIT e ouvidos a PRF e a empresa concessionária, poderá ser autorizado o trânsito noturno em rodovias concedidas de cargas indivisíveis que possam prejudicar o fluxo normal de veículos do amanhecer ao pôr do sol.

§ 4º Deverá ser observado o calendário anual da PRF de restrição de tráfego nas rodovias federais, inclusive nos feriados prolongados e datas festivas.

§ 5º A PRF poderá, a seu critério, autorizar a realização de escolta policial para comboios de cargas regulamentadas por este Regulamento, considerando para tanto a segurança do trânsito, o traçado da via e a quantidade de veículos de escolta.

§ 6º Nas rodovias concedidas, havendo restrição de horário ou de dia da semana para a realização do transporte, a empresa concessionária deverá, em virtude da publicidade, divulgar amplamente aos usuários do trecho tais impedimentos, devendo comunicar previamente ao DNIT a indisponibilidade do trecho.



§ 7º A comunicação mencionada no § 6º deverá ser de ofício e fundamentada, e caso o DNIT julgue necessário, poderão ser requisitados maiores detalhes, condicionando a limitação de horário e dia da semana para transporte em rodovias concessionadas.

§ 8º A PRF poderá realizar a transposição de trecho em horários e dias da semana em oposição ao divulgado pela empresa concessionária, dando ciência a mesma de tal conduta, desde que devidamente justificado, em virtude das excepcionalidades do transporte acompanhado de escolta.

Art. 13. Os veículos especiais ou combinação de veículos não deverão estacionar nem parar nos acostamentos das rodovias, e sim em áreas próximas que ofereçam condições para tal.

Parágrafo único. É exceção ao caput deste artigo os casos de breves paradas para liberação do trânsito à retaguarda da carga transportada, devidamente sinalizadas pela PRF ou empresa de escolta credenciada, sendo este e aquele responsáveis pela segurança na via.

Art. 14. A autoridade competente para emissão da AET poderá estabelecer restrições adicionais sempre que a natureza da carga ou a demanda de utilização da via assim o exigir.

Parágrafo único. O DNIT poderá estabelecer condições especiais para o trânsito de veículos tratores ou de tração de grande porte, bem como para os reboques e semirreboques modulares hidráulicos, devido a sua peculiaridade construtiva e de operações, dando ciência à PRF e a empresa concessionária.

Art. 15. O pedido da concessão de AET para conjunto transportador ou veículo especial, cujo PBTC ou dimensões ultrapassem qualquer dos limites abaixo discriminados, deverá ser submetido a consulta de viabilidade, das SRE/DNIT e das empresas concessionárias, que terão prazo de até três dias úteis para a manifestação sobre a transitabilidade ou não do transporte:

- I - largura de 4,5m;
- II - altura de 5,3m;
- III - comprimento de 30m; ou
- IV - PBTC de 100t.

§ 1º A referida resposta à consulta de viabilidade das SRE/DNIT e das empresas concessionárias deverá estar relacionada aos critérios geométricos e operacionais do trecho, isto é, às obras que por ventura estejam sendo realizadas, impedimentos causados por fenômenos da natureza, ajustes para viabilização da passagem em praças de pedágios ou sob viadutos e outros elementos da geometria vertical da rodovia, inversão de pista, bloqueios de acessos importantes ou demorados, tráfego na contramão, remoção de sinalização, trajetos com curvas de pequenos raios e travessia de áreas urbanas, e deverá também conter informações e recomendações necessárias à operação de transporte.

§ 2º No caso de existência de restrições físicas temporárias, notificadas pelas SRE/DNIT, bem como pelas empresas concessionárias, em atendimento ao art. 25, a AET deverá também ser submetida a consulta de viabilidade, devendo ser respeitado o prazo de até três dias úteis para a manifestação.

§ 3º A referência a uma AET emitida após realização de consulta de viabilidade às SRE/DNIT em prazo não superior a noventa dias dispensará nova consulta, a pedido do transportador, desde que para o mesmo itinerário e para veículo ou combinação de veículos com pesos e dimensões iguais ou inferiores aos da AET previamente concedida, considerando ainda que sejam licenças do mesmo requerente e que não sejam identificados eventos que impactem no trecho.

§ 4º A empresa concessionária, recebida a solicitação de consulta de viabilidade, deverá também efetuar a programação para transposição da composição veicular no trecho concessionado sob sua jurisdição, indicando os dias da semana e horários adequados para a realização do transporte.

§ 5º É responsabilidade do transportador responsável pelo transporte informar a empresa concessionária a previsão de ultrapassagem do trecho sob concessão, através do telefone de emergência ou qualquer outro canal disponibilizado para tal fim, nas vinte e quatro horas que antecederem a entrada do conjunto transportador ou veículo especial na via, devendo ser observada a programação realizada.

§ 6º A AET será liberada pelo DNIT juntamente com o formulário da programação dos trechos concessionados, devendo o motorista portar consigo a referida autorização, bem como a programação da passagem das cargas.

§ 7º Em caso de incidente, superveniente ou fortuito, caberá à empresa transportadora o encargo de comunicar a empresa concessionária do fato ocorrido, bem como realização de nova programação para realização do transporte objeto da AET, a ser tratada com caráter de urgência pela empresa concessionária, que terá o prazo de dois dias úteis para reprogramação.

§ 8º Estará disponível para consulta no SIAET, todas as programações realizadas para a referida autorização, inicial e posteriores.

§ 9º A travessia em dia ou horário distinto daquele planejado gerará a penalização do responsável pelo transporte, identificado no cabeçalho da AET, com a suspensão da referida autorização e com a privação do fornecimento da autorização especial pelo período de noventa dias.

§ 10. É vedada, pelas SRE/DNIT ou pelas empresas concessionárias, a solicitação de entrega de documentação adicional requisitada ao transportador, reivindicada para anuência da viabilidade do transporte, não prevista nesta Resolução.

§ 11. Transcorrido o prazo fixado de três dias úteis para a análise e liberação da AET, a não resposta ou manifestação inconclusiva da SRE/DNIT ou da Empresa Concessionária importará na aprovação tácita da consulta de viabilidade para todos os efeitos, em atendimento à Lei nº 13.879, de 2019.

Art. 16. A velocidade máxima permitida e a necessidade de acompanhamento de escolta estão fixadas no Anexo III.

Art. 17. No deslocamento em comboio, deverá ser observada a distância mínima de 30,00 m (trinta metros) e a máxima de 150,00 m (cento e cinquenta metros) entre os conjuntos transportadores, considerando o Anexo IV.

Parágrafo único. Poderá ser autorizado o comboio para transportes com limites superiores aqueles estabelecidos no Anexo IV, desde que aprovado pelo SAET e com consentimento da PRF.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO - AET

Seção I

Dimensionamento e Validade

Art. 18. O trânsito de veículos ou combinações de veículos, utilizados no transporte de carga indivisível, ou veículos especiais, somente poderá ser efetuado mediante prévia obtenção de AET, com porte obrigatório.

§ 1º Poderá ser fornecida AET para o transporte carga composta de mais de uma unidade indivisível no mesmo veículo ou combinação de veículos, excetuando-se as CVC regidas pela Resolução CONTRAN nº 211, de 2006, desde que as cargas não ocasionem novos excessos de largura, comprimento ou altura decorrente da adição de segunda ou mais cargas, bem como não gerem excesso longitudinal, dianteiro ou traseiro, além da carroceria, tampouco que o comprimento do conjunto transportador não ultrapasse 30,0 m (trinta metros), que os limites máximos de peso por eixo ou conjunto de eixos não sejam ultrapassados, que o peso bruto total combinado não ultrapasse o limite de 74,0 (setenta e quatro) toneladas e que a segurança não seja comprometida.

§ 2º O transporte de carga composta de mais de uma unidade indivisível, objeto do §1º do art. 18, não se aplica ao transporte de cargas do segmento eólico.

Art. 19. Para a combinação de veículos ou veículos especiais, a AET será, inicialmente, fornecida com prazo de noventa dias consecutivos e válida para apenas uma viagem, com percurso definido, quando exceder quaisquer dos limites definidos no art. 20, incluído o retorno do veículo vazio ou transportando veículos ou equipamentos usados na execução do transporte.

Parágrafo único. Poderá, após solicitação do transportador e com a devida justificativa, e ainda a critério do DNIT, ser prorrogado o prazo de validade da AET por até igual período, em vista de concluir o transporte.

Art. 20. Poderá ser fornecida AET por período, com prazo de validade de até um ano, a partir da data de sua liberação, a transitar do amanhecer ao pôr do sol, em todas as rodovias federais, incluídas as operadas sob regime de concessão e delegação, aos conjuntos transportadores, ou veículos especiais, respeitados os seguintes limites máximos de:

- I - comprimento total: até 30,00 m (trinta metros);
- II - largura total: até 3,20 m (três metros e vinte centímetros);
- III - altura total: até 4,40 m (quatro metros e quarenta centímetros);
- IV - Peso Bruto Total Combinado - PBTC: inferior ou igual a 57,0 t (cinquenta e sete toneladas); e

V - distribuição de peso bruto por eixo ou conjunto de eixos, de acordo com o artigo 8º desta Resolução.

§ 1º Períodos diferentes dos estabelecidos poderão vir a ser adotados, para trechos rodoviários específicos, mediante proposição do interessado no transporte para aprovação prévia, a critério do SAET, devendo esses trechos serem convenientemente sinalizados pelas respectivas SRE/DNIT e empresa concessionária, se couber.

§ 2º A critério do SAET, poderão ser incluídos reboques ou semirreboques adicionais na AET, desde que o conjunto engatado não ultrapasse os limites preconizados no art. 20, e que estes reboques possuam a mesma configuração, com o mesmo tipo de carroceria e mesma quantidade e distribuição de eixos.

§ 3º Conjuntos transportadores formados por reboque ou semirreboque extensíveis, terão validade por período, com prazo de validade de até um ano, somente se transitarem com 23,0m (vinte e três metros) de comprimento total, devido a excepcionalidades de manobra desses veículos.

Seção II

Pedidos de Autorização Especial de Trânsito - AET

Art. 21. A solicitação da AET deverá ser feita através do sítio do DNIT na Internet, pelo SIAET, somente por transportadores (pessoa física ou pessoa jurídica responsável pelo transporte da carga, cadastrado como tal no banco de dados da Receita Federal e no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC/ANTT ou quando transportando carga própria).

Parágrafo único. Caso o SIAET esteja inacessível ou indisponível na Internet por mais de setenta e duas horas, ininterruptamente, a solicitação poderá ser feita na SRE/DNIT com circunscrição sobre o local onde se iniciará o transporte, ou no local da matriz, filial ou do representante legal do solicitante, utilizando formulário homologado pelo DNIT, devendo ser encaminhada cópia das licenças liberadas excepcionalmente para o SAET, em no máximo um dia útil, sendo a Superintendência responsável pela confirmação do recebimento das mesmas.

Art. 22. No requerimento de solicitação de AET deverá constar a placa e o número do Registro Nacional de Veículo - RENAVAN dos veículos declarados, bem como o número do Registro Nacional do Transportador Rodoviário de Carga - RNTRC, emitido junto à ANTT, podendo ainda ser solicitado cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV e outro documento que o SAET julgue necessário.

Parágrafo único. Conforme ordenamento jurídico da ANTT, não poderá ser exigido o RNTRC do Transportador de Carga Própria - TCP, sendo este caracterizado quando a nota fiscal dos produtos tem como emitente ou como destinatário a empresa, entidade ou o indivíduo proprietário, o coproprietário ou o arrendatário do veículo.

Art. 23. Sempre que o conjunto transportador ou o veículo especial apresentar PBTC igual ou superior a 100t (cem toneladas), ou largura igual ou superior a 6,00m (seis metros), ou altura igual ou superior a 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) será exigida a indicação de um engenheiro mecânico, conforme Resolução CONFEA nº 218, de 1973, cadastrado no DNIT como responsável técnico pelo transporte previsto, que aprovará a combinação veicular de carga da AET, quanto à segurança.

Parágrafo único. O DNIT, caso julgue necessário, poderá solicitar elementos técnicos complementares referentes ao transporte, desde que tecnicamente justificado e em consonância com os setores envolvidos e o SAET.

Art. 24. Deverão ser observados os seguintes prazos para liberação da AET, conforme abaixo:

I - para o conjunto transportador ou veículo especial, que atenda os parâmetros do art. 20, e para aqueles que necessite de consulta de viabilidade de SRE/DNIT ou de empresas concessionárias, em atendimento ao art. 15, o DNIT terá o prazo de até dez dias úteis para a análise e liberação da AET; e

II - para o conjunto transportador ou veículo especial que demande entrega de EVE ou análise da CGDESP, conforme art. 9º, o DNIT terá o prazo de até trinta dias úteis para a análise e liberação da AET.

§ 1º O transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso ou dimensão, em caráter de emergência e de interesse público, a critério do DNIT, poderá ser autorizado pelo SAET, para período específico, sem as consultas de viabilidade que julgar pertinentes, observando-se os requisitos técnicos exigidos e esquema especial de segurança, não prevalecendo, neste caso, a obrigatoriedade da observância dos dias e horários regulamentares, comunicando as empresas concessionárias de tal ato, em caso de rodovias concessionadas.

§ 2º A critério do SAET, quando identificada a necessidade de vistoria do conjunto transportador ou veículo especial, serão acrescidos dez dias úteis aos prazos definidos para emissão da AET nos incisos I e II.

§ 3º Transcorrido os prazos fixados nos incisos I e II para a análise e liberação da AET, o silêncio da autoridade competente importará aprovação tácita para todos os efeitos, em atendimento à Lei nº 13.879, de 2019.

Art. 25. As SRE/DNIT, bem como as empresas concessionárias, deverão manter o SAET ciente sobre o estado de conservação de todo o trecho sob sua jurisdição, sendo responsáveis pela manutenção das informações prestadas no SIAET, quando houver restrição aos limites máximos estabelecidos nesta Resolução, atualizando o mesmo.

§ 1º As restrições físicas temporárias, cadastradas pelas SRE/DNIT ou pelas empresas concessionárias, deverão ser tecnicamente justificadas no sistema de emissão de AET, devendo as modificações realizadas no servidor serem comunicadas ao SAET para gerência dos dados, via processo administrativo específico, através do SEI, em até dez dias após o cadastro.

§ 2º Toda restrição física definitiva somente poderá ser inserida no SIAET pelo SAET, após manifestação oficial, da SRE/DNIT ou das empresas concessionárias, anexada documentação comprobatória respectiva, com a obrigatoriedade de apresentação de cálculos e desenhos esquemáticos do trecho e não apenas o mero apontamento das manifestações patológicas, via SEI.



§ 3º As informações relativas às restrições físicas temporárias ou definitivas cadastradas no SIAET, serão consideradas na viabilização da AET, conforme § 2º do art. 15, sendo a SRE/DNIT e as empresas concessionárias responsáveis pela omissão destas informações ao SAET.

Art. 26. Toda AET emitida pelo DNIT deverá ser autorizada pelo seu Diretor-Geral ou por servidor do órgão expressamente credenciado pelo mesmo.

Art. 27. Para o transporte de cargas indivisíveis, tais como postes, barras de ferro, vigas de concreto ou similares, deverá ser utilizado veículo ou combinação de veículos adequado que evite excessos quando a carga for acomodada na carroceria do veículo, sendo admitido um excesso traseiro ou dianteiro máximo de 1,00m (um metro), conforme § 2º do art. 5º, desde que a sua parte excedente seja protegida com uma placa retangular fixada na extremidade da mesma, tornando-a uma superfície plana, confeccionada em madeira ou outro material capaz de resistir a possíveis impactos em caso de acidentes, conforme os critérios e especificações constantes na Resolução CONTRAN nº 520, de 2015.

§ 1º As cargas indivisíveis relacionadas no caput deste artigo, quando apresentarem excesso dianteiro máximo de 1,00m (um metro), estarão dispensadas de acompanhamento de escolta, desde que observado o §3º do art. 5º.

§ 2º Quando o transporte for realizado em reboque ou semirreboque extensível, operando na sua totalidade, poderá exceder o limite de 1,00m (um metro) de excesso traseiro, desde que devidamente adotados os requisitos de segurança descritos no caput deste artigo e observado o §2º do art. 5º.

§ 3º Em casos de interesse público, a critério do SAET, poderão ser autorizados excesso traseiro ou dianteiro superior a 1,00m (um metro) sem acompanhamento de escolta, com permissão para transportar durante as vinte e quatro horas do dia.

CAPÍTULO IV

TARIFA DE UTILIZAÇÃO DA VIA - TUV

Art. 28. Os veículos destinados ao transporte de cargas indivisíveis e os veículos especiais, com PBTC superior a 74t (setenta e quatro toneladas), ficam sujeitos ao pagamento da Tarifa de Utilização da Via - TUV, referente ao excedente a este limite e de acordo com o que dispõe esta Resolução, conforme Anexo II.

Art. 29. O pagamento da TUV exige o transportador de pagamento de multa por excessos de peso, desde que o conjunto esteja de acordo com as condições especificadas na respectiva AET.

Art. 30. O valor da TUV será obtido conforme expressão constante no Anexo II.

Art. 31. A TUV será calculada em função da distância a ser percorrida entre os pontos de origem e destino da carga e compreenderá também, o retorno do conjunto transportador vazio, pelo qual não será cobrado acréscimo de tarifa, desde que o mesmo não exceda o limite legal de 74t (setenta e quatro toneladas), quando então será cobrada a tarifa correspondente ao retorno.

§ 1º O Índice Aplicado à Multa de Trânsito - IAMT é relacionado ao índice de excesso de peso do CTB, sendo seu valor equivalente a 1/30 (um trinta avos) do valor da multa aplicada, para fins de compensação.

§ 2º A Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR do DNIT atualizará automaticamente os cálculos estabelecidos no art. 30 sempre que houver alteração do IAMT.

Art. 32. O pagamento da TUV poderá ser efetuado em rede bancária através de documento próprio de arrecadação.

Parágrafo único. A TUV paga e não utilizada, desde que solicitada pelo transportador dentro do prazo de quarenta e cinco dias após a liberação da AET, poderá ser empregada em nova autorização, desde que comprovada a não realização do transporte.

CAPÍTULO V

VEÍCULOS ESPECIAIS

Art. 33. Os veículos especiais, definidos no inciso VII do art. 4º, que apresentarem dimensões ou pesos superiores aos previstos na legislação de trânsito, somente poderão circular nas rodovias federais munidos de AET.

Art. 34. Aos veículos especiais equipados com guindaste, perfuratrizes, sondas ou assemelhados, poderão ser fornecidas AET com prazo de validade conforme regulamentado pelo CTB.

§ 1º Aos veículos de que trata este artigo, quando apresentarem excessos dianteiro ou traseiro, até 3,00 m (três metros), além dos para-choques, assim como pesos brutos totais, iguais ou inferiores, à 57,0 t (cinquenta e sete toneladas), poderá ser fornecida AET por período, para transitar vinte e quatro horas por dia, sem acompanhamento de escolta, condicionando-se o trânsito noturno a estarem os mesmos equipados com sistema de iluminação e sinalização elétrica de acordo com o estabelecido na legislação de trânsito em vigor.

§ 2º Nos casos em que esses veículos não se enquadrarem nos limites previstos no § 1º, quando apresentarem excessos dianteiro ou traseiro superiores a 3,00 m (três metros), além dos para-choques, assim como PBTC superiores à 57,0 t (cinquenta e sete toneladas), poderá ser fornecida AET com prazo de validade de até noventa dias, condicionando-se o trânsito noturno a estarem os mesmos equipados com sistema de iluminação e sinalização elétrica de acordo com o estabelecido na legislação de trânsito em vigor, e, a critério do DNIT, a necessidade de utilização de escolta e do pagamento da TUV, prevista no Capítulo IV.

§ 3º Ao caminhão munck ou guindauto, será fornecida AET em consonância com o caput deste artigo, desde que não apresente qualquer excesso longitudinal.

§ 4º O caminhão munck ou guindauto que apresentar excesso longitudinal, limitado ao determinado pelo art. 27, disporá de AET com validade de noventa dias.

Art. 35. Não estão enquadrados como veículos especiais aqueles destinados ao transporte de veículos automotores ou outras cargas divisíveis, dentro dos limites regulamentares das Resoluções do CONTRAN específicas.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do DNIT, poderá ser autorizado o transporte de veículos de tração ou tracionados em semirreboques com largura igual ou superior a 3,00m de largura.

CAPÍTULO VI

PAGAMENTO

Art. 36. A concessão pelo DNIT de AET fica vinculada ao pagamento da Tarifa de Expedição de Autorização Especial de Trânsito - TEAET.

§ 1º Quando da incidência de TUV, será gerada uma guia de arrecadação adicional, referente ao excedente de peso da AET liberada.

§ 2º O não pagamento da guia de arrecadação no prazo estabelecido no documento de cobrança implica na suspensão dos efeitos da AET concedida até a confirmação da compensação do débito no SIAET, ficando o transportador sujeito às penas do inciso III do art. 231 do CTB, bem como o bloqueio de novas solicitações de AET para o transportador inadimplente e para a placa do veículo informada na autorização em débito, para todas as Resoluções emitidas pelo DNIT.

§ 3º A liberação para o transportador fazer novas solicitações de AET, na hipótese de atraso dos pagamentos, somente será restabelecida após a compensação bancária dos débitos.

§ 4º O pagamento duplicado da mesma guia de arrecadação da AET poderá ser ressarcido ao transportador, desde que solicitada dentro de trinta dias após a liberação da mesma, e apresentadas uma carta de solicitação de reembolso de pagamento em duplicidade assinada pelo responsável, constando os dados bancários do requerente da autorização para depósito dos valores em questão, cópia da AET paga em duplicidade, cópias dos boletos e comprovantes originais de ambos os pagamentos.

§ 5º A AET, cujo veículo trator, veículo especial ou equipamento apresentar problema mecânico que necessite da sua troca e não seja contemplado com o disposto no § 6º do art. 5º, ou ainda quando for determinada pela autoridade fiscalizadora a correção de dados constantes na licença, poderá sofrer uma substituição, desde que a licença possua percurso definido, com acompanhamento de escolta policial ou incidência de TUV.

Art. 37. A TEAET será cobrada por documento expedido, vinculado à numeração da AET.

§ 1º Toda AET solicitada e liberada terá no seu cadastro as TEAET e TUV geradas, não havendo possibilidade de cancelamento da licença.

§ 2º A AET substituta, em atenção ao § 5º do art. 36, gerará automaticamente nova TEAET.

Art. 38. A TUV será gerada após a emissão da AET pelo transportador.

§ 1º Somente será gerado a guia de arrecadação, referente a TUV, àquele transporte a que se refere o art. 28.

§ 2º A AET substituta não gerará nova guia de arrecadação, referente a TUV, desde que não haja alteração no percurso com inclusão de quilometragem ou no PBTC previamente declarado.

§ 3º O pagamento de nova guia de arrecadação da TUV para AET substituta atenderá a diferença na quantia paga e a devedora, em função de inclusão de quilometragem no percurso ou elevação PBTC previamente declarado na autorização substituída.

CAPÍTULO VII

FISCALIZAÇÃO

Art. 39. A fiscalização será exercida pela PRF e pelo DNIT, a qualquer tempo da viagem, nos termos da legislação vigente, possibilitando a vistoria do conjunto transportador, da carga, da escolta e anotações referentes à passagem por ponto específico, na forma que se segue:

I - a documentação, as dimensões, o peso e a sinalização conforme prescrito na AET, podendo a anotação ocorrer diretamente no SIAET;

II - na fiscalização do excesso de peso pela nota fiscal da carga transportada, será conferido o somatório da tara especificada na AET com o peso indicado na nota fiscal, sendo aplicado o auto de infração apenas quando este resultado for superior ao PBTC constante na autorização;

III - a fiscalização pela nota fiscal da carga, não exclui a pesagem em balanças, no decorrer do percurso;

IV - o transportador poderá, a seu critério, transitar com veículos especiais ou combinações de veículos, carregado ou vazio, com dimensões ou peso inferiores ao constante na AET, desde que atendida a legislação e o contido nesta Resolução.

§ 1º Só será admitida a pesagem de veículos por equipamentos fixos ou portáteis, cujo modelo seja aprovado pelo Inmetro, de acordo com a legislação metroológica em vigor.

§ 2º Quando constatada qualquer irregularidade no conjunto transportador, em desacordo com a respectiva AET, deverá ser lavrado o auto de infração e o veículo somente poderá prosseguir viagem após a regularização.

§ 3º É obrigatório durante a execução do transporte, o porte da Nota Fiscal ou Conhecimento de Transporte, junto a AET, com o peso bruto declarado da carga transportada.

CAPÍTULO VII

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Seção I

Deveres dos Transportadores

Art. 40. Constitui, solidariamente, dever do transportador e da empresa responsável pela viabilização estrutural e geométrica do percurso, quando necessária, o conhecimento e a fiel observância dos preceitos aqui contidos, na legislação de trânsito vigente e demais disposições regulamentares de trânsito, especialmente as do DNIT, bem como a reposição de quaisquer danos ao patrimônio público, desde que, comprovadamente, oriundos da execução do transporte.

Art. 41. O transportador e embarcador devem buscar em conjunto com as empresas de escolta das cargas soluções tecnológicas que permitam a comunicação imediata e simultânea entre os envolvidos na execução do transporte.

Art. 42. É obrigação do transportador fornecer uma cópia da AET para a empresa contratada para escolta da carga, planejando em conjunto a execução do serviço de transporte e escolta da carga indivisível.

Seção II

Penalidades

Art. 43. A não observância dos preceitos desta Resolução sujeita o infrator às penalidades previstas no artigo 231 e seus incisos do CTB, conforme cabível, além das medidas administrativas aplicáveis.

Art. 44. A imposição das penalidades previstas nesta Resolução não exonera o infrator de outras cominações e encargos de naturezas penais, cíveis ou administrativas decorrentes da prática de infração.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45. Deverá constar em cada AET, obrigatoriamente, uma numeração correspondente, a ser reiniciada a cada exercício, devendo conter, ainda, quando for o caso, demais condicionantes referentes à segurança do trânsito, devendo a evolução tecnológica ser considerada na substituição do processo, desde que devidamente comprovada a sua eficiência.

Art. 46. A juízo do DNIT poderá ser indicado à utilização do sistema de colchão de ar, balão ou outros, para redução, ou melhor, distribuição da carga transportada, com o objetivo de se reduzir a pressão a ser transmitida ao pavimento e obras de arte especiais ou, no caso de adoção de outro sistema não convencional, deverá o transportador apresentar certificado de aprovação do equipamento pelo Inmetro ou outro órgão oficial competente, reconhecido pelo DNIT.

Art. 47. A AET não exige o transportador da responsabilidade quanto a eventuais danos que os veículos ou suas cargas vierem a causar à via, sua sinalização e a terceiros, conforme art. 101 do CTB.

Art. 48. Na formação de comboio, não deverão ser tolerados excessos longitudinais, assim como partes perfurantes ou cortantes, tais como postes, barras de ferro, vigas de concreto, caçambas, lâminas e similares que atentem contra à segurança viária.

Art. 49. O transporte integrado de mercadorias, através de cofres de cargas e construções modulares habitáveis (tais como escritórios, alojamentos, salas e banheiros), será enquadrado nesta Resolução apenas quando houver excesso de dimensões.

Art. 50. Na fixação dos parâmetros de segurança, objeto desta Resolução, será observado os critérios de dimensionamento de escolta, conforme Anexo III.

Art. 51. A fiscalização na via das atividades aqui regulamentadas será exercida pelo DNIT ou pela PRF.

Art. 52. No transporte de cargas superdimensionadas acompanhadas por escolta policial, a PRF poderá determinar o aumento da velocidade das combinações veiculares e veículos especiais, além dos limites dispostos no Anexo III, em vista da fluidez do trânsito, respeitados os requisitos de segurança viária, desde que haja concordância expressa do transportador identificado no cabeçalho da AET para tal, não o eximindo das responsabilidades em caso de acidente.

Art. 53. O transporte de cargas do segmento eólico, devido às dimensões próprias, será tratado em norma específica, no quesito do dimensionamento para utilização de escolta e dá outras providências.

Art. 54. As dúvidas e os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo SAET.

ANEXO II

FÓRMULA PARA CÁLCULO DA TARIFA DE UTILIZAÇÃO DA VIA - TUV

TUV = IAMT (PBTC - L) . K

Onde:

TUV = Tarifa de Utilização da Via, em moeda vigente, desprezados os centavos após o cálculo final;

IAMT = Índice Aplicado à Multa de Trânsito;

PBTC = Peso Bruto Total Combinado, com ou sem carga, em toneladas;

L = Limite máximo do peso 74 t

K = Fator, função da distância de transporte, conforme Anexo I

OBS.: A expressão (PBT - L) corresponde ao excesso de peso sobre o limite estabelecido de 74 t (setenta e quatro toneladas).



TABELA DE VALORES DE "K"
PARA A TARIFA DE UTILIZAÇÃO DA VIA - TUV POR TONELADA

DISTÂNCIA EM KM	VALOR DE REF.	VALOR DE K
0 - 19	0.10	12.00
20 - 39	0.11	13.20
40 - 59	0.12	14.40
60 - 79	0.13	15.60
80 - 99	0.14	16.80
100 - 139	0.15	18.00
140 - 179	0.16	19.20
180 - 219	0.17	20.40
220 - 259	0.18	21.60
260 - 319	0.19	22.80
320 - 379	0.20	24.00
380 - 439	0.21	25.20
440 - 499	0.22	26.40
500 - 559	0.23	27.60
560 - 639	0.24	28.80
640 - 719	0.25	30.00
720 - 799	0.26	31.20
800 - 879	0.27	32.40
880 - 959	0.28	33.60
960 - 1039	0.29	34.80
1040 - 1119	0.30	36.00
1120 - 1199	0.31	37.20
1200 - 1279	0.32	38.40
1280 - 1359	0.33	39.60
1360 - 1439	0.34	40.80
1440 - 1519	0.35	42.00
1520 - 1599	0.36	43.20
1600 - 1679	0.37	44.40
1680 - 1759	0.38	45.60
1760 - 1839	0.39	46.80
1840 - 1919	0.40	48.00
1920 - 1999	0.41	49.20
2000 - 2079	0.42	50.40
2080 - 2159	0.43	51.60
2160 - 2239	0.44	52.80
2240 - 2319	0.45	54.00
2320 - 2399	0.46	55.20
2400 - 2479	0.47	56.40
2480 - 2559	0.48	57.60
2560 - 2639	0.49	58.80
2640 - 2719	0.50	60.00
2720 - 2799	0.51	61.20
2800 - 2879	0.52	62.40
2880 - 2959	0.53	63.60
2960 - 3039	0.54	64.80
3040 - 3119	0.55	66.00
3120 - 3199	0.56	67.20
3200 - 3279	0.57	68.40
3280 - 3359	0.58	69.60
3360 - 3439	0.59	70.80
3440 - 3519	0.60	72.00
3520 - 3599	0.61	73.20
3600 - 3679	0.62	74.40
3680 - 3759	0.63	75.60
3760 - 3839	0.64	76.80
3840 - 3919	0.65	78.00
3920 - 3999	0.66	79.20

ANEXO III

TABELA PARA DIMENSIONAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE ESCOLTA
PARA UM CONJUNTO TRANSPORTADOR

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DAS RODOVIAS							
	DE PISTA SIMPLES				DE PISTA DUPLA			
	Nº DE VEÍCULOS DE ESCOLTA				Nº DE VEÍCULOS DE ESCOLTA			
DIMENSÕES: EM METRO PESO: EM TONELADAS	CREDENCIADA	PRF	TOTAL	KM/H	CREDENCIADA	PRF	TOTAL	KM/H
Largura:								
até 3,20	-	-	-	60	-	-	-	60
de 3,21 a 3,80	1	-	1	50	1	-	1	60
de 3,81 a 5,00	2	-	2	50	1	-	1	60
de 5,01 à 5,50	1	1	2	40	2	-	2	50
acima de 5,50	2	1	3	40	1	1	2	40
Comprimento:								
até 30,0	-	-	-	60	-	-	-	60
30,01 até 35,00	1	-	1	50	1	-	1	60
35,01 até 55,00	2	-	2	50	1	-	1	50
55,01 até 75,00	2	1	3	40	2	-	2	40
acima de 75,00	2	1	3	40	2	1	3	40
Altura:								
até 5,00	-	-	-	60	-	-	-	60
5,01 até 5,50	1	-	1	40	1	-	1	50
acima de 5,50	2	-	2	30	1	-	1	40
Excesso Dianteiro:								
até 1,00	-	-	-	60	-	-	-	60
acima de 1,00	1	-	1	50	1	-	1	60
Excesso Traseiro:								
até 1,00	-	-	-	60	-	-	-	60
acima de 1,00	1	-	1	50	1	-	1	60
Peso:								
até 74,0	-	-	-	70	-	-	-	70
acima de 74 até 100	-	-	-	60	-	-	-	60
acima de 100 até 350	1	-	1	40	1	-	1	40
acima de 350	2	1	3	30	2	1	3	40

Observações:

- Para cargas de peso superior a 100 toneladas, as velocidades admissíveis variarão de 5 a 40 km/h.
- Sempre que houver necessidade de inversão de pista, bloqueios de acessos, tráfego na contramão, remoção de sinalização ou de trânsito no período noturno (casos em que seja mais seguro o trânsito tarde da noite, quando o fluxo de veículos é menor), estabelecer previamente contato com a Polícia Rodoviária Federal com circunscrição sobre o trecho para, em conjunto, planejarem a execução do serviço.



ANEXO IV

TABELA PARA DIMENSIONAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE ESCOLTA
COMBOIO EM PISTA SIMPLES

Legenda: C: Comprimento L: Largura H: Altura P: Peso	COMBOIO DE 2 VEÍCULOS		COMBOIO DE 3 VEÍCULOS		COMBOIO DE 4 VEÍCULOS	
	CRED	PRF	CRED	PRF	CRED	PRF
C até 25,00 m L até 3,20 m H até 4,40 m P até 74 t	0	-	0	-	0	-
C até 25,00 m L até 3,50 m H até 4,50 m P até 74 t	1	-	1	-	2	-
C até 25,00 m L até 4,00 m H até 4,50 m P até 74 t	2	-	2	-	2	1
C até 30,00 m L até 4,00 m H até 4,50 m P até 74 t	2	-	2	-	2	1
C até 30,00 m L até 4,00 m H até 5,00 m P até 74 t	2	-	2	-	2	1
C até 30,00 m L até 4,00 m H até 5,50 m P até 74 t	2	-	2	-	2	1
C até 30,00 m L até 3,50 m H até 4,50 m P até 80 t	1	-	2	-	2	1
C até 30,00 m L até 4,00 m H até 4,50 m P até 80 t	2	-	2	-	2	1
C até 30,00 m L até 4,00 m H até 5,00 m P até 80 t	2	-	2	-	2	1
C até 30,00 m L até 4,00 m H até 5,50 m P até 80 t	2	-	2	-	2	1
OBSERVAÇÕES:	C - COMPRIMENTO		L - LARGURA		H - ALTURA	
	P - PESO		CRED - EMPRESA CREDENCIADA			
	PRF - POLICIA RODOVIARIA FEDERAL					

- COMBOIO EM PISTA DUPLA -

	COMBOIO DE 2 VEÍCULOS		COMBOIO DE 3 VEÍCULOS		COMBOIO DE 4 VEÍCULOS		COMBOIO DE 5 VEÍCULOS		COMBOIO DE 6 VEÍCULOS	
	CRED	PRF	CRED	PRF	CRED	PRF	CRED	PRF	CRED	PRF
C até 25,00 m L até 3,20 m H até 4,40 m P até 74 t	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C até 25,00 m L até 3,50 m H até 4,50 m P até 74 t	1	-	1	-	2	-	2	-	2	1
C até 25,00 m L até 4,00 m H até 4,50 m P até 74 t	1	-	1	-	2	-	2	-	2	1
C até 25,00 m L até 4,50 m H até 5,00 m P até 74 t	1	-	1	-	2	-	2	-	2	1
C até 25,00 m L até 5,00 m H até 5,00 m P até 74 t	1	-	2	-	2	-	2	-	2	1
C até 30,00 m L até 4,50 m H até 5,00 m P até 74 t	1	-	2	-	2	-	2	-	2	-
C até 30,00 m L até 5,00 m H até 5,00 m P até 74 t	1	-	2	-	2	-	2	-	2	1
C até 30,00 m L até 5,00 m H até 5,50 m P até 74 t	1	-	2	-	2	-	2	-	2	1
C até 30,00 m L até 5,00 m H até 5,50 m P até 80 t	1	-	2	-	2	-	2	-	2	1
C até 35,00 m L até 4,00 m H até 5,00 m P até 80 t	1	-	2	-	2	-	2	-	2	1
C até 35,00 m L até 4,50 m H até 5,00 m P até 80 t	1	-	2	-	2	-	2	-	2	1
C até 35,00 m L até 5,00 m H até 5,50 m P até 80 t	1	-	2	-	2	-	2	-	2	1
OBSERVAÇÕES:	C - COMPRIMENTO		L - LARGURA		H - ALTURA					
	P - PESO		CRED - EMPRESA CREDENCIADA							
	PRF - POLICIA RODOVIARIA FEDERAL									



Ministério da Justiça e Segurança Pública**POLÍCIA FEDERAL****DIRETORIA EXECUTIVA****COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS****ALVARÁ Nº 95, DE 7 DE JANEIRO DE 2020**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/118994 - DPF/LGE/SC, resolve:

Conceder autorização à empresa FERA FORMAÇÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 07.844.081/0001-55, sediada em Santa Catarina, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
15000 (quinze mil) Espoletas calibre 38
5511 (cinco mil e quinhentos e onze) Gramas de pólvora
15000 (quinze mil) Projéteis calibre 38
2000 (duas mil) Espoletas calibre .380
2000 (dois mil) Projéteis calibre .380
2000 (duas mil) Buchas calibre 12
30 (trinta) Quilos de chumbo calibre 12
500 (quinhentos) Estojos calibre 12
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 96, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/119176 - DPF/MII/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa SPSP - SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 04.346.665/0001-02, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
5 (cinco) Revólveres calibre 38
90 (noventa) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 100, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/438 - DELESP/DREX/SR/PF/PB, resolve:

Conceder autorização, à empresa KAIROS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.377.459/0001-83, para exercer a(s) atividade(s) de Segurança Pessoal na Paraíba.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

**POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES****PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2020**

Descredencia a empresa LOCALFRIO S/A ARMAZÉNS GERAIS FRIGORIFICOS, da execução dos serviços especializados de escolta.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES SUBSTITUTO DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, II, "h", 3, c/c art. 50, ambos do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, publicado na seção 1 - Extra, de 02 de janeiro de 2019, do Diário Oficial da União, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019; Em observância ao disposto no Manual de Procedimentos Operacionais nº 17, instituído pela Instrução Normativa nº 08, de 2 de maio de 2012, da Senhora Diretora-Geral da Polícia Rodoviária Federal, e atualizado pela Portaria Normativa nº 08, de 5 de fevereiro de 2016, do Senhor Coordenador-Geral de Operações da Polícia Rodoviária Federal; e tendo em vista o disposto no processo nº 08658.030238/2015-31, resolve:

Art.1º Descredenciar a empresa LOCALFRIO S/A ARMAZÉNS GERAIS FRIGORIFICOS, credencial nº 370, inscrita no CNPJ nº 58.317.751/0001-16, estabelecida Rua Fidêncio Ramos, 302 - Conjunto 81 - Vila Olímpia/SP - CEP 04.551-010, da execução dos serviços especializados de escolta "PRÓPRIA E DE TERCEIROS" aos veículos transportadores de cargas indivisíveis excedentes em peso e/ou dimensões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL****DESPACHOS DE 8 DE JANEIRO DE 2020**

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes dos ofícios ao MRE nº 0001/2020 de 02/01/2020, 0002/2020 de 02/01/2020, 0003/2020 de 03/01/2020, 0004/2020 de 03/01/2020, 0005/2020 de 06/01/2020, 0006/2020 de 06/01/2020, 0007/2020 de 07/01/2020 e 0008/2020 de 07/01/2020, respectivamente:

Residência Prévía - RN 02 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039020231201984 Requerente: COMERCIAL SOUZA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA EPP Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: FILIPE ANDRÉ GUEDES DA SILVA Data Nascimento: 27/08/1987 Passaporte: P460174 País: PORTUGAL Mãe: ANA MARIA AUGUSTA GUEDES Pai: DOMINGOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA; Processo: 47039024594201999 Requerente: ASSOCIACAO TRANSPARENCIA E INTEGRIDADE Prazo: 6 Mês(es) Imigrante: JOACHIM SIMON STASSART Data Nascimento: 12/09/1994 Passaporte: EP824721 País: BÉLGICA Mãe: MYRIAM CLAIRE SCHOLTES Pai: PIERRE MARIE STASSART; Processo: 47039023197201908 Requerente: GOAL SYSTEMS BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES EIRELI Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: GONZALO CIERVIDE OJER Data Nascimento: 24/07/1991 Passaporte: PAB807058 País: ESPANHA Mãe: AMELIA OJER MORALES Pai: MARTIN CIERVIDE GOÑI; Processo: 47039023224201934 Requerente: SEPICO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: GUANGXIN SUN Data Nascimento: 08/04/1974 Passaporte: EE 8519612 País: CHINA Mãe: WENYING CHEN Pai: XINGHUA SUN; Processo: 47039023285201900 Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO

PARANA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: KESTUR GUNDAPPA SATYANARAYANA Data Nascimento: 08/10/1942 Passaporte: M6671336 País: ÍNDIA Mãe: LATE PUTTALAKSHMAMMA Pai: LATE KESTUR GUNDAPPA; Processo: 47039025622201995 Requerente: SPE 3R PETROLEUM S.A. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ANDRICK JOSE AZUAJE RAMIREZ Data Nascimento: 31/07/1971 Passaporte: 141499664 País: VENEZUELA Mãe: Emilia Matilde Ramirez de Azuaje Pai: Jose Candelario Azuaje Toro; Processo: 47039025669201959 Requerente: INFOSYS CONSULTING LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Lokesh Nagarajan Data Nascimento: 06/03/1995 Passaporte: M9990823 País: ÍNDIA Mãe: Alli Pai: Nagarajan; Processo: 47039025775201932 Requerente: LISA HAIR - CABELOS SINTETICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: YONGJUN JIN Data Nascimento: 16/06/1984 Passaporte: G54597677 País: CHINA Mãe: Jin, Shanzi Pai: Jin, Fanhao; Processo: 47039025778201976 Requerente: LISA HAIR - CABELOS SINTETICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: YANQIN YANG Data Nascimento: 06/05/1998 Passaporte: EC3459798 País: CHINA Mãe: Yang Xinlie Pai: Yang Shipping; Processo: 47039025789201956 Requerente: CASAIS BRASIL, ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Emanuel Onésimo Peixoto Toledo Data Nascimento: 31/12/1981 Passaporte: CA753183 País: PORTUGAL Mãe: Etelvina Peixoto Toledo Pai: Onésimo Vitalino de Carvalho Toledo; Processo: 47039025796201958 Requerente: BAYER S.A. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ANDREAS ALEXANDER SCHRIBER MIRANDA Data Nascimento: 31/10/1989 Passaporte: A04175419 País: REPÚBLICA DE EL SALVADOR Mãe: LILIAN ELIZABETH MIRANDA LOBOS Pai: ANTONIUS MAURITIUS SCHRIBER; Processo: 47039025815201946 Requerente: FAZENDA DA DIVISA PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE FRUTAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MAXIMILIANO JOSE BALART ARROYO Data Nascimento: 17/12/1987 Passaporte: F36250106 País: CHILE Mãe: María Loreto Arroyo Escudero Pai: Jorge Ramón Balart Rubio; Processo: 47039025828201915 Requerente: ELETRONICA SANTERNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA COELHO DA CRUZ Data Nascimento: 27/04/1971 Passaporte: N1228426 País: ANGOLA Mãe: ISABEL PEREIRA COELHO DA CRUZ Pai: FERNANDO COELHO DA CRUZ; Processo: 47039025843201963 Requerente: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MAURICIO BORRERO ARANGO Data Nascimento: 08/12/1978 Passaporte: PE089849 País: COLÔMBIA Mãe: CLARA INES ARANGO VILLEGAS Pai: HERNAN BORRERO OCHOA; Processo: 47039025848201996 Requerente: HUAWEI GESTAO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: WEINAN HU Data Nascimento: 03/05/1982 Passaporte: E99905739 País: CHINA Mãe: YUZHEN LIU Pai: MINGDA HU; Processo: 47039025870201936 Requerente: LONGPING HIGH-TECH SEMENTES & BIOTECNOLOGIA LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ZHAODONG LI Data Nascimento: 08/02/1987 Passaporte: EH7629352 País: CHINA Mãe: FENG'E WANG Pai: GUOYONG LI; Processo: 47039025875201969 Requerente: ADECOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Helder Daniel Sousa Gomes Data Nascimento: 13/10/1988 Passaporte: CA453393 País: PORTUGAL Mãe: Marta Nunes Sousa Gomes Pai: Carlos Ferreira Gomes; Processo: 47039025895201930 Requerente: BUHLER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Prazo: 24 Mês(es) Imigrante: PATRICK FRITZ BAUMANN Data Nascimento: 30/04/1986 Passaporte: C4YL03Z64 País: ALEMANHA Mãe: UTA-BETINA MOSER Pai: FRITZ BAUMANN; Processo: 47039025900201912 Requerente: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JUAN CAMILO MURIEL Data Nascimento: 30/11/1983 Passaporte: 483625948 País: EUA Mãe: LUZ ELENA VELASQUEZ BARRERA Pai: MARIO ANIBAL MURIEL FORONDA; Processo: 47039025906201981 Requerente: NESTLE BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: CHRISTIAN FRANCISCO ALVAREZ CAMACHO Data Nascimento: 30/04/1984 Passaporte: G30970677 País: MÉXICO Mãe: PATRICIA CAMACHO MORGADO Pai: FRANCISCO ALVAREZ ROMERO.

Residência Prévía - RN 03 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 2º):

Processo: 47039022881201964 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: 1 Ano(s)

Imigrante: LUCA CAVALLARI Data Nascimento: 16/04/1966 Passaporte: YA8117132 País: ITÁLIA; Processo: 47039024281201931 Requerente: LIEBHERR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: IVEN FRED KIESOW Data Nascimento: 06/03/1995 Passaporte: COP00ZY3M País: ALEMANHA; Processo: 47039024288201952 Requerente: LIEBHERR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: PAUL STEINER Data Nascimento: 13/11/1990 Passaporte: COH88F9X5 País: ALEMANHA; Processo: 47039024340201971 Requerente: CAMERON TECNOLOGIA DE CONTROLE DE FLUXO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: PABLO ALBERTO COMBA Data Nascimento: 24/07/1972 Passaporte: AAB444629 País: ARGENTINA; Processo: 47039024346201948 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: MOTOKI HAMADA Data Nascimento: 26/09/1984 Passaporte: TS0147422 País: JAPÃO; Processo: 47039024366201919 Requerente: AMDOCS (BRASIL) LIMITADA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: AJAY RATHORE Data Nascimento: 19/05/1992 Passaporte: K9997049 País: ÍNDIA; Processo: 47039024674201944 Requerente: GNEUSS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: GAETANO SALVATORE TOSCANO Data Nascimento: 21/08/1964 Passaporte: YB0153742 País: ITÁLIA; Processo: 47039024689201911 Requerente: TECNATOM DO BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Prazo: 60 Dia(s) Imigrante: ISIDRO MANZANARES FERNANDEZ Data Nascimento: 15/05/1963 Passaporte: AAI871458 País: ESPANHA; Processo: 47039024721201950 Requerente: DE HEUS INDUSTRIA E COMERCIO DE NUTRICAO ANIMAL LTDA Prazo: 12 Mês(es) Imigrante: LU, RUNQIU Data Nascimento: 28/08/1989 Passaporte: EE2506964 País: CHINA; Processo: 47039024945201961 Requerente: THERMOTITE DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Tor Fredrik Bredeli Data Nascimento: 10/07/1959 Passaporte: 34296000 País: NORUEGA; Processo: 47039024959201985 Requerente: NORDEX ENERGY BRASIL - COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ANA CATARINA GUERRA E ROCHA Data Nascimento: 24/08/1982 Passaporte: CB215408 País: PORTUGAL; Processo: 47039025299201950 Requerente: AET BRASIL SERVICOS STS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: David Pouliot Data Nascimento: 17/01/1957 Passaporte: 566349143 País: EUA; Processo: 47039025300201946 Requerente: AET BRASIL SERVICOS STS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Noel Paulus Donald Sprockel Data Nascimento: 24/12/1949 Passaporte: NULOHJ1D8 País: HOLANDA; Processo: 47039025303201980 Requerente: AET BRASIL SERVICOS STS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Samuel Valdez Herrero Data Nascimento: 06/12/1979 Passaporte: 484136394 País: EUA; Processo: 47039025306201913 Requerente: AET BRASIL SERVICOS STS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Devraj Nirmal Banerjee Data Nascimento: 19/11/1957 Passaporte: Z3605353 País: ÍNDIA; Processo: 47039025309201957 Requerente: AET BRASIL SERVICOS STS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: William Farquhar Bartlett Data Nascimento: 21/04/1959 Passaporte: 529730851 País: EUA; Processo: 47039025429201954 Requerente: TETRA PAK LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MATTHIAS FASTENAU Data Nascimento: 16/02/1974 Passaporte: C7K2ZC7H7 País: ALEMANHA; Processo: 47039025437201909 Requerente: TOYOTA BOSHOKU DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: KOKI OKUMURA Data Nascimento: 16/04/1994 Passaporte: TS4285727 País: JAPÃO; Processo: 47039025431201923 Requerente: FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: NICHOLAS HASTINGS ZDROJOWY Data Nascimento: 29/05/1982 Passaporte: 642412407 País: EUA; Processo: 47039025433201912 Requerente: FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: PAUL VYVYAN GRANT WILLIAMS Data Nascimento: 13/01/1959 Passaporte: M00156973 País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Processo: 47039025434201967 Requerente: TETRA PAK LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: DIRK JOSEF ROEVER Data Nascimento: 12/05/1964 Passaporte: C6XTFM1V9 País: ALEMANHA; Processo: 47039025435201910 Requerente: MARPOSS APARELHOS ELETRONICOS DE MEDICAO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ALFREDO CARLO CONTI Data Nascimento: 25/09/1985 Passaporte: YA9349342 País: ITÁLIA; Processo: 47039025438201945 Requerente: TETRA PAK LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JUERGEN CARL ALFRED ROTH Data Nascimento: 08/06/1954 Passaporte: C7GKLTCTW País: ALEMANHA; Processo: 47039025440201914 Requerente: MARPOSS APARELHOS ELETRONICOS DE MEDICAO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: EMANUELE FADDA Data Nascimento: 11/08/1989 Passaporte: YB0618568 País: ITÁLIA; Processo: 47039025444201901 Requerente: TOYOTA BOSHOKU DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MASAYOSHI OISHI Data Nascimento: 17/10/1971 Passaporte: TR3505608 País: JAPÃO; Processo: 47039025441201969 Requerente: MARPOSS APARELHOS ELETRONICOS DE MEDICAO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: GIOVANNI COPPOLARO Data Nascimento: 11/09/1993 Passaporte: YB1668187 País: ITÁLIA; Processo: 47039025446201991 Requerente: MARPOSS APARELHOS ELETRONICOS DE MEDICAO LTDA Prazo: 1 Ano(s)



Imigrante: NICOLO VISCONTI Data Nascimento: 10/01/1990 Passaporte: YB3292388 País: ITÁLIA; Processo: 47039025448201981 Requerente: M A MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ANDRZEJ MROZ Data Nascimento: 07/07/1994 Passaporte: EK7397233 País: POLÔNIA; Processo: 47039025449201925 Requerente: MARPOSS APARELHOS ELETRONICOS DE MEDICAO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: UMBERTO CASATI Data Nascimento: 21/07/1984 Passaporte: YB5689312 País: ITÁLIA; Processo: 47039025453201993 Requerente: TOYOTA BOSHOKU DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: TSUTOMU AGO Data Nascimento: 23/04/1968 Passaporte: TR8224803 País: JAPÃO; Processo: 47039025450201950 Requerente: M A MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: KONRAD ALEKSANDER JUTKA Data Nascimento: 20/05/1992 Passaporte: EM2469980 País: POLÔNIA; Processo: 47039025457201971 Requerente: TOYOTA BOSHOKU DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: HIROYUKI SUZUKI Data Nascimento: 05/07/1982 Passaporte: TR2102866 País: JAPÃO; Processo: 47039025492201991 Requerente: KRONES DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Joachim Hasse Data Nascimento: 14/01/1967 Passaporte: C7M92FK1C País: ALEMANHA; Processo: 47039025499201911 Requerente: EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: LEIF RUNE DUUS Data Nascimento: 24/10/1959 Passaporte: 34120904 País: NORUEGA; Processo: 47039025501201943 Requerente: EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: KRISTIAN MELLING Data Nascimento: 24/02/1959 Passaporte: 29690804 País: NORUEGA; Processo: 47039025505201921 Requerente: EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: SCOTT MORGAN SORBET Data Nascimento: 27/12/1960 Passaporte: 566780015 País: EUA; Processo: 47039025508201965 Requerente: EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: TAM VO Data Nascimento: 28/05/1966 Passaporte: 490997963 País: EUA; Processo: 47039025533201949 Requerente: DAHUA TECHNOLOGY BRASIL COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Miao Lin Data Nascimento: 24/06/1991 Passaporte: E54444793 País: CHINA; Processo: 47039025550201986 Requerente: REGIONAL TELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Paolo Rosina Data Nascimento: 01/10/1973 Passaporte: YA8295962 País: ITÁLIA; Processo: 47039025551201921 Requerente: EMBRAER S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ADAN PADILLA AYALA Data Nascimento: 14/03/1993 Passaporte: G23614900 País: MÉXICO; Processo: 47039025553201910 Requerente: EMBRAER S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ALAN ROBERTO BARRAZA VARGAS Data Nascimento: 02/02/1995 Passaporte: G28792859 País: MÉXICO; Processo: 47039025581201937 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: KAY GERD HARTMANN Data Nascimento: 05/01/1968 Passaporte: C6LN1R7ZN País: ALEMANHA; Processo: 47039025579201968 Requerente: SDEPCI PROJETOS E CONSTRUCAO DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: CHAO WANG Data Nascimento: 28/09/1984 Passaporte: ED5150994 País: CHINA; Processo: 47039025585201915 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MARCEL BOSSE Data Nascimento: 20/02/1995 Passaporte: C6R23MLLW País: ALEMANHA; Processo: 47039025583201926 Requerente: SDEPCI PROJETOS E CONSTRUCAO DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ZHONGHUA ZHEN Data Nascimento: 20/01/1968 Passaporte: G59175171 País: CHINA; Processo: 47039025587201912 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MICHAEL JOSEPH HALE Data Nascimento: 20/08/1981 Passaporte: 515433468 País: EUA; Processo: 47039025590201928 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: SYLVIO HENRICH Data Nascimento: 21/04/1968 Passaporte: C6K9F7G09 País: ALEMANHA; Processo: 47039025592201917 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MICHAEL GRAEBER Data Nascimento: 19/01/1974 Passaporte: C3J3FC4V8 País: ALEMANHA; Processo: 47039025593201961 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: THOMAS WOLTER Data Nascimento: 18/09/1981 Passaporte: C6KCOHGJG País: ALEMANHA; Processo: 47039025594201914 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: GOPALAKRISHNAN NARAYANAMURTHY Data Nascimento: 06/05/1969 Passaporte: P6345336 País: Índia; Processo: 47039025596201903 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MARIO HOPF Data Nascimento: 10/06/1965 Passaporte: C78JWM5ZV País: ALEMANHA; Processo: 47039025598201994 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MARCO PATRICK FLYNN GARCIA Data Nascimento: 28/11/1975 Passaporte: M00312194 País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Processo: 47039025600201925 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JENS HOFFMANN Data Nascimento: 18/04/1975 Passaporte: C7VJ9TCLP País: ALEMANHA; Processo: 47039025603201969 Requerente: OSM DO BRASIL GERENCIAMENTO DE OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Alberto de Lemos Data Nascimento: 03/04/1967 Passaporte: P0677331B País: FILIPINAS Imigrante: Andri Sugianto Data Nascimento: 23/08/1985 Passaporte: B1809414 País: INDONÉSIA Imigrante: Isa Hayatullah Data Nascimento: 17/08/1981 Passaporte: B6056635 País: INDONÉSIA; Processo: 47039025607201947 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 30 Dia(s) Imigrante: THOMAS GREGORY MUKALIAN Data Nascimento: 11/09/1990 Passaporte: 504948762 País: EUA; Processo: 47039025612201950 Requerente: HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: TAKAYUKI ONO Data Nascimento: 11/05/1961 Passaporte: T20739155 País: JAPÃO; Processo: 47039025615201993 Requerente: SUMIDENSO DO BRASIL INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA Prazo: 30 Dia(s) Imigrante: Kazuhiro Kusakari Data Nascimento: 18/11/1964 Passaporte: TK4958661 País: JAPÃO; Processo: 47039025621201941 Requerente: AMBEV S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: THOMAS MICHAEL CAMPBELL Data Nascimento: 04/02/1962 Passaporte: 598829905 País: EUA; Processo: 47039025651201957 Requerente: AMDOCS (BRASIL) LIMITADA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: RAMA RAJU ALWALA Data Nascimento: 31/07/1981 Passaporte: S0708103 País: Índia; Processo: 47039025659201913 Requerente: ANDRITZ BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: KARL JOHAN KUNELL Data Nascimento: 19/02/1960 Passaporte: FP2617514 País: FINLÂNDIA; Processo: 47039025657201924 Requerente: TOYOTA BOSHOKU DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: NAOYA ADACHI Data Nascimento: 15/02/1992 Passaporte: TS4122746 País: JAPÃO; Processo: 47039025661201992 Requerente: TOYOTA BOSHOKU DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MASAYUKI NAKANO Data Nascimento: 17/12/1962 Passaporte: TK3029726 País: JAPÃO; Processo: 47039025670201983 Requerente: SEASEEP DADOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ANDREW GERARD GRANT DOCHERTY Data Nascimento: 15/04/1985 Passaporte: 099287010 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039025673201917 Requerente: SEASEEP DADOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ANGUS GRAHAM ROBERTSON JACK Data Nascimento: 08/10/1961 Passaporte: 510516947 País: GRÃ BRETANHA;

Processo: 47039025696201921 Requerente: SANTO ANTONIO ENERGIA S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ALEXANDER WOLFF Data Nascimento: 27/07/1962 Passaporte: C7883GYRY País: ALEMANHA; Processo: 47039025697201976 Requerente: SANTO ANTONIO ENERGIA S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ANDREAS INGO MAERKL Data Nascimento: 06/06/1978 Passaporte: C9G0C3FHC País: ALEMANHA; Processo: 47039025699201965 Requerente: SANTO ANTONIO ENERGIA S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: CESAR MANUEL DE SA CARVALHO Data Nascimento: 25/06/1982 Passaporte: CB243761 País: PORTUGAL; Processo: 47039025701201904 Requerente: SANTO ANTONIO ENERGIA S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: HEINZ GSCHWENDTNER Data Nascimento: 10/08/1965 Passaporte: CFFK16LHG País: ALEMANHA; Processo: 47039025706201929 Requerente: SANTO ANTONIO ENERGIA S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: THOMAS PETER LOMERTIN Data Nascimento: 27/10/1976 Passaporte: CFF37C226 País: ALEMANHA; Processo: 47039025707201973 Requerente: SANTO ANTONIO ENERGIA S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: THOMAS PETER STEIN Data Nascimento: 06/10/1998 Passaporte: CFFNW3YVC País: ALEMANHA; Processo: 47039025717201917 Requerente: FIELD CORE SERVICE SOLUTIONS INTERNATIONAL SERVICOS DE ENERGIA LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: VICTORIA EDITH CARRERA MORALES Data Nascimento: 11/10/1990 Passaporte: G15795601 País: MÉXICO; Processo: 47039025748201960 Requerente: TETRA PAK LTDA Prazo: 321 Dia(s) Imigrante: EROS FERRARI Data Nascimento: 16/10/1971 Passaporte: YA2269513 País: ITÁLIA; Processo: 47039025753201972 Requerente: SSI SCHAEFER LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MICHAEL LEISTENTRITT Data Nascimento: 31/07/1997 Passaporte: P5393152 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039025791201925 Requerente: SHINWA REPRESENTACAO COMERCIAL DO BRASIL LTDA. Prazo: 60 Dia(s) Imigrante: MAKOTO FUSHIKI Data Nascimento: 29/08/1977 Passaporte: TK5288628 País: JAPÃO; Processo: 47039025793201914 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Peng Liu Data Nascimento: 18/03/1984 Passaporte: PE1978307 País: CHINA; Processo: 47039025795201911 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Qiang Zhao Data Nascimento: 07/04/1987 Passaporte: PE1978315

País: CHINA; Processo: 47039025862201990 Requerente: KRONES DO BRASIL LTDA. Prazo: 358 Dia(s) Imigrante: Martin Solc Data Nascimento: 17/09/1970 Passaporte: 44443772 País: REPÚBLICA TCHECA; Processo: 47039025868201967 Requerente: AMDOCS (BRASIL) LIMITADA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Bhushan Rajendra Parakh Data Nascimento: 23/09/1993 Passaporte: M4518661 País: Índia; Processo: 47039025896201984 Requerente: BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARITIMOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: RICHARD JOHN HEBERT Data Nascimento: 02/10/1975 Passaporte: 499240386 País: EUA; Processo: 47039025908201971 Requerente: ACCENTURE DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: DIDHITI DAS Data Nascimento: 29/08/1980 Passaporte: K6205727 País: Índia; Processo: 47039025917201961 Requerente: ACCENTURE DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Jason Orion Coe Data Nascimento: 11/10/1972 Passaporte: 566692781 País: EUA; Processo: 47039025922201974 Requerente: THYSSENKRUPP INDUSTRIAL SOLUTIONS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MANFRED KURT NEISS Data Nascimento: 09/02/1966 Passaporte: C22NZ7XK4 País: ALEMANHA; Processo: 47039025924201963 Requerente: SDEPCI PROJETOS E CONSTRUCAO DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JILEI LIN Data Nascimento: 26/05/1986 Passaporte: EE1648399 País: CHINA; Processo: 4703900006202065 Requerente: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: CHANGZHENG CHANG Data Nascimento: 27/06/1978 Passaporte: E89595455 País: CHINA; Processo: 4703900009202007 Requerente: FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: SHENG YUAN Data Nascimento: 18/06/1986 Passaporte: E35124320 País: CHINA; Processo: 47039000012202012 Requerente: FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: XIANG ZHANG Data Nascimento: 23/10/1990 Passaporte: EH8390572 País: CHINA; Processo: 47039000013202067 Requerente: FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: YANG ZHANG Data Nascimento: 01/07/1986 Passaporte: EG3425032 País: CHINA; Processo: 47039000018202090 Requerente: POWERCHINA BRASIL CONSTRUTORA LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: XIN HE Data Nascimento: 16/10/1991 Passaporte: PE1560952 País: CHINA; Processo: 47039000041202084 Requerente: BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARITIMOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: BRADLEY THOMAS BENOIT Data Nascimento: 27/02/1976 Passaporte: 566166573 País: EUA; Processo: 47039000043202073 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: NGUYEN THANH TUAN Data Nascimento: 30/01/1993 Passaporte: C0412682 País: VIETNÃ; Processo: 47039000044202018 Requerente: ACCENTURE DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Shashank Kulkarni Data Nascimento: 20/05/1971 Passaporte: P2957886 País: Índia; Processo: 47039000054202053 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JOHN PETER SANTINI Data Nascimento: 25/03/1955 Passaporte: 561168534 País: EUA.

Residência Prévia - RN 03 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 4º, Caput):

Processo: 47039025749201912 Requerente: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Michael Phan Data Nascimento: 06/08/1974 Passaporte: 499218241 País: EUA; Processo: 47039000039202013 Requerente: YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MATTI TOPIAS MAENPAA Data Nascimento: 24/06/1987 Passaporte: FP3577804 País: FINLÂNDIA; Processo: 47039000058202031 Requerente: ACG DO BRASIL S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: BHON PRAKASH Data Nascimento: 03/01/1976 Passaporte: M4654904 País: Índia; Processo: 47039000059202086 Requerente: ACG DO BRASIL S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: SATYA PRAKASH SHARMA Data Nascimento: 01/04/1975 Passaporte: M5627710 País: Índia; Processo: 47039000062202008 Requerente: ACG DO BRASIL S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ANIL AMBADAS ZENDE Data Nascimento: 30/10/1984 Passaporte: R3618199 País: Índia; Processo: 47039000094202003 Requerente: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Charles Richard Barrington Simeon Data Nascimento: 11/05/1958 Passaporte: 538712032 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039000162202026 Requerente: PROJETO ALUMINIO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: YE ZHOU Data Nascimento: 09/04/1984 Passaporte: G44981614 País: CHINA; Processo: 47039000164202015 Requerente: PROJETO ALUMINIO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: YONGHUA NI Data Nascimento: 20/05/1996 Passaporte: E00958270 País: CHINA; Processo: 47039000166202012 Requerente: PROJETO ALUMINIO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: YONGKANG ZHOU Data Nascimento: 16/07/0200 Passaporte: EH1773003 País: CHINA; Processo: 47039000169202048 Requerente: PROJETO ALUMINIO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: YEXING HUANG Data Nascimento: 03/08/1986 Passaporte: EG1558022 País: CHINA; Processo: 47039000175202003 Requerente: PROJETO ALUMINIO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: LICHAO HUANG Data Nascimento: 16/03/1990 Passaporte: EI6271834 País: CHINA; Processo: 47039000179202083 Requerente: SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: CORY MICHAEL GUIDRY Data Nascimento: 13/09/1990 Passaporte: 508438012 País: EUA.

Residência Prévia - RN 03 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 4º, Parágrafo 1º):

Processo: 47039025690201954 Requerente: BENTELER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: SERGEY VLADIMIROVICH BUZNIK Data Nascimento: 22/10/1964 Passaporte: 384419944 País: BULGÁRIA; Processo: 4703900003202021 Requerente: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ZHI LI Data Nascimento: 19/10/1986 Passaporte: E04221205 País: CHINA.

Residência Prévia - RN 04 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039025298201913 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: SHRADDHA SHYAM HEGDE Data Nascimento: 08/06/1995 Passaporte: P1648840 País: Índia; Processo: 47039025307201968 Requerente: NAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE ILUMINACAO LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: AKIRA MARUMOTO Data Nascimento: 30/09/1991 Passaporte: TK 6.936.930 País: JAPÃO; Processo: 47039025312201971 Requerente: EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: GEOVANNY REYNALDO MARTINEZ ACUÑA Data Nascimento: 02/05/1979 Passaporte: F873750 País: COSTA RICA; Processo: 47039025335201985 Requerente: EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JORGE ADRIAN FONSECA BLANCO Data Nascimento: 20/08/1993 Passaporte: E929973 País: COSTA RICA; Processo: 47039025338201919 Requerente: EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JORGE LUIS MORALES ARCE Data Nascimento: 10/12/1991 Passaporte: E967771 País: COSTA RICA; Processo: 47039025342201987 Requerente: EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JHASUA SANANDA ROMERO ROSALES Data Nascimento: 23/08/1991 Passaporte: 146199529 País: VENEZUELA; Processo: 47039025371201949 Requerente: ANOTECH ENERGY DO BRASIL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: XAVIER MICHEL LOUIS MORISE Data Nascimento: 31/07/1963 Passaporte: 12CL30111 País: FRANÇA; Processo: 47039025402201961 Requerente: TEEKAY DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Ian Keith Bolderson Data Nascimento: 26/04/1971 Passaporte: 512038251 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039025404201951 Requerente: TEEKAY DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Simon McNaught Ruddick Data Nascimento: 03/10/1964 Passaporte: 554076739 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039025405201903 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: PARMINDER KAUR NIRMAL SINGH GHUMMAN Data Nascimento: 17/09/1988 Passaporte: M6943423 País: Índia; Processo: 47039025406201940 Requerente: TEEKAY DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Thomas Albert Warren Data Nascimento: 30/01/1992 Passaporte: 801462813 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039025439201990 Requerente: TRAC PETROLEO E GAS SERVICOS, ACESSO POR CORDAS, INSPECAO E MANUTENCAO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: GLENN SIGVART WALLMARK HALVORSEN Data Nascimento: 23/07/1974 Passaporte: 32372882 País: NORUEGA.

Residência Prévia - RN 05 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039000024202047 Requerente: COSTA CRUIZEROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Camila Andrea Rocha Torres Data Nascimento: 21/09/1986 Passaporte: AAG055875 País: ARGENTINA Imigrante: Marisol Quinonez Chavez Data Nascimento: 13/10/1990 Passaporte: 118682206 País: PERU Imigrante: Simona Di Pietro Data Nascimento: 14/08/1973 Passaporte: YA4059786 País: ITÁLIA; Processo: 47039000036202071 Requerente: COSTA CRUIZEROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Maria Betania Corsiglia Data Nascimento: 10/08/1984 Passaporte: AAE755357 País: ARGENTINA Imigrante: Nina Marina Ouohi Data Nascimento: 20/08/1982 Passaporte: 18AR68826 País: COSTA DO MARFIM; Processo: 47039000127202015 Requerente: SHILOG SERVICOS DE AGENCIAMENTO



MARITIMO E LOGISTICA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Willie Mutwiri Njoka Data Nascimento: 19/02/1990 Passaporte: AK0417510 País: QUÊNIA; Processo: 47039000128202051 Requerente: COSTA CRUZEIROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Katarina Bornakova Data Nascimento: 13/10/1977 Passaporte: BG4050632 País: ESLOVÁQUIA; Processo: 470390001422202055 Requerente: COSTA CRUZEIROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Deepak Rana Data Nascimento: 19/09/1971 Passaporte: K2937350 País: ÍNDIA.

Residência Prévias - RN 06 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:
Processo: 47039021807201921 Requerente: ROHDE NIELSEN DO BRASIL DRAGAGEM LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: PALLE HANSEN Data Nascimento: 08/03/1961 Passaporte: 209727009 País: DINAMARCA; Processo: 47039024018201941 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Felix Manliguez Curpos Data Nascimento: 28/07/1968 Passaporte: P3622062B País: FILIPINAS Imigrante: Heine Bjoergen Data Nascimento: 16/06/1988 Passaporte: 33635983 País: NORUEGA; Processo: 47039024835201908 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 17/10/2021 Imigrante: YURY KRYUCHKOV Data Nascimento: 25/09/1965 Passaporte: 721973269 País: RÚSSIA; Processo: 47039024843201946 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 13/09/2020 Imigrante: LEO SALVADOR GARDOSE BANARES Data Nascimento: 12/06/1981 Passaporte: P3213473A País: FILIPINAS; Processo: 47039024845201935 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 31/07/2020 Imigrante: ROBERT ADRIAN CRETU Data Nascimento: 21/06/1989 Passaporte: 053296778 País: ROMÊNIA; Processo: 47039024882201943 Requerente: VENTURA PETROLEO S.A. Prazo: até 26/08/2021 Imigrante: Rafael Posada Martinez Data Nascimento: 07/06/1965 Passaporte: PE163313 País: COLÔMBIA; Processo: 47039024879201920 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 02/10/2021 Imigrante: THOMAS PETER Data Nascimento: 01/06/1969 Passaporte: Z1971417 País: ÍNDIA; Processo: 47039024884201932 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 03/06/2020 Imigrante: ALFREDO JR. MADERO MAGARZO Data Nascimento: 27/10/1973 Passaporte: P2820874A País: FILIPINAS; Processo: 47039024892201989 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 27/07/2020 Imigrante: SERGEJS CUPRAKOV Data Nascimento: 01/01/1971 Passaporte: LZ4075110 País: LITUÂNIA; Processo: 47039024905201910 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: BRYAN ROY UGALINO CABESUELA Data Nascimento: 19/02/1977 Passaporte: P2603237A País: FILIPINAS; Processo: 47039025002201956 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 29/11/2021 Imigrante: JUSTIN BONSOL ABEJERO Data Nascimento: 26/09/1992 Passaporte: EC6787332 País: FILIPINAS; Processo: 47039025039201984 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: IGOR LEONIDOVICH NEGIN Data Nascimento: 05/07/1980 Passaporte: 75 2945589 País: RÚSSIA; Processo: 47039025204201906 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 29/11/2021 Imigrante: ALEN OMER Data Nascimento: 08/01/1986 Passaporte: 054302172 País: ROMÊNIA; Processo: 47039025265201965 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 19/09/2020 Imigrante: TROY LILANG Data Nascimento: 22/06/1992 Passaporte: EC8202909 País: FILIPINAS; Processo: 47039025270201978 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 02/10/2021 Imigrante: SHAIK MOHAMMED AMER Data Nascimento: 24/06/1971 Passaporte: Z1867199 País: ÍNDIA; Processo: 47039025277201990 Requerente: GOLAR SERVICOS DE OPERACAO DE EMBARCACOES LTDA Prazo: até 09/09/2021 Imigrante: Erwin Culanibang Villarin Data Nascimento: 02/12/1976 Passaporte: EC7223242 País: FILIPINAS Imigrante: Leonilo Vidal Oquias Data Nascimento: 26/09/1967 Passaporte: P5159019A País: FILIPINAS; Processo: 47039025341201932 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 11/06/2021 Imigrante: MIKHEIL KHOMERIKI Data Nascimento: 19/11/1991 Passaporte: 10BA45452 País: GEÓRGIA; Processo: 47039025343201921 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 12/09/2020 Imigrante: ERNIE CAÑON OCTAVIO Data Nascimento: 20/05/1977 Passaporte: P3560154A País: FILIPINAS; Processo: 47039025377201916 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 31/08/2021 Imigrante: PRABHU TEJA BAIPALLI Data Nascimento: 23/07/1996 Passaporte: N5447728 País: ÍNDIA; Processo: 47039025387201951 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 20/08/2020 Imigrante: RODEL LLANETA DAGAHOVA Data Nascimento: 27/02/1982 Passaporte: P6552279A País: FILIPINAS; Processo: 47039025480201966 Requerente: SPECTRUM GEO DO BRASIL SERVICOS GEOFISICOS LTDA. Prazo: até 12/05/2020 Imigrante: LUONAN KANG Data Nascimento: 24/04/1990 Passaporte: PE0845368 País: CHINA Imigrante: QIKE WANG Data Nascimento: 14/03/1989 Passaporte: PE2002451 País: CHINA Imigrante: SHUANGLI ZHANG Data Nascimento: 15/08/1983 Passaporte: PE1129045 País: CHINA Imigrante: XINGXIAN YUAN Data Nascimento: 04/09/1990 Passaporte: PE1379563 País: CHINA; Processo: 47039025482201955 Requerente: TGS DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: DMITRY EGOROV Data Nascimento: 12/06/1980 Passaporte: 721307951 País: RÚSSIA Imigrante: NIKOLAI NAUMOV Data Nascimento: 28/03/1990 Passaporte: 725664355 País: RÚSSIA; Processo: 47039025569201922 Requerente: EGS BRASIL - SOLUCOES EM GEOCIENCIAS MARINHAS EIRELI Prazo: até 17/12/2020 Imigrante: Adrien Clement Arthur Masliah Data Nascimento: 16/07/1991 Passaporte: 18HC33546 País: FRANÇA Imigrante: Cedric Martin Data Nascimento: 27/12/1973 Passaporte: 17FV26291 País: FRANÇA Imigrante: Luigi Marius Pavel Data Nascimento: 16/04/1962 Passaporte: 15A152450 País: FRANÇA Imigrante: Manuel Michel Felix Moriconi Data Nascimento: 13/03/1966 Passaporte: 19FV05031 País: FRANÇA; Processo: 47039025610201961 Requerente: PROSAFE SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: NIKITA NIKITINS Data Nascimento: 10/10/1985 Passaporte: LV4164342 País: LETÔNIA; Processo: 47039025654201991 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 27/07/2020 Imigrante: MANVIR MATHARU Data Nascimento: 10/12/1988 Passaporte: R5796514 País: ÍNDIA;

Processo: 47039025655201935 Requerente: VENTURA PETROLEO S.A. Prazo: até 26/08/2021 Imigrante: Robert Rajmund Grezlikowski Data Nascimento: 05/11/1985 Passaporte: ED1285535 País: POLÔNIA; Processo: 47039025675201914 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 01/05/2020 Imigrante: RONALD CADAG ATAIZA Data Nascimento: 25/11/1976 Passaporte: P3986494A País: FILIPINAS; Processo: 47039025689201920 Requerente: EGS BRASIL - SOLUCOES EM GEOCIENCIAS MARINHAS EIRELI Prazo: até 17/12/2020 Imigrante: Oliver James Jean Bonham Data Nascimento: 22/05/1992 Passaporte: 12CT24096 País: FRANÇA Imigrante: Said Ait Ouarab Data Nascimento: 10/12/1982 Passaporte: 17FV16115 País: FRANÇA; Processo: 47039025693201998 Requerente: EGS BRASIL - SOLUCOES EM GEOCIENCIAS MARINHAS EIRELI Prazo: até 17/12/2020 Imigrante: Bertrand Labarde Data Nascimento: 17/05/1970 Passaporte: 12CV89305 País: FRANÇA Imigrante: Gauthier Arnaud Nicolas Guillon Data Nascimento: 09/10/1990 Passaporte: 18FV03589 País: FRANÇA Imigrante: Julien André Gallou Data Nascimento: 02/05/1977 Passaporte: 13CZ86243 País: FRANÇA Imigrante: Simon Laurent Martin Lethure Data Nascimento: 04/03/1994 Passaporte: 12CL62055 País: FRANÇA; Processo: 47039025872201925 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 27/07/2020 Imigrante: BHAVIN KIRANBHAI MORKAR Data Nascimento: 12/04/1993 Passaporte: J5627976 País: ÍNDIA; Processo: 47039025877201958 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 16/11/2021 Imigrante: GOJKO VULETIC Data Nascimento: 05/08/1965 Passaporte: J16ZU3642 País: MONTENEGRO; Processo: 47039025883201913 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 27/07/2020 Imigrante: PREET SINGH VIJ Data Nascimento: 01/01/1987 Passaporte: Z3492192 País: ÍNDIA; Processo: 47039025886201949 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 27/08/2020 Imigrante: CHRISTOPHER MAGALSO AVILA Data Nascimento: 13/12/1982 Passaporte: P1759237A País: FILIPINAS; Processo: 47039025888201938 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 27/07/2020 Imigrante: JANESHKUMAR RANCHHODBHAI PATEL Data Nascimento: 22/07/1967 Passaporte: J4307937 País: ÍNDIA; Processo: 47039025891201951 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 27/07/2020 Imigrante: ALBERT DEROSHAN JOHN DECOLIN Data Nascimento: 27/06/1984 Passaporte: L7142816 País: ÍNDIA; Processo: 47039025892201904 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 27/07/2020 Imigrante: SHAHNAWAJ HOSSAIN Data Nascimento: 18/09/1981 Passaporte: J6805890 País: ÍNDIA; Processo: 47039025893201941 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 10/07/2020 Imigrante: BALTAZAR TABERNA PASUQUIN Data Nascimento: 17/07/1984 Passaporte: P6322210A País: FILIPINAS; Processo: 47039025894201995 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 29/11/2021 Imigrante:

ELDRIN VALMORIA UY Data Nascimento: 05/05/1978 Passaporte: P6753550A País: FILIPINAS; Processo: 47039025942201945 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 25/07/2020 Imigrante: ROLANDO JR SEMBRANO BAYQUEN Data Nascimento: 02/07/1985 Passaporte: EC6870889 País: FILIPINAS; Processo: 47039025965201950 Requerente: MAERSK SUPPLY AMERICA LATINA SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: CHARLES EDWARD JOHNSON Data Nascimento: 15/06/1960 Passaporte: 536914885 País: INGLATERRA; Processo: 4703900022202058 Requerente: VENTURA PETROLEO S.A. Prazo: até 26/08/2021 Imigrante: Wojciech Nowak Data Nascimento: 11/11/1965 Passaporte: EE9732223 País: POLÔNIA; Processo: 4703900030202002 Requerente: VENTURA PETROLEO S.A. Prazo: até 26/08/2021 Imigrante: Piotr Chwalczewski Data Nascimento: 28/03/1973 Passaporte: EH3068534 País: POLÔNIA; Processo: 4703900033202038 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 01/05/2020 Imigrante: JEROME GATON TANEDO Data Nascimento: 02/11/1990 Passaporte: EC7000120 País: FILIPINAS; Processo: 4703900034202082 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: RODRIGO TAMARA RACADAG Data Nascimento: 16/12/1968 Passaporte: P6873302A País: FILIPINAS; Processo: 4703900035202027 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 01/05/2020 Imigrante: NIKOLAOS DRAMOUNTANIS Data Nascimento: 03/04/1959 Passaporte: AN0662057 País: GRÉCIA; Processo: 4703900038202061 Requerente: VENTURA PETROLEO S.A. Prazo: até 26/08/2021 Imigrante: Fraser Wishart Mills Data Nascimento: 12/01/1954 Passaporte: 560782504 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 4703900046202015 Requerente: BW OFFSHORE DO BRASIL LTDA Prazo: até 08/07/2020 Imigrante: André Christer Haram Data Nascimento: 11/03/0196 Passaporte: 33158843 País: NORUEGA; Processo: 4703900042202029 Requerente: BW LNG SERVICOS DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Eddie Fabian Lundgren Data Nascimento: 18/06/1978 Passaporte: FB1163564 País: FINLÂNDIA; Processo: 4703900063202044 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 27/07/2020 Imigrante: OLEG AGAFONOV Data Nascimento: 14/04/1961 Passaporte: 753991161 País: RÚSSIA; Processo: 4703900067202022 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 16/09/2020 Imigrante: STANISLAVS SAVLAJS Data Nascimento: 20/02/1970 Passaporte: LZ3312716 País: LETÔNIA; Processo: 4703900069202011 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 16/09/2020 Imigrante: ABNER PESADO GARCIA Data Nascimento: 21/08/1960 Passaporte: EC8403801 País: FILIPINAS; Processo: 4703900074202024 Requerente: VENTURA PETROLEO S.A. Prazo: até 26/08/2021 Imigrante: Michael Skirving Data Nascimento: 06/05/1964 Passaporte: A02428835 País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Processo: 4703900075202079 Requerente: VENTURA PETROLEO S.A. Prazo: até 26/08/2021 Imigrante: Ramutis Zaleskis Data Nascimento: 01/04/1956 Passaporte: LV6145793 País: LETÔNIA; Processo: 4703900077202068 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 16/09/2020 Imigrante: JIMMY PETALLO LONGOS Data Nascimento: 21/06/1977 Passaporte: P5591970A País: FILIPINAS; Processo: 4703900080202081 Requerente: VENTURA PETROLEO S.A. Prazo: até 26/08/2021 Imigrante: Mieczyslaw Dominik Wernikowski Data Nascimento: 03/04/1981 Passaporte: EF7019929 País: POLÔNIA; Processo: 4703900081202026 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 27/07/2020 Imigrante: GODOFREDO TAJANLANGIT TAGUPA JR Data Nascimento: 19/12/1963 Passaporte: P1938346A País: FILIPINAS; Processo: 4703900086202059 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 31/05/2020 Imigrante: Tadeusz Bunko Data Nascimento: 30/10/1953 Passaporte: EE3294390 País: POLÔNIA; Processo: 4703900088202048 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JAKUB MACIEJ ZAWADZKI Data Nascimento: 07/01/1984 Passaporte: EN7984137 País: POLÔNIA; Processo: 4703900093202051 Requerente: SAIPEM DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Antonio Hodoyer Data Nascimento: 16/10/1988 Passaporte: YA6845763 País: ITÁLIA; Processo: 4703900091202061 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 31/08/2021 Imigrante: ARTEM KULAKOVSKIY Data Nascimento: 25/05/1991 Passaporte: FK210961 País: UCRÂNIA; Processo: 4703900095202040 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 11/06/2021 Imigrante: VLADIMIR DMITRIYEVICH GOLOVAN Data Nascimento: 19/04/1956 Passaporte: 71 8422799 País: RÚSSIA; Processo: 4703900096202094 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 11/07/2020 Imigrante: JAN TANTALA Data Nascimento: 06/11/1961 Passaporte: EM 0787897 País: POLÔNIA.

Residência Prévias - RN 10 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:
Processo: 47039018664201970 Requerente: ASSOCIACAO ASHINAGA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ANDREW JOSE DE CASTRO Data Nascimento: 26/07/1990 Passaporte: 554318557 País: GRÃ BRETANHA.
Residência Prévias - RN 11 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo

2º):
Processo: 47039025109201902 Requerente: LONGPING HIGH-TECH HOLDING LTDA. Prazo: Indeterminado, condicionado à apresentação de nova designação em ata ou em contrato ao fim do atual mandato, quando for o caso, Imigrante: LIANG SHI Data Nascimento: 08/05/1983 Passaporte: EH1821954 País: CHINA; Processo: 47039025282201901 Requerente: BANCO KDB DO BRASIL S.A. Prazo: Indeterminado, condicionado à apresentação de nova designação em ata ou em contrato ao fim do atual mandato, quando for o caso, Imigrante: WOO SEOG JANG Data Nascimento: 13/12/1978 Passaporte: M13508939 País: CORÉIA DO SUL.

Residência Prévias - RN 13 - Resolução Normativa, de 12/12/2017 (Artigo 3º):
Processo: 47039019869201972 Requerente: ENERBRAS ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA. Prazo: Indeterminado, ficando condicionada a continuidade da residência à comprovação do plano de investimento ou de negócios, Imigrante: JOAQUIM FERNANDO OLIVEIRA PINTO Data Nascimento: 27/08/1956 Passaporte: CA643702 País: PORTUGAL.

Residência Prévias - RN 19 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:
Processo: 47039024633201958 Requerente: PAUL HASTINGS SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MARIA VICTORIA ABUT Data Nascimento: 24/05/1996 Passaporte: 536424776 País: EUA; Processo: 47039024672201955 Requerente: BAIN BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: GRETA MARGAUX KLIER Data Nascimento: 03/11/1992 Passaporte: C4CX44LV País: ALEMANHA; Processo: 47039024717201991 Requerente: ACCENTURE DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: NITIN GUPTA Data Nascimento: 21/11/1993 Passaporte: T7479764 País: ÍNDIA; Processo: 47039024847201924 Requerente: TETRA PAK LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: RAJAT KUMAR Data Nascimento: 15/07/1994 Passaporte: N9748440 País: ÍNDIA; Processo: 47039024934201981 Requerente: DR. OETKER BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ESTHER HEINECKE Data Nascimento: 09/06/1999 Passaporte: C7JWCKF3M País: ALEMANHA; Processo: 47039024984201969 Requerente: TETRA PAK LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: RITA VAGOS GOMES PORTOVEDO LOUSA Data Nascimento: 16/01/1995 Passaporte: N881346 País: PORTUGAL; Processo: 47039025105201916 Requerente: NOVOGEN DO BRASIL AVICULTURA LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Hervé Jean-Pierre Scomarc Data Nascimento: 25/02/1961 Passaporte: 13CZ60747 País: FRANÇA; Processo: 47039025106201961 Requerente: NOVOGEN DO BRASIL AVICULTURA LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Marie-Elisabeth Adele Gibon Data Nascimento: 13/10/1954 Passaporte: 10CY30201 País: FRANÇA; Processo: 47039025171201996 Requerente: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 6 Mês(es) Imigrante: MIN KANG Data Nascimento: 03/05/1981 Passaporte: M60609231 País: CORÉIA DO SUL; Processo: 47039025172201931 Requerente: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 6 Mês(es) Imigrante: SUNGYONG HA Data Nascimento: 10/02/1983 Passaporte: M51168741 País: CORÉIA DO SUL; Processo: 47039025193201956 Requerente: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Maria Jose Lozano Cruz Data Nascimento: 13/09/1993 Passaporte: G26112018 País: MÉXICO; Processo: 47039025292201938 Requerente: NARI BRASIL HOLDING LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Al Li Data Nascimento: 28/08/1987 Passaporte: PE1967371 País: CHINA.

Residência Prévias - RN 24 - Resolução Normativa, de 20/02/2018:
Processo: 4703900092202014 Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF Prazo: 12 Mês(es) Imigrante: LESLAW ADAM RACHWAL Data Nascimento: 29/01/1985 Passaporte: ER9026763 País: POLÔNIA.
Residência Prévias - RN 36 - Resolução Normativa, de 21/11/2018 (Artigo 2º, Alínea a):



Processo: 47039018171201930 Requerente: JOSE ANTONIO ANSON CAVIA Prazo: Indeterminado Imigrante: JOSE ANTONIO ANSON CAVIA Data Nascimento: 03/02/1959 Passaporte: PAJ906817 País: ESPANHA Mãe: MARIA ANGELES CAVIA VELEZ Pai: ANTONIO ANSON CALVO.

Residência - RN 02 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039023145201923 Requerente: NANSEN INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: SHENGRING NI Data Nascimento: 14/08/1994 Passaporte: EH0105934 País: CHINA Mãe: Zhuying Ma Pai: Yuwei Ni; Processo: 47039024777201912 Requerente: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Michael Bruntsch Data Nascimento: 30/10/1973 Passaporte: C4CWHVCJ7 País: ALEMANHA Mãe: Renate Elvira Bruntsch Pai: Richard Juergen Bruntsch; Processo: 47039024848201979 Requerente: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: SUSANA MARGARIDA DA GRAÇA SANTOS Data Nascimento: 05/06/1989 Passaporte: C663883 País: PORTUGAL Mãe: MARGARIDA MARIA DA SILVA GRAÇA SANTOS Pai: JOÃO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS; Processo: 47039025131201944 Requerente: TILABRAS AQUACULTURA LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: OSCAR REYNALDO ORTEGA CASTILLO Data Nascimento: 23/08/1985 Passaporte: E289357 País: HONDURAS Mãe: MARIA LETICIA CASTILLO MARTINEZ Pai: OSCAR REYNALDO ORTEGA MEJIA; Processo: 47039025454201938 Requerente: TOOLSTAR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: CHAO ZHANG Data Nascimento: 26/08/1986 Passaporte: EH5088991 País: CHINA Mãe: SHUJUN CAI Pai: XIKUN ZHANG; Processo: 47039025770201918 Requerente: ZHU HAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COMESTIVEIS E UTILIDADES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MIAOMIAO ZHU Data Nascimento: 14/08/1989 Passaporte: E73100472 País: CHINA Mãe: Qiu Chunlan Pai: Zhu Huanguo; Processo: 47039025818201980 Requerente: CAPCO BRASIL SERVICOS E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Zakir Rehman Data Nascimento: 08/07/1982 Passaporte: 500526586 País: GRÁ BRETANHA Mãe: Nadra Parveen Rehman Pai: Habib Rehman.

Residência - RN 03 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 3º):

Processo: 47039023444201968 Requerente: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: GLYNN PATRICK PRICE Data Nascimento: 01/06/1968 Passaporte: 579378281 País: EUA; Processo: 47039024059201938 Requerente: INDEMIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A Prazo: até 31/05/2020 Imigrante: LIU JIWEI Data Nascimento: 01/03/1970 Passaporte: EF6630320 País: CHINA; Processo: 47039024062201951 Requerente: INDEMIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A Prazo: até 31/05/2020 Imigrante: GAO MINGJIE Data Nascimento: 17/11/1978 Passaporte: ED3644433 País: CHINA; Processo: 47039025389201941 Requerente: GERDAU ACCOMINAS S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Andreas Karl Troll Data Nascimento: 23/09/1968 Passaporte: P7895735 País: ÁUSTRIA.

Residência - RN 06 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039025473201964 Requerente: SAIPEM DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Miroslav Vasilev Jordanov Data Nascimento: 09/05/1969 Passaporte: 385682994 País: BULGÁRIA; Processo: 47039025674201961 Requerente: SAIPEM DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Ivica Bazo Data Nascimento: 01/12/1976 Passaporte: 231764043 País: CROÁCIA; Processo: 47039025858201921 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 10/07/2020 Imigrante: RONALD TARROZA TARROJA Data Nascimento: 03/04/1976 Passaporte: P2392515A País: FILIPINAS.

Residência - RN 11 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 6º, c/c 5º):

Processo: 47039025111201973 Requerente: NEOBPO SERVICOS DE PROCESSOS DE NEGOCIOS E TECNOLOGIA S.A. Prazo: Indeterminado Imigrante: MARCO LUPU Data Nascimento: 01/05/1973 Passaporte: YA8971072 País: ITÁLIA.

Residência - RN 11 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 6º):

Processo: 47039025094201974 Requerente: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: DONG CHEOL BAEK Data Nascimento: 06/05/1972 Passaporte: M83918532 País: CORÉIA DO SUL; Processo: 47039025102201982 Requerente: ELI LILLY DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: KARLA ELSY ALCAZAR URIBE Data Nascimento: 21/03/1983 Passaporte: G16178627 País: MÉXICO; Processo: 47039025142201924 Requerente: CREDITO SAMBA SERVICOS DE INTERNET LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: Jacob George Spehar II Data Nascimento: 29/01/1978 Passaporte: 505424689 País: EUA; Processo: 47039025368201925 Requerente: CJ INTERNATIONAL BRASIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: Hoe Seung Kwon Data Nascimento: 20/11/1992 Passaporte: M42061961 País: CORÉIA DO SUL.

Residência - RN 11 - Resolução Normativa (Artigo 6º, c/c 2º, Inciso I):

Processo: 47039025050201944 Requerente: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. Prazo: Indeterminado Imigrante: PHILIPPE ROGER PIERRE IACCONI Data Nascimento: 15/05/1970 Passaporte: 17FV20414 País: FRANÇA.

Residência - RN 13 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47039019986201936 Requerente: ABREU HARDING CONSTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA Prazo: Indeterminado, ficando condicionada a continuidade da residência à comprovação do plano de investimento ou de negócios, Imigrante: JOHN YASEEN HARDING Data Nascimento: 13/06/1981 Passaporte: 553732673 País: GRÁ BRETANHA; Processo: 47039020266201913 Requerente: INSPIRED FILMES DO BRASIL - PRODUCOES LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: RACHEL RHYANA HELLINGS Data Nascimento: 22/09/1972 Passaporte: 55965909 País: INGLATERRA; Processo: 47039020784201937 Requerente: SMC DESIGN DE MODAS, INTERIORES E ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI Prazo: Indeterminado Imigrante: SEGE MANOEL CAJFINGER Data Nascimento: 21/04/1976 Passaporte: 15FV25084 País: FRANÇA.

Residência - RN 14 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47039022540201999 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Mark Andrew Logan Data Nascimento: 13/09/2000 Passaporte: 587987752 País: EUA; Processo: 47039024030201956 Instituição: IGREJA EMANUELISTA DO AVIVAMENTO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ODETTE NDUWAYEZU Data Nascimento: 23/05/1983 Passaporte: OPO210295 País: BURUNDI; Processo: 47039025113201962 Instituição: COMUNIDADE DAS IRMAS DA SANTA CRUZ Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Hilária Polvo Data Nascimento: 05/05/1969 Passaporte: G31241614 País: MÉXICO; Processo: 47039025005201990 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Francisco Ulises Razo Granados Data Nascimento: 12/09/1999 Passaporte: G27349181 País: MÉXICO; Processo: 47039025012201991 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Ottoniel Llaverias Avalo Data Nascimento: 06/05/2000 Passaporte: SC9903793 País: REPÚBLICA DOMINICANA; Processo: 47039025016201970 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Victor Hugo Vazquez Rodriguez Data Nascimento: 04/07/2000 Passaporte: G31805770 País: MÉXICO; Processo: 47039025019201911 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Arcin Neil James Data Nascimento: 09/06/2000 Passaporte: 581624394 País: EUA; Processo: 47039025027201950 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Mckay Jonathan Lush Data Nascimento: 21/02/2000 Passaporte: 586747434 País: EUA; Processo: 47039025052201933 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Bailey Vance Baker Data Nascimento: 18/01/2000 Passaporte: 591031097 País: EUA; Processo: 47039025053201988 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Hayden Don Call Data Nascimento: 22/03/1998 Passaporte: 555842071 País: EUA; Processo: 47039025054201922 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Nathaniel Eric Christensen Data Nascimento: 16/11/1999 Passaporte: 581274788 País: EUA; Processo: 47039025055201977 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Jonah Michael Graff Data Nascimento: 16/12/1999 Passaporte: 586911522 País: EUA; Processo: 47039025056201911 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Jarom Brian Hartsell Data Nascimento: 25/03/2000 Passaporte: 584157124 País: EUA; Processo: 47039025057201966 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Justin Liam Woodard Data Nascimento: 24/02/2000 Passaporte: 578378208 País: EUA; Processo: 47039025058201919 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A

IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Maria Teresa Ortega Vicencio Data Nascimento: 16/08/1995 Passaporte: G28388973 País: MÉXICO; Processo: 47039025059201955 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Sasha Marie Salazar Data Nascimento: 19/02/1999 Passaporte: 593166913 País: EUA; Processo: 47039025103201927 Instituição: MISSAO BATISTA DO SUL DO BRASIL Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Trent William Jones Data Nascimento: 01/06/1979 Passaporte: 488742109 País: EUA; Processo: 47039025487201988 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MANUEL AMILCAR RAMOS VEIGA Data Nascimento: 10/05/1966 Passaporte: P494887 País: PORTUGAL; Processo: 47039025577201979 Instituição: COMUNIDADE HORIZONTE Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JAMES MATTHEW PINEDA Data Nascimento: 27/03/1990 Passaporte: 489186940 País: EUA; Processo: 47039025633201975 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Angel Josué Ortiz De Leon Data Nascimento: 14/02/2000 Passaporte: 277898676 País: GUATEMALA; Processo: 47039025648201933 Instituição: IGREJA DE DEUS SOCIEDADE MISSIONARIA MUNDIAL Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: yoondeok seol Data Nascimento: 27/03/1985 Passaporte: M85937051 País: CORÉIA DO SUL; Processo: 47039025802201977 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Eunice Dingle Obille Data Nascimento: 26/03/1997 Passaporte: P9091303A País: FILIPINAS; Processo: 47039025809201999 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Nedra Noelle Oldham Data Nascimento: 15/02/2000 Passaporte: 580477892 País: EUA; Processo: 47039025830201994 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Jayson Riley Wilkinson Data Nascimento: 18/06/2000 Passaporte: 558346622 País: EUA; Processo: 47039025831201939 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Quinton Michael White Data Nascimento: 19/09/1999 Passaporte: 584122811 País: EUA; Processo: 47039025832201983 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Calvin Friedrich Speth Data Nascimento: 16/07/1999 Passaporte: 584481466 País: EUA; Processo: 47039025837201914 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Aaron Douglas Bryner Data Nascimento: 01/07/2000 Passaporte: 585741504 País: EUA; Processo: 47039025844201916 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Abraham Castellanos Cruz Data Nascimento: 04/07/2000 Passaporte: G30361218 País: MÉXICO; Processo: 47039025878201901 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Preston Edwin Draper Data Nascimento: 06/01/2000 Passaporte: 545653157 País: EUA; Processo: 47039025880201971 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Dominick James Barnes Data Nascimento: 05/10/1998 Passaporte: 592801760 País: EUA.

Residência - RN 15 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47039024426201901 Requerente: ASSOCIACAO SHALOM Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Fabiola Inzunza Vazquez Data Nascimento: 22/07/1996 Passaporte: G21007079 País: MÉXICO; Processo: 47039025062201979 Requerente: ASSOCIACAO SHALOM Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Agnieszka Justyna Kluz Data Nascimento: 05/11/1996 Passaporte: EE2378703 País: POLÓNIA.

Residência - RN 20 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47039025614201949 Requerente: JOÃO HENRIQUE PICADO MADALENA SANTOS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: João Henrique Picado Madalena Santos Data Nascimento: 22/06/1991 Passaporte: CA745512 País: PORTUGAL.

Residência - RN 24 - Resolução Normativa, de 20/02/2018:

Processo: 47039019162201966 Requerente: FEMPTREC - FUNDACAO DE EMPREENDIMIENTOS, PESQUISA E DESENV. INSTITUCIONAL CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO RIO DE JANEIRO. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: TREVON LOUIS FULLER Data Nascimento: 06/04/1979 Passaporte: 531333828 País: EUA Mãe: Cindy Fuller Pai: Thomas Fuller.

Residência - RN 30 - RENOVACÃO DE RESIDÊNCIA (RN 04) - Resolução Normativa, de 12/06/2018:

Processo: 47039021275201921 Requerente: MCDERMOTT SERVICOS OFFSHORE DO BRASIL LTDA. Prazo: até 29/10/2020 Imigrante: CHARLES HENRY SCOTT GOODWIN Data Nascimento: 22/02/1967 Passaporte: LK936878 País: NOVA ZELÂNDIA Mãe: LORRAINE GOODWIN Pai: MERVYN CHARLES GOODWIN; Processo: 47039021276201976 Requerente: MCDERMOTT SERVICOS OFFSHORE DO BRASIL LTDA. Prazo: até 29/10/2020 Imigrante: MICHAEL ANDREW SANDEL Data Nascimento: 13/02/1975 Passaporte: 565555166 País: EUA Mãe: CAROLYN SUE SANDEL Pai: PATRICK LLOYD SANDEL; Processo: 47039025155201901 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: NIKUNJ MATHUR Data Nascimento: 03/06/1993 Passaporte: N1317680 País: ÍNDIA Mãe: MANJU MATHUR Pai: MUKESH MATHUR; Processo: 47039025363201901 Requerente: ACG DO BRASIL S/A Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: SUSANTA KUMAR NANDY Data Nascimento: 27/04/1967 Passaporte: P0003761 País: ÍNDIA Mãe: RINA NANDY Pai: SUDHIR CHANDRA NANDY.

Residência - RN 30 - RENOVACÃO DE RESIDÊNCIA (RN 06) - Resolução Normativa, de 12/06/2018:

Processo: 47039025208201986 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: AKHMAD ZAKY ASYARI Data Nascimento: 27/03/1981 Passaporte: C2278273 País: INDONÉSIA Mãe: ANA MUAWANAH Pai: ALI ROCHMAN; Processo: 47039025206201997 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: ALEKSANDR ZACHAROV Data Nascimento: 14/12/1977 Passaporte: 24627947 País: LITUÂNIA Mãe: VALENTINA ZACHAROVA Pai: VALERI ZACHAROV; Processo: 47039025205201942 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: ANTONIO COROD PADO Data Nascimento: 05/08/1975 Passaporte: P5317624A País: FILIPINAS Mãe: NELIA COROD PADO Pai: EDILBERTO BADURIA PADO; Processo: 47039025203201953 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: ARNOLD EMPAYNADO PANGANIBAN Data Nascimento: 09/04/1974 Passaporte: P7101032A País: FILIPINAS Mãe: EDITHA EMPAYNADO Pai: MELQUIADES PANGANIBAN; Processo: 47039025202201917 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: BRIAN JOHN PAUL Data Nascimento: 31/05/1979 Passaporte: 547674619 País: GRÁ BRETANHA Mãe: JANETTE KERR PAUL Pai: IAN GIBBONS PAUL; Processo: 47039025199201923 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: CRISTOBAL JR ADORADOR CUERPO Data Nascimento: 24/09/1978 Passaporte: P8478773A País: FILIPINAS Mãe: CLARIZA ADORADOR CUERPO Pai: CRISTOBAL BUENAFLOR CUERPO SR; Processo: 47039025194201909 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: DENNIS NAVAL SALDIA Data Nascimento: 05/08/1977 Passaporte: P3344259A País: FILIPINAS Mãe: IRENEA NAVAL Pai: EDDIE SALDIA; Processo: 47039025191201967 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: DMITRIJ PETRUSIAK Data Nascimento: 25/01/1965 Passaporte: 23780335 País: LITUÂNIA Mãe: ZINAIDA VASUYLIVNA PETRUSIAK Pai: FEDIR DMYTROYCH PETRUSIAK; Processo: 47039025190201912 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: ELIAN THEODOR A OERG Data Nascimento: 21/02/1978 Passaporte: 211078107 País: DINAMARCA Mãe: RANNVÁ A OERG Pai: JÓGVAN A OERG; Processo: 47039025189201998 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: FARRID RAFSANJANI OKTAVIAN Data Nascimento: 01/10/1984 Passaporte: B9147644 País: INDONÉSIA Mãe: ENDANG ROLASTIENINGSIH Pai: HAZMI SETIADI; Processo: 47039025187201907 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: FROILAN JAVIER PLAMENCO Data Nascimento: 23/02/1958 Passaporte: EC4352119 País: FILIPINAS Mãe: IRENEA REYES JAVIER Pai: LUCIANO NADARANG PLAMENCO; Processo: 47039025186201954 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: GINO RICCO CHUA PETERO Data Nascimento: 14/12/1973 Passaporte: P9489670A País: FILIPINAS Mãe: ESMERALDA QUENANOLA CHUA Pai: EDILBERTO FALAR PETERO; Processo: 47039025192201910 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ALEXEY ANCHIN Data Nascimento: 24/02/1984 Passaporte: 752981698 País: RÚSSIA Mãe: SVETLANA ALEXANDROVNA ANCHINA Pai: VLADIMIR ALEXEIVICH ANCHIN; Processo: 47039025185201918 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: IAN CAMPBELL MUNRO Data Nascimento: 20/03/1969 Passaporte: 761229293 País: GRÁ BRETANHA Mãe: CHRISTINE MUNRO Pai: ALEXANDER MUNRO; Processo:



47039025210201955 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: IRENEUSZ LESZEK JAGLOWSKI Data Nascimento: 24/10/1956 Passaporte: EB4765335 País: POLÔNIA Mãe: KRYSZYNA JAGLOWSKA Pai: BOLESŁAW JAGLOWSKI; Processo: 47039025212201944 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: IVAN FURMAN Data Nascimento: 24/02/1967 Passaporte: KD0210103 País: ESTÔNIA Mãe: NONNA FURMAN Pai: IVAN FURMAN; Processo: 47039025214201933 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: JEFRANDO SURIGAO NOVAL Data Nascimento: 05/04/1967 Passaporte: P3488064B País: FILIPINAS Mãe: ROSITA TEROL SURIGAO Pai: ELADIO ABALLE NOVAL; Processo: 47039025215201988 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: JERZY ADAM PAWLUCZUK Data Nascimento: 24/12/1961 Passaporte: ER7413659 País: POLÔNIA Mãe: ZOFIA PAWLUCZUK Pai: ALEKSANDER PAWLUCZUK; Processo: 47039025219201966 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: KAKHABER MACHAVARIANI Data Nascimento: 05/07/1979 Passaporte: 10BB70029 País: GEÓRGIA Mãe: LAMARA MACHAVARIANI Pai: GIORGI MACHAVARIANI; Processo: 47039025221201935 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: LAURENTE BALDOMAR BERSABE Data Nascimento: 19/04/1977 Passaporte: P2718175A País: FILIPINAS Mãe: ERLINDA BALDOMAR BERSABE Pai: LAURENTE BAGAMARSAB BERSABE; Processo: 47039025223201924 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: LEANDER CHRISTIAN LABARETE LAGASCA Data Nascimento: 06/08/1988 Passaporte: P7378467A País: FILIPINAS Mãe: MARIA THERESA L LAGASCA Pai: ROGELIO S LAGASCA; Processo: 47039025226201968 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: LYDIO MANLOLO MERANO Data Nascimento: 26/04/1966 Passaporte: P3147512A País: FILIPINAS Mãe: REMEDIOS MANLOLO MERANO Pai: REYNALDO P MERANO; Processo: 47039025228201957 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: LYNDON ALBURO MOLLENA Data Nascimento: 04/12/1965 Passaporte: P2633280B País: FILIPINAS Mãe: REMEDIOS ALBURO MOLLENA Pai: ANDRES C MOLLENA JR; Processo: 47039025231201971 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: MICHAEL BRYNNER MULAWAN OLACO Data Nascimento: 29/09/1977 Passaporte: P3449893A País: FILIPINAS Mãe: DESAMPARADOS M. OLACO Pai: VIRGILIO S. OLACO; Processo: 47039025232201915 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: MOHD AZRUL BIN MD TAHA Data Nascimento: 10/03/1981 Passaporte: A40972706 País: MALÁSIA Mãe: HAFSAH HALIMAH BINTI SHAFIEE Pai: MD TAHA BIN YUNUS; Processo: 47039025234201912 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: MYINT HTOO Data Nascimento: 07/06/1961 Passaporte: MB268652 País: BIRMÂNIA Mãe: MA THAN THAN Pai: KO NYUNT KHIN; Processo: 47039025250201905 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: MYKHAYLO NEGROV Data Nascimento: 25/12/1983 Passaporte: FM376594 País: UCRÂNIA Mãe: LUDMYLA ANATOLIVNA NEGROVA Pai: VLADYSLAV GRYGOROVYCH NEGROV; Processo: 47039025252201996 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: PAUL JAMES ALBIEZ Data Nascimento: 22/07/1987 Passaporte: PA5641360 País: AUSTRÁLIA Mãe: JENNIFER GAIL NEILSEN Pai: DAMIEN JOSEPH ALBIEZ; Processo: 47039025253201931 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: PAWEŁ LUKASZ PIETRZAK Data Nascimento: 07/09/1982 Passaporte: EK6729848 País: POLÔNIA Mãe: URZULA PIETRZAK Pai: RYSZARD PIETRZAK; Processo: 47039025254201985 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: KAMLESHWAR PRASAD Data Nascimento: 15/05/1975 Passaporte: Z2307404 País: ÍNDIA Mãe: RAMESHWARI Pai: RAJA RAM; Processo: 47039025258201963 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: RICARDO SOLETA PUTONG Data Nascimento: 30/01/1978 Passaporte: EC8400238 País: FILIPINAS Mãe: MARLYN CASTRO SOLETA Pai: QUIRICO BALOBAR PUTONG; Processo: 47039025260201932 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: ROBERT ANDREW COOPER Data Nascimento: 03/02/1968 Passaporte: 534709489 País: GRÃ BRETANHA Mãe: CHRISTINE ROBERTA COOPER Pai: ROBERT COOPER; Processo: 47039025262201921 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: ROGER SERVILLON BOLAÑO Data Nascimento: 08/02/1966 Passaporte: EC3810318 País: FILIPINAS Mãe: CARMEN S. BOLANO Pai: AVELINO O. BOLANO;

Processo: 47039025264201911 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: STUART ALEN BURREWS Data Nascimento: 16/05/1972 Passaporte: 504893461 País: GRÃ BRETANHA Mãe: SUZANNE BURREWS Pai: ALEN JOSEPH BURREWS; Processo: 47039025268201907 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: VK SIVAKUMAR V KRISHNASAMY Data Nascimento: 25/02/1976 Passaporte: A38309261 País: MALÁSIA Mãe: RAJAMA NAGALINGAM Pai: KRISHNASAMY VEERAMALAI; Processo: 47039025271201912 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: ZBIGNIEW KONRAD PIATKOWSKI Data Nascimento: 06/08/1963 Passaporte: ED6723818 País: POLÔNIA Mãe: HENRYKA PIATKOWSKA Pai: BRONISŁAW PIATKOWSKI; Processo: 47039025388201904 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Percival Diaz Santos Data Nascimento: 26/08/1969 Passaporte: P0468563A País: FILIPINAS Mãe: Felicidad Ortega Diaz Pai: Ricardo Garcia Santos; Processo: 47039025558201942 Requerente: TEEKAY DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Aaron Quintana Alegre Data Nascimento: 08/12/1985 Passaporte: P2770528A País: FILIPINAS Mãe: Deliadina Quintana Pai: Florencio Alegre; Processo: 47039025556201953 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: ROMEL TURGANO GUIEB Data Nascimento: 20/07/1976 Passaporte: P5823445A País: FILIPINAS Mãe: RUTH SOLIVEN TURGANO Pai: RODOLFO HERNAEZ GUIEB; Processo: 47039025559201997 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: NIGEL WILLIAM STEVENSON Data Nascimento: 03/02/1966 Passaporte: 511135243 País: GRÃ BRETANHA Mãe: BETTY STEVENSON Pai: NICOL STEVENSON; Processo: 47039025561201966 Requerente: TEEKAY DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Ariel Monteser Acosta Data Nascimento: 16/02/1981 Passaporte: EC6145471 País: FILIPINAS Mãe: Florentina Lance Monteser Pai: Bernabe Madronis Acosta; Processo: 47039025560201911 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: NATHANIEL RIMANDO CARBONELL Data Nascimento: 29/09/1974 Passaporte: P5505403A País: FILIPINAS Mãe: CONSOLACION CAMACHO RIMANDO Pai: ALFREDO DE LOS REYES CARBONELL; Processo: 47039025562201919 Requerente: SAEXPLORATION (BRASIL) SERVICOS SISMICOS LTDA. Prazo: até 30/06/2020 Imigrante: FARIED IRAWAN YOGA PRATAMA Data Nascimento: 08/11/1985 Passaporte: B5052376 País: INDONÉSIA Mãe: RUSMINI Pai: SOEKARTO.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 15) - Resolução Normativa, de 12/06/2018:

Processo: 47039023618201992 Requerente: CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MARIA TERESA TOGNETTI Data Nascimento: 08/03/1957 Passaporte: YA6415784 País: ITÁLIA Mãe: NICOLINA FAGGION Pai: ZOILIO TOGNETTI; Processo: 47039024737201962 Requerente: ONG POCO DE JACO Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Dale Eugene Whittom Data Nascimento: 13/08/1956 Passaporte: 548473702 País: EUA Mãe: Olive Whittom Pai: David Whittom; Processo: 47039024743201910 Requerente: ONG POCO DE JACO Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Lisa Claire Whittom Data Nascimento: 07/10/1963 Passaporte: 546289983 País: EUA Mãe: Betty Alspaw Pai: Ronald Alspaw.

Residência - RN 30 - ALTERAÇÃO DE PRAZO (RN 02) - Resolução Normativa, de 12/06/2018:

Processo: 47039025082201940 Requerente: NUNO FERREIRA CARGAS INTERNACIONAIS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: TSUTOMU KAWAMURA Data Nascimento: 13/07/1962 Passaporte: TR9461251 País: JAPÃO Mãe: HIROKO KAWAMURA Pai: ISAO KAWAMURA; Processo: 47039025163201940 Requerente: EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: Stephanos Gulbraar Orestis Data Nascimento: 12/09/1968 Passaporte: 34286731 País: NORUEGA Mãe: Marianne Kelsey Pai: John Christopher Orestis; Processo: 47039025428201918 Requerente: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: YUANBIN REN Data Nascimento: 18/10/1982

Passaporte: G61871199 País: CHINA Mãe: FENGXIA REN Pai: YONGHE REN; Processo: 47039025838201951 Requerente: ZF DO BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: STEPHAN GORTHNER Data Nascimento: 29/04/1970 Passaporte: C9TLM8H65 País: ALEMANHA Mãe: KLARA MATHILDE GORTHNER Pai: HUGO GORTHNER.

Residência - RN 30 - ALTERAÇÃO DE PRAZO (RN 14) - Resolução Normativa, de 12/06/2018:

Processo: 47039022667201916 Instituição: CONGREGACAO IRMAS FILHAS DE SAO FRANCISCO DE SALES Prazo: Indeterminado Imigrante: MARY GORETI KIRO Data Nascimento: 16/07/1979 Passaporte: L6233420 País: ÍNDIA Mãe: SEROPHINA KIRO Pai: JOHAN KIRO.

O Coordenador Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante: NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Vice-Presidente na CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A. Processo: 47039.024559/2019-70, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.024559/2019-70.

O Coordenador Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante: LUIS MARIA FERNANDEZ PITA GONZALEZ a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na CENTRAL FOTOVOLTAICA CASABLANCA I LTDA. Processo: 47039.025430/2019-89, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.009312/2017-61.

O Coordenador Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante: LUIS MARIA FERNANDEZ PITA GONZALEZ a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na CENTRAL FOTOVOLTAICA CASABLANCA II LTDA. Processo: 47039.025443/2019-58, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.009312/2017-61.

O Coordenador Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante: LUIS MARIA FERNANDEZ PITA GONZALEZ a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na CENTRAL FOTOVOLTAICA CASABLANCA III LTDA. Processo: 47039.025466/2019-62, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.009312/2017-61.

O Coordenador Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante: LUIS MARIA FERNANDEZ PITA GONZALEZ a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na CENTRAL FOTOVOLTAICA CASABLANCA V LTDA. Processo: 47039.025472/2019-10, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.009312/2017-61.

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de autorização de residência:

Processo: 47039018674201913 Requerente: OCP FERTILIZANTES LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ISMAIL SI JELMASSI Passaporte: VD30546170; Processo: 47039022991201926 Requerente: SOCIEDADE INTELIGENCIA E CORACAO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MARIE TANYA DESPRES Passaporte: HN007588; Processo: 47039023036201914 Requerente: BARRINHA KITE SCHOOL ENSINO DE ESPORTES EIRELI Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ROMAIN PIERRE ANDRE GUIBARD Passaporte: 14DP60400; Processo: 47039023804201921 Requerente: ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: DMITRI LATHOURAS Passaporte: N8162083; Processo: 4703902382201911 Requerente: ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Kent Stanley Chamberlain Passaporte: PB1093073; Processo: 47039023793201980 Requerente: ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: CHRISTOPHER JOSEPH ZUBAK Passaporte: N8640890; Processo: 47039023816201956 Requerente: ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JOHN GERARD BUTZ Passaporte: PB2333960; Processo: 47039023819201990 Requerente: ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JOSEPH ANDREW LANGFORD Passaporte: N7531971; Processo: 47039021651201988 Requerente: ALADDIN.N TRAVELS AGENCIA DE TURISMO LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: ALAA MOSSAD SAYED HAFEZ Passaporte: A25025098; Processo: 47039024774201971 Requerente: ADRIANO DA SILVA JUSTO Prazo: Indeterminado Imigrante: Florival Lopes Amaro Costa Passaporte: CB220695; Processo: 47039022863201982 Requerente: LEYARD DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: Robert Allan Stewart Passaporte: 530796419; Processo: 47039018951201980 Requerente: BRAZIL PARTNER INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EM NEGOCIOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JONATHAN MIESCH Passaporte: 11AH54683; Processo: 47039020969201941 Requerente: MAR AZUL LOCACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ERIKA ERENPREISA Passaporte: LV4369647; Processo: 47039021855201919 Requerente: Petra Baninla sunjo Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Petra Baninla Sunjo Passaporte: 0736450; Processo: 47039022532201942 Requerente: Sita Garcia Kinzo Saldanha Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Sita Garcia Kinzo Saldanha Passaporte: N1993481; Processo: 47039023023201937 Requerente: ENGELUZ ILLUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: LEOVIGILDO JOSÉ MONTEIRO MANUEL Passaporte: N2284363; Processo: 47039023139201976 Requerente: NANSEN INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: SONG FANG Passaporte: E69316140; Processo: 47039022384201966 Requerente: BW OFFSHORE DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Jakob Walland Passaporte: 531091570; Processo: 47039022995201912 Requerente: CONEXAO SP-MADRID CENTRO DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Ignacio Delgado Andujar Passaporte: PAB 588942; Processo: 47039024709201945 Requerente: BW OFFSHORE DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: LEIF SUNDE Passaporte: 30108426; Processo: 47039025380201930 Requerente: PANINI BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: LEONARDO RAVEGGI Passaporte: YB4426824; Processo: 47039018185201953 Requerente: CONMARFEL BRASIL INDUSTRIA DE INSUMOS CIVIS TERMO ACUSTICOS E CONSTRUTORA LTDA Prazo: até 25/11/2019 Imigrante: AIRES MARTINS DOS SANTOS Passaporte: C541443; Processo: 47039023566201954 Requerente: CONGREGACAO DOS MISSIONARIOS E FILHAS DE MARIA IMACULADA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: BRUNO NIRMAL SOOSAI Passaporte: L8010196; Processo: 47039023586201925 Requerente: CONGREGACAO DOS MISSIONARIOS E FILHAS DE MARIA IMACULADA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: PUNITHA ARCELIN PITCHAI RAJ ESSACK Passaporte: L8010195; Processo: 47039024461201912 Requerente: IGREJA DE DEUS SOCIEDADE MISSIONARIA MUNDIAL Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JIHOON CHEON Passaporte: M42455957; Processo: 47039024462201967 Requerente: IGREJA DE DEUS SOCIEDADE MISSIONARIA MUNDIAL Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: DASOM LEE Passaporte: M37747906; Processo: 47039025777201921 Requerente: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Jonathan Paul Duerden Passaporte: 475145746; Processo: 47039025856201932 Requerente: Juan Yury Zevallos Chavez Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Juan Yury Zevallos Chavez Passaporte: 5529873; Processo: 47039025846201905 Requerente: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Austin Christopher Decker Whiteley Passaporte: 564652167; Processo: 47039025874201914 Requerente: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Christopher Nathaniel Sherrill Passaporte: 587982427.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS



RETIFICAÇÕES

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº. 248, de 24/12/2019, Seção 1, p. 256, Processo: 47039.024601/2019-52, onde se lê: Passaporte: BH9586375, leia-se: Passaporte: BS1198980.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº. 192, de 03/10/2019, Seção 1, p. 88, Processo: 47039.017159/2019-16, onde se lê: Imigrante: ARMANDO VILLARINO HERNANDEZ, leia-se: Imigrante: ARMANDO VALLARINO HERNANDEZ.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº. 201, de 16/10/2019, Seção 1, p. 32, Processo: 47039.018046/2019-20, onde se lê: Mãe: CATHERINE TYLER FINDLEY; Pai: Não Informado, leia-se: Mãe: MARY CATHERINE MAY; Pai: JAMES RUSSELL TYLER.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº. 248, de 24/12/2019, Seção 1, p. 256, Processo: 47039.024601/2019-52, onde se lê: Passaporte: BH9586375, leia-se: Passaporte: BS1198980.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº. 2, de 03/01/2020, Seção 1, p. 269, Processo: 47039.025660/2019-48, onde se lê: País: FILIPINAS, leia-se: País: LETÔNIA.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº. 2, de 03/01/2020, Seção 1, p. 269, Processo: 47039.025663/2019-81, onde se lê: País: FILIPINAS, leia-se: País: LETÔNIA.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº. 2, de 03/01/2020, Seção 1, p. 269, Processo: 47039.025668/2019-12, onde se lê: País: FILIPINAS, leia-se: País: ÍNDIA.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 37, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.006363/2018-06, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JUAN JOSE BAEZ, de nacionalidade paraguaia, filho de Rita Baez, nascido em Encarnacion, na República do Paraguai, em 23 de junho de 1986, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 38 (trinta e oito) anos, 6 (seis) meses e 10 (dez) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 38, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08506.013293/2011-77, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ONYEDIKACHI ISAAC IKECHINEKE, de nacionalidade nigeriana, filho de Joy Uchna Ikechineke e de Anthony Ikechineke, nascido na República Federal da Nigéria, em 17 de dezembro de 1976, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 14 (quatorze) anos e 8 (oito) meses de reclusão, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 39, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.004526/2007-55, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, PEDRO NERY BOGADO GONZALEZ, de nacionalidade paraguaia, filho de Lucio Fulgêncio Bogado e de Zuniilda Gonzalez, nascido em Pedro Juan Caballero, na República do Paraguai, em 29 de janeiro de 1986, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 40, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.028876/2005-45, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JUAN CARLO SALAS ACOSTA ou JUAN ESTEBAN MORALES DA SILVA ou JUAN ESTEVAN GONZALEZ PERES ou JUAN ERNESTO ARAYA OLIVO, de nacionalidade chilena, filho de Juan Carlos Salas e de Tereza Acosta, nascido em Arica, na República de Chile, em 28 de julho de 1964, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 15 (quinze) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 41, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.000017/2001-68, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ELADIO JIMENEZ PARADA, de nacionalidade boliviana, filho de Edyd Parada e de Cristobal Jimenez, nascido em Montero, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 5 de outubro de 1972, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 18 (dezoito) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 42, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

FAIAZ AHAMMED - F161881-X, natural de Bangladesh, nascido em 28 de dezembro de 2009, filho de Kalpana Aktar e de Aerfan Uddin Ahammed, residente no estado do Paraná (Processo nº 08386.000051/2020-18);

HASSAN DAOUD AWALE TAHA - F152786-S, natural do Chile, nascido em 05 de novembro de 2013, filho de Israa Naser Ahmed Taha e de Marwan Awale, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.000061/2020-23);

JAD ASSANI - F222781C, natural da Síria, nascido em 21 de novembro de 2015, filho de Ahmad Assani e de Ola Al Siufi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000113/2020-98);

JENIFER MELISA ARZUAGA FIGUEREDO - G477855-8, natural de Cuba, nascida em 09 de agosto de 2011, filha de Eugenio Arzuaga Ramirez e de Arisleydys Figueredo Mesa, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08125.001975/2019-79);

ZAINAB BATUL AWALE TAHA - F152748-O, natural do Chile, nascida em 22 de março de 2012, filha de Israa Naser Ahmed Taha e de Marwan Awale, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.000062/2020-78);

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 43, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ALEJANDRO ANTONIO MONTENEGRO MARREROS - V237878-N, natural do Peru, nascido em 17 de fevereiro de 1966, filho de Luis Montenegro Rodriguez e de Angelmira Marreros, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08240.005757/2019-97);

MARIO ANTONIO PEREZ MONTANO - W043101-W, natural de Nicarágua, nascido em 17 de setembro de 1956, filho de Alfonso Perez Adino e de Nelly Montano de Perez, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08504.000889/2019-84);

MELISSA NAOMI SILMAN PUCETTI - V319889-D, natural da Inglaterra, nascida em 24 de setembro de 1971, filha de Julius Silman e de Helen Jane Silman Cheong, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.007254/2019-98);

RODRIGO CHIRI PORCEL - V368660-K, natural da Bolívia, nascido em 24 de março de 1999, filho de Justo Chiri Choque e de Lydia Porcel Cabezas, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.015775/2019-29);

ROSALYN WILLIAMS VALDIVIESO DE GALERA - V040295-G, natural da Venezuela, nascida em 19 de janeiro de 1943, filha de John Williams e de Elena Williams Valdivieso, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08018006699201367);

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 44, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ARAFAM BULI SANHA - G323202-Y, natural da Guiné-Bissau, nascido em 24 de novembro de 1984, filho de Ansumane Sanha e de Adama Balde, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.011017/2018-51);

BRAIMA MANE - G452486-B, natural da Guiné-Bissau, nascido em 3 de setembro de 1968, filho de Bacar Mane e de Aissato Manafa, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.020782/2019-42);

EGIDIO DAS NEVES BARAI BAMPOQUE - G468328-U, natural da Guiné-Bissau, nascido em 6 de setembro de 1986, filho de Joao das Neves Bampoque e de Domingas Barai Bampoque, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08091.001708/2019-36);

ELSIE ALEJANDRINA PEREZ SERRANO - V996388-Y, natural de Cuba, nascida em 18 de março de 1964, filha de Orlando Emilio Pérez Pupo e de Blanca Nieves Serrano Morales, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08707.002917/2019-11);

EMAN HISHAM KHALIL TAHBOUB - G066314-5, natural da Jordânia, nascida em 29 de maio de 1982, filha de Hisham Khalil Tahboub e de Nihad Mahmud Ismail Tahboub, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08432.000436/2019-49);

HIPONIO FORTES GUILHERME - V196589-6, natural de Cabo Verde, nascido em 15 de dezembro de 1976, filho de Justino Rosa Guilherme e de Teodora Delgado Fortes, residente no Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 08420.012562/2018-02);

KHALID HAMEED - G076385-D, natural do Paquistão, nascido em 1 de janeiro de 1980, filho de Shakoore Khan e de Pukhtoon Saba, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08451.004197/2019-78);

LAURA KATHERINE SUAREZ PALENQUE - V441611-0, natural da Bolívia, nascida em 15 de abril de 1997, filha de Walter Jhonny Suarez Callata e de Georgina Palenque Vallejos, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08386.006963/2019-60);

MARISOL BARBARA RAMIREZ CONCEPCION - V955799-5, natural de Cuba, nascida em 29 de julho de 1977, filha de Bienvenido Ramirez e de Maria Concepcion, residente no Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 08339.000398/2019-92);

MERCEDES SANHEZ CARDERO - V956378-O, natural de Cuba, nascida em 19 de junho de 1967, filha de Emiliano Sanchez Virgili e de Magda Cardero Carruella, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08255.005922/2019-41);

MYRIAM PASCALE PELISSIER - V334847-5, natural da França, nascida em 7 de abril de 1980, filha de Patrice Marcel Paul Pelissier e de Odile Marie Jacqueline Brodin, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.025186/2019-59);

NARIMAN FOUAD HAFED ELASHI - F023145-C, natural da Líbia, nascida em 12 de outubro de 1989, filha de Fouad Hafed Elashi e de Iman Sulaiman Elnaji, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.021024/2019-55);

NIDAL MOHAMED HASSAN ALMAJDOUBI - F023142-I, natural da Líbia, nascido em 30 de janeiro de 1990, filho de Mohamed Hassan Almajdoubi e de Laila Ali Elyousfi, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.021020/2019-77);

ODALYS GARCIA CABRERA - V293698-9, natural de Cuba, nascida em 28 de setembro de 1971, filha de Alio Emilio Garcia Cespedes e de Nancy Cabrera Henriquez, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.002926/2019-79);

OUMAR DIOP - G015687-1, natural do Senegal, nascido em 17 de maio de 1987, filho de Modou Diop e de Sokhna Diagne, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08451.007720/2018-37);

WILDOUARD JEAN BAPTISTE - V992079-U, natural da República do Haiti, nascido em 22 de janeiro de 1988, filho de Jean Baptiste Edouard e de Novembre Sadelle, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.000647/2019-44);

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY



PORTARIA Nº 45, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.046613/2017-71, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, GABRIEL ANGEL ANTONIO FLORES, de nacionalidade boliviana, filho de Joaquin Antonio Aujhuachu e de Gregoria Flores Mamani, nascido em Oruro, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 18 de março de 1981, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 46, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.004571/2006-29, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, CARLOS ALBERTO GUERRERO TORRES, de nacionalidade peruana, filho de Carlos Guerrero Orbegoso e de Ana Torres Bardailes, nascido na República do Peru, em 6 de junho de 1975, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

DESPACHOS

Despacho nº 118/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessada: LJUBICA TODOROVA
Processo: 08707.000800/2019-01

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo mínimo previsto em lei, nos termos do inciso II, do Art. 65 c/c inciso II, do Art. 66, da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 124/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessado: MOAWIA KUZBARI
Processo: 08797.000770/2019-63

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo previsto no inciso II do Art. 65 c/c inciso II, do Art. 66, da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 138/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessado: JOSEFINA ARAUJO PAREDES
Processo: 08460.006965/2019-19

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não comprovou ter residência no Brasil há mais de 15 (quinze) anos ininterruptos, nos termos do Art. 67 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 121/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessado: DOMINGO REQUENA REQUENA
Processo: 08354.001782/2019-14

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo mínimo previsto em lei, nos termos do Art. 67 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 94/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado: HERODE DUVEL
Processo: 08354.001549/2019-31

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquivou o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 96/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado: YORDANIS MILIAN JUAREZ
Processo: 08501.000302/2019-67

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquivou o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 101/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Interessada: NATALIA ANDREA RINCON BELTRAN
Processo: 08386.000679/2019-80

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquivou o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 119/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado: CRISTIAN GUSTAVO QUIROGA CANTERO
Processo: 08460.006769/2019-44

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquivou o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 117/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado: WALDIMILSON KABI MENDES TEIXEIRA
Processo: 08460.002882/2019-51

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquivou o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 161/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado: PABLO FERNANDO OSSIOFF
Processo: 08070.001756/2019-72

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquivou o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 162/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Interessada: DINE MAXIME NELIO BRUTUS
Processo: 08240.001169/2019-84

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquivou o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

ALEXANDRE RABELO PATURY

DIVISÃO DE RESIDÊNCIA**DESPACHO**

A CHEFE DA DIVISÃO DE RESIDÊNCIA, DA COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso de suas atribuições legais,

Declara que a exata data de nascimento de JOÃO FERNANDO FERNANDES MELO DA SILVA, incluído na Portaria nº 367, de 31 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2019, é 08 de junho de 1978, e não como constou. Processo nº 08400.005466/2019-19.

MARTHA PACHECO BRAZ

DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO**DESPACHOS**

Declara que a correta grafia do nome da genitora de MAJD HOMSI, incluída na Portaria Naturalização nº 718, de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de outubro de 2019, é NAHIEH ALHAZEEM e não como constou, 08386.001704/2019-42.

Declara que a correta grafia do nome da genitora de ABESS DIAB, incluído na Portaria Naturalização nº 1563, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2019, é Rasha Abou Ahmad e não como constou, 08280.021355/2019-63.

SIMONE ELIZA CASAGRANDE
Chefe**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA****RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial da União nº 5, de 8 de janeiro de 2020, Seção 1, páginas 28/29, na linha onde se lê: "PORTARIA Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2020"; leia-se: PORTARIA Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2020".

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA**RETIFICAÇÃO**

Na Ata da 151ª Sessão Ordinária de Julgamento, publicado no DOU nº 244, de 18 de dezembro de 2019, Seção 1, páginas 65, onde se lê: "Marcio Soares Bueno.", leia-se: "Marcio Soares".

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**DESPACHOS DE 8 DE JANEIRO DE 2020**

Nº 16 - Ato de Concentração nº 08700.006010/2019-91. Requerentes: Hapvida Assistência Médica Ltda. e Agemed Saúde S.A. Advogados: Daniel Oliveira Andreoli e Paula Pinedo.

A presente operação envolve as empresas Hapvida Assistência Médica Ltda. ("Hapvida") e Agemed Saúde S.A. ("Agemed") e consiste na transferência de parte da carteira de contratos de cobertura de serviços de assistência à saúde celebrados pela Agemed para a Hapvida. A carteira parcial de clientes objeto desta transação corresponde a cerca de 10% da carteira total de clientes da Agemed. Em 18 novembro de 2019, as Partes assinaram o Protocolo de Entendimentos para Transferência Voluntária e Parcial de Carteira com Alteração de Dados e de Produtos ("Protocolo de Entendimento"), o qual previa a referida transferência.

O ato de concentração foi notificado ao Cade em 13/12/2019 e tornou-se público por meio do Edital 468/2019, publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2019.

Contudo, em 02 de dezembro de 2019, após o anúncio da potencial Operação, a ANS determinou por meio da resolução operacional-RO 2.483, a alienação compulsória da integralidade da carteira de beneficiários da Agemed, composta de cerca de 150 mil vidas concentradas nos estados de Santa Catarina e Paraná, o que impossibilitaria, de acordo com as Requerentes, a conclusão da Operação que previa a transferência da carteira parcial de beneficiários da Agemed. "Sendo assim, a Hapvida resolveu pelo cancelamento do referido instrumento contratual", conforme informado pelas Requerentes.

Por meio de petição protocolada em 06/01/2020 (0704428), as Requerentes informaram a esta Superintendência-Geral sua decisão de rescindir o Protocolo de Entendimentos e a consequente desistência da operação notificada, conforme relatado acima. Nesse sentido, solicitaram o arquivamento do processo por perda de objeto.

Diante do pedido das Requerentes, determino o arquivamento do Ato de Concentração nº 08700.006010/2019-91, sem julgamento de mérito, por perda de objeto, mantido o recolhimento da taxa processual em razão de movimentação da máquina administrativa.

Informo também que, caso as Requerentes venham, no futuro, a retomar o negócio em comento, ou mesmo semelhante ao notificado, a operação deverá ser novamente e previamente notificada ao Cade, nos termos da Lei 12.529/2011.

Nº 33 - Ato de Concentração nº 08700.006136/2019-66. Requerentes: Josema Administração e Participações S.A., Crediare S.A. Crédito, Financiamento e Investimento e Banco Bradesco S.A. Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Marcos Garrido e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral
Substituto

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO****DESPACHO Nº 33, DE 7 DE JANEIRO DE 2020**

Processo nº 48500.003012/2018-19. Interessado: Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A. Decisão: alterar as características técnicas da UTE Parnaíba V, cadastrada sob o CEG UTE.GN.MA.040562-0.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 34, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº 48500.001032/2004-61. WD Agroindustrial Ltda. Decisão: alterar as características técnicas da UTE WD, cadastrada sob o CEG UTE.AI.MG.029122-6.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 41, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº: 48500.002527/2012-14. Interessado: Lombo do Cavalo S/A Geração Elétrica. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 22 de novembro de 2019, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Lombo do Cavalo (PCH.PH.SC.037177-7.01), objeto do Despacho nº 3.008, de 18 de novembro de 2016. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 42, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº 48500.006008/2019-93. Interessado: Sollo Energia S.A. Decisão: (i) conferir o Registro para realização dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica referentes à UHE JUI-008, cadastrada sob o CEG UHE.PH.MT.046695-6.01, com potência instalada de 73.000 kW, localizada no rio Juína, no estado de Mato Grosso; e (ii) estabelecer que os mencionados estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até o dia 8/1/2022. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

RETIFICAÇÃO

Na íntegra e no resumo do Despacho nº 35, de 7 de janeiro de 2020, constante do Processo nº 48500.003690/2019-62, publicado no DOU de 8 de janeiro de 2020, nº 1, Seção 1, p. 32, v. 158, onde se lê: "EOL Vila Mato Grosso I", leia-se: "EOL Ventos de Vila Mato Grosso I".

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO**DESPACHO Nº 3.693, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Processo nº: 48500.002459/2017-90. Interessada: Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. - GSTE. Decisão: (i) atestar a conformidade das características técnicas do projeto básico das instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão nº 011/2017-ANEEL, elaborado pela Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. - GSTE, em conformidade com as demais especificações e requisitos técnicos das instalações de transmissão descritas no Anexo I do Contrato de Concessão de Transmissão nº 011/2017-ANEEL; (ii) reconhecer a totalidade dos valores correspondentes a segunda fatura referentes aos estudos vinculados a concessão, descritos na Décima Primeira Subcláusula da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 011/2017-ANEEL. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES
Superintendente Adjunto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 43, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**

Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessado: Cinética Energia Ltda. Decisão: Liberar a unidade geradora para início da operação comercial a partir do dia 9 de janeiro de 2020. Usina: CGH Rafael Arabutã. Unidade Geradora: UG1, de 1.200 kW de capacidade instalada. Localização: município de Arabutã, estado de Santa Catarina. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 44, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, em conformidade com o que estabelece a supracitada resolução, e considerando o que consta do Processo nº 48500.006393/2019-79, decide: I - Suspender, a partir de 9 de julho de 2019, a operação comercial da unidade geradora (UG) 13, de 2.000 kW de capacidade instalada, da central geradora eólica (EOL) São Pedro do Lago, Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.BA.030456-5.01, localizada no município de Sento Sé, no estado da Bahia, outorgada à São Pedro do Lago S.A.. A suspensão da operação comercial é em caráter temporário e vigorará até que a condição operativa da referida UG 13, da EOL São Pedro do Lago, seja restabelecida.

LUDIMILA LIMA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**DESPACHO Nº 3.679, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

Processo nº 48500.005760/2019-17. Interessada: CELESC Distribuição S.A. Decisão: anuir previamente ao Contrato de Mútuo a ser firmado entre a interessada (mutuária) e a CELESC Geração S.A. (mutuante). A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL
Superintendente
Substituta

DESPACHO Nº 3.681, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.005903/2019-91. Interessada: Rialma Transmissora de Energia III S.A. Decisão: anuir previamente à transferência de controle da Interessada, que passará a ser detido pela Rialma PAR Negócios em Energia S.A. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL
Superintendente
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA**RETIFICAÇÃO**

Na íntegra do Despacho nº 9, de 3 de janeiro de 2020, constante do Processo nº 48500.006971/2019-77, cujo resumo foi publicado no DOU nº 4, de 07 de janeiro de 2020, seção 1, v. 158, página 36, retificar o item II, conforme redação abaixo, e substituir o anexo, que foi disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>.

Onde se lê:

II - fixar o valor do Benefício Econômico Típico Unitário Anual (BETU) para o ano de 2020 em R\$ 764,43/kW (setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos por kilowatt instalado);

Leia-se:

II - fixar o valor do Benefício Econômico Típico Unitário Anual (BETU) para o ano de 2020 em R\$ 764,73/kW (setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos por kilowatt instalado);

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**DESPACHO Nº 37, DE 7 DE JANEIRO DE 2020**

Processo nº: 48500.007019/2019-91. Interessado: AES Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., atual ENEL Distribuição SP. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.533.076,77 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, setenta e seis reais, setenta e sete centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0390-1006/2010; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente Adjunto

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS****DESPACHO**

Relação nº 476/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

1/2020-850.643/2019-REDE COMÉRCIO DE BRITA LTDA-

2/2020-850.719/2019-CERÂMICA BARREIRA LTDA-

3/2020-850.880/2019-RESERVA OZ MINERACAO E EXPLORACAO MINERAL LTDA-

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

4/2020-850.572/2016-MINERAÇÃO IRAJA S A.-

5/2020-851.353/2017-VALE METAIS BÁSICOS S A-

6/2020-850.026/2019-HELIO JOSE DE SOUZA BELICIO-

7/2020-850.414/2019-XTZ MINERUM LTDA-

8/2020-850.617/2019-CHADE ATHIE MATHENE FILHO-

9/2020-850.623/2019-EVERTON DYNELLI BARBOSA DA SILVA-

10/2020-850.626/2019-CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA-

11/2020-850.634/2019-SÉRGIO GIANNOTTI-

12/2020-850.635/2019-GABRIEL SARE XIMENES PONTE-

13/2020-850.918/2019-JOSE HAROLDO MACHADO JUNIOR-

14/2020-850.934/2019-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A-

15/2020-850.938/2019-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A-

16/2020-850.950/2019-JOSE HAROLDO MACHADO JUNIOR-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

DESPACHO

Relação nº 477/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

17/2020-850.847/2019-CRISTIANE DA SILVA FEITOSA-

18/2020-850.931/2019-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A-

19/2020-850.933/2019-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A-

20/2020-850.935/2019-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A-

21/2020-850.936/2019-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A-

22/2020-850.937/2019-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A-

23/2020-850.940/2019-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A-

24/2020-850.941/2019-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO
Relação nº 1/2020

Notificamos Vossa Senhoria do débito apurado no importe de R\$ 2.119.467,09 (Dois milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e nove centavos), referente ao período de jan/2016 a out/2017, quanto ao não pagamento ou pagamento a menor da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 20, § 1º, da Constituição Federal; Leis nº 7.990/89; nº 8.001/90; nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 13.540/17), consoante relatório da fiscalização e planilha(s) de cálculo(s) anexa(s), que desta fazem parte integrante.

Desta forma, v.s.ª tem o prazo de 10(dez) dias, contados da data da ciência desta, para efetuar o pagamento da dívida, devidamente atualizada com seus encargos legais, ou requerer o parcelamento ou, ainda, dentro desse mesmo prazo, apresentar defesa dirigida ao Gerente Regional da ANM/PA/AP, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Processo de Cobrança 950.001/2019
NFLDP 355/2019 - ANM/PA -
PROCESSO MINERÁRIO 807.426/1974

Titular: Salobo Metais S.A - CNPJ: 33.391.478/0001-94.

Notificamos Vossa Senhoria do débito apurado no importe de R\$ 3.499.120,17 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e vinte reais e dezesseis centavos), referente ao período de jan/2016 a out/2017, quanto ao não pagamento ou pagamento a menor da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 20, § 1º, da Constituição Federal; Leis nº 7.990/89; nº 8.001/90; nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 13.540/17), consoante relatório da fiscalização e planilha(s) de cálculo(s) anexa(s), que desta fazem parte integrante.

Desta forma, v.s.ª tem o prazo de 10(dez) dias, contados da data da ciência desta, para efetuar o pagamento da dívida, devidamente atualizada com seus encargos legais, ou requerer o parcelamento ou, ainda, dentro desse mesmo prazo, apresentar defesa dirigida ao Gerente Regional da ANM/PA/AP, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Processo de Cobrança 950.002/2019
NFLDP 356/2019 - ANM/PA
PROCESSO MINERÁRIO 851.355/1991

Titular: Vale S.A - CNPJ: 33.592.510/0001-54.

Ficam os abaixo relacionado(s) cliente(s) de que não houve apresentação do(s) recurso(s) administrativo(s); restando-lhe(s) pagar ou parcelar o débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (Art. 3º, Inciso IX, da Lei 8.876/94 c/c as Leis nº 7.990/89 e 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e 10.522/02), no prazo de dez dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento de ação de execução.

Processo de Cobrança nº 950.451/2018
Notificado: Mineração Paragominas S.A
CNPJ: 12.094.570/0001-77

NFLDP nº 294/2018

Valor: R\$2.245.677,00.

Notificado: Concepar - Construtora e Comércio do Pará Ltda.

CPF/CNPJ: 03.076.996/0001-07

Processo de Cobrança 950.137/2018

NFLDP 86/2018

Valor: R\$164.419,57

Notificado: Concepar - Construtora e Comércio do Pará Ltda.

CPF/CNPJ: 03.076.996/0001-07

Processo de Cobrança 950.138/2018

NFLDP 87/2018

Valor: R\$219.190,80

Notificado: Concepar - Construtora e Comércio do Pará Ltda.

CPF/CNPJ: 03.076.996/0001-07

Processo de Cobrança 950.136/2018

NFLDP 85/2018

Valor: R\$216.466,73

Notificado: Concepar - Construtora e Comércio do Pará Ltda.

CPF/CNPJ: 03.076.996/0001-07

Processo de Cobrança 950.139/2018

NFLDP 88/2018

Valor: R\$164.005,97

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA.

Torna Sem Efeito Auto de Infração e Imposição.

DNPM Nº. 850.966/2013;

Auto de Infração n.º 161/2018;

Titular: Rayssa Garcia de Paula.

CLAUDIO CLAYER DE OLIVEIRA MONTEIRO
Gerente
Substituto

DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO SEI Nº 17/TM/2019

Processo: 27207.870166/1984-63 Interessado(s): Vale Manganês S A

Destinatário(s): Secretaria-Geral

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA (DC/ANM)- 06/11/2019

PROCESSO: Nº: 870.166/1984

INTERESSADOS: ZEUS MINERAÇÃO LTDA

ANTÔNIO TAVARES NETO ME

BAHIA MINERAÇÃO S/A

MINERAÇÃO RADINZ LTDA

ASSUNTO: Recurso Hierárquico contra o resultado do julgamento do processo de

disponibilidade de área para lavra.

RELATOR: Diretor Tasso Mendonça Júnior

HISTÓRICO

Trata-se do recurso hierárquico, dirigido a última instância desta Instituição, provocado pelo despacho publicado no DOU de 09/09/2015, que declarou prioritária a proposta da Bahia Mineração S/A e classificou em segundo lugar a proposta da Zeus Mineração Ltda., proponentes à área de 970,81ha colocada em disponibilidade para fins de Requerimento de Concessão de Lavra de Minério de Manganês, no Município de Caetité/BA.

O Edital nº 47/2011/DNPM/BA foi publicado no DOU de 03/10/2011 e candidataram-se ao processo de disponibilidade as seguintes empresas: Zeus Mineração Ltda., Bahia Mineração S/A, Antônio Tavares Neto - ME e Mineração Radinz Ltda.

As propostas foram abertas em reunião pública em 12/11/2012 e o julgamento dos documentos apresentados pelas candidatas, objetivando a habilitação das propostas, foi efetuado pela Comissão Julgadora instituída na Superintendência/DNPM/BA, que recomendou não conhecer a proposta da Mineração Radinz Ltda, em consequência de ter sido protocolizada intempestivamente. Em 05/12/2012 foi publicado no DOU o despacho assinado pelo Superintendente do DNPM/BA habilitando as propostas da Zeus Mineração Ltda., Bahia Mineração S/A e Antônio Tavares Neto ME.

Decorridos quase três anos do resultado da habilitação, em 05/08/2015, reuniu-se para analisar o mérito das propostas técnicas uma segunda Comissão Julgadora, instituída na Superintendência/DNPM/BA, composta pelos membros Cláudio da Cruz Lima, Vanessa Firmino Carvalhal de Sousa e Nailton Alves da Gama Júnior. Os técnicos realizaram a análise com base nos critérios gerais do Art. 36 da Portaria DG DNPM nº 268/2008 e recomendaram ao Superintendente/DNPM/BA que declarasse

prioritária a proposta da Bahia Mineração S/A, classificada em primeiro lugar e em segundo lugar a proposta da Zeus Mineração Ltda. O despacho foi publicado no DOU de 09/09/2015.

A proposta apresentada por Antônio Tavares Neto - ME, conforme avaliação da Comissão Julgadora/BA, foi desclassificada em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 36 da Portaria 268/2008, por ter obtido nota zero em um dos itens dos critérios de julgamento, qual seja: Previsão de investimento em benefício da comunidade.

Parágrafo único do Art. 36: será desclassificada a proposta que obtiver pontuação zero em qualquer critério de julgamento deste artigo ou não obtiver o mínimo de 15 pontos no somatório dos critérios. (Redação dada pelo art. 22 da Portaria DNPM nº 564, de 19/12/2008).

Inconformada com a avaliação de sua proposta, Zeus Mineração Ltda., valeu-se do Art. 21 da Portaria DG/DNPM n.º 268/2008 e interpôs recurso tempestivo, contra a decisão proferida pela Superintendência/DNPM/BA, publicada no DOU de 09/09/2015, que declarou prioritária a proposta da Bahia Mineração S/A.

Em 24/01/2018 uma terceira Comissão Julgadora constituída na Superintendência/BA, composta pelos Membros, Nailton Alves da Gama Júnior, Adiel de Macedo Veras e Cláudio da Cruz Lima, reuniu-se para sob a presidência do primeiro, analisar o recurso interposto por Zeus Mineração Ltda. Os membros recomendaram que fosse negado provimento ao recurso, mencionando que as notas atribuídas ao julgamento eram adequadas aos projetos apresentados, razão pelas quais deveriam ser mantidas. O Superintendente Substituto da Superintendência/BA e membro da Comissão Julgadora acima, acatou a recomendação.

Encaminhados os autos à instância superior, tendo em vista o recurso hierárquico apresentado pela Zeus Mineração Ltda. e as contrarrazões apresentadas pela Bahia Mineração S/A, as propostas foram revistas pela Comissão Julgadora da ANM/SEDE que alterou a pontuação, restando classificada em primeiro lugar a proposta da Zeus Mineração Ltda. e em segundo lugar a proposta da Bahia Mineração S/A. A Comissão Julgadora da ANM/SEDE também anulou a desclassificação da candidata Antônio Tavares Neto - ME, analisou a proposta técnica da proponente e a classificou em terceiro lugar com 26 pontos.

Ato contínuo a Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais encaminhou o processo para decisão em última instância da Diretoria Colegiada, tendo como base a revisão da Comissão Julgadora da ANM/SEDE. Após sorteio efetuado pela Secretaria Geral da ANM, coube ao Senhor Diretor-Geral Victor Bicca a relatoria do processo.

Em 17/09/2019 Bahia Mineração S/A, solicitou a retirada de pauta do processo alegando necessidade de vistas e apresentação de novas contrarrazões. O pedido foi acatado pelo relator, sendo incluído na Reunião de 15/10/2019, resultando no pedido de vistas pelo Diretor Tasso Mendonça.

RELATÓRIO

A reclamante iniciou o documento com um histórico, classificando-o como "relevante", citando que "a BAHIA MINERAÇÃO S/A ("BAMIN") disputa com a ZEUS MINERAÇÃO LTDA ("ZEUS") a prioridade por uma área de Manganês que foi colocada em disponibilidade em 03/10/2011".

Prossegue com a seqüência da movimentação processual a partir da data em que a BAMIN foi declarada prioritária, cita outros eventos e menciona:

(.....)

14/02/2018: a Superintendente do DNPM da Bahia manteve a decisão que havia declarado a prioridade da proposta da BAMIN e determinou o envio dos autos para análise do Diretor-Geral (fl. 925).

03/09/2019: integrantes do grupo de trabalho constituído pela Portaria ANM nº 329/2019 resolveram, espontaneamente, reavaliar toda a análise que havia sido feita pela Comissão de Disponibilidade do DNPM da Bahia e sugerir que fosse dado provimento ao recurso apresentado pela ZEUS para torná-la prioritária com 45 pontos, ao invés dos 27 atribuídos pelo DNPM da Bahia (fls. 903,1.022-1.038).

10//09/2019: a assessoria da Diretoria-Geral chamou o processo a ordem para esclarecer que a análise do grupo de trabalho constituído pela Portaria ANM nº 329/2019 deveria ter ficado restrita aos itens que foram questionados pela ZEUS, mas sugeriu que fosse dado parcial provimento ao recurso apresentado pela empresa para torná-la prioritária com 40 pontos, majorando sua pontuação em vultosos 13 pontos em relação ao julgamento do DNPM da Bahia. (fls. 1.040-1.042).

No capítulo II do memorial a BAMIN menciona em linhas gerais que o objetivo do procedimento de disponibilidade é eleger a proposta que melhor atenda ao interesse público; que a ANM ao determinar o resultado de qualquer disponibilidade para lavra, escolha o PAE que apresente um fluxograma de processamento mineral mais adequado às reservas aprovadas e um estudo de viabilidade técnico-econômica com menores incertezas técnicas e econômicas; que no momento há duas opiniões técnicas antagônicas, bem discrepantes (Comissão Julgadora/ANM/BA x Comissão Julgadora/ANM/SEDE), que a variação de 18 pontos é muito elástica para um julgamento que busca de forma técnica, precisa e objetiva, eleger o melhor plano de exploração. Repete que numa análise que deve ser eminentemente técnica, não se justifica tamanha discrepância entre os resultados encontrados pelas duas Comissões; que sem dúvida, esse é um fundamento relevante para que a Diretoria Colegiada determine nova análise por nova Comissão com membros distintos, para que possa formar seu livre convencimento.

ANÁLISE DO MÉRITO

O Edital nº 47/2011/DNPM/BA foi publicado no DOU de 03/10/2011 e candidataram-se ao processo de disponibilidade: Zeus Mineração Ltda., Bahia Mineração S/A, Antônio Tavares Neto ME e Mineração Radinz Ltda. As 4 (quatro) empresas disputaram igualmente numa concorrência pública, aberta a quem tivesse qualificação para competir.

Em relação ao item (iv): esclarecemos que não foi a Superintendente atual que manteve a decisão que declarou a prioridade para BAMIN e determinou o envio dos autos para análise do Diretor-Geral, e sim, o membro presidente da Comissão Julgadora/BA e então Superintendente Substituto daquela Superintendência, Nailton Alves da Gama Júnior.

Em relação ao item (v): a afirmação de que integrantes do grupo de trabalho constituído pela Portaria ANM nº 329/2019, resolveram, espontaneamente, reavaliar toda a análise que havia sido feita pela Comissão de Disponibilidade do DNPM da Bahia e sugerir que fosse dado provimento ao recurso apresentado pela ZEUS, não pode ser aceita. Verifica-se que a Portaria ANM nº 329/2019 não coíbe, não limita, tampouco direciona o tipo de análise a ser aplicada. Em se tratando dos recursos hierárquicos, a Comissão Julgadora tem a prerrogativa de escolher qual o tipo de análise que melhor se adequa ao caso. No presente processo licitatório verificou-se a necessidade de se reavaliar de forma integral os aspectos documentais e técnicos das propostas, conforme os critérios estabelecidos na Portaria 268/2008, que vigorava na data da publicação do Edital nº 47/2011 DNPM/BA, DOU de 03/10/2011, por diversas razões das quais discutiremos aquelas mais relevantes:

Uma Comissão Julgadora de recursos hierárquicos é, principalmente, revisora;

Haveria que ser corrigida a injustiça cometida pela Comissão Julgadora/BA contra a participante do certame, Antônio Tavares Neto - ME, que teve a sua proposta desclassificada indevidamente;

A Comissão Julgadora/BA cometeu um equívoco quando realizou a soma das notas obtidas e tampouco as corrigiu quando revisou a análise do processo licitatório, em razão do recurso interposto pela Zeus Mineração Ltda. Conforme a tabela de folhas 902 e 903, a Bahia Mineração S/A obteve um total de 29 (vinte e nove) pontos e não 31 (trinta e um) pontos.

Haja vista os recentes acontecimentos envolvendo os membros da então Comissão Julgadora/BA, é escusado explicar que a Comissão Julgadora da ANM/SEDE tinha a obrigação e necessidade de proceder uma rigorosa revisão do processo.

A afirmação da reclamante de que integrantes do Grupo de Trabalho resolveram, espontaneamente, reavaliar toda análise, é inapropriada, atingindo a integridade da Comissão Julgadora da ANM/SEDE, que deve cumprir os princípios éticos estabelecidos nas normas de conduta dos servidores públicos civis da União.

Em relação ao item (vi), onde se menciona que a análise da Comissão Julgadora da ANM/SEDE deveria ter ficado restrita aos itens que foram questionados pela ZEUS, os comentários anteriores já o responde suficientemente, acrescente-se



somente que a Polícia Federal solicitou informações e cópias de processos de disponibilidade analisados por esta mesma Comissão Julgadora/BA, "considerando fortes indícios de ocorrência de atos ilícitos para beneficiar empresa classificada em primeiro lugar, sugere-se, de logo, a realização de correções/auditoria nos julgamentos das propostas dos processos indicados".

A legitimidade da Comissão Julgadora para análise de recursos hierárquicos à Instituição, restou estabelecida pelo Art. 1º da Portaria da Diretoria Colegiada da ANM nº 329/2019, publicada no DOU de 25/04/2019.

"Art. 1º Instituir, pelo prazo de 02 (dois) anos, renovável por igual período, o Grupo de Trabalho permanente, composto pelos servidores abaixo, para constituir as Comissões Julgadoras, com finalidade de analisar as propostas dos pretendentes às áreas colocadas em disponibilidade para pesquisa e lavra, analisar os recursos interpostos à Diretoria Colegiada da ANM contra resultados dos julgamentos das propostas e recursos interpostos contra decisão proferida de NEGAR APROVAÇÃO aos Relatórios de Trabalhos de Pesquisa".

É nosso entendimento que as Comissões Julgadoras incumbidas das análises de licitações de áreas colocadas em disponibilidade para pesquisa e lavra, deverão acatar textualmente a legislação sob a qual se encontra regido o processo, seguindo-se à risca os critérios estabelecidos, fundamentando de forma clara e eficiente o julgamento que atinge os administrados.

PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS PELA COMISSÃO JULGAORA DA ANM/SEDE COM JUSTIFICATIVAS

Considerar Proponente (01) Zeus Mineração Ltda.

Considerar Proponente (02) Bahia Mineração S/A

I. Previsão de investimentos em benefício das comunidades alcançadas pelo projeto. Pontuação 0 a 5 pontos.

A proponente (01) menciona sobre o desejo de se consolidar na região, aplicando ali os seus rendimentos. Conforme às folhas 341, priorizará ao máximo a mão de obra local, notadamente os moradores de Brejinho das Ametistas e Santa Luzia, além daqueles indivíduos da zona rural do entorno da jazida. Que pretende ministrar projetos de educação ambiental para funcionários, seus familiares e população vizinha, envolvendo principalmente instituições de ensino. Que desenvolverá projeto de maior disponibilização de água para o empreendimento e para região, beneficiando a população vizinha. Pontuação atribuída: 2,0 (dois).

A proponente (02) informa que possui um grande empreendimento na região de abrangência desta área, na qual se encontra inserida o Projeto Pedra de Ferro. Conforme folhas 754 a 756, vem desenvolvendo projetos em benefício da sociedade nas regiões de Caiteté, Pindaí, Guirapá e Brejinho das Ametistas desde 2009. Não explicita sobre novos investimentos no Município onde a área está inserida, caso seja a vencedora do certame. Pontuação atribuída: 3,0 (três).

II. Descrição do método de lavra e as operações unitárias constantes do Plano de Lavra que demonstrem melhores condições para o bom aproveitamento da jazida. Pontuação 0 a 10 pontos.

A proponente (01) demonstra que realizou uma análise criteriosa do Relatório Final de Pesquisa, incluindo na sua proposta técnica uma avaliação otimizada da jazida através do modelo de blocos no software Minesight versão 4,0, específico para trabalhos de estimativa e planejamento de lavra. Definiu a geometria das cavas, utilizando-se uma sequência ótima de pushbacks (ou expansão de cavas) que é a base do planejamento de minas à céu aberto.

Descreve com detalhes a lavra à céu aberto em bancadas sucessivas e descendentes, incluindo: sequenciamento da lavra e programa de produção, vida útil da jazida para reserva aprovada, desmonte da rocha com respectivo plano de fogo, plano diretor do empreendimento, equipamentos com parâmetros para os respectivos dimensionamentos, remoção de estéril, carregamento e transporte.

Apresenta aproximadamente duas dezenas de desenhos esquemáticos ilustrativos, com excelente nível de entendimento. Pontuação atribuída 9,0 (nove).

A proponente (02) descreveu o método de lavra, que se desenvolverá à céu aberto, com bancadas de 2 metros de altura e ângulos médios de talude com 24º. Informa que a exploração do minério será sob regime de empreitada (conforme folhas 725 repetida às folhas 729), devendo a empresa contratada fornecer os equipamentos, mão de obra, insumos e demais materiais. Apresenta também produção, vida útil da jazida, plano de fogo, remoção e transporte de estéril. Pontuação atribuída: 6,0 (seis).

III. Descrição do Fluxograma do processamento mineral a ser adotado, incluindo suas operações unitárias da usina de beneficiamento, tal que possa conduzir à maior recuperação da substância útil alimentada. Pontuação 0 a 10 pontos.

A proponente (01) apresenta às folhas 412 a 421 de forma detalhada os critérios e parâmetros para o beneficiamento do minério, considerando a máxima recuperação da jazida e o atendimento ao mercado mais nobre com prática de preços mais elevados. A implantação do processamento será escalonada, reduzindo-se assim os riscos de investimento. Inicia-se no primeiro ano com britagem, peneiramento e uma etapa de concentração por Jigues. A partir do segundo ano haverá a implantação da unidade de concentração magnética de alta intensidade. A candidata apresenta um bom fluxograma do processamento, com descrição passo a passo das etapas, como também o balanço de massa e de água. O teor do metal no minério, que alimentará a usina de beneficiamento, varia de 36% a 45%, sendo a recuperação prevista de 70%, condizente com outros empreendimentos minerários. Há previsão de investimentos em novos ensaios metalúrgicos, quando se avaliará com mais precisão as características do beneficiamento para o tipo de minério.

A argumentação da Bahia Mineração S/A sobre a complexidade do fluxograma de processamento do minério da Zeus Mineração Ltda., não se justifica. Sabe-se que a partir de meados do século XX o tratamento do minério de manganês já se realizava através de lavagem, classificação, concentração por processos gravíticos, flotação e separação magnética. Estas etapas, excluindo-se a flotação, harmoniza-se com o beneficiamento proposto pela Zeus Mineração Ltda., que pretende, a partir do segundo ano de implantação do seu projeto, acrescentar a separação magnética ao seu processo de beneficiamento. Pontuação atribuída 9,0 (nove).

A proponente (02) informa à folha 733 que será instalado na mina um sistema de peneiramento semi-móvel com peneira de dois decks e que a planta de beneficiamento está equipada para receber o Manganês de diversas frentes de lavra existentes na região.

Menciona na folha 725, no item Escala de Produção, que se estima uma recuperação no beneficiamento de 90%, a qual é demasiadamente ambiciosa para o processamento proposto. Pontuação atribuída 4,0 (quatro).

IV. Soluções indicadas para controle efetivo das condições de segurança técnica do trabalho e de saúde ocupacional. Pontuação 0 a 5 pontos.

A proponente (01) apresentou programas de segurança e higiene da mina, abrangendo os itens essenciais: transporte de pessoal, moradia, medidas coletivas e individuais de segurança, segurança no manuseio com explosivos, plano de resgate e salvamento com definição dos tipos de riscos em cada área de trabalho. Não faz menção à saúde ocupacional do trabalhador. Pontuação atribuída 3,0 (três).

A proponente (02) apresenta de forma restrita as medidas de segurança e higiene do trabalho, indicando que será utilizado o mesmo esquema de segurança do trabalho implementado pela empresa em outras minas. Também comenta de forma limitada sobre medidas de higiene e desativação do empreendimento. Pontuação atribuída 2,0 (dois).

V. Ações previstas de controle dos impactos ambientais decorrentes dos trabalhos de mineração. Pontuação 0 a 5 pontos.

A proponente (01) menciona que pretende desenvolver a lavra com o menor impacto ambiental possível, dimensionando os taludes com este propósito. Reporta-se sobre a drenagem da mina, disposição de estéril e produtos, pó ruído e vibração, sobre recuperação de áreas degradadas e plano de fechamento da mina. Pontuação atribuída 3,0 (três).

A proponente (02) indica o plano de controle ambiental incluindo efluentes líquidos, disposição de resíduos sólidos, industriais e domésticos, considera a reabilitação de áreas degradadas, monitoramento e manutenção dessas áreas e controle de emissões atmosféricas. Pontuação atribuída 3,0 (três).

VI. Previsão de investimentos em novos trabalhos de pesquisa geológica, com vistas à ampliação das reservas e melhor conhecimento da jazida. Pontuação 0 a 5 pontos.

A proponente (01) relata sobre a necessidade imperativa de novos trabalhos de pesquisa na área visando a otimização do projeto, visto que as pesquisas anteriores foram baseadas em escavações muito superficiais, poços e trincheiras, além de terem sido realizadas há mais de 20 anos, em um cenário econômico bem diferente do atual. Está previsto um investimento de aproximadamente R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) em novas pesquisas constantes das seguintes etapas: demarcação da área do direito minerário, levantamento planimétrico, reconhecimento geológico, trabalhos de cubagem com furos de sondagem rotativa, ensaios de beneficiamento e testes industriais. Pontuação atribuída 5,0 (cinco).

A proponente (02) Informa às folhas 706 "que os trabalhos de pesquisa geológica serão implementados após cessão dos direitos de lavra para a Bahia Mineração S/A, onde esta aplicará toda metodologia de pesquisa, que já foi aplicada em outros empreendimentos na região visando buscar reservas/recursos ora informados". Pontuação atribuída 2,0 (dois).

VII. Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica do projeto, em que os investimentos previstos estejam compatíveis com a escala de produção, acompanhado de cronograma Físico-Financeiro. Pontuação 0 a 10 pontos.

A proponente (01) apresenta um estudo de economicidade do empreendimento indicando investimentos em equipamentos com cronograma de aquisição, custos com estradas internas, estrutura de apoio, licenciamento ambiental, pesquisa complementar e instalações de beneficiamento, custos com mão de obra, administrativos e gerenciais e custos operacionais. Apresenta faturamento esperado com estudo de mercado, receitas, impostos, tributos e contribuições (imposto de renda, contribuição social sobre o lucro, PIS e CONFINS, ICMS, CFEM). Apresenta cálculo do capital de giro, VP, cálculo do fluxo de caixa na data zero de 10% a 35%, TIR e Pay-back descontado e sem desconto. Pontuação atribuída: 9,0 (nove).

A proponente (02) apresenta os dados técnicos econômicos principais com indicação de mercados, estimativa de investimentos, custos operacionais, depreciação e amortização. Apresenta um bom fluxo de caixa com previsão de recolhimento das taxas e impostos, incluindo a CFEM. Pontuação atribuída: 7,0 (sete).

VIII. Previsão de investimento em verticalização da cadeia produtiva, após a última etapa do processo. Pontuação 0 a 5 pontos.

A proponente (01) menciona sobre a perspectiva de verticalizar seus projetos de mineração, tratando ao máximo o bem mineral e agregando valor ao seu produto. Pretende a médio/longo prazos viabilizar a montagem de um forno para ligas de Ferro-Manganês, ampliando as operações locais, com maior absorção de mão de obra, maior arrecadação de tributos e maiores lucros para o empreendimento. Pontuação atribuída 5,0 (cinco).

A proponente (2) A despeito da proponente não fazer nenhuma referência sobre verticalização da cadeia produtiva em sua proposta, a Comissão Julgadora aproveitou a informação (mencionada no item Fundamentos do Plano), de que o produto beneficiado na própria mina será colocado no mercado para produção de ferro-ligas de manganês. Pontuação atribuída: 1,0 (um).

Conforme as justificativas das pontuações concedidas pela Comissão da ANM/SEDE, salta à vista a superioridade técnica da proposta da Zeus Mineração Ltda. Outrossim, não há que se falar em antagonismo de opiniões, uma vez que não se trata de texto filosófico e sim, de projetos técnicos onde é possível se identificar com convicção o melhor deles. A tamanha discrepância entre os resultados encontrados pelas duas Comissões é compatível com o conteúdo técnico apresentado por ambas.

A elaboração de um PAE tem como premissa básica a exequibilidade econômica e a transformação de recursos em reservas por meio da construção de uma cava ótima. Atualmente as ferramentas necessárias para elaboração de uma cava ótima, aceitas pela Comissão Brasileira de Recursos e Reservas e outras associações internacionais que regulam o assunto, se fundamentam na otimização do Valor Presente Líquido por meio da aplicação do algoritmo de Lerchs Grossmann.

No caso dessa disputa, somente a Zeus Mineração Ltda. aplicou corretamente os procedimentos necessários para otimização da cava e sequenciamento da lavra com utilização de software especializado.

A otimização do Valor Presente Líquido implica tanto numa lavra com os melhores teores nos primeiros anos do empreendimento, como também na aplicação de metas de produção mais ousadas, de modo a lavar de forma racional as reservas no menor tempo possível.

O Valor Presente Líquido (VPL) apresentado pela Bahia Mineração S/A de R\$ 2.243.083,00 corresponde uma lavra com vida útil de vinte anos para uma taxa de desconto de 12%.

O VPL apresentado pela Zeus Mineração Ltda., para uma Taxa de Desconto de 10% foi de R\$ 5.553.190,00 e para uma Taxa de Desconto de 15% foi de 3.760.760,00. A TIR da BAMIM foi de 27% enquanto que a da Zeus Mineração Ltda foi de 31%. Estes números são mais do que suficientes para comprovar que a metodologia utilizada pela Zeus Mineração Ltda. do ponto de vista econômico, supera em muito àquela apresentada pela Bahia Mineração S/A.

DECISÃO

Consideramos que não é cabível a análise de nenhum dos laudos juntados aos autos pela Bahia Mineração S/A uma vez que a indefinição alegada é improcedente. No caso em questão, o exame é eminentemente técnico, inexistindo discurso capaz de mudar os fatos.

Outrossim, não seria cabível auscultar uma terceira opinião técnica, pela ausência de previsibilidade normativa, restando a Bahia Mineração S/A recorrer à Justiça Federal para obter a terceira opinião técnica que ora solicita à ANM. Esta alternativa trará a oportunidade para Comissão Julgadora/ANM/SEDE aferir qual das duas Comissão Julgadora analisou corretamente as propostas apresentadas pelas 4 (quatro) concorrentes.

A despeito da Nota Técnica do Assessor da DIRE indicar que a revisão da Comissão da ANM/SEDE deveria se ater aos itens questionados, ainda assim restaria prioritária a Zeus Mineração Ltda. com 40 pontos, conforme a análise do técnico. Deixo, todavia, de concordar quanto a sugestão de diminuição da pontuação.

Ressalte-se que todas as análises realizadas pelas Comissões Julgadoras instituídas na SEDE/ANM, são revisadas pelo Senhor Superintendente da área (SRM), cujas considerações integraram o presente voto.

Isto posto, VOTO pelo provimento ao recurso interposto por Zeus Mineração Ltda. e pela manutenção integral da avaliação proposta pela Comissão Julgadora da ANM/SEDE, nos termos seguintes:

Declarar prioritária a proposta da ZEUS MINERAÇÃO LTDA, com 45,0 pontos;

Classificar em segundo lugar a proposta da BAHIA MINERAÇÃO S/A, com 28 pontos e em terceiro lugar, a proposta de ANTÔNIO TAVARES NETO ME com 26 pontos.

TASSO MENDONÇA JUNIOR
Diretor



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA II

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO

AUTORIZAÇÃO Nº 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, tendo em vista os documentos que constam do processo ANP n.º 48610.206432/2019-99 e considerando o atendimento às exigências da Resolução ANP n.º 52, de 02 de dezembro de 2015, torna público o seguinte ato:

Fica a empresa Maispetro Terminais e Logística LTDA., cujo registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) é o de nº 29.846.726/0001-21 autorizada a construir um Terminal Terrestre localizado no Município de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, constituído por 6 (seis) tanques de armazenamento, uma plataforma rodoviária de carregamento e descarregamento e instalações complementares.

A íntegra desta autorização consta nos autos e estará disponível na página de legislação (legislacao.anp.gov.br) do portal da ANP.

HELIO DA CUNHA BISAGGIO

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 3º da Portaria nº 98, de 24 de janeiro de 2011, e no art. 1º da Portaria nº 640, de 06 de novembro de 2015, resolve:

Conceder passaporte diplomático, com base no art. 6º, § 3º, do Decreto nº 5.978, de 04 de dezembro de 2006, a:

Nome	Cargo	Órgão	Validade do Passaporte
Coronel-Aviador Antonio Ferreira de Lima Junior	Assessor da Assessoria Militar	Gabinete do Senhor Vice-Presidente da República	30/06/2023
Coronel Sérgio Paulo Muniz Costa	Chefe da Assessoria de Comunicação Social	Gabinete do Senhor Vice-Presidente da República	30/06/2023
Coronel Carlos Roberto Sucha	Chefe da Assessoria de Temas Institucionais	Gabinete do Senhor Vice-Presidente da República	30/06/2023

OTÁVIO BRANDELLI

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 22, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Renova a qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU), Teófilo Otoni (Macro Nordeste e Jequitinhonha) e Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e mantém os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de Minas Gerais e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 2.663/GM/MS, de 23 de novembro de 2012, que qualifica as Unidades de Suporte Básico e Avançado, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), a Central de Regulação das Urgências, da Regional Nordeste Jequitinhonha com sede em Teófilo Otoni (MG);

Considerando o Título II - Do componente do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192) - da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 288/SAS/MS, de 12 de março de 2018, que redefine a operacionalização do cadastramento de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e o elenco de profissionais que compõem as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

e Considerando documentação apresentada pelo Estado de Minas Gerais em Proposta SAIPS e a correspondente avaliação e aprovação da Coordenação-Geral de Urgência - CGURG/DAHU/SAES/MS, por meio do Parecer Técnico nº 1412/2019, constante do NUP-SEI nº 25000.192092/2012-18, resolve:

Art. 1º Fica renovada a qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU), Teófilo Otoni (Macro Nordeste e Jequitinhonha) e Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), de Municípios descritos no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A qualificação será válida por dois anos, de acordo com art. 928, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, podendo ser renovada mediante novo processo de avaliação.

Art. 2º Ficam mantidos os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no montante anual de R\$ 3.070.836,00 (três milhões, setenta mil oitocentos e trinta e seis reais), incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

ANEXO

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	PROPOSTA SAIPS	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE INCENTIVO QUALIFICAÇÃO	INCENTIVO FINANCEIRO DE QUALIFICAÇÃO ANUAL R\$
310090	MG	Águas Formosas	9110968	ESTADUAL	103203	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	105.528,00
310170	MG	Almenara	9110941			USB		105.528,00
310170	MG	Almenara	9110860			USA		116.652,00
310340	MG	Araçuaí	9110852			USB		105.528,00
311230	MG	Capelinha	9110844			USB		105.528,00
311370	MG	Carlos Chagas	9111042			USB		105.528,00
312160	MG	Diamantina	9110836			USB		105.528,00
312160	MG	Diamantina	9110771			USA		116.652,00
313250	MG	Itamarandiba	9110828			USB		105.528,00
313270	MG	Itambacuri	9111050			USB		105.528,00
313330	MG	Itaobim	9110879			USA		116.652,00
313330	MG	Itaobim	9110933			USB		105.528,00
313470	MG	Jacinto	9110925			USB		105.528,00
313580	MG	Jequitinhonha	9110917			USB		105.528,00
313600	MG	Joáima	9110909			USB		105.528,00
313920	MG	Malacacheta	9110984			USB		105.528,00
314180	MG	Minas Novas	9110798			USA		116.652,00
314430	MG	Nanuque	9111034			USB		105.528,00
314530	MG	Novo Cruzeiro	9111026			USB		105.528,00
314630	MG	Padre Paraíso	9111018			USB		105.528,00
314870	MG	Pedra Azul	9110895			USB		105.528,00
315217	MG	Ponto dos Volantes	9110887			USB		105.528,00
316710	MG	Serro	9110801			USB		105.528,00
316860	MG	Teófilo Otoni	7135343			USA		116.652,00
316860	MG	Teófilo Otoni	7135017			USB		105.528,00
316860	MG	Teófilo Otoni	7096313			CRU		271.488,00
316970	MG	Turmalina	9110763			USB		105.528,00
TOTAL								3.070.836,00

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 40, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA RENATA CORNELIO GEYER

ANEXO

1. Empresa: BIODOMANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP - CNPJ: 69.333.300/0001-99
Produto - (Lote): INDUCOL JATO DE PLASMA CLAREAMENTO SAMANA(fabricados entre 25/07/19 e 03/12/2019);INDUCOL JATO DE PLASMA RUGAS SAMANA(fabricados entre 07/08/19 e 03/12/2019);INDUCOL JATO DE PLASMA PESCOÇO SAMANA(fabricados entre 01/07/19 e 03/12/2019);INDUCOL JATO DE PLASMA OLHOS SAMANA(fabricados entre 25/07/19 e 03/12/2019);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 0010169/20-9

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando a comprovação da fabricação de produtos cosméticos com fórmula diferente da autorizada pela Anvisa e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso III do art. 63 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

2. Empresa: PRUDEMPLAST QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 51832681000195

Produto - (Lote): CLEAN 400 AV(26040,26205,26306,26539,26611,26706,26990,27106,27205,27417,27634,27843,27870,28210,28265,28327);

Tipo de Produto: Saneantes



Expediente nº: 0022114/20-7

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento
 Suspensão - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Considerando a comprovação da fabricação de produtos saneante em desacordo com os dados encaminhados no processo de notificação na Anvisa e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 41, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:
 Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA RENATA CORNELIO GEYER

ANEXO

1. Empresa: GERMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.992.062/0001-65
 Produto - Apresentação (Lote): cloridrato de ranitidina - 15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP(ESPECIFICADOS NO TEXTO DO DOU);CLORIDRATO DE RANITIDINA - 150 MG COM REV CT BL AL/AL X 20(ESPECIFICADOS NO TEXTO DO DOU);CLORIDRATO DE RANITIDINA - 300 MG COM REV CT BL AL/AL X 20(ESPECIFICADOS NO TEXTO DO DOU);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 3190966/19-3
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário encaminhado pela empresa, referente aos lotes 011867, 016105, 0L2479, 0M8613, 0P1696, 0Q4480, 0S6810, 0Z1872, 0W6759, 0Y6420, 0Y7833, 1A5205, 1B9785, 1D7395, 1D7396, 1E6972 do medicamento Cloridrato de Rantidina 150 MG comprimidos revestidos; lotes 0F4051, 0G0687, 0G1667, 0F9524, 0H7578, 0J7348, 0K0316, 0M6421, 0N6633, 0O9872, 0Q1366, 0S2320, 1C2653 do medicamento Cloridrato de Rantidina xarope 120 ML e lotes 0G0473, 0J3318, 0K1566, 0L6331, 0M7383, 0R6851, 0U6282, 1C6541 do medicamento Cloridrato de Rantidina 300 MG comprimidos revestidos; art. 7º, XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999 e Resolução-RDC nº55/2005.

2. Empresa: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - CNPJ: 01.571.702/0001-98
 Produto - Apresentação (Lote): ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICOSE - 500 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS INC PE X 20 ML(9060577);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 0022789/20-7
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento
 Suspensão - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Presença de corpo estranho no interior da ampola do medicamento ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICOSE (cuja titularidade era da ISOFARMA mas foi transferido e atualmente é de titularidade da Halex Istar), infringindo o disposto no art.17 do Decreto 8077/13 e considerando o disposto no art. 6º da Lei 6360/76.

3. Empresa: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10
 Produto - Apresentação (Lote): CLORIDRATO DE RANITIDINA - 25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (G-001/18);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 0012533/20-4
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento
 Suspensão - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Resultado insatisfatório no estudo de nitrosaminas (contaminante), e descumprimento do Art. 17 do Decreto 8077/2013.

4. Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66
 Produto - Apresentação (Lote): cloridrato de sertralina - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500(19G54D);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 0012791/20-4
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
 Suspensão - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário, devido à verificação de quantidade de medicamento incorreta na embalagem secundária, e descumprimento do Art. 17 do Decreto 8.077/2013.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**PORTARIA Nº 1.441, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

Habilita a Unidade de Referência Especializada Materno Infantil e Adolescente como Serviço de Referência em Triagem Neonatal e desabilita o Centro de Saúde Escola do Marco/UEPA como Serviço de Referência em Triagem Neonatal ambos no Estado do Pará/Distrito Federal.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso das atribuições, e Considerando do art. 142 ao art. 150 da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que Considerando a Portaria SAS/MS nº 217, de 24 de março de 2014, que trata da habilitação do estado do Pará na fase IV de implantação do Programa Nacional de Triagem Neonatal e do cadastramento de um único SRTN, Centro de Saúde Escola do Marco/UEPA, referido nesta Portaria;

Considerando a inclusão dos códigos dos procedimentos para a realização da triagem neonatal, a confirmação diagnóstica, o acompanhamento e o tratamento das doenças congênitas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde do Pará, por meio do Ofício nº 1781/2019 - GABINETE/SESPA, de 3 de outubro de 2019, que solicita a troca do SRTN naquele estado, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento de saúde a seguir descrito, como Serviço de Referência em Triagem Neonatal - SRTN, no Estado do Pará.

CNES:	2334283
Município:	Belém (PA)
Nome Empresarial:	Unidade de Referência Especializada Materno Infantil e Adolescente
Razão Social:	Unidade de Referência Especializada Materno Infantil e Adolescente
CNPJ:	05.054.929-0001-17
Habilitação:	14.06 Centro de Referência em Triagem Neonatal/ Acompanhamento e Tratamento - Doenças Falciformes e Outras Hemoglobinopatias
	14.07 Centro de Referência em Triagem Neonatal/Acompanhamento e Tratamento - Fibrose Cística
	14.08 Triagem Neonatal Fase IV

Parágrafo único. Os procedimentos complementares não disponíveis no SRTN devem ser assegurados através da rede assistencial complementar, que garante atenção integral aos pacientes triados no SRTN.

Art. 2º Fica desabilitado o estabelecimento de saúde a seguir descrito, como Serviço de Referência em Triagem Neonatal - SRTN, no Estado do Pará:

CNES:	2333201
Município:	Belém (PA)
Nome Empresarial:	Centro de Saúde Escola do Marco/UEPA
Razão Social:	Universidade do Estado do Pará
CNPJ:	34.860.833-0001-44
Códigos:	14.05, 14.06, 14.07 e 14.08

Art. 3º Para esta habilitação não haverá impacto financeiro por parte do Ministério da Saúde, uma vez que a transferência de recursos para o prestador de serviços já está estabelecida, ficando sobre a responsabilidade do Estado a formalização da contratação com a Unidade de Referência Especializada Materno Infantil e Adolescente - UREMIA e o Laboratório Central do Estado - LACEN/PA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.471, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Defero a Concessão do CEBAS, do Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro, com sede em São Pedro (SP).

O Secretário de Atenção Especializada Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 777/CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.153116/2019-90, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro, CNPJ nº 70.914.171/0001-01, com sede em São Pedro (SP).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.479, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Defero a Renovação do CEBAS, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, com sede em São Bernardo do Campo (SP).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 783/2019-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.012469/2018-50, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, CNPJ nº 47.708.771/0001-00, com sede em São Bernardo do Campo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 22 de março de 2018 a 21 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Defero a Renovação do CEBAS, do Hospital de Caridade São Pedro, com sede em Mallet (PR).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 785/2019-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.178315/2019-19, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Hospital de Caridade São Pedro, CNPJ nº 78.897.519/0001-01, com sede em Mallet (PR).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 28 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO



RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 1.468/SAES/MS, de 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 251, de 30 de dezembro de 2019, Seção 1, página 1470.

Onde se lê:

Art. 1º Fica deferida, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte, CNPJ nº 24.546.483/0001-92, com sede em Presidente Prudente (SP).

Leia-se:

Art. 1º Fica deferida, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte, CNPJ nº 24.546.483/0001-92, com sede em Santo Antônio do Monte (MG).

Ministério do Turismo

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece o início do Conservatório Brasileiro de Teatro

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004.

Considerando:

- as cláusulas 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 5.2, 5.4, 6.1 do Conservatório Brasileiro de Teatro, resolve:

Art. 1º - Informar aos alunos aprovados, que por motivos operacionais, o início das aulas se darão de abril de 2020 a setembro de 2020, ficando outubro de 2020, para a Mostra.

Art. 2º - Em virtude do grande número de inscritos e ótima qualidade dos concorrentes, na qual jovens interessados serão capacitados incentivando o surgimento de novos talentos e tendo recursos orçamentários, a Direção da Funarte resolveu ampliar o número total de bolsistas para 35 (trinta e cinco), mantendo o total de 50 (cinquenta) alunos no Conservatório.

Art. 3º - O pagamento da 1ª parcela aos bolsistas, será antes do início das aulas.

Art. 4º - Do aporte financeiro do edital serão destinados R\$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais), para 35 (trinta e cinco) bolsistas que residem fora do Distrito Federal e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) serão utilizados para custo operacionais.

Art. 5º - O prazo de vigência do edital passará a ser de 11 (onze) meses, a partir da homologação do seu resultado final.

Art. 6º - Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANTE HENRIQUE MANTOVANI

PORTARIA Nº 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece o resultado final do Conservatório Brasileiro de Teatro

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004.

Considerando:

- a cláusula 8.2.11 do Conservatório Brasileiro de Teatro, resolve:

Art. 1º - Relacionar abaixo os aprovados.

DRAMATURGIA

Inscrição	Nome	UF	Nota Final
14	Igor Forgeron	DF	100
04	André Sutton de Sousa Neves	DF	100
102	Naomi Cary Barbosa	DF	100
82	Geraldo Magela Ferreira	DF	100
48	Samuel Ribeiro Caram	DF	100
09	Jacob Miguel El-Mokdisi	RJ	100
67	Maria Augusta Kessler	SP	100
35	Gustavo Egge Braga	MG	100
03	Hudson Salustiano Silva	MG	100
16	Karina P. da Silva	PR	100
98	Victor Vitorino de Souza	SP	100
63	Helton Lacerda Dantas	RJ	100
72	Júlio Charles Nascimento da Silva	PI	100
84	Marília Castelo Branco	SP	100
61	Pedro Casassola	RS	100

DIREÇÃO

Inscrição	Nome	UF	Nota Final
04	Jefferson de Vargas Silva	SC	100
26	Cláudio Nogueira Carneiro	TO	100
10	Marcelo Correa Junior	PR	100
07	Santiago Dellape	DF	100
03	Calé Miranda	RJ	100
02	Rodrigo Soalheiro Silva	DF	100
19	Gilberto Caetano Manea	PR	100
16	Saulo M. Porfírio dos Santos	AL	100
28	Luara Fagundes Maranhão	PR	100
09	Rafael Machado Michalichem	MG	100
06	Ignácio Rodrigo Hermínio M. Bastos	PE	100
11	Mariane Lameira de Castro	PA	100
29	Filipe Rossi Ferreira	SP	100
32	Pedro Paulo Divino Teixeira Vieira	GO	100
15	Audrei Andrade	SP	100

ATUAÇÃO

Inscrição	Nome	UF	Nota Final
250	Tatiana Moniz de Aragão dos Santos	DF	100
135	Letícia Coelho Vinhal	DF	100
136	Lívia Napoleão Ferreira Borges	DF	100
13	Ana Clara Simões de Araujo	DF	100
251	Sarah Sena Vila Nova	DF	100
74	Flávia Aguiar	DF	100
42	Cynthia Araújo da Silva	DF	100
23	Arthur Rinaldi	DF	100

155	Mariana Cristini Miranda	MG	100
129	Larissa Sisterolli	GO	100
08	Alif Aparecido da Cunha	MG	100
182	Philipe Gottelieb	MG	100
133	Leandro Fróes Cruz	RJ	100
31	Bruno do Amaral Linhares	RJ	100
123	Kelvy Arruda	RJ	100
235	Valdson Borges	AM	100
181	Pedro Henrique Ferreira Santos	RJ	100
77	Frederico Contarini	MG	100
86	Graco Fadanelli	RS	100
127	Larissa Magalhães Braga	MG	100

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANTE HENRIQUE MANTOVANI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 457, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 28, inc. IX, al. b, e 49 do Regulamento da Secretaria e o que consta do Processo 000796/2017, resolve:

Art. 1º Fica transformado um cargo vago de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Taquigrafia, em um cargo de Analista Judiciário, área Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO S. TOLEDO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando a determinação contida no art. 11 da Resolução n. 13, de 21 de março de 2006, e no art. 6º da Resolução n. 14, de 21 de março de 2006, ambas do Conselho Nacional de Justiça, e ainda o disposto no § 6º do art. 39 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os valores do subsídio de ministro e da remuneração dos servidores do Tribunal, conforme os Anexos I a V.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

ANEXO I

Cargo	Valor (R\$)
Ministro do Superior Tribunal de Justiça	37.328,65

ANEXO II

Cargo em Comissão	Retribuição Integral (R\$)	Opção pelo Cargo Efetivo (R\$)
CJ-4	14.607,74	9.495,03
CJ-3	12.940,02	8.411,01
CJ-2	11.382,88	7.398,87
CJ-1	9.216,74	5.990,88
Função Comissionada	Valor da Função de Confiança (R\$)	
FC-6	3.072,36	
FC-5	2.232,38	
FC-4	1.939,89	
FC-3	1.379,07	
FC-2	1.185,05	
FC-1	1.019,17	

ANEXO III

Cargo	Classe	Referência	Vencimento	GAJ	Remuneração (R\$)	
Analista Judiciário	C	13	7.792,30	10.909,22	18.701,52	
		12	7.565,34	10.591,48	18.156,82	
		11	7.344,99	10.282,99	17.627,98	
	B	10	7.131,06	9.983,49	17.114,55	
		9	6.923,36	9.692,70	16.616,06	
		8	6.550,01	9.170,01	15.720,02	
		7	6.359,23	8.902,92	15.262,15	
		6	6.174,01	8.643,62	14.817,63	
		5	5.994,18	8.391,86	14.386,04	
	A	4	5.819,60	8.147,44	13.967,04	
		3	5.505,76	7.708,07	13.213,83	
		2	5.345,40	7.483,56	12.828,96	
1		5.189,71	7.265,59	12.455,30		
Técnico Judiciário		C	13	4.749,33	6.649,06	11.398,39
			12	4.611,00	6.455,39	11.066,39
	11		4.476,70	6.267,37	10.744,07	
	B	10	4.346,31	6.084,83	10.431,14	
		9	4.219,71	5.907,60	10.127,31	
		8	3.992,16	5.589,03	9.581,19	
A	7	3.875,88	5.426,24	9.302,12		
	6	3.763,00	5.268,20	9.031,20		
	5	3.653,40	5.114,75	8.768,15		
	4	3.546,98	4.965,78	8.512,76		
	3	3.355,71	4.697,99	8.053,70		
	2	3.257,97	4.561,16	7.819,13		
1	3.163,07	4.428,30	7.591,37			

GAJ: Gratificação de Atividade Judiciária



ANEXO IV

Cargo	Classe	Referência	Vencimento	GAJ	GAE	Remuneração (R\$)
Analista Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador Federal)	C	13	7.792,30	10.909,22	2.727,30	21.428,82
		12	7.565,34	10.591,48	2.647,86	20.804,68
		11	7.344,99	10.282,99	2.570,74	20.198,72
	B	10	7.131,06	9.983,49	2.495,87	19.610,42
		9	6.923,36	9.692,70	2.423,17	19.039,23
		8	6.550,01	9.170,01	2.292,50	18.012,52
		7	6.359,23	8.902,92	2.225,73	17.487,88
		6	6.174,01	8.643,62	2.160,90	16.978,53
		5	5.994,18	8.391,86	2.097,96	16.484,00
	A	4	5.819,60	8.147,44	2.036,86	16.003,90
		3	5.505,76	7.708,07	1.927,01	15.140,84
		2	5.345,40	7.483,56	1.870,89	14.699,85
		1	5.189,71	7.265,59	1.816,39	14.271,69

GAJ: Gratificação de Atividade Judiciária

GAE: Gratificação de Atividade Externa

ANEXO V

Cargo	Classe	Referência	Vencimento	GAJ	GAS	Remuneração (R\$)
Analista Judiciário (Inspetor de Segurança Judiciária)	C	13	7.792,30	10.909,22	2.727,30	21.428,82
		12	7.565,34	10.591,48	2.647,86	20.804,68
		11	7.344,99	10.282,99	2.570,74	20.198,72
	B	10	7.131,06	9.983,49	2.495,87	19.610,42
		9	6.923,36	9.692,70	2.423,17	19.039,23
		8	6.550,01	9.170,01	2.292,50	18.012,52
		7	6.359,23	8.902,92	2.225,73	17.487,88
		6	6.174,01	8.643,62	2.160,90	16.978,53
		5	5.994,18	8.391,86	2.097,96	16.484,00
	A	4	5.819,60	8.147,44	2.036,86	16.003,90
		3	5.505,76	7.708,07	1.927,01	15.140,84
		2	5.345,40	7.483,56	1.870,89	14.699,85
		1	5.189,71	7.265,59	1.816,39	14.271,69
Técnico Judiciário (Agente de Segurança Judiciária)	C	13	4.749,33	6.649,06	1.662,26	13.060,65
		12	4.611,00	6.455,39	1.613,85	12.680,24
		11	4.476,70	6.267,37	1.566,84	12.310,91
	B	10	4.346,31	6.084,83	1.521,20	11.952,34
		9	4.219,71	5.907,60	1.476,89	11.604,20
		8	3.992,16	5.589,03	1.397,25	10.978,44
		7	3.875,88	5.426,24	1.356,55	10.658,67
		6	3.763,00	5.268,20	1.317,05	10.348,25
		5	3.653,40	5.114,75	1.278,69	10.046,84
	A	4	3.546,98	4.965,78	1.241,44	9.754,20
		3	3.355,71	4.697,99	1.174,49	9.228,19
		2	3.257,97	4.561,16	1.140,28	8.959,41
		1	3.163,07	4.428,30	1.107,07	8.698,44

GAJ: Gratificação de Atividade Judiciária

GAS: Gratificação de Atividade de Segurança

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO Nº 2.265, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o cuidado específico à pessoa com incongruência de gênero ou transgênero e revoga a Resolução CFM nº 1.955/2010.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro 2004, pelo Decreto nº 6.821/2009 e pela Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, e

CONSIDERANDO a competência normativa conferida pela Resolução CFM nº 1.931/2009, combinada ao artigo 2º da Lei nº 3.268/1957, que tratam, respectivamente, da expedição de resoluções que complementem o Código de Ética Médica e do zelo pertinente à fiscalização e disciplina do ato médico;

CONSIDERANDO incongruência de gênero ou transgênero a não paridade entre a identidade de gênero e o sexo ao nascimento;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.836/2011, que institui a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.803/2013, que redefine e amplia o Processo Transsexualizador no SUS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Resolução CFM nº 1.955/2010 em relação ao estágio das ações de promoção do cuidado às pessoas com incongruência de gênero ou transgênero, em especial da oferta de uma linha de cuidado integral e multiprofissional de acolhimento, acompanhamento, assistência hormonal ou cirúrgica e atenção psicossocial;

CONSIDERANDO o Parecer CFM nº 8/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de o CFM disciplinar sobre o cuidado à pessoa com incongruência de gênero ou transgênero em relação às ações e condutas realizadas por profissionais médicos nos serviços de saúde, seja na rede pública ou privada;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido na sessão plenária de 20 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Compreende-se por transgênero ou incongruência de gênero a não paridade entre a identidade de gênero e o sexo ao nascimento, incluindo-se neste grupo transexuais, travestis e outras expressões identitárias relacionadas à diversidade de gênero.

§ 1º Considera-se identidade de gênero o reconhecimento de cada pessoa sobre seu próprio gênero.

§ 2º Consideram-se homens transexuais aqueles nascidos com o sexo feminino que se identificam como homem.

§ 3º Consideram-se mulheres transexuais aquelas nascidas com o sexo masculino que se identificam como mulher.

§ 4º Considera-se travesti a pessoa que nasceu com um sexo, identifica-se e apresenta-se fenotipicamente no outro gênero, mas aceita sua genitália.

§ 5º Considera-se afirmação de gênero o procedimento terapêutico multidisciplinar para a pessoa que necessita adequar seu corpo à sua identidade de gênero por meio de hormonioterapia e/ou cirurgias.

Art. 2º A atenção integral à saúde do transgênero deve contemplar todas as suas necessidades, garantindo o acesso, sem qualquer tipo de discriminação, às atenções básica, especializada e de urgência e emergência.

Art. 3º A assistência médica destinada a promover atenção integral e especializada ao transgênero inclui acolhimento, acompanhamento, procedimentos clínicos, cirúrgicos e pós-cirúrgicos.

Art. 4º A atenção especializada de cuidados específicos ao transgênero de que trata esta Resolução deve contemplar o acolhimento, o acompanhamento ambulatorial, a hormonioterapia e o cuidado cirúrgico, conforme preconizado em Projeto Terapêutico Singular norteado por protocolos e diretrizes vigentes.

Parágrafo único. O Projeto Terapêutico Singular (Anexo I) que deverá ser elaborado é um conjunto de propostas de condutas terapêuticas articuladas, resultado da discussão de uma equipe multiprofissional e interdisciplinar com o indivíduo, abrangendo toda a rede assistencial na qual está inserido e contemplando suas demandas e necessidades independentemente da idade.

Art. 5º A atenção médica especializada para o cuidado ao transgênero deve ser composta por equipe mínima formada por pediatra (em caso de pacientes com até 18 (dezoito) anos de idade), psiquiatra, endocrinologista, ginecologista, urologista e cirurgião plástico, sem prejuízo de outras especialidades médicas que atendam à necessidade do Projeto Terapêutico Singular.

Parágrafo único. Os serviços de saúde devem disponibilizar o acesso a outros profissionais da área da saúde, de acordo com o Projeto Terapêutico Singular, estabelecido em uma rede de cuidados e de acordo com as normatizações do Ministério da Saúde.

Art. 6º Na atenção médica especializada, o transgênero deverá ser informado e orientado previamente sobre os procedimentos e intervenções clínicas e cirúrgicas aos quais será submetido, incluindo seus riscos e benefícios.

Parágrafo único. É obrigatório obter o consentimento livre e esclarecido, informando ao transgênero sobre a possibilidade de esterilidade advinda dos procedimentos hormonais e cirúrgicos para a afirmação de gênero.

Art. 7º Os familiares e indivíduos do vínculo social do transgênero poderão ser orientados sobre o Projeto Terapêutico Singular, mediante autorização expressa do transgênero, em conformidade com o Código de Ética Médica.

Art. 8º O acompanhamento dos familiares e indivíduos do vínculo social do transgênero deverá ser articulado com outros serviços de saúde ou socioassistenciais, com vistas a garantir a assistência integral caso não seja realizado pela mesma equipe que assiste ao transgênero.

Art. 9º Na atenção médica especializada ao transgênero é vedado o início da hormonioterapia cruzada antes dos 16 (dezesseis) anos de idade.

§ 1º Crianças ou adolescentes transgêneros em estágio de desenvolvimento puberal Tanner I (pré-púbere) devem ser acompanhados pela equipe multiprofissional e interdisciplinar sem nenhuma intervenção hormonal ou cirúrgica.

§ 2º Em crianças ou adolescentes transgêneros, o bloqueio hormonal só poderá ser iniciado a partir do estágio puberal Tanner II (puberdade), sendo realizado exclusivamente em caráter experimental em protocolos de pesquisa, de acordo com as normas do Sistema CEP/Conep, em hospitais universitários e/ou de referência para o Sistema Único de Saúde.

§ 3º A vedação não se aplica a pacientes portadores de puberdade precoce ou estágio puberal Tanner II antes dos 8 anos no sexo feminino (cariótipo 46,XX) e antes dos 9 anos no sexo masculino (cariótipo 46,XY) que necessitem de tratamento com hormonioterapia cruzada por se tratar de doenças, o que está fora do escopo desta Resolução.

Art. 10. Na atenção médica especializada ao transgênero é permitido realizar hormonioterapia cruzada somente a partir dos 16 (dezesseis) anos de idade, de acordo com o estabelecido no Projeto Terapêutico Singular, sendo necessário o acompanhamento ambulatorial especializado, conforme preconiza a linha de cuidados específica contida no Anexo II desta Resolução.

Art. 11. Na atenção médica especializada ao transgênero é vedada a realização de procedimentos cirúrgicos de afirmação de gênero antes dos 18 (dezoito) anos de idade.

§ 1º Os procedimentos cirúrgicos de que trata esta Resolução só poderão ser realizados após acompanhamento prévio mínimo de 1 (um) ano por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

§ 2º É vedada a realização de procedimentos hormonais e cirúrgicos, descritos nesta Resolução, em pessoas com diagnóstico de transtornos mentais que os contraindiquem, conforme especificado no Anexo III desta Resolução.

§ 3º A atuação do psiquiatra na equipe multiprofissional e interdisciplinar está discriminada no Anexo III desta Resolução.

§ 4º Os procedimentos cirúrgicos reconhecidos para afirmação de gênero estão descritos no Anexo IV desta Resolução.

Art.12. Na atenção médica especializada ao transgênero os procedimentos clínicos e cirúrgicos descritos nesta Resolução somente poderão ser realizados a partir da assinatura de termo de consentimento livre e esclarecido e, no caso de menores de 18 (dezoito) anos, também do termo de assentimento.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CFM nº 1.955/2010, publicada no D.O.U. de 3 de setembro de 2010, Seção I, p. 109-10.

CARLOS VITAL TAVARES CORRÊA LIMA
Presidente do Conselho

HENRIQUE BATISTA E SILVA
Secretário-Geral

ANEXO I

PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS)

O Projeto Terapêutico Singular (PTS) é um conjunto de propostas de condutas terapêuticas articuladas, resultado da discussão coletiva de equipe multiprofissional e interdisciplinar a partir da singularidade dos sujeitos assistidos. Assim, permite promover atenção em saúde integral.

O PTS abrange o sujeito em todas as etapas de seu acompanhamento, dando-lhe condições para que participe ativamente do processo terapêutico, sendo corresponsável por seu cuidado.

A criação de vínculos com as pessoas assistidas é fundamental para uma atenção humanizada. É importante articular as demandas dos sujeitos e as ações propostas pela equipe multiprofissional e interdisciplinar. O PTS deve também incluir, sempre que necessário, a participação da família e da rede social deste sujeito nos processos de cuidado.

Cada pessoa vivencia sua identidade de gênero de forma singular, sendo necessário estabelecer metas para as ações em cuidado de saúde, assim como avaliações sistemáticas das etapas do processo. O PTS será desenvolvido respeitando as normatizações e diretrizes vigentes das especialidades médicas e áreas do conhecimento envolvidas nesse cuidado. Na elaboração do PTS:

a) os profissionais da equipe ambulatorial serão responsáveis pela primeira etapa do PTS;

b) deve-se assegurar que todos os membros da equipe realizem atendimento à pessoa com incongruência de gênero ou transgênero, para que identifiquem as singularidades de cada caso;



c) o PTS será elaborado em reunião de discussão da equipe multiprofissional e interdisciplinar, com a participação da pessoa com incongruência de gênero ou transgênero;

d) o atendimento médico deve constar de anamnese, exame físico e psíquico completos, incluindo na identificação do indivíduo nome social, nome de registro, identidade de gênero e sexo ao nascimento;

e) deverá constar a existência do histórico patológico, proporcionando os devidos encaminhamentos necessários;

f) considerando a fase peculiar do desenvolvimento, as ações sugeridas pelo PTS deverão ser construídas com crianças, adolescentes e seus pais ou responsável legal;

g) a assistência disponibilizada para crianças e adolescentes deverá estar articulada com as escolas e também com as instituições de acolhimento, quando for o caso, considerando a importante dimensão desses serviços no desenvolvimento infantil.

ANEXO II

HORMONIOTERAPIA

Criança pré-púbere (estágio puberal Tanner I)

A incongruência de gênero em crianças só pode ser definida após acompanhamento ao longo da infância. Em criança pré-púbere é vedada qualquer intervenção envolvendo uso de hormônios ou procedimentos cirúrgicos com a finalidade estabelecida de mudanças corporais e genitais.

O médico, nas competências de sua atuação junto à equipe multiprofissional e interdisciplinar que assiste a criança pré-púbere, deve acompanhar, orientar, esclarecer e facilitar o desenvolvimento da criança, envolvendo a família, cuidadores, responsável legal, instituições de acolhimento e educacionais que tenham obrigação legal pelo cuidado, educação, proteção e acolhimento da criança.

O envolvimento dos pais, familiares, responsável legal ou instituições de acolhimento e educacionais é fundamental na tomada de qualquer decisão do acompanhamento que envolva a criança pré-púbere, respeitando os preceitos éticos e específicos de cada área profissional envolvida.

Criança púbere ou adolescente (a partir do estágio puberal Tanner II)

O bloqueio puberal é a interrupção da produção de hormônios sexuais, impedindo o desenvolvimento de caracteres sexuais secundários do sexo biológico pelo uso de análogos de hormônio liberador de gonadotrofinas (GnRH).

A hormonioterapia cruzada é a forma de reposição hormonal na qual os hormônios sexuais e outras medicações hormonais são administradas ao transgênero para feminização ou masculinização, de acordo com sua identidade de gênero.

A faixa etária normal de início de desenvolvimento da puberdade se dá dos 8 aos 13 anos de idade no sexo feminino (cariótipo 46, XX) e dos 9 aos 14 anos de idade no sexo masculino (cariótipo 46, XY).

No início da puberdade, intensifica-se uma relação complexa estabelecida entre a criança ou adolescente púbere e seu corpo não congruente com sua identidade de gênero, podendo levar a sofrimento psíquico intenso e condutas corporais relacionadas a tentativas de esconder os caracteres sexuais biológicos visando reconhecimento e aceitação social que, muitas vezes, provocam agravos à saúde.

É frequente a automedicação com hormônios sexuais, o uso de silicone industrial, faixas peitorais, binders e outros métodos para realizar mudanças corporais relacionadas aos caracteres sexuais secundários compatíveis com sua identidade de gênero, sem recomendação ou acompanhamento médico.

O acompanhamento adequado nessa fase de desenvolvimento pode prevenir cirurgias corretivas no futuro e o surgimento de morbidades, tais como anorexia nervosa, fobia social, depressão, comportamento suicida, uso abusivo de drogas e transtornos de conduta relacionados à vivência corporal.

O bloqueio puberal ou a hormonioterapia cruzada, sob a responsabilidade de médico endocrinologista, ginecologista ou urologista, todos com conhecimento científico específico, só se dará na vigência de acompanhamento psiquiátrico, com anuência da equipe e do responsável legal pelo adolescente, segundo os termos e protocolos de acompanhamento de púberes ou adolescentes transgêneros.

O bloqueio do eixo hipotálamo-hipófise-gônadas será prescrito por médico endocrinologista, ginecologista ou urologista, todos com conhecimento científico específico, integrante da equipe multiprofissional envolvida no PTS, com o diagnóstico e o acompanhamento da criança púbere ou adolescente transgênero, sendo realizado com a anuência de seu responsável legal.

A hormonioterapia cruzada em adolescentes será prescrita por endocrinologista, ginecologista ou urologista, todos com conhecimento científico específico, integrante da equipe multiprofissional envolvida no PTS e com a anuência do adolescente e do seu responsável legal, e só poderá ser instituída a partir da conclusão do diagnóstico de incongruência de gênero.

O bloqueio do eixo hipotálamo-hipófise-gônadas e a hormonioterapia cruzada poderão ser interrompidos a qualquer momento por decisão médica, do menor ou do seu responsável legal.

Adulto (a partir de 18 anos)

A hormonioterapia cruzada no adulto deverá ser prescrita por médico endocrinologista, ginecologista ou urologista, todos com conhecimento científico específico, e tem por finalidade induzir características sexuais compatíveis com a identidade de gênero. Assim, objetiva-se:

a) reduzir os níveis hormonais endógenos do sexo biológico, induzindo caracteres sexuais secundários compatíveis com a identidade de gênero;

b) estabelecer hormonioterapia adequada que permita níveis hormonais fisiológicos compatíveis com a identidade de gênero.

As doses dos hormônios sexuais a serem adotadas devem seguir os princípios da terapia de reposição hormonal para indivíduos hipogonádicos de acordo com o estágio puberal. Não são necessárias doses elevadas de hormônios sexuais para atingir os objetivos descritos da hormonioterapia cruzada e os efeitos desejados, além de estarem associadas a efeitos colaterais. Os hormônios utilizados são:

a) a testosterona, para induzir o desenvolvimento dos caracteres sexuais secundários masculinos nos homens transexuais;

b) o estrogênio, para induzir o desenvolvimento dos caracteres sexuais secundários femininos nas mulheres transexuais e travestis;

c) o antiandrogênio, que pode ser utilizado para atenuar o crescimento dos pelos corporais e as ereções espontâneas até a realização da orquiectomia.

O uso de estrógenos ou testosterona deve ser mantido ao longo da vida do indivíduo, monitorando-se os fatores de risco.

A pessoa com incongruência de gênero ou transgênero deve demonstrar esclarecimento e compreensão dos efeitos esperados e colaterais da hormonioterapia cruzada, assim como capacidade de realizá-la de forma responsável.

ANEXO III

ACOMPANHAMENTO PSQUIÁTRICO

Criança pré-púbere (estágio puberal Tanner I)

A identidade de gênero se estabelece em idade próxima aos quatro anos de idade, e o diagnóstico de incongruência de gênero (transgênero) só pode ser definido mediante acompanhamento ao longo de toda a infância. As manifestações podem variar no decorrer das diversas fases da infância e suas diferentes faixas etárias. Em casos de dúvida diagnóstica e ausência de morbidades, nenhuma intervenção deve ser instituída, mantendo-se a devida observação.

O envolvimento dos pais, familiares ou responsável legal é obrigatório no acompanhamento de crianças, respeitando os preceitos éticos e específicos de cada área profissional envolvida.

O psiquiatra inserido na equipe multiprofissional e interdisciplinar responsável por acompanhar a criança deve se ater a observar, orientar, esclarecer e formular diagnóstico e psicoterapia - quando indicada -, assegurando o desenvolvimento da criança com diagnóstico de incongruência de gênero. Tais atitudes devem envolver não só a criança, mas também a família, cuidadores, responsável legal, escolas e outras possíveis instituições que tenham obrigação legal pelo cuidado, educação, proteção e acolhimento da criança.

Criança púbere ou adolescente (a partir do estágio puberal Tanner II)
Compreender e respeitar o que crianças e adolescentes manifestam a respeito de como se identificam é dever médico e aspecto essencial do cuidado à saúde.

O acompanhamento psiquiátrico dos adolescentes será realizado por profissional capacitado e integrante da equipe multiprofissional e interdisciplinar envolvida no Projeto Terapêutico Singular do púbere ou adolescente.

O acompanhamento psiquiátrico visa, além da formulação diagnóstica específica, o diagnóstico das morbidades, quando existentes, assim como seu tratamento, estando estabelecido no Projeto Terapêutico Singular.

Cabe ao médico psiquiatra, integrante da equipe de atendimento multiprofissional e interdisciplinar, elaborar laudos, relatórios ou atestados que se façam necessários.

Adulto (a partir de 18 anos)

A vulnerabilidade psíquica e social do indivíduo com incongruência de gênero ou transgênero é, em geral, intensa. São elevados os índices de morbidades existentes nessa população, entre eles transtornos depressivos graves, abuso/dependência de álcool e outras substâncias químicas, transtornos de personalidade, transtornos de estresse pós-traumático e transtornos de ansiedade.

O acompanhamento psiquiátrico será realizado por médico psiquiatra integrante de equipe multiprofissional. Caberá a ele formular diagnóstico, identificar morbidades, realizar diagnósticos diferenciais, prescrever medicamentos e indicar e executar psicoterapia, se necessário.

Após avaliação psiquiátrica, serão contraindicadas a hormonioterapia e/ou cirurgia nas seguintes condições: transtornos psicóticos graves, transtornos de personalidade graves, retardo mental e transtornos globais do desenvolvimento graves.

Cabe ao médico psiquiatra, junto à equipe multiprofissional e interdisciplinar, avaliar periódica e sequencialmente a evolução do indivíduo, mesmo após o encaminhamento para a cirurgia de afirmação de gênero e sua realização, pelo período mínimo de 1 (um) ano.

ANEXO IV

PROTOCOLOS CIRÚRGICOS

É vedada a realização de procedimentos cirúrgicos de afirmação de gênero em pacientes menores de 18 (dezoito) anos de idade.

A hormonioterapia é obrigatoriamente utilizada sob supervisão endocrinológica, ginecológica ou urológica no período pré-operatório, devendo ser avaliado se as transformações corporais atingiram o estágio adequado para indicar os procedimentos cirúrgicos.

Os procedimentos cirúrgicos para a afirmação de gênero são os seguintes:

1. Procedimentos de afirmação de gênero do masculino para o feminino:

1.1 Neovulvovaginoplastia

A neovulvovaginoplastia primária compreende: orquiectomia bilateral, penectomia, neovaginoplastia, neovulvoplastia.

A neovaginoplastia com segmento intestinal só deverá ser realizada quando da falha ou impossibilidade do procedimento primário.

Deve ser avaliada a condição da pele e prepúcio (balanopostites/fimose) com objetivo de planejar a técnica cirúrgica de neovaginoplastia e a adequada disponibilidade de tecidos saudáveis. Além disso, deve ser realizada depilação definitiva da pele da haste peniana.

1.2 Mamoplastia de aumento

A mamoplastia de aumento poderá ser realizada nas mulheres transexuais e nas travestis, de acordo com o Projeto Terapêutico Singular.

2. Procedimentos de afirmação de gênero do feminino para o masculino:

2.1 Mamoplastia bilateral

2.2 Cirurgias pélvicas: histerectomia e ooforectomia bilateral

2.3 Cirurgias genitais

2.3.1 Neovaginoplastia, que pode ser realizada em conjunto com a histerectomia e ooforectomia bilateral ou em momentos cirúrgicos distintos.

2.3.2 - Faloplastias

a) Metoidoplastia, que compreende retificação e alongamento do clitóris após estímulo hormonal, sendo considerada o procedimento de eleição para faloplastia.

b) Neofaloplastia com retalho microcirúrgico de antebraço ou retalho de outras regiões. É considerada experimental, devendo ser realizada somente mediante as normas do Sistema CEP/Conep.

Para complementar as faloplastias (metoidoplastia e neofaloplastia) são realizadas uretrotomia em um ou dois tempos com enxertos de mucosa vaginal/bucal ou enxerto/retalhos genitais, escrotoplastia com pele dos grandes lábios e colocação de prótese testicular em primeiro ou segundo tempo.

3. Outros procedimentos destinados a adequação corporal para a afirmação de gênero devem ser avaliados de acordo com o Projeto Terapêutico Singular.

4. Os indivíduos já afirmados em seu gênero, tendo cumprido o PTS (com a devida comprovação documental), poderão realizar procedimentos complementares para o gênero afirmado com médicos de sua escolha.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 288, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera o disposto nos artigos 8º e 9º da Resolução Normativa nº 276, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências.

O Conselho Federal de Química (CFQ), no uso das atribuições legais e regimentais, na forma da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a necessidade de se alterar o texto normativo para se evitar possíveis margens de interpretações diversas das quais a regulamentação foi proposta e aprovada, sobretudo, a observância aos princípios da economicidade e da razoabilidade, resolve:

Art. 1º Os artigos 8º e 9º da Resolução Normativa nº 276, de 23 de novembro de 2018, passarão a ter a seguinte redação:

Art. 8º Os Presidentes, conselheiros, efetivos e suplentes, colaboradores, gestores do Sistema CFQ/CRQ e demais convidados, quando em viagem nacional, farão jus à percepção de diária nos valores demonstrados abaixo:

ITEM	DIÁRIA NACIONAL	VALOR
I	Presidentes e Conselheiros, efetivos e suplentes, do Sistema CFQ/CRQ.	R\$1.070,00
II	Colaboradores, gestores e convidados.	R\$802,50

Art. 9º Os Presidentes, os conselheiros, efetivos e suplentes, colaboradores, gestores do Sistema CFQ/CRQ e demais convidados, quando em viagem internacional, farão jus a percepção de diária, nos valores e condições a seguir:

I - Presidentes e Conselheiros, efetivos e suplentes, do Sistema CFQ/CRQ;

Art. 2º Ficam revogados o § 1º e a alínea b do § 4º ambos do art. 8º da Resolução Normativa nº 276, de 23 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA BIRIBA DE ALMEIDA
1ª Secretária

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do Conselho



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO****ACÓRDÃO Nº 417/2019**

PED 35/2017; Relatora Dra. Marciane Maria Kulczycki; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representado(a): M.S.P. Profissional fisioterapeuta. Representação. Não se manifestar às solicitações emanadas pelo Conselho sobre divulgação irregular pela Santé Clínicas Integradas. Infrigência à Lei Federal nº 6316/75, art. 16, incisos I e V, e à Resolução Coffito nº 424/13, art. 9, inciso II e VI; art. 10, inciso VI; art. 15, inciso III; art. 40, inciso I e art. 46. . Procedente. Pena: Multa no valor equivalente a 1 (uma) anuidade, conforme inciso III do art. 17 da Lei Federal nº 6316/75.

ACÓRDÃO Nº 418/2019

PED 51/2018; Relatora Dra. Elfi Gusava; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representado(a): J.B.S. Profissional fisioterapeuta. Representação defis. Falta de registro de local de atuação. Não cumprimento às solicitações emanadas do Conselho. Infrigência à Lei Federal nº 6316/75, art. 16, incisos I e V, e a Resolução Coffito nº 422/13, art. 2 c/c Resolução Coffito nº 08/78, art. 105. Procedente. Pena: Multa no valor equivalente a 2 (duas) anuidades, conforme inciso III do art. 17 da Lei Federal nº 6316/75.

ACÓRDÃO Nº 419/2019

PED 02/2017; Relatora Dra. Elfi Gusava; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representado(a): E.F.C. e E.S.S.A. Profissionais fisioterapeutas. Representação Coffito. Aparente negligência, imperícia ou imprudência e aparente contribuição para divulgação de produtos sem eficácia comprovada. Infrigência à Lei Federal nº 6316/75, art. 16, incisos I, e a Resolução Coffito nº 424/13, art. 15, inciso III, não configurado. Improcedente.

ACÓRDÃO Nº 420/2019

PED 08/2017; Relatora Dra. Elfi Gusava; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representado(a): L.M. e L.G.S. Profissionais fisioterapeutas. Representação. Cobrança a plano de saúde que não corresponde a serviços efetivamente prestados. Infrigência à Lei Federal nº 6316/75, art. 16, incisos I e VIII, e a Resolução Coffito nº 424/13, art. 30. Procedente. Pena: Multa no valor equivalente a 5 (cinco) anuidades, conforme inciso III do art. 17 da Lei Federal nº 6316/75.

ACÓRDÃO Nº 421/2019

PED 49/2017; Relatora Dra. Elfi Gusava; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representado(a): L.D.G. Profissional fisioterapeuta. Representação defis. Divulgação de valores dos procedimentos em ambiente externo/sites de relacionamento. Infrigência à Lei Federal nº 6316/75, art. 16, incisos I e VIII, e a Resolução Coffito nº 424/13, art. 40. Procedente. Pena: Multa no valor equivalente a 1 (uma) anuidade, conforme inciso III do art. 17 da Lei Federal nº 6316/75.

ACÓRDÃO Nº 423/2019

PED 40/2017; Relatora Dra. Sibeles de Andrade Melo Knaut; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representado(a): K.C.G. Profissional fisioterapeuta. Representação defis. Falta de registro de local de atuação. Não cumprimento às solicitações emanadas do Conselho. Infrigência à Lei Federal nº 6316/75, art. 16, incisos V e VII, e as Resoluções Coffito nº 08/78, art. 105 e nº 424/13, art. 3. Procedente. Pena: Multa no valor equivalente a 2 (duas) anuidades, conforme inciso III do art. 17 da Lei Federal nº 6316/75.

ACÓRDÃO Nº 424/2019

PED 25/2017; Relatora Dra. Sibeles de Andrade Melo Knaut; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representado(a): D.S.R. Profissional fisioterapeuta. Representação defis. Falta de registro de local de atuação. Infrigência à Lei Federal nº 6316/75, art. 16, incisos V e VII, e as Resoluções Coffito nº 08/78, art. 105 e nº 424/13, art. 3, e nº 386/11, art. 2. Procedente. Pena: Multa no valor equivalente a 1 (uma) anuidade, conforme inciso III do art. 17 da Lei Federal nº 6316/75.

ACÓRDÃO Nº 425/2019

PED 03/2018; Relatora Dra. Sibeles de Andrade Melo Knaut; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representado(a): L.I.L. Profissional fisioterapeuta. Representação defis. Reincidência de divulgação de procedimentos e preços em sítios eletrônicos na rede mundial de computadores. Infrigência à Lei Federal nº 6316/75, art. 16, inciso I, e a Resolução nº 424/13, art. 40, 46 e 47. Procedente. Pena: Multa no valor equivalente a 1 (uma) anuidade, conforme inciso III do art. 17 da Lei Federal nº 6316/75.

ACÓRDÃO Nº 426/2019

PED 32/2016; Relatora Dra. Sibeles de Andrade Melo Knaut; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representado(a): A.R.K. Profissional fisioterapeuta. Representação defis. Excesso no quantitativo de pacientes- Parâmetros Assistenciais. Infrigência à Lei Federal nº 6316/75, art. 16, incisos V e VII, a Resoluções Coffito nº 424/13, art. 3, e nº 367/11, e Resolução 444/2014. Procedente. Pena: Multa no valor equivalente a 2 (duas) anuidades, conforme inciso III do art. 17 da Lei Federal nº 6316/75.

ACÓRDÃO Nº 429/2019

PED 52/2018; Relatora Dra. Rubia Marcia Benatti; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representado(a): M.B. Profissional fisioterapeuta. Representação: Não se manifestar às solicitações emanadas pelo Conselho, falta de registro do local de atuação profissional configurando infrigência ao disposto no artigo 105 da Resolução Coffito 08/78, bem como, no inciso VI do artigo 10, da Resolução Coffito 424/13 e no inciso V, do artigo 16, da Lei Federal 6316/75. Procedente. Pena: Multa no valor equivalente a 1 (uma) anuidade, conforme inciso III do art. 17 da Lei Federal nº 6316/75.

ACÓRDÃO Nº 431/2019

PED 28/2017; Relatora Dra. Ana Cristina Roesler; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representado(a): T.F.G. Profissional fisioterapeuta. Representação defis. Falta de registro de local de atuação. Infrigência à Lei Federal nº 6316/75, art. 16, incisos V, e a Resolução Coffito nº 424/13, art.10, inciso VI c/c Resolução Coffito nº 08/78, art. 105. Procedente. Pena: Multa no valor equivalente a 1 (uma) anuidade , conforme inciso III do art. 17 da Lei Federal nº 6316/75.

ACÓRDÃO Nº 434/2019

PED 01/2017; Relatora Dra. Ana Cristina Roesler; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representado(a): L.F.D. Profissional fisioterapeuta. Representação defis. Falta de documento, atualização de endereço e não responder a determinação emanada do Conselho. Infrigência à Lei Federal nº 6316/75, art. 16, incisos I e V, e a Resolução Coffito nº 424/13, art. 3, 10, inciso VI, 31. Procedente. Pena: Advertência, conforme inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 6316/75.

ACÓRDÃO Nº 436/2019

PED 36/2016; Relatora Dra. Ana Cristina Roesler; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representado(a): L.C.C. Profissional fisioterapeuta. Representação defis. Falta de atualização de endereço do local de atuação e não responder a determinação emanada do Conselho. Infrigência à Lei Federal nº 6316/75, art. 16, incisos I e V, e as Resoluções Coffito nº 08/78, art.16, incisos I , 109, §1, inciso II, e 110, inciso I, e nº 424/13, art. 3. Procedente. Pena: Multa no valor equivalente a 1 (uma) anuidade , conforme inciso III do art. 17 da Lei Federal nº 6316/75.

ACÓRDÃO Nº 437/2019

PED 55/2015; Relatora Dra. Marcia Maria Kulczycki; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representado(a): D.B.N. Profissional fisioterapeuta denúncia ex officio, divulgação de vídeo em rede social. Infrigência à Lei Federal nº 6316/75, art. 16, incisos I e VIII, e à Resolução Coffito nº 424/13, art. 10, inciso II, 30, incisos X e XII, 46 e 47. Procedente. Pena: Multa no valor equivalente a 1 (uma) anuidade, conforme inciso III do art. 17 da Lei Federal nº 6316/75.

ACÓRDÃO Nº 438/2019

PED 49/2018; Relator Dr. João Eduardo de Azevedo Vieira; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representado(a): L.C.S. Profissional fisioterapeuta. Representação Defis. Falta de atualização de endereço do local de atuação e não responder a determinação emanada do Conselho. Infrigência à Lei Federal nº 6316/75, art. 16, inciso V e às Resoluções Coffito nº 8/78, art. 150 e nº 424/2013, art. 3. Procedente. Pena: Repreensão, conforme inciso II do art. 17 da Lei Federal nº 6316/75.

ACÓRDÃO Nº 441/2019

PED 101/2018; Relator Dr. Guilherme Medeiros de Alvarenga; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representado(a): A.B. Profissional fisioterapeuta, denúncia ex officio, inadimplência de anuidades, infrigência à Lei Federal nº 6316/75, arts. 15 e 16, inciso VI. Procedente. Pena: Suspensão do exercício profissional até a quitação do débito, conforme §6º do art. 17 da Lei Federal nº 6316/75.

ACÓRDÃO Nº 442/2019

PED 99/2018; Relator Dr. Guilherme Medeiros de Alvarenga; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representado(a): L.T.M.O. Profissional fisioterapeuta, denúncia ex officio, inadimplência de anuidades, infrigência à Lei Federal nº 6316/75, arts. 15 e 16, inciso VI. Procedente. Pena: Suspensão do exercício profissional até a quitação do débito, conforme §6º do art. 17 da Lei Federal nº 6316/75.

ACÓRDÃO Nº 443/2019

PED 98/2018; Relator Dr. Guilherme Medeiros de Alvarenga; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representado(a): D.B.C. Profissional fisioterapeuta, denúncia ex officio, inadimplência de anuidades, infrigência à Lei Federal nº 6316/75, arts. 15 e 16, inciso VI. Procedente. Pena: Suspensão do exercício profissional até a quitação do débito, conforme §6º do art. 17 da Lei Federal nº 6316/75.

ACÓRDÃO Nº 444/2019

PED 64/2015; Relator Dr. Guilherme Medeiros de Alvarenga; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representantes: A.S.P.S. e B.S.S. Representado(a): M.J.W. Profissional fisioterapeuta. Conduta quando ao uso de aparelhos em pacientes sem indicação. Infrigência à Lei Federal nº 6316/75, art. 16, inciso I e a Resolução nº 424/13, art. 10, inciso I, II e VI, art. 25, inciso III. Procedente. Pena: Multa no valor equivalente a 1 (uma) anuidade, conforme inciso III do art. 17 da Lei Federal nº 6316/75.

ACÓRDÃO Nº 445/2019

PED 58/2016; Relator Dr. Guilherme Medeiros de Alvarenga; Data de julgamento 09 de dezembro de 2019; Representante: P.C.B. Representado(a): J.S.L. Profissional fisioterapeuta. Conduta: Reincidência de cursos ministrados pelo profissional incompatível com código de ética. Infrigência à Lei Federal nº 6316/75, inciso I do artigo 16; do artigo 25, inciso V, do artigo 30, inciso XII e do artigo 41, inciso VIII, da Resolução Coffito 424/13; e do artigo 3, inciso II, da Resolução Coffito 08/78. Procedente. Pena: Multa no valor equivalente a 1 (uma) anuidade, conforme inciso III do artigo 17 da Lei Federal 6316/75.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**RESOLUÇÃO Nº 306, DE 9 DE ABRIL DE 2010**

Desativar a Delegacia Regional de Caetitê e criar a Delegacia Regional de Guanambi.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, considerando que os Conselhos Regionais de Medicina poderão criar Delegacias Regionais obedecendo a critérios de divisão geográfica e população médica. Considerando que as Delegacias tem por função a representatividade do Conselho Regional em seu âmbito geográfico, sendo jurisdicionados a elas os médicos residentes nos municípios que as compõem; Considerando que a cidade de Guanambi constitui um pólo regional da medicina, contando atualmente com 105 médicos ali radicados; Considerando o que dispõem as Resoluções CREMEB 263/03 e 280/06, bem como a Resolução 1367/93 do Conselho Federal de Medicina; Considerando o decidido na Sessão Plenária Ordinária de 09 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º - Desativar a Delegacia Regional de Caetitê e criar a Delegacia Regional de Guanambi que passará a atuar na jurisdição administrativa relativa a delegacia ora desativada.

Parágrafo Primeiro - A desativação da Delegacia Regional de Caetitê ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação. Parágrafo Segundo - A jurisdição administrativa da Delegacia constará do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Os membros da Delegacia de Caetitê, bem como a servidora, passarão a exercer suas atividades na Delegacia de Guanambi.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando em especial alterado o artigo 1º da Resolução CREMEB 280/06 que dispõe sobre a criação das Delegacias Regionais.

JORGE R. DE CERQUEIRA E SILVA.
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 340, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a extinção da Delegacia Regional de Jacobina e alteração da denominação e composição da Delegacia Regional do CREMEB de Irecê, com a criação da Delegacia Regional do Centro Oeste da Bahia e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando que o CREMEB é o órgão supervisor da ética médica e disciplinador do exercício profissional no Estado da Bahia; Considerando que os Conselhos Regionais de Medicina poderão criar Delegacias



Regionais obedecendo a critérios de divisão geográfica e população médica; Considerando a necessidade de reformulação das normas relativas às Delegacias Regionais do

CREMEB, em face da demanda, da otimização e do custo relativo à manutenção das mesmas; Considerando o disposto na Resolução CFM n.º 1367/93, do Conselho Federal de Medicina; Considerando as disposições constantes do art. 5º, da Resolução CREMEB 280/2006; Considerando o decidido na Sessão Plenária de 02/10/2015, resolve:

Art. 1º - Extinguir a Delegacia Regional de Jacobina e alterar a denominação e composição da Delegacia Regional do CREMEB de Irecê.

Art. 2º - A Delegacia Regional do CREMEB de Irecê passará a ser denominada de Delegacia Regional do Centro Oeste da Bahia;

Art. 3º - Considerando a extinção da Delegacia Regional de Jacobina os Municípios que a integravam passarão a fazer parte da jurisdição da Delegacia do Centro Oeste ora instituída.

Art. 4º - As Delegacias Regionais são a representação do CREMEB no âmbito de regiões geograficamente determinadas, sendo supervisionadas pela CODECER - Comissão de Coordenação das Delegacias e Comissões de Ética.

Art. 5º - A Delegacia Regional do CREMEB do CENTRO OESTE com sede na cidade de Irecê será composta pelos seguintes municípios: América Dourada, Baixa Grande, Barra do Mendes, Barro Alto, Barro Preto, Bonito, Caem, Cafarnaum, Caldeirão Grande, Canarana, Capim Grosso, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Irajuba, Irecê, Itaguaçu da Bahia, Jacobina, João Dourado, Jussara, Lapão, Mairi, Miguel Calmon, Mirangaba, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Piritiba, Presidente Dutra, Quixabeira, São Gabriel, São José do Jacuípe, Saúde, Serrolândia, Tapiramutá, Uibaí, Umburanas, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Xique-xique.

Art. 6º - A Delegacia não terá poder judicante, podendo, porém, realizar diligências em sindicâncias e processos éticos profissionais, inclusive realizar audiências para oitiva das partes e testemunhas.

Art. 7º - A Delegacia será subsidiada financeiramente pelo CREMEB e a ele prestará contas desses recursos.

Art. 8º - Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria do CREMEB ad referendum do Plenário, respeitados os princípios gerais do Direito.

Art. 9º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ABELARDO GARCIA DE MENESES.
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 345, DE 3 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a extinção das Delegacias Regionais do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia de CRUZ DAS ALMAS e de ITABERABA com redirecionamento dos municípios que estavam sob a jurisdição das mesmas para as Delegacias Regionais de Santo Antônio de Jesus e de Feira de Santana.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando que o CREMEB é o órgão supervisor da ética médica e disciplinador do exercício profissional no Estado da Bahia; Considerando que os Conselhos Regionais de Medicina poderão criar e extinguir Delegacias Regionais obedecendo a critérios de divisão geográfica e população médica; Considerando a necessidade de reformulação das normas relativas às Delegacias Regionais do CREMEB, em face da demanda, da otimização e do custo relativo à manutenção das mesmas; Considerando o disposto na Resolução CFM n.º 1367/93, do Conselho Federal de Medicina; Considerando as disposições constantes das Resoluções CREMEB 263/2003, 280/2006, 285/2007, 300/2009, 306/2010 e 340/2015 Considerando o decidido na Sessão Plenária de 03.06.2016, resolve:

Art. 1º - Extinguir as Delegacias Regionais de Cruz das Almas e Itaberaba, redirecionando os Municípios que as integravam para as jurisdições das Delegacias Regionais de Santo Antônio de Jesus e de Feira de Santana.

Art. 2º - A Delegacia Regional do CREMEB de Santo Antônio de Jesus passará a ser composta pelos seguintes municípios: Amargosa, Aratuípe, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Cairu, Camamu, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Gamboa, Gandú, Governador Mangabeira, Iaçú, Igrapiúna, Itaberaba, Itaeté, Itaparica, Itatim, Ituberá, Jaguaripe, Jiquiriçá, Laje, Maragogipe, Marcionílio Souza, Mucugê, Muniz Ferreira, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Nilo Peçanha, Nova Ibiá, Pirai do Norte, Presidente Tancredo Neves, Salinas das Margaridas, Santa Inês, São Félix, São Felipe, São Miguel das Matas, Sapeaçu, Taperoá, Teolândia, Ubaíra, Valença, Varzedo, Vera Cruz, Wenceslau Guimarães.

Art. 3º - A Delegacia Regional do CREMEB de Feira de Santana passará a ser composta pelos seguintes municípios:

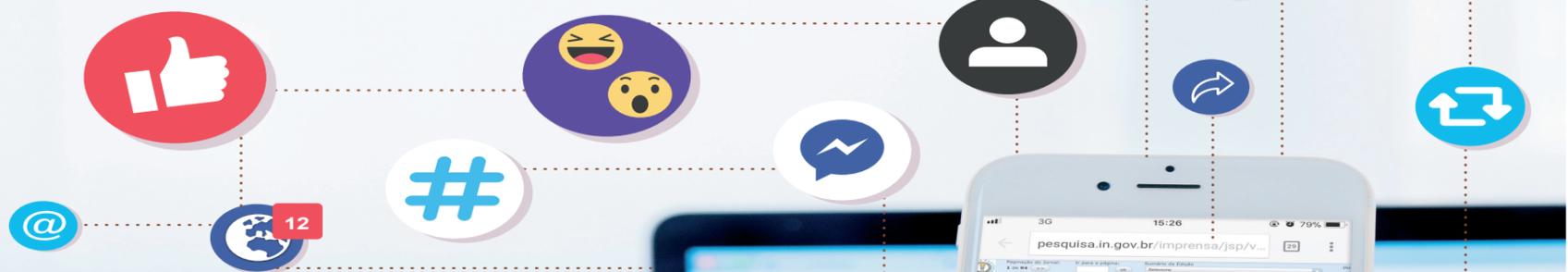
Amélia Rodrigues, Andaraí, Anguera, Antônio Cardoso, Boa Vista do Tupim, Boninal, Candeal, Capela do Alto Alegre, Conceição de Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Gavião, Ibiquera, Ibitiara, Ipecaetá, Ipirá, Itaquara, Irará, Lajedinho, Lençóis, Macajuba, Nova Fátima, Nova Redenção, Oliveira dos Brejinhos, Palmeiras, Pé de Serra, Pindaí, Pintadas, Rafael Jambeiro, Riachão do Jacuípe, Ruy Barbosa, Santa Bárbara, Santa Terezinha, Santo Amaro, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, São Francisco do Conde, Saubara, Seabra, Serra Preta, Souto Soares, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Terra Nova, Utinga, Wagner.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERESA CRISTINA SANTOS MALTEZ.
Presidente do Conselho

A Imprensa Nacional está nas redes sociais

A informação oficial onde você estiver



SIGA-NOS

 **DiarioOficialdaUniao**
 **@Imprns_Nacional**
 **imprensanacional**

